

ANEXO
NOTÍCIAS DA SECRETARIA
DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SCI



SETEMBRO DE 2013 – SETEMBRO DE 2015

Procurador-Geral da República
Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procuradora-Geral da República
Ela Wiecko Volkmer de Castilho

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
Eugênio José Guilherme de Aragão

Corregedor-Geral do MPF
Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho


Ouvidora-Geral do MPF
Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Secretário-Geral do MPF
Lauro Pinto Cardoso Neto

Secretário de Cooperação Internacional
Vladimir Aras

Secretário de Cooperação Internacional Substituto
Carlos Fernando dos Santos Lima

Secretário de Cooperação Internacional em Exercício
Carlos Bruno Ferreira da Silva



ANEXO

**NOTÍCIAS DA SECRETARIA
DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**



Coordenação

Vladimir Aras

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Projeto gráfico, diagramação e editoração

Débora Simões Teixeira Mourão

Colaboração

Servidores e estagiários da Secretaria de Cooperação Internacional

Apoio

Secretaria de Comunicação Social

Secretário de Cooperação Internacional

Vladimir Aras

Assessora-Chefe

Georgia Renata Sanchez Diogo

Secretária Executiva

Marilda Nakane

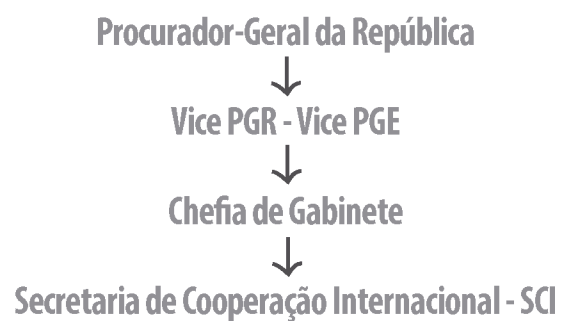


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ANEXO
NOTÍCIAS DA SECRETARIA
DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

BRASÍLIA, DF
SETEMBRO DE 2013 – SETEMBRO DE 2015

ORGANOGRAMA



Missão

Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do estado democrático de direito.

Visão

Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

Valores

Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Vladimir Aras

Secretário de Cooperação Internacional

Carlos Fernando dos Santos Lima

Secretário de Cooperação Internacional Substituto

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Secretário de Cooperação Internacional em Exercício

Georgia Renata Sanchez Diogo

Assessora-Chefe

Marilda Nakane

Secretária Executiva

EQUIPE

Assessoria Especial em Matéria Internacional

Danilo Andreato

Lidiane Miris Soares Veloso

Secretaria Executiva

Antônio Vitalino Júnior

Débora Simões Teixeira Mourão

Francisca Bezerra

Jorge Portela

Mari Lúcia Madera

Assessoria de Missões, Eventos e Comunicação

Bruno Canêdo

Cíntia Gomes Moreira

Graziella da Costa Zaidem

Assessoria Jurídica Criminal

Tiago Santos Farias

Aderruan Rodrigues Tavares

Fernanda Lindoso de Araújo

Juliana Barenho

Juliana Lucente

Ludmila Arantes Hugo Freire

Mônica Bastos

Patrícia Pereira

Assessoria Jurídica Cível

Ana Lúcia de Oliveira Teixeira

Assessoria Jurídica - Convenção de Nova York

Silvia Helena Sousa Penha

Guilherme Vilela

Mariângela da Silva Duarte

Assessoria Administrativa

Nilvando Oliveira Costa

Diego Correia de Oliveira

José Medeiros Júnior

Nerrian Possamai

Estagiários e ex-estagiários

Agda Galletti, Ana Claudia Silva, Bárbara Magalhães,

Bruno dos Santos, Caroline Muniz, Cristinei de Souza,

Ezequiel dos Santos, Frederick de Araújo, Gabriela da Silva,

Henrique Carmo, Iago Henriques, Jéssica Amaral,

Jéssica Costa, Leandro Ribeiro, Leonardo Santos,

Liliane Pessoa, Lisiane Guimarães, Lorena Lucena,

Lucas Caldeira, Mariana de Jesus, Michele Stumpf,

Paulo César de Souza, Rafael de Moraes, Ruthiene Alves,

Thiago de Brito, Tiago Giaccone e Tiago Nunes

Colóquio debaterá tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo

01/10/2013

Membros dos Ministérios Públicos nos Estados-Parte do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e de nações associadas (Bolívia, Colômbia, Chile, Peru e Equador), além de representantes de organismos internacionais, do poder público e da sociedade civil, estarão reunidos nos dias 3 e 4 de outubro, em Foz do Iguaçu (PR), durante o colóquio "Tráfico de Pessoas para fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos".

O evento é promovido pelo Ministério Público brasileiro, através da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF), que coordena o Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos da Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM). O objetivo é ampliar o debate regional sobre o tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que contribuam para o enfrentamento ao problema.

A atividade contará com três painéis temáticos: "O Tráfico Internacional de Pessoas para Fins de Exploração Laboral no Mercosul", "Políticas Públicas Adotadas no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo" e "O Papel do Ministério Público e do Poder Judiciário no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo". Também haverá reunião de três grupos de trabalho, que discutirão propostas legislativas na área, políticas públicas e sugestões de atuação no âmbito Mercosul e Ministério Público.

Integra ainda a programação, o lançamento da campanha "Mercosul Livre do Tráfico de Mulheres", que a Secretaria de Política para as Mulheres apresenta como parte das ações da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do Mercosul (RMAAM).

Entre as autoridades e especialistas brasileiros que participam do debate, estão o procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios, o procurador-geral do trabalho, Luís Antônio Camargo, o coordenador nacional do Programa de Combate ao Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas da OIT/Brasil, Luiz Machado, além do coordenador da ONG Repórter Brasil, Leonardo Sakamoto.

Acesse aqui a programação completa e mais informações sobre o evento.

Sobre o GT DDHH - Coordenado pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o Grupo de Trabalho Direitos Humanos (GT DDHH) foi criado em 2006, durante a II Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, sob a Presidência pro-tempore brasileira. Além de possuir plano de trabalho que prioriza atuações nas temáticas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o GT DDHH tem desenvolvido ações nos temas trabalho escravo, violência de gênero e direito à memória e à verdade. O Colóquio em Foz do Iguaçu dá continuidade às atividades realizadas pelo GT, que já promoveu encontros como o "Seminário Internacional sobre Tráfico de Pessoas no Mercosul" (em 2001, no Paraguai) e o "Workshop Internacional de Prevenção ao Tráfico de Pessoas e Acolhimento às Vítimas" (também em 2001, em Goiânia e Brasília).

Saiba mais - A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão tem envidado esforços no sentido de colaborar para o enfrentamento do tráfico de pessoas e do trabalho em condições análogas a de escravidão. Para isso implementa ações que busca divulgar e acompanhar políticas públicas de enfrentamento a essas violações - tais como o Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e o 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (que, em suas metas, aponta o Ministério Público Federal dentre os órgãos responsáveis pela erradicação do problema).

Publicadas designações para composição de secretarias do gabinete do PGR

08/10/2013

Nesta segunda-feira, 7 de outubro, foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) as Portarias PGR nº 713, nº 714, nº 715 e nº 716, com designações para composição da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e de seu Grupo de Apoio, da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa e da Secretaria de Pesquisa e Análise, que se vinculam ao gabinete do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O procurador regional da República (PRR 3ª Região) Carlos Fernando dos Santos Lima foi designado como substituto eventual do secretário da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCJI). Ele também vai integrar o Grupo de Apoio da SCJI, juntamente com os procuradores regionais da República Denise Neves Abade, Luiz Fernando Voss Chagas Lessa e Wellington Cabral Saraiva, e os procuradores da República Ângelo Augusto Costa, Marcello Paranhos de Oliveira Miller, Patrícia Maria Núñez Weber e Ubiratan Cazetta.

A promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Cláudia Maria de Freitas Chagas foi nomeada como coordenadora da Assessoria Jurídica em Matéria Administrativa, pertencente à Secretaria de Apoio Jurídico do gabinete do procurador-geral. Já o procurador da República Daniel de Resende Salgado foi nomeado como chefe da Secretaria de Pesquisa e Análise. As portarias estão no DOU, seção 2, página 62.

PGR recebe embaixadores de Cuba e da Irlanda

10/10/2013



As autoridades vieram à Procuradoria Geral da República parabenizar o PGR pelo novo cargo e desejar sucesso no trabalho

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu na tarde desta terça-feira, 8 de outubro, os embaixadores de Cuba e da Irlanda. As autoridades vieram à Procuradoria Geral da República parabenizar o PGR pelo novo cargo e desejar sucesso no trabalho.

Carlos Zamora Rodríguez, embaixador de Cuba no Brasil, entregou a Rodrigo Janot uma cópia do Programa de Cooperação, elaborado em decorrência da assinatura do Memorando de Entendimento, assinado em julho de 2013.

O embaixador da Irlanda no nosso país, Frank Sheridan, desejou êxito aos trabalhos do PGR em seu cargo, agradeceu o apoio da cooperação jurídica internacional em casos concretos e ressaltou a importância do intercâmbio de informações entre os dois países.

Membros de Ministérios Públicos de dez países apresentam propostas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo

11/10/2013

Quase 50 propostas construídas coletivamente para o aprimoramento de políticas públicas, de marcos legais e da própria atuação do Mercosul e do Ministério Público no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Esse foi o resultado do "Colóquio Tráfico de Pessoas Para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos", promovido pelo Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, nos dias 3 e 4 de outubro, em Foz do Iguaçu, Paraná.

O evento reuniu membros dos Ministérios Públicos nos Estados-Parte do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) e de nações associadas (Bolívia, Colômbia, Chile, Peru e Equador), além de representantes de organismos internacionais, do poder público e da sociedade civil.

O primeiro painel de diálogos abordou o tráfico internacional de pessoas para fins de exploração laboral e trouxe um panorama da situação no Uruguai, Brasil, Argentina e Chile, além de diagnóstico feito pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A segunda mesa tratou das políticas públicas adotadas no enfrentamento ao problema, com experiências trazidas por representantes dos Ministérios Públicos e de entidades do poder público e sociedade civil de Brasil, Argentina e Chile, além da Organização Internacional para as Migrações.

Também esteve em foco o papel do Ministério Público e do Poder Judiciário no enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo, em painel que contou com participação do Ministério Público do Trabalho, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e de representantes de Ministérios Públicos do Uruguai, Peru e Venezuela.

Para o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, o evento possibilitou um valioso diálogo e troca de experiências acerca das estratégias desenvolvidas, riscos, desafios e soluções que marcam o enfrentamento ao tráfico de pessoas na América do Sul. "Esse foi um espaço para conhecimento do problema na região. Todos nós sabemos que o tráfico para fins de trabalho escravo é uma realidade em nossos países, seja enquanto receptor, seja como nação de origem ou de trânsito. No entanto, sabemos mensurar a real dimensão dessa grave violação dos direitos de nossos cidadãos? Onde estão as lacunas, quais são os perfis, onde e como devemos atuar? Construir esse panorama foi o objetivo central desse encontro", disse.

Na ocasião, o PFDC destacou as parcerias estabelecidas para esse diálogo: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Políticas para Mulheres, Organização Internacional do Trabalho, Organização Internacional para as Migrações, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria de Direitos Humanos (Conatrae) e ONG Repórter Brasil. "A presença de representantes de todos esses órgãos aponta a união de esforços e o pensar conjunto, indispensáveis na discussão de questões que envolvem o trabalho escravo no Brasil, tanto na esfera do enfrentamento, quanto do olhar da prevenção e dos direitos humanos".

As propostas finais do "Colóquio Tráfico de Pessoas Para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos" serão apresentadas em publicação que a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão lançará até o primeiro semestre de 2014, por ocasião da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul.

Saiba mais - O Colóquio foi promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e pela Procuradoria Federal dos Direitos

do Cidadão, que coordena o Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos da Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM). O Grupo de Trabalho Direitos Humanos (GT DDHH) foi criado em 2006, durante a II Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, sob a presidência pro-tempore brasileira. Além de possuir plano de trabalho que prioriza atuações nas temáticas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o GT DDHH tem desenvolvido ações nos temas trabalho escravo, violência de gênero e direito à memória e à verdade. O Colóquio em Foz do Iguaçu dá continuidade às atividades realizadas pelo GT, que já promoveu encontros como o "Seminário Internacional sobre Tráfico de Pessoas no Mercosul" (em 2001, no Paraguai) e o "Workshop Internacional de Prevenção ao Tráfico de Pessoas e Acolhimento às Vítimas" (também em 2001, em Goiânia e Brasília).

Seminário Franco-Brasileiro sobre Cooperação Judiciária em Matéria de Criminalidade Ligada aos Grandes Tráficos

23/10/2013

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República informa que estão abertas as inscrições para o "Seminário Franco-Brasileiro sobre Cooperação Judiciária em Matéria de Criminalidade Ligada aos Grandes Tráficos" a ocorrer, no auditório do Conselho da Justiça Federal em Brasília, de 12 a 14 de novembro de 2013.

O seminário, que é uma parceria da Embaixada da França no Brasil, do CIFAD (Centre Interministériel de Formation Anti-Drogue) da República Francesa, do Conselho da Justiça Federal e da Procuradoria-Geral da República/SCI, contará com a participação de autoridades daquele país e de palestrantes de diversas instituições nacionais, segundo programação anexa.

Estão disponibilizadas 25 vagas para membros e analistas do MPF com atuação em Brasília e 20 vagas para membros lotados nas demais cidades brasileiras.

Os interessados devem enviar e-mail para internacional@pgr.mpf.gov.br, até o dia 28 de outubro, fornecendo as seguintes informações:

- Nome completo
- Lotação
- Matrícula
- Área de atuação
- Telefones
- E-mail

A seleção dos membros lotados fora de Brasília ocorrerá por ordem de chegada da manifestação de interesse e pela área de atuação.

PGR participa da XVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul

25/10/2013

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participa, no dia 25 de outubro, da XVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM). O encontro será realizado na Isla Margarita, na Venezuela, onde serão aprovadas, pelos procuradores-gerais do bloco, medidas concretas de combate ao tráfico de pessoas e de luta contra o crime cibernético.

Desde o dia 23 de outubro, acontece a reunião preparatória da XVI REMPM, com a colaboração da procuradora da República Patrícia Weber, membro do Grupo de Apoio da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional.

No encontro preparatório, o Ministério Público Federal (MPF) está levando aos demais países da região as conclusões do Colóquio Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos, realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 3 e 4 de outubro. Esse compromisso foi estabelecido no Plano de Atividades do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, coordenado pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Além das medidas de combate ao tráfico, os procuradores realizarão discussões sobre o eficaz combate ao crime cibernético, políticas em matéria de gestão social dos Ministérios Públicos (MP's) e manual de boas práticas dos MP's sobre defesa da mulher.

A Venezuela assumiu a presidência Pro Tempore do Mercosul pela primeira vez e entrou no bloco em julho de 2012, durante a Cúpula na cidade argentina de Mendoza. A presidência Pro Tempore é rotativa entre os sócios do Mercosul e trocada a cada seis meses. A sequência, desde a fundação do bloco, em 1991, é por ordem alfabética.

Prêmio de Conquista Especial: disponível vídeo do prêmio recebido pelo MPF pela atuação no Mensalão

28/10/2013

MPF foi representado pelo subprocurador-geral da República Carlos Eduardo Vasconcelos

O vídeo do prêmio recebido pelo Ministério Público Federal (MPF), reconhecido por sua atuação no caso Mensalão já está disponível na internet, no canal do MPF no YouTube (TVMPF). O Prêmio de Conquista Especial foi entregue no 18º Congresso Anual da Associação Internacional de Procuradores (International Association of Prosecutors – IAP), no dia 9 de setembro, em Moscou. O MPF foi representado pelo subprocurador-geral da República Carlos Eduardo Vasconcelos.

Segundo o subprocurador-geral da República, "trata-se de uma premiação histórica, inédita e de grande importância, porque confere ao Ministério Público brasileiro um reconhecimento internacional que certamente trará maiores responsabilidades internamente."

Confira aqui o vídeo (em inglês) no canal do MPF no Youtube.

Vídeo Legendado

Íntegra do discurso do subprocurador-geral da República.

Ministérios Públicos do Mercosul encerram XVI Reunião Especializada

29/10/2013

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participou na sexta-feira, 25 de outubro, da XVI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), que aconteceu na Venezuela. Além do Brasil, estiveram presentes também os procuradores-gerais da Argentina, do Chile, do Equador e da Venezuela.

As delegações presentes ressaltaram a importância da atuação dos Estados na prevenção e na assistência às vítimas do tráfico de pessoas, e consideraram necessária a execução de medidas de apreensão de bens dos autores do delito de tráfico de pessoas.

Durante a reunião, o PGR apresentou os resultados obtidos no Simpósio "Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos no Âmbito da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul", ocorrido na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 3 e 4 de outubro. A atividade foi planejada no âmbito do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da REMP, coordenado pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Janot apoiou a recente criação dos Subgrupos de Trabalho de Crimes contra a Humanidade e de Violência de Gênero, no âmbito do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, e o Subgrupo de Trabalho de Delitos Cibernéticos no escopo do Grupo de Trabalho de combate ao Crime Organizado Transfronteiriço, aprovando a designação, pelos países, de pontos de contato especializados no combate aos delitos cibernéticos.

Decidiu-se, assim, que a Presidência Pro Tempore Venezuelana encaminhará uma solicitação à Rede Ibero-americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberREDE) para que o referido grupo possa utilizar o sistema iber@ de comunicação, agilizando, com isso, os mecanismos de intercâmbio de informações entre estes.

Na ocasião, a delegação do Ministério Público da Venezuela distribuiu um projeto de integração de boas práticas dos Ministérios Públicos do Mercosul sobre defesa da mulher, o qual deve ser referendado por cada país para aprovação na próxima REMP. O documento compila experiências exitosas realizadas pelos distintos Ministérios Públicos e pretende aperfeiçoar a atenção e a proteção às vítimas de violência de gênero.

Foram distribuídas também as respostas ao questionário sobre crimes complexos, elaborado pelo Ministério Público do Chile, pelo qual os países informam um diagnóstico da complexidade de organizações criminosas e relatam de que maneira e por meio de que sistemas estes processos são analisados em cada instituição.

As delegações deliberaram sobre a formulação de um projeto de Protocolo de Integração Regional, que será trabalhado conjuntamente pelos Ministérios Públicos do Chile e da Venezuela, focado na transmissão de informação e de assistência jurídica entre os Ministérios Públicos do bloco, frente a realidades comuns que enfrentam os países no combate ao crime organizado transnacional.

Presidência Pro Tempore - A Venezuela assumiu a presidência Pro Tempore do Mercosul pela primeira vez e entrou no bloco em julho de 2012 durante a Cúpula na cidade Argentina de Mendoza. A presidência Pro Tempore é rotativa entre os sócios do Mercosul e troca a cada seis meses. A sequência, desde a fundação do bloco em 1991, é por ordem alfabética. A próxima REMP ocorrerá na Argentina no próximo semestre.

Agradecimentos - Em seu discurso, o chefe do Ministério Público Federal (MPF) também agradeceu as manifestações de congratulação a ele enviadas diante de sua recente posse no cargo de procurador-geral da República do Brasil. Ele reafirmou o compromisso em dedicar-se às missões traçadas pelo foro, estabelecendo conjuntamente estratégias de enfrentamento aos graves efeitos colaterais resultantes da cena contemporânea globalizada.

PGR promove workshop sobre crimes cibernéticos 13/11/2013

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI), da Procuradoria Geral da República (PGR), organizou nesta, segunda-feira, 11 de novembro, o workshop sobre crimes cibernéticos Brasil-Reino Unido. Durante o evento, o subprocurador-geral da República Edson de Almeida falou das dificuldades que o Brasil tem enfrentado para combater o crime cibernético.

Entre os obstáculos do Ministério Público está o de conseguir dados e informações sobre investigados por crimes cibernéticos. Para o subprocurador, a agilidade na troca de informações é imprescindível. "Temos dificuldades em conseguir os dados e muitas vezes, quando conseguimos, o tempo da investigação já passou ou não obtemos resultados os resultados desejados", enfatiza.

Exemplo disso é um site brasileiro que faz empréstimos e financiamentos para portugueses. "O site foi criado para dar golpes em pessoas interessadas em empréstimos, mas, mesmo depois de várias denúncias e a constatação de que o site é uma fraude, ele não foi tirado do ar", disse Edson de Almeida. O site, segundo o suprocurador, já contabiliza mais de 1 milhão de euros em prejuízo às vítimas.

O promotor do Reino Unido Russell Tyner participou do workshop e compartilhou experiências da Inglaterra, em casos de crimes cibernéticos, com as autoridades brasileiras. A acusação da justiça inglesa contra os membros do grupo on-line hacktivista Anônimos e a Operação Ore e contra pedopornografia (exibição pornográfica e ilegal de crianças) foram alguns dos casos citados por Russell. Estratégias bem sucedidas usadas pelo Reino Unido no combate ao crime cibernético também foram lembradas pelo promotor. Entre elas: a identificação de envolvidos, criptografia de símbolos e receitação de informações.

A procuradora da República em São Paulo e coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos, Melissa de Oliveira, falou sobre o trabalho que o grupo está fazendo e o objetivo do GT. "Não existia nada na legislação sobre crimes cibernéticos, assim fomos criando políticas de atuação para podermos trabalhar. Nosso objetivo agora é repassar o conhecimento adquirido para todos os membros", informou a procuradora.

PGR recebe visita oficial do embaixador da França 13/11/2013

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu a visita oficial do embaixador da França, Denis Pietton, na sexta-feira, 8 de novembro, para conversar sobre assuntos de cooperação jurídica e a realização do Seminário Franco Brasileiro sobre Cooperação Jurídica em Matéria de Criminalidade Ligada aos Grandes Tráficos.

A recente designação de pontos de contato no Ministério Público Federal (MPF) para a cooperação jurídica com a Guiana Francesa e a

organização de equipes conjuntas de investigação foram discutidas pelas autoridades.

A Guiana Francesa é um departamento ultramarino da França e o principal território da União Européia na América do Sul, fazendo fronteira com o estado do Amapá através do município do Oiapoque, que conta com ações especiais do MPF no combate a alguns crimes característicos daquela região, área do extremo norte brasileiro.

Além das autoridades já citadas, participaram da reunião a magistrada de Ligação da França no Brasil, Carla Fontinha, e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, Geórgia Diogo.

PGR ratifica pedido para tornar-se Autoridade Central na Convenção da CPLP 18/11/2013

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o subprocurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, receberam nesta terça-feira, 12 de novembro, a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, para tratar de assuntos de interesse do Ministério Público da União (MPU). Durante o encontro, o PGR reiterou o pedido à Casa Civil de a Procuradoria Geral da República tornar-se Autoridade Central na Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal Entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Em 2012, a PGR elaborou nota técnica, que foi enviada à Casa Civil, na qual solicitava ser Autoridade Central brasileira, com o papel de atuar como órgão responsável pela cooperação jurídica entre os Estados participantes da convenção, coordenando a execução da cooperação jurídica.

No encontro, também foram discutidos projetos de lei do Ministério Público em tramitação no Congresso Nacional e assuntos de interesse do MP nas Casas Legislativas.

PGR participará da XXI Assembleia Geral Ordinária da AIAMP, no Equador 18/11/2013

O procurador geral da República, Rodrigo Janot, vai para a cidade de Quito, no Equador, participar da XXI Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), Seminário Ibero-americano e reuniões de coordenação.

A AIAMP é uma organização sem fins lucrativos, que é integrada por Ministério Público Ibero-Americanos de 21 países e tem por objetivo estreitar os vínculos e estabelecer estratégias para enfrentar problemas como crime organizado e proteção a vítimas e testemunhas.

Nos dias 16 e 17 de novembro, o PGR vai se encontrar com os procuradores-gerais da Costa Rica e Equador, para reuniões de coordenação. Na segunda-feira, Rodrigo Janot vai participar da XI Assembleia Geral Ordinária da AIAMP, realizando a cerimônia de abertura oficial do evento, como presidente da associação. No mesmo dia, fará um balanço das atividades da atuação como presidente da AIAMP e entregar o "Manual de Boas Práticas Sobre a Atuação dos Ministérios Públicos Ibero-Americanos no Combate ao Tráfico de Drogas", elaborado pela Procuradoria Geral da República, do Brasil.

Ainda no dia 18 de novembro, o procurador regional da República Douglas Fischer vai prestar contas sobre os resultados da IV Assembleia Geral Extraordinária da AIAMP, realizada em Brasília, no dia 28 de maio, de 2013, que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2011, que pretendia tirar o Ministério Público e outros órgãos de realizar investigações criminais.

No dia 19 de novembro, acontece a eleição para escolha do novo presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos, com a participação dos procuradores-gerais dos países membros. São eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

O Seminário Ibero-Americano acontece no dia 20 de novembro, com o tema "O crime de lavagem de dinheiro". O procurador da República Vladimir Aras vai participar do evento com uma exposição sobre "Lavagem de Dinheiro e Cooperação Jurídica no Âmbito Ibero-americano".

Seminário estreita parceria entre Brasil e França no combate ao tráfico internacional 19/11/2013

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, em parceria com a Embaixada da França no Brasil, promoveu o Seminário Franco-Brasileiro sobre Cooperação Judiciária em Matéria de Criminalidade Ligada aos Grandes Tráficos. O evento, que contou com a participação de diversas autoridades brasileiras e francesas, foi realizado na semana passada no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, e seguiu com painéis e palestras.

Na solenidade de abertura, que aconteceu na terça-feira, 12 de novembro, o subprocurador-geral da República Edson Oliveira de Almeida falou da importância do conhecimento mútuo e que eventos desse tipo oferecem oportunidades relevantes de cooperação, não apenas na relação Brasil-França, mas também na cooperação entre o Brasil e a Europa. "É com muita satisfação que o Ministério Público Federal participa como parceiro do Seminário Franco-Brasileiro sobre Cooperação Judiciária", disse.

Para o subprocurador-geral da República, o maior desafio no que diz respeito à cooperação jurídica internacional é vencer as barreiras impostas pela burocracia e isso seria uma demonstração de superação das dificuldades. "O grande desafio do Ministério Público brasileiro é fazer frente a essa demanda, não só no aspecto penal, mas também no aspecto civil", ressaltou Edson Oliveira de Almeida.

O auxílio mútuo em matéria penal, a extradição para fins de execução de penas ou persecução penal e a extradição na prática são alguns dos temas que pautaram o Seminário Franco-Brasileiro.

Participaram também da solenidade de abertura o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal Jorge Costa; o embaixador da França, Denis Pietton; o formador do Centro Interministerial de Formação Antidrogas da França Georges Corde; e a magistrada de Ligação da França no Brasil Carla Deveille-Fontinha.

Debates – O seminário proporcionou o debate acerca dos canais e da prática de auxílio mútuo. No evento, também abordou-se a questão da apreensão e confisco de bens criminais ligados aos grandes tráficos, bem como desafios e dificuldades da cooperação no âmbito do tráfico transatlântico de entorpecentes.

No segundo dia do seminário, foram tratados vários tópicos acerca da extradição: desafios, entraves e a extradição na prática. No painel "Extradição na prática", a chefe da Divisão de Cooperação Jurídica da Interpol-Brasil, Tânia Maria Fogaça, fez uma explanação acerca da visão operacional e o papel da Polícia Federal na extradição. O procurador regional da República Artur de Brito Gueiros Souza apresentou um apanhado geral sobre a previsão legal do tema da extradição, inclusive abordando a recente Lei 12.878/2013.

O subprocurador-geral da República ainda Edson Oliveira de Almeida apresentou os principais aspectos do Tratado de Extradição entre o governo brasileiro e o governo da República Francesa.

O desembargador federal e professor Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva concluiu o tema com considerações sobre a recomendável instituição da figura do magistrado de ligação no contexto brasileiro. A magistrada de Ligação da França no Brasil Carla Deveille-Fontinha ressaltou a importância da cooperação internacional, ainda pouco fomentada e prejudicada pelo excesso de burocracia e ausência de legislação e jurisprudência uniforme para sedimentá-la. Ela destacou a necessidade de incremento das boas práticas entre os países, a criação de grupos de trabalho multidisciplinares, em âmbito nacional e internacional, e a importância de eventos como esse na formação e capacitação de todos os atores envolvidos na Cooperação internacional.

PGR é reeleito presidente da Aiamp 21/11/2013

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, foi escolhido, por unanimidade, para o cargo de presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp). A eleição ocorreu, nesta terça-feira, 19 de novembro, na XXI Assembleia-Geral Ordinária da Aiamp, realizada na cidade de Quito, no Equador. O Ministério Público (MP) brasileiro assume a função pela segunda vez consecutiva.

Rodrigo Janot apresentou o plano de trabalho para o biênio 2014-2015. Segundo o chefe do Ministério Público Federal (MPF), "busca-se, assim, dar continuidade ao aprofundamento da cooperação internacional, ao desenvolvimento sustentável, à defesa dos direitos humanos e ao fortalecimento institucional dos Ministérios Públicos".

O presidente da Aiamp propôs novas iniciativas conjuntas e novos projetos com o objetivo de enfrentar o crime organizado. Ele sugeriu a inclusão do tema referente à corrupção e à lavagem de dinheiro nas discussões e nas atividades do foro internacional. "O combate à corrupção em nossa região tem se mostrado tarefa árdua, porém indispensável, haja vista a capilaridade dos atos criminosos, que atingem indistintamente todos os níveis da administração pública", declarou. O PGR pretende realizar no Brasil, em 2014, a Conferência Ibero-Americana de Combate à Corrupção, por ocasião do aniversário de 60 anos da associação.

Janot também propôs a elaboração de campanha publicitária de combate à corrupção, com a produção de vídeos, panfletos e bottons. No próximo encontro, a ser realizado em 2014, o presidente da Aiamp vai expor três propostas para escolha da melhor peça a ser veiculada pelos meios de comunicação de cada país.

O PGR indicou outros temas para discussão, como o combate à violência praticada contra a mulher e ao tráfico de drogas. Ele destacou, ainda, a abertura para sugestões de melhoria do trabalho conjunto. "Conto com a experiência profissional de todos os senhores para o aprimoramento e o alargamento do espectro de atuação da Aiamp", anunciou.

Abertura – Na abertura do encontro, nesta segunda-feira, 18 de novembro, o PGR apresentou um balanço das atividades da atuação do MP brasileiro à frente da presidência da Aiamp. Durante o seu discurso, Rodrigo Janot falou que a associação foi fundada no Brasil, em 1954, com o objetivo de fortalecer os laços de cooperação judiciária internacional para o aprimoramento da persecução do crime organizado. "Nossa associação chegará à terceira idade em 2014, quando completará 60 anos de existência, dado que demonstra, por si só, a tradição e magnitude de nossa união", registrou.

O PGR falou também sobre a criação, no âmbito do MPF, de órgão específico na estrutura da Procuradoria Geral da República para o combate à corrupção, "área temática considerada de maior relevância em pesquisa realizada tanto com o público interno quanto com o externo".

O novo órgão unificará a atribuição cível e criminal relativa aos casos de corrupção, de delitos contra a administração pública e de improbidade administrativa, conferindo tratamento coordenado à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, da qual participam cerca de 60 órgãos dos três Poderes da República, além do Ministério Público e da sociedade civil.

Confira aqui o balanço das atividades da gestão anterior.

Workshop promove debate sobre cooperação nas fronteiras 22/11/2013

Por indicação da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, o procurador da República Alexandre Collares Barbosa palestrou na última terça-feira, 19 de novembro, no III Workshop Grotius Cooperação nas Fronteiras, realizado em Brasília (DF). O evento foi promovido pelo Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

O objetivo do workshop foi propiciar intensa troca de informações e experiências práticas entre autoridades brasileiras e estrangeiras que lidam cotidianamente com a cooperação jurídica internacional.

O procurador da República contribuiu para o evento com a palestra "Boas Práticas do MPF na Cooperação Jurídica Internacional nas Fronteiras". Collares iniciou sua explanação destacando que o combate ao crime em larga escala, comum nas fronteiras, é um grande desafio para o Estado, "que deve ter como objetivo superar essa crescente criminalidade em terras fronteiriças". Para ele, as instituições que compõem o Estado são responsáveis por fomentar a integração necessária para a cooperação. "Devemos buscar sempre uma cultura de cooperação, uma cultura de enxergar objetivos comuns, que devem ser seguidos", registrou.

O procurador esclareceu que o MPF defende a criação de um sistema simplificado para obtenção de antecedentes penais de

estrangeiros, sobretudo nas áreas de fronteiras.

Alexandre Collares ressaltou, ainda, a reflexão que habitualmente realiza, durante sua prática diária no exercício da profissão, sobre os objetivos da instituição (Ministério Público) e o seu papel. Segundo ele, essa reflexão deixa claro que existe uma relação entre a cooperação internacional e o Ministério Público: "O MP também é um instrumento para a concretização de direitos nas fronteiras", finalizou.

O III Workshop Grotius Cooperação nas Fronteiras buscou tratar da dinamização dos processos de cooperação jurídica, envolvendo o Brasil e os seus principais parceiros fronteiriços.

Secretário de Cooperação Jurídica Internacional palestra em seminário Ibero-americano 27/11/2013

O procurador da República Vladimir Aras, Secretário de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, palestrou no seminário ibero-americano sobre o "Delito de Lavagem de Dinheiro", ocorrido durante a XXI Assembleia-geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP). O evento foi realizado na cidade de Quito, no Equador, e a palestra aconteceu no dia 20 de novembro.

O procurador da República palestrou sobre o combate à lavagem de dinheiro e sobre a cooperação jurídica internacional. No início da sua apresentação, fez uma demonstração sobre o panorama da globalização da economia e dos crimes transnacionais, "o que evidencia a necessidade de persecução criminal global" com a busca transnacional de provas, pessoas e ativos.

O secretário elencou o marco normativo existente nos organismos internacionais sobre o tema, e ressaltou as recomendações do GAFI (Grupo de Ação Financeira), organização intergovernamental, com sede em Paris, criada em 1989 por iniciativa do G7 com o objetivo de desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Vladimir Aras falou também sobre o papel da Autoridade Central, segundo a Convenção Inter-americana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal e sobre a Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional, destacando o papel dos Ministérios Públicos ibero-americanos na execução dos pedidos de assistência jurídica. As equipes conjuntas de investigação e a necessidade de estabelecimento de acordos entre os Estados para sua efetiva realização, assim como o intercâmbio espontâneo de informações também foram temas da sua apresentação.

O seminário foi organizado pelo Ministério Público do Equador, no âmbito da XXI AIAMP, e contou com a participação de membros do Ministério Público, do Banco Central, da Unidade de Inteligência Financeira e de outros órgãos do país.

MPF promove seminário "Efetividade no combate à corrupção" 06/12/2013

"Efetividade no combate à corrupção" é o tema do evento que acontecerá na próxima segunda-feira, 9 de dezembro, às 14h, na Procuradoria Geral da República. O seminário marca o Dia Internacional Contra a Corrupção, data em que historicamente se comemora a assinatura, por diversos países, da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

No seminário, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e a coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Denise Vinci Túlio, que atua no combate à improbidade administrativa e em defesa da integridade do patrimônio público, apresentarão dados sobre a atuação do órgão no combate à corrupção. Casos emblemáticos serão abordados no seminário, bem como os resultados alcançados na área nos últimos anos.

No evento, a professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Maira Machado falará sobre a coordenação entre órgãos de controle e fiscalização. Segundo ela, diversos órgãos foram criados para contribuir com o enfrentamento à corrupção no país e sua pesquisa atenta para duas formas de coordenação: "a horizontal - entre os órgãos que atuam sucessivamente no decorrer da apuração de um mesmo caso concreto - e a vertical - que opera entre diferentes órgãos competentes para exercer as mesmas funções".

O seminário também contará com a palestra do procurador do Ministério Público espanhol Luis Rodriguez Sol. Ele atua no ofício que combate a corrupção e o crime organizado e falará sobre a experiência do seu país e também sobre a base de dados para investigações de todos os tipos de transações comerciais legais ou movimentos de bens, valores ou fluxos de capital ou bens econômicos, que aparecem circunstancialmente relacionada à atividade de grupos criminosos organizados ou exploração econômica de atividades criminosas e crimes ou determinantes de tais atividades relacionadas.

Dia Internacional Contra a Corrupção - O Dia Internacional Contra a Corrupção é um evento alusivo à assinatura da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, no dia 9 de dezembro de 2003, na cidade mexicana de Mérida, e da qual o Brasil é um dos países signatários. A Convenção é o mais importante documento internacional juridicamente vinculante, pois ela prevê a cooperação para recuperar somas de dinheiro desviadas dos países, por meio de rastreamento, bloqueio e devolução de bens e, também, a criminalização do suborno e lavagem de dinheiro.

Evento: Seminário "Efetividade no combate à corrupção"

Horário: 14h

Local: Procuradoria Geral da República

Seminário sobre corrupção promove intercâmbio de experiências 13/12/2013

Debates sobre a cooperação entre órgãos de enfrentamento à corrupção e sobre a experiência da Espanha com a criação de uma Fiscalía Especial para tratar do tema marcaram seminário "Efetividade no combate à corrupção", realizado na Procuradoria Geral da República nesta segunda-feira, 9 de dezembro. O fiscal da Fiscalía Especial Contra a Corrupção na Espanha, Luis Rodríguez Sol, e a professora da Fundação Getúlio Vargas, Maira Machado, foram os palestrantes do evento.

Luis Rodrigues Sol, membro do Ministério Público na Espanha, falou sobre a experiência de seu país com a criação de um órgão especializado no enfrentamento à corrupção. Ele explicou como o sistema processual é organizado no país europeu, com o fiscal (membro do Ministério Público) no papel de titular da ação penal e o juiz no de instrução do processo.

Na Espanha, a Fiscalía General del Estado está organizada em 50 Fiscalías Provinciales e três de âmbito nacional: Audiência Nacional, Antidroga e contra a Corrupção e a Criminalidade Organizada. Quanto à última, a atribuição é ampla e abarca desde crimes fiscais e contra a previdência até a lavagem de dinheiro e delitos relativos à propriedade intelectual e industrial. Ela só não atua quando o crime de corrupção é relacionado ao tráfico de drogas ou ao terrorismo, de competência das outras Fiscalías. O fiscal espanhol explicou que a Fiscalía Especial foi criada em 1996 e que em 2006 sua atuação foi ampliada para incluir o crime organizado, considerando as mudanças sociais que ocorreram no país. "Houve a instalação de muitas máfias, de muitos grupos criminalizados procedentes, sobretudo, do exterior e isso levou também a maiores esforços de combate a este fenómeno", relatou.

Sol destacou ainda o acesso à base de dados em tempo real da Agência Tributária, o que permite uma atuação mais efetiva do órgão. Outras fontes de informação utilizadas são os bancos de dados do Registro de Propriedades, Registro Mercantil e Escrituras Públicas. Destacou também a cooperação jurídica internacional, muito significativa considerando as dimensões do continente europeu.

Cooperação - A professora da FGV Máira Machado tratou da cooperação entre órgãos de fiscalização. Em sua exposição, partiu do modelo proposto por Cesare Beccaria, filósofo italiano do século XVIII, segundo o qual a análise do delito deve formar o silogismo perfeito: a premissa maior é lei geral; a premissa menor, a ação, em conformidade ou não com a lei; e a consequência a liberdade ou a pena.

A professora propôs uma inversão na percepção de que a consequência da persecução é a aplicação da pena e sustentou que o enfrentamento à corrupção também se dá na esfera civil e administrativa. "É justamente para fazer frente a este cenário que ainda está muito consolidado na sociedade civil, entre os juristas, nas ciências sociais, que esta pesquisa busca deslocar de certa forma esse esquema que está muito presente e diversificar ou explorar, fragmentar a atuação do Sistema de Justiça em várias outras funções e categorias", afirmou.

Máira destacou três linhas de coordenação: a vertical, ou seja, entre as etapas que levam à sanção; a horizontal, quando diferentes órgãos atuam na mesma etapa do processo; e a interinstitucional, que levaria a uma melhor divisão de tarefas e à redução do retrabalho dentro de um mesmo órgão.

Considerando que as etapas de um processo desde a investigação se dão em cadeia e que a qualidade de uma etapa interfere na seguinte, a professora defendeu que os responsáveis por cada uma delas deem retorno àqueles responsáveis pela etapa anterior como forma de aperfeiçoar o processo. Na coordenação horizontal, relatou que observou uma tendência cada vez maior da construção de forças-tarefa, mas que o fato de se ter vários órgãos trabalhando sobre o mesmo fato pode dificultar a prestação de contas à sociedade. Sobre coordenação interinstitucional, manifestou satisfação com a proposta de atuação em ofícios mistos apresentada na abertura do evento pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que vai ao encontro das conclusões de sua pesquisa.

Temas como extradição e tratados internacionais são discutidos em reunião promovida pela SCI 13/12/2013

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF), por meio do secretário e procurador da República Vladimir Barros Aras, se reuniu na terça-feira, 10 de dezembro, com representantes da Advocacia-Geral da União (AGU), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Justiça para tratar de casos de cooperação jurídica internacional.

Na oportunidade, o procurador da República Vladimir Barros Aras aproveitou para estreitar as relações com as instituições e conversar sobre alguns casos de repercussão internacional. Foram discutidos temas como extradição, princípio da extraterritorialidade e tratados internacionais.

Estiveram presentes na reunião a assessora-chefe da SCI, Geórgia Renata Diogo; o chefe de gabinete da Subsecretaria-Geral de Política I do Ministério de Relações Exteriores, Paulino Franco de Carvalho Neto; os representantes da Advocacia-Geral da União Boni de Moraes Soares, Bernardo Chagas e Sérgio Brito; e, pelo Ministério da Justiça, a integrante da Coordenação Geral de Cooperação Jurídica Internacional Maria Zélia da Silva Brito.

SCI defende Redes de Ministérios Públicos no Combate à Criminalidade Organizada 28/01/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica e Internacional do MPF e procurador da República, Vladimir Aras, reuniu-se no último dia 22 de janeiro, na sede do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em Brasília, com o Representante do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC no Brasil, Rafael Franzini, para tratar de assuntos pertinentes as duas instituições.

O principal tema abordado durante o encontro foi a importância das Redes Cooperação de Ministérios Públicos na região do Cone Sul para o combate à criminalidade organizada, notadamente a persecução do Tráfico Internacional de Drogas.

Também estiveram presentes o promotor de Justiça e vice-presidente da Associação Internacional de Procuradores (IAP) na América do Sul, Manuel Pinheiro Freitas e o subprocurador-geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos.

PGR reúne-se com autoridades austríacas
28/01/2014

Representantes do Brasil e da Áustria discutiram formas de estreitar relações de cooperação jurídica internacional



Com objetivo de estreitar relações de cooperação jurídica internacional entre Brasil e Áustria, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu, nesta quinta-feira, 23 de janeiro, a chefe do departamento jurídico do Ministério das Relações Exteriores austríaco, Elizabeth Kramer, a embaixadora da Áustria no Brasil, Marianne Feldmann, o ministro conselheiro Karl Ehrlich e a procuradora de Justiça austríaca Goth Flemmich. Participaram também da reunião o procurador da República e secretário de cooperação internacional da Procuradoria Geral da República (PGR), Vladimir Aras, e o subprocurador-geral da República Edson Oliveira Almeida.

Na ocasião, as autoridades discutiram questões referentes ao tratado de extradição entre os dois países que está para ser assinado, além de questões de direito internacional aplicáveis ao Brasil e à Áustria e de assuntos de cooperação jurídica internacional entre os países. “A cooperação internacional é um instrumento poderoso que tem se revelado muito útil aos países”, destacou Rodrigo Janot.

SCI reúne-se com representantes do FBI
31/01/2014

Ocorreu nessa quarta-feira, dia 29 de janeiro, reunião de coordenação do Secretário de Cooperação Jurídica Internacional Vladimir Aras com representantes do FBI e do Departamento Político da Embaixada dos Estados Unidos.

O Secretário apresentou a nova estrutura da SCI e colocou a Secretaria à disposição das autoridades norte-americanas para execução de diligências complementares necessárias à execução dos pedidos de assistência jurídica daquele país.

O procurador também agradeceu o apoio da Embaixada dos Estados Unidos na cooperação técnica oferecida por meio de cursos e seminários a membros do MPF e solicitou a colaboração para a execução de novos cursos na esfera do combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e ao crime cibernético.

Estiveram presentes no encontro os representantes do FBI, Richard Cavaleros e Daniel Parrilha, o adido político da embaixada dos EUA no Brasil, Walter Kerr, e as assessoras da SCI, Georgia Diogo e Carime Medrado.

PGR atua para providenciar pedido de extradição de Henrique Pizzolato
06/02/2014

Com a notícia da prisão de Henrique Pizzolato nesta quarta-feira, 5 de fevereiro, na Itália, a Procuradoria Geral da República deu início às providências necessárias, junto ao Ministério da Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, para solicitar a extradição do réu. A PGR vai traduzir documentos, como certidão do trânsito em julgado e mandado de prisão, para enviar o pedido de extradição ao Supremo Tribunal Federal. Após isso, o STF remete a solicitação ao Ministério da Justiça, que é a instituição responsável pela interlocução com as autoridades italianas.

Cabe à Procuradoria Geral da República provocar o STF e o Ministério da Justiça para realizar a extradição.

Para a PGR, o Tratado de Extradição firmado em 1989 entre Brasil e Itália não veda totalmente a extradição de italianos para o Brasil, uma vez que cria apenas uma hipótese de recusa facultativa da entrega. O Código Penal, Código de Processo Penal e a Constituição italiana admitem a extradição de nacionais, desde que expressamente prevista nas convenções internacionais.

O ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil foi condenado na Ação Penal 470, conhecida como Mensalão, a 12 anos e 7 meses de reclusão pelos crimes de peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Em 15 de novembro passado, foi decretada sua prisão, porém Pizzolato, que possui cidadania italiana, fugiu para o país europeu.

Parceria com MPBA promoverá cursos conjuntos para capacitação de promotores e servidores
10/02/2014

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, procurador da República Vladimir Aras, reuniu-se na tarde desta quinta-feira, dia 6, com o procurador-geral de Justiça Wellington César Lima e Silva para propor uma parceria com o Ministério Público do estado da Bahia, visando à capacitação de membros e servidores da instituição.

No encontro, foram discutidos projetos de um curso de capacitação para difusão da Convenção de Nova Iorque, que trata da pensão alimentícia para estrangeiros, e de um curso sobre a atuação das instituições de acordo com a convenção de assessoria jurídica entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Foi sugerido também a realização de um seminário internacional, a ser sediado na Bahia, para a capacitação de membros do

Ministério Público e do Tribunal de Justiça, das polícias, da Defensoria Pública e também de advogados.

O encontro foi realizado na sede do MP, no CAB, em Salvador, e contou com a participação do chefe de gabinete, promotor de Justiça José Vicente Lima, dos coordenadores do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), promotor de Justiça Nivaldo Aquino, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, de Fundações e Eleitorais (Caocife), procuradora de Justiça Natalina Bahia, e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), além do assessor especial Adalvo Dourado.

PGR recebe magistradas francesas 10/02/2014

O encontro foi pautado pelo tema cooperação jurídica internacional

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu na sexta-feira, 7 de fevereiro, Carla Deveille Fontinha, magistrada francesa de Ligação da França no Brasil, e as magistradas francesas em Intercâmbio no Brasil, da Escola Nacional de Magistratura da França, Zoe Chaumont e Aurore Bouguerra.

O encontro foi pautado pelo tema cooperação jurídica internacional. Falou-se também sobre o trabalho realizado pela juíza de Ligação, que há três anos atua junto à Embaixada da França no Brasil.

O procurador-geral da República ressaltou a finalidade dessa atuação, que tem como objetivo agilizar a execução dos pedidos de cooperação, tais como as cartas rogatórias, os pedidos de auxílio mútuo, os pedidos de oitiva e de obtenção de prova em matéria penal.

Durante a reunião, as magistradas francesas se interessaram por temas como sistema acusatório e indagaram sobre aspectos do regimento interno. Foi apresentado também um vídeo institucional que aborda o trabalho desenvolvido pelo MP e seu organograma.

“O objetivo do Ministério Público Federal é facilitar, cada vez mais, os contatos entre as autoridades judiciais francesas e brasileiras na área de cooperação jurídica internacional”, disse Rodrigo Janot.

Na oportunidade, as magistradas falaram que estavam impressionadas com o papel desempenhado pelo Ministério Público brasileiro.



2ª CCR disponibiliza vagas para Workshop Internacional sobre Comércio Ilegal de Madeira

10/02/2014

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão disponibilizou 20 vagas para participação no Workshop Internacional sobre Comércio Ilegal de Madeira, a realizar-se nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2014, em Belém/PA.

O evento é uma iniciativa da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos Estados Unidos e do Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República do Pará, da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

A Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos Estados Unidos é responsável por fazer cumprir as leis ambientais e de recursos naturais, entre as quais se destaca a Lacey Act, que permite aos promotores americanos processar pessoas ou empresas que importam produtos feitos a partir de madeira extraída ilegalmente.

O Workshop, que contará com a presença de membros da Justiça Federal, dos Ministérios Públicos Federal e Estadual e de autoridades do Poder Executivo local e federal, tem o objetivo de capacitar agentes públicos no combate aos crimes ambientais, em especial o comércio ilegal de madeira.

O desmatamento e a exploração ilegal de recursos florestais no Brasil remontam ao século XVI, com o corte do pau-brasil em larga escala, para uso na indústria europeia, especialmente na tintura de tecidos. Com o estabelecimento da colônia, a indústria açucareira, que desmatava para abrir espaço para a lavoura e utilizava os produtos florestais na fabricação de engenhos e para alimentação das caldeiras, foi crucial para a quase eliminação total da Mata Atlântica. No mesmo passo, laborou a implantação de pastagens para o gado e a implantação da lavoura intensiva, notadamente a cafeeira. Isso, embora as ordenações reais estabelecessem regras para a

exploração, como, por exemplo, a proibição da extração de algumas espécies úteis na construção naval (entenda-se real armada) e de manguezais.

Em relação à Amazônia especificamente, a própria composição da floresta, com enorme diversidade de espécies mas poucos espécimes de cada uma, no princípio vigorou a extração de produtos para consumo, tais como açaí, pupunha, cacau, seringueira e as chamadas drogas (fármacos) e especiarias da floresta. Pouca foi a exploração de madeira na Amazônia até o chamado "Brasil Grande", à época do regime militar, com a implantação de grandes eixos rodoviários e a cessão de vastas extensões de terra a companhias colonizadoras para a abertura de novas fronteiras agropecuárias. Isso veio a permitir o acesso ao interior da mata amazônica, facilitando a exploração ilegal da madeira.

Embora o Código Florestal remonte a 1965, somente na década de 80 do Século XX iniciou-se a regulamentação da exploração madeireira, com a exigência de planos de manejo para o desenvolvimento dessa indústria. Mesmo assim, são de amplo conhecimento os episódios de exploração ilegal, inicialmente no norte de Mato Grosso e no sudeste do Pará, e agora na chamada "Terra do Meio", entre os rios Xingu e Tapajós, mesmo em áreas de preservação ambiental estrita, terras indígenas e reservas extrativistas. Além disso, a própria máquina estatal foi alvo da corrupção, com enorme volume de aprovação de planos de manejo inadequados, ou, se adequados, não cumpridos, não fiscalizados e até utilizados para "esquentar" madeira ilegal.

O desmatamento e a exploração de madeira ilegais no país são um fato real, altamente prejudicial ao meio ambiente e à economia, o que exige dos agentes políticos a discussão e a tomada de medidas. O momento é propício para a realização de um workshop sobre o assunto, objetivando a definição das medidas que a situação demanda.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 14 de fevereiro pelo endereço eletrônico da 2ª Câmara (2accr@pgr.mpf.gov.br), sob o título Workshop – Comércio Ilegal de Madeira.

Caso Alstom: determinado bloqueio de bens de cinco réus

24/02/2014

A Justiça Federal de São Paulo determinou o bloqueio de bens de cinco dos 11 réus no processo sobre pagamento de propina a servidores públicos do Estado de São Paulo pela empresa Alstom do Brasil Ltda.. A decisão atende a um pedido do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP). Os valores sequestrados se referem a aplicações financeiras que totalizam mais de R\$ 9,8 milhões.

A maior quantia pertence a Romeu Pinto Junior, que teve R\$ 7.945.228,74 bloqueados. O sequestro de bens se estende também a Jorge Fagali Neto (R\$ 1.305.271,76), José Geraldo Villas Boas (R\$ 470.374,50), Sabino Indelicato (R\$ 70.594,22) e Jean Pierre Charles Antoine Courtadon (R\$ 53.298,80).

Ao todo, o juiz federal Marcelo Costenaro Cavali determinou o bloqueio de R\$ 32.486.838,80 dos cinco réus. Porém, várias contas bancárias apresentavam saldo insuficiente ou nulo, o que impossibilitou o cumprimento integral da decisão.

Na última terça-feira, 18 de fevereiro, a Justiça Federal recebeu a denúncia oferecida pelo MPF/SP e definiu a abertura de processo contra 11 acusados de envolvimento no caso. Além dos citados acima, são réus Jonio Kaham Foigel, Thierry Charles Lopez, Daniel Maurice Elie Huet, Cláudio Luiz Petrechen Mendes, Celso Sebastião Cerchiarri e José Sidnei Colombo Martini.

Caso - Segundo a denúncia, a propina foi paga para que entrasse em vigor o 10º aditivo do contrato do projeto Gisel II (Grupo Industrial para o Sistema da Eletropaulo), referente à ampliação e criação de subestações de energia. A assinatura do aditivo ocorreu no dia 15 de julho de 1990 entre a Eletropaulo e a Cegelec, empresa pertencente ao grupo Alstom.

Para que o aditivo firmado pudesse entrar em vigor, as vantagens indevidas oferecidas a servidores públicos chegaram a 15% do valor do termo contratual, estimado em R\$ 181 milhões em valores atualizados. A propina foi paga de outubro de 1998 a dezembro de 2002.

O MPF/SP denunciou 12 envolvidos. Um deles, Marie Marcel Jackie Lanne-Longue, foi excluído do processo, pois o juiz Cavali entendeu que o crime pelo qual ele foi acusado estava prescrito.

PGR pede extradição de Henrique Pizzolato

25/02/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao Ministério da Justiça (MJ), nesta segunda-feira, 24 de fevereiro, o pedido formal de extradição de Henrique Pizzolato dirigido ao governo italiano, para cumprimento de condenação na Ação Penal 470. No ofício, o PGR também solicitou a manutenção da prisão preventiva do réu e a retenção dos equipamentos apreendidos para posterior entrega ao Brasil.

"Conforme autorizado pela Suprema Corte em decisão de 7 de fevereiro de 2014, a Procuradoria Geral da República encaminha, para as providências cabíveis do Departamento de Estrangeiros desse Ministério, os documentos necessários à extradição de Henrique Pizzolato, uma vez que estão presentes as premissas da extradição, fato reconhecido pela decisão provisional italiana, que o manteve cautelarmente preso, embora também seja nacional daquele país", explica o documento.

O Ministério Público Federal (MPF) destaca que a Constituição e o Código Penal italianos admitem a extradição de nacionais, desde que expressamente prevista nas convenções internacionais. De acordo com o ofício enviado ao MJ, o tratado italo-brasileiro de 1989 não veda a extradição de italianos para o Brasil, uma vez que cria apenas uma hipótese de recusa facultativa da entrega.

Embora não haja reciprocidade na Constituição brasileira, que veda extradição de brasileiros natos, a Procuradoria Geral da República entende ser juridicamente viável a apresentação do requerimento de extradição à República Italiana, em razão de Pizzolato também ser cidadão brasileiro. "Além da base legal, há o notável fato de que a extradição desse cidadão ítalo-brasileiro far-se-ia para o Brasil, país do qual ele também é nacional, e não para uma noção estrangeira em relação a ele (extraditando)", argumenta Janot.

Na Ação Penal 470, Henrique Pizzolato foi condenado pelo STF a 12 anos e 7 meses de reclusão e a 530 dias-multa pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. A decisão condenatória transitou em julgado em 21 de outubro de 2013, mas o réu não foi encontrado no Brasil para cumprir a medida restritiva de liberdade. O ex-diretor de marketing do Banco do Brasil foi achado e preso, em 5 de fevereiro deste ano, em Maranello, província de Modena, no norte da Itália.

Confira aqui a íntegra do ofício.

Estrutura do MP brasileiro é apresentada em seminário internacional que discutiu a criação do Ministério Público europeu 25/02/2014

O Centro de Estudos de Direito da União Europeia (CEDU) da Universidade do Minho e a Associação internacional Magistrados Europeus pela Democracia e Liberdades (Medel), com o apoio institucional do Sindicato do Ministério Público de Portugal (SMMP) e do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) do Brasil realizaram em Braga - Portugal, de 13 a 15 de fevereiro a "Universidade Judiciária de Inverno - Desafios do Direito Penal da União Europeia na Sociedade Mundial", que debateu a criação do Ministério Público europeu.

O Ministério Público brasileiro dos estados esteve representado no evento pelo Promotor de Justiça, Roberto Livianu, que foi convidado para expor sobre o tema Ministério Público do Brasil hoje: organização e estratégia de atuação integrada entre todos os ramos.

Livianu relatou a experiência brasileira, especialmente na defesa dos interesses difusos e coletivos e destacou a necessidade de se refletir sobre a inclusão de destacado papel social ao MP europeu, ponderando sobre a importância de incumbir a EPPO (European Public Prosecutor's Office) de proteger com amplitude a cidadania europeia, já que a imigração, a corrupção transnacional, os ataques ao meio ambiente com grandes repercussões em muitos países bem como o tráfico de pessoas são alguns exemplos de problemas gravíssimos no continente e o desenho preliminar da EPPO, contido no Tratado de Lisboa, de 2009, atribui ao MP europeu a missão de cuidar especialmente de interesse financeiros, econômicos e tributários da EU.

Além dele, o Procurador da República e integrante do Gabinete do Procurador-Geral da República Ubiratan Cazetta também expôs sobre o tema Ministério Público Federal e Ministério Público dos estados: autonomia, complementaridade, subsidiariedade, perspectivas e problemas.

Segundo Ubiratan Cazetta, ponto central do evento foi o alto nível dos debates sobre a criação do Ministério Público Europeu e, neste aspecto, a realidade do MPF se aproxima do desenho que se fez para o EPPO. "A realidade brasileira é mais do que uma mera curiosidade para os europeus, mas uma fonte de comparação. Assim, conhecer a nossa realidade, no que se refere a convivência entre MP local e MP Federal, as oportunidades de trabalhos conjuntas e as regras para definição de conflitos de atribuição é essencial.", destacou o procurador da República.

Participaram do seminário cerca de cinquenta representantes das associações de magistrados e membros do MP de Alemanha, Áustria, Brasil, Bulgária, Espanha, França, Holanda, Itália, Marrocos, Moldávia, Montenegro, Polónia, Portugal, Romênia, e Sérvia. Do Brasil, além de Roberto Livianu e Ubiratan Cazetta, participaram as colegas Maria Tereza Tilé Ferreira (MPSP), Sheilla Neves (MPBA) e Silvana Vianna (MPMT), todas associadas do MPD.

A solenidade de abertura teve a presença do Presidente da Medel, António Cluny, Procurador-Geral Adjunto de Portugal, que esteve no Brasil em outubro de 2013, proferindo palestra a convite da APMP no painel sobre os 25 anos da Constituição Federal, do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Minho, Mário Monti, da Diretora do CEDU, Alessandra Silveira, do Presidente do Sindicato do MP de Portugal, Rui Cardoso e da Ministra da Justiça de Portugal, a advogada Paula Teixeira da Cruz, que destacou a importância do debate sobre a criação do MP europeu, visando aprimorar a defesa da sociedade.

Cluny destacou a importância social desta nova instituição que se pretende construir para atuar a nível continental, registrando ser grande o desafio, já que os ordenamentos dos Estados integrantes da EU são heterogêneos, sendo fundamental definir um núcleo de bens jurídicos a serem protegidos bem como a definição de um único tribunal para a apreciação dos casos.

Após as exposições dos brasileiros, houve quatro grandes painéis ao longo do seminário, onde se debateu Direito Penal da União Europeia, seus grandes desafios, desafios da implementação da Procuradoria Europeia (EPPO) e desafios do desenho institucional da EPPO – estatuto e controle, destacando-se as exposições de Peter Sonkha, da Comissão Europeia, que apresentou o projeto de EPPO, que será examinado na Comissão Europeia e de José Ribeiro de Albuquerque do SMMP, que enfatizou a importância da total independência da EPPO como norte conceitual institucional, tema que foi objeto, dentre outros, de manifestação aprovada por unanimidade pelo birô da Medel, (que congrega mais de 20 associações de juizes e membros do MP na Europa) no último dia do evento, objeto também da abordagem feita no encerramento pela Procuradora-Geral da República de Portugal, Joana Marques Vidal.

MPF participa de reunião preparatória para o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal 25/02/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras, participou, de 19 a 21 de fevereiro, em São José, na Costa Rica, de Reunião Preparatória Regional da América Latina e do Caribe para o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal. O congresso, que teve início em 1955, ocorre a cada cinco anos, é uma das principais conferências das Nações Unidas sobre a temática e desempenha papel relevante no estabelecimento de normas internacionais na prevenção do crime e na esfera da justiça criminal. O congresso reúne membros do Ministério Público, de Ministérios da Justiça, do Judiciário, parlamentares, acadêmicos, representantes da sociedade civil e entidades não-governamentais, a exemplo da IAP, que foi também representada pelo procurador Aras.

O último congresso foi realizado na cidade de Salvador, na Bahia, no ano de 2010 e sua próxima edição terá lugar em abril de 2015 em Doha, no Catar. No presente semestre, ocorreram, igualmente, reuniões preparatórias para o Congresso de Doha nas regiões da Ásia e do Pacífico (realizada em janeiro na Tailândia) e na Ásia Ocidental (ocorrida em fevereiro no Catar). O encontro do continente africano será em abril na Etiópia.

A reunião preparatória da Costa Rica abordou os seguintes temas: êxitos e problemas na aplicação de políticas e estratégias amplas de prevenção do delito e justiça penal para promover o estado de direito em nível nacional e internacional e para apoiar o desenvolvimento sustentável; cooperação internacional, inclusive em nível regional, para combater a delinquência organizada transnacional; enfoques amplos e equilibrados para prevenir e enfrentar adequadamente as novas e emergentes formas de delinquência transnacional e enfoques nacionais de participação pública no fortalecimento da prevenção do delito e da justiça penal.

Em sua intervenção, o procurador da República Vladimir Aras, seguindo a orientação do plano de trabalho do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, instou os países participantes a intensificar a luta contra a corrupção como uma das prioridades planetárias; assinalou a inserção do Brasil no marco normativo de várias convenções multilaterais nesta temática e realçou a importância da nova Lei Anticorrupção, em vigor desde janeiro deste ano.

O Secretário de Cooperação jurídica Internacional relatou, igualmente, os êxitos obtidos com o modelo da ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e encorajou os países a fazerem reformas legislativas necessárias para o eficaz combate à corrupção, segundo compromissos estabelecidos nas convenções internacionais que formam o regime global contra a corrupção.

No tema da cooperação jurídica internacional, o representante do MPF sugeriu aprimoramento na cooperação transfronteiriça e a necessidade de normatizações regionais uniformes para a formação de equipes conjuntas de investigação. Insistiu, ainda, na importância de mecanismos de similares ao Mandado Mercosul de Captura e na criação de bases de dados supranacionais para identificação e localização de suspeitos e fugitivos. No plano regional, defendeu o trabalho realizado por meio das redes de cooperação e citou o bom exemplo da Rede Centroamericana de Procuradores Especializados no Combate ao Crime organizado, a REFCO, defendendo a necessidade de criação da rede similar no Cone Sul, projeto que a PGR tocará em conjunto com a International Association of Prosecutors (IAP).

Aras mencionou, ainda, o trabalho exercido pela Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, cuja presidência está a cargo do MPF no momento.

Alguns dos temas expostos pelo Secretário da SCI foram aprovados pelos delegados presentes e pela Secretaria da reunião e deverão constar do informe final do evento, além do parágrafo sobre a necessidade de resposta rápida aos crimes cibernéticos, mediante mecanismos centrados na obtenção e na manutenção da prova eletrônica.

Participaram do eventos representantes de diversos órgãos dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Estiveram presentes, ainda, como observadores Canadá, França, Itália, Espanha e Catar, este último por ser sede do próximo Congresso. Pelo Brasil, participaram também a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, representantes do Departamento de Estrangeiros e da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Os trabalhos foram coordenados pela Embaixadora do Brasil na Costa Rica, Maria Dulce Silva Barros e pela ministra Márcia Loureiro, da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores.

Ao longo dos próximos meses, o MPF deve preparar-se para a apresentação de propostas concretas a serem eventualmente defendidas pelo Brasil na conferência global, em Doha, sob a coordenação do Itamaraty.

Procurador da República é escolhido para participar de curso no Japão

25/02/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que o procurador da República DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, matrícula 596-7, foi selecionado, entre os candidatos inscritos, para concorrer pelo MPF à vaga no curso "Tratamento de Detentos (Foco na prisão e na liberdade condicional)", no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a ser realizado de 11 de maio a 20 de junho de 2014, em Tóquio, Japão. A seleção final está a critério da JICA.

Nesta etapa, o membro selecionado deverá entregar formulário de inscrição, documentos pessoais, certificado de domínio do idioma inglês, atestado médico em inglês e 02 (dois) artigos em inglês até às 12 horas do dia 07 de março de 2014, conforme segue:

- 01 Overview Paper, em inglês, (no mínimo 4 páginas, fonte 12, espaço duplo, papel A-4) sobre o sistema correccional do Brasil; e
- 01 Individual Paper, em inglês, (no mínimo 8 páginas, fonte 12, espaço duplo, papel A-4) sobre a avaliação e situação de infratores que requerem tratamento especial, contemplando aspectos como: tipos e números de crimes, características e necessidades especiais de detentos, direitos humanos, tratamento a idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, tratamento de base comunitária, e medidas de cooperação com outras organizações de justiça criminal.

MPF e Departamento de Justiça dos Estados Unidos se unem para aperfeiçoar combate ao comércio ilegal de madeira

11/03/2014

Evento em Belém reúne especialistas brasileiros e norte-americanos para troca de experiências sobre fiscalização e punição de crimes ambientais

O Ministério Público Federal (MPF) e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos estão realizando em Belém workshop sobre o

comércio ilegal de madeira. O objetivo é oferecer a membros do MPF e a agentes do governo americano espaço para a troca de experiências no combate a crimes ambientais, principalmente os ligados à extração ilegal de madeira na Amazônia.

O evento, que começou nesta terça-feira, 25 de fevereiro, é realizado pela Procuradoria da República no Pará, 2ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) do MPF e Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da instituição, em parceria com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

O primeiro dia de workshop mostrou que algumas das principais ferramentas para o combate aos criminosos ambientais são o investimento em tecnologia de informação e a existência de leis que obrigam os compradores a exigirem garantias da legalidade da matéria-prima.

A partir de exemplos apresentados pelas autoridades americanas, o procurador-chefe da Procuradoria da República no Pará, Daniel César Azeredo Avelino, sugeriu a elaboração conjunta de um projeto piloto no Estado para aplicação de algumas das técnicas de monitoramento e fiscalização da extração, transporte e comércio da madeira.

Na mesa de abertura do workshop, o coordenador da 4ª CCR, Mario José Gisi, destacou a importância do evento para a atuação do MPF. Entre outros temas na área de meio ambiente e patrimônio cultural, a 4ª Câmara atua em questões relacionadas a fauna, flora, gestão ambiental, gestão de florestas públicas, recursos hídricos, reserva legal, licença ambiental, unidade de conservação da natureza e zoneamento ecológico e econômico.

“Agradeço à 2ª e à 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional pela oportunidade da realização de um evento de tamanha importância para todos nós que atuamos com esse tema na região amazônica”, disse Azeredo, que é coordenador do grupo de trabalho de membros do MPF pela sustentabilidade na Amazônia Legal.

Nos últimos cinco anos, a atuação do MPF na área mudou o panorama da cadeia produtiva da pecuária e dos assentamentos de reforma agrária, com a realização de compromissos pela sustentabilidade assinados por representantes do poder público, iniciativa privada e organizações sociais. Só no Pará, o número de propriedades rurais inscritas no cadastro ambiental passou de 600 para 101 mil. As informações obtidas no workshop podem ajudar o MPF a realizar atuação semelhante na cadeia produtiva da madeira.

Azeredo apresentou o primeiro painel do evento, com palestra sobre as principais infrações e crimes envolvendo o comércio ilegal de madeira no Pará, ressaltando que o real problema do combate ao comércio ilegal de madeira está na falta de efetividade das leis existentes. Azeredo também destacou que, apesar de ter sido informatizado, o sistema do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para monitoramento do comércio de madeira ainda é vulnerável a fraudes.

O segundo participante a apresentar painel foi o representante do Setor de Crimes Ambientais da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos EUA, Rocky Piaggione, que falou sobre os impactos das ações de extração de madeira ilegal além das fronteiras do Brasil.

Piaggione apresentou as leis americanas das espécies ameaçadas e explicou que, em casos de crimes ambientais cometidos por cidadãos americanos, como, por exemplo, a retirada e exportação de madeira ilegal, cabe processo mesmo fora do território dos Estados Unidos. De acordo com Piaggione, os principais desafios para a cooperação internacional no combate ao comércio ilegal de madeira são as linhas de responsabilidade, como coordenar as intervenções, a barreira da linguagem entre os países e a falta de cooperação.

Devido cuidado – O representante do Setor de Legislação e Políticas da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos EUA, Thomas Swegle, destacou o conceito de “devidos cuidados” exigidos pela Lei Lacey para a entrada de madeira naquele país. A lei exige que a empresa que importe plantas ou produtos derivados para os EUA tome precauções para evitar o incentivo ao comércio ilegal de madeira.

Pela Lei Lacey, não é preciso que o comprador de matéria-prima irregular saiba sobre a ilegalidade do produto para sofrer punições. A lei diz que, para haver punição, basta que o comprador não faça todos os questionamentos e verificações que estiverem ao seu alcance. As penas para o comprador vão desde a apreensão do material adquirido até a responsabilização criminal. Em um dos casos de aplicação da lei, os EUA cobraram multa de mais de US\$ 20 milhões de um importador de produtos ilegais da África do Sul, e repassaram à África do Sul os recursos arrecadados para compensar os prejuízos provocados pelo comerciante ilegal.

Representando o Ibama, os servidores da autarquia no Pará Luciano Silva e Paulo Maués Filho falaram sobre a atuação do órgão no combate ao comércio ilegal de madeira. Segundo Silva, a grande dificuldade na fiscalização está no grande número de empresas que fazem o papel de intermediárias nessa cadeia comercial. “No Pará, apenas 5% das empresas cadastradas no sistema de monitoramento de produtos florestais figuram como consumidores finais. Os outros 95% de empresas cadastradas são intermediárias”, informou. Segundo ele, o Estado conta com mais de 5 mil empresas registradas no sistema.

Maués Filho apresentou exemplos em que o Ibama atuou no Estado com base na análise estatística de dados, e que resultaram em operações de sucesso, como a Corcel Negro, de 2010, pela qual foram apreendidos 1,5 milhão de metros cúbicos em carvão ilegal e aplicado um total de R\$ 586 milhões em multas. Para dar continuidade a essa estratégia de trabalho, o Ibama anunciou que os próximos concursos públicos da autarquia darão ênfase à contratação de profissionais de tecnologia da informação.

Outra estratégia comentada pelos representantes do Ibama é a responsabilização criminal de engenheiros florestais autores de planos de manejo falsos. O Ibama adotou a política de enviar ao Ministério Público nomes e provas referentes a profissionais reincidentes nessas irregularidades, para que sejam processados na Justiça.

Agentes da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos EUA apresentaram técnicas de investigação utilizadas pelo governo americano contra o comércio ilegal de madeira e contra o tráfico de animais silvestres. O delegado da Polícia Federal Bruno Benassuly também participou do painel de debates, apresentando detalhes sobre os desafios para a investigação desses crimes no Brasil.

O workshop, que vai até quinta-feira, 27 de fevereiro, ainda terá palestras de pesquisadores, representantes do poder executivo americano e brasileiro, do MPF e do Ministério Público do Estado do Pará e integrantes de organizações sociais.

PGR sedia encontro internacional sobre comércio ilegal de madeira

11/03/2014

A Procuradoria Geral da República (PGR) sediou, nesta segunda-feira, 24 de fevereiro, encontro internacional para debater sobre o comércio ilegal de madeira. O subprocurador-geral da República Oswaldo Silva abriu o evento, que apresentou aspectos da lei norte-americana para o setor, U.S. Lacey Act, e suas possíveis implicações para o setor florestal brasileiro.

Na ocasião, Thomas Swegle, representante da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos EUA, apresentou alguns aspectos da Lacey Act, mais antigo estatuto de proteção ambiental do país, especialmente o que trata do comércio ilegal de madeira, inserido na lei em 2008.

Thomas explicou que a lei proíbe o comércio de todos os produtos derivados de madeira ilegal e possui diferentes punições para todo o conjunto de pessoas envolvidas no processo, inclusive um turista que porventura adquira um produto de origem ilegal. Neste caso, entretanto, a sanção é mais amena. Já para as pessoas envolvidas no processo, as multas podem chegar a US\$ 500 mil dólares e as penas de prisão a cinco anos.

Rocky Piaggione, do Departamento de Justiça dos EUA, ressaltou que um dos principais objetivos é melhorar a coordenação e cooperação com outros países, especialmente os que exportam madeira e fauna para o país. Além disso, eles pretendem melhorar as habilidades de investigação para que a lei seja cada vez mais eficiente.

Para Jair Schmitt, coordenador-geral de fiscalização do Instituto Brasileiro de meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama), o grande problema do comércio ilegal de madeira no Brasil está na identificação da origem da madeira. E é justamente nessa fase do processo que os órgãos estaduais responsáveis têm déficit de estrutura. Segundo ele, entre as ações implementadas pelo Ibama estão o rastreamento do transporte de produtos florestais e o fortalecimento dos órgãos ambientais.

Segundo Ramiro Azambuja, superintendente executivo do Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal, comando e controle não são suficientes. Para ele, é preciso discutir as florestas também sob o ponto de vista econômico. Nessa mesma linha, Marcos Vinícius, do Serviço Florestal Brasileiro, defende que as florestas não podem ser vistas como um obstáculo ao desenvolvimento das populações próximas. É preciso gestão para a produção sustentável, parceiros dentro da floresta e ações efetivas de órgãos governamentais para combater a ilegalidade, acredita.

O subprocurador-geral da República Oswaldo Silva lembrou que o MPF está inserido no sistema de proteção ao meio ambiente e destacou a atuação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, que trata do assunto. Para ele, o problema no Brasil não é a falta de legislação, mas sim o seu cumprimento. Para isso, resalta a necessidade de muito afinamento e cooperação entre os órgãos governamentais e as organizações não-governamentais que atuam no setor.

A reunião foi uma prévia do Workshop Internacional sobre Comércio Ilegal de Madeira, organizado pela Procuradoria da República no Pará, Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, que será realizado no Pará entre os dias 25 e 27 de fevereiro. O encontro contou com a presença de 19 representantes, entre instituições governamentais, não-governamentais e entidades internacionais do setor, e foi realizada na sala de reunião da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional.

MPF participa de reunião preparatória para Congresso das Nações Unidas

11/03/2014

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional do MPF, Vladimir Aras, participou, de 19 a 21 de fevereiro, em São José, na Costa Rica, de Reunião Preparatória Regional da América Latina e do Caribe para o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Penal.

Entre os temas abordados estão êxitos e problemas na aplicação de políticas e estratégias amplas de prevenção do delito e justiça penal para promover o estado de direito em nível nacional e internacional e para apoiar o desenvolvimento sustentável; cooperação internacional, inclusive em nível regional, para combater a delinquência organizada transnacional; enfoques amplos e equilibrados para prevenir e enfrentar adequadamente as novas e emergentes formas de delinquência transnacional e enfoques nacionais de participação pública no fortalecimento da prevenção do delito e da justiça penal.

Vladimir Aras, seguindo orientação do plano de trabalho do procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, destacou a importância de os países participantes intensificarem a luta contra a corrupção como uma das prioridades planetárias. Além disso, lembrou a inserção do Brasil no marco normativo de várias convenções multilaterais nesta temática e ressaltou a importância da nova Lei Anticorrupção, em vigor desde janeiro deste ano.

O secretário relatou, ainda, os êxitos obtidos com o modelo da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enocla) e encorajou os países a fazerem reformas legislativas necessárias para o eficaz combate à corrupção, segundo compromissos estabelecidos nas convenções internacionais que formam o regime global contra a corrupção.

Cooperação jurídica internacional - O representante do MPF sugeriu aprimoramento na cooperação transfronteiriça e a necessidade de normatizações regionais uniformes para a formação de equipes conjuntas de investigação. Destacou, ainda, na importância de mecanismos de similares ao Mandado Mercosul de Captura e na criação de bases de dados supranacionais para identificação e localização de suspeitos e fugitivos.

No plano regional, defendeu o trabalho realizado por meio das redes de cooperação e citou o bom exemplo da Rede Centroamericana de Procuradores Especializados no Combate ao Crime organizado (Refco), defendendo a necessidade de criação da rede similar no Cone Sul, projeto que a PGR tocará em conjunto com a International Association of Prosecutors (IAP).

Aras lembrou, ainda, o trabalho exercido pela Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, cuja presidência está a cargo do MPF no momento. Alguns dos temas expostos pelo secretário da SCI foram aprovados pelos delegados presentes e pela Secretaria da reunião e deverão constar do informe final do evento, além do parágrafo sobre a necessidade de resposta rápida aos crimes cibernéticos, mediante mecanismos centrados na obtenção e na manutenção da prova eletrônica.

Participaram do evento representantes de diversos órgãos de países latino-americanos e observadores do Canadá, França, Itália, Espanha e Catar. Estiveram também a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, representantes do Departamento de Estrangeiros e da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Os trabalhos foram coordenados pela embaixadora do Brasil na Costa Rica, Maria Dulce Silva Barros e pela ministra Márcia Loureiro, da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores.

Nos próximos meses, o MPF deve preparar-se para a apresentação de propostas concretas a serem eventualmente defendidas pelo Brasil na conferência global, em Doha, sob coordenação do Itamaraty.

O congresso - O congresso, que teve início em 1955, ocorre a cada cinco anos e é uma das principais conferências das Nações Unidas sobre a temática. Ele desempenha papel relevante no estabelecimento de normas internacionais na prevenção do crime e na esfera da justiça criminal e reúne membros do Ministério Público, Ministérios da Justiça, do Judiciário, parlamentares, acadêmicos, representantes da sociedade civil e entidades não-governamentais, como a IAP, que foi também representada pelo procurador Aras.

O último congresso foi realizado em Salvador, na Bahia, em 2010 e sua próxima edição será em Doha, no Catar, em abril de 2015. Neste semestre, ocorreram, igualmente, reuniões preparatórias para o Congresso de Doha nas regiões da Ásia e do Pacífico (realizada em janeiro na Tailândia) e na Ásia Ocidental (ocorrida em fevereiro no Catar). O encontro do continente africano será em abril, na Etiópia.

Abertas inscrições para o seminário internacional sobre terrorismo 11/03/2014

Membros e servidores interessados em participar do "Seminário Internacional sobre Terrorismo e Outras Situações de Emergência" têm até 13 de março para se inscrever no evento, promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional e a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

São oferecidas 50 vagas, assim distribuídas: 30 vagas para membros do Ministério Público Federal que atuam na área criminal e no GT Situações de Emergência da 2ª Câmara, lotados fora de Brasília; 10 vagas para membros do MPF lotados na PGR, PRDF e na PRR1; 3 vagas para servidores selecionados pela SCI; 3 vagas para servidores selecionados pela 2ª CCR; 3 vagas para servidores selecionados pela SPEA; 1 vaga para servidor selecionado pela USI.

As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail: pgr-seminariointernacional@pgr.mpf.gov.br, com o formulário de solicitação de passagens preenchido.

Além de membros e servidores do MPF, o seminário contará com a participação de especialistas nacionais e internacionais. O objetivo do encontro é fomentar uma cultura de controle de fenômenos modernos de criminalidade, como terrorismo, violência em demonstrações públicas e atuação de facções criminosas que operam no Brasil.

O evento permitirá uma troca de experiências sobre o combate ao terrorismo e o controle da criminalidade em grandes eventos. Será também uma oportunidade para formar um quadro de especialistas do MPF, além de aprimorar o conhecimento sobre as possibilidades de pesquisa e investigação em fontes abertas e redes sociais. Por fim, irá estreitar os laços do MPF com órgãos de segurança e inteligência, nacionais e internacionais, visando à colaboração e atuação conjunta.

Entre os temas previstos para o seminário estão: direitos humanos, terrorismo e demonstrações públicas; conceito de terrorismo - consenso internacional; financiamento do terrorismo; legislação comparada e projeto de lei brasileiro; o novo papel do Ministério Público no contraterrorismo; experiências de investigação e persecução exitosas; ciberterrorismo; atuação das facções criminosas; investigação com fontes abertas; situações de emergência diversas do terrorismo; cooperação jurídica internacional; vandalismo em demonstrações públicas; e violência nos estádios e entre torcidas - hooliganismo. Foram convidados para palestrar no seminário membros do MPF, pesquisadores e especialistas da Alemanha, Argentina, Canadá, Espanha, Estados Unidos e Reino Unido.

O seminário será realizado em Brasília, no período de 7 a 9 de abril de 2014, no hotel Lake Side.

Acesse aqui o edital de inscrições.

Prisão de estrangeiro deve ser comunicada a consulado 14/03/2014

Em caso de prisão em flagrante de estrangeiro em território nacional, a polícia deve comunicar o fato à autoridade consular do país de origem do preso. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP/MS) determinou que, antes de qualquer oitiva, a Polícia Judiciária de São Paulo está obrigada a informar imediatamente ao suspeito sobre o direito de assistência consular.

O colegiado manteve, por unanimidade, decisão de primeiro grau que atendeu pedido do Ministério Público Federal e estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. Embora a Ação Civil Pública registre a falta de comunicação num único auto de prisão em flagrante, a sentença diz que o caso já demonstra omissão da autoridade policial, que configura potencialidade lesiva ao devido processo legal e pode abrir brecha para alegação de nulidade.

O artigo 36 da Convenção de Viena, promulgada no Brasil em 1967, determina que qualquer comunicação endereçada à repartição

consular pela pessoa presa deve ser transmitida sem tardar pelas autoridades. Em sua defesa, a Fazenda paulista alegou que o dispositivo deve ser interpretado com razoabilidade, pois o descumprimento pode ocorrer devido à inexistência de consulado no país e ao horário de funcionamento do consulado, por exemplo.

O estado afirmou que a primeira oitiva do preso é feita no inquérito policial, entendido como mero procedimento. Ao recorrer da sentença, disse também que a aplicação de multa diária configuraria ofensa à independência dos poderes do estado.

Para o juiz federal Roberto Jeuken, relator do recurso, “é sempre bem-vindo” qualquer mecanismo que faça o estado instruir melhor seus policiais, ainda mais quando o que está em jogo é a liberdade de ir e vir do cidadão, inclusive o estrangeiro. Segundo ele, não há motivo para adiar a comunicação aos consulados, como qualquer ato previsto no Código de Processo Penal. A Turma avaliou que a fixação de multa não se revela excessiva nem desproporcional. Com informações da Assessoria de Comunicação do TRF-3.

Clique aqui para ler o acórdão.
0006394-33.2007.4.03.6119.

Encontro internacional sobre Justiça de Transição promove debate sobre o tema 14/03/2014

A tarde desta quarta-feira, 12 de março, foi dedicada a debates sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura no Encontro Internacional de Membros do Ministério Público sobre Justiça de Transição. Na oportunidade, foi divulgado o Relatório de Atuação do Grupo de Trabalho Justiça de Transição, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (criminal e controle externo da atividade policial).

O encontro faz parte da programação do Congresso Internacional “50 anos do golpe: a nova agenda da Justiça de Transição no Brasil”, promovido em Recife (PE) pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério da Justiça. Os debates de hoje deram continuidade à programação iniciada ontem, quando membros do Ministério Público do Brasil, Uruguai, Argentina e Guatemala expuseram como estão atuando para responsabilizar os agentes acusados de violações de direitos humanos em períodos ditatoriais ou conflito interno armado.

Na tarde de hoje, o público presente teve a oportunidade de fazer perguntas aos representantes do Ministério Público. Foram abordados temas como a investigação de crimes cometidos contra populações indígenas e camponeses, fundamentação probatória para pedidos de indenização à Comissão de Anistia, envolvimento da sociedade na discussão sobre o tema e o papel desempenhado pelo Ministério Público durante regimes de exceção.

Os procuradores Jorge Eduardo Auat (Argentina), Orlando López (Guatemala) e Ana Tellechea (Uruguai) responderam os questionamentos apresentados. Pelo Ministério Público Federal, manifestaram-se os procuradores da República Ivan Marx, Sérgio Suiama e Wilson Rocha, o procuradora regional da República Marlon Weichert e o subprocurador-geral da República Oswaldo Barbosa, além do procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios.

Em um segundo momento, somando-se aos presentes Pablo Parenti, também procurador na Argentina, foi iniciado um debate sobre a tipificação de crimes conexos aos crimes contra a humanidade. Os procuradores estrangeiros tiveram, então, a oportunidade de relatar como a questão tem sido tratada pela legislação de seus países.

Relatório sobre Justiça de Transição – O relatório apresentado na tarde de hoje traz um resumo da atuação do MPF na persecução criminal dos crimes cometidos durante a ditadura. A atuação do GT busca dar cumprimento à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund vs. Brasil que, em 2010, determinou ao Brasil a investigação e punição criminal dos agentes responsáveis pela graves violações de direitos humanos ocorridas naquele período. Hoje há quase 200 investigações em andamento no MPF e oito denúncias já foram apresentadas. Veja aqui a íntegra do relatório (link para o PDF).

O Congresso Internacional “50 anos do Golpe: a nova agenda da Justiça de Transição no Brasil” é realizado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Universidade Católica de Pernambuco, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição, International Coalition of Sites of Conscience, Comissão Brasileira de Justiça e Paz da CNBB, União Nacional dos Estudantes e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP). O evento acontece até sexta-feira, 14 de março, na Universidade Católica de Pernambuco, em Recife.

Cooperação jurídica internacional é tema de curso na PR/AP 14/03/2014

A Procuradoria da República no Amapá (PR/AP) recebe, nos dias 13 e 14 de março, nove palestrantes para ministrar o Curso de Cooperação Jurídica Internacional. Promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCJI), o evento também deve ser realizado em outras unidades do MPF localizadas em áreas de fronteira.

Entre os temas a serem abordados no treinamento, estão o papel das autoridades centrais e da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF. Extradução de condenados, tráfico de pessoas e cooperação jurídica entre Guiana Francesa e Brasil também farão parte da programação.

Segundo o procurador-chefe da unidade, Felipe Moura Palha, com a abertura da ponte binacional que liga o Oiapoque à Guiana Francesa possivelmente aumentarão os casos em que será necessária a articulação com a França. “Esse treinamento é uma importante contribuição da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da PGR para aperfeiçoar a parceria da PR/AP com outros países, sobretudo com a França.”

Participarão do evento procuradores, servidores e estagiários da unidade. Membros da Justiça Federal, da Polícia Federal e do Ministério Público estadual também confirmaram presença no treinamento. Entre os palestrantes, estão duas autoridades francesas, dois procuradores regionais da República, três procuradores da República e duas servidoras da SCJI.

Confira a programação:

Quinta-feira, 13 de março

10h - Cerimônia de Abertura

10h30 - Paine 1 - Introdução à Cooperação Jurídica Internacional - noções básicas, conceito, soberania, jurisdição, competência, instrumentos legais, princípios, tramitação e casos práticos

Vladimir Aras - Procurador da República e secretário de Cooperação Jurídica Internacional

14h - Paine 2 - Papel das Autoridades Centrais e a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal - conceito, identificação, atividades, instrumentos legais, importância

Lidiane Miris - Analista Jurídico da Secretária de Cooperação Jurídica Internacional

15h - Paine 3 - Pedido de auxílio direto e cartas rogatórias em matéria penal - conceito, âmbito de utilização, regulamentação legal, casos práticos

Miguel de Almeida Lima - Procurador da República

Carla Deveille-Fontinha - Magistrada de Ligação da França

17h - Paine 4 - Recuperação de Ativos no exterior - contextualização do tema, ferramenta de combate ao crime organizado, definição, cooperação internacional, especificidades, normas aplicáveis

Carla Veríssimo de Carli - Procuradora regional da República

Sexta-feira, 14 de março

9h - Paine 5 - Transferência de processos - conceito, âmbito de utilização, regulamentação legal, direito comparado, casos práticos

Luis Fernando Voss Chagas Lessa - Procurador regional da República

10h30 - Paine 6 - Extradicação de condenados - cumprimento de sentenças penais no exterior

Vladimir Aras - Secretário de Cooperação Jurídica Internacional

Luis Fernando Voss Chagas Lessa - Procurador regional da República

14h - Paine 7 - Tráfico de Pessoas

Ubiratan Cazetta - Procurador da República

15h30 - Paine 8 - Cooperação Jurídica Internacional entre Guiana Francesa e Brasil

Ivan Auriel - Procurador da República Francesa em Caienas

17h - Paine 9 - Foros Internacionais e Projetos de Cooperação Técnica

Georgia Diogo - Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional

18h30 - Encerramento

**PFDC recebe representante da organização internacional Justice Rapid Response
14/03/2014**

Sediada em Genebra, a JRR veio ao Brasil a fim de estreitar contato com instituições de direitos humanos para oportunidades de parceria

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) recebeu nesta terça-feira (11/3) o diretor executivo da organização internacional Justice Rapid Response (JRR), Andras Vamos-Goldman. O representante da JRR foi recebido pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto Luciano Mariz Maia e pelo secretário da Cooperação Internacional do Ministério Público Federal, Vladimir Barros Aras.

Na ocasião, a organização internacional sediada em Genebra apresentou o trabalho de formação e treinamento de peritos criminais em diversos países, assim como de investigações de crimes internacionais e graves violações de direitos humanos. Segundo Goldman, já foram realizados cursos de treinamento na área de perícia criminal em nações como África do Sul, Catar, Colômbia, Coreia do Sul, Portugal e Turquia. O foco são membros do Ministério Público, magistrados, especialistas em direitos humanos, peritos criminais, policiais e militares designados por suas instituições de origem. Os egressos desses cursos são incluídos em listas de especialistas pela JRR, sendo mobilizados sempre que a organização é chamada a prestar serviços de investigação.

Na oportunidade, os representantes do MPF destacaram a atuação do Ministério Público para a garantia dos direitos humanos e as parcerias estabelecidas com instituições internacionais da área através de redes de cooperação como a Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO). Um dos temas que despertou o interesse sobre possível capacitação é a proteção de vítimas e testemunhas. A JRR possui especialistas na temática e já promoveu oportunidades de troca de experiências em outros países.

O encontro com a PFDC integra a agenda de visitas da Justice Rapid Response no Brasil com vistas a estabelecer contato com instituições nacionais para oportunidades de parceria. Além do Ministério Público Federal, a JRR vem dialogando com instituições como Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Superior Tribunal de Justiça, Defensoria Pública da União e Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).

O MPF acompanha a execução das 14 ações da ENCCLA em 2014 **14/03/2014**

O Ministério Público Federal e os demais 24 órgãos que integram o Gabinete de Gestão Integrada da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) definiram, nesta última quarta-feira (26/2), as datas das próximas reuniões de acompanhamento das 14 ações estabelecidas para 2014.

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do MPF, Vladimir Aras participou da reunião, em Brasília, a primeira após as medidas de combate aos referidos crimes terem sido fixadas, em novembro, durante encontro em Uberlândia, sendo designado coordenador do órgão junto a ENCCLA.

O MPF acompanha a execução das 14 ações do ano, designando membros para acompanhamento de cada ação.

A primeira participação do órgão aconteceu no último dia 27/02, com a realização da primeira reunião da Ação de Número 3, coordenada pela Receita Federal, a qual acompanha a elaboração de diagnósticos sobre os mecanismos para identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior operando no País, visando propor medidas que tragam mais eficiência ao sistema, tendo como representante o procurador da República, Deltan Dallagnol.

MPF participará da Cúpula Mundial de Florestas **18/03/2014**

Representando o Ministério Público Federal, o procurador da República Daniel César Azeredo Avelino, que atua no Pará, vai palestrar na Cúpula Mundial de Florestas, evento programado para a próxima quinta-feira, 20 de março, em Estocolmo, na Suécia. Promovida pela revista inglesa The Economist, a segunda edição da cúpula pretende reunir alguns dos maiores especialistas do mundo para discutir os principais temas que impactam as florestas, como o uso sustentável da terra, a compatibilidade das florestas com a expansão da agricultura comercial, o futuro das florestas e bioenergia, e o desenvolvimento dos mercados de madeira e fibra.

Entre os tópicos destacados pela The Economist para a discussão, estão questões sobre como mensurar os benefícios que as florestas prestam e como fazer com que iniciativas relacionadas às florestas sejam interessantes para as instituições financeiras. Também serão abordadas a gestão sustentável da terra e das florestas, a relação entre as práticas agroflorestais e a agricultura comercial, a colaboração com comunidades indígenas para o manejo florestal, novos produtos e modelos de negócios relacionados a florestas e a busca pelo equilíbrio entre a conservação e o uso dos recursos naturais no planejamento e gestão de parcerias público-privadas.

No grupo de palestrantes estão o diretor do programa de Conservação e Inovação da Harvard Florestas, da Universidade de Harvard, James Levitt, o sócio de uma das maiores organizações não governamentais de gestão de florestas do mundo, a Forest Stewardship Council (FSC), Michael Conroy, o Comissário para o Ambiente da Comissão Europeia, Janez Potočnik, o diretor do World Agroforestry Centre (Centro Mundial Agroflorestal), Tony Simons, o diretor de Florestas da World Wide Fund for Nature (WWF), Rodney Taylor, o presidente do Programme for the Endorsement of Forest Certification (Programa para o Reconhecimento de Certificação Florestal) - segundo a The Economist, o maior sistema de certificação florestal do mundo -, William Street, além de jornalistas e outros pesquisadores e representantes de organizações e empresas ligadas à sustentabilidade florestal, como a brasileira Amata.

A The Economist vai divulgar todas as notícias dos debates pelo twitter <https://twitter.com/EconInsights>. Palestrantes e o público participante da Cúpula Mundial de Florestas vão tuitar sobre o evento com a hashtag #EconEnviro.

Municípios Verdes - Azeredo vai falar sobre o programa Municípios Verdes, lançado em 2011 por uma parceria entre o MPF e governo do Pará. Apoiado por municípios, produtores rurais, organizações de pesquisa e de promoção da sustentabilidade, o programa agrega um pacote de incentivos aos proprietários rurais e aos municípios que se comprometerem a atuar pela regularização fundiária e ambiental no campo. O trabalho foi fundamental para a inclusão de mais de 100 mil propriedades rurais no cadastro ambiental e para a queda de 40% nos índices de desmatamento no estado.

Entre os benefícios estão investimentos em crédito, fomento e assistência técnica, facilidades para o desembargo e regularização das áreas, além da atração de investidores provocada pelo aumento da segurança jurídica em toda a cadeia produtiva, e do ICMS Verde para os municípios, dispositivo que usa a distribuição da arrecadação entre os municípios como medida contra o desmatamento ilegal e o fortalecimento da gestão e do ordenamento ambiental. Atualmente já são 94 municípios vinculados ao programa.

Pelos termos do programa Municípios Verdes, o município que adere constrói um pacto entre as lideranças políticas locais para que os produtores rurais pequenos, médios e grandes estejam comprometidos com as exigências legais ambientais e sociais. Todos têm que trabalhar para o objetivo comum, que é zerar o desmatamento ilegal no território municipal.

As prefeituras, por sua vez, precisam fazer diagnóstico da situação econômica e socioambiental do município, com informações sobre cobertura vegetal, situação fundiária, perfil econômico e produção agropecuária. E também implantar sistemas de controle do desmatamento e programas de educação ambiental nas redes municipais de ensino.

A regularização da pecuária contribuiu para que o Pará seja hoje o estado com mais municípios a deixar a lista dos municípios que mais desmatam a Amazônia. Paragominas, Santana do Araguaia, Ulianópolis, Dom Eliseu, Brasil Novo e Tailândia já não são mais considerados grandes desmatadores graças a iniciativas promovidas pelo programa.

Itamaraty destaca importância da atuação do MPF na negociação de tratados em matéria penal
18/03/2014

Ministério pretende manter diálogo com o MPF na negociação de tratados em assistência penal, extradição e pessoas condenadas

O Ministério das Relações Exteriores reconhece a importância da atuação do Ministério Público Federal em tratados de matéria penal. Segundo a instituição, a colaboração do MPF é relevante para a cooperação jurídica internacional e para o contexto jurídico brasileiro. A afirmação é do ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, e foi encaminhada ao MPF por meio de ofício em 26 de fevereiro.

O Itamaraty garantiu que pretende manter e intensificar o diálogo com o MPF em todas as questões de relevância no âmbito da cooperação jurídica internacional, inclusive no que se refere à participação na negociação de acordos internacionais.

O expediente do Itamaraty é uma resposta a ofício encaminhado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no qual ele ressalta a crescente relevância da cooperação jurídica internacional para o contexto jurídico brasileiro e a disponibilidade do MPF em colaborar nas negociações internacionais de tratados e convenções de matéria penal.

Brasil e Argentina assinam acordo para combater tráfico de pessoas
20/03/2014

Brasil e Argentina assinaram acordo para reforçar a coordenação e a cooperação conjunta na prevenção do crime de tráfico de pessoas. O documento assinado pelos representantes dos dois países, o secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ), Paulo Abrão, e o procurador-geral do governo argentino, Julian Alvarez, prevê que os Estados cooperem um com outro para realização de campanhas de conscientização em massa, pesquisas e outras ferramentas.

"O acordo com a Argentina amplia ainda mais a nossa articulação internacional, ao passo que reforça nossa ação prioritária na região de fronteiras. O intercâmbio de informações oficiais e precisas com outros países qualifica a nossa capacidade de ação interna por meio da rede nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas", explicou Abrão.

"A Argentina tem percorrido um longo caminho na luta contra o tráfico de pessoas. Desde a promulgação da lei 26.364, em abril de 2008, o governo da Argentina, juntamente com as forças de segurança federais, resgatou 6.339 vítimas de exploração laboral e sexual", relatou Alvarez.

O procurador-geral argentino disse ainda que "o acordo com o Brasil é o início de uma nova era de trabalho conjunto, que irá melhorar as estratégias de prevenção e de intercâmbio de informações para investigações criminais".

DRCI abre inscrições para o Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional e Combate à Corrupção
21/03/2014

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça informa que estão abertas inscrições para o **Seminário Cooperação Jurídica Internacional e Combate à Corrupção**, que será realizado no dia 27 março de 2014, no Auditório Tancredo Neves, no Ministério da Justiça, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 2º andar, Ed. Sede - Brasília DF.

O objetivo do Seminário consiste em discutir potenciais melhorias nos processos de cooperação envolvendo o Brasil e demais países na temática de cooperação jurídica internacional e o combate à corrupção, por intermédio da dinamização, estudo de mecanismos alternativos e conjunções de esforços dos órgãos que atuam com a matéria. Além disso, salienta-se a fundamental importância da troca de informações e de experiências práticas entre as autoridades brasileiras que lidam cotidianamente com o combate à corrupção e com a cooperação jurídica internacional, proporcionada pelo encontro presencial.

Informamos que o seminário possui vagas limitadas, as quais serão preenchidas por ordem de confirmação. Assim, solicitamos que as inscrições sejam realizadas no endereço eletrônico <http://justica.gov.br/drci/cadastro.php>, até **26 de março**. A programação também pode ser acessada pelo link: <http://bit.ly/1ndRWWZ>.

Esperamos contar com a valiosa participação, ao tempo em que solicitamos a divulgação do evento em sua instituição. Para mais informações, contate-nos pelo telefone (61) 2025-8909 ou pelo endereço eletrônico cooperacaoopenal@mj.gov.br.

MPF destaca atuação em cooperação para o desenvolvimento
25/03/2014

As ações foram apresentadas em evento do Itamaraty Iniciativas da Procuradoria-Geral da República na área de cooperação para o desenvolvimento foram apresentadas no evento "Diálogos sobre Política Externa" do Ministério das Relações Exteriores. As ações foram expostas pelo procurador da República Marcello Paranhos Miller, representante do grupo de apoio da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI), em 13 de março.

Na apresentação, procurador destacou a capacitação de magistrados moçambicanos, a elaboração de um programa de capacitação de magistrados na Guiné Bissau em lavagem de dinheiro e a participação do MPF na formatação do Ministério Público do Timor Leste, todas em parceria com a ENCCLA a Agência Brasileira de Cooperação.

As ações foram apresentadas por meio do painel temático sobre "Cooperação", que faz parte de uma série de debates intitulados "Diálogos sobre Política Externa", promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, entre os dias 26 de fevereiro e 2 de abril, com apoio da Fundação Alexandre Gusmão.

Os "Diálogos" fazem parte do processo de elaboração pelo Itamaraty de um Livro Branco da Política Externa Brasileira, que tem como objetivo registrar e divulgar os princípios, prioridades e linhas de ação da política externa, além de estimular o debate público sobre o trabalho realizado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Secretário da SCI recebe autoridades do Tribunal Penal Internacional 31/03/2014

Vladimir Aras se reuniu com autoridades do TPI para tratar de cooperação jurídica internacional

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras, recebeu na tarde desta quarta-feira, 26 de março, o consultor de cooperação jurídica, Pascal Turlan, e a oficial de cooperação, Antonia Pereira de Sousa, ambos autoridades da Promotoria do Tribunal Penal Internacional. O encontro foi pautado pelo tema cooperação jurídica internacional.

Pascal Turlan acredita que o trabalho desenvolvido por meio das redes de procuradores intensificam a cooperação jurídica e facilitam o contato para uma melhor compreensão dos distintos sistemas jurídicos. "Quanto mais sabemos sobre o sistema de um país, mais pedidos de assistência enviamos a este", disse.

O consultor mencionou ainda o êxito do programa brasileiro de proteção às vítimas e testemunhas e reforçou a necessidade de o Brasil divulgar suas boas práticas para os demais países.

O procurador da República Vladimir Aras informou aos visitantes sobre os projetos de cooperação técnica em curso que o Ministério Público Federal brasileiro possui com Moçambique, Cabo Verde, Paraguai e Cuba.

O chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério das Relações Exteriores, Aurélio Viotti, incentivou a criação de redes de autoridades jurídicas que fortalecem os contatos diretos e ajudam o trabalho da diplomacia.

Na abertura da reunião, foi apresentado às autoridades o vídeo institucional do Ministério Público Federal, o qual aborda a composição, estrutura e atuação do MP brasileiro.

Tribunal Penal Internacional - O Tribunal Penal Internacional é uma instituição permanente, de origem convencional, com sede em Haia, na Holanda, dotada de personalidade jurídica internacional, como independência interna. É o resultado de um longo processo histórico em que se buscou punir os responsáveis pelos maiores crimes contra a humanidade, destacando-se o Tribunal de Nuremberg e os Tribunais Ad hoc da ONU.

MPF recebe o primeiro pedido de assistência jurídica da República de Gana 10/04/2014

O pedido foi encaminhado com base na Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas

O pedido de assistência foi enviado pelo Procuradoria Geral do Ministério da Justiça de Gana, por intermédio do Ministério da Justiça brasileiro, autoridade central na Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas.

Segundo o Art. 88 da Constituição de Gana, cabe à Procuradoria Geral a responsabilidade da persecução criminal, mais especificamente, ao Procurador-Geral da República ou outra pessoa por ele designado de acordo com a lei ganense.

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional entrou em contato com a Rede de Procuradores e Autoridades Centrais no Combate ao Crime Organizado da África Ocidental - WACAP - do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC, que solicitou ao MPF acompanhamento dos pedidos provenientes dos Estados Membros da Rede com o intuito de identificar pontos de possível aperfeiçoamento destes por meio de cooperação técnica triangular.

Rede de Procuradores e Autoridades Centrais no Combate ao Crime Organizado da África Ocidental - WACAP

A Rede é uma iniciativa do Programa Global do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para fortalecer a capacitação de recursos humanos na prevenção e no combate ao crime organizado, de acordo com a estratégia de implementação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC). Sua criação foi baseada no sucesso da Rede REFCO desenvolvida pelo UNODC na América Central. A WACAP foi criada no marco da Declaração de Bamako sobre a impunidade, Justiça e Direitos Humanos na África Ocidental, que visa à promoção de redes de assistência jurídica mútuas em diferentes países.

O objetivo da WACAP é fortalecer a capacidade das autoridades centrais e procuradores para combater todas as formas de crime organizado e impunidade. A rede auxilia as autoridades centrais e os procuradores da África Ocidental no desenvolvimento de contatos com os seus homólogos nos países com os quais necessitam cooperação. Por meio de reuniões regulares e programas de treinamento, a rede permite o conhecimento mútuo dos respectivos sistemas e procedimentos legais, para desenvolver uma linguagem comum e compartilhar boas práticas.

SCI: servidores participam de curso sobre combate à corrupção 10/04/2014

Onze servidores da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) participaram do "Seminário Cooperação Jurídica Internacional e Combate à Corrupção", organizado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, em 27 de março.

Entre os temas discutidos no evento estão a importância social do combate à corrupção, improbidade administrativa e necessidade da

articulação entre órgãos nacionais contra a corrupção, com destaque trabalho realizado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

A diversidade temática também foi acompanhada pela participação de representantes de diferentes instituições, como a Advocacia Geral da União, Polícia Federal, além de palestrantes da Secretaria Nacional de Justiça. Nesse contexto, o secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, apresentou a palestra intitulada "Persecução penal contra a corrupção: realidades e perspectivas do processo penal brasileiro".

O evento foi realizado no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça.

MPF realiza seminário sobre terrorismo 10/04/2014

O Ministério Público Federal realiza, entre os dias 7 e 9 de abril, em Brasília, o "Seminário sobre Terrorismo e Outras Situações de Emergência". O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fará a abertura do evento, que está sob a coordenação da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) e da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR). O evento pretende debater formas de controle dos fenômenos modernos de criminalidade, como terrorismo, violência em demonstrações públicas e atuação de facções criminosas, visando os grandes eventos que estão previstos para ocorrer no Brasil.

Os membros e servidores do Ministério Público terão a oportunidade de trocar experiências com especialistas nacionais e internacionais, entre eles o oficial de inteligência do Departamento de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o chefe de Polícia da Direção Central da Polícia de Prevenção de Roma e o comandante Nacional para o Crime Econômico do Reino Unido.

O combate ao terrorismo e o controle da criminalidade em grandes eventos pauta o encontro, que contará com palestras diversificadas sobre os temas: direitos humanos; terrorismo e demonstrações públicas; conceito de terrorismo - consenso internacional; financiamento do terrorismo; legislação comparada e projeto de lei brasileiro; o novo papel do Ministério Público no contraterrorismo; experiências de investigação e persecução exitosas; ciberterrorismo; atuação das facções criminosas; investigação com fontes abertas; situações de emergência diversas do terrorismo; cooperação jurídica internacional; vandalismo em demonstrações públicas; e violência nos estádios e entre torcidas – hooliganismo.

Além de aprimorar o conhecimento sobre as possibilidades de pesquisa e investigação em fontes abertas e redes sociais, será formado também um quadro de especialistas do MPF. Por fim, o evento pretende estreitar os laços do MPF com órgãos de segurança e inteligência nacionais e internacionais, visando à colaboração e atuação conjunta.

Foram convidados a palestrar no seminário membros do MPF, pesquisadores e especialistas da Alemanha, Argentina, Canadá, Espanha, Estados Unidos e Reino Unido.

Evento: "Seminário Internacional sobre Terrorismo e Outras Situações de Emergência"

Quando: 7 de abril, segunda-feira, às 13h

Local: Hotel Lake Side, Setor de Hotéis e Turismo Norte (SHTN), trecho 1, lote 2

PGR participa da abertura do seminário internacional sobre terrorismo 10/04/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participou nesta segunda-feira, 7 de abril, da abertura do "Seminário Internacional Terrorismo e Outras Situações de Emergência". Para ele, os efeitos da globalização e da virtualização das relações tornaram qualquer país vulnerável a possíveis atos terroristas. E o Brasil, apesar de ser considerado um país pacífico, não pode fechar os olhos para o fenômeno vivido em plano mundial.

Nesse sentido, é urgente a adoção de medidas multilaterais que minimizem os riscos de ocorrência desses crimes e, para isso, é necessária a atuação estatal coordenada e o tratamento legislativo específico. O procurador-geral ressaltou, ainda, a necessidade da formação de banco de dados comuns entre os Estados que viabilize o cruzamento de informações acerca de possíveis núcleos terroristas no âmbito de cada país.

Rodrigo Janot lembrou as recentes manifestações de ruas ocorridas em território nacional que, segundo ele, fazem parte do jogo democrático. Nesse contexto, o Estado tem o dever de garantir a segurança de todo aquele que deseja externar suas convicções, defende.

O subprocurador-geral da República e coordenador acadêmico do seminário, subprocurador-geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, destacou o ineditismo do evento no país. Segundo ele, o debate é grandioso e muito importante para a construção de uma cultura e de um conhecimento de investigação, tendo em vista os grandes eventos esportivos que estão previstos para acontecer no Brasil.

A novidade da discussão no país também foi reforçada pelo subprocurador-geral da República e membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Oswaldo José Barbosa Silva. Isso, segundo ele, é confirmado pelo fato de não haver tipologia penal para o terrorismo na legislação brasileira. Nesse sentido, lembrou a discussão em andamento no Congresso para formular uma legislação de combate ao terrorismo. Para ele, o seminário será importante para o MPF se balizar a partir de experiências de diferentes países que de alguma forma conviveram com o problema.

Também estiveram presentes na abertura do seminário o procurador da República e secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras; a procuradora-chefe do Ministério Público da Inglaterra e Gales e conselheira da Associação Internacional do Ministério Público, Elisabeth Howe; o procurador regional da República e presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho de Assis; o procurador da República e diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União, Carlos Henrique Martins Lima.

Seminário - O evento, que ocorre até 9 de abril, pretende debater formas de controle dos fenômenos modernos de criminalidade, como terrorismo, violência em demonstrações públicas e atuação de facções criminosas, visando os grandes eventos que estão previstos para ocorrer no Brasil. Ele está sob a coordenação da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) e da 2ª Câmara de

Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal.

Seminário internacional quebra tabu ao discutir terrorismo
11/04/2014

O tema terrorismo ainda é tabu no Brasil, afirmou o subprocurador-geral da República e coordenador acadêmico do “Seminário Internacional Terrorismo e Outras Situações de Emergência”, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, no encerramento do evento nesta quarta-feira, 9 de abril. Segundo ele, isso se deve ao fato de o país não ter experiências recentes com terrorismo e evitar discutir o assunto para não atraí-lo.

Para Carlos Eduardo Vasconcelos, o Brasil tem a obrigação de se preparar, conhecer os erros e acertos de outros países que tiveram que lidar com o terrorismo na linha de frente. Nesse contexto, ele destacou o Centro de Defesa Cibernética do Exército e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que, por meio de um trabalho discreto, estão criando as condições para que o país evite e se prepare, caso seja necessário, para lidar com as consequências e minimizá-las.

Segundo ele, não há como combater o terrorismo apenas com soluções domésticas. Nesse sentido, o intercâmbio de experiências e informações promovido pelo seminário foi importante para mostrar que há um enorme interesse de diversas entidades nacionais e internacionais em colaborar com o MPF na prevenção de situações de emergência.

Na ocasião, o subprocurador destacou os quatro eixos que nortearam as discussões do seminário: terrorismo internacional, violência das facções criminosas, vandalismo nas demonstrações públicas e violência no esporte, o hooliganismo. Além disso, o evento tratou de legislação comparada, financiamento do terrorismo e monitoramento de suas fontes e ciberterrorismo.

Para materializar as experiências ouvidas e debatidas pelo seminário, a coordenação acadêmica pretende produzir uma cartilha para usuário, que poderá ser útil ao cidadão no contexto de grandes eventos, e um manual de atuação para procuradores.

Participaram também do encerramento do seminário o procurador da República e secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras; a procuradora-chefe do Ministério Público da Inglaterra e Gales e conselheira da Associação Internacional do Ministério Público, Elisabeth Howe; e o Subprocurador-Geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Seminário - O evento promoveu, entre os dias 7 e 9 de abril, o debate entre o MPF e mais de 30 especialistas nacionais e internacionais sobre formas de controle dos fenômenos modernos de criminalidade, como terrorismo, violência em demonstrações públicas e atuação de facções criminosas, visando os grandes eventos que estão previstos para ocorrer no Brasil. A coordenação do evento foi realizada pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) e pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal.

PGR pede indicação de estabelecimento prisional para receber Pizzolato
22/04/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou petição ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, para indicação de estabelecimento prisional no Brasil no qual Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470, possa cumprir pena, caso venha a ser extraditado pela Itália. Janot enviou ainda ofício ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para que aponte estabelecimentos no Rio de Janeiro, Santa Catarina ou Distrito Federal que tenham boas condições carcerárias.

O pedido de Janot aos Poderes Executivo e Judiciário atende solicitação do Ministério Público italiano junto ao Tribunal de Apelação de Bolonha para que o Estado brasileiro assegure formalmente que, caso Pizzolato seja extraditado para o Brasil, cumprirá sentença em local em que sejam assegurados todos os direitos fundamentais. O pedido de complementação italiano tem por fundamento o art. 12 do Tratado de Extradicação italo-brasileiro, de 1989.

Confira a íntegra da petição enviada ao STF
Confira a íntegra do ofício enviado ao Ministério da Justiça

Alstom: execução de pedido suíço foi adiado para não prejudicar investigação
24/04/2014

A Corregedoria do Ministério Público Federal (MPF) concluiu, com base em relatório da Comissão de Sindicância, que a conduta do procurador da República em São Paulo Rodrigo de Grandis não prejudicou as investigações, pelo Ministério Público da Suíça, sobre a ocorrência de fraude nas licitações para obras do Metrô de São Paulo, envolvendo a empresa Alstom e agentes públicos brasileiros.

Segundo apurou a comissão, o procurador adiou o cumprimento de parte dos pedidos de cooperação feitos pelos suíços para não comprometer a investigação no Brasil. Essa possibilidade de adiamento justificado está prevista no Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre Brasil e Suíça (Decreto 6974/2009). O adiamento foi informado, na época, diretamente ao Ministério Público da Suíça pelo procurador brasileiro.

O procurador suíço Stefan Lenz afirmou à Comissão de Sindicância ter conhecimento das informações colhidas por meio do pedido de cooperação desde 2010. Lenz confirmou que de Grandis informou à Suíça que não executaria, naquele momento, parte das providências solicitadas para não prejudicar as investigações que estavam em andamento no Brasil. Ainda segundo o procurador suíço, nenhum caso foi arquivado em razão de descumprimento de pedidos de cooperação.

Regulamentação - Conforme a Comissão de Sindicância, não havia regulamentação sobre a tramitação de documentos relativos à cooperação jurídica que obrigasse o procurador brasileiro a informar à Procuradoria Geral da República ou ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça sobre o adiamento da execução de pedidos de cooperação jurídica.

A comissão sugeriu a elaboração de regulamentação para uniformizar o trâmite de processos de cooperação internacional no MPF. Essa regulamentação está em fase de conclusão e fará parte do Regimento Interno do Gabinete do procurador-geral da República.

Entenda o caso – Em 2010, o procurador da República Rodrigo de Grandis recebeu um requerimento de cooperação jurídica

internacional formulado pelas autoridades suíças, com objetivo de inquirir supostos envolvidos na fraude das obras de construção e ampliação do Metrô de São Paulo. A partir desse momento, todos os pedidos de cooperação, retificação e aditamento que envolviam o caso Alstom foram expressamente endereçados pelas autoridades suíças a de Grandis, que tomou uma série de medidas, dentre as quais a quebra de sigilo bancário de pessoas físicas e jurídicas envolvidas.

O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) denunciou, em janeiro de 2014, 12 pessoas por envolvimento num esquema de corrupção de servidores públicos do Estado de São Paulo por parte da Alstom do Brasil Ltda. mediante o pagamento de milhões de reais referentes a um aditivo contratual para a aquisição de equipamentos e serviços da multinacional francesa.

PGR participa de reunião com Ministério Público da Guatemala nesta quinta-feira 24/04/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, vai se reunir, nesta quinta-feira, 24 de abril, com a procuradora-geral do Ministério Público da Guatemala, Claudia Paz y Paz Bailey, na Cidade da Guatemala, capital do país. O encontro visa à assinatura de Memorando de Entendimento, a fim de aprimorar a cooperação jurídica internacional entre as duas instituições.

Nesta sexta-feira, 25 de abril, o PGR vai participar, como presidente da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp), de reunião com o Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos, formado pelos países da Guatemala, de El Salvador, de Honduras, da Nicarágua e da Costa Rica. O objetivo principal do colegiado é constituir-se de uma instância para intercâmbio de experiências entre os Ministérios Públicos, assim como para formulação de políticas e adoção de instrumentos para a persecução penal de delitos transnacionais.

CNIg autoriza a concessão de permanência no território nacional a estrangeiros presos no Brasil 24/04/2014

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão colegiado, vinculado ao Ministério do Trabalho, expediu, no último dia 10 deste mês, Resolução Normativa de Nº 110, a qual autoriza a concessão de permanência de caráter provisório, a título especial, com fins a estabelecimento de igualdade de condições para cumprimento de penas por estrangeiros no Território Nacional.

Segue abaixo a íntegra da Resolução:

Resolução Normativa CNIg Nº 110 DE 10/04/2014 (Publicado no DOU em 22 abril de 2014)

Autoriza a concessão de permanência de caráter provisório, a título especial, com fins a estabelecimento de igualdade de condições para cumprimento de penas por estrangeiros no Território Nacional.

O Conselho Nacional de Imigração, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º O Ministério da Justiça concederá, em virtude de decisão judicial, permanência de caráter provisório, a título especial, a estrangeiros em cumprimento de pena no Brasil.

Parágrafo único. A permanência de que trata o caput deste artigo, será vinculada ao cumprimento da pena ou à efetivação de sua expulsão.

Art. 2º A concessão de permanência nos termos desta Resolução contempla os direitos e deveres previstos na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, nos termos da decisão judicial.

Art. 3º A aplicação desta Resolução será objeto de informe semestral em reunião ordinária do CNIg.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA Presidente do Conselho

Procurador de carreira, diretor do FBI ressaltou seu compromisso com aplicação das leis à frente da instituição 28/04/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu a visita oficial do diretor do Federal Bureau of Investigation (FBI), James B. Comey, no último dia 1º de abril. A reunião tratou do estreitamento da relação entre as duas instituições, especialmente por meio de cooperação e capacitação. Também participou da reunião o secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal (MPF), procurador regional da República Vladimir Aras.

Sétimo diretor do FBI, James Comey é procurador de carreira, o que reforça o compromisso com a aplicação das leis. Nesse sentido, o diretor congratulou o Brasil pela independência e autonomia do MPF, o que permite a desvinculação do campo político em suas atribuições, afirma. Nos Estados Unidos, a instituição é vinculada ao Departamento de Justiça, o que, para ele, reforça a necessidade de manter o espírito de independência.

Na ocasião, o procurador-geral da República destacou as iniciativas já empreendidas entre o MPF e o FBI, como a realização de treinamentos pela embaixada dos Estados Unidos nas áreas de crimes cibernéticos, técnicas de interrogatório, pedofilia pela internet e lavagem de dinheiro.

O encontro também tratou de crimes cibernéticos, presentes nos dois países e que aumenta o desafio na investigação dos casos. Nesse contexto, Rodrigo Janot lembrou também a infiltração de grupos em movimentos populares, ocorridos no Brasil recentemente, com o objetivo de causar desestabilização social e política. O fato, segundo ele, impulsionou o debate no Congresso Nacional sobre a definição de ações terroristas.

Segundo Janot, o debate sobre terrorismo é novo para o Brasil e importante no momento em que o país sediará eventos esportivos mundiais. Assim, para entender melhor e aprender como reagir a ele, o procurador-geral mencionou a realização do "Seminário Internacional sobre Terrorismo e outras Situações de Emergência" pelo MPF para debater sobre o tema.

No fim da reunião, Rodrigo Janot entregou a James Comey livro que trata da história da PGR e recebeu semelhante publicação do FBI.

PGR faz visita oficial ao Ministério Público da Guatemala 05/05/2014

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em visita ao Ministério Público da Guatemala, assinou, semana passada, memorando de entendimento que visa intensificar a cooperação jurídica entre os dois países e possibilitar a cooperação técnica entre as duas instituições por meio de seminários, cursos e intercâmbio de boas práticas.

O documento prevê o impulso na investigação penal contra o crime organizado transnacional, atenção a pedidos de assistência jurídica em matéria penal, troca de informações sobre o avanço dos processos penais iniciados e a possibilidade de realizar consultas jurídicas em relação às fases de preparação, desenvolvimento e execução das solicitações de assistência penal entre os dois países. O convênio permite, ainda, a capacitação técnica mútua.

Na ocasião, Rodrigo Janot lembrou de problemas conjunturais semelhantes entre os dois países, como o tráfico de pessoas e a corrupção eleitoral. "Com este memorando de entendimento, espero que os dois Ministérios Públicos possam trabalhar conjuntamente no enfrentamento de problemas comuns aos nossos países", afirmou o procurador-geral brasileiro.

Nos últimos anos, um grande contingente de brasileiros tem buscado a Guatemala como ponto de apoio para migração aos Estados Unidos, atravessando o território do México, que faz fronteira com a Guatemala ao sul.

Reunião do Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos - Durante a reunião do Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos, realizada em 25 de abril, Rodrigo Janot, na condição de presidente da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (Aiamp), declarou apoio da instituição ao Ministério Público da Guatemala, destacando os importantes avanços obtidos nos últimos anos no combate ao crime organizado e às graves violações de direitos humanos no país. "Não deve haver retrocesso. Ministério Público forte tem democracia forte", disse o procurador-geral.

Em seu discurso no conselho, Rodrigo Janot mencionou que a cooperação e a parceria entre os Ministérios Públicos, no âmbito das associações, são cruciais para o fortalecimento da atuação do Ministério Público e para a afirmação do Estado de Direito nos países da região. Ressaltou, ainda, a importância da integração regional, da convergência de valores comuns e do combate ao crime organizado.

A procuradora-geral da Guatemala, Claudia Paz y Paz, ressaltou a aspiração à justiça por parte de todos os Ministérios Públicos e mencionou que a crise vivenciada no momento pelo Ministério Público guatemalteco pode ser comum a outras entidades, assim como aconteceu no Brasil com a Proposta de Emenda à Constituição 37, que visava retirar o poder de investigação do Ministério Público brasileiro.

Rodrigo Janot também fez menção à PEC 37 e agradeceu os presentes pela realização da Assembleia Geral Extraordinária da Aiamp, ocorrida no Brasil, em 2013, que teve por objeto o apoio dos Ministérios Públicos de 21 países na rejeição da referida proposta.

O procurador-geral da República, como presidente da Aiamp, ressaltou que tanto o Conselho Centroamericano e do Caribe de Ministérios Públicos quanto a associação estão atentos ao processo de escolha do novo procurador-geral guatemalteco, "desejosos de que o procedimento seja claro, democrático e que não haja retrocesso no desenvolvimento institucional do Ministério Público da Guatemala, garantidas sua independência e sua autonomia".

O Ministério Público da Guatemala e sua conjuntura - A procuradora-geral da Guatemala, Claudia Paz y Paz, assumiu o cargo em dezembro de 2010 para um mandato de quatro anos. Em fevereiro deste ano, a Corte Constitucional guatemalteca decidiu que seu mandato deveria terminar em maio de 2014, e não em dezembro, em função de ter sido escolhida para substituir um anterior procurador-geral que ficou no cargo de maio de 2009 a dezembro de 2014. Foi composta, assim, a "Comisión de Postulación", presidida pelo presidente da Corte Suprema de Justiça e integrada, igualmente, por decanos das Faculdades de Direito do país e pelo presidente do Colégio de Advogados. A comissão receberá as candidaturas ao cargo de procurador-geral e selecionará uma lista de seis para escolha pelo presidente da República.

A atual procuradora-geral tem recebido moções de apoio e reconhecimento de entidades internacionais e governos de vários países pelo trabalho desenvolvido no Ministério Público, principalmente pela luta que estabeleceu no país na redução dos índices de impunidade. Uma das formas de fazê-lo foi a adoção da tecnologia na gestão de processos.

Na investigação criminal, o MP guatemalteco utiliza um sistema chamado Sicomp, semelhante ao Único. O programa registra o trabalho dos "fiscais" desde a cena do crime até a sentença penal e permite retirar relatórios com várias minúcias. Dá ainda condições de avaliação funcional dos membros do Ministério Público, com base no mérito, a partir de dados extraídos da base de dados pela Unidade de Avaliação de Desempenho (UAD). Trata-se de ferramenta de controle de feitos e manifestações processuais, avaliação funcional, produção estatística, gestão disciplinar e governança. O memorando de entendimento permitirá a cooperação técnica e intercâmbio de soluções também nesse campo. Os procuradores regionais da República Vladimir Aras e Marlon Weichert, que integraram a delegação do MPF, fizeram visita técnica à UAD para conhecer o Sicomp e suas funcionalidades.

PGR recebe visita oficial do secretário-geral da IberRede 05/05/2014

Encontro destaca realização da próxima plenária da rede no Brasil

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu visita oficial do secretário-geral da Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRede), o costarricense Fernando Ferraro Castro, na semana passada. A reunião teve como objetivo o planejamento da próxima plenária de pontos de contato da rede, a ser realizada no Brasil, e os acordos do Conselho de Ministros da Justiça Iberoamericano (Comjib) sobre videoconferência e delitos cibernéticos. Também participou da reunião o procurador da República e secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras.

Na reunião, o secretário-geral da IberRede informou ao procurador-geral a intenção de realizar a próxima plenária da rede no Brasil, de acordo com manifestação expressa no último encontro ocorrido na cidade de São José - Costa Rica, em 2011. "Gostaríamos que o encontro dos pontos de contato ocorresse no Brasil, pela presidência da Aiamp estar a cargo do Ministério Público Federal e no ano

em que a rede completa 10 anos”, afirmou Fernando Ferraro. Janot concordou com a proposta e disse que consultaria, ainda, o Ministério da Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, instituições que também integram a rede.

Ferraro lembrou, ainda, os acordos existentes sobre vídeoconferência e delitos cibernéticos, no âmbito da Comjib, dos quais o Brasil ainda não é signatário, mas contam com a adesão de vários países da região. No Brasil, a análise destes acordos está sendo realizada pelo Ministério da Justiça (MJ). Os documentos trazem recomendações para reformas legislativas relevantes para o cenário internacional e devem ser considerados complementários às convenções existentes. O Ministério Público comprometeu-se, assim, a verificar com o MJ o andamento destes acordos nacionalmente.

IberRede - A IberRede é uma ferramenta de cooperação em matérias civil e penal à disposição dos operadores jurídicos de 22 países ibero-americanos e do Tribunal Supremo de Porto Rico (incluindo Espanha, Portugal e Andorra) que beneficia mais de 500 milhões de cidadãos. A IberRede foi constituída em 30 de Outubro de 2004, em Cartagena das Índias – Colômbia - com o consenso da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (Comjib), da Cimeira Judicial Ibero-americana (CJI) e da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp).

PGR recebe visita oficial da embaixadora de Cuba 05/05/2014

Reunião tratou do estreitamento da relação entre as duas instituições

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu a visita oficial da embaixadora de Cuba no Brasil, Marielena Ruiz Capote, na terça-feira, 22 de abril. A reunião tratou do estreitamento da relação entre as duas instituições, especialmente por meio de encontros para intercâmbio de informações e experiências. Também participou da reunião o secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal (MPF), procurador regional da República Vladimir Aras e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, Geórgia Diogo.

Na ocasião, a embaixadora expressou o desejo do seu país em dar início ao plano de cooperação elaborado a partir da assinatura do Memorando de Entendimento, em Havana, em 2013. Nesse sentido, convidou Rodrigo Janot para participar de eventos que acontecerão em Cuba nos meses de maio e novembro e que deverão tratar de assuntos na área de justiça e direito.

Abertas inscrições para seminário sobre combate à lavagem de dinheiro 05/05/2014

Evento discute otimização da cooperação jurídica internacional e do combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional

Estão abertas as inscrições para o Seminário DRCI 10 anos - Atuação para a Otimização da Cooperação Jurídica Internacional e o Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado Transnacional. O evento será realizado em 13 de maio, no Ministério da Justiça, das 14h às 18h. As inscrições podem ser feitas até 9 de maio no endereço <http://justica.gov.br/drci/cadastro.php>

O seminário marca os dez anos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), integrante da Secretaria Nacional de Justiça, e pretende apresentar as ações desenvolvidas nesse período. O evento contará com palestra do ex-ministro da Justiça Márcio Thomas Bastos.

DRCI - O departamento exerce a função de autoridade central para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica internacional em algumas convenções e tratados com o objetivo de aprimorar a interlocução das autoridades brasileiras com os demais países; a negociação de acordos; e a coordenação do Estado brasileiro em foros internacionais.

Além disso, o DRCI é responsável pela articulação dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, no que se refere ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional. Para tanto, coordena os trabalhos da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e da Rede Nacional de Laboratórios contra a Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB).

Clique aqui para conferir mais informações e a programação do evento.

Procuradora da República é escolhida para participar como palestrante em Encontro internacional 06/05/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que a procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA, matrícula 714, foi selecionada, entre os candidatos inscritos, para participar como palestrante no “VII Encontro Internacional Justiça e Direito”, a realizar-se na cidade de Havana, Cuba, de 21 a 23 de maio de 2014.

A seleção foi realizada conforme EDITAL SCI nº. 02/2014, publicado no dia 28 de abril de 2014.

SCI lança ferramenta para relatórios de missões internacionais 09/05/2014

Objetivo é padronizar informações de missões oficiais no exterior e disponibilizá-las no sistema Único

Membros que forem designados para representar o Ministério Público Federal em missões oficiais no exterior deverão, a partir de agora, gerar Relatório de Missão Internacional por meio de formulário online disponível na página da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI). O formulário está disponível na página da SCI: <http://sci.pgr.mpf.br/formulario/relatorio-de-missao-internacional/index>.

O objetivo da ferramenta é gerar relatórios padronizados, além de dados e estatísticas que poderão nortear a atuação do MPF no âmbito internacional.

O formulário contempla perguntas de identificação do membro e do evento, como portaria de afastamento, periodicidade e participação de outros órgãos e de Ministérios Públicos estrangeiros. Também deve ser inserido um resumo dos principais acontecimentos do

evento e temas de relevância para o MPF. Além disso, o membro poderá anexar documentos, como o conteúdo de palestra proferida pelo membro e demais apresentações disponibilizadas no evento.

Segundo o secretário de Cooperação Jurídica Internacional, o procurador regional da República Vladimir Aras, o formulário é importante para dar transparência à atuação do MPF em foros internacionais e propiciar formação de banco de dados sobre a atuação da instituição no exterior.

O dados inseridos no formulário serão remetidos diretamente à SCI e os relatórios gerados, bem como eventuais anexos, serão disponibilizados no sistema Único para serem acessados por membros e servidores do MPF.

**"É preciso condenar e buscar a recuperação do dinheiro", diz procurador
09/05/2014**

Procurador José Robalinho Cavalcanti defende meios mais rápidos para reaver dinheiro enviado para o exterior ou lavado via doleiros.

A Operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal no mês passado com o objetivo de desarticular um grupo criminoso especializado em lavagem de dinheiro, é o mais novo capítulo da história das grandes operações contra doleiros. Os principais indiciados são antigos conhecidos do submundo financeiro brasileiro frequentado por empresários interessados em sonegar impostos, criminosos ansiosos por "branquear" os valores provenientes de ilícitos e agentes públicos corruptos.

São várias as dificuldades para se combater esse tipo de crime. A morosidade da Justiça brasileira garante ao criminoso a possibilidade de optar por continuar delinquindo enquanto sustenta poderosos advogados especialistas em suspender o efeito de sentenças por meio de recursos infinitos. Em entrevista ao BlogdoSerapião, o procurador José Robalinho Cavalcanti aponta outras, como a questão cultural na busca da repatriação dos valores extraviados de forma ilegal via doleiros. Segundo ele, um novo sistema passa por debater a necessidade do trânsito em julgado para reaver o dinheiro.

Blog do Serapião: A operação Lava Jato mais uma vez expõe o combate à lavagem de dinheiro e, por consequência, a busca por dinheiro enviado para fora do país via doleiros, offshores e afins. Aponta também para dificuldade em reaver o dinheiro lavado ou extraviado. Essas dificuldades existem, quais são as principais?

José Robalinho Cavalcanti: Existe por vários motivos diferentes. Há uma questão cultural que ainda precisa ser impregnada na nossa Justiça e nos processos cotidianos. Eu acho que a Justiça americana, mais que a europeia, e a europeia bem mais que a nossa, eles já se conscientizaram que nos casos de desvio de dinheiro público, no caso de lavagem de dinheiro o objetivo tem que ser estrangular o crime financeiramente e trazer de volta para a sociedade o dinheiro extraviado de forma ilegal. Existe ainda, infelizmente, uma falta de consciência de buscar a recuperação, muitas vezes se busca apenas a condenação. Esse é o primeiro dado, é cultural. Segundo, a maior parte dos países, por uma questão lógica, até aceitam, no meio de investigação, bloquear um ativo no exterior. Existem tratados internacionais e mecanismos para se fazer isso com base nas evidências angariadas na investigação. Mas o bloqueio é uma coisa, para repatriar o ativo é preciso a condenação, aí começa o problema aqui no Brasil. É sabido que os recursos, aqui no Brasil, eternizam o processo. Nós temos um problema muito sério dessa visão do STF, ou de parte do STF, de que só se executa a sentença após o trânsito em julgado na quarta instância. É uma coisa que sempre repito, a presunção de inocência é um princípio que existe em todos ordenamentos jurídicos do ocidente, mas em nenhum se dá essa interpretação que é dada apenas no Brasil que se executa a sentença após o transitado em julgado. Isso dificulta muito a repatriação de ativos. Nós temos um arcabouço jurídico que permite o bloqueio. Eu cito um caso, o dinheiro do Paulo Maluf em Jersey ainda não voltou. Tudo isso pela falta do transitado em julgado.

BS: Como o MPF tem enfrentado isso?

JRC: O procurador-geral Rodrigo Janot transformou a assessoria de cooperação jurídica internacional em secretaria sob o comando do procurador Vladimir Aras. O MPF, nos últimos meses, deu uma valorização muito grande a esse lado de recuperação de ativos, mérito do procurador Rodrigo Janot. Mas mesmo assim, com todos os avanços, no Ministério Público Federal e no Ministério da Justiça, ainda falta por parte do Estado uma valorização maior dessa busca por recuperação de ativos.

BS: A melhora no sistema passa por uma discussão sobre a necessidade do trânsito em julgado para executar sentenças?

JRC: Ou pelo menos que permita mecanismos mais ágeis não só de bloqueio, mas de recuperação desses ativos. Qual o problema se a pessoa for eventualmente absolvida receber os bens de volta. Mal comparando, vamos falar de bens internos. Há muitos anos, houve uma mudança na lei de drogas, permitindo a alienação antecipada de bens captados em operação relacionadas a drogas. Isso só existia para a lei de drogas. Mas o Conselho Nacional de Justiça soltou uma resolução sugerindo que os magistrados utilizassem esse mecanismo, no poder de cautela geral dos magistrados, a todas as operações. Você pode permitir que o Estado aliene o bem e deixe o dinheiro separado numa cota, ao menos isso. Isso poderia ser feito na recuperação de ativos. Mas quero repetir, a minha visão é que o principal problema ainda é cultural. Nossa Justiça e Ministério Público ainda não tem com capilaridade, em todos os casos, a consciência de buscar a recuperação de ativos. Não só no exterior, também aqui no Brasil.

BS: Sabemos que o combate à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos é recente no país. A força tarefa CC5 foi uma das primeiras grandes ações do MPF nesse sentido, na década passada. O senhor acha que a evolução no enfrentamento não poderia ser mais rápido?

JRC: No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) temos várias metas pontuais falando sobre recuperação de ativos. O processo de evolução não para, mas as grandes mudanças se dão em soluções. Eu acho que o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) é um programa formiguinha, a intenção dele é quase modesta, mas é muito importante porque ele trabalha com a mudança cultural. É a base, passar para todos promotores, policiais civis e federais como são os mecanismo no trabalho da recuperação de ativos, as operações legais que podem ser feitas e todas as informações relacionadas ao tema.

BS: Uma mudança cultural alavancaria as demais mudanças?

JRC: Sim. Na questão estrutural nós temos mudanças interessantes. O Ministério da Justiça está sempre se atualizando pelo lado do governo federal e o MPF deu um salto de qualidade ao criar a secretaria. O Dr. Vladimir Aras foi um dos componentes da força tarefa CC5, portanto tem experiência de mais de uma década nesse assunto. Nós estamos montando estrutura administrativa, melhorando contatos e criando estrutura dentro do MPF de fluxo de informação que permita aos procuradores ter agilidade na recuperação de ativos. Isso vai ajudar muito. Mas como disse, vai ajudar até o bloqueio. Tenho certeza que em alguns anos isso vai resultar em grande avanço.

SCI prorroga prazo de inscrição de processo seletivo para Curso no Japão 14/05/2014

O novo prazo se encerra dia 19 de maio.

A Secretária de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal prorrogou nesta, quarta-feira, 14/05, o prazo de inscrições para o processo seletivo do curso "Justiça Criminal (Foco na investigação, persecução, adjudicação e Cooperação Internacional)", a ocorrer no Japão entre os dias 17 de agosto a 26 de setembro de 2014. A data final para realização das inscrições passou do dia 15 para o dia 19 de maio, segunda-feira..

O curso que é organizado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e pela United Nations Asia and Far East Institute for the prevention of Crime and the Treatment of Offenders (UNAFEI), objetiva oferecer aos representantes de instituições que lidam com processos criminais das regiões da Ásia, Pacífico e outros países interessados, a troca de experiências entre esses profissionais, além da possibilidade de discutir práticas para tornarem os processos criminais mais céleres e eficientes.

O resultado será publicado no site da SCI (www.sci.pgr.mpf.gov.br), nos Informes Nacionais, no dia 20 de maio.

Acesse aqui o edital na íntegra.

MPF participa de reuniões do escritório das Nações Unidas sobre drogas e crime 20/05/2014

SCI participa de reunião sobre prevenção do crime e justiça criminal e colabora com a ONU na elaboração de ferramenta eletrônica para pedido de assistência jurídica

Dois representantes da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) participaram de reunião do Grupo de Expertos em ferramentas de assistência mútua legal (Expert Group on MLA Tool), e da 23ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), ambas coordenadas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em Viena, na Áustria. Os encontros ocorreram no Vienna International Center (VIC), que reúne várias unidades e agências especializadas da ONU. O secretário da SCI, o procurador regional da República Vladimir Aras, destacou que a participação do MPF em foros internacionais como este está em conformidade com o planejamento estratégico da Procuradoria Geral da República como uma maneira de tornar a instituição conhecida nacional e internacionalmente. Georgia Diogo, Assessora-Chefe da secretaria, também acompanhou os encontros.

A reunião do Grupo de Expertos em ferramentas de assistência mútua legal contou com a participação de especialistas de 11 países, entre eles Canadá, China, Estados Unidos, Itália e Reino Unido, assim como de organismos internacionais, como a Interpol (International Criminal Police Organization) e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (Osce).

Na ocasião, representantes do UNODC destacaram o crescimento de 30% dos pedidos de assistência jurídica em matéria penal, verificado nos últimos anos, e a necessidade de se reformular a ferramenta de elaboração de pedidos de assistência, criada em 2001, para adaptá-la às novas realidades digitais.

Além de facilitar e automatizar a formulação de pedidos de assistência jurídica internacional ou "mutual legal assistance" (MLA), a nova ferramenta pode servir de instrumento para treinamento de procuradores e autoridades centrais em temas de cooperação internacional, para gerar estatísticas de pedidos ativos (outgoing requests) e para o controle da tramitação de procedimentos deste tipo.

No primeiro evento em Viena, o secretário Vladimir Aras fez uma apresentação sobre o sistema jurídico brasileiro, apontando como se dá o fluxo dos pedidos de cooperação em âmbito nacional e esclarecendo qual o papel das autoridades centrais brasileiras, especialmente do Ministério Público Federal na execução de pedidos passivos (incoming requests). Aras saudou a iniciativa da UNODC de aperfeiçoar a ferramenta, que ainda não é usada pelo Ministério Público brasileiro, e citou a experiência do Brasil no desenvolvimento de softwares para apoio à atividade-fim do Ministério Público, como o Sistema de Informações Bancárias (Simba). Ele foi desenvolvido pelo MPF e se converteu num exemplo bem sucedido de ferramenta utilizada por diversos agentes governamentais em todo o país, o que despertou interesse do representante da Rússia.

Aras também lembrou que, atualmente, as autoridades requerentes brasileiras utilizam formulários simples, não-uniformes, para pedidos de MLA. Nesse sentido, afirmou que o Ministério Público tem interesse na nova ferramenta do UNODC, principalmente porque ela viabilizará a tradução automática de trechos do pedido a partir de caixas de texto predefinidas, ficando a cargo dos tradutores apenas a versão da parte narrativa do fato e de eventuais anexos, diminuindo assim o tempo de execução e os custos com serviço de tradução pela Procuradoria Geral da República. Assim, o secretário da SCI sugeriu à entidade que a ferramenta não dependa de softwares proprietários e propôs que o projeto incluía três módulos específicos para veiculação de pedidos que envolvam a realização de videoconferências transnacionais, de interceptações de comunicações e a formação de equipes conjuntas de investigação (joint investigative teams).

Outros países também manifestaram interesse no desenvolvimento da ferramenta, mas salientaram a importância dos canais informais de comunicação prévia por meio dos pontos de contato ou das redes de cooperação de procuradores e autoridades centrais e discutiram, ainda, a possibilidade de inserção de módulo que permita o intercâmbio de provas digitais de crimes eletrônicos ou de crimes comuns.

Prevenção do crime e justiça criminal - A SCI também participou da 23ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), que abordou modalidades específicas de cooperação internacional em assuntos criminais, extradição, cooperação internacional com o propósito de bloqueio e confisco de bens, uso de outras formas de cooperação internacional em assuntos criminais e meios de cooperação entre múltiplas jurisdições quando o mesmo indivíduo está envolvido em processos penais. O encontro debateu, ainda, a implementação de instrumentos de cooperação jurídica internacional, boas experiências no nível regional; cooperação internacional no combate a novas e emergentes formas de criminalidade; assistência técnica e passos futuros da cooperação jurídica internacional, além da ratificação e implementação das Convenções das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) e contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC).

Além dos debates em plenária, houve negociações paralelas para adoção de 14 resoluções do UNODC sobre temas como cooperação internacional em assuntos criminais, contrabando de migrantes, tráfico de bens culturais, tráfico ilícito de produtos florestais, tráfico de órgãos, violência contra crianças e crimes contra jornalistas e profissionais de imprensa. O MPF também participou de seminários paralelos sobre cooperação internacional, redes de procuradores especializados no combate ao crime organizado, investigações criminais no mundo digital, combate a ilícitos financeiros e extradição.

Na ocasião, a delegação do Brasil (também composta por integrantes do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores) destacou a importância de obtenção de provas por Estados estrangeiros para persecução nacional quando houver impossibilidade de extradição de nacionais e salientou a necessidade de criação de espaço cibernético internacional seguro na obtenção rápida e na preservação de provas digitais. A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção - ENCCLA - foi também mencionada como bom exemplo de coordenação nacional e, por iniciativa da PGR, foi defendida a proposta do Brasil de criar uma rede de procuradores na América do Sul, a exemplo da Rede de Fiscais contra el Crimen Organizado de la America Central y el Caribe (REFCO) e da WACAP West African Network of Prosecutors and Central Authorities against Organized Crime.

Confira aqui a agenda do evento.

MPF debate sobre penas alternativas de punição em Cuba 20/05/2014

Procuradora que representará o MPF foi selecionada por meio de edital da SCI

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) selecionou a procuradora da República Marylucy Santiago Barra para levar ao "VII Encontro Internacional Justiça e Direito", que será realizado em Cuba, entre os dias 21 e 23 de maio, a experiência brasileira sobre "Crises da pena de privação de liberdade. Novas formas alternativas de punição".

De acordo com o edital de seleção nº 2/2014 da SCI, o objetivo do evento é proporcionar o debate, a reflexão e o intercâmbio de experiências entre os operadores dos sistemas jurídicos dos países participantes.

A procuradora Marylucy Barra ressalta que o encontro é uma oportunidade de intercâmbio de experiências entre os operadores do direito de diferentes países. Segundo ela, a apresentação pretende abordar o nascimento da prisão no Brasil, a crise desta pena e as alternativas criadas pelo legislador como medida excepcional. Marylucy apresentará, ainda, o fato de a política pública sobre drogas também ter adotado penas alternativas.

Acesse aqui o edital de seleção.

Procurador da República é escolhido para participar de curso no Japão 20/05/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que o procurador da República Thiago Ferreira de Oliveira, matrícula 999-7, foi selecionado, entre os candidatos inscritos, para concorrer pelo MPF à vaga no curso "Justiça Criminal (Foco na investigação, persecução, adjudicação e Cooperação Internacional)", no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a ser realizado de 17 de agosto a 26 de setembro de 2014, no Japão. A seleção final está a critério da JICA.

Nesta etapa, o membro selecionado deverá entregar formulário de inscrição, documentos pessoais, certificado de domínio do idioma inglês, atestado médico em inglês e 02 (dois) artigos em inglês até às 12 horas do dia 6 de junho de 2014, conforme segue:

01 Overview Paper, em inglês, (no mínimo 4 páginas, fonte 12, espaço duplo, papel A-4) sobre o sistema de justiça criminal do Brasil; e
01 Individual Paper, em inglês, (no mínimo 8 páginas, fonte 12, espaço duplo, papel A-4) sobre medidas para tornar processos criminais céleres e eficientes, contemplando aspectos como: situação atual, desafios e possíveis soluções. Não é necessário descrever aspectos econômicos e geográficos do país.

Enccla: MPF debate divulgação de dados sobre renúncias fiscais 21/05/2014

O objetivo é que a disponibilização pública das informações evite casos de corrupção por meio dos controles social e institucional

O Ministério Público Federal participou, semana passada, de debate sobre a criação de mecanismos que dêem transparência às renúncias fiscais concedidas pelo Estado. A discussão faz parte da ação 8 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

A reunião também contou com a participação de representantes da Controladoria Geral da União (CGU), que coordena a ação, Receita Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda e Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça.

A procuradora regional da República Carla De Carli, que representou o MPF na reunião, explica que o objetivo da disponibilização pública dessas informações é permitir os controles social e institucional desses gastos tributários, como forma de identificar casos de corrupção. Atualmente, isso não acontece devido ao sigilo tributário. Dessa forma, o grupo discute ferramentas que possibilitem a disponibilização em fontes abertas dos dados respeitando, ao mesmo tempo, a Lei de Acesso à Informação e o sigilo fiscal.

Esta foi a segunda reunião do grupo neste ano. Até novembro, quando deve acontecer a Plenária da Enccla que analisará os trabalhos, o grupo pretende definir estratégias para se cumprir o objetivo da ação.

Câmara: Vladimir Aras alerta para falta de tratados de cooperação
26/05/2014

Membros do Ministério Público Federal participaram ativamente da semana legislativa. Na quinta-feira, 22, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, debateu as "dificuldades legislativas do governo brasileiro na recuperação dos ativos produtos de crimes encontrados no exterior". O secretário de cooperação jurídica internacional e procurador regional da República, Vladimir Aras, foi um dos convidados e ressaltou que "no Brasil, apenas 632 pessoas estão presas por corrupção, num total de 550 mil presos".

Aras afirmou que a reintegração desses ativos é fundamental para mudar a imagem que o Brasil tem lá fora. Para ele, a falta de tratados de cooperação internacional dificulta o bloqueio desses bens. "Quando o dinheiro é rastreado, os governos estrangeiros, pela ausência de tratados, não bloqueiam os ativos e eles acabam sendo retirados de onde se encontram pelos criminosos", explicou.

Na quarta-feira, 21, o subprocurador-geral da República Antonio Carlos Fonseca da Silva esteve presente em audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Casa. A reunião discutiu o fortalecimento dos Procons (PL nº 5196/2013). Segundo ele, o projeto é compatível com os poderes que já são dados para agências que lidam com setores regulados da economia.

Já no Senado Federal, o subprocurador-geral da República Eitel Santiago debateu, na quinta-feira, 22, sobre o primeiro ano da implementação da Lei 12.732 de 2012 – que dispõe sobre o direito ao início do tratamento de câncer no SUS –, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Ele destacou que o MP está tomando medidas para assegurar a cobrança da regra que estabelece o prazo máximo de 60 dias para início do tratamento.

Confira a íntegra do resultado.

Imprensa ANPR, 23 de maio de 2014.

MPF/CE lança cartilha sobre tráfico de pessoas
26/05/2014

Lançamento da publicação aconteceu durante seminário promovido pela procuradora da República Nilce Cunha, com palestras sobre o crime no Ceará

Foi lançada nesta quinta-feira, 22 de maio, a cartilha "Diálogos da Cidadania - Tráfico de Pessoas: Conhecer para se proteger", publicação do Ministério Público Federal (MPF) com informações destinadas a orientar a população sobre a realidade do tráfico de pessoas e como se proteger.

Idealizada pela procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), a didática cartilha de 39 páginas foi apresentada ao público durante seminário promovido na Assembleia Legislativa do Ceará.

No evento, a procuradora explicou as motivações que levaram a PFDC a pensar a publicação e falou da preocupação do MPF em combater as redes de aliciamento especificamente no Ceará. "O tráfico de pessoas é um crime invisível, multifacetado. Por isso, precisamos da parceria de todos para alertar e conscientizar a população sobre os riscos a que estão expostas", resumiu Nilce.

O seminário contou também com palestras de especialistas que atuam na linha de frente da desarticulação de quadrilhas especializadas no tráfico de pessoas no Ceará.

Um deles, o juiz federal Danilo Fontenele, falou sobre como as vítimas do crime são atraídas e seduzidas para o tráfico e detalhou o estado em que muitas delas chegam para prestar depoimentos após serem libertadas. "Além das vítimas serem devastadas, as famílias delas também são afetadas. Pais, irmãos e até filhos e netos podem ter dificuldades de encarar a vida, fragilizados pelo parente vítima do tráfico", apontou o juiz.

Segundo ele, muitas das pessoas traficadas têm vergonha de admitir e divulgar que se submeteram a situações degradantes. "As vítimas são atraídas por promessas de vida melhor. E acabam se sentindo humilhadas por terem de admitir que foram enganadas por um mercado indigno, desonroso, degradante", afirmou o magistrado.

A delegada da Polícia Federal Juliana de Sá alertou que Fortaleza é uma das cidades com maior incidência de casos de pornografia infantil, crime que muitas vezes aparece relacionado ao tráfico de pessoas. Durante a palestra, Juliana apresentou dados de investigações recentes da PF e pediu o apoio da população nas denúncias de pistas que levem a Polícia às redes de tráfico.

O seminário também contou com palestras da professora de Direito Andreia da Silva Costa e da representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NEPT/CE) Ana Christina Melo Moreira. Ambas falaram sobre a importância de se combater o tráfico especialmente no período de Copa do Mundo de Futebol, quando o país receberá maior número de visitantes estrangeiros.

Também participaram do evento o procurador-chefe da Procuradoria da República no Ceará, Alessandro Sales, a deputada estadual Eliane Novais e o vereador João Alfredo.

Brasil tem apenas 632 presos por corrupção; procurador defende mudanças legais
26/05/2014

O procurador regional da República e Secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Barros Aras, afirmou nesta quinta-feira (22), em audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados que, no Brasil, apenas 632 pessoas estão presas por corrupção, num total de 550 mil presos. "É um escândalo e envergonha o País", disse Aras, no debate que discutiu as dificuldades legislativas do governo brasileiro na recuperação dos ativos (dinheiro, propriedades, ações) que resultaram de crimes, encontrados no exterior.

Disponível em [Câmara dos Deputados - Direito e Justiça](#).

MPF/AM denuncia mulher por tráfico internacional de pessoas 27/05/2014

Denunciada é acusada de arregimentar e financiar a ida de duas jovens para a Suíça, com o objetivo de explorá-las sexualmente. O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) denunciou uma mulher por ter arregimentado duas jovens em Manaus e financiado suas passagens para explorá-las sexualmente no exterior, entre 2005 e 2009.

Conforme a denúncia, a mulher abordava jovens com promessas de emprego bem remunerado, possibilidade de aprendizagem de uma nova língua e melhores oportunidades de vida na Suíça. As duas vítimas relatadas na denúncia eram vizinhas e amigas da denunciada. De acordo com as investigações do caso, as jovens traficadas conseguiram fugir. Uma delas retornou a Manaus e a outra se casou e mora na Suíça.

A denúncia aguarda recebimento na Justiça Federal. Caso seja condenada pelo crime previsto no artigo 231 do Código Penal - "Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro" - a denunciada poderá receber pena de três a oito anos de prisão.

Crimes de difícil repressão – A denúncia do MPF/AM citou dados do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Consolidação de dados de 2005 a 2011, fruto da cooperação entre a Secretaria Nacional do Ministério da Justiça do Brasil (SNJ/MJ) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), para embasar a ação.

O relatório demonstra que os crimes sexuais são difíceis de serem combatidos, em razão de poucas vítimas notificarem as autoridades sobre o assunto, muitas vezes em função do constrangimento que as vítimas, quase sempre mulheres, podem sofrer. O estudo também conclui que o número de mulheres a traficar outras para explorá-las sexualmente é cada vez maior e que a Suíça tem sido apontada, entre outros países, como destino usual de brasileiras traficadas.

A existência de laços de amizade ou mesmo familiares entre vítimas e aliciadores, como foi constatado no caso denunciado pelo MPF/AM, aparece como uma das principais características da prática em levantamentos do Conselho Nacional de Justiça e também no relatório sobre tráfico de pessoas. "Os aliciadores, homens e mulheres, são, na maioria das vezes, pessoas que fazem parte do círculo de amizades da vítima ou de membros da família. São pessoas com que as vítimas têm laços afetivos", descreve trecho citado pelo MPF na denúncia, extraído de publicação do CNJ na internet sobre o tráfico de pessoas.

SCI: edital seleciona membro para representar o Brasil na rede antidrogas da Aiamp 27/05/2014

Inscrições encerram-se nesta quarta-feira, 28 de maio

Membros do Ministério Público podem se inscrever até esta quarta-feira, 28 de maio, para representar o Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP". A seleção será realizada pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) e os dados devem ser enviados para o e-mail: internacional@pgr.mpf.gov.br.

O membro selecionado irá participar da criação da rede em Montevidéu, no Uruguai, durante o "Seminário de Difusão do Manual de Boas Práticas em Matéria de Luta contra as Drogas", que será realizado entre os dias 1º e 4 de julho. Ele também representará o MPF na rede no período de um ano, a partir de 1º de julho de 2014.

Entre os requisitos, estão experiência em cooperação jurídica internacional e lotação em escritório criminal com atribuição para atuar no combate ao narcotráfico.

O resultado será publicado na página da SRI na internet, na quinta-feira, 29 de maio.

Mais informações, acesse aqui o edital.

PGR debate no Senado mudanças no Código Penal 28/05/2014

Em audiência pública, Rodrigo Janot defendeu penas mais rigorosas para crimes de homicídio e defendeu que movimentos populares não sejam tipificados como terrorismo

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participou, nesta terça-feira, 27 de maio, de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado 236/2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro. Durante a reunião, realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Janot destacou a importância da iniciativa de alterar e modernizar a legislação penal brasileira e destacou alguns pontos da mudança.

O procurador-geral da República manifestou-se contra a redução da maioria penal, mas considerou positivo o reconhecimento da supremacia do regime de cumprimento de pena sobre o sistema de livramento condicional, a substituição do regime aberto pelo regime domiciliar e as possibilidades de ampliar a aplicação de penas alternativas.

Janot falou sobre a unificação de penas. De acordo com ele, o tratamento anterior que estabelecia o limite máximo de 30 anos, ainda que o condenado cometesse novos crimes, representava uma quebra no princípio da isonomia do cumprimento da pena. "A nova proposta do Código vem suprir esse paradoxo e amplia para o máximo de 40 anos o tempo da pena, e desconsidera o tempo anterior já cumprido", disse.

Homicídio - Outro ponto tratado na proposta de uma nova redação do Código Penal brasileiro é o aumento da pena para os crimes de homicídio. Janot aponta um equilíbrio na redistribuição das penas. "No que se refere à tutela desse bem maior, que é a própria vida humana, eu vejo com muito equilíbrio essa distribuição de penas no que se refere ao homicídio".

Durante a audiência pública, o procurador-geral da República também se manifestou a favor da mudança no tempo para prescrição das ações. Ele frisou que o fim da prescrição retroativa, como prevê o PL 236/2012, irá diminuir a sensação de impunidade, já que não será possível retroceder a contagem da prescrição após aplicada a pena.

Terrorismo - Sobre a questão do terrorismo, Janot afirmou que é preciso enfrentar com cautela o tema. Ele destacou que esses crimes envolvem violência física ou psicológica e se destinam a provocar medo ou terror, ao contrário do que se propõem as organizações populares, que ele considerou como "movimentos democráticos na pura expressão da palavra". De acordo com o PGR, a tentativa de definir um crime de terrorismo não pode embaraçar o exercício da democracia pelos movimentos populares, o que seria um retrocesso. "A definição não pode atingir essa expressão viva da democracia", completou.

Trabalho escravo e tráfico de pessoas - Para o procurador-geral da República, o artigo 154 do projeto que trata da condição análoga à de escravo merece destaque. Ele citou que o Brasil, enquanto signatário de acordos internacionais, está sujeito ao controle de tribunais internacionais e não é possível aceitar que no século 21 ainda seja admitida na sociedade a "redução de um ser humano à condição análoga a de escravo". Ele reforçou que, atrelado a isso, o país ainda enfrenta o delito de tráfico de seres humanos para efeito de prostituição, extração de órgãos e imposição de trabalho forçado. "Nesses casos de tráfico de seres humanos, deve haver uma repressão à altura do Estado para impedir que convivamos com esse tipo de delito", finalizou.

A audiência pública contou ainda com a participação de Fabiano Silveira, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, que, assim como Janot, manifestou-se favoravelmente às mudanças propostas no projeto de lei de reforma do Código Penal. Estiveram presentes também o procurador regional da República Douglas Fischer, assessor jurídico criminal do Gabinete do PGR, o procurador regional da República Vladimir Aras, secretário de cooperação jurídica internacional da PGR, e o procurador regional da República Silvio Amorim, coordenador da Secretaria de Relações Institucionais da PGR.

MPF pede aprovação de lei para combate às organizações criminosas no exterior 28/05/2014

Órgão está preocupado com a carência de uma lei de cooperação internacional que auxilie o combate de atividades ilícitas e que recupere ativos ilícitos de forma eficaz, a fim de repatriá-los rapidamente

Foi discutida na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, na quinta-feira, 22 de abril, a necessidade de aprovação de lei de cooperação jurídica internacional para nortear o trabalho das instituições brasileiras que investigam crimes no exterior. O governo brasileiro enfrenta dificuldades legislativas na recuperação de dinheiro e produtos do crime organizado.

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal (MPF), procurador regional da República Vladimir Aras, que compôs a mesa da audiência pública sobre repatriação de ativos, afirmou que a legislação na área de cooperação internacional é deficiente e precisa ser regulada, a fim de que os órgãos tenham condições de impedir atividades ilícitas no exterior, mediante a supressão dos lucros de criminosos que enviam dinheiro a paraísos fiscais ou a praças financeiras globais.

Os acordos de cooperação bilateral e os tratados multilaterais dos quais o Brasil é signatário não resolvem por completo o problema. O procurador ponderou que, mesmo com os acordos integrados ao ordenamento jurídico brasileiro, não existem normas jurídicas de primeiro nível para nortear a atuação dos órgãos de persecução criminal. "O que mais preocupa o Ministério Público é a falta de uma lei nacional de cooperação internacional", disse.

Vladimir Aras destacou que as investigações na atualidade ainda estão focadas na prisão dos responsáveis pelos delitos. Segundo ele, essa estratégia de encarceramento já não é mais a única. "Além da prisão dos criminosos, precisamos bloquear e recuperar ativos ilícitos de forma eficaz, a fim de repatriá-los rapidamente". Aras disse que, na maioria das vezes, o dinheiro volta a circular no mercado financeiro, ou é investido no mercado imobiliário, o que impede a sufocação econômica de empresas criminosas.

Durante a audiência pública na Câmara dos Deputados, o procurador também sustentou que o MPF deve ser a autoridade central em matérias de cooperação jurídica internacional, em matéria penal, ao menos quando o órgão solicitar as informações para investigações e processos penais de competência federal.

Segundo o Ministério da Justiça, cerca de R\$ 35 milhões foram repatriados pelo Brasil de organizações criminosas, mas aproximadamente R\$ 700 milhões ainda estão bloqueados. É preciso aguardar o trânsito em julgado dessas ações no Judiciário para que essa quantia retorne ao país.

Foi anunciada, no final da audiência, a criação de uma subcomissão na qual um grupo de deputados deve apresentar sugestões de mudanças em leis brasileiras para facilitar a recuperação de ativos ilegalmente enviados para outros países, assim como para apresentar sugestões para o fortalecimento dos órgãos nacionais de cooperação em matéria penal.

Estiverem presentes no debate representantes do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça. A iniciativa foi do deputado federal Renato Simões (PT-SP).

Eleições 2014: MPF cria sistema de banco de dados nacional para fichas sujas 29/05/2014

Sistema reúne dados de condenados potenciais inelegíveis

Com o objetivo de otimizar a análise dos processos nas eleições 2014, o Ministério Público Federal (MPF) lançou o módulo Ficha Suja do sistema SisConta Eleitoral. A ferramenta, que cria um banco de dados nacional com informações de pessoas físicas potencialmente inelegíveis, tem o objetivo de conferir mais celeridade às impugnação de candidaturas.

O SisConta Eleitoral, idealizado pela Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República (SPEA/PGR), com o apoio do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe) e da Procuradoria Geral Eleitoral (PGE), vai subsidiar o trabalho dos membros do Ministério Público na área eleitoral. Com o módulo Ficha Suja, será possível unificar e processar dados de pessoas condenadas com base em informações de mais de 30 órgãos ligados à administração pública. Segundo o gestor do projeto e coordenador da Spea/PGR, procurador da República Daniel de Resende Salgado, serão incluídos no cadastro dados referentes a condenações a partir de 2006.

De acordo com Daniel Salgado, o SisConta auxiliará a conferir mais eficácia à aplicação da Lei da Ficha Limpa. O sistema faz o cotejo entre a lista de condenados e o Sistema de Candidaturas do TSE. Conforme explica, a ferramenta possibilitará que os procuradores eleitorais atuem com mais rapidez no oferecimento de impugnações a candidaturas.

O módulo Ficha Suja do Sisconta Eleitoral já recebeu mais de 11 mil dados de potenciais inelegíveis. A expectativa é que até 19 de maio, órgãos de todo o país atualizem o sistema com informações referentes às pessoas físicas potencialmente inelegíveis.

Procurador da República é escolhido para representar MPF em Rede Internacional Antidrogas 29/05/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que o procurador da República **Isac Barcelos Pereira de Souza**, matrícula 1184, foi selecionado, entre os candidatos inscritos, para representar o Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP".

A criação da Rede ocorrerá na cidade de Montevidéu, no Uruguai, durante o "Seminário de Difusão do Manual de Boas Práticas em Matéria de Luta contra as Drogas", a ser realizado de 1º a 4 de julho de 2014.

A seleção foi realizada conforme EDITAL SCI nº. 04/2014, publicado no dia 20 de maio de 2014.

PGR assina memorando de entendimento com o Banco Mundial 29/05/2014

O documento visa ao compartilhamento de informações e a capacitação de membros do MPF

O Procurador-Geral da República Rodrigo Janot assinou Memorando de Entendimento com o Banco Mundial, para fortalecer o Ministério Público Federal na luta contra a corrupção. Na tarde da última quarta-feira (28/05), o Secretário de Cooperação Jurídica Internacional Vladimir Aras entregou a representantes da Vice-Presidência de Integridade do Banco as vias autênticas do documento, que visa a facilitar a troca de informações e dados de inteligência entre aquela organização internacional e o Ministério Público Federal. As duas instituições agora poderão cooperar de forma mais eficiente para o combate a fraudes e à corrupção nos projetos financiados pelo World Bank.

Estiveram presentes à cerimônia as advogadas Magdalena Zold, Martha Araújo e Roberta Berzero, da Vice-Presidência de Integridade do Banco Mundial. A assinatura do Memorando de Entendimento será posteriormente confirmada em cerimônia protocolar a ser marcada pela presidência do Banco, com a presença do Procurador-Geral da República e de representante da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Durante o encontro o Secretário Aras solicitou às representantes do Banco Mundo apoio para iniciar programas de capacitação de membros do MPF na área de técnicas de investigação e identificação de fraudes e pediu a participação do MPF no "International Corruption Hunters Alliance" que discute, anualmente, novas ferramentas e formas de combate à corrupção global.

O Banco Mundial, organização internacional fundada em acordo de parceria com seus estados-membros, ao qual o Brasil se integrou em 14 de janeiro de 1946, dedica-se à assistência técnico-financeira a países em desenvolvimento. Seu objetivo primordial centra-se no combate à pobreza e no incentivo ao desenvolvimento nas mais diversas áreas sociais e econômicas dos países membros. O Banco financia obras nas áreas de gestão pública, infraestrutura, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente em países em desenvolvimento. No Brasil o órgão já atua há mais de 60 anos com mais de 430 contratos de financiamento.

Direitos da Infância: Federação Iberoamericana de Ombudsman faz pronunciamento sobre meninas sequestradas na Nigéria 30/05/2014

O Conselho Reitor da Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO) publicou na quinta-feira (29/5) pronunciamento acerca da grave violação de direitos das mais de 200 meninas e adolescentes nigerianas sequestradas em suas escolas pela seita radical Boko Haram.

No documento, a FIO destaca que todas as pessoas, especialmente as crianças e adolescentes, têm o direito à educação e de viver em um ambiente livre de violência, independentemente de sexo, etnia, língua, nacionalidade ou religião. O texto ressalta que a Convenção sobre os Direitos da Criança afirma que os Estados Partes se comprometem a respeitar e a fazer com que sejam respeitadas as normas do direito humanitário internacional aplicáveis em casos de conflito armado no que digam respeito às crianças, assim como a "adoção de todas as medidas possíveis a fim de assegurar que todas as pessoas que ainda não tenham completado quinze anos de idade não participem diretamente de hostilidades".

Nesse sentido, o Conselho Reitor da Federação Ibero-Americana de Ombudsman - em nome dos provedores de Justiça, procuradores e demais integrantes da instituição, entre elas a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) - manifesta sua solidariedade às famílias, ao povo e ao governo da Nigéria, respaldando as medidas que a comunidade internacional, em particular as Nações Unidas, tem tomado para localizar e resgatar as vítimas, de modo a garantir seu direito de permanecer e crescer em suas famílias e comunidades.

Acesse aqui a íntegra do pronunciamento.

Saiba mais - A Federação Ibero de Ombudsman é uma instituição que reúne defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos de 20 países da iberoamérica com o objetivo de ser um foro de discussão para a cooperação, o intercâmbio de experiências e a promoção, difusão e fortalecimento da cultura de direitos humanos. Desde novembro de 2013 a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão integra a FIO, que também é composta por Andorra, Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela. Entre as redes temáticas de trabalho da FIO está a de Niñez y Adolescencia, que busca oferecer às instituições de direitos humanos que integram a FIO a oportunidade conhecer e trocar experiências, fortalecendo coletivamente a agenda da infância e adolescência, contribuindo para a solução dos desafios que afetam os países da região.

Clique aqui para mais informações.

Nomes de interessados em vaga de assessor do Procurador-Geral de Timor-Leste são enviados ao PNUD 30/05/2014

Termo de Referência divulgado pela SCI prevê atividades na Procuradoria Geral em Díli por um ano

Foram enviados ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD de Timor-Leste, no dia de hoje, nomes, informações profissionais e cartas de motivação de cinco membros do MPF. Candidataram-se ao posto de "procurador internacional" os seguintes membros: André Lopes Lasmar (PRM-São Bernardo do Campo/SP); Carlos Renato Silva e Souza (PRSP); Darlan Airtton Dias (PRM-Criciúma/SC); Enrico Rodrigues de Freitas (PRM-Nova Friburgo/RJ) e Marylucy Santiago Barra (PRRJ), aqui listados em ordem alfabética.

O projeto, divulgado pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, prevê assessoria técnico-jurídica ao Procurador-Geral da República de Timor-Leste, em matéria de gestão dos órgãos do Ministério Público local, exercício da ação penal, comparecimento às audiências de instrução e julgamento, fiscalização da constitucionalidade dos atos normativos, ações periódicas de formação aos procuradores nacionais, entre outras.

A seleção final será realizada pelo PNUD e pelo Ministério Público timorense. Membros de outros Ministérios Públicos lusófonos concorrem à vaga.

Divulgação de vagas por meio de editais

Desde a criação da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI), o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot tem adotado o critério de seleção de membros do MPF por meio de editais que definem requisitos necessários à participação da Instituição em eventos, seminários e cursos no exterior e em redes internacionais de cooperação. A participação em foros internacionais de representação do Procurador-Geral da República tem observado o critério de designação pelo Chefe da Instituição, de acordo com o seu Plano de Trabalho.

Desde janeiro de 2014, foram publicados cinco editais. Segue abaixo a lista dos membros indicados nos últimos processos de seleção:

EDITAL SCI nº. 01/2014

Selecionado: DUCIRAN VAN MARSEN FARENA (PRR5)

Curso: Tratamento de Detentos (Foco na prisão e na liberdade condicional), no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, sendo realizado de 11 de maio a 20 de junho de 2014, no Japão.

EDITAL SCI nº. 02/2014

Selecionado: MARYLUCY SANTIAGO BARRA (PRRJ)

Palestrante no "VII Encontro Internacional Justiça e Direito", realizado na cidade de Havana, Cuba, de 21 a 23 de maio de 2014.

EDITAL SCI nº. 03/2014

Selecionado: ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP (PRR3)

Curso: Justiça Criminal (Foco na investigação, persecução, adjudicação e Cooperação Internacional), no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a ser realizado de 17 de agosto a 26 de setembro de 2014, no Japão.

EDITAL SCI nº. 04/2014

Selecionado: ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA (PRM-Guarulhos/SP)

Representar o Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP", por um ano.

A criação da Rede ocorrerá na cidade de Montevidéu, no Uruguai, durante o "Seminário de Difusão do Manual de Boas Práticas em Matéria de Luta contra as Drogas", a ser realizado de 1º a 4 de julho de 2014.

MPF participa de conferência internacional da OIT contra o trabalho escravo em Genebra 02/06/2014

Com o tema "Construir um futuro com trabalho decente" cerca de 180 países membros discutirão, entre os dias 28 de maio a 12 de junho, o trabalho escravo

Entre os dias 28 de maio e 12 de Junho de 2014, em Genebra, na Suíça, o subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada representará o Ministério Público Federal (MPF) em Conferência Internacional do Trabalho, promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Palácio das Nações ONU

Com o tema "Construir um futuro com Trabalho decente" cerca de 180 países membros e três mil delegados discutirão o Trabalho Escravo: Intensificar a luta contra o trabalho escravo, do qual deverá sair um protocolo ou recomendação, visto que já existe uma Convenção, de nº 29, já ratificada pelo Brasil, a fim de fortalecer a prevenção, proteção e compensação das vítimas, com vista à eliminação do trabalho forçado.

De acordo com José Bonifácio diversos temas estão sendo tratados na conferência, porém, o mais relevante é o da escravidão contemporânea, questão que tem sido objeto de muita atenção do MPF e em particular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. "A representação governamental brasileira trabalha para que o documento final da Conferência reflita os mais elevados anseios para a concretização no Brasil e no mundo de relações do trabalho dignificadoras do homem", afirmou o subprocurador-geral da República. "E

que na proximidade do centenário da Convenção 29 ele seja um contributo marcante para a promoção humana no século XXI", concluiu.

José Bonfácio também é membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que tem intensificado os esforços para garantir maior eficiência na punição do trabalho escravo. Desde 2010, os procedimentos extrajudiciais instaurados aumentaram mais de 800%. Já as ações penais autuadas quase dobraram. Isso traduz o empenho em combater os crimes relativos à escravidão contemporânea e assim garantir a efetivação de um dos princípios norteadores da República Federativa, que é a dignidade da pessoa humana.

Como garantia de celeridade à tramitação das ações penais sobre o crime de redução de condição análoga à de escravo, o MPF propôs ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em abril deste ano, a criação de meta para o julgamento das ações penais ajuizadas entre janeiro de 2010 e dezembro de 2013. Em resposta ao pedido feito pelo MPF, o presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, Joaquim Barbosa, comunicou a decisão de que o CNJ irá incluir nas discussões sobre metas nacionais para 2015 a possibilidade de definição de uma meta para o julgamento das ações penais.

A celeridade no julgamento dos casos relativos a escravidão contemporânea é coerente com o objetivo de erradicação do trabalho escravo no Brasil, definido no 1º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, aprovado pelo presidente da República em 2003, e reiterado no 2º Plano aprovado em 2008.

Campanha - Lançada em janeiro deste ano, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a campanha "MPF no Combate ao Trabalho Escravo" pretende esclarecer a atuação do Ministério Público Federal no combate a este crime e que o cidadão pode procurar a instituição caso tenha conhecimento de alguma irregularidade. O material da campanha está reunido no www.trabalhoescravo.mpf.mp.br, que também traz informações sobre a atuação do Ministério Público Federal.

SCI participa de reunião do grupo de gestão da Enccla 02/06/2014

Representantes discutem andamento das ações definidas para este ano

Representantes de 22 instituições que integram o Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI) reuniram-se na quarta-feira, 21 de maio, para discutir o andamento das ações definidas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) para este ano. O secretário de Cooperação Jurídica Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, que é coordenador do grupo pelo MPF, participou da reunião.

Na ocasião, Vladimir Aras destacou o andamento da ação 14, coordenada pelo MPF, que visa a elaborar proposta de alterações legislativas para rever os recursos do processo penal e a Lei de Execução Penal, para tornar mais eficiente e célere o sistema processual. A procuradora regional da República Raquel Branquinho (PRR-1) foi indicada pelo Procurador-Geral da República para conduzir essa ação ao lado da AJUFE.

Na reunião do GGI, Aras esclareceu aos demais membros do Gabinete que as propostas iniciais dos coordenadores da ação 14 são: a) mitigar os requisitos de cautelariedade para a decretação de prisão preventiva quando da condenação; b) a supressão da figura do revisor em certas espécies recursais; c) a extinção dos embargos infringentes; e d) o fim da possibilidade de o réu apresentar razões de apelação no Tribunal de Justiça ou no Tribunal Regional Federal, como hoje permite o §4º do art. 600 do CPP. Em um mês, os órgãos responsáveis pela referida ação devem apresentar uma proposta de redação, a ser submetida ao GGI/Enccla.

Aras lembrou, ainda, que na 23ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), realizada em Viena, na Áustria, em maio, a delegação brasileira indicou a Enccla como uma boa prática de coordenação nacional no combate à corrupção e à lavagem de ativos.

Esse foi o segundo encontro do GGI neste ano e o próximo está previsto para agosto. Em 9 de junho, acontecerá na PGR a primeira reunião de coordenação do Grupo MPF na Enccla, contando com a participação de 19 membros, que acompanham as 14 ações da Enccla 2014. Também tomará parte da reunião o conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega., representante do MPF no CNMP, que também é membro do GGI.

Grupo MPF na Enccla 2014 (em ordem alfabética)

Ana Carolina Alves Roman (ação 12)
Andrey Borges de Mendonça (ação 4)
Carla de Carli (ação 8)
Carlos Fernando dos Santos Lima (GGI/Enccla)
Daniel Salgado (ação 1)
Deltan Dallagnol (ação 3)
Douglas Fischer (ação 2)
Eduardo El Hage (ação 7)
Hélio Telho (ação 11)
Janice Ascari (ação 13)
José Robalinho Cavalcante (ações 2 e 6)
Marcello Miller (ação 5)
Maurício Gerum (ação 3)
Melina Flores (ação 12)
Patrícia Núñez Weber (ação 9)
Raquel Branquinho (ação 14)
Rodrigo Prado (ação 4)

Vladimir Aras (GGI/Enccla)

Wellington Saraiva (ação 13)

Karen Kahn (ação 13)

Embaixador da França reconhece atuação do MPF na cooperação jurídica internacional
04/06/2014

O Subprocurador-Geral da República Edson Oliveira de Almeida recebeu a insígnia de Cavaleiro da Legião de Honra

Em reconhecimento pela atuação na área de cooperação jurídica internacional, o presidente da República francesa outorgou ao subprocurador-geral da República Edson Oliveira de Almeida a insígnia de Cavaleiro da Legião de Honra, no último dia 22 de maio, na Embaixada da França.

Durante a entrega da condecoração, o embaixador da França no Brasil, Denis Pietton, destacou o comprometimento do homenageado com a eficácia da cooperação jurídica entre os dois países e o desenvolvimento das relações bilaterais nessa área: "o senhor Edson Oliveira de Almeida sempre se mostrou disposto a colaborar na execução dos pedidos de ajuda mútua franceses, fazendo com que todo o Ministério Público Federal coopere estreitamente com as autoridades judiciárias francesas para a execução das demandas", afirmou.

Pietton citou casos emblemáticos de cooperação jurídica entre Brasil e França e afirmou que o trabalho do MPF possibilitou a redução dos prazos na tramitação dos pedidos de auxílio mútuo: "o apoio do MPF foi determinante e contribuiu várias vezes com soluções em assuntos muito sensíveis".

Estiveram presentes no evento a vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko; os ex-PGRs Geraldo Brindeiro, Antônio Fernando Souza e Roberto Gurgel; os ex-vice-PGRs Moacir Machado e Haroldo Nóbrega; além dos embaixadores da Espanha, Irlanda, Israel, Paquistão e Suécia.

A Legião de Honra foi criada por Napoleão Bonaparte em 1802, para recompensar os "méritos eminentes" à nação francesa.

MPF acusa empresa canadense que atua em Minas por venda ilegal de prata
06/06/2014

Segundo o órgão, de 1998 a 2010, a empresa explorou e vendeu, sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), 42 toneladas do minério no local

O Ministério Público Federal (MPF) moveu ação civil pública contra a mineradora canadense Kinross Brasil, que atua em Paracatu (MG), por danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente na extração ilegal de prata. Segundo o órgão, de 1998 a 2010, a empresa explorou e vendeu, sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), 42 toneladas do minério no local, gerando prejuízo de R\$ 57,2 milhões à União.

Além disso, nesse período, e mesmo depois de obter a licença para a exploração, em 2010, a empresa operou sem outorga ambiental, sustentou o procurador José Ricardo Teixeira Alves. O MPF também vai pedir à Justiça a suspensão das atividades da Kinross até a apresentação do licenciamento ambiental para a extração da prata. A ação também pede que a Kinross Brasil seja condenada por dano moral coletivo. O MPF requisitou, ainda, a instauração de inquérito policial para apurar quais foram os diretores responsáveis pelas condutas criminosas e se eles agiram de forma dolosa. A conduta do DNPM também será investigada.

Em nota, a empresa canadense informou que a presença de prata como subproduto da produção de ouro foi relatada nos relatórios anuais de Lavra e nos Planos de Aproveitamento Econômico desde o início de suas atividades. Diz ainda que tem 'licença ambiental para realizar lavra a céu aberto com tratamento a úmido'.

Gabinete de crise define forma de atuação na Copa do Mundo 2014
09/06/2014

Objetivo é desenvolver trabalho articulado do Ministério Público Brasileiro

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e os procuradores-gerais de Justiça dos estados que sediarão jogos da Copa do Mundo de 2014 se reuniram nesta sexta-feira, 6 de junho, para definir linhas de atuação do gabinete de crise da Copa do Mundo 2014. Também participou da reunião o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

O gabinete foi criado para desenvolver um trabalho articulado do Ministério Público Brasileiro (Ministério Público da União e Ministério Público dos Estados) em casos que fujam da normalidade durante a Copa, bem como agilizar a solução de conflitos no período do mundial. O objetivo é atuar prontamente em assuntos de atribuição do Ministério Público para evitar potenciais crises. Entre os campos de atuação estão a garantia de manifestações populares pacíficas e do respeito à legalidade em movimentos grevistas, além de questões ligadas a direitos humanos, do consumidor e patrimônio e segurança pública.

Na reunião, os participantes trocaram informações sobre possíveis problemas durante a Copa e sobre a forma de atuação de cada MP. Para o subprocurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Ertulei Matos, a criação do gabinete efetiva a unidade do Ministério Público em âmbito nacional. Segundo o procurador-geral de Justiça Militar, Marcelo Weztel, a iniciativa do gabinete deixará um legado em termos de segurança pública.

Para o ministro da Justiça, o maior legado do gabinete de crise da Copa será a integração entre os órgãos de segurança pública. Ele colocou à disposição as polícias federal e rodoviária federal para auxiliar nos trabalhos. Cardozo participará como convidado do gabinete e poderá indicar um representante para integrar o grupo de apoio.

Próximos passos - O gabinete está em funcionamento desde o dia 2 de junho. Rodrigo Janot se comprometeu a apresentar aos integrantes do gabinete uma minuta de portaria com sugestões apresentadas na reunião e solicitou a indicação dos pontos focais estaduais, que integrarão os grupos de apoio regionais. Na próxima terça-feira, 10 de junho, eles vão reunir-se em Brasília para detalhar a forma de atuação.

Composição do gabinete - O procurador-geral da República fará a coordenação do gabinete, que é composto pelos procuradores-gerais de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Militar e dos Ministérios Públicos dos Estados que sediarão a Copa do Mundo, além de um conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Esses integrantes do gabinete serão responsáveis por fazer as articulações com os grupos de apoio nos estados, bem como com outras instituições públicas, como Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa, Receita Federal, Agência Nacional de Aviação Civil e polícias, e com movimentos sociais.

Estiveram presentes os seguintes integrantes: Rodrigo Janot (procurador-geral da República); José Eduardo Cardozo (ministro da Justiça); Paulo Roberto Prado (procurador-geral de Justiça do Mato Grosso); Eduardo Veiga (subprocurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro); Nivaldo Reis (procurador-geral da Justiça do Rio Grande do Norte); Aguinaldo Fenelon (procurador-geral de Justiça de Pernambuco); José Valdenor Queiroz Junior (procurador de Justiça do MPDFT); Marcelo Wetzel (procurador-geral da Justiça Militar); Márcio Fernando Rosa (procurador-geral de Justiça de São Paulo); Francisco Cruz (procurador-geral de Justiça do Amazonas); Gilberto Giacoia (procurador-geral de Justiça do Paraná); Márcio Fahel (procurador-geral de Justiça da Bahia); Ertulei Matos (procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro); Antonio Sirio (promotor de Justiça do Ceará); e Jarbas Soares Junior (conselheiro do CNMP).

Grupo de apoio - Além do gabinete de crise, o procurador-geral da República instituiu um grupo de apoio, que ficará responsável por colocar em prática as ações definidas pelo gabinete. Será coordenado pelo chefe de gabinete do procurador-geral da República e é integrado pelos secretários-gerais e adjuntos do Ministério Público da União e do CNMP, os secretários de Pesquisa e Análise, Cooperação Internacional e de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República, um membro auxiliar do CNMP e um membro do Ministério Público Federal. Cada estado também contará com um grupo de apoio local, que terá integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e Militar. Com isso, busca-se rapidez e eficiência na atuação do Ministério Público Brasileiro.

Estiveram presentes os seguintes integrantes: Blal Yassine Dalloul (secretário-geral do CNMP), Lauro Cardoso (secretário-geral do MPU), Danilo Dias (secretário-geral adjunto do MPU), Daniel Resende (secretário de Pesquisa e Análise da PGR) e Athayde Costa (procurador da República); e Claudia Lemos (secretária de Comunicação Social do MPF).

Magistrados do Chile e Uruguai visitam a PGR 09/06/2014

Visita faz parte do Programa Joaquim Nabuco, do STF, que busca promover o intercâmbio de magistrados e servidores dos Tribunais e Cortes Supremas dos países do Mercosul

Magistrados do Mercosul visitaram a Procuradoria Geral da República (PGR), nesta sexta-feira, 6 de junho, como parte do Programa Joaquim Nabuco, do Supremo Tribunal Federal, cuja finalidade é promover o intercâmbio de magistrados e servidores dos Tribunais e Cortes Supremas dos países do Mercosul. Os visitantes foram acompanhados pelo secretário de Relações Institucionais do Ministério Público Federal, o procurador da República Peterson de Paula, pelo secretário-adjunto da Secretaria de Relações Institucionais, o procurador regional Sílvio Amorim Júnior, e pela assessora chefe da Secretaria Internacional, Geórgia Diogo.

Participaram do encontro a advogada Andrea Iñiguez e o oficial II de Secretaria Oscar Fuentes, do Tribunal Constitucional de Chile, e o assessor técnico da Suprema Corte de Justiça do Uruguai Pablo Taró e Virginia Collazo, diretora do serviço jurídico da Corte.

“Estamos muito felizes e honrados por recebê-los e esperamos que vocês possam compreender de modo geral como funciona o Ministério Público brasileiro”, afirmou Sílvio Amorim, dando boas-vindas aos magistrados. Além da atuação institucional do Ministério Público, também foram discutidos o funcionamento da Justiça brasileira, a atuação dos procuradores e a forma de ingresso na carreira, além de casos emblemáticos em que o órgão atua. Os visitantes assistiram ao vídeo institucional do Ministério Público e tiveram a oportunidade de conhecer o Memorial.

Joaquim Nabuco - O Programa Joaquim Nabuco tem como objetivo estimular e expandir a cooperação judiciária entre os países integrantes do Mercosul e associados, por meio de intercâmbio de magistrados e servidores da área judicial. O projeto busca fortalecer o bloco, promovendo diálogo na área jurídica, promovendo segurança jurídica e estabilidade política, econômica e social, para solidificar os esforços de integração regional.

Enccla: membros representantes do MPF definem estratégia comum de atuação 10/06/2014

Reunião discute andamento das ações definidas para este ano e atuação do MPF

Membros que representam o Ministério Público Federal na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) reuniram-se nesta segunda-feira, 9 de junho, para discutir o andamento das ações definidas para este ano, bem como para estreitar o diálogo do grupo e afinar a atuação do MPF na estratégia. A reunião foi mediada pelo secretário de Cooperação Jurídica Internacional (SCI), o procurador regional da República Vladimir Aras, que é coordenador do grupo pelo MPF no Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI).

No encontro, a SCI apresentou um panorama do que foi discutido nas últimas reuniões do GGI, como a divulgação do manual de delação premiada e a realização dos seminários Grotius de cooperação transfronteiriça.

Além disso, foi discutido com os membros o andamento das 14 ações definidas para este ano. Delas, o MPF integra 13 e coordena, por intermédio da procuradora regional da República Raquel Branquinho, a ação 14, cujo objetivo é discutir e elaborar proposta de alterações legislativas para rever o sistema de recursos processuais penais e de execução da sentença penal.

Para a ação 14, foi concluída uma proposta de redação para reformas no Código de Processo Penal, com o objetivo de acelerar o andamento processual. Elas dizem respeito à prisão preventiva no momento da condenação, supressão da figura do revisor, fim dos embargos infringentes e a possibilidade de o réu apresentar recursos ao tribunal. Além disso, há uma sugestão do grupo de que seja produzida uma nota a favor do texto original da Emenda Peluso (PEC 15/2011), em tramitação no Congresso Nacional e que visa reduzir o tempo de conclusão dos processos judiciais no Brasil.

O coordenador do grupo lembrou que o prazo para entrega dos relatórios e das propostas das ações se encerra em outubro. Na

ocasião, Aras destacou, ainda, a realização da 23ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), em Viena, na Áustria, em maio. Nela, o procurador mencionou a Enccla como uma boa prática brasileira no trabalho de coordenação nacional.

Também participaram da reunião o procurador da república Paulo Taubemblatt, como representante do CNMP; o secretário executivo da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, Carlos Alberto Lima; e João Saraiva, em representação à Secretaria de Comunicação da PGR e ao Grupo de Assesores de Comunicação da Enccla.

Esta foi a primeira reunião do grupo neste ano e a próxima está prevista para acontecer em outubro, um mês antes da Plenária da Enccla, que ocorrerá em novembro, na cidade de Itú (SP). Nela serão apresentadas as propostas dos grupos em cada ação.

Acesse aqui as ações com participação do MPF e seus respectivos andamentos.

Grupo MPF na Enccla 2014

- Ana Carolina Alves Roman (ação 12)
- Andrey Borges de Mendonça (ação 4)
- Carla de Carli (ação 8)
- Carlos Fernando dos Santos Lima (GGI/Enccla)
- Daniel Salgado (ação 1)
- Deltan Dallagnol (ação 3)
- Douglas Fischer (ação 2)
- Eduardo El Hage (ação 7)
- Hélio Telho (ação 11)
- Janice Ascari (ação 13)
- José Robalinho Cavalcante (ações 2 e 6)
- Marcello Miller (ação 5)
- Maurício Gerum (ação 3)
- Melina Flores (ação 12)
- Patrícia Núñez Weber (ação 9)
- Raquel Branquinho (ação 14)
- Rodrigo Prado (ação 4)
- Vladimir Aras (GGI/Enccla)
- Wellington Saraiva (ação 13)
- Karen Kahn (ação 13)

Seguro saúde será pago em missões internacionais 10/06/2014

A partir de agora, por orientação do Procurador-Geral Rodrigo Janot, membros e servidores que forem designados para representar o MPF em missões internacionais passarão a ter direito ao seguro de assistência saúde.

O pedido, de iniciativa da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, foi encaminhado à Secretaria Geral do MPF em março deste ano, sendo aprovado pelo Secretário-Geral Adjunto, Danilo Dias, no último dia 27 de maio, com base no Parecer 350/2014.

A decisão da Secretaria Geral, em atenção à diretriz do PGR, reconhece que é dever da Administração cuidar da assistência à saúde de membros e servidores quando em missão oficial ao exterior. Haverá licitação para a contratação do serviço. Até que o procedimento seja concretizado, o pagamento do seguro de assistência saúde será realizado por meio de reembolso. Para isso, os membros e servidores que forem designados para missões internacionais representando o MPF deverão enviar os comprovantes da referida despesa para a Coordenadoria de Viagens e Eventos do MPF.

Vale destacar que a contratação em tela já é praticada por órgãos públicos como o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Controladoria-Geral da União e o Conselho da Nacional de Justiça.

Ministério define regras para impedir entrada de torcedores violentos no País 11/06/2014

O Ministério da Justiça publicou uma portaria no Diário Oficial da União definindo instruções para impedir entrada no Brasil de torcedores envolvidos em casos de violência em estádios ao redor do mundo.

Segundo o texto, os servidores com atuação no controle fronteiriço e em atividades de fiscalização migratória nos portos, aeroportos internacionais e pontos de fiscalização terrestre de migração aplicarão a medida de impedimento de ingresso no território nacional a todo estrangeiro cujo nome conste do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos como "membro de torcida envolvido em violência em Estádios".

Para garantir a segurança no Mundial em todo o Brasil, a Interpol recentemente fez um trabalho específico voltado para torcedores com histórico de violência em eventos esportivos.

A Argentina, por exemplo, disponibilizou à Polícia Federal brasileira uma lista de pessoas proibidas de frequentar estádios por casos de confusões nos estádios da nação vizinha. Já foram identificados 2.100 torcedores argentinos que estão banidos de seus estádios e que serão deportados se tentarem entrar no Brasil.

No caso da Inglaterra, que impede o repasse de nomes, a própria polícia do país irá confiscar o passaporte dos torcedores violentos para impedir que eles viajassem ao Brasil.

Centro de Cooperação Internacional

Cada país classificado para a Copa do Mundo enviou em média sete policiais para atuar junto à Polícia Federal durante a competição. Ao todo são 2.305 representantes de 37 países, 31 de seleções classificadas para o mundial e outras seis nações convidadas para cooperar nas seguranças dos jogos, além de agências internacionais, como a Interpol.

Parte das equipes vai viajar com as seleções para colaborar com polícia brasileiro na segurança dos estádios durante as partidas.

Os policiais estrangeiros não podem andar armados e não têm poder de polícia, porém podem utilizar uniformes para serem facilmente identificados por suas torcidas. Demais integrantes ficam fixos no centro de cooperação internacional da sede da Polícia Federal em Brasília (DF). Na sala, policiais estrangeiros acompanharão em tempo real o movimento nos estádios e deslocamentos de cada seleção.

"É um trabalho preventivo visando evitar algum tipo de problema mais fgrave, pcrincipalmene com quem já tem essa tendência a atos mais violentos", disse o representante da Interpol, Luiz Eduardo Navajas.

O governo federal investiu R\$ 20 milhões na construção do Centro de Cooperação Internacional vai continuar funcionando após a disputa da Copa do Mundo.

Segurança na Copa

Nesta terça (10), às 11h haverá uma entrevista coletiva sobre o planejamento da segurança do País durante a Copa do Mundo de Futebol. A entrevista será no Rio de Janeiro, no Centro Aberto de Mídia, e pode ser acompanhada no player abaixo.

MPF: cooperação jurídica entre Brasil e Israel permite prisão de nove traficantes internacionais 16/06/2014

A operação permitiu dismantelar organização criminosa transnacional com atuação no Paraguai, Brasil e Israel

O Ministério Público Federal, por meio da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) e da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu, contribuiu para a prisão de nove acusados de tráfico internacional de drogas, membros de organização criminosa com atuação no Brasil, Paraguai e Israel. O pedido de cooperação foi enviado ao Brasil em fevereiro pela adidância da Polícia Nacional de Israel, com sede em Bogotá, na Colômbia.

O secretário da SCI, procurador regional da República Vladimir Aras, intermediou o contato da instituição com o procurador da República Ercias Rodrigues, da Procuradoria da República no Paraná/Foz do Iguaçu, o qual solicitou à Polícia Federal cópia dos autos e de amostra da droga, que seria incinerada e que serviu para a produção de provas em Israel. A Polícia israelense recebeu duas amostras lacradas, de 100 gramas cada, da cocaína apreendida e a transportou ao seu país de origem, em coordenação com a Polícia Federal brasileira, e com a devida autorização judicial.

O trabalho resultou na prisão de nove membros da associação criminosa, cinco no Paraguai e quatro em Israel. Um dos suspeitos, de nacionalidade paraguaia, foi preso em Foz do Iguaçu ao tentar embarcar para a Europa com drogas na bagagem. Ele era procurado tanto no Paraguai quanto em Israel pelo crime de tráfico de drogas. Os outros quatro membros da quadrilha foram presos com 35 quilos de entorpecente.

A Polícia Nacional israelense, por intermédio do coronel Yaron Ben Davis, enviou carta de agradecimento ao MPF pelo apoio prestado na operação transnacional que involucrou três países.

DRCI realizará Workshop sobre Cooperação Internacional nas Fronteiras 27/06/2014

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacioal do Ministério da Justiça (DRCI/MJ) informam a realização do IV Workshop Grotius Cooperação Internacional nas Fronteiras, a ocorrer entre os dias 29 a 31 de julho de 2014, no Auditório da Delegacia de Polícia Federal da cidade de Foz do Iguaçu – PR, localizada na Avenida Paraná, 3.471 – Jardim Pólo - Centro.

O IV Workshop Grotius Cooperação Internacional nas Fronteiras objetiva propiciar o intercâmbio de experiências entre as autoridades brasileiras que lidam cotidianamente com a cooperação jurídica internacional e propor melhorias nos processos de cooperação envolvendo o Brasil e seus principais parceiros fronteiriços na América do Sul. Por meio da cooperação jurídica internacional, o Estado atua na busca de direitos civis, bem como no combate ao crime organizado transnacional.

A cidade de Foz do Iguaçu foi escolhida para a realização do workshop por se tratar de região de tríplice fronteira e que apresenta, historicamente, muitas demandas relativas à cooperação jurídica internacional, tanto em matéria penal quanto em matéria civil.

As inscrições podem ser realizadas, até 20 de julho, pelo endereço eletrônico: <http://justica.gov.br/drci/cadastro.php>. Devido à capacidade do auditório, as vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

Acesse a programação do evento. Esperamos contar com sua participação. Para mais informações, contate-nos pelo telefone (61) 2025-8916 /8902 ou pelo endereço eletrônico drci@mj.gov.br.

PGR incentiva combate a tráfico de pessoas e drogas em reunião de MPs ibero-americanos 02/07/2014

Durante evento no Paraguai, Janot também mencionou projeto que tem o objetivo de erradicar a violência contra a mulher

O Paraguai sediou, na segunda-feira, 30 de junho, a IV Reunião do Comitê Executivo da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da qual é presidente o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Durante a apresentação do Plano de Trabalho da Associação, aprovado na última Assembleia Geral, Janot afirmou a necessidade de fortalecer a Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Pessoas e assinou convênio com a Fundação Centro de Educação à Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (CEDDET) para criação da Rede de Procuradores ibero-americanos contra o Tráfico de Drogas.

Segundo Janot, o tráfico de pessoas na região ibero-americana é uma violação aos direitos humanos que precisa ser enfrentada por todos os países. "O combate a esse delito deve ser a luta constante desta associação diante dos enormes desafios de aliciamento e transporte de seres humanos para a exploração sexual ou trabalho forçado", disse. Ele informou que a presidência da AIAMP empenhou-se para o lançamento oficial da Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Pessoas, em setembro de 2012, quando houve intercâmbio de experiências entre seus integrantes, e disse que já está programado o II Encontro da Rede, a ser realizado no segundo semestre de 2014.

Segundo Janot, as redes de cooperação, definidas como um sistema de unidades interligadas e organizadas para alcançar determinado objetivo, têm importância crescente e são uma tendência na comunidade internacional. "Elas assumem especial relevância quando criadas entre unidades com proximidade geográfica ou com temáticas definidas.". Ele mencionou o êxito da Rede de Procuradores contra o Crime Organizado da América Central e do Caribe, criada pelo UNODC, e disse que o Brasil tem encorajado, nos foros internacionais, a criação de uma Rede nos mesmos moldes para o Cone Sul.

O procurador-geral da República explicou ainda que já está sendo colocado em prática o protocolo aprovado pela Assembleia Geral com o propósito de erradicar a violência contra a mulher. O projeto elaborado pelo Eurosocietal prevê o fortalecimento dos processos de investigação de delitos, atenção às vítimas e coordenação interinstitucional entre Ministérios Públicos e Ministérios da Justiça para combater, com maior eficácia, a violência contra as mulheres na América Latina.

Janot lembrou aos membros do Comitê Executivo que a AIAMP realizará em Brasília, em 9 de dezembro de 2014, por ocasião do Dia Internacional de Luta contra a Corrupção, um congresso internacional sobre o tema no contexto ibero-americano. Na mesma ocasião, será celebrado o aniversário de 60 anos da AIAMP. Durante o evento, está previsto o lançamento de campanha publicitária sobre combate à corrupção, a ser veiculada nos 21 países que integram a Associação. A Secretária de Cooperação Internacional e a Secretaria de Comunicação do Ministério Público brasileiro estão desenvolvendo a campanha, cujas propostas serão apresentadas na próxima Assembleia-Geral da AIAMP, que ocorrerá em Montevideu no mês de novembro.

Entre outros temas discutidos durante a reunião do comitê, realizada em Assunção, esteve a atualização das Fichas AIAMP. Também conhecidas como "Fichas de Santiago" (acessíveis em <http://www.aiamp.info/fichas>), são documentos em plataforma virtual com informações sobre os sistemas jurídicos dos 21 países que fazem parte da Associação. A atualização das fichas ficou a cargo do Instituto Ibero-americano de Ministérios Públicos, dirigido pelo Ministério Público da República do Paraguai.

Participantes - Estiveram representados os Ministérios Públicos da Espanha, México e Panamá, como Vice-Presidências da AIAMP. O procurador-geral da Costa Rica, Jorge Chavarria, esteve presente como secretário-geral da Associação e o procurador-geral do Uruguai, Jorge Díaz, como anfitrião da próxima Assembleia. O procurador-geral do Paraguai, Javier Díaz Verón, além de anfitrião do encontro, participa das reuniões do Comitê executivo como presidente do Instituto Ibero-Americano de MPs. Também participaram da missão o secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras, o chefe de gabinete do procurador-geral, Eduardo Pelella, e a assessora-chefe da SCI, Georgia Diogo.

Condecoração - O Secretário-geral da Associação recebeu condecoração da Presidência, pois termina seu mandato como procurador-geral da Costa Rica em outubro. O Procurador Chavarría foi homenageado por todos os presentes que expressaram agradecimento pelos trabalhos conduzidos à frente da Secretaria-Geral. Segundo os estatutos da AIAMP, assume a Secretaria-Geral o próximo procurador-geral daquele país.

Seminário - Em continuidade a sua agenda no Paraguai, o procurador-geral brasileiro e presidente da AIAMP inaugurou, no final do dia 30, o seminário "Inovações na Investigação Penal do Tráfico de Pessoas", evento coordenado pelo Ministério Público do Paraguai com o apoio da Organização Internacional de Migrações (OIM) e da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID). O evento, que conta com a participação de procuradores de vários países ibero-americanos, será realizado até o dia 3 de julho. A SCI foi representada no evento pela analista Lidiane Miris Soares. Na sessão de abertura, foi também lançado o documentário "CH1C45 NU3V45 24 HOR45", da diretora Mabel Lorenzano, que retrata o drama do tráfico humano na América Latina e na Europa.

Traficantes brasileiros são condenados na Espanha 10/07/2014

Operação conjunta Brasil-Espanha ocorreu com apoio de projeto da AIAMP e Ameripol

Foi concluído nesta semana, na Espanha, o julgamento em primeira instância de um casal de traficantes brasileiros preso em Ibiza, em agosto de 2013. Ambos foram condenados pela Audiência Provincial de Palma de Mallorca a 7 anos e 5 meses por tráfico de entorpecentes e a mais 2 anos de prisão por falsificação de documentos, cada um. A prisão e a condenação foram possíveis graças à cooperação entre o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF/RJ), a Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República e autoridades espanholas, com apoio da Comunidade de Polícias da América (Ameripol).

O MPF no Rio de Janeiro conduziu a investigação, identificando que o casal – contra o qual já havia sido expedido mandado de prisão pela 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro – estava em Ibiza. Foi então estabelecido contato com a Interpol e com as autoridades espanholas, que localizaram o casal e os prenderam no dia 19 de agosto de 2013. Com o homem e a mulher foram encontrados cerca de 6.700 comprimidos de ecstasy (MDMA), 500g de ecstasy cristalizado e cerca de 500ml de ecstasy líquido (GHB), avaliados em mais de 100 mil euros, além de duas balanças de precisão.

Ao ser abordado, o casal apresentou documentos falsos aos policiais espanhóis, tendo o homem tentado se identificar como cidadão grego e a mulher, italiana. Porém, a polícia desconfiou dos documentos apresentados e continuou a abordagem, terminando por confirmar que se tratavam dos traficantes procurados pela Justiça brasileira.

De acordo com o procurador da República Fernando Aguiar, responsável pelo caso, o êxito deste trabalho, com a prisão e condenação do casal, deve-se, em grande parte, ao apoio prestado pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR e pela Ameripol. Em novembro de 2013, os dois órgãos viabilizaram a missão do procurador à Espanha, juntamente com dois policiais federais, para aprofundar as investigações e viabilizar a extradição do casal para o Brasil.

Outro resultado diretamente relacionado ao contato estabelecido com as autoridades espanholas foi a identificação de outro traficante brasileiro que era o braço direito do casal, e que se dedicava à arregimentação de jovens brasileiros para levar cocaína à Europa e trazer ecstasy para o Brasil. Ele foi recentemente preso na cidade de Ji-Paraná/RO e já está no Rio de Janeiro, à disposição da Justiça Federal.

O deslocamento do procurador e dos dois delegados de polícia à Espanha foi possível em função do memorando de entendimento assinado entre a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a União Europeia e o projeto Ameripol no ano de 2011.

MPF participa de seminário internacional contra corrupção 10/07/2014

Encontro tem o objetivo de promover a cooperação entre países e organizações no combate aos crimes econômicos e financeiros ligados à corrupção

O Ministério Público Federal (MPF) será uma das instituições presentes no seminário “Melhora da coordenação interinstitucional em casos de corrupção e crimes econômicos e financeiros”, que será realizado nos dias 8 e 9 de julho, em Antígua, Guatemala. O evento faz parte da programação do II Encontro do EUROsociAL, programa regional de cooperação técnica da Comissão Europeia – uma das principais instituições da União Europeia – para promoção da garantia dos direitos fundamentais e do bem-estar da população na América Latina.

O principal objetivo do encontro é aprimorar a cooperação entre países e organizações, de modo a tornar mais eficiente o combate à corrupção. No seminário, serão expostas experiências de algumas das principais organizações internacionais que atuam nessa área. Também serão apresentados os resultados de um trabalho analítico sobre as experiências de coordenação interinstitucional para investigação, julgamento e punição dos crimes econômicos e financeiros relacionados à corrupção. Com isso, pretende-se identificar, discutir e sistematizar experiências bem-sucedidas que possam ser replicadas em toda a América Latina.

Outro ponto a ser abordado no evento é o papel das redes institucionais na promoção de mecanismos de cooperação regional e internacional na luta contra a corrupção. Uma dessas redes é a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), composta por Ministérios Públicos de 21 países ibero-americanos, cujo objetivo é promover a cooperação judiciária internacional para melhorar e promover a persecução penal nesses países, especialmente em relação ao crime organizado. A AIAMP é presidida atualmente pelo procurador-geral da República do Brasil, Rodrigo Janot.

No encontro, será iniciada a elaboração de documento que conterá medidas concretas e recomendações específicas sobre o combate à corrupção, para serem discutidas e eventualmente aprovadas pelas plenárias das diversas redes que participam do EUROsociAL. O seminário abrigará a primeira reunião do Grupo de Trabalho em que será articulada a participação das redes.

Participarão do seminário representantes de entidades como Nações Unidas, União Europeia, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Organização dos Estados Americanos (OEA), além de vários especialistas no combate à corrupção. O MPF será representado pelo procurador regional da República Wellington Cabral Saraiva, que atua na Procuradoria Regional da República da 5.ª Região, no Recife (PE).

De acordo com Saraiva, “o fortalecimento das redes de cooperação institucional é fundamental no combate à corrupção e aos crimes econômicos e financeiros, pois, com a globalização, muitas vezes esses crimes ultrapassam as fronteiras nacionais e exigem que os órgãos de investigação e o Judiciário atuem com seus equivalentes de outros países”.

Criada no Uruguai a Rede Ibero-Americana de Procuradores Antidrogas 10/07/2014

A criação da rede segue instruções do Manual de Boas Práticas de Luta contra o Tráfico de Drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP)

Durante Seminário de Difusão de Boas Práticas na Luta contra as Drogas, realizado esta semana em Montevidéu, no Uruguai, foi criada a Rede Ibero-Americana de Procuradores Antidrogas. O objetivo é fortalecer o intercâmbio de informações e boas práticas na investigação do narcotráfico. A criação da rede foi viável devido a um acordo de colaboração assinado, dia 30 de junho, pelo presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), o procurador-geral da República Rodrigo Janot, a Fundação Centro de Educação a Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (CEDDET) e a Fiscalía General del Estado do Reino da Espanha.

O evento teve início com a apresentação dos países sobre a radiografia do narcotráfico na região com relato de experiências na investigação transacional desse delito e metodologia do tráfico de drogas, com indicação de rotas, formas de transporte e vínculo entre os países. Os especialistas no combate ao tráfico de drogas apontaram as dificuldades encontradas e compartilharam boas práticas obtidas na persecução do crime.

No segundo dia do seminário, cada uma das Procuradorias presentes informou as investigações em curso pendentes de cumprimento, por falta de informação necessária ou por não ter sido possível identificar os interlocutores no outro país. Os procuradores trocaram informações e estabeleceram contatos para futura comunicação. Esse é o principal objetivo da rede que está sendo criada e será coordenada pelo procurador espanhol Ignacio de Lucas. A criação da rede segue instruções do Manual de Boas Práticas de Luta contra o Tráfico de Drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos.

Segundo Ignacio de Lucas, a Rede pretende fortalecer o intercâmbio de informações e boas práticas na investigação dos delitos de narcotráfico e lavagem de ativos, por meio de contato direto e comunicação entre procuradores especializados nessa área criminal. "Por intermédio da capacitação especializada, de foros de discussão ou de configurações de uma base de dados de jurisprudência na matéria, articulada em uma plataforma online, a rede quer se configurar como veículo para canalizar iniciativas nacionais e, particularmente regionais, dirigido a procuradores para melhorar a eficácia no combate a esse delito", afirmou.

A assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Jurídica internacional do MPF, Georgina Diogo, fez uma intervenção sobre a AIAMP, indicando a utilidade de suas Fichas, e sobre os avanços obtidos nos projetos de combate ao tráfico de drogas da Associação, como o convênio com a União Europeia e o Projeto Ameripol que permite, inclusive, o traslado de procuradores entre os países ibero-americanos para investigações de casos específicos de tráfico de drogas.

Estiveram presentes procuradores especialistas no combate ao tráfico de drogas da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai. Pelo Ministério Público Federal participaram do seminário os procuradores da República Isac Barcelos Pereira de Souza, selecionado como representante do Brasil na Rede da AIAMP, e Fernando José Aguiar de Oliveira, representante adjunto, conforme Edital SCI nº. 04/2014, publicado no dia 20 de maio de 2014.

O evento teve início no dia 1º de julho com a apresentação do filme "Heroína" e será finalizado no dia 4 de julho com a apresentação da plataforma virtual que será utilizada para a comunicação dos pontos de contato da Rede.

SCI abre inscrições para processo seletivo de curso no Japão 25/07/2014

Foram abertas para membros do Ministério Público Federal (MPF) as inscrições para participar do processo seletivo do curso "Criminal Justice Response to Corruption", no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a realizar-se no Japão, no período de 5 de outubro a 12 de novembro de 2014.

O curso tem como objetivo oferecer a representantes de instituições que lidam com processos criminais, das regiões da Ásia, Pacífico e outros países interessados, uma oportunidade para compartilhar experiências, ganhar conhecimento, analisar aspectos concretos de medidas contra a corrupção.

Alguns dos requisitos são possuir no mínimo cinco anos de experiência na área criminal e possuir capacidade de comunicação oral e escrita em inglês, com certificado comprobatório. Membros interessados deverão se inscrever através do e-mail pgr-internacional@pgr.mpf.gov.br até às 19h desta sexta-feira, dia 25 de julho de 2014.

O curto prazo para inscrições deve-se ao fato de a Agência de Cooperação Internacional do Japão ter aberto oportunidade especial para que um membro do MPF participe desse processo seletivo, que já estava encerrado.

A seleção será realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional e o resultado será publicado no site da [SCI](#) no dia 25 de julho, às 19h30m.

Este é o terceiro edital para capacitação de membros no Japão, em cooperação entre a JICA e o MPF.

Confira os detalhes do edital clicando [aqui](#).

Procurador da República é escolhido para participar de curso no Japão 25/07/2014

O Procurador da República Frederico de Carvalho Paiva foi selecionado pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional para participar do curso "Criminal Justice Response to Corruption", no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), conforme edital da SCI/PGR n. 09/2014.

O curso ocorrerá no Japão entre os dias 05 de outubro e 12 de novembro de 2014 e tem como objetivo oferecer a representantes de instituições que lidam com processos criminais, das regiões da Ásia, Pacífico e outros países interessados, uma oportunidade para compartilhar experiências, ganhar conhecimento e analisar aspectos concretos de medidas contra a corrupção.

Desde o início da gestão do Procurador-Geral Rodrigo Janot, três membros foram selecionados por edital para cursos semelhantes em Tóquio. Os dois primeiros foram os procuradores Duciran Farena e Álvaro Stip Amador.

A SCI tem procurado estreitar os laços com o Japão a fim de ampliar as oportunidades de capacitação de membros do MPF no exterior, em alinhamento com a estratégia da PGR de tornar a Instituição reconhecida internacionalmente até 2020.

Brazilian Justice to try criminal charges by the Federal Prosecution Service¹ against six suspects of attempted bombing in "Riocentro" 29/07/2014

Judge acknowledges crimes are against humanity and not subject to statute of limitations.

The Brazilian Federal Justice has returned MPF's indictment last Tuesday (13th) against six individuals for the famous Riocentro attempted bombing. The facts took place in Jacarepaguá, Rio de Janeiro, on April 30th 1981, during a concert to celebrate Labour Day. This marks the first time in which criminal charges regarding the Riocentro attempt have been filed and will be tried.

According to the indictment, retired Colonel Wilson Luiz Chaves Machado, former Chief Police Officer Claudio Antonio Guerra and retired Generals Nilton de Albuquerque Cerqueira and Newton Araujo de Oliveira e Cruz are being charged with attempted murder (aggravated by use of explosives and heinous motivation), with armed criminal association and with transportation of explosives. Newton Cruz is also being charged with obstruction of justice, for concealing suspects. Retired General Edson Sá Rocha is being charged with armed criminal association, and retired Major Divany Carvalho Barros with process fraud (case # 0017766-09.2014.4.02.5101).

The Judge of the 6th Federal Criminal Court, Ana Paula Vieira de Carvalho, has considered the crimes to be against humanity and, therefore, not subject to the statute of limitations, under International Law. The judge considered the attempted bombing as part of a series of other forty similar attempts which took place over the period of a year and a half at the time. These were stated to have been aimed at the civil population in order to hinder the political democratic transition under way.

According to the charges, the celebration of May 1st at Riocentro was intentionally chosen, since the event was regarded as a symbol of social movements opposed to the military regime. Another evidence of this was the attempt to attribute the bombing to left-wing movements, as stated by the accusation.

The decision of the Federal Justice is also based on the fact that, 50 years after the 1964 military coup, the commission of homicides and torture against political dissidents is now widely known to have been part of a State policy conducted by the heads of government.

The Federal Prosecutors in the MPF Transitional Justice Working Group in Rio de Janeiro stated that the decision reiterates the Brazilian commitment to abiding by International Law. They commented that it also strengthens society's understanding that crimes perpetrated during the military regime may not remain unpunished. This also increases MPF's confidence that the Judiciary will convict the culprits.

The Federal Judge granted a MPF's request and ordered the Brazilian Army to produce military criminal records of defendants and witnesses in ten days, or else a search and seizure warrant shall be issued.

SCI abre inscrições para processo seletivo do 19º Congresso Internacional de Direito Penal 01/08/2014

Foram abertas para membros do Ministério Público Federal (MPF) as inscrições para participação no 19º Congresso Internacional de Direito Penal, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro de 31 de agosto a 6 de setembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso, realizado a cada 5 anos, é uma iniciativa da Associação Internacional de Direito Penal- AIDP que completa seu 90º aniversário.

O tema escolhido para o evento deste ano é "Sociedade da Informação e Direito Penal" e será analisado com base nas quatro perspectivas tradicionais da Associação: Direito Penal parte geral, Direito penal parte especial, Direito processual penal e Direito penal internacional.

Membros interessados deverão se inscrever através do e-mail pgr-internacional@pgr.mpf.gov.br até o dia 6 de agosto de 2014.

O PGR Rodrigo Janot participará da abertura do congresso. Durante os trabalhos, a Secretaria de Cooperação Internacional coordenará em nome da PGR duas mesas redondas, a primeira sobre "Criminal compliance" e outra sobre "Justiça de Transição, Crimes contra a Humanidade e Anistia". Além disso, a SCI organizará um seminário paralelo sobre cooperação penal internacional no Direito Comparado, a ocorrer no dia 4 de setembro, no auditório da PR-RJ.

Quinze membros serão selecionados pela PGR, mediante edital. Outras cinco vagas foram reservadas para a 2ª CCR, a 5ª CCR, a 7ª CCR e a SCI. O resultado será publicado no site da Secretaria (<http://sci.pgr.mpf.mp.br/>) no dia 7 de agosto de 2014 às 17h.

Confira os detalhes do edital clicando aqui.

A AIDP é uma associação civil em matéria consultiva das Nações Unidas de cunho penal, e congrega cerca de 3.000 membros em 50 países. Constitui uma das mais antigas e prestigiadas associações intelectuais no mundo e foi fundada em 1924 em Paris, a partir de uma reorganização da União Internacional de Direito Penal (Internationale Kriminalistische Vereinigung – IKV). O objetivo da associação é estabelecer a aproximação e a colaboração entre aqueles que, em diferentes países, se dediquem ao estudo do Direito Penal, e da criminalidade, para promover o desenvolvimento teórico e prático de um Direito Penal Internacional.

A efetividade dos alimentos internacionais 04/08/2014

Abordagem acerca dos alimentos internacionais no âmbito da Convenção de Nova York, promulgada pelo Decreto Lei nº 56.826 de 02 de setembro de 1965, fazendo uma breve análise sobre a obrigação alimentar e os meios para solução da crise de satisfação

Por Rafael dos Santos Sá

Em nosso ordenamento jurídico, os alimentos têm tratamento especial, havendo disposição na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código Civil, entre os artigos 1.694 à 1.710, assim como na lei especial 5.478 de 25 de julho de 1968, sendo que, no caso dos dois últimos, ambos funcionam de maneira complementar, com regras de direito material e processual, com integração, neste caso, do Código de Processo Civil.

Nenhum desses diplomas, porém, definem os alimentos, embora indiquem os parâmetros de fixação, assim como os requisitos para a sua concessão, de modo que fica a cargo da doutrina a conceituação dos alimentos, para a qual, utilizo-me dos ensinamentos de Sílvio de Salvo Venosa, dizendo que (VENOSA, 2003, p. 372):

Assim, alimentos, na linguagem jurídica, possuem significado bem mais amplo do que o sentido comum, compreendendo, além da alimentação, também o que for necessário para moradia, vestuário, assistência médica e instrução. Os alimentos, assim, traduzem-se em prestações periódicas fornecidas a alguém para suprir essas necessidades e assegurar sua subsistência.

A doutrina indica que esse tipo de obrigação decorre dos princípios da dignidade da pessoa humana e da solidariedade, sendo que, nesse contexto, a norma indica que os sujeitos dessa relação estão circunscritos ao parentesco biológico, assim como aqueles por afinidade, e neste caso, decorrente dos vínculos do casamento e união estável, restritos aos cônjuges e companheiros, e por

derradeiro, o parentesco civil. (TARTUCE, 2011, 1.159).

Tal fato pode ser observado na redação do art. 1.694 do Código Civil, que assim dispõe: “podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.”

Os pressupostos para a concessão dos alimentos são indicados pelo binômio da necessidade de quem pleiteia os alimentos, com a possibilidade de pagar daquele que figura como sujeito dessa obrigação.

A aferição, para parte da doutrina, além dos pressupostos supra, deve valer-se também, da proporcionalidade, como defende Maria Berenice Dias, e que já vem sendo aplicado por alguns julgados do Superior Tribunal de Justiça (2007, p. 482).

Ultrapassada a fase da crise de conhecimento, com o reconhecimento da obrigação alimentar, verifica-se, em muitos casos práticos, a crise de satisfação, decorrente do inadimplemento da obrigação.

O Código de Processo Civil informa duas espécies de títulos executivos, os judiciais, que seriam aqueles cuja constituição decorre do exercício da atividade jurisdicional, representando a norma jurídica concreta, e por outro lado, os extrajudiciais, representados pelos documentos elaborados por particulares, e por órgãos públicos, sem a interferência jurisdicional, revestido das formalidades, e que a lei confere a executividade, cuja enunciação está disposta no art. 585 do CPC, assim como em outras leis.

A execução de alimentos pode seguir dois ritos, o do art. 732 do CPC, cujo ato construtivo é a penhora de bens do executado, e o outro seria o do art. 733 do CPC, que tem como efeito direto do inadimplemento a prisão civil do executado.

A escolha do rito não está calcada no título, mas em um critério temporal consubstanciado pela súmula 309 do Superior Tribunal de Justiça, cuja redação é a seguinte: “o débito alimentar que autoriza prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que vencerem no curso do processo.”

A redação da súmula vem a indicar que a escolha do rito do art. 733 do CPC, somente pode ser para as três prestações alimentares anteriores ao ajuizamento da ação, e as que se vencerem no curso da demanda, fato que afastaria a possibilidade de escolha desse rito quando se tratar de prestações anteriores a esse período, cabendo, neste caso, a utilização do rito do art. 732 do CPC.

Nesse diapasão, o que ocorre, muitas das vezes, quando o alimentante possui um grande número de parcelas em aberto, é o surgimento de duas execuções, uma seguindo o rito do art. 733 do CPC, executando as três últimas parcelas devidas e as que se vencem no curso da demanda, e outra pelo rito do 732 do CPC, executando as parcelas mais antigas, sendo que, neste caso, o exequente pode optar em cobrar todo o débito. O que a súmula exige é que, em caso de escolha pelo rito do art. 733 do CPC, esteja restrita ao lapso temporal determinado.

Embora haja entendimento no sentido de permitir que em uma mesma execução possam ser processados os dois ritos, entendo que esse procedimento é diametralmente oposto à técnica processual, na medida em que a permissibilidade de cumulação de pedidos parte do pressuposto da viabilidade do rito a ser adotado para cada pedido, ex vi do disposto no art. 292, III do CPC, fato que não pode ser observado no caso da execução de alimentos, no qual os ritos são incompatíveis, não podendo ser processado em conjunto, pois, para cada processo, há um tipo de procedimento.

Doravante, analisado de modo sucinto o conceito de alimentos, seus pressupostos, assim como as formas de execução da obrigação, passam-se a perquirir sobre os alimentos internacionais e o seu procedimento.

Os alimentos internacionais se consubstanciam quando uma das partes da relação jurídica material encontra-se em outro país, sendo que, nessa hipótese, houve a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre prestação de alimentos no estrangeiro, também denominada de Tratado de Nova York, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 10 de 1958, e promulgado pelo Decreto Lei nº 56.826 de 02 de setembro de 1965, que vem a otimizar as obrigações de caráter alimentar, tendo como respaldo e principal característica a proteção do direito da pessoa humana de ver suprida as necessidades básicas de sobrevivência que, muitas das vezes, envolvem crianças e adolescentes.

Em consulta ao site do Ministério da Justiça, podemos obter a lista dos países que ratificaram o Tratado de Nova York, são eles: Alemanha, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Barbados, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Brasil, Burquina Faso, Cabo Verde, Cazaquistão, Chile, Croácia, Chipre, Colômbia, Dinamarca, Equador, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Filipinas, Finlândia, Grécia, Guatemala, França, Haiti, Hungria, Ilhas Seychelles, Irlanda, Israel, Itália, Libéria, Luxemburgo, Marrocos, México, Moldávia, Mônaco, Montenegro, Nigéria, Nova Zelândia, Noruega, Países Baixos (Holanda), Paquistão, Polônia, Portugal, Quirguistão, Reino Unido/Grã-Bretanha/Irlanda do Norte, República Centro-Africana, República da Macedônia, República Tcheca, Romênia, Santa Sé (Vaticano), Sérvia, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Suriname, Tunísia, Turquia, Ucrânia e Uruguai.

O objeto da Convenção de Nova York está traçado em seu artigo primeiro, cuja proteção reside na figura do credor de alimentos, havendo a importância essencial dos organismos que funcionarão como autoridade remetente e instituição intermediária.

Denota-se que a Convenção tem o condão de complementar os meios jurídicos já existentes para a regular constituição da obrigação, de modo que se pode concluir que haverá uma opção por parte do credor em se utilizar dos meios disponíveis pela Convenção, ou dos meios já existentes no ordenamento interno, ou seja, não haverá imposição para a adoção de um ou outro meio.

É necessário gizar que muitos são os entraves para a efetividade da Jurisdição Brasileira em solo estrangeiro, que vão desde a própria constituição do título, quanto aos atos construtivos decorrentes do inadimplemento da obrigação alimentar.

De início, destaque-se que ainda se mostra controversa a competência da autoridade judiciária brasileira para a constituição da obrigação alimentar, na situação em que o devedor se encontra domiciliado em solo estrangeiro, frente a clara disposição do art. 88, do Código de Processo Civil, cuja redação é a seguinte:

Art. 88. É competente a autoridade judiciária brasileira quando:

I. o réu, qualquer que seja a sua nacionalidade, estiver domiciliado no Brasil;

II. no Brasil tiver de ser cumprida a obrigação;

III. a ação se originar de fato ocorrido ou de ato praticado no Brasil.

Denota-se que, estando o devedor domiciliado fora do Brasil, assim como a obrigação não decorre de fato ou ato, resta somente a aplicação do art. 88, II do referido diploma, mas cuja interpretação, a meu ver, não é uníssona, face as regras do Código Civil a respeito do lugar do pagamento.

Dispõe o art. 327 do Código Civil que: "efetuar-se-á o pagamento no domicílio do devedor, salvo se as partes convencionarem diversamente ou se o contrário resultar da lei, da natureza da obrigação ou das circunstâncias."

Prima facie, há que se fazer uma distinção entre a dívida portable e dívidaquerable, indicando a doutrina os seguintes aspectos (TEPEDINO et al., 2007, p. 626, grifo do autor):

a presunção, no direito brasileiro, é de que o pagamento é quesível (expressão comum aos idiomas neolatinos: quéritable, em francês; chiedibile, em italiano), no sentido de que deve ser procurado pelo credor no domicílio do devedor. Podem as partes, não obstante, convencionar o contrário, cabendo ao devedor levar a prestação até o credor, tornando o pagamento portátil (portable, em francês; portabile, em italiano)

Orlando Gomes, também enfatiza a distinção, para o qual (1996, p. 103, grifo do autor):

em princípio a dívida é querable. Nesse caso, não se aplica a regra dies interpellat pro homine porque a omissão do credor não deve determinar a mora do devedor, a qual só se verifica provando aquele que não conseguiu receber. É quesível a dívida de aluguéis. Se o credor não procura o devedor, é ele quem incorre em mora.

A regra, nesse caso, é que a obrigação deve ser cumprida no domicílio do devedor, e estando este domiciliado em outro país, a priori, não teria a jurisdição brasileira competência para processar a demanda.

Ocorre que a interpretação da caracterização da obrigação alimentar em quesível ou portátil deve ser feita dentro do contexto da sistemática jurídica, que confere proteção ao alimentando, indicando normas que protegem o credor, consubstanciando que a natureza dessa obrigação impõe o domicílio do credor como local de cumprimento da prestação.

Tal fato pode ser corroborado diante da disposição do Código de Processo Civil, quando, dentro do critério territorial, indica o foro do alimentando como competente para processar e julgar a ação de alimentos, ex vi do disposto no art. 100, II do referido diploma.

Acrescente que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, estende a aplicação do referido dispositivo, que em regra seria para as ações cognitivas, também para as situações de crise de satisfação, quando o próprio diploma já indica qual seria o juízo responsável pela execução, conforme o art. 475-P e 575 do Código de Processo Civil, sendo que essa assertiva pode ser observada na ementa a seguir transcrita:

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. HABEAS CORPUS. ALIMENTOS. COMPETÊNCIA. DOMÍLIO OU RESIDÊNCIA DO ALIMENTADO. SÚMULA N.º 309/STJ. DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

1. A teor do enunciado sumular n.º 309/STJ, é legítima a prisão civil do devedor de alimentos, quando fundamentada na falta de pagamento de prestações vencidas nos três meses anteriores à propositura da execução, ou daquelas vencidas no decorrer do referido processo.

2. Consoante a jurisprudência sedimentada desta Corte Superior, o foro competente para execução de alimentos é o foro do domicílio ou residência do alimentando, ainda que a sentença exequenda tenha sido proferida em foro diverso.

3. O remédio heróico, por possuir cognição sumária, não comporta a aprofundada análise de material fático-probatório, tal como a suposta incompetência do juízo da execução em razão da efetiva residência do menor, a possível imprestabilidade do título executivo ou a capacidade financeira do alimentante em prosseguir no pagamento da pensão alimentícia, a qual deve ser aferida na via apropriada, como a revisional de alimentos ou a própria execução (v.g.: HC 29.443/SC, Rel. Min. BARROS MONTEIRO, DJ de 12.04.2004 e HC 14.403/CE, Rel. Min. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, DJ de 15.04.2002) 4. Ordem denegada.

4. (HC 184.305/GO, Rel. Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), TERCEIRA TURMA, julgado em 17/03/2011, DJe 22/03/2011). Grifo Nosso

Nesse jaez, pode-se concluir que a natureza da verba alimentar, frente a clara proteção conferida pelo sistema jurídico e jurisprudência, impõe uma evidente característica de obrigação portátil, fato que atrai a competência da autoridade judiciária brasileira para processar e julgar a ação de alimentos internacionais estando o devedor domiciliado fora do Brasil, na medida em que a obrigação deve ser cumprida aqui, ex vi do disposto no art. 88, II do CPC.

Considerada a competência da autoridade brasileira, parte-se para um segundo aspecto no plano interno, quanto à aplicação da Convenção de Nova York, e qual o órgão jurisdicional seria competente para processar e julgar esse tipo de ação.

Relevante, nesta fase, tecer alguns comentários com relação à Convenção de Nova York, em especial, quanto às figuras da autoridade remetente e instituição intermediária, e o procedimento por ela indicado.

Sempre que o credor de alimentos estiver domiciliado no país que ratificou a Convenção de Nova York, poderá utilizar a legislação pátria a fim de constituir o título, ou se utilizar da Convenção para a constituição da obrigação por meio da jurisdição do país onde o devedor encontra-se domiciliado.

Nesse diapasão, importantes as funções desempenhadas pela autoridade remetente e instituição intermediária, que cada país, no momento do depósito da ratificação, devem informar, uma vez que estas irão dimensionar a efetivação dos alimentos no plano da referida Convenção.

O procedimento funciona em um sistema de cooperação, consistente na entrega por parte do demandante, credor dos alimentos, dos elementos essenciais à propositura da demanda à autoridade remetente, que fica responsável em indicar todos os pressupostos para o processamento do feito em solo estrangeiro no qual o devedor encontra-se domiciliado.

Uma vez reunidos todos esses elementos, a autoridade remetente encaminha a documentação à instituição intermediária, que funcionará como substituto processual da parte para processamento e julgamento da ação de alimentos no local onde o devedor se encontra.

Tal fato, pode ser retirado da disposição do art. VI, inciso 1 da referida Convenção, conforme redação a seguir:

Art. VI Funções da Instituição Intermediária.

1. A Instituição Intermediária, atuando dentro dos limites dos poderes conferidos pelo demandante, tomará, em nome deste, quaisquer medidas apropriadas para assegurar a prestação de alimentos. Ela poderá, igualmente, transgigir e, quando necessário, iniciar e prosseguir uma ação alimentar e fazer executar qualquer sentença, decisão ou outro ato judiciário.

No Brasil, a Procuradoria Geral da República funciona como autoridade remetente e instituição intermediária, sendo que, neste caso, a competência para processar e julgar os alimentos será da Justiça Federal, conforme determina o art. 26 da lei 5.478/68.

Deve-se, contudo, atentar para a função que a Procuradoria Geral da República está a exercer, pois, somente enquanto instituição intermediária é que atrairá a competência para a Justiça Federal, sendo que, nas outras situações, permanece a competência com a

Justiça Comum Estadual. Tal fato pode ser observado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. ALIMENTANDO RESIDENTE NO EXTERIOR. CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE. ATUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA COMO INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA. INOCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

1. A tramitação do feito perante a Justiça Federal somente se justifica nos casos em que, aplicado o mecanismo previsto na Convenção de Nova Iorque, a Procuradoria-Geral da República atua como instituição intermediária. Precedentes.

2. No caso dos autos, é o devedor de alimentos que promove ação em face do alimentando, buscando reduzir o valor da pensão alimentícia, o que demonstra a não incidência da Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro.

3. Conflito de competência conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da Vara de Pilar do Sul - SP.

(CC 103.390/SP, Rel. Ministro FERNANDO GONÇALVES, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 23/09/2009, DJe 30/09/2009). Grifo Nosso. COMPETENCIA. CONFLITO NEGATIVO.

A AÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA NO BRASIL, RESIDINDO O DEVEDOR EM OUTRO PAIS, E DA COMPETENCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

UNANIME.

(CC 7.494/RJ, Rel. Ministro FONTES DE ALENCAR, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/04/1994, DJ 23/05/1994, p. 12538).

Encontra-se uma situação em que a Justiça Federal irá atuar no plano do direito de família, justamente quando o credor de alimentos encontra-se em solo estrangeiro, e se utiliza da autoridade remetente de seu país, que encaminha os elementos de prova para a instituição intermediária onde o devedor se encontra, no caso, o Brasil, que é a Procuradoria Geral da República, e sendo o caso de ter fatores suficientes de prova, ajuíza a ação de alimentos perante a Justiça Federal.

É necessário gizar que a Convenção de Nova York é aplicada em favor do credor de alimentos, não podendo o devedor se utilizar de seu procedimento para ajuizar demandas que teria legitimidade.

Optando o credor de alimentos pela jurisdição brasileira, e estando o devedor em um dos países que ratificou a Convenção, as cartas rogatórias devem ser dirigidas à Procuradoria Geral da República, que é o órgão responsável em intermediar o cumprimento do ato processual. Em outras situações, a carta deve ser dirigida ao Ministério da Justiça.

O principal objetivo da Convenção de Nova York foi justamente mitigar os efeitos da ineficácia dos títulos judiciais que condenavam o alimentante a uma obrigação dessa natureza, e que não recebiam o exequatur da autoridade estrangeira para que pudessem ter a plena efetividade.

Tal fato, porém, ainda não trouxe a máxima efetividade que se espera desse tipo de obrigação, uma vez que muitos países ainda não o ratificaram, a exemplo dos Estados Unidos, o que torna a tarefa de efetivação do direito humano árdua, e carregada por características de morosidade e dependência.

A garantia de assistência material é encarada como direito humano, sendo objeto de alguns tratados internacionais, a exemplo do Pacto de São José da Costa Rica, da Convenção de Nova York e Da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, todos eles com nítido caráter de efetivação desses direitos, com uma interpretação transcendente às multiculturas dos países envolvidos, com o fito de atingir a universalidade, essência de todo o direito humano.

A título desse intercâmbio cultural, cita Habermas, (apud MAIA, p. 94) :

Tomemos como exemplo os direitos humanos. Apesar de sua origem européia, eles representam hoje a linguagem universal no âmbito da qual as relações de intercâmbio global são reguladas normativamente. Ela constitui a única linguagem na Ásia, na África e na América do Sul, na qual os oponentes e as vítimas de regimes assassinos e de guerras civis conseguem levantar a sua voz contra a violência, a repressão, a perseguição e o desrespeito à sua dignidade humana. Porém, na medida em que os direitos humanos são aceitos como uma linguagem transcultural, agudizou-se, nas diferentes culturas, a disputa acerca de sua correta interpretação. E uma vez que esse discurso intercultural sobre os direitos humanos é conduzido pelos critérios do reconhecimento recíproco, ele pode levar uma compreensão descentrada de uma construção normativa, inclusive dos europeus, que deixa de ser aos poucos propriedade da cultura européia.

O centro do conteúdo da obrigação alimentar tem como princípio estruturante a dignidade da pessoa humana, que tem posição firme em nosso sistema jurídico, tanto que a relação jurídica material tem um tratamento especial, com normas de características protetivas ao alimentando, mas que no plano internacional tem um ponto destoante, e muitas das vezes incompreensível pelo jurisdicionado, alheio aos critérios técnicos que envolvem o direito internacional.

A opção pela jurisdição brasileira para os alimentos internacionais quando o credor se encontra em território nacional deve pressupor uma rígida avaliação pelo advogado do demandante, na medida em que a efetividade do título, em muitas das vezes, encontra obstáculo na soberania do país no qual o devedor se encontra, e é justamente a intenção da Convenção de Nova York ultrapassar essa barreira, mediante a constituição do título no país onde o demandado está.

Afora a questão de ordem jurisdicional, não há meios para a otimização da comunicação entre os órgãos envolvidos para a rápida solução da cizânia, até mesmo dentro do Brasil. Em um mundo com avanços tecnológicos constantes, não é mais admissível a transmissão da Carta Rogatória aos órgãos remetentes, seja a Procuradoria Geral da República, ou o Ministério da Justiça, por meio de um sistema tradicional dos correios.

A disponibilidade de outras ferramentas, que permitem um maior intercâmbio entre os órgãos já deveria ter sido implantada, como já se observa em outras situações, a exemplo do BACEN JUD, RENA JUD, INFOJUD, enfim, há uma necessidade real de criação de um sistema que venha a promover a rápida comunicação entre os órgãos em sede de Cartas Rogatórias, em especial, para o caso dos alimentos internacionais, cuja morosidade já é assente frente a peculiaridade do caso, cabendo aos órgãos brasileiros diretamente envolvidos minimizar esse impacto.

Nesse diapasão, embora a Convenção de Nova York tenha um objetivo voltado à centralização da necessidade alimentar como direito humano, calcado pela universalidade, e com funcionalidade evidente, resta nítida a cooperação dos países para a consecução de novas formas de efetivação desse direito, garantindo a plena satisfação da assistência material à sobrevivência humana.

Referências Bibliográficas:

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 4ª ed. São Paulo: RT, 2007.

GOMES, Orlando. Obrigações. Rio de Janeiro. Forense. 1996.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. São Paulo: Método, 2011.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloísa Helena; MORAES, Maria Celina Bondin. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. 2.ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

MAIA, Antônio Cavalcanti. Acerca dos direitos humanos e o diálogo intercultural In: SARMENTO, Daniel; GALDINO, Flávio (orgs.). Direitos fundamentais: estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. P. 89-100.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: direito de família. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MPF/AM sedia workshop promovido pela SCI para aprimorar combate ao comércio ilegal de madeira 05/08/2014

Evento promovido pelo MPF e pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos contou com a participação de agentes de instituições ligadas ao combate da exploração ilegal de madeira



O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) sediou hoje (1º) workshop sobre comércio ilegal de madeira, realizado pelo MPF e pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências entre agentes do governo americano, representantes de empresas privadas e agentes públicos brasileiros, favorecendo as atividades de combate à exploração ilegal de madeira.

Promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF em parceria com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e a Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), o evento contou com a participação de membros e servidores do MPF, magistrados e representantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Militar, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), entre outras instituições que atuam no combate aos crimes ambientais.

A procuradora-chefe do MPF/AM, Tatiana Dornelles, destacou a importância da realização do workshop em Manaus, possibilitando a participação de diversos agentes que atuam no combate do comércio ilegal da madeira no Amazonas. "Um evento deste porte e desta importância em Manaus demonstra o prestígio e o reconhecimento da PR/AM no combate aos ilícitos ambientais e na própria promoção de conservação da Floresta Amazônica, patrimônio nacional, mas que desperta o interesse de todo o mundo", ressaltou a procuradora-chefe."

O evento realizado hoje é decorrente de workshop ocorrido em Belém, em fevereiro deste ano, quando iniciaram os debates e a apresentação das estratégias utilizadas pelo governo norte-americano para combater esta prática criminosa. O procurador-chefe do MPF no Pará e coordenador do grupo de trabalho de membros do MPF pela sustentabilidade na Amazônia Legal, Daniel Azeredo, afirmou que a proposta foi aprofundar as discussões iniciadas em Belém e ampliar a apresentação de tecnologias utilizadas pelos norte-americanos.

O representante do Departamento de Justiça dos EUA Rocky Piaggione disse que, como continuidade ao trabalho iniciado em Belém, foram apresentados em Manaus os diversos sistemas de rastreamento da madeira e a mais recente tecnologia em identificação de madeiras, utilizada por instituições públicas e pelo setor industrial. Ele destacou que outros países também tem avançado no rastreamento do produto, como é o caso do Peru, que está prestes a implantar um sistema de rastreamento on-line de madeira.

A programação do workshop incluiu apresentação de agentes do governo norte-americano e de representantes de instituições privadas que atuam na identificação e no rastreamento da madeira. Foi realizada também a demonstração do uso de equipamentos utilizados para combater o comércio ilegal de madeira nos Estados Unidos.



SCI informa resultado da seleção para o 19º Congresso Internacional de Direito Penal 07/08/2014

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional informa que os seguintes membros do MPF foram selecionados para participar do 19º Congresso Internacional de Direito Penal, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, entre os dias 31 de agosto e 06 de setembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital PGR/SCI nº 10/2104.

Dez membros do Ministério Público Federal lotados em 1º grau:

- 1- Mark Torrotenguy Nuñez Weber
- 2- Fabiana Keylla Schneider
- 3- Aldo de Campos Costa
- 4- Deltan Martinazzo Dallagnol
- 5- Carlos Alexandre Ribeiro de Souza Menezes
- 6- Celso Costa Lima Verde Leal
- 7- Adriano Barros Fernandes
- 8- Livia Maria de Sousa
- 9- Carlos Alberto Bermond Natal
- 10- José Maria de Castro Panoeiro

Três membros suplentes lotados em 1º grau:

- 1- Lucas Aguilar Sette
- 2- Marco Aurélio Alvez Adão
- 3- Antonio Morimoto Junior

Um membro lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região:

- 1- Bruno Caiado De Acioli

Um membro lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região:

não houve candidato

Um membro lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região:

- 1- Paulo Taubemblatt

Um membro lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

- 1-Douglas Fischer

Um membro lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

- 1- Roberto Moreira de Almeida

Os nomes de cinco Subprocuradores-Gerais da República indicados pela 2ª, 5ª e 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal serão divulgados em breve.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participará da abertura do congresso. Durante os trabalhos, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) coordenará em nome da PGR duas mesas redondas, a primeira sobre "Criminal compliance" e outra sobre "Justiça de Transição, Crimes contra a Humanidade e Anistia". Além disso, a SCI organizará um seminário paralelo sobre cooperação penal internacional no Direito Comparado, a ocorrer no dia 4 de setembro, no auditório da PR/RJ.

SCI abre inscrições para selecionar mais um membro para representar o Brasil na rede antidrogas da AIAMP 08/08/2014

Atendendo solicitação da Secretaria Geral Permanente da AIAMP, foram abertas inscrições, de 7 a 11 de agosto de 2014, para seleção de mais um membro do Ministério Público Federal para representar o Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP". O Ministério Público Federal já está representado na

rede pelo Procurador da República Isac Barcelos Pereira de Souza e pelo Procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira como representante adjunto, conforme Edital SCI/PGR nº 4/2014.

A rede possui como objetivos principais aperfeiçoar os especialistas em combate ao narcotráfico, por meio de capacitação e formação, promovendo também o intercâmbio de informações sobre práticas de investigação do narcotráfico, tomando como ponto de referência o Manual de Boas Práticas na investigação de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro gerado pela AIAMP.

O candidato deve ter experiência em cooperação jurídica internacional e estar lotado em ofício criminal com atribuições para a persecução de narcotráfico, em qualquer das unidades sediadas do MPF na Região Norte do Brasil ou no Estado do Mato Grosso. O membro representará o MPF na rede no período de 15 de agosto de 2014 a 1º de julho de 2015.

Membros interessados deverão se inscrever pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br até o dia 11 de agosto de 2014, enviando: nome, matrícula, lotação, área de atuação, tempo de atuação no combate ao narcotráfico, telefone, e-mail e comprovante de domínio do idioma espanhol.

O resultado será publicado no site da Secretaria (<http://sci.pgr.mpf.mp.br/>) no dia 12 de agosto de 2014 às 17h.

Confira os detalhes do edital clicando aqui.

Procuradoria Geral da República recebe visita de delegação do Vietnã 12/08/2014

Vietnamitas conheceram atuação do Ministério Público no Brasil e saber mais sobre o sistema jurídico brasileiro

Integrantes do Instituto de Pesquisa de Leis do Vietnã estiveram, nesta sexta-feira, 8 de agosto, na Procuradoria Geral da República, para conhecer a atuação do Ministério Público no Brasil e saber mais sobre o sistema jurídico brasileiro. Juntamente com representantes da Embaixada do Vietnã e do Ministério das Relações Exteriores, eles foram recebidos pelo secretário de Cooperação Internacional, procurador Regional da República Vladimir Aras, e pelo secretário adjunto de Relações Institucionais, procurador Regional da República Sílvio Amorim.

Os visitantes esclareceram que o Instituto de Pesquisa de Leis fornece informações aos parlamentares no processo legislativo. Segundo eles, no ano passado, o Congresso Nacional do Vietnã aprovou uma nova Constituição e, com isso, o país precisa de novas leis que estejam em consonância com a nova ordem constitucional. Os integrantes do instituto explicaram que pretendem elaborar leis orgânicas do Congresso Nacional, do Governo central, dos Tribunais e da Procuradoria Geral. Conforme informaram, a Procuradoria Geral deve ser independente dos outros poderes, tal como no Brasil.

Eles assistiram o vídeo que explica o funcionamento do Ministério Público. Depois, o secretário Aras explicou o sistema judicial brasileiro e a atuação do MP brasileiro. Segundo ele, o MP atua em nome da sociedade e tem três traços distintivos: não faz parte dos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário; não cuida só de questões criminais, tendo atuação em questões como consumidor, meio ambiente e minorias; e não é uma instituição hierarquizada, já que os procuradores têm independência funcional para atuar. Aras acrescentou que existem mecanismos de controle exercidos pelas Câmaras de Coordenação e Revisão, que revisam as decisões dos procuradores de todo o Brasil, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Sílvio Amorim explicou que as Câmaras de Coordenação e Revisão são responsáveis também pela atuação coordenada do Ministério Público em nível nacional. De acordo com ele, a independência do Ministério Público tem sido uma experiência importante e existe um constante processo legislativo de aperfeiçoamento da instituição. Segundo ele, a Secretaria de Relações Institucionais atua nesse sentido.

Um dos pontos que mais interessou os visitantes foi o funcionamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que possuem função disciplinar. Eles quiseram saber como são escolhidos os integrantes dos conselhos e como é a estrutura. Vladimir Aras explicou que são órgãos permanentes com reuniões semanais e apontou os dispositivos da Constituição que fazem referência a eles.

Participantes - A delegação vietnamita era composta por Dinh Xuan Thao, parlamentar, membro da Comissão da Justiça da Assembleia Nacional, Diretor do Instituto de Pesquisa de Leis e Chefe da Delegação; Tran Tuyet Mai, diretora do Centro de documentação científica; Le Minh Hong, diretor do Centro de Pesquisa Científica; Pham Van Hung, editor-executivo da Revista de Pesquisa de Leis; e Truong Quoc Hung. Pela Embaixada do Vietnã estava presente o diplomata Le Tung Son e pelo Ministério das Relações Exteriores: Maria Cristina de Castro Martins, ministra, chefe da Divisão da ASEAN e Timor-Leste; e Johnny Wu, secretário, Divisão da ASEAN e Timor-Leste.

SCI reabre inscrições para selecionar mais um membro para representar o Brasil na rede antidrogas da AIAMP 12/08/2014

Estão reabertas as inscrições até 14 de agosto de 2014 (12h) para seleção de mais um membro do Ministério Público Federal (MPF) para representar o Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP".

O MPF já é representado na rede pelo procurador da República Isac Barcelos Pereira de Souza e, como adjunto, pelo procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira, conforme Edital SCI/PGR nº 4/2014.

A rede possui como objetivos principais aperfeiçoar os especialistas em combate ao narcotráfico, por meio de capacitação e formação, promovendo também o intercâmbio de informações sobre práticas de investigação do narcotráfico, tomando como ponto de referência o Manual de Boas Práticas na investigação de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro gerado pela AIAMP.

O candidato deve ter experiência em cooperação jurídica internacional e estar lotado em ofício criminal com atribuições para a persecução de narcotráfico, em qualquer das unidades sediadas do MPF na região Norte do Brasil ou no estado do Mato Grosso. O membro representará o MPF na rede no período de 15 de agosto de 2014 a 1º de julho de 2015.

Membros interessados deverão se inscrever pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br até às 12 horas do dia 14 de agosto de 2014,

enviando: nome, matrícula, lotação, área de atuação, tempo de atuação no combate ao narcotráfico, telefone, e-mail e comprovante de domínio do idioma espanhol.

O resultado será publicado no site da Secretaria no dia 14 de agosto de 2014 às 17h.

Confira os detalhes do edital clicando aqui.

STF e os pedidos de cooperação internacional em matéria penal 14/08/2014

O aumento na utilização dos pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria penal, principalmente no combate à corrupção e à criminalidade organizada, demanda a necessidade do Supremo Tribunal Federal definir os requisitos mínimos necessários para a utilização desse importante meio de prova, sob pena da futura prova produzida vir a ser declarada ilícita por ferimento às inviolabilidades constitucionais, tornando importantes investigações inócuas juridicamente com grave prejuízo para toda sociedade.

Disponível em: Consultor Jurídico

Mais um Procurador da República é escolhido para representar o MPF em Rede Internacional Antidrogas 14/08/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que o procurador da República Aldo de Campos Costa, matrícula 1510, foi selecionado para ser mais um representante do Brasil na "Rede Permanente e Estável de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos – AIAMP", atendendo solicitação da Secretaria Permanente da Associação.

A seleção foi realizada conforme Edital SCI/PGR nº 11/2014, publicado no dia 7/8/2014 e republicado no dia 12/8/2014, prorrogando prazo de inscrição.

Ressalta-se que o Ministério Público Federal já está representado na rede pelo Procurador da República Isac Barcelos Pereira de Souza e pelo Procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira como representante adjunto, conforme Edital SCI/PGR nº 4/2014.

Evento no Rio discute julgamento de crimes cometidos por militares em missões de paz da ONU 15/08/2014

Entre os dias 6 e 8 de agosto a Escola Superior do Ministério Público da União, com apoio do Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio), organizou a primeira oficina sobre a "Atuação do Ministério Público Militar em missões de paz".

Com a presença de 15 promotores e juizes de todas as regiões do País, o evento foi, de acordo com a coordenadora da oficina e promotora de justiça militar, Najla Palma, "muito importante para aperfeiçoar os nossos conhecimentos, principalmente sobre as duas maiores missões que o Brasil participa atualmente, a Missão das Nações Unidas para estabilização do Haiti (MINUSTAH) e a Força Interina das Nações Unidas para o Líbano (UNIFIL).

Quando um militar faz parte de uma missão da ONU e comete algum crime, seu julgamento é de competência de seu país origem. Portanto, caso ocorra um desvio cometido por um militar brasileiro, é obrigação do Brasil avaliar o caso.

"A atuação em uma missão de paz é vitrine para o Brasil lá fora. Ter uma tropa disciplinada é muito importante para mostrar credibilidade e transparência internacional", disse Palma, lembrando que o baixo número de militares envolvidos em desvios indica disciplina e qualidade da tropa brasileira.

As missões de paz da ONU existem desde 1948. Desde então, 69 operações foram criadas com o objetivo de manter a paz e a segurança internacional. Das 17 missões atualmente em andamento, nove contam com a participação de militares e policiais brasileiros, em um total de cerca de 1700 trabalhando em lugares como Haiti, Líbano e Sudão do Sul.

MPF e ONU firmam cooperação para garantir proteção de refugiados no Brasil 18/08/2014

Acordo prevê a articulação entre agentes públicos, visando à inclusão e à integração dos refugiados em políticas públicas

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, assinou nesta sexta-feira, 15 de agosto, memorando de entendimento com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) para desenvolver ações conjuntas que garantam a proteção e o acolhimento a refugiados no Brasil. No MPF, o ponto focal para implementação das propostas será a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Para Janot, a parceria representa uma vocação do povo brasileiro, que possui formação caracterizada pela miscigenação, o faz com que o país seja receptivo, solidário e atento à questão dos refugiados. Ele ressalta, ainda, que o Ministério Público brasileiro é sensível ao tema e que o documento formaliza um trabalho que já vem sendo implementado pelas instituições.

Na ocasião, o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, ressaltou que dar refúgio significa dar oportunidade para as pessoas reconstruírem suas vidas, ou seja, é um compromisso permanente do país, tanto do Estado quanto da iniciativa privada, para que elas sejam incorporadas na força produtiva e consigam viver com dignidade.

Segundo Andrés Ramirez, representante do Acnur no Brasil, o crescimento do número de pedidos de refúgio ao Brasil é um desafio e demonstra que, apesar de estar afastado das grandes crises humanitárias, o país não está isolado das crises globais e tem tido desempenho importante no cenário internacional.

Dados do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), vinculado ao Ministério da Justiça, mostram que o número de solicitação de refúgio cresceu na ordem de 800% nos últimos quatro anos, saltando de 566 em 2010 para 5256 em 2013. Quanto ao perfil, Bangladesh foi o país com maior número de solicitações de refúgio no Brasil no ano passado, seguido de Senegal, Líbano, Síria e República Democrática do Congo.

Cooperação - O acordo prevê a articulação entre agentes públicos, visando à inclusão e à integração dos refugiados em políticas públicas já existentes, assim como a implementação e a execução de políticas específicas. Também está prevista a elaboração de pesquisas, estudos e indicadores acerca de práticas de atenção e integração da população refugiada, em conjunto com instituições acadêmicas, assim como a troca de informações e a construção de ações integradas para a garantia dos direitos dessa população.

Além disso, a cooperação visa promover ações de conscientização e de esclarecimentos para a população como forma de superar o preconceito e a discriminação, facilitando assim o acolhimento dessas pessoas no país. Para aprimorar a atuação de membros do MPF na temática, serão realizados cursos e reuniões técnicas sobre o Direito Internacional dos Refugiados.

Delegações de Angola e Moçambique visitaram a PGR e outros órgãos do MP brasileiro 18/08/2014

PGR destaca a MPs estrangeiros prioridade quanto ao sistema prisional e ao combate à corrupção

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal (MPF) que envolvem combate à corrupção e sistema prisional foram assunto de destaque no encontro do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com as delegações dos Ministério Públicos de Angola e Moçambique, que aconteceu nesta semana na Procuradoria Geral da República. Além de apresentar a estrutura do MPF, o procurador-geral falou à delegação sobre a atuação do órgão e a carreira dos membros. Também participou da reunião o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras.

Além da Procuradoria Geral da República, as comitivas visitaram as Procuradorias da República no Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Também como parte da programação, as delegações tiveram a oportunidade de assistir à simulação de uma audiência na Escola Superior do Ministério Público da União, e participaram de uma sessão solene no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Na solenidade de posse dos quatro novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que aconteceu nesta quinta-feira, o procurador-geral da República de Angola, João Maria de Sousa, compôs a mesa como convidado de honra. No dia, a procuradora regional da República Luiza Cristina Frischeisen - representante do MPF no CNJ - e o procurador regional da República Blal Yassine Dalloul – secretário-geral do CNMP - apresentaram o papel do conselhos.

Conhecendo o MPF – Durante a visita de quarta-feira, Rodrigo Janot evidenciou a preocupação do MPF quanto ao sistema prisional brasileiro, contando que recentemente visitou presídios que revelaram a gravidade da situação no país. “O sistema prisional brasileiro tem um problema crônico e esse assunto nunca foi enfrentado com seriedade por parte do Estado e também nunca despertou interesse da sociedade”, afirmou. O PGR apresentou aos integrantes da comitiva o programa Segurança Sem Violência, lançado em fevereiro deste ano, cujo objetivo é desenvolver ações integradas para a melhoria do sistema prisional brasileiro. Também ganhou relevo na conversa a importância do combate à corrupção e a atuação do Ministério Público nesse processo.

Após assistirem ao vídeo institucional do MPF, Janot explicou às delegações que o Ministério Público passa por um momento de mudança em sua gestão administrativa. O procurador-geral destacou que a profissionalização nas áreas de gestão pública e orçamentária, as quais ganham especial atenção no processo, que prevê a aplicação de técnicas modernas na condução administrativa e funcional do Ministério Público. O conhecimento da estrutura do órgão possibilitou que os visitantes comparassem a forma de atuação das instituições em seus respectivos países, bem como apresentassem seus principais desafios.

Países de língua portuguesa - “Sempre apostei na comunidade de países de língua portuguesa e acredito que seu fortalecimento seja o grande instrumento para que possamos crescer”, comentou Rodrigo Janot. O procurador-geral da República de Angola comentou a necessidade de organização do encontro deste ano de procuradores-gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Segundo Rodrigo Janot, não está descartada a possibilidade de a próxima reunião ocorrer no Brasil, sugerindo que os países membros cheguem a um acordo. “O importante é que o encontro seja realizado”, frisou.

MPF pede efetividade na aplicação da lei de arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros 18/08/2014

A falta de registro regular dessas transações prejudica a aplicação dos limites, restrições e condições previstos legalmente

O Ministério Público Federal (MPF) encaminhou pedido de providências ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir efetividade à lei que dispõe sobre o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros. Segundo o documento, os cartórios de registro de imóveis e as corregedorias de Justiça estaduais não estão cumprindo os procedimentos de registro e controle legalmente previstos para esse tipo de transação.

O pedido é assinado por membros do Grupo de Trabalho Terras Públicas, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, que trata do combate à corrupção. O MPF alega que a omissão desses órgãos prejudica a adequada fiscalização e aplicação, pelo Estado brasileiro, dos limites, restrições e condições legalmente impostos ao arrendamento de terras por não nacionais.

De acordo com a legislação vigente, todos os cartórios de registro de imóveis são obrigados a registrar ou averbar os contratos de arrendamento de áreas rurais celebrados por estrangeiros em um cadastro especial. Trimestralmente, esses dados devem ser remetidos às corregedorias de Justiça dos estados e a outros órgãos de fiscalização, como o Incra, o Ministério da Agricultura e o Conselho de Defesa Nacional, quando for o caso.

Na prática, no entanto, esse acompanhamento não ocorre. Atualmente, segundo o MPF, os cartórios e corregedorias sequer fazem a distinção entre arrendamentos ordinários e aqueles feitos por estrangeiros. O objetivo da representação é que haja determinação expressa do CNJ para que as corregedorias dos tribunais de Justiça reconheçam a vigência e apliquem de forma efetiva o disposto na lei.

Para o procurador da República Alexandre Jabur, membro do GT Terras Públicas, “a medida é importante para o MPF na medida em que se insere em suas atribuições de fiscal da lei, considerando também que o meio rural brasileiro é palco de muitos conflitos fundiários dos mais variados matizes”.

Além de conferir mais efetividade na fiscalização e controle, o procurador destaca que, com um cadastro regular das informações pelos

cartórios e corregedorias de Justiça, órgãos como o Incra, Ministério da Agricultura e Conselho de Defesa Nacional passariam a ter acesso ao quantitativo de terras arrendadas por estrangeiros, o que permitiria ao Estado planejar e gerir melhor a Política Agrária brasileira.

Pedido de Providência 0004846-02.2014.2.00.0000.
Confira aqui a íntegra do documento.

Composição – O Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, é composto pelos procuradores da República Marco Antônio Almeida (coordenador), Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias, Thales Messias Pires Cardoso e Alexandre Jabur.

MPF e ACNUR firmam cooperação para garantir proteção de refugiados 19/08/2014

Brasília, 15 de agosto de 2014 (ACNUR) – O Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, e o representante do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) no Brasil, Andrés Ramirez, assinaram hoje Memorando de Entendimento para desenvolver ações conjuntas que fortaleçam a proteção e o acolhimento a refugiados no Brasil.

O Memorando tem como objetivo a articulação entre agentes públicos, visando melhorar a inclusão e a integração dos refugiados que vivem no Brasil em políticas públicas já existentes no país, assim como a implementação e a execução de políticas específicas. "O Brasil, pela sua miscigenação e história de imigração, tanto atrai como acolhe", comentou o Procurador Geral da República durante a solenidade de assinatura ocorrida na manhã de hoje, em Brasília, na sede do Ministério Público Federal.

De acordo com o texto do Memorando, o Ministério Público Federal e o ACNUR trocarão experiências e informações para elaborar, em conjunto com instituições acadêmicas, pesquisas, estudos e indicadores sobre as práticas de atenção e integração da população refugiada no Brasil.

Além disso, as duas entidades promoverão programas de capacitação e treinamento de agentes públicos, aprimorando inclusive o conhecimento dos membros do Ministério Público Federal sobre o Direito Internacional dos Refugiados e Apátridas para facilitar a atuação do MPF nesta matéria.

O acordo prevê ainda ações de conscientização e de esclarecimentos para a população por meio da elaboração e distribuição de cartilhas e a divulgação de boas práticas.

"O propósito do mandato do ACNUR no Brasil é auxiliar o governo a cumprir as políticas de proteção e acolhimento da população de refugiados e apátridas", disse o representante do ACNUR, Andrés Ramirez. "E poder contar com o Ministério Público é extremamente importante", completou Ramirez.

Para o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, "o Brasil se sensibiliza com as questões dos refugiados e auxilia com solidariedade, em ações em conjunto ao ACNUR e outros parceiros". A Procuradoria chefiada por Rios será responsável por implementar as ações previstas no Memorando de Entendimento assinado entre o ACNUR e o Ministério Público Federal.

"O índice crescente de solicitações de refúgio no Brasil se deve à maior presença internacional do país no cenário mundial, e as crises globais não excluem o Brasil como exílio seguro para famílias e imigrantes que passam por necessidade" destacou Andrés Ramirez, se referindo ao crescimento exponencial de pedidos de refúgio registrado no Brasil nos últimos quatro anos (de cerca de 500 em 2010 para mais de 5.200 no ano passado).

Em julho deste ano, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), ligado à Secretaria Nacional de Justiça, aprovou 680 novos pedidos de refúgio no Brasil, número maior que o total de reconhecidos em todo o ano de 2013. Com os novos reconhecidos, o total de refugiados no país cresce em mais de 10% e passa a ser de 6.588 – de cerca de 80 nacionalidades diferentes.

Por Lucas Ferreira, de Brasília.

SCI informa resultado da seleção para curso no Paraguai 19/08/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional, no uso de suas atribuições, comunica aos membros do Ministério Público Federal que o Procurador da República Thiago Augusto Bueno foi selecionado para participar do Curso de Formação em Investigação Criminal e Repressão do Tráfico Ilícito de Armas de Fogo e Crimes Conexos, a realizar-se na Cidade do Leste, Paraguai, de 2 a 4 de setembro de 2014.

A seleção foi realizada conforme Edital SCI/PGR nº 12/2014, publicado no dia 13/8/2014. Apenas um inscrito cumpriu os requisitos do Edital.

O evento é uma iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), destinado a agentes e servidores da Argentina, do Brasil e do Paraguai, que atuam em área de fronteira. O principal objetivo desse curso é fortalecer as capacidades nacionais e regionais para melhorar a resposta da justiça criminal, promovendo uma eficaz cooperação e troca de informação internacional com vistas a combater o tráfico ilícito de armas de fogo e crimes relacionados.

TRF4 inova ao especializar varas para processar pedidos de cooperação jurídica internacional cível e criminal 20/08/2014

O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) aprovou ontem (18/8) a especialização de varas federais para o processamento de pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria penal e concentrando a competência para julgamento de ações que tratam do sequestro internacional de crianças relativas à Convenção de Haia e de pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria cível. As Resoluções nº 101 e 103, do TRF4, tratam da especialização.

A iniciativa visa dar plena eficácia aos acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil é signatária, bem como atender à sugestão da Conferência de Direito Privado de Haia para que os países signatários da Convenção de Haia, de 25 de outubro de 1980, concentrem a jurisdição sobre os feitos que tratam dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças em

determinadas varas, visando à especialização dos magistrados para melhor aplicação da Convenção.

Para o presidente do TRF4, desembargador federal Tadaaqui Hirose, a medida é necessária. “Em razão do intenso processo de globalização, houve um aumento significativo dos conflitos no âmbito da cooperação judiciária internacional. Esse estado atual requer do Judiciário - ainda que hoje ainda não estejamos frente a uma grande demanda - que esteja preparado para atender de forma ágil os pedidos de cooperação judiciária internacional, como forma de dar efetividade aos pedidos”, salienta.

Cooperação jurídica internacional em matéria penal

Conforme a Resolução nº 101/2014, a partir de 1º de setembro de 2014, os pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria penal, encaminhados à Justiça Federal da 4ª Região tanto por meio de carta rogatória quanto por meio de cooperação direta com intervenção judicial, serão processados, no âmbito da respectiva Seção Judiciária, pela 7ª Vara Federal de Porto Alegre, pela 7ª Vara Federal de Florianópolis e pela 13ª Vara Federal de Curitiba. As varas especializadas têm competência no âmbito da Seção Judiciária.

O TRF4 definiu as varas que teriam sua competência ampliada considerando a expertise com a cooperação jurídica internacional, decorrente da especialização para processar e julgar crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.

Sequestro internacional de crianças

A partir da mesma data, as Primeiras Varas Federais das capitais do RS, de SC e do PR serão especializadas para processar e julgar as ações civis que tenham por fundamento a Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores, aprovada pelo Decreto nº 1.212, de 03/08/1994, e a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14/04/2000, e cujo objeto esteja relacionado à pretensão ou medida concernente ao sequestro internacional de crianças.

A Resolução nº 103/2014 determina ainda que estas varas federais também serão competentes para o processamento dos pedidos de cooperação jurídica passiva em matéria cível. Na hipótese de a 1ª Vara Federal não possuir competência cível, a distribuição dos feitos de que trata esta Resolução será feita para a vara federal dotada de competência cível que se lhe suceder na ordem numérica na respectiva localidade.

Os pedidos de cooperação jurídica direta e informal, sem intervenção de autoridade central ou expedição de carta rogatória, em regiões de fronteira ou fora delas, não se encontram abrangidos pela competência especializada estabelecida pelos referidos atos normativos. Não haverá redistribuição e nem compensação processual.

MPF lança cartilha para informar como funciona prestação de alimentos no exterior 25/08/2014

O documento trata da Convenção de Nova York, que visa à solução de casos de pensão alimentícia nos quais as partes residam em países diferentes

A Procuradoria Geral da República é a autoridade central para processos que envolvem a fixação e cobrança de alimentos quando as partes residem em países diferentes, signatários da Convenção de Nova York. São casos de mães brasileiras que tiveram filhos com estrangeiros, mães estrangeiras que tiveram filhos com brasileiros e até pais ou avós que pedem a pensão alimentícia para as crianças em que os envolvidos podem contar com o auxílio do Ministério Público Federal. Para informar como funciona o processo, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da PGR, lançou uma cartilha que trata da Convenção.

Produzida pelo Núcleo de Prestação de Alimentos no Exterior e CNY, sob a coordenação do secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, a cartilha busca auxiliar órgãos que procuram a PGR, no que tange a pedidos de alimentos, sejam eles ativos ou passivos. A cartilha já foi enviada para as unidades do MPF e Defensoria Pública da União e está disponível em versão eletrônica no site da PGR. De 1º de janeiro a 10 de julho deste ano, a SCI autuou 89 procedimentos baseados na CNY, o que representa cerca de 11% do movimento da unidade. Os países com maior número de processos são Portugal e Alemanha.

Informações - A cartilha informa, por exemplo, que, nos processos iniciados no Brasil (cooperação ativa), a parte interessada deve se dirigir a uma unidade do MPF mais próxima de sua residência, que vai prestar as orientações necessárias para a instrução documental. Depois, o processo é remetido para a SCI. Nos locais onde não há unidade do MPF, os interessados podem procurar as Defensorias Públicas ou entidades que prestem assistência jurídica e os processos também seguem para a SCI.

Ainda segundo a cartilha, a SCI também presta cooperação nos processos iniciados no estrangeiro (cooperação passiva). Nesses casos, existem duas situações, com e sem sentença, ou seja, ação de alimentos ou execução de alimentos. Quanto há sentença, a SCI envia para homologação junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Se não houver sentença, a instituição intermediária no exterior envia o processo para a SCI, que o encaminha para a unidade do MPF mais próxima do alimentado. O procurador vai então propor a respectiva ação perante a Vara Federal competente. Com isso, o MPF atua como substituto processual em favor do alimentado.

Na cartilha também estão listados os documentos necessários para cada passo do processo sobre fixação e cobrança de alimentos, dentre outras informações. Com isso, a SCI espera facilitar a instrução processual dos casos e agilizar os processos na Justiça.

Convenção de Nova York – A Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre prestação de alimentos no estrangeiro foi celebrada em 20 de junho de 1956, na cidade de Nova York. Trata-se de um conjunto de normas que visa à solução de conflitos, agilizando e simplificando mecanismos, e que trouxe facilidades aos processos para a fixação e cobrança de alimentos nos casos em que as partes residam em países diferentes.

O Brasil aderiu à Convenção em 31 de dezembro de 1956. Foi aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo Decreto 56.826, de 2 de setembro de 1965. A Lei 5.478/1968, em seu artigo 26, fixou a competência do Juízo federal de residência do devedor para as ações respectivas e designou como autoridade central a Procuradoria Geral da República.



Corte Suprema do Chile apoia que deficientes visuais sejam juizes e notários

A Corte Suprema manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei que modifica o Código Orgânico de Tribunais para permitir que as pessoas com necessidades especiais possam ser nomeadas nos cargos de juiz ou notário

Jurisprudência



CHILE Corte Suprema de Justiça do Chile

- Corte Suprema do Chile condena Isapre (Seguro Saúde) a pagar compensação por negar cobertura a filiado



COLÔMBIA Corte Constitucional da Colômbia

- Corte Constitucional da Colômbia entendeu que colégios não podem negar diplomas em razão de dívidas



EQUADOR Corte Constitucional do Equador

- Corte Constitucional do Equador entende que, em questões indígenas, o Código Penal merece uma interpretação intercultural

Em foco

Brasil | 21/08/2014 – 18:00

A América Latina terá seu próprio programa de intercâmbio de estudantes

Notícias

Colômbia	21/08/2014
Corte Constitucional da Colômbia afirma: A prostituição é um trabalho	
Colômbia	21/08/2014
Tribunal Constitucional Colombiano regula a participação de ex-guerrilheiros na política	
Peru	21/08/2014
Judiciário peruano condena a prisão perpetua homem que abusou da enteada	
Brasil	21/08/2014
Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, suspende decisão que determinava a retirada de matéria publicada em blog	
Argentina	21/08/2014
Suprema Corte da Argentina reverte decisão contra a banda Callejeros pelo acidente onde morreram 194 pessoas	
Colômbia	21/08/2014
Encontro ambiental do Tribunal Constitucional da Colômbia - Convite	
Colômbia	21/08/2014
Judiciário Colombiano comemorou 10 anos de sentença a favor das vítimas de deslocamento forçado	
Chile	21/08/2014
Tribunal Constitucional do Chile elege novo Presidente	

PGR compromete-se a colaborar para adequação da legislação brasileira ao TPI
26/08/2014

Dentre os temas que necessitam de regulamentação estão a adequação da legislação processual brasileira e a tipificação de crimes como genocídio, guerra e aqueles contra a humanidade

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, comprometeu-se a trabalhar pela aprovação de projetos de lei (PL) que tramitam no Congresso Nacional relativos aos crimes sujeitos à jurisdição do Tribunal Penal Internacional (TPI). Entre os temas que necessitam de regulamentação estão a adequação da legislação processual e de cooperação internacional brasileira ao Estatuto de Roma de 1998, que estabeleceu o TPI, bem como a tipificação dos crimes de genocídio, guerra e aqueles contra a humanidade. O compromisso foi estabelecido em reunião realizada, no dia 20 de agosto, na sede da Procuradoria Geral da República (PGR), com a presidente da Assembleia dos Estados Partes do Estatuto de Roma, a embaixadora estoniana Tiina Intelmann.

Também participaram da reunião o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, e o coordenador da Assessoria Jurídica Constitucional, procurador regional da República Wellington Saraiva. "Temos buscado consolidar o apoio dos Estados que são parte do tratado, o que o Brasil já vem fazendo", afirmou a presidente Tiina Intelmann durante o encontro.

O Tribunal Penal Internacional foi criado em 1998, tendo o Brasil aderido a ele em 2002, com a promulgação do Decreto 4.388/2002. O tribunal é uma instituição permanente, com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional, como genocídio, guerra, agressão e aqueles contra a humanidade. Atualmente, 122 Estados fazem parte do tratado. A Corte funciona na cidade de Haia, na Holanda, e costuma enviar pedido de cooperação aos Estados Partes para obtenção de provas. Junto ao TPI funciona a procuradoria responsável por conduzir as investigações de crimes internacionais.

Legislação interna – Atualmente, há três projetos de lei sobre o assunto no Congresso Nacional, em relação aos quais Rodrigo Janot comprometeu-se a trabalhar junto com o Parlamento para que sejam aprovados com a velocidade esperada. Tramita, na Câmara dos Deputados, o PL 4038/2008, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o crime de genocídio, define os crimes contra a humanidade, estabelecendo regras sobre a cooperação com o tribunal.

Em conjunto ao PL 4038, também tramita o PL 301/2007, cujo autor é o deputado federal Dr. Rosinha (PT/PR), o qual define crimes de violação do direito internacional humanitário, dispondo a respeito de normas para a cooperação judiciária com o TPI. O terceiro é o novo Código Penal (PLS 236/2012), em tramitação no Senado Federal.

O PGR também demonstrou interesse em colaborar com as demais instituições brasileiras para o ingresso do Brasil à Convenção das Nações Unidas (ONU) sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade, de 1968. "Este é um assunto sensível para mim, e comprometo-me a trabalhar para que o Brasil adira a essa convenção", reiterou, destacando o objetivo do Ministério Público de estreitar relações com o TPI e aproximar a atuação das duas instituições.

Outro ponto importante discutido durante a reunião refere-se à ratificação das Emendas de Kampala pelo Brasil e demais países latino-americanos. Em 2010, a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma, realizada na cidade de Kampala (Uganda), aprovou uma emenda quanto ao crime de agressão e outra sobre a proibição do uso de certas substâncias e munições em conflitos armados.

"É importante que os países latino-americanos estejam prontos para receber as demandas do Tribunal Penal Internacional", afirmou a presidente. "Vamos conversar com os procuradores-gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da qual sou presidente, para que possamos fortalecer a Corte", garantiu Janot.

Países africanos – Intelmann expôs o problema da resistência de alguns países africanos ao TPI, relatando que muitos dizem que há suposta perseguição do tribunal quanto a nações daquele continente. O PGR informou que, em dezembro, ocorrerá em Brasília o encontro dos procuradores-gerais da CPLP e assumiu o compromisso de conversar com os chefes dos Ministérios Públicos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) sobre o real papel.

MPF participa de Missão de Prospecção sobre trabalho escravo no Peru
27/08/2014

Organizado pela OIT, evento teve como objetivo a elaboração de projeto de cooperação técnica com órgãos peruanos

O Ministério Público Federal participou, na semana de 18 a 22 de agosto, em Lima, de Missão de Prospecção: Cooperação Sul-Sul triangular entre Brasil, Peru e Organização Internacional do Trabalho (OIT) na área de combate ao trabalho forçado. A troca de informações entre os participantes vai permitir a formulação de um projeto de cooperação técnica com órgãos peruanos. Durante a inauguração, as autoridades destacaram o Brasil como um país que acumulou uma grande experiência no combate ao trabalho forçado, ressaltando que, de 1995 a 2013, mais de 46 mil trabalhadores foram resgatados, segundo dados oficiais.

A cerimônia de abertura contou com a presença da diretora da OIT para a América Latina e o Caribe, Elizabeth Tinoco; da vice-ministra do Trabalho e Promoção do Emprego no Peru, Sylvia Cáceres; do Embaixador do Brasil no Peru, Carlos Lazary Teixeira; e da representante da Embaixada dos Estados Unidos, Juan Requena. "O trabalho forçado é a antítese do trabalho decente", disse a diretora da OIT.

Os trabalhos se desenvolveram, durante os dois primeiros dias, com apresentações sobre o tema por especialistas dos dois países, momento em que foi possível identificar boas práticas adotadas pelo Brasil e, igualmente, apontar áreas de necessidade de cooperação com o Peru. Os dias seguintes foram dedicados aos trabalhos em grupo, na formulação de um marco lógico de cooperação em que são identificadas linhas de atuação conjunta nas áreas de capacitação e fortalecimento institucional, marco regulatório penal e administrativo e proteção às vítimas. No último dia de trabalho, os presentes assinaram ata com as conclusões.

Pelo MPF, participaram o subprocurador-geral da República Oswaldo José Barbosa Silva, representando a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), e a Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, Georgia Diogo. As atividades a serem contempladas pelo MPF aos órgãos peruanos englobarão atividades de capacitação, pela ESMPU, e assessoramento técnico na produção de manual de atuação no combate ao trabalho forçado.

A delegação brasileira foi composta, ainda, por representantes do Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, do

Tribunal Superior do Trabalho, do Departamento da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Cooperação. Pelo Peru, participaram membros da Comissão Nacional para a Luta contra o Trabalho Forçado, da Agência Peruana de Cooperação Internacional, do Ministério Público, da Presidência do Poder Jurídico, da Superintendência Nacional de Fiscalização Laboral e do Ministério do Interior. Os trabalhos foram acompanhados por funcionários da OIT do Brasil e do Peru.

Trabalho Forçado no Peru - O Peru ratificou a Convenção nº 29 da OIT sobre Trabalho Forçado, de 1930, e a Convenção nº 105 da OIT sobre a Abolição do Trabalho Forçado de 1957, em 1960. A Constituição Peruana proíbe a escravidão, a servidão e o tráfico de pessoas em todas as suas formas (art. 2, § 24b). Também afirma que ninguém deve ser obrigado a trabalhar sem seu consentimento e sem remuneração, que deveria ser justa e suficiente (art. 2). Além disso, o artigo 3º da Constituição garante a proteção dos direitos humanos fundamentais.

O Peru define o trabalho forçado em seus Planos Nacionais. Contudo, no Código Penal peruano não há nenhuma definição criminal específica. Em 2007, o governo do Peru realizou uma reforma em seu código para adaptá-lo ao Protocolo de Palermo. Apesar desta adaptação aos padrões internacionais relativos ao tráfico de pessoas, persiste uma lacuna em relação aos dispositivos legais relacionados ao trabalho forçado. Para tanto, o governo peruano solicitou apoio à OIT para a inclusão da legislação específica relacionada ao trabalho forçado no código penal.

Além disso, o governo criou, recentemente, a Superintendência Nacional de Fiscalização do Trabalho (SUNAFIL) junto ao Ministério do Trabalho e Promoção do Emprego. Esta Superintendência é responsável pela promoção, supervisão e inspeção de normas de trabalho e segurança.

Projeto de Cooperação - O projeto Consolidando e Difundindo esforços para combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru, financiado pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (USDOL) e implementado pela OIT, é fruto de debates e consultas realizadas durante o ano de 2013 com diferentes atores responsáveis pelo tema no Brasil e no Peru. O objetivo principal é o combate ao trabalho forçado por meio de gestões de políticas públicas que articulam os governos de ambos os países, com o intuito de atacar as diferentes causas que geram a situação de trabalho análogo a de escravo e promover o trabalho decente para seus cidadãos (clique aqui para ver detalhes).

Seminário em Brasília discutirá os tipos de associação criminosa 28/08/2014

ESMPU oferece 40 vagas a membros do MPF. Inscrições seguem até 4 de setembro, às 12h

Nos dias **22 e 23 de setembro**, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) realizará em Brasília o **Seminário “Crimes Associativos”**. O objetivo é discutir aspectos teórico-doutrinários e dogmáticos dos tipos de associação criminosa, especialmente ante as inovações trazidas pelas Leis nº. 12.720/2012, 12.694/2012 e 12.850/2013.

A Escola oferece 50 vagas, sendo 40 para membros do MPF, cinco para membros do MPM e cinco para membros do MPDFT, que poderão se inscrever até as 12h do dia 4 de setembro, no endereço da Escola, link “Inscrições”. Os inscritos serão selecionados por sorteio eletrônico. Haverá custeio de participação para até 28 membros do MPF e dois membros do MPM lotados fora da capital federal.

Programação – Durante o seminário, estudiosos do direito debaterão as principais questões relacionadas aos crimes associativos. Jesús-María Silva Sánchez, professor catedrático da Universidade Pompeu Fabra, de Barcelona (Espanha), abordará os antecedentes históricos dos tipos associativos, os bens jurídicos e os sentidos político-criminais dos tipos de ilícito e os tipos objetivos, com destaque para os elementos comuns e as modalidades de ação.

Professor catedrático da Universidade Autônoma de Madri (Espanha), Manuel Cancio Meliá discutirá os tipos subjetivos, a consciência do ilícito, as formas especiais de aparecimento dos crimes, enfatizando a coparticipação, a tentativa, a desistência e o concurso.

Na última parte da atividade, o procurador regional da República Artur Gueiros e o advogado José Carlos Porciúncula falarão sobre os problemas no âmbito de aplicação espacial e temporal. A carga horária total é de 12 horas-aula.

Os participantes com, no mínimo, 85% de frequência receberão certificado emitido pela ESMPU.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail inscricoes@escola.mpu.mp.br.

Curso capacita membros em cooperação internacional e recuperação de ativos 29/08/2014

Aulas serão realizadas em Brasília entre 23 e 25 de setembro e envolverão estudos teóricos e análises de casos concretos. Inscrições seguem até as 12h do dia 8 de setembro

De 23 a 25 de setembro, em Brasília, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) realizará o curso de aperfeiçoamento “Cooperação internacional e recuperação de ativos”. O objetivo da atividade acadêmica é capacitar os participantes na área de cooperação jurídica, por meio de estudos teóricos e análises de casos concretos.

A ESMPU oferece 33 vagas a membros do Ministério Público Federal (MPF), que poderão se inscrever até as 12h do dia 8 de setembro, no endereço da ESMPU, link “Inscrições”. Haverá custeio de despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação aos participantes lotados fora da capital federal.

Programação – As aulas serão ministradas por membros do MPF com atuação na área temática do curso. A procuradora regional da República Denise Neves Abade falará sobre cooperação jurídica internacional e direitos fundamentais. Em seguida, a procuradora da República Patrícia Núñez Weber discutirá o tema “Introdução à cooperação jurídica internacional na realidade brasileira”.

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional da PGR, Vladimir Aras, abordará em sua aula o trabalho da secretaria coordenada por ele e os novos desafios enfrentados pelo MPF nessa área.

A cooperação informal também será tema em debate no curso, ministrado pelo procurador da República Marcelo Paranhos Miller. Na

última etapa da atividade, o procurador regional da República Artur Brito Gueiros discutirá a extradição e a transferência de apenados a partir dos pressupostos da cooperação internacional na atualidade.

A programação contará ainda com análise de casos concretos de cooperação jurídica. Participantes com, no mínimo, 85% de frequência receberão certificado emitido pela ESMPU.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail inscricoes@escola.mpu.mp.br.

MPF participa de Congresso Internacional de Direito Penal no Rio de Janeiro 04/09/2014

Como evento paralelo, a SCI organizou um seminário sobre Cooperação Penal Internacional e a Eficácia da Atuação do MPF



Vinte membros do Ministério Público Federal participam, de 31 de agosto a 6 de setembro, no Rio de Janeiro, do 19º Congresso Internacional de Direito Penal, realizado no Rio de Janeiro. O evento tem como tema a Sociedade da Informação e Direito Penal e conta com a presença de várias referências nacionais e internacionais na área. O coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, representou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na solenidade de abertura.

Os participantes pelo MPF foram selecionados por meio de edital da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República. Além de acompanhar as palestras e debates, os procuradores vão participar de mesas redondas. Uma delas, sobre Compliance e Direito Penal, será promovida pelo MPF no dia 4 de setembro e terá a participação dos procuradores regionais da República Artur Gueiros e Carla de Carli. Em 3 de setembro, do procurador da República Antonio Cabral faz parte da mesa redonda sobre anistia e crimes contra a humanidade.

Seminário - Como evento paralelo ao congresso, a SCI organizou um seminário sobre Cooperação Penal Internacional e a Eficácia da Atuação do MPF, que será realizado em 4 de setembro, a partir das 14 horas, no auditório da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. A cerimônia de abertura será conduzida pelo procurador-chefe da PR/RJ, Lauro Coelho, e pelo secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras. Qualquer inscrito no congresso internacional pode participar, bem como membros e servidores do MPF.

MPF sedia o Side Event Cooperação Penal Internacional no Rio de Janeiro 04/09/2014

Evento acontece simultaneamente ao 19º Congresso Internacional de Direito Penal

Mais de vinte membros do Ministério Público Federal participam, de 31 de agosto a 6 de setembro, do 19º Congresso Internacional de Direito Penal, realizado no Rio de Janeiro. O evento tem como tema a Sociedade da Informação e Direito Penal e conta com a presença de várias referências nacionais e internacionais na área.

Os participantes pelo MPF foram selecionados por meio de edital da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República. Além de acompanhar as palestras e debates, os procuradores vão participar de mesas redondas. Uma delas, sobre Compliance e Direito Penal, será promovida pelo MPF no dia 4 de setembro e terá a participação dos procuradores regionais da República Artur Gueiros e Carla de Carli. Em 3 de setembro, do procurador da República Antonio Cabral faz parte da mesa redonda sobre anistia e crimes contra a humanidade.

Side Event na PR/RJ - Como evento simultâneo ao congresso, a SCI e a PR/RJ organizam um seminário sobre Cooperação Penal Internacional e a Eficácia da Atuação do MPF, que será realizado amanhã, 4 de setembro, a partir das 14 horas, no auditório da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. A cerimônia de abertura será conduzida pelo procurador-chefe da PR/RJ, Lauro Coelho Junior, e pelo secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras. Qualquer inscrito no congresso internacional pode participar, bem como membros e servidores do MPF.

MPF participa da elaboração de anteprojeto para nova lei sobre migrações 05/09/2014

Principal contribuição foi a proposta de criar órgão estatal especializado no atendimento a migrantes

Considerada cada vez mais como um tema ligado aos direitos humanos, a migração no Brasil deve ganhar uma nova lei. O Ministério

Público Federal, por meio do procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios, esteve representado na Comissão de Especialistas, criada pelo Ministério da Justiça em maio de 2013 para elaborar a proposta de uma nova legislação sobre os direitos dos migrantes no Brasil.

Ao longo de quase um ano, o grupo realizou estudos sobre a legislação migratória brasileira e de outros países, além de tratados internacionais. Também houve a escuta de outros especialistas, de órgãos do governo e da sociedade civil. O Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil foi entregue ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, na sexta-feira, 29 de agosto.

Criado durante o período militar pela Lei nº 6.815/1980, o atual Estatuto do Estrangeiro possui incompatibilidades com a Constituição Federal de 1988 e com tratados internacionais dos quais o Brasil participa. Entre as alterações propostas no anteprojeto, estão: criar um órgão estatal especializado para atendimento dos migrantes; considerar a entrada de estrangeiros um tema de direitos humanos (a atual lei considera como segurança nacional); incentivar a regularização migratória, o que permitirá a inclusão social dos que chegam ao país.

“O que propusemos no projeto é uma quebra de paradigma. Nele tratamos a questão dos migrantes com base no princípio da dignidade da pessoa humana”, afirma o procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios.

De acordo com ele, a principal contribuição da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão foi defender a criação de uma autoridade central migratória e a diminuição da burocracia para facilitar a entrada de migrantes. “O que muda, sobretudo, é o olhar do Brasil sobre os estrangeiros. O que se propõe é uma declaração de direitos que não exclua o migrante de nenhuma das garantias constitucionais asseguradas pelo Estado brasileiro”, explica.

O projeto agora será analisado e encaminhado por um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) para a construção de um projeto definitivo sobre o tema.

PGR recebe ministro da Justiça austríaco

05/09/2014

Autoridades discutiram sistemas jurídicos dos países e reafirmaram compromisso de cooperação entre as duas nações

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu, nesta quinta-feira, 4 de setembro, o ministro da Justiça da Áustria, Wolfgang Brandstetter. Durante a visita, as autoridades discutiram os sistemas jurídicos dos dois países, bem como compararam a atuação e a carreira dos integrantes dos Ministérios Públicos. Ainda na ocasião, Janot e Brandstetter reafirmaram o compromisso de cooperação entre as duas nações.

Participaram também do encontro o vice-procurador-geral Eleitoral, Eugênio Aragão, e o coordenador adjunto da Assessoria Criminal do Gabinete do PGR, procurador da República Marcello Miller. Compuseram a delegação austríaca o chefe de Gabinete de Brandstetter, Alexander Pirker, o membro do Gabinete e porta-voz, Christian Wigand, a diretora do Departamento de Direito Penal Internacional, Barbara Göth-Flemmich e a assessora de Relações Europeias e Assuntos Jurídicos Internacionais, Elisabeth Schmied. A embaixadora austríaca no Brasil, Marianne Feldmann, e o ministro conselheiro da Embaixada, Karl Ehrlich, também estiveram presentes na reunião.

“Esses contatos possibilitam e facilitam o trabalho entre os países. Estamos investindo no incremento da cooperação jurídica internacional para que possamos atuar com maior eficiência e rapidez, o que tem auxiliado muito em nosso trabalho”, destacou Janot.

Brandstetter informou que, durante sua visita a Brasília, assinou, com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o tratado de extradição entre Brasil e Áustria, sinalizando que existem casos pendentes em ambos os lados. Segundo a autoridade austríaca, há interesse mútuo de que as extradições aconteçam. “Estamos sempre à disposição para contribuir a fim de melhorarmos a relação entre os dois países”, reiterou o ministro.

Dentre os assuntos discutidos durante a reunião, Janot e Brandstetter compararam o Judiciário e os Ministérios Públicos das duas nações. Despertaram a curiosidade do ministro questões que envolvem a carreira no Ministério Público Federal brasileiro, bem como a autonomia funcional e orçamentária da instituição. Brandstetter informou que, na Áustria, não há o cargo de procurador-geral da República, demonstrando-se interessado em entender sua atuação perante o Supremo Tribunal Federal, bem como compreender como se dá sua escolha.

Pela primeira vez no Brasil, o ministro austríaco aproveitou a oportunidade para elogiar o país e a arquitetura do prédio da Procuradoria Geral da República.

Seminário discute cooperação penal internacional e eficácia da atuação do MPF

08/09/2014

Evento foi realizado no Rio de Janeiro

O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro e a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) realizaram, na última quinta-feira (4), Seminário sobre cooperação penal internacional e eficácia da atuação do MPF. O evento aconteceu simultaneamente ao 19º Congresso Internacional de Direito Penal e teve como objetivo aprofundar as discussões sobre o tema. A abertura do seminário contou com a presença do procurador-chefe do MPF/RJ, Lauro Coelho Junior, e do secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras.

O professor da Universidade de Gante, na Bélgica, Gert Vermeulen contextualizou o processo que houve para a implementação de cooperação civil e penal entre os países-membros da União Europeia (UE). Ele relembrou os maiores acordos e tratados que possibilitaram as transações transfronteiriças e a colaboração cada vez maior entre as autoridades policiais, judiciárias e administrativas dos Estados-membros da UE para respeitar e proteger os direitos fundamentais e as garantias processuais mínimas dos cidadãos. Gert também ressaltou a importância de estabelecer confiança entre as nações a fim de impulsionar o reconhecimento mútuo.

O procurador regional da República Douglas Fischer exaltou a oportunidade de debater um pouco mais sobre o assunto no momento em que o MPF vem atuando fortemente na cooperação jurídica internacional em ações de combate ao crime organizado, especialmente tráfico de drogas, de bens naturais e de mulheres, e à lavagem de dinheiro.

O procurador regional da República Luiz Fernando Voss Chagas Lessa afirmou que o Brasil ainda não passou por um processo político que o prepare para aplicar as ideias propostas pela cooperação jurídica internacional. Lessa acredita que é preciso reduzir as barreiras impostas pela jurisprudência, desapegando do formalismo e diminuindo as desconfianças entre os entes públicos e os países vizinhos. O procurador apontou como alternativa uma troca maior de experiências entre os políticos e as autoridades para traçarem objetivos comuns que permitam a implementação do princípio de reconhecimento mútuo.

A professora da Universidade de Burgos, na Espanha, Mar Jimeno Bulnes enfatizou que, além do reconhecimento mútuo, é preciso haver uma aproximação legislativa entre os países-membros para o estabelecimento de normas mínimas capazes de garantir os direitos nacionais. Jimeno crê que o Brasil e a América Latina terão uma grande vantagem por terem traços linguísticos e culturais parecidos, possibilitando maior interação.

O procurador regional da República Artur Gueiros observou que está havendo uma aproximação de procuradores próximos às fronteiras com países vizinhos, criando uma rede direta de auxílio mútuo. Para ele, esta parceria é uma oportunidade de conseguir integração entre os países do Mercosul. Gueiros diz ainda que acredita que é preciso implantar uma lei interna de cooperação penal para regular de forma sistemática e, a partir disso, adotar medidas maiores.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, apontou que o fracasso nas atividades econômicas entre os países-membros do Mercosul e da Unasul (União de Nações Sul-Americanas) também refletiram negativamente para o campo legislativo. Ele pontuou que obstáculos internos e externos brasileiros devem inviabilizar o acordo sobre Mandado Mercosul de Captura (MMC), já que há grande desconfiança entre as entidades brasileiras e com os países vizinhos por terem um histórico autoritário e de violação aos direitos humanos.

SCI - Criada em 2005, a SCI serve para auxiliar assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional. Ela facilita o acesso de autoridades estrangeiras e organismos internacionais a informações sobre prazos e procedimentos jurídicos específicos em cada país, e busca soluções, inclusive por meio de contatos informais, por meio das redes de cooperação, para as mais diversas questões jurídicas.

Diplomata e professor norte-americano profere palestras sobre Direitos Humanos Internacionais

09/09/2014

Evento sediado na PRR3 discutirá o papel dos Estados na promoção e proteção dos direitos humanos e contará com especialistas no tema

No dia 18 de setembro (quinta-feira), a Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3), em parceria com o Consulado Geral dos Estados Unidos em São Paulo, vai sediar duas palestras proferidas pelo embaixador norte-americano George E. Moose, professor adjunto e conferencista em práticas internacionais na Elliott School de Relações Internacionais na Universidade George Washington, em Washington, D.C. As duas mesas, abordarão o tema "Direitos Humanos Internacionais: o papel dos Estados na promoção e proteção" e serão seguidas por debates com especialistas. O evento acontecerá das 10h às 17h, e será emitido certificado de participação. Para fazer sua inscrição no evento, clique aqui.

A primeira mesa, com início às 10h, que será presidida pelo procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região Pedro Barbosa Pereira Neto, buscará discutir como conciliar particularidades culturais com a visão universal dos Direitos Humanos e qual papel podem os países emergentes desempenhar na proteção dos humanos no mundo. Ela terá como debatedor o professor da Faculdade de Direito da USP e presidente da Associação Nacional de Direito Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), Guilherme de Almeida.

Já a segunda mesa será centrada nas seguintes questões: Até que ponto a violação de Direitos Humanos justifica interferências? Há limites para a soberania? O papel dos estados soberanos da comunidade internacional na proteção das populações contra o genocídio, crimes étnicos, crimes de guerra e crimes contra a humanidade, dentro do contexto da "Responsabilidade de Proteger"? Presidida pelo procurador da República em Guarulhos Isac Barcelos Pereira de Souza, ela terá como debatedor o historiador e analista de Relações Internacionais, professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo e coordenador do grupo de pesquisa "Conflitos armados, massacres e genocídios na era contemporânea" (UNIFESP/CNPq), Rodrigo Medina Zagni.

George E. Moose é professor adjunto e conferencista em práticas internacionais, além de diplomata. Sua carreira diplomática junto ao Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos incluem missões na Ásia, África, Caribe e Europa, tendo sido Embaixador na República do Benin (1983-1986) e na República do Senegal (1988-1991). De 1998 a 2001 foi o representante permanente dos Estados Unidos no Escritório Europeu das Nações Unidas em Genebra.

Em Junho de 2007 foi indicado pela Casa Branca para o conselho diretivo do U.S. Institute of Peace, onde atualmente é o vice-presidente do Conselho.

Serviço:

Direitos Humanos Internacionais: O papel dos estados na promoção e proteção com o embaixador americano George E. Moose.

Data: 18/09/2014

MESA 1, MANHÃ- 10H ÀS 12H30 Presidente do Mesa: Pedro Barbosa Pereira Neto - Procurador-Chefe da PRR3

Debatedor: Guilherme de Almeida - Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Presidente da ANDHEP.

MESA 2, 14H ÀS 17H00:

Presidente de Mesa: Isac Barcelos Pereira de Souza - Procurador da República em Guarulhos

Debatedor - Rodrigo Medina Zagni - Historiador e analista de Relações Internacionais. Professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo onde coordena o grupo de pesquisa "Conflitos armados, massacres e genocídios na era contemporânea" (UNIFESP/CNPq).

Inscrições:
<http://www.prr3.mpf.mp.br/consulta/inscricao/20140918/>
Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Têrreo.
Fonte: PRR3

Magistrados do Chile e do Uruguai visitam a PGR

10/09/2014

Eles foram recebidos no Memorial do MPF



A Procuradoria Geral da República recebeu, nesta quinta-feira, 4 de setembro, a visita de magistrados de países do Mercosul, pelo Programa Joaquim Nabuco, do Supremo Tribunal Federal. Eles foram recebidos no Memorial do MPF pelo secretário de Relações Institucionais, Peterson de Paula, e adjunto, Sílvio Amorim, que explicaram a estrutura e as funções do Ministério Público.

Participaram da visita organizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) os magistrados chilenos Danilo Orlando Báez Reyes e Margarita Elena Sanhueza Núñez e os uruguaios Isaura Tórtora e Alejandro Martínez, além dos servidores Jorge Osvaldo Caballero Toledo e Esperanza Valentina Solís Adams.

Os coordenadores da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) falaram sobre os ramos do Ministério Público da União e sobre o funcionamento do Ministério Público nos estados, cada um deles com atribuições próprias. Dentro do Ministério Público Federal, destacaram a atuação como titular da ação penal e o papel da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), que funciona como órgão de defesa dos direitos humanos no Brasil.

Dentre vários outros assuntos, eles explicaram ainda como é o ingresso e progressão na carreira dos membros do MPF e os instrumentos de trabalho usados: o termo de ajustamento de conduta como acordo extrajudicial, a recomendação que pode evitar algum tipo de ilícito e, em último caso, a ação judicial. Segundo eles, este último recurso não é o melhor caminho, principalmente quando se trata de direitos sociais, por causa da demora para se chegar a uma solução.

MPF recebe premiação internacional por atuação na proteção de direitos humanos

11/09/2014

Membros do Grupo de Trabalho Justiça de Transição e Carne Legal foram escolhidos pela International Association of Prosecutors para prêmio em Dubai

Integrantes do Grupo de Trabalho Justiça de Transição e o procurador da República Daniel César Azeredo Avelino serão homenageados durante a 19ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors (IAP), que ocorrerá entre os dias 23 e 27 de novembro, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. A Procuradoria Geral da República e a Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR) encaminharam indicações de candidatos às premiações.

As candidaturas à premiação de membros envolvidos com o Grupo de Trabalho Justiça de Transição serão reconhecidas conjuntamente. Receberão o Prêmio por Realização Especial (Special Achievement Award) a subprocuradora-geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge, e os membros que compõem o GT de Justiça de Transição do Rio de Janeiro: Antonio do Passo Cabral (coordenador), Sérgio Gardengui Suiama, Ana Cláudia de Sales Alencar, Tatiana Polio Flores, Eduardo El-Hage, Eduardo Santos de Oliveira e Vanessa Seguezzi.

Segundo o vice-presidente da IAP na América do Sul, Manuel Pinheiro, o prêmio é um reconhecimento dos esforços para viabilizar a investigação e a persecução judicial dos assassinatos, dos sequestros, das torturas e de outras graves violações de direitos humanos praticados por agentes públicos durante o período da ditadura militar.

Procurador do ano - O procurador da República Daniel César Azeredo Avelino receberá o prêmio de Procurador do Ano (Prosecutor of the Year) por obter resultados excelentes na proteção do meio ambiente e dos direitos de comunidades hipossuficientes da Amazônia com a campanha Carne Legal.

Por meio de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta, o procurador levou mais de cem grandes empresas a parar de adquirir carnes, peles, cosméticos e gêneros alimentícios produzidos por fazendeiros que exploravam o trabalho escravo, faziam uso da violência para grilar terras, invadiam territórios ocupados por indígenas e desmatavam a floresta para explorar a agricultura e a pecuária.

Para o presidente da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR), Alexandre Camanho, a premiação é prova inquestionável da qualidade do trabalho dos membros do MPF.

Órgão consultivo da ONU – A International Association of Prosecutors congrega e representa mais de 170 procuradorias-gerais e associações de classe ao redor do mundo e atua como órgão consultivo da Organização das Nações Unidas (ONU) quanto ao

funcionamento dos Ministérios Públicos, bem como aos direitos e garantias de seus membros.

Com informações da ANPR

PGR recebe visita de embaixador do Irã

11/09/2014

Autoridades conversaram sobre eleições e Copa do Mundo

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu na terça-feira, 9 de setembro, a visita do embaixador do Irã, Mohammad Ali Ghanezadeh. As eleições gerais deste ano e a Copa do Mundo estiveram entre os assuntos destacados.

O embaixador fez um balanço da participação dos iranianos na Copa do Mundo, quando cerca de 7 mil cidadãos do país desembarcaram no Brasil. Durante o evento, foi registrada uma ocorrência com quatro pessoas de uma mesma família. Três estão presas, em São Paulo, após se envolverem em uma briga no aeroporto internacional de Garulhos, acusadas de tentativa de homicídio. Mohammad Ali Ghanezadeh pediu apoio ao PGR e informou desejo de que os iranianos sejam deportados para o país de origem.

Ao final do encontro, o procurador-geral se comprometeu, a pedido do embaixador, a enviar cartilhas sobre direitos dos cidadãos brasileiros à embaixada iraniana.

SCI abre inscrições para GT internacional

12/09/2014

Edital selecionará um membro para representar o MPF em grupo de trabalho de “Coordenação Interinstitucional para a Luta contra Delitos Econômico-Financeiros vinculados à Corrupção”

Estão abertas as inscrições para a seleção de um membro do Ministério Público Federal (MPF) para representar a instituição na segunda reunião do Grupo de Trabalho de “Coordenação Interinstitucional para a Luta contra Delitos Econômico-Financeiros vinculados à Corrupção”, que ocorrerá na cidade de Bogotá, Colômbia, de 1º a 3 de outubro de 2014.

O Grupo de Trabalho atua no Projeto/Ação de Luta contra a Corrupção do Programa Eurosocial II que integra o plano de trabalho da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP). O projeto possui como objetivo proporcionar uma reflexão conjunta para o desenvolvimento de produto que ofereça subsídios para a melhora da coordenação interinstitucional nacional e internacional na luta contra os crimes de corrupção e econômico-financeiros no âmbito da América Latina.

Alguns dos requisitos são ter experiência em casos de corrupção e crimes econômico-financeiros, possuir capacidade de comunicação oral e escrita em espanhol e ter disponibilidade para participar das reuniões do grupo de trabalho.

Membros interessados deverão se inscrever pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br até às 17 horas do dia 17 de setembro de 2014, enviando: nome, matrícula, lotação, área de atuação, telefone, e-mail e tempo de atuação em casos de corrupção e crimes econômico-financeiros.

O resultado será publicado no [site da Secretaria \(http://sci.pgr.mpf.mp.br\)](http://sci.pgr.mpf.mp.br) no dia 17 de setembro de 2014 a partir das 19h.

Confira os detalhes do edital clicando [aqui](#).

Sisconta do MPF é apresentado como experiência bem sucedida em reunião da ONU

16/09/2014

Projeto do banco de dados que assegurou efetivação da Lei da Ficha Limpa é apresentado como exemplo de boa prática para representantes de 140 países reunidos em Viena

O Sisconta Eleitoral, banco de dados nacional concebido pelo Ministério Público Federal (MPF) para identificar candidatos inelegíveis pela Lei da Ficha Limpa, ganhou destaque como experiência bem-sucedida em reunião das Nações Unidas destinada a discutir a prevenção e o combate à corrupção eleitoral.

Promovido pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), o encontro, realizado em Viena de 8 a 10 de setembro, reuniu representantes de 140 países signatários da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) e teve a participação do MPF, representado pela procuradora regional da República Denise Neves Abade. O Brasil foi um dos três países escolhidos para apresentar medidas legislativas e administrativas bem sucedidas nessa área, com a exposição sobre a Lei da Ficha Limpa e a concepção e o desenvolvimento do Sisconta.

“A Lei de Ficha Suja representou importante passo para combate à corrupção na área eleitoral”, afirmou Denise Abade. “Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com mais de 25 mil candidatos espalhados em 5.500 municípios e 6 mil instituições que podem fornecer informações sobre os candidatos, a implementação (e a efetividade) da lei poderiam se mostrar muito difíceis. A criação do Sisconta Eleitoral foi fundamental para garantir efetividade à lei”, explicou.

Na exposição aos representantes dos 140 países, a procuradora relatou que o MPF, por meio da Procuradoria Geral Eleitoral e das procuradorias regionais eleitorais, conseguiu, num prazo curto de cinco dias, analisar as fichas de todos os candidatos, com o cruzamento de informações armazenadas no Sisconta, possibilitando a impugnação de mais de 500 candidaturas. Também houve o caráter preventivo, afirmou Denise Abade, “uma vez que o próprio fato de o Sisconta existir fez com que os partidos desistissem de nomear em alguns casos muitos nomes que notadamente já seriam impugnados”.

“A indicação do Sisconta como uma boa prática pela ONU demonstra a relevância dessa iniciativa do MPF, pois possibilitou que

zelássemos pela efetiva aplicação da Lei da Ficha Limpa”, disse o procurador regional eleitoral em São Paulo e coordenador do Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral do MPF, André de Carvalho Ramos.

“O Sisconta eleitoral, uma das principais ferramentas tecnológicas colocadas a serviço dos procuradores regionais eleitorais, viabilizou uma maior celeridade na detecção de potenciais fichas-sujas”, reforçou o procurador Daniel de Resende Salgado, coordenador da Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea) da Procuradoria Geral da República, responsável pelo desenvolvimento do sistema.

Destaque internacional - Denise Abade destacou que a presença do MPF em um dos mais importantes foros internacionais tem aumentado e se consolidado graças à criação, na Procuradoria Geral da República, da nova Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), coordenada pelo procurador regional da República Vladimir Aras. Em setembro, os membros do Grupo de Apoio (GA) da Secretaria de Cooperação Internacional Ubiratan Cazetta e Denise Neves Abade representaram o MPF nas reuniões do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) sobre Prevenção da Corrupção e sobre Recuperação de Ativos em processos de corrupção.

As reuniões do UNODC no âmbito do Programa Global contra a Corrupção procuram identificar exemplos e boas práticas que sejam relevantes não apenas para a realidade específica do país, mas que possam contribuir para uma estratégia internacional sobre o tema, sendo portanto fundamental a efetiva participação ativa do MPF neste foro.

Na reunião de Viena do UNODC, os países discutiram as medidas legislativas e administrativas que o setor público pode tomar para aumentar a transparência no processo eleitoral, conforme previsão nos artigos 5, 6 e 7 da Convenção. Para falar especificamente sobre as medidas legislativas e administrativas tomadas como boas práticas, foram convidados, além do Brasil, a França e a Eslovênia e também a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A ampliação da atuação do MPF em foros internacionais integra o planejamento estratégico da Instituição, estabelecido até o ano de 2020. A luta contra a corrupção e o fortalecimento dos instrumentos para a recuperação de ativos, inclusive no plano transnacional, são metas da gestão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

SCI acompanha avanços da comunidade internacional no combate à corrupção

18/09/2014

Representantes do Ministério Público Federal participaram da 24ª Reunião do Comitê de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento e Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), realizada de 5 a 12 de setembro, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América. A participação do MPF em foros dessa natureza permite o acompanhamento dos avanços que a comunidade internacional realiza no combate à corrupção, bem como dos esforços e das medidas empregadas por cada um dos Estados-Partes da OEA quanto ao tema.

O secretário-adjunto de Cooperação Internacional, Carlos Fernando dos Santos Lima, e o assessor da Secretaria de Cooperação Internacional Tiago Santos Farias participaram da missão como peritos nas reuniões em que foram avaliados os Estados-partes da Convenção inseridos no 5º grupo de estados analisados: Jamaica, São Vicente e Granadinas, Suriname, Belize e Haiti. A delegação brasileira foi composta também por representantes da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União.

Na 4ª Rodada do MESICIC, coube ao Brasil avaliar Suriname e Trinidad e Tobago, especialmente os seus “órgãos de controle superior”, assim consideradas as principais instituições de cada país responsáveis pela prevenção e punição da corrupção. Após discussão em plenário, o relatório final reuniu as impressões dos Estados-Partes e as recomendações para que o Estado avaliado possa melhor implementar medidas para prevenir e combater a corrupção, atendendo aos preceitos da Convenção.

Quanto ao Suriname, o processo de avaliação incluiu a realização de uma visita in loco ao país no período compreendido entre 1º e 3 de abril de 2014, com a presença dos mencionados representantes do MPF, oportunidade em que foram ouvidas as autoridades dos órgãos indicados pela República do Suriname. A delegação brasileira notou um baixo número de juízes diante da demanda apresentada e a ausência de um procedimento para recebimento e acompanhamento das notícias de corrupção que chegam às diversas instituições do país.

Entre os temas discutidos na avaliação do Suriname, destaca-se a recomendação do Brasil quanto à necessidade de prover mais autonomia à Alta Corte de Justiça e ao Ministério Público surinamês, tendo em vista que estes dois órgãos não detêm orçamento próprio e são dependentes do Ministério da Justiça e Polícia. Outra recomendação sugere que seja definido de forma mais clara o papel dos órgãos de auditoria e controle interno de cada uma das agências e Ministérios do Suriname, bem como do órgão de controle externo do Governo.

MPF participa de workshop sobre cooperação internacional nas fronteiras

18/09/2014

Evento foi promovido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional em Foz do Iguaçu

O Ministério Público Federal (MPF) participou, nos dias 29 e 30 de julho, do 4º Workshop Grotius Cooperação Internacional nas Fronteiras, em Foz do Iguaçu, promovido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Durante o evento, houve o intercâmbio de experiências entre as autoridades brasileiras que lidam com a cooperação jurídica internacional e saíram propostas de melhoria nos processos de cooperação envolvendo o Brasil e seus principais parceiros fronteiriços na América do Sul.

stavam presentes membros do MPF selecionados pela SCI por meio do Edital nº 7/2014 e servidores dos núcleos de cooperação jurídica penal passiva e ativa da secretaria.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, participou da abertura e foi um dos palestrantes no painel que tratou das principais dificuldades na cooperação jurídica internacional nas fronteiras em matéria penal. Segundo ele, os crimes desconhecem fronteiras enquanto a cooperação jurídica deve seguir regras jurídicas específicas. Aras defendeu os canais formais de cooperação e reiterou a importância do sigilo na condução das investigações em curso.

Em sua apresentação, o diretor do DRCI, Ricardo Saadi, mencionou os entraves burocráticos de fronteira que deveriam ser superados em áreas fronteiriças e informou os esforços empreendidos pelo Ministério da Justiça na cooperação técnica com países de fronteira para fortalecimento institucional dos órgãos envolvidos na cooperação bilateral. Para ele, uma maior lotação de servidores dos órgãos em zonas de fronteira deveria ser uma meta. Saadi mencionou ainda que a ausência de lei de cooperação jurídica brasileira é um entrave.

Vladimir Aras enalteceu a experiência da Polícia Federal no comando tripartite, criado para orientar e coordenar ações de combate ao crime organizado na fronteira entre os três países. Por meio desse comando, a Polícia Federal brasileira, a Polícia Nacional do Paraguai e a Gendarmeria Nacional da Argentina efetuam ações de fiscalização concomitantes na tríplice fronteira. Além disso, cada órgão policial envia observadores para os países vizinhos.

Após o painel, os participantes do curso - integrantes do MPF, dos MPs estaduais, do Judiciário, da Advocacia Geral da União, da Controladoria Geral da União, da Polícia Federal e da Receita Federal -, se dividiram em três grupos de trabalho sobre cooperação jurídica penal, cooperação jurídica civil e inteligência. Os grupos estudaram as dificuldades encontradas na cooperação em fronteiras, propuseram soluções e informaram iniciativas que vem sendo desenvolvidas no âmbito dos órgãos nacionais. Os resultados logo serão disponibilizados pelo DRCI.

O secretário-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Juiz Paulo Tamburini, informou a tentativa de um projeto de carta rogatória virtual, levado a cabo pelo Enfam. De acordo com ele, havia a intenção de projeto piloto com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pela facilidade do idioma, mas o arcabouço jurídico não permitiu o avanço do projeto, até mesmo pelos distintos sistemas informáticos existentes entre os países.

Participaram do evento, ainda, o Secretário Aurelio Viotti, do Ministério das Relações Exteriores, que congratulou a iniciativa de workshops nas fronteiras, auxiliando, assim, o Itamaraty na definição da posição brasileira sobre a matéria; a desembargadora federal Mônica Sifuentes, que relatou casos de tráfico de pessoas; e o delegado da Polícia Federal em Foz, Ricardo Cubas, que lembrou o caso Banestado e o citou como um dos embriões da cooperação jurídica.

SCI participa de reunião sobre convenção que trata de prestação de alimentos no exterior

18/09/2014

Encontro foi realizado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) participou, no final de junho, de reunião do grupo de pesquisa intitulado "Convenção de Nova York sobre Execução de Alimentos", realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro. A chefe do Núcleo de Prestação de Alimentos e Convenção de Nova York, Sílvia Penha, levou a experiência de 20 anos de trabalho com o tema para o encontro.

Coordenada pelo diretor-geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, desembargador Guilherme Calmon, e pela professora Carmen Tiburcio, a reunião tratou dos casos de pensão alimentícia nos quais as partes residam em países diferentes. Também participaram desembargadores, juizes federais e alunos da pós-graduação em Direito da Universidade do estado do Rio de Janeiro (UERJ).

De 1º de janeiro a 10 de julho deste ano, a Secretaria de Cooperação Internacional autuou 89 procedimentos baseados na Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, da qual o Brasil é signatário. Esse número representa 11% do movimento da unidade, conforme os gráficos.

Convenção de Nova York – A Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre prestação de alimentos no estrangeiro foi celebrada em 20 de junho de 1956, na cidade de Nova York. Trata-se de um conjunto de normas que visa à solução de conflitos, agilizando e simplificando mecanismos, e que trouxe facilidades aos processos para a fixação e cobrança de alimentos nos casos em que as partes residam em países diferentes.

O Brasil aderiu à Convenção em 31 de dezembro de 1956. Foi aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo Decreto 56.826, de 2 de setembro de 1965. A Lei 5.478/1968, em seu artigo 26, fixou a competência do Juízo federal de residência do devedor para as ações respectivas e designou como autoridade central a Procuradoria Geral da República.

PGR da Argentina conhece atuação do MPF na defesa do consumidor

22/09/2014



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reuniu-se na sexta-feira, 19 de setembro, com a procuradora-geral da República Argentina, Alejandra Gils Cabró. A audiência faz parte da visita oficial da delegação do Ministério Público argentino ao Brasil, cujo objetivo é conhecer a experiência brasileira na área de defesa do consumidor e da ordem econômica para aplicá-la à realidade daquele país, bem como subsidiar a criação de uma Procuradoria do Consumidor e fortalecer a instituição.

“O que vocês estão propondo é uma verdadeira revolução no Ministério Público argentino. E o fortalecimento do Ministério Público de vocês fortalece o MP brasileiro”, comentou Janot. O procurador-geral explicou que a experiência do Ministério Público na área da tutela coletiva teve início em 1985, colocando à disposição da delegação o intercâmbio institucional e a Escola Superior do Ministério Público (ESMPU) para formação técnica. Após o encontro com o PGR, a delegação dirigiu-se à ESMPU, quando a procuradora-geral argentina palestrou aos novos procuradores do Trabalho no Curso de Ingresso e Vitaliciamento.

Também participaram da reunião com o procurador-geral o coordenador da 3ª Câmara, subprocurador-geral José Elaeres; o procurador da República Antonio Cabral, que é coordenador do Grupo de Trabalho Justiça de Transição da Procuradoria da República no Rio de Janeiro; e a assessora-chefe da Secretaria Internacional da Procuradoria Geral da República, Geórgia Diogo. Compuseram a delegação argentina o procurador-geral de Mar del Plata, Daniel Adler; o secretário de coordenação institucional, Lisandro Pellegrini; e a secretária Disciplinar Técnica e de Recursos Humanos, Johanna Cristalino.

A agenda da delegação no Brasil envolveu uma série de reuniões com os integrantes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Econômica), com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com o Banco Central e com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça. A comitiva também visitou o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com objetivo de conhecer seu funcionamento e compreender a atuação dos promotores de Justiça na defesa do consumidor e os êxitos obtidos pelo Núcleo do Consumidor. A procuradora-geral de Justiça do DF, Eunice Pereira Carvalhido, recebeu a comitiva.

3ª Câmara - No primeiro dia de visitas à PGR, recepcionada pelo coordenador José Elaeres, a delegação argentina conheceu o funcionamento da 3ª Câmara do MPF e assistiu a uma apresentação sobre o funcionamento do Ministério Público Federal e demais órgãos que atuam diretamente na área do consumidor.

Elaeres explicou que o MPF utiliza frequentemente procedimentos extrajudiciais para tentar dar fim aos conflitos antes que eles cheguem à justiça e citou casos de sucesso em que a conciliação por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) foi mais eficaz. “A nossa tentativa é resolver as questões sem demanda judicial. Sabemos que os julgamentos das ações demoram”, ressaltou o coordenador.

O subprocurador-geral da República Sady Torres explicou a atuação do MPF junto ao Cade. O fechamento de acordos de leniência com empresas suspeitas de cometerem cartel despertou a atenção da delegação, que tirou dúvidas também sobre questões como ações coletivas e o acolhimento delas pela justiça. “Vamos aproveitar a reforma que iremos fazer para dar ímpeto a questões como essas”, destacou Gils Carbó.

Justiça de Transição – Outro assunto abordado na reunião com o procurador-geral foi a colaboração da Argentina na Justiça de Transição e crimes cometidos durante a ditadura militar. “Estamos em um momento institucional de reafirmar a atuação nessa área e vocês já têm uma experiência muito grande. Temos todo interesse em aprender com vocês e assimilar essa experiência”, destacou Janot.

Comunicado aos inscritos no Edital SCI/PGR Nº. 13/2014

23/09/2014

O Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, comunica que está cancelado o Edital SCI/PGR N.º. 13/2014 para selecionar 01 (um) membro do Ministério Público Federal para representar a instituição e a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) no grupo de trabalho de "Coordenação Interinstitucional para a Luta contra Delitos Econômico-Financeiros vinculados à Corrupção", parte do Projeto/Ação de Luta contra a Corrupção do Programa Eurosocial II.

Por se tratar de tema relativo à área de atuação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e por se tratar de projeto inserido no Plano de Trabalho da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, o representante da instituição será selecionado pela SCI após consulta à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.

O Secretário pede aos inscritos desculpas pelo ocorrido.

SCI abre inscrições para selecionar membro para participar do curso no Japão sobre Crime Prevention and Criminal Justice (Senior Seminar)

24/09/2014

Estão abertas as inscrições para seleção de mais um membro do Ministério Público Federal para participar do curso Crime Prevention and Criminal Justice (Senior Seminar), a realizar-se no Japão de 12 de janeiro e 13 de fevereiro de 2015, em Tóquio.

O evento é uma iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e United Nations Asia and Far East Institute for the prevention of Crime and the Treatment of Offenders (UNAFEI). O principal objetivo é oferecer representantes de instituições que lidam com processos criminais, das regiões da Ásia, Pacífico e de outros países interessados, uma oportunidade para compartilhar experiências, ganhar conhecimento, analisar aspectos concretos de medidas e discutir as melhores práticas para o sistema de justiça criminal em relação ao tratamento a infratores e à prevenção criminal.

O principal tema do programa é "Public Participation in Community Corrections".

Alguns dos requisitos são ser membro com atuação em temas da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão e possuir capacidade de comunicação oral e escrita em inglês.

Membros interessados deverão se inscrever pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br até o dia 08 de outubro de 2014, conforme Edital (clique aqui).

O resultado será publicado no site da Secretaria no dia 10 de outubro de 2014 a partir das 19h.

Regimento Interno: SCI colabora para o reconhecimento internacional do MPF

25/09/2014

Inédito na história da instituição, regimento dá mais celeridade à tramitação dos procedimentos de cooperação internacional, bem como permite maior articulação do trabalho

Um dos casos de maior repercussão na imprensa em que a Procuradoria Geral da República (PGR) atuou recentemente envolve os desdobramentos das condenações da Ação Penal 470, conhecida como Mensalão. O ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato fugiu para a Itália e, atualmente, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da PGR trabalha para a extradição de Pizzolato. Conheça mais a área na matéria de hoje, 24 de setembro, da série especial sobre o Regimento Interno do Gabinete do PGR.

Com uma subseção dedicada às disposições especiais sobre o tema, o regimento auxiliará nos processos de extradição e nas outras atividades desenvolvidas pela secretaria, possibilitando ampliar o reconhecimento internacional do Ministério Público Federal (MPF).

Conforme determina a norma, a SCI é a responsável por manter o controle dos pedidos passivos de extradição e das solicitações de prisão para fins extradicionais. Além das situações que envolvem extradição, o regimento interno normatiza o Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) em suas outras temáticas, estabelecendo regras quanto a sua instauração, tramitação e conclusão. São também temas do PCI a cooperação internacional nas matérias penais, cíveis e de assuntos diversos. Em matéria penal, por exemplo, a SCI autuou 697 procedimentos entre janeiro e julho deste ano, dos quais cerca de 62% foram solicitados por países estrangeiros, ou seja, são passivos.

"O mais importante dessa regulamentação é que ela normatiza, elenca competências, evita conflitos de atribuições, torna os canais de comunicação mais claros, dá mais celeridade à tramitação dos procedimentos, bem como permite maior articulação do nosso trabalho. Além disso, promove a interlocução com os demais órgãos, como o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça", enumera o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras.

Para Aras, o regimento interno permitirá à Secretaria de Cooperação Internacional colaborar para que o Ministério Público Federal atinja sua visão de reconhecimento nacional e internacional. "Até 2020, queremos ser reconhecidos internacionalmente pela excelência na promoção da justiça e da cidadania e no combate ao crime e à corrupção, e o regimento nos apoiará nesse processo", destaca. Ainda segundo o secretário, "a instituição ganhou um espaço estratégico, visibilidade de atuação e defesa da posição institucional", comemora.

O regimento estabelece também que a distribuição dos Procedimentos de Cooperação Internacional será feita pela SCI, sempre que possível, a ofício especializado. Essa determinação possibilita, de acordo com Vladimir Aras, o estímulo da especialização nos estados. O secretário da SCI cita os casos do Ministério Público Federal na Bahia, pioneiro na especialização, seguido pelo Rio de Janeiro.

Convenção de Nova York – Outro ponto regulamentado pelo regimento interno refere-se aos pedidos de cooperação internacional relativos à Convenção de Nova York, que envolvem a prestação de alimentos nos casos em que as partes envolvidas residem em países diferentes. Segundo o parágrafo único do artigo 90 do regimento, os pedidos ativos de cooperação internacional relacionados à Convenção poderão ser instaurados por meio do PCI. Entre janeiro e julho deste ano, tramitaram 89 procedimentos em ações de alimentos na SCI, dos quais 77 referiam-se à cooperação ativa, ou seja, casos em que o Brasil é o solicitante.

SCI – Vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral da República, a SCI atua, desde 2005, em uma série de atividades de assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional.

Série – Na próxima quinta-feira, 25 de setembro, a série de matérias sobre o Regimento Interno do Gabinete do PGR apresenta o trabalho da Secretaria de Pesquisa e Análise. Até o final do mês, serão publicadas diariamente na intranet do MPF matérias explicativas sobre a atuação de cada área do gabinete, com base no regimento interno e no dia a dia de trabalho, por meio de casos práticos.

A série marca avanços do primeiro ano da atual gestão proporcionados pelo inédito Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 556, de 14 de agosto de 2014. No documento, estão dispostos a organização, as atribuições e o funcionamento das diversas unidades que integram o gabinete.

Órgãos e cargos do MPF agora têm nomenclatura oficial em três idiomas

25/09/2014

Publicada nesta quinta-feira, portaria com traduções serve para uniformizar os textos utilizados no exterior e no contato com estrangeiros

Sabe como se fala Procuradoria Geral da República em outros idiomas? Essa e outras diversas denominações relacionadas ao Ministério Público Federal estão na Portaria PGR/MPF nº 618/2014, do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que estabelece a nomenclatura oficial dos órgãos e cargos nos idiomas inglês, espanhol e francês. Solicitada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), a portaria com as traduções foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 25 de setembro.

O estabelecimento dessa nomenclatura é inédito na história do MPF e serve para uniformizar os textos utilizados nos processos de cooperação internacional e no contato com estrangeiros, assim como nos vários foros de que a instituição participa no exterior. Segundo o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, a nomenclatura oficial é importante para a comunicação e o reconhecimento dos membros da instituição no mundo. "Torna a comunicação mais fluida e faz com que as atividades sejam identificadas como do Ministério Público Federal e não de outro órgão brasileiro", disse. A iniciativa se encaixa no planejamento estratégico da instituição, que pretende ser reconhecida internacionalmente até 2020.

Outro aspecto destacado por Vladimir Aras é o aperfeiçoamento do lugar do MPF no mundo, principalmente em foros e eventos internacionais dos quais os membros da instituição participam. De acordo com ele, as denominações foram traduzidas para três idiomas mais comuns nas relações internacionais do Brasil (o inglês, o espanhol e o francês) de modo a cobrir grande parte do planeta e uniformizar a presença do MPF nos vários ambientes de cooperação.

Os termos foram sugeridos ao PGR após consulta aos membros do MPF que compõem o Grupo de Apoio da SCI, muitos dos quais são fluentes nos idiomas-alvo. "Foi um trabalho difícil, porque traduções nunca são absolutamente consensuais", disse Aras. Doravante, quando traduzidos, os atos e manifestações de todo o MPF devem observar a nomenclatura no ato normativo do PGR.

Confira aqui a portaria e o anexo.

MPF cria “cartilha” de como traduzir órgãos e cargos para três línguas

26/09/2014

Para evitar confusões na tradução de termos ligados ao Ministério Público Federal, a instituição criou pela primeira vez uma lista oficial de nomenclaturas que devem ser adotadas para órgãos e cargos nos textos em inglês, espanhol e francês.

A norma foi publicada nesta quinta-feira (25/9) na Portaria 618/2014, assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot — que, para comunicações com estrangeiros, virou “prosecutor general of the Republic”, “fiscal general de la República” e “procureur général de la République”. A criação da “cartilha” foi solicitada pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF, como parte das tentativas de tornar a instituição reconhecida internacionalmente até 2020.

Os termos foram fixados após consulta a membros do Grupo de Apoio da secretaria. “Foi um trabalho difícil, porque traduções nunca são absolutamente consensuais”, afirma o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras. A partir de agora, quaisquer atos e manifestações do MPF em outras línguas devem observar as regras da portaria. Com informações da Assessoria de Imprensa da PGR.

Clique aqui para ler as traduções.

Fonte: Consultor Jurídico

PGR instaura primeiro procedimento de cooperação internacional

01/10/2014

Procedimento previsto no Regimento Interno do Gabinete do PGR facilitará a execução de pedidos de cooperação de Estados estrangeiros

Com objetivo de auxiliar em uma investigação de tráfico internacional de cocaína entre a América do Sul, incluindo o Brasil, e a Europa, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) autuou, neste mês, seu primeiro Procedimento de Cooperação Internacional (PCI), conforme estabelece o Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República.

O PCI, encaminhado à Procuradoria da República em Santos (PRM/Santos), possibilitará a realização de diligências que auxiliarão a investigação que está a cargo de autoridades europeias.

PCI – O PCI, adotado recentemente pelo Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, é um procedimento administrativo destinado ao controle, à instrução e à execução dos pedidos de cooperação internacional de competência do Ministério Público Federal. De acordo com a SCI, a adoção dessa modalidade de procedimento permite maior controle sobre o andamento e o cumprimento dos pedidos de cooperação, servindo para seu monitoramento.

“O mais importante dessa regulamentação é que ela normatiza, elenca competências, evita conflitos de atribuições, torna os canais de comunicação mais claros, dá mais celeridade à tramitação dos procedimentos, bem como permite maior articulação do trabalho do Ministério Público e da Autoridade Central”, explica o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras.

Segundo o procurador da República Thiago Lacerda Nobre, da PRM/Santos, “o primeiro PCI está merecendo tramitação prioritária e acreditamos que, em poucos dias, todas as solicitações deverão ser atendidas. Esse sistema nos parece ser bastante célere e eficiente, além de garantir um bom controle administrativo sobre o cumprimento das medidas solicitadas”.

Em regra, pedidos de cooperação internacional correm em sigilo.
Saiba mais sobre a atuação da SCI no Regimento Interno do Gabinete do PGR.

SCI convida membros e servidores para palestra com o procurador-geral da República de Cuba

02/10/2014

Darío Delgado vai falar sobre o Ministério Público de Cuba nesta sexta-feira, às 11h. Membros e servidores da Procuradoria Geral da República poderão saber mais sobre a atuação do Ministério Público de Cuba em palestra que será realizada nesta sexta-feira, 3 de outubro, às 11h, pelo procurador-geral da República de Cuba, Darío Delgado.

O evento será realizado no auditório do 5º andar do bloco B da PGR e faz parte da programação da visita oficial do PGR de Cuba ao Brasil, nesta semana, com o objetivo de conhecer a estrutura, organização e funcionamento do Ministério Público Federal.

MPF debate combate à corrupção e à lavagem de dinheiro em reunião da OEA

07/10/2014

Nos dias 25 e 26 de setembro, representantes da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) participaram da 39ª Reunião do Grupo Peritos para o Controle de Lavagem de Ativos (Lavex) da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (Cicad/OEA), que aconteceu em Montevidéu, Uruguai. Na ocasião, foi discutido o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Na ocasião, representando o Ministério Público Federal (MPF), o secretário de cooperação internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, e a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, tiveram a oportunidade de manter contato com os responsáveis das atividades de cooperação triangular com outros países. Também presente à reunião, o presidente do Uruguai, José Mujica, incentivou o grupo a continuar os esforços de combate à lavagem de dinheiro.

Segundo Vladimir Aras, “a inserção do MPF no Lavex, uma iniciativa que ora se consolida, é extremamente importante.” O secretário de cooperação internacional explica que o MP atua em todas as etapas da persecução criminal da lavagem de dinheiro, desde o inquérito até o processo, em todas as fases recursais. “Também tem um papel a desempenhar na prevenção desse crime e dos delitos predados”, complementa.

Bidal - O Uruguai assumiu a presidência do grupo durante o encontro, sucedendo o Brasil. No tempo em que o Brasil esteve à frente dos trabalhos, foi possível o lançamento do Projeto de Bens Apreendidos e Confiscados na América Latina (Bidal) no país, destinado ao estabelecimento de normas para a administração de bens de origem ilícita. Foram discutidos diversos pontos do projeto, destacando a os aspectos da transparência, eficiência e cooperação internacional, considerados essenciais para alimentar os sistemas de confisco e apreensão de bens.

MPF participa de seminário internacional sobre tráfico de drogas

07/10/2014

Ganharam destaque os esforços para estreitamento dos laços de cooperação jurídica internacional com a América Latina, especialmente Brasil e México

O Ministério Público Federal (MPF) participou do Seminário Estratégico sobre Tráfico de Drogas, que aconteceu em Haia, Holanda, nos dias 29 e 30 de setembro. Dentre as conclusões do seminário, destacam-se os esforços concretos para estreitamento dos laços de cooperação jurídica internacional com a América Latina, especialmente Brasil e México.

Promovido pela Eurojust - órgão destinado a viabilizar os pedidos de cooperação jurídica internacional destinados ou oriundos da Europa -, o seminário contou com a participação de representantes de dezenas de países europeus, assim como dos Estados Unidos. Os principais temas abordados foram a perspectiva judicial acerca da entrega controlada transfronteiriça, a cooperação jurídica internacional em caso de insumos para fabricação de drogas e novas substâncias psicoativas e a cooperação com países não-europeus.

O procurador da República Fernando José Aguiar de Oliveira, único representante da América Latina presente no seminário, teve a oportunidade de ressaltar o empenho e o esforço institucional do MPF no aprimoramento de seu papel na interlocução com os países europeus, bem como seu interesse na aproximação institucional com a Eurojust.

Na ocasião, também foram divulgados os trabalhos da rede de procuradores anti-drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp).

Procurador Regional da República é escolhido para participar de curso no Japão

10/10/2014

O Procurador Regional da República Maurício Gotardo Gerum foi selecionado pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI/PGR) para participar do curso "Crime Prevention and Criminal Justice (Senior Seminar)", no âmbito do Programa de Formação e Diálogo da Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), conforme edital da SCI/PGR nº 14/2014.

O curso que ocorrerá no Japão entre os dias 12 de janeiro e 13 de fevereiro de 2015, em Tóquio, tem como tema principal "Public Participation in Community Corrections". O objetivo do programa da JICA é oferecer a representantes de instituições que lidam com processos criminais, das regiões da Ásia, Pacífico e outros países interessados, uma oportunidade para compartilhar experiências, ganhar conhecimento, analisar aspectos concretos e discutir as melhores práticas para o sistema de justiça criminal em relação ao tratamento de infratores e à prevenção criminal.

Desde o início da gestão do procurador-geral Rodrigo Janot, três membros já foram selecionados por edital para cursos semelhantes em Tóquio: Duciran Farena, Alvaro Luiz de Mattos Stipp e Frederico de Carvalho Paiva.

A SCI procura estreitar os laços com o Japão a fim de ampliar as oportunidades de capacitação de membros do MPF no exterior, em alinhamento com a estratégia da PGR de tornar a Instituição reconhecida internacionalmente até 2020.

MPF participa de conferência das Nações Unidas sobre crime organizado

14/10/2014

Em paralelo à Conferência, reuniram-se os grupos de trabalho sobre Assistência Técnica e sobre Cooperação Internacional



A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República (PGR) participou, entre 6 e 10 de outubro, em Viena, na Áustria, da 7ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas (CoP) contra o Crime Organizado Transnacional. Paralelamente à Conferência, reuniram-se os grupos de trabalho sobre Assistência Técnica e sobre Cooperação Internacional. Estavam na conferência o secretário de cooperação internacional do MPF, procurador regional da República Vladimir Aras, e a assessora-chefe da SCI, Georgia Diogo.

O evento, que acontece a cada dois anos, teve como temas principais discussões sobre o mecanismo de revisão de implementação da Convenção de Palermo e de seus três protocolos adicionais sobre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e tráfico de armas, além de outros crimes, incluindo novas formas e dimensões do crime organizado transnacional. Outro destaque foi a cooperação internacional, com ênfase particular em extradição, assistência jurídica mútua e cooperação internacional para confisco e o estabelecimento e fortalecimento de autoridades centrais.

Em seu discurso de abertura, o embaixador do Brasil na Áustria, Evandro Didonet, evidenciou o posicionamento do país que se alinha ao Grupo latino-americano e do Caribe (Grulac) e ao G-77 mais China, reiterando o compromisso brasileiro para a implementação da Convenção e de protocolos adicionais. Didonet informou, ainda, sobre a entrada em vigor da nova lei brasileira de combate ao crime organizado (Lei 12.850/2013). Quanto ao tráfico de armas, o Brasil apoiou a resolução apresentada pela delegação do México, que ao final foi aprovada.

CoP – O novo presidente da CoP, o diplomata romeno Cristian Istrate, destacou que República Tcheca, República Dominicana e Angola tornaram-se partes da Convenção. Nas discussões iniciais, os países, de uma maneira geral, mostraram-se favoráveis à necessidade de estabelecer-se um mecanismo de revisão da Convenção e de seus três protocolos. O Brasil defendeu a instituição de mecanismo de revisão semelhante ao da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), baseado em modelo de peer-review. Ao final da conferência, o mecanismo de revisão foi aprovado.

O Grupo de Trabalho sobre Assistência Técnica abordou temas como a criminalização da participação em grupo criminoso organizado e a responsabilização de pessoas jurídicas, bem como estimulou a coleta de informações sobre o artigo 32, §5º, da Untoc, que trata de programas e medidas administrativas dos Estados membros para a implementação da Convenção. Confira aqui os documentos da reunião do Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho sobre Cooperação Internacional da Untoc considerou acordos e arranjos bilaterais e multilaterais para cooperação internacional em matéria criminal; a implementação das funções de coordenação das autoridades centrais designadas sob o artigo 18 da Untoc; e a importância de novas ferramentas para a formulação de pedidos de cooperação, especialmente a nova "writing tool" desenvolvida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Confira aqui os documentos da reunião do Grupo de Trabalho.

Um dos temas que gerou maior debate entre os Estados membros, nas sessões do GT de cooperação internacional, foi a utilidade das redes regionais de cooperação compostas por membros de Ministérios Públicos. A delegação da Costa Rica apresentou um vídeo de seu procurador-geral, que também é presidente do Conselho Centro-Americano de Ministérios Públicos, sobre a Rede de Procuradores contra o Crime Organizado da América Central e do Caribe (Refco). O vídeo foi enaltecido pela Bélgica, Estados Unidos e outros

países. Também mereceu menção a Rede Centro-Africana de Autoridades Centrais e de Procuradores (Wacap), que reúne 15 países da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) e a Maurítânia, entidade com a qual o Ministério Público Federal (MPF) tem procurado interagir.

Rede regional de procuradores – Com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, desde fevereiro de 2014, a PGR sustenta, em diferentes foros internacionais, a importância da criação de uma rede regional de procuradores na América do Sul, para aperfeiçoar a atuação do Ministério Público brasileiro no plano transfronteiriço. A posição foi sustentada pelo Brasil na primeira sessão do GT de Cooperação Internacional da CoP. A proposta tem apoio do UNODC e da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (Aiamp).

Participação de outros países – Romênia e Arábia Saudita apresentaram seus modelos de autoridade central. O representante saudita explicou o funcionamento e atribuições do Standing Committee of Requests for Legal Assistance (SCLRA), órgão colegiado responsável pela cooperação internacional no país, do qual participam instituições nacionais envolvidos com o tema.

A delegação do Marrocos ressaltou as atividades que vêm desempenhando os juizes e procuradores de Ligação de Magistrados (Liaison Magistrates) para acelerar a execução dos pedidos de assistência e a obtenção de informações necessárias ao bom desempenho da cooperação internacional. Vários dos países presentes mantêm oficiais jurídicos no exterior, como França, Bélgica e Estados Unidos, o que motivou a aprovação de uma recomendação sobre o tema.

Ferramentas – O dia 9 foi dedicado à apresentação das ferramentas do UNODC para cooperação internacional e os avanços que têm sido alcançados nesse domínio. Foram apresentados os manuais de assistência legal e extradição, de confisco e de transferência de pessoas condenadas. O secretariado explicou o funcionamento do Diretório de Autoridades Nacionais Competentes (DNCA) da UNTOC; da plataforma Sharing Electronic Resources and Laws on Crime (Sherloc) que contém legislações nacionais de diversos países e o MLA Request Writer Tool.

A delegação do Brasil aproveitou a oportunidade para informar que, em maio deste ano, integrantes do MPF participaram da reunião de especialistas para a reformulação da ferramenta, reforçando o interesse brasileiro em seu desenvolvimento, buscando facilitar a elaboração dos pedidos de cooperação ativos, podendo servir, inclusive, para capacitação de operadores nos países assistidos tecnicamente pelo UNODC.

Na mesma sessão, a delegação do Brasil informou o número de tratados bilaterais e de convenções internacionais ratificadas em matéria penal e o número de pedidos de assistência jurídica formulados com base na Convenção de Palermo, solicitando aos países que ainda não o fizeram a atualização dos dados de suas autoridades centrais. O Brasil aproveitou a oportunidade para pedir aos países do Mercosul presentes ao encontro que estimulem a ratificação do Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de Entrega, que resultou do Acordo de Foz do Iguaçu de 2010.

Algumas das propostas do Brasil foram adotadas como recomendações do Grupo de Trabalho e aprovadas por resolução da CoP. Para Vladimir Aras, essa resolução poderá servir para apoiar os projetos do MPF para aperfeiçoamento da cooperação internacional em matéria penal, facilitando a interlocução com outros órgãos nacionais e o foco na recuperação de ativos, um dos eixos da gestão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

A assessora do Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Lívia de Paula Frauches, ressaltou, no encerramento da reunião do grupo de trabalho da UNTOC, que "as discussões das quais participamos foram de extrema importância tanto para a troca de informações entre os países, bem como para apresentar os projetos em desenvolvimento no Brasil". Para ela, o ambiente foi favorável para o estabelecimento da rede de contatos entre as autoridades centrais.

O delegado de Polícia Federal Disney Rosseti, representando a Coordenação-Geral de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal, destacou a "importância das discussões acerca da resolução sobre armas de fogo, aprovada dentro da expectativa do governo brasileiro, reforçando o compromisso dos países em implementar ainda mais o protocolo sobre o controle de armas de fogo, além dos eventos paralelos a plenária e grupos de trabalho, onde foram apresentadas avaliações, reflexões e novos desafios sobre tráfico de armas de fogo e tráfico de pessoas".

Uncac – Na missão, os representantes brasileiros participaram, ainda, da Reunião do Grupo de Trabalho sobre cooperação internacional da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), que também ocorreu nos dias 9 e 10 de outubro, em Viena. A delegação do MPF e do Ministério da Justiça, juntaram-se representantes da Advocacia Geral da União (AGU) e da Controladoria Geral da República (CGU). No encontro, foi aprovada a recomendação para que o artigo 43 da Unac seja utilizado para a cooperação internacional em matéria civil e administrativa.

Para Vladimir Aras, essa recomendação também será muito útil para o Ministério Público brasileiro, especialmente nos aspectos transnacionais de aplicação da Lei de Improbidade Administrativa e da nova Lei Anticorrupção Empresarial.

Segundo o advogado da União Marconi Costa Melo, coordenador do Núcleo de Controvérsias no Exterior do Departamento Internacional, nas discussões no grupo de trabalho, uma vez mais, restou comprovada a essencialidade da cooperação internacional em procedimentos civis e administrativos para o combate a atos de corrupção e para a recuperação de ativos. "Conforme exposto por diversas delegações, os procedimentos civis e administrativos já demonstraram sua eficiência e complementariedade para a punição de atos de corrupção contra a Administração Pública", disse.

O analista de controle Adriano Freitas, da Coordenação-Geral de Acordos e Cooperação Internacional da CGU, também ressaltou a importância da discussão sobre a cooperação em matéria civil e administrativa. "Os Estados tradicionalmente cooperam mais entre si em matéria penal, a cooperação em matéria civil e administrativa ainda é bastante incipiente e precisa ser fomentada", ressaltou e concluiu: "Nesse sentido, o trabalho realizado e as recomendações emanadas dos experts foram muito positivos".

Nas recomendações adotadas pelo Grupo, o Brasil sugeriu a utilização mais frequente das redes de cooperação, a assistência entre os países em investigações administrativas relacionadas à corrupção, a flexibilização do requisito da dupla incriminação na cooperação internacional, o intercâmbio de especialistas e a importância dos papéis assumidos pelos autoridades de ligação.

Segundo Vladimir Aras, além da adoção da diretriz sobre cooperação civil e administrativa em matéria de corrupção, "foi extremamente relevante a aprovação da recomendação 17, que sugere aos Estados Partes da Uncac a criação de bases de dados unificada, nos moldes do cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), previsto no artigo 10-A da Lei 9.613/1998, para facilitar a localização de contas em investigações criminais domésticas e transnacionais". Segundo o secretário, "entre os países presentes, apenas França, Brasil, México e Romênia têm cadastro unificado deste tipo."

Aras ressaltou, por fim, a excelente coordenação realizada pelo Ministério das Relações Exteriores, desde o Brasil, por meio da Coordenação Geral de Ilícitos Transnacionais (Cocit), e da delegação brasileira em Viena, cujas atividades foram articuladas pelo Embaixador Evandro Didonet e pelo terceiro secretário Gustavo Meira.

Curso na Itália estuda combate ao crime organizado

17/10/2014

International Experience e Università degli Studi di Roma Tor Vergata, instituições que promovem o curso, oferecem 11 vagas a membros do MPF e do MPDFT, além de membros das CCRs

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) abriu processo seletivo para o curso de aperfeiçoamento "Crime Organizado", realizado pela International Experience, instituição que promove relações culturais entre Brasil e Itália, em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata. As aulas serão ministradas entre 4 e 15 de maio de 2015, em Roma. Além do treinamento, os participantes farão visitas institucionais às Cortes di Cassazione e Costituzionale e ao Parlamento italiano.

O curso é voltado para membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e do Ministério Público Federal (MPF) e para membros que atuem nas seguintes Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs): 2ª CCR (Criminal); 5ª CCR (Combate à Corrupção); e 7ª CCR (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional).

As instituições oferecem 11 vagas, sendo três para o MPF; duas para o MPDFT; e duas para cada uma das Câmaras de Coordenação e Revisão. Os interessados deverão se inscrever até as 12h do dia 27 de outubro, pelo endereço da ESMPU, link "Inscrições".

Os membros do MPDFT e do MPF serão selecionados por sorteio eletrônico. O preenchimento das vagas destinadas às CCRs será feito por indicação.

O valor total da atividade por aluno é de 2.550 euros (quarto individual) e 2.450 euros (quarto duplo). A ESMPU subsidiará 640 euros por participante. O pagamento poderá ser feito por transferência bancária ou cartão de crédito, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, publicado no portal da ESMPU.

Conteúdo – O curso de 60 horas-aula será ministrado em italiano. Durante as aulas, haverá tradução simultânea para o português. As visitas institucionais contarão com tradução consecutiva.

Durante o treinamento, serão debatidas questões como problemas jurídicos do antiterrorismo, sistema penal da lavagem de dinheiro, papel da Guardia de Finanza, lavagem de dinheiro das organizações criminais, crime cibernético, apreensão de bens preventiva e contra organizações criminosas, atuação dos órgãos de fiscalização tributária na Itália e controle pelo Poder Judiciário.

O certificado de participação será emitido pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata.

Informações adicionais podem ser obtidas com o Núcleo de Atendimento ao Usuário da ESMPU, pelo e-mail inscricoes@escola.mpu.mp.br.

PRR3: mantidas penas de 4 acusados de tráfico de cocaína da Bolívia para o Brasil

17/10/2014

Denunciados pelo MPF em 2011, réus introduziam a droga no País a partir das regiões de Corumbá e Campo Grande, no Mato Grosso do Sul

O Tribunal Regional Federal (TRF3) seguiu o entendimento do Ministério Público Federal (MPF) e manteve as condenações de quatro réus por tráfico internacional de entorpecentes e por associação para o tráfico. Condenados no bojo da Operação Quijarro, Alexandro de Barros, Fabiane Meira Gouveia, Helena Fernandes Meira e Luiz Carlos Geovani apelavam da sentença sob a alegação de nulidade das interceptações telefônicas e de suposta insuficiência nas provas que levaram às condenações.

A denúncia foi oferecida em maio de 2011 contra Barros, Fabiane, Helena, Geovani e mais doze pessoas, após uma série de apreensões de drogas efetuadas pela Polícia Federal na deflagração das chamadas Operação Bolívia e Operação Quijarro. A primeira operação era voltada contra um grupo criminoso, mas as investigações acabaram identificando uma rede criminosa de extensas dimensões, desencadeando assim a Operação Quijarro. Constatou-se então a existência de três associações criminosas especializadas no transporte de cocaína proveniente da Bolívia, introduzida no Brasil a partir das regiões de Corumbá e Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

Barros foi denunciado por ter praticado, por três vezes, o crime de tráfico ilícito internacional de entorpecentes e duas vezes pelo crime de associação para a prática de crimes de tráfico. Fabiane foi denunciada por ter praticado, uma vez, o crime de tráfico ilícito internacional de entorpecentes e duas vezes pelo crime de associação para a prática de crimes de tráfico. Geovani foi denunciado pela prática, uma vez, do crime de associação para o tráfico. Helena foi denunciada pela prática, uma vez, do crime de associação para a prática de crimes de tráfico.

A defesa de Barros e Fabiane interpôs recurso onde pedia a declaração de nulidade das interceptações telefônicas sob a alegação de que as decisões judiciais que as autorizavam não estariam fundamentadas. Também pediam a absolvição ou a redução das penas em alguns dos crimes por supostamente não ter sido comprovada a participação dos apelantes em alguns dos delitos. Já Helena e Geovani solicitavam a absolvição por suposta insuficiência de provas em suas condenações.

O MPF, em parecer da Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3), rechaçou as alegações da defesa dos quatro réus. Tanto na denominada Operação Bolívia quanto na Quijarro, as interceptações telefônicas foram autorizadas judicialmente. As escutas de uma operação ensejaram a abertura de outro processo em razão dos graves indícios da ocorrência de outros crimes, confirmados com as apreensões ensejadas na deflagração da Operação Quijarro que, em relação aos quatro apelantes, resultou em três apreensões distintas de carregamentos de cocaína ao longo do ano de 2010. "Portanto, a imputação não foi mera criação da acusação", esclareceu o procurador regional da República Marcelo Antonio Moscolgiato, autor do parecer da PRR3.

"Diante destes fatos, cumpriu-se a obrigação legal de investigá-los (escuta) e obteve-se grande sucesso na coleta de provas (materialidade e autoria) e na repressão ao tráfico ilícito de cocaína. Devido a gravidade e de fatos novos, foi prorrogado os prazos das interceptações telefônicas e esta prorrogação é condizente com a complexidade e a extensão da rede criminosa exposta na denúncia", prosseguiu o procurador, explicando os fatos que motivaram as medidas adotadas pela polícia nas investigações, todas devidamente

autorizadas pela Justiça.

Em relação à materialidade dos crimes, Moscolgiato asseverou serem as provas “inquestionáveis” uma vez que toda a ação do grupo criminoso foi monitorada pelo setor de inteligência da polícia, além de a droga apreendida ter sido periciada e os laudos confirmarem se tratar de cocaína. A transnacionalidade do crime, também questionada pelos advogados dos réus, restou demonstrada por meio do auto de prisão em flagrante, das circunstâncias da prisão, bem como do teor dos diálogos telefônicos interceptados mediante decisões judiciais – o que resultou em um aumento de pena da ordem de 1/6, mantida pelo TRF3.

“Foi nítido que as razões de apelação pretendem, sem alcançar sucesso, desvalorizar o árduo trabalho da Polícia Federal e do Ministério Público Federal em conseguir obter provas contundentes dos crimes citados”, concluiu o procurador, opinando pela manutenção das condenações aos quatro réus.

Seguindo o entendimento do Ministério Público Federal, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região manteve a sentença da 5ª Vara Criminal de Campo Grande contra os réus Alessandro de Barros, Fabiane Meira Gouveia, Helena Fernandes Meira e Luiz Carlos Geovani.

Processo nº: 0008795-66.2010.4.03.6000
Acórdão

Trabalho escravo é tema das novas videoaulas da ESMPU

17/10/2014

Ministradas pelo procurador da República Ubiratan Cazetta, as três aulas discutem o conceito, as modalidades e os dilemas do enfrentamento do trabalho escravo. Material está disponível no canal da ESMPU no YouTube

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) publicou na quarta-feira, 15 de outubro, em seu canal no YouTube, novo módulo de videoaulas sobre o tema “trabalho escravo”. O material também está disponível na Videoteca da ESMPU.

Ministradas pelo procurador da República Ubiratan Cazetta, as três aulas discutem o conceito, as modalidades e os dilemas do enfrentamento do trabalho escravo. O acesso é gratuito e aberto a todos os interessados.

A proposta das videoaulas é ampliar o alcance do conhecimento transmitido nas atividades acadêmicas da ESMPU, levando ao público em geral discussões sobre conteúdos atuais em diversas áreas do direito, com foco na atuação do Ministério Público na proteção dos direitos sociais e individuais indisponíveis, na fiscalização da aplicação das leis e na defesa do patrimônio público.

Além desse material, o canal da ESMPU no YouTube reúne videoaulas sobre temas como violência doméstica contra a mulher, trabalho infantil, judicialização da política e direito eleitoral, vídeos de cursos de aperfeiçoamento realizados em 2013, palestras e diversos tutoriais sobre como utilizar a internet para fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

Fonte: Ascom ESMPU

Sistemas usados pelo MPF despertam atenção de procurador-geral cubano

20/10/2014

Intercâmbio de experiências quanto à estrutura do Ministério Público Federal e à informatização de ferramentas foram destaque da programação

Com o objetivo de conhecer a estrutura, organização e funcionamento dos órgãos que compõem Ministério Público Federal (MPF), o procurador-geral da República de Cuba, Dario Delgado, esteve, na semana passada, em Brasília, para uma série de reuniões e encontros. A visita buscou, ainda, promover intercâmbio de experiências quanto à informatização dos sistemas usados no trabalho dos integrantes do MPF, com destaque para o desenvolvimento de um plano de trabalho para cooperação entre as Procuradorias Gerais da República do Brasil e de Cuba.

Dario Delgado começou a visita na segunda-feira, 29 de setembro, sendo recebido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Ele conheceu detalhes sobre o Sistema Judicial brasileiro e a atuação do Ministério Público e demonstrou interesse pelo trabalho neste ano de eleições gerais. “Estabeleci como prioridade para meu mandato o combate à corrupção e a melhoria do sistema carcerário”, destacou Janot. Também participaram do encontro o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, a embaixadora de Cuba no Brasil, Marielena Ruiz Capote, e a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo.

Ferramentas – Em sua agenda na PGR, Dario Delgado conheceu as ferramentas do Portal de Investigação do MPF à disposição dos membros e servidores para subsidiar apurações. O secretário da Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea), procurador da República Daniel Salgado, apresentou os instrumentos que servem de apoio técnico e operacional às investigações, cujos princípios são a celeridade e a inatacabilidade formal e material. Salgado apresentou o recém-lançado Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (Sittel 1.0) e o Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (Simba).

Dario Delgado afirmou que o conhecimento dos sistemas de investigação do MPF será de grande importância para a Procuradoria Geral da República de Cuba. Segundo Delgado, existe grande interesse em promover o intercâmbio das ferramentas, que serão de grande utilidade para a Procuradoria cubana, destacando que a troca pode ser parte do plano de trabalho conjunto.

Câmaras e PFDC – Durante a visita, o procurador-geral cubano teve a oportunidade de reunir-se com os coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) do MPF para conhecer os trabalhos realizados. A coordenadora da 1ª CCR (Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral), a vice-procuradora-geral da República Ela Wiecek, destacou que a atuação da 1ª Câmara tem como focos a gestão da Administração e o controle dos atos administrativos, estabelecidos em seu V Encontro Nacional, realizado semana passada, em Brasília. A coordenadora também explicou o papel de integração e coordenação realizado pelas câmaras, além do intercâmbio com órgãos e entidades que atuam em áreas afins, especialmente do poder Executivo.

Dario Delgado foi apresentado ao trabalho da 2ª CCR (Criminal) pelo seu coordenador, subprocurador-geral da República, José

Bonifácio. A área criminal, segundo Bonifácio, concentra 75% do trabalho do MPF, fazendo com que 65% dos procuradores dediquem-se à matéria. O coordenador falou também sobre a atuação do órgão em crimes ambientais, tráfico de drogas e crime organizado, destacando a atuação no combate ao trabalho escravo.

As funções da 3ª Câmara (Consumidor e Ordem Econômica) foram apresentadas pelo subprocurador José Elaeres, que destacou o trabalho de articulação interna e externa. "Dialogamos muito com as agências de serviço regulados e essa parceria tem rendido bons frutos", informou. O Código de Defesa do Consumidor despertou o interesse da delegação cubana, que quis saber mais detalhes sobre o documento. Ao final da visita, o procurador de Cuba recebeu um relatório de atividades da 3ª CCR para conhecer um pouco mais da atuação do MPF junto ao consumidor.

O procurador-geral de Cuba conheceu, também, o funcionamento e a atuação da 4ª CCR (Meio-Ambiente e Patrimônio Público). A coordenadora da Câmara, subprocuradora-geral da República Sandra Cureau, destacou a importância das atividades de coordenação, que dão unidade ao trabalho dos procuradores de todo país. Respondendo a questionamentos de Darío Delgado, esclareceu que a maior parte dos problemas envolvendo meio-ambiente, como desmatamento e grandes obras com impacto direto em comunidades tradicionais e povos indígenas, estão na região norte do país. A subprocuradora citou iniciativas de sucesso da Câmara que foram premiadas, como a campanha Carne Legal e o Atlas MPF.

"Tenho a felicidade de estar em uma instituição que, desde 1988, começou a tratar dos direitos dos povos indígenas no Brasil e, depois, das populações quilombolas", destacou a subprocuradora-geral da República Déborah Duprat, ao apresentar a 6ª CCR (Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais), da qual ela é coordenadora. Duprat informou ao PGR cubano a atuação do MPF na demarcação de terras indígenas, destacando o trabalho da 6ª Câmara na uniformização da atuação dos procuradores, além de ações na área da saúde de indígenas e de habitantes de comunidades tradicionais, bem como na educação desses povos.

Na apresentação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), o procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto, o subprocurador-geral da República Humberto Jacques de Medeiros, ressaltou o trabalho de interlocução com os poderes Executivos e Legislativo para o acompanhamento da implementação adequada de políticas públicas; e a parceria com Organizações não Governamentais, movimentos sociais e emancipatórios como forma de se aproximar do cidadão e ampliar a noção de cidadania participativa.

Palestra - Em seu último dia de visita, Delgado conversou com membro e servidores do MPF em uma palestra sobre a cooperação entre os dois países. No encontro, o procurador cubano elogiou os sistemas de transparência, bem como o reconhecimento do MPF pelo Poder Executivo no Brasil. Segundo o PGR cubano, não houve uma única pergunta que os procuradores brasileiros não responderam durante a sua visita ao país. Darío Delgado também explicou como funciona a Procuradoria em Cuba. Participaram do encontro servidores e estagiários da Secretaria de Cooperação Internacional e servidores de outros setores do MPF.

MPF discute implementação de políticas públicas com comissão da Zâmbia

21/10/2014

Visita da comissão à PFDC integra projeto de cooperação entre o governo brasileiro e a Zâmbia na temática HIV/Aids

O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), defende a participação da sociedade na formulação de políticas públicas em saúde e avalia que elas precisam ter caráter universal, direcionadas a todos os cidadãos, para que os resultados sejam permanentes. A afirmação foi feita pelo procurador federal dos direitos do cidadão adjunto Humberto Jacques de Medeiros à Comissão da Zâmbia, em visita ao MPF na última quarta-feira, 15 de outubro.

Humberto Jacques também ressaltou o trabalho de interlocução feito pela PFDC com os poderes Executivos e Legislativo para o acompanhamento da implementação adequada de políticas públicas, além da parceria com Organizações não Governamentais e movimentos sociais para se aproximar do cidadão e ampliar a noção de cidadania participativa.

A visita da comissão finaliza a missão Zâmbia em Direitos Humanos, voltada especialmente para a participação da sociedade civil na criação de políticas públicas para prevenção e tratamento de Aids. A missão, por sua vez, integra projeto de cooperação técnica firmado entre o governo brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, e a Zâmbia, em 2006.

A delegação zambiana também visitou outras instituições, como a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Organizações não Governamentais.

Participaram da reunião cinco integrantes da delegação da Zâmbia, representantes da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e do Ministério da Saúde, além do procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios, e o adjunto Humberto Jacques de Medeiros.

SCI faz visitas a órgãos franceses, à Eurojust e ao Tribunal Penal Internacional

23/10/2014

Visitas Institucionais ocorreram, de 13 a 15 de outubro, a órgãos governamentais em Paris; na Eurojust e no Tribunal Penal Internacional, na Haia

Representando o Ministério Público Federal (MPF), o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, esteve em missão a Europa, entre os dias 13 e 15 de outubro. Em Paris, ele se reuniu com autoridades do Ministério Público, do Ministério da Justiça, e da Agência de Administração de Bens Apreendidos e Confiscados (Agrasc) da França. A missão também envolveu visitas institucionais ao Tribunal Penal Internacional de Haia, Holanda, e à Eurojust – Unidade de Cooperação Jurídica da União Europeia.

Futuro para cooperação penal na Europa - Na manhã de 13 de outubro, o procurador regional participou de seminário "Qual o futuro para a cooperação judicial penal na Europa?", promovido pelo Instituto Presaje. O evento, que abordou as modificações ocorridas em matéria de Direito Penal nos organismos da União Europeia após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, contou com a palestra de juristas europeus, como Lorenzo Salazar, do Ministério da Justiça italiano e vice-presidente do Grupo Anticorrupção da OCDE, e também do juiz britânico Michael Hopmeier. O reconhecimento mútuo de decisões, a aproximação de legislações nacionais, a harmonização de infrações e de penas e a preocupação com os direitos dos cidadãos europeus foram temas do evento.

MP de Paris - No Ministério Público francês, Vladimir Aras compareceu a uma série de reuniões com o Departamento de Combate ao Crime Organizado e com o Departamento de Crimes contra a Humanidade e Delitos de Guerra. A chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado do MP parisiense explicou o papel desempenhado por aquela unidade, que inclui o combate ao tráfico de drogas, armas e de pessoas na região de Paris. Esclareceu, ainda, as competências dos procuradores e dos juizes de instrução na luta contra o crime organizado.

No Departamento de Crimes contra a Humanidade e Delitos de Guerra do Ministério Público francês, que existe há três anos e que tem competência nacional, foi possível conhecer as atividades desenvolvidas e a relação existente entre a Procuradoria e o Tribunal Penal Internacional. Segundo a procuradora francesa Aurelia Devos, há uma grande reflexão em torno da distinção entre terrorismo e crimes contra a humanidade. Aras informou os avanços obtidos pelo Grupo de Trabalho Justiça de Transição do MPF e alinhou uma possível cooperação entre as duas instituições.

Ministério de Justiça e liberdades da França - No Ministério de Justiça, a delegação brasileira foi recebida pelo Chefe do Serviço de Assuntos Europeus e Internacionais, o magistrado Valéry Turcey, que prestou informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelos procuradores de ligação estrangeiros na França e pelos homólogos franceses no exterior. Atualmente, a França mantém 17 procuradores sediados em países estrangeiros. A procuradora Carla Deveille-Fontinha, única magistrada de ligação no Brasil, esteve presente ao encontro, no qual a possibilidade de instalação de seu gabinete na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, foi assunto de destaque.

Outro tema discutido no encontro foi o convite do presidente da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para a entrada da França na Associação em função de sua fronteira com o Brasil, por meio da Guiana Francesa. Na reunião, o Valéry Turcey confirmou o ingresso da França na entidade e informou que a representação será feita pelo Ministério Público de Caiena. O magistrado esclareceu, ainda, que o país já participará da próxima Assembleia-Geral da Aiamp, que acontecerá de 5 a 7 de novembro, em Montevidéu, Uruguai.

No mesmo dia, o secretário Aras também encontrou-se com as magistradas de ligação do Reino Unido e da Alemanha sediadas na França, que consideraram relevante estar junto ao órgão de execução dos pedidos de cooperação, resultando em maior celeridade e maior aproximação dos responsáveis pela cooperação jurídica. As magistradas explicaram os mecanismos de cooperação direta entre as autoridades de execução dos pedidos da União Europeia e prestaram informações sobre o processo de seleção realizado em cada país para o posto.

Na missão, houve reunião com autoridades do Departamento de Cooperação Internacional em Matéria Penal do Ministério da Justiça francês, órgão que atua como autoridade central na cooperação jurídica entre países não-membros do Conselho da Europa e que é também responsável pela definição da política criminal na área. O Departamento, que baixa linhas gerais de atuação dos agentes de cooperação internacional, teve suas atividades restringidas após o Tratado de Lisboa, o qual permitiu a cooperação direta entre juizes e membros do Ministério Público dos países-membros do Conselho da Europa.

Outro tema de relevo no encontro foi o debate sobre a Convenção Europeia de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, de 1959, e seus dois Protocolos Adicionais, com a possibilidade de adesão de terceiros países não-europeus, como é o caso, atualmente, do Chile e da Coreia do Sul. Os representantes do Departamento destacaram, principalmente, a relevância do Segundo Protocolo Adicional que regulamenta as técnicas especiais de investigação, as equipes conjuntas de investigação e os depoimentos por videoconferência.

Link para o Segundo Protocolo: <http://www.gddc.pt/siii/docs/rar18-2006.pdf>

Bens apreendidos e confiscados - Na Agrasc, Aras foi recebido pelo diretor-geral da Agência, Charles Duchaine, e pelo policial e investigador-chefe, Marc Peter. Criada há 3 anos para a gestão de bens bloqueados e recuperados na luta contra o crime, a Agrasc é subordinada ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Economia, mas conta com certo grau de independência e possui 26 agentes em seu quadro de funcionários. Seu diretor-geral deve ser membro do Ministério Público ou juiz. Anualmente, a Agência deve apresentar relatório de atividades e propostas de gestão para o ano seguinte.

Vladimir Aras ressaltou a importância de conhecer as atividades da Agrasc em razão dos debates que vêm ocorrendo no Brasil quanto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Encclca) sobre a necessidade de gestão de bens apreendidos, um dos temas mais complexos quando se trata de recuperação de ativos. Atualmente, o Ministério da Justiça tem investido no programa Bidal (Bienes Incautados y Decomisados en América Latina), sendo considerada a criação de uma agência nacional de gestão de ativos.

Tribunal Penal Internacional – A visita ao TPI teve início com uma audiência com a juíza brasileira Sylvia Steiner, membro da Corte desde 2003. A juíza afirmou ser importante a implementação do Estatuto de Roma no Brasil e comentou a dedicação dada ao tema pelas autoridades políticas brasileiras. Aras falou sobre a recente visita da presidente da Assembleia dos Estados Partes do Estatuto de Roma, a embaixadora estoniana Tiina Intelmann, ao procurador-geral da República. Ele destacou o compromisso assumido por Janot para aprovação de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional relativos aos crimes sujeitos à jurisdição do Tribunal Penal Internacional e às regras de cooperação com a Corte. Informou, também, que o procurador-geral brasileiro se empenhará junto a países latino-americanos e africanos, no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da AIAMP, para a implementação do Estatuto nesses Estados e a ratificação das Emendas de Kampala de 2010 quanto ao crime de agressão e à proibição do uso de certas substâncias e munições em conflitos armados.

Houve encontros de trabalho também com a Promotoria do TPI e com o Secretariado-Geral da Corte, ocasiões em que foi discutida a importância de programas de assistência a vítimas e testemunhas e do possível apoio do Brasil a programas de realocação de testemunhas. Os representantes também demonstraram interesse nas atividades desenvolvidas pelas redes de cooperação, como a Rede Ibero-americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberREDE), a RAAG, a StAR e as Redes do Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes (UNODC), para facilitar a recuperação de ativos em processos submetidos à jurisdição do Tribunal.

Igualmente, Aras apresentou o interesse do MPF de participar do programa "Visiting Professionals", mantido pelo TPI, o que pode abrir espaço a que procuradores brasileiros participem de estudos no TPI.

Eurojust – O encontro na Eurojust teve início com uma apresentação da procuradora eslovena Malgi Gabrijeljic, chefe das Relações Internacionais da entidade supranacional, sobre sua relação com outros países não-membros da União Europeia. Foram mencionados

os dois principais mecanismos de cooperação com Estados terceiros: os acordos de cooperação, que viabilizam a indicação de procuradores de ligação, como são os casos da Noruega e dos Estados Unidos, e o sistema de pontos de contato, cuja reunião anual teve início um dia após a visita do secretário. Em tal reunião, o MPF também esteve presente, representado pelo subprocurador-geral da República Edson Almeida.

Outro tema de discussão foi o Memorando de Entendimento existente entre a Eurojust e a IberREDE, organismo do qual o MPF faz parte. O documento facilita a troca de informações entre os países da Europa e da América, para a facilitação da cooperação internacional.

No mesmo dia, houve reuniões bilaterais com os Membros Nacionais de Portugal e da França para esclarecimento do papel da Eurojust na formação de equipes conjuntas de investigação na Europa e importância da instituição na resolução coordenada de casos que envolvem mais de dois países.

O modelo da Eurojust pode servir de base para a criação no continente americano de uma entidade similar, apelidada de Amerijust, projeto que deve ser examinado nos próximos encontros da AIAMP e da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM).

A delegação brasileira foi recebida, em um almoço, pela Presidente da Eurojust, a representante nacional belga Michèle Coninx.

Mais sobre a Eurojust: <http://www.eurojust.europa.eu/Pages/home.aspx>

MPF/RN denuncia empresários por crime contra sistema financeiro

24/10/2014

Ilícitos foram apontadas pela Operação Farol da Colina, também conhecida como "Caso Banestado"

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (MPF/RN) denunciou os empresários Adriano da Nóbrega Gomes e Maria Amélia Carvalho Gomes, proprietários da Aerotur Serviço de Viagens Ltda., por crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e "lavagem de dinheiro". Eles mantiveram depósito de mais de 100 mil dólares nos Estados Unidos, sem declará-lo ao Banco Central do Brasil nem à Receita Federal, pelo menos entre março de 2001 e agosto de 2013.

A denúncia de autoria do procurador da República Rodrigo Telles aponta que o casal também utilizou os recursos dessa conta, pelo menos em quatro ocasiões entre julho e agosto de 2013, para pagamento de serviços prestados à Aerotur, caracterizando o crime de "lavagem de dinheiro".

Dentro das investigações da Operação Farol da Colina, após pedido de cooperação internacional aos Estados Unidos, foram recebidos documentos que apontaram a existência da conta do casal, no banco Wells Fargo Advisors, aberta em 1995 quando a instituição se chamava Fisrt Union Bank.

No período analisado de 2001 a 2013, de acordo com as informações remetidas pelos Estados Unidos, o saldo dos denunciados na conta não declarada às autoridades brasileiras variou de 147 mil dólares a 261 mil dólares. Entre as movimentações, o MPF destaca um registro de maio de 2002, que envolve um montante de 45 mil dólares, "com a participação de Franklin Gurgel, conhecido doleiro nesta capital, investigado na Operação Testamento e denunciado por este órgão ministerial".

De acordo com a ação, "parte das divisas mantidas no exterior teve como origem operações de dólar-cabo e outra parte se originou das atividades empresariais dos denunciados, tudo sonogado das autoridades brasileiras". A maior parcela era resultado de pagamentos efetuados por contatos empresariais da atividade turística desenvolvida através da Aerotur.

Lavagem - Nos meses de julho e agosto de 2013, os denunciados realizaram quatro operações de transferência ou débito de valores em favor da CH Travel LLC (companhia de turismo especializada, com sede em Orlando e composta por sócios brasileiros), Gilson's International Cuisine Inc. (restaurante de culinária brasileira, na cidade de Orlando) e Pegassus Transportation (empresa do ramo de passeios turísticos), totalizando US\$ 81.814,23.

O fato confirmou que eles utilizavam o saldo da conta para pagamento de fornecedores dos serviços de turismo da Aerotur. "Suas condutas se subsumem ao crime de lavagem de dinheiro por equiparação descrito no art. 1º, § 2º, I, da Lei 9.613/98, em continuidade delitiva (art. 71 do Código Penal)", concluiu o Ministério Público Federal.

Dessa forma, o casal foi denunciado por manter no exterior depósitos não declarados (artigo 22, parágrafo único, da Lei 7.492/86) e utilizarem parte desses recursos, mantidos em situação irregular, em sua atividade econômica (artigo 1º, parágrafo 2º, inciso I, Lei 9.613/98).

Investigação - A apuração dos crimes apontados pela Farol da Colina nasceu da remessa, pela Procuradoria da República no Paraná, de dados e documentos relacionados a 31 pessoas físicas e jurídicas do Rio Grande do Norte, possivelmente envolvidos em crimes.

A investigação do MPF em conjunto com a Polícia Federal, Banco Central e Receita Federal permitiu em nível nacional a identificação de delitos como evasão de divisas e manutenção de contas no exterior sem declaração, além de crimes de lavagem de capitais e infrações penais.

As investigações no Rio Grande do Norte compreenderam o rastreamento dos recursos movimentados nas contas dos possíveis envolvidos. Onze deles efetuaram operações em quantias iguais ou superiores a 100 mil dólares. Após diligências, inquirições, afastamento de sigilo bancário e medidas de busca e apreensão, a polícia concluiu pelo indiciamento de Adriano e Maria Amélia.

A denúncia irá tramitar na Justiça Federal sob o número 0003527-13.2014.4.05.8400.

MPF/ES consegue bloqueio de bens de mais pessoas envolvidas no caso Telexfree

28/10/2014

Segunda fase da Operação Orion foi realizada nesta sexta-feira (24), junto com a Receita Federal e com a Polícia Federal

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) conseguiu na Justiça o sequestro de bens, o bloqueio de contas e valores e o afastamento do sigilo bancário e fiscal de uma empresa e de outras seis pessoas, todas ligadas à Telexfree no Espírito Santo. A medida fez-se necessária uma vez que, durante a Operação Orion, realizada em conjunto com a Receita Federal e com a Polícia Federal, em julho deste ano, foram apreendidos diversos documentos e surgiram indícios acerca do envolvimento de novas pessoas no esquema de pirâmide financeira.

Na segunda fase da Operação Orion, deflagrada nesta sexta-feira, 24 de outubro, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão na sede de uma empresa e em três residências, em Vitória e Vila Velha.

O inquérito que apura a possível ocorrência de crimes praticados pela Telexfree e pelos seus sócios no país foi instaurado por requisição do MPF/ES. Todo o material apreendido até agora, bem como o apreendido na primeira parte da Operação Orion, está subsidiando as investigações sobre crime contra o sistema financeiro nacional (oferta pública de valores mobiliários sem registro junto à Comissão de Valores Mobiliários); contra a economia popular (pirâmide financeira/ Ponzi); evasão de divisas; lavagem de dinheiro; e sonegação fiscal.

Toda a investigação sobre a Telexfree no Brasil está sendo feita em conjunto entre MPF/ES, Polícia Federal e Receita Federal. Os nomes dos envolvidos não estão sendo divulgados porque o processo tramita sob sigilo na Justiça Federal do Espírito Santo.

Atualmente, a Telexfree é alvo de uma ação civil pública na 2ª Vara Cível de Rio Branco, no Acre. Também é alvo de investigação nos Estados Unidos acerca de cometimento de fraude eletrônica instrumentalizada por uma pirâmide financeira. A Justiça americana, inclusive, determinou em abril o congelamento dos bens do grupo Telexfree. O pedido foi feito pela Securities and Exchange Commission (SEC), órgão equivalente à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) brasileira, e determinado pelo Tribunal Distrital de Boston.

Brasil vai recorrer da decisão que negou extradição de Pizzolato

29/10/2014

O prazo para recurso é de 15 dias depois da publicação do acórdão

O Estado brasileiro recorrerá da decisão da Justiça Italiana que negou, nesta terça-feira, 28 de outubro, pedido de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Na decisão, a suposta inadequação do sistema prisional brasileiro foi o único argumento da defesa acatado pela Corte de Apelação de Bolonha. Como consequência, foi revogada a prisão cautelar de Pizzolato.

A decisão de Bolonha está sujeita a recurso à Corte de Cassação em Roma. Os fundamentos da decisão estarão disponíveis em cerca de 15 dias. A partir daí, o Brasil tem prazo de 15 dias para apresentar o recurso. Atuam no caso a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Justiça (MJ) e o Ministério Público Federal (MPF), além de advogados italianos contratados pelo Brasil.

Na audiência desta terça-feira, perante três magistrados da Corte de Apelação de Bolonha, a defesa de Pizzolato embasou sua argumentação em eventual inadequação do sistema prisional brasileiro para o cumprimento de sua pena por ausência dos pressupostos mínimos humanitários necessários. Alegou ainda suposta violação ao duplo grau de jurisdição, argumentando que a condenação foi proferida exclusivamente pelo Supremo Tribunal Federal, o que violaria o princípio do juiz natural e o devido processo legal, além de outras alegações de natureza processual.

A Procuradoria da República Italiana e os advogados do Estado brasileiro enfatizaram a constitucionalidade e legalidade da condenação proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Penal 470. Eles também demonstraram a adequação das condições da penitenciária do presídio da Papuda, no Distrito Federal, estabelecimento onde se daria o cumprimento da pena de Pizzolato.

Os argumentos sobre a existência de condições adequadas para receber o extraditando no sistema prisional brasileiro serão reforçados no recurso que será apresentado pelo Brasil à Corte de Cassação em Roma. Além do presídio da Papuda, indicado pelo STF, o MJ indicou as unidades de Curitiba e Canhaduba, em Santa Catarina.

Em caso de indeferimento definitivo do pedido de extradição pela Corte de Cassação em Roma, o Brasil solicitará formalmente à Itália a execução da pena fixada pelo STF em território italiano e, alternativamente, nova persecução criminal na Itália contra Henrique Pizzolato, pelos crimes cometidos no Brasil.

Entenda o caso - Henrique Pizzolato foi condenado a 12 anos e 7 meses de reclusão por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro na Ação Penal 470, caso conhecido como Mensalão. Em novembro de 2013, expedido o mandado de prisão, Pizzolato não foi localizado e declarado foragido, com suspeita de ter ido para a Itália, em função de sua dupla cidadania. A PGR pediu ao STF para iniciar os procedimentos para a extradição, com base no tratado italo-brasileiro de 1989. Em fevereiro de 2014, Pizzolato foi localizado e preso em decorrência de articulação da Interpol brasileira e da polícia italiana. Em abril, o MP italiano deu parecer favorável à extradição.

PGR pede e STJ concede pensão alimentícia provisória em sentença estrangeira

29/10/2014

Decisão inédita abrirá precedente para novos pedidos, ampliando a eficácia do cumprimento de sentenças dessa natureza

A partir de pedido pioneiro da Procuradoria Geral da República (PGR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu medida cautelar em uma homologação de sentença estrangeira de alimentos (SEC/4513/BE), determinando que um cidadão belga, residente no Brasil, pague pensão a seus descendentes, que moram na Bélgica, antes da homologação definitiva da sentença pela Corte. A decisão inédita abrirá precedente para novos pedidos, ampliando a eficácia do cumprimento de sentenças dessa natureza.

A prestação de alimentos no estrangeiro é regida pela Convenção de Nova York (CNY) de 1956, que busca agilizar e simplificar a cobrança de pensão alimentícia a cidadãos que residam em países diferentes, independentemente da nacionalidade, necessitando apenas que os Estados de domicílio sejam signatários da Convenção. No caso da CNY, a autoridade central, órgão responsável pela cooperação jurídica internacional, é a Procuradoria Geral da República.

Para o subprocurador-geral da República Humberto Jacques de Medeiros, responsável pelo parecer do caso, a concessão cautelar de alimentos em uma sentença estrangeira é um progresso, uma vez que garante maior proteção aos descendentes até a homologação definitiva da sentença. "A decisão do STJ faz com que a Convenção de Nova York aumente sua efetividade no Brasil, diminuindo a espera pelo pagamento da pensão", analisa.

CNY – Os pedidos de cooperação internacional de interesse de pessoas domiciliadas no Brasil devem ter início nas Procuradorias das Repúblicas mais próximas do local de residência da parte interessada, as quais darão as orientações necessárias e remeterão o procedimento à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da PGR. Os pedidos também podem ter início no exterior, sendo enviados para execução na Procuradoria da República mais próxima do domicílio do demandado.

Os pedidos de cooperação devem conter todos os elementos de prova exigidos pela lei do país remetente, obedecendo a certas condições e regras preestabelecidas para sua válida recepção e cumprimento no país de destino. A Convenção favorece crianças e adolescentes, isto é, pessoas que ainda não completaram 18 anos e aqueles que, mesmo tendo atingido a maioridade, continuam como credores de alimentos de acordo com a lei ou uma sentença judicial.

A SCI mantém uma equipe qualificada que pode prestar informações adicionais aos membros do Ministério Público, juízes e servidores. Veja a cartilha sobre a Convenção de NY e entenda o processo de prestação de alimentos no estrangeiro.

MPF discute crimes da Ditadura na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

30/10/2014

Audiência será nesta sexta-feira, 31 de outubro, a partir das 13h30, com transmissão ao vivo pela internet

O Ministério Público Federal, representado pelo procurador regional da República da 3ª Região (PRR3) Marlon Alberto Weichert, participará de audiência pública sobre a responsabilização dos crimes do período da Ditadura no Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), nesta sexta-feira, 31 de outubro. O debate será transmitido ao vivo pela internet ([clique aqui](#)), a partir das 13h30 (horário de Brasília).

A conferência, intitulada Acesso à Justiça pelas graves violações de direitos humanos no Brasil, integra a série de audiências e reuniões do 153º Período de Sessões da CIDH, que ocorre entre os dias 23 de outubro e 7 de novembro no Centro pela Justiça e Direito Internacional (Cejil), na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, nos Estados Unidos.

A comissão – A Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi criada por resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores em Santiago, Chile, em 1959. Ela integra o Sistema Interamericano responsável pela promoção e pela proteção dos direitos humanos e é constituída por sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, que exercem suas funções em caráter individual por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos uma só vez.

Confira aqui a programação completa das audiências que serão realizadas até 31 de outubro.

Acesse as opções completas das transmissões ao vivo.

MPF/SP: quadrilha que exportava cocaína pelo Porto de Santos é denunciada

03/11/2014

Nove criminosos tentaram remeter 56 quilos da droga à Europa em março; autoridades apreenderam carga e € 230 mil que financiariam exportação

O Ministério Público Federal em Santos ofereceu mais uma denúncia contra integrantes de uma quadrilha que exportava drogas pelo porto da cidade. O grupo, formado por mais de 50 criminosos, foi alvo da chamada Operação Oversea, deflagrada no fim de março. O novo procedimento trata de uma apreensão realizada no dia 27 daquele mês, quando três pessoas foram presas em flagrante. Elas transportavam 56 quilos de cocaína oriunda da Bolívia que seriam remetidos para a Europa. As investigações apontaram nove envolvidos com a transação, entre eles dois colombianos, um uruguaio e um espanhol.

Os bandidos foram abordados nas imediações de uma lanchonete em Santos. A droga estava escondida em fundos falsos de um veículo. Em outra etapa da operação, as autoridades encontraram € 230 mil no quarto de um hotel próximo ao aeroporto de Guarulhos onde três dos denunciados se encontraram na véspera para concluir o negócio. O dinheiro seria usado para financiar a exportação. O carregamento seria inserido em um navio cargueiro no terminal Deicmar do Porto de Santos, onde, segundo os criminosos, haveria maior facilidade para a exportação.

As trocas de mensagens entre os envolvidos, legalmente monitoradas, permitiram o acompanhamento das ações e a apreensão do dinheiro e dos tablets. O MPF quer que os denunciados sejam condenados por tráfico internacional de drogas, associação para o tráfico e constituição de organização criminosa.

Ramificações - Até a deflagração da Operação Oversea, foram apreendidas ao todo mais de três toneladas de cocaína negociadas pela quadrilha desde julho de 2013. As investigações demonstram uma extensa ramificação do bando, cujas atividades envolveram inclusive a máfia italiana Ndrangheta e o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção que atua dentro e fora dos presídios paulistas.

Foram identificadas duas células principais do grupo. Uma era responsável pela aquisição da droga em países vizinhos e o envio ao exterior. A outra cuidava da logística no terminal portuário, com atuação em diversos pontos de embarque. Os criminosos participaram de pelo menos 21 operações de exportação de cocaína.

Mais de vinte dos integrantes da megaquadrilha estão presos. Além da droga, as autoridades já apreenderam R\$ 2 milhões em dinheiro e bens no valor total de R\$ 30 milhões, entre eles imóveis, veículos e um barco de luxo. O MPF já ofereceu 13 denúncias contra o bando pelos crimes de tráfico de drogas, financiamento e associação para o tráfico e organização criminosa.

MPF/RR consegue repatriamento de nicaraguenses vítimas de trabalho escravo

04/11/2014

Ministério Público Federal denunciou duas pessoas por redução de quatro trabalhadores à condição análoga à de escravo em fazenda do município do Cantá

Após o resgate de três nicaraguenses, vítimas de crime de redução à condição análoga à de escravo, em uma fazenda no município de Cantá, em agosto deste ano, o Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR) conseguiu nesta semana o repatriamento desses estrangeiros para a Nicarágua.

Os trabalhadores foram vítimas de tráfico de pessoas, mediante o contato de um brasileiro, com residência nos Estados Unidos (EUA), que prometeu excelentes condições de trabalho a quatro nicaraguenses. Após aceitarem a oferta e desembarcarem no Brasil, eles ficaram cerca de oito meses isolados na propriedade, em condições de higiene e segurança totalmente inadequadas, sem receber regularmente salário.

Mediante articulação conjunta com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Consulado da Nicarágua, o Ministério Público Federal conseguiu o retorno dos três estrangeiros ao seu país de origem. O quarto nicaraguense já havia conseguido fugir e retornar à sua terra natal.

Durante o período em que aguardavam o retorno ao seu país, os trabalhadores foram acolhidos em uma casa de apoio fornecida pelo Governo do Estado, na qual recebiam os mantimentos necessários, por meio de articulação entre os órgãos competentes.

Denúncia – As investigações sobre o caso tiveram início após o comparecimento na Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF/RR de uma das vítimas, que conseguiu fugir e procurou o Ministério Público Federal para relatar as condições de trabalho encontradas na fazenda do município de Cantá.

Após as apurações, imediatamente foi requisitada instauração de inquérito policial pelo MPF e na mesma semana foi cumprido mandado de busca e apreensão por ordem da Justiça Federal. No dia 4 de agosto, os nicaraguenses foram encontrados em uma fazenda de difícil acesso no Cantá, trabalhando em condições degradantes.

O MPF/RR ofereceu denúncia contra duas pessoas, por crimes de redução à condição análoga à de escravo, de frustração, mediante, fraude a direitos assegurados na legislação do trabalho, além de ocultação de estrangeiro em situação irregular. O órgão ministerial também requereu à Justiça a antecipação de provas, no intuito de realizar a oitiva dos trabalhadores e permitir o retorno à Nicarágua, evitando prejuízo ao processo, bem como o entrave no repatriamento, o que foi deferido.

O Ministério Público Federal pediu a condenação dos denunciados pelos crimes cometidos, além do pagamento de indenização, a título de danos morais individuais, a cada trabalhador.

Além das medidas adotadas pelo MPF, o Ministério Público do Trabalho (MPT) também ajuizou medidas judiciais, com o fim de garantir os direitos trabalhistas das vítimas. A ação do MPT tramita atualmente perante a Justiça do Trabalho em Boa Vista-RR.

França passa a integrar Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP)

05/11/2014

Agora a AIAMP é composta por 22 Estados-membros, sendo três deles europeus

A convite do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a França agora faz parte da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), que passa a ter 22 Estados-membros. O comunicado sobre a adesão foi enviado pela ministra da Justiça francesa, Christiane Taubira. O país já estará representado na Assembleia Geral da entidade que começa nesta terça-feira, 4 de novembro, em Montevideu, Uruguai. O tema principal do evento será a autonomia do Ministério Público e o sistema acusatório.

Segundo o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, é uma expansão importantíssima nos 60 anos da AIAMP, fundada em Brasília em 1954, e sobretudo para a cooperação intercontinental entre a América Latina e a Europa e particularmente para a nossa cooperação bilateral com a França, que mantém sua maior fronteira exatamente com o Brasil, entre a Guiana Francesa (departamento ultramarino) e o estado do Amapá. Agora a AIAMP tem 22 Estados-membros, sendo três deles europeus: Portugal, Espanha e França.

No ofício enviado ao procurador-geral da República e presidente da AIAMP, Christiane Taubira agradece o convite para adesão à entidade e diz que ele é coerente com o desejo do Ministério da Justiça francês de fortalecer os laços com os estados latino-americanos. Segundo ela, o departamento francês da Guiana enfrenta o desafio do crime organizado transfronteiriço, que necessita de uma ação concentrada das autoridades judiciais da região.

Ela explica que o Ministério da Justiça francês pretende fortalecer a cooperação com as autoridades judiciárias latinoamericanas na luta contra o tráfico internacional de entorpecentes, uma vez que as consequências são nefastas para a paz e ordem pública em escala global. De acordo com Christiane Taubira, os esforços no sentido da luta contra o terrorismo e tráfico de pessoas recebem igualmente a plena adesão do Ministério da Justiça francês. Para ela, a participação da França na associação permitirá um avanço no intercâmbio

da cooperação com os estados do continente latino-americano.

AIAMP - É uma organização sem fins lucrativos, que é integrada por Fiscalías e Ministérios Públicos Iberoamericanos. São membros da AIAMP: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e agora França.

Desde a sua criação, já aconteceram Assembléias-Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como reuniões técnicas com o intuito de promover a cooperação judiciária internacional e assistência jurídica mútua em matéria penal, a fim de melhorar e promover a persecução do crime organizado. A AIAMP tem como objetivo fortalecer os laços de cooperação, solidariedade e mútuo enriquecimento profissional entre os procuradores ibero-americanos para estabelecer estratégias comuns que permitam resolver e melhorar a persecução penal.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é o atual presidente da AIAMP. A Secretaria Executiva é da Costa Rica.

Brasil tem 15 dias para recorrer de decisão italiana que negou extradição de Pizzolato

05/11/2014

Estado brasileiro já analisa os argumentos que motivaram a decisão da Justiça Italiana, publicada nesta terça-feira, 4 de novembro

O Estado Brasileiro já estuda as motivações alegadas pelo Tribunal de Bolonha, na Itália, para negar o pedido de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470, conhecida como mensalão. A decisão judicial foi publicada nesta terça-feira, 4 de novembro. O Brasil tem 15 dias para apresentar recurso.

A Justiça Italiana aceitou o argumento da defesa de inadequação do sistema prisional brasileiro para o cumprimento da pena de Pizzolato por ausência dos pressupostos mínimos humanitários necessários. Os demais argumentos da defesa foram rejeitados.

Para o Tribunal, mesmo o Complexo Penitenciário da Papuda não poderia receber Pizzolato porque neste ano houve dois homicídios e por consequência, ele não estaria seguro lá.

Recurso – A decisão de Bolonha está sujeita a recurso à Corte de Cassação em Roma. O Brasil tem o prazo de 15 dias, a partir da publicação dos fundamentos da decisão, para interpôr a medida.

Os argumentos que motivaram a Justiça Italiana a negar o pedido de extradição de Pizzolato serão analisados pelo Estado brasileiro no recurso. Atuam no caso a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério da Justiça (MJ) e o Ministério Público Federal (MPF), além de advogados italianos contratados pelo Brasil.

O Ministério Público italiano informou ao Ministério Público brasileiro que também vai recorrer da decisão.

PGR abre assembleia da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos no Uruguai

06/11/2014

Evento faz parte da agenda internacional que cumpre planejamento estratégico do MPF



Nesta quinta-feira, 6 de novembro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, abriu, como presidente da entidade, a XXII Assembleia Geral da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em Montevidéu, Uruguai. O evento tem como tema central a "Autonomia do Ministério Público e o Sistema Acusatório". Em seu discurso, Janot destacou a importância de fortalecer os Ministérios Públicos, reforçar os mecanismos de cooperação jurídica no bloco e buscar incentivos para a inovação de instrumentos jurídicos que os aproximem, "com vistas, em primeiro lugar, a tornar mais efetiva a repressão à criminalidade organizada transnacional".

A participação na AIAMP faz parte da agenda internacional do PGR, que busca cumprir o planejamento estratégico do Ministério Público Federal (MPF), segundo o qual, até 2020, a instituição deve se tornar reconhecida internacionalmente por suas atividades na luta contra o crime e na tutela coletiva, e também por sua eficiência na cooperação e na assistência técnica internacionais.

São membros da AIAMP 18 países latino-americanos e três nações europeias: Espanha, França e Portugal. Pela primeira vez, a França participará da Assembleia. Em 3 de novembro, a ministra da Justiça da França, Christine Taubira, confirmou a adesão do país à AIAMP, numa importante expansão nos 60 anos da entidade, que foi fundada em 1954. O ingresso da França resultou de gestões do PGR iniciadas durante a XXI Assembleia Geral da AIAMP, realizada em Quito, em novembro de 2013, e que tiveram continuidade ao longo deste ano com interlocução direta junto às autoridades francesas.

A Assembleia Geral da AIAMP, que neste ano é realizada nos dias 6 e 7 de novembro, ocorre anualmente. Ao abrir o evento, o procurador-geral da República também demonstrou preocupação com as ameaças às funções do Ministério Público. "Acredito que nossa Associação Ibero-Americana deve estar alerta e apta a discutir políticas e propostas que garantam a segurança dos membros dos Ministérios Públicos que se dedicam à luta contra a criminalidade, reconhecendo a necessidade de amparo à integridade física e à vida desses profissionais e de suas famílias, como premissa necessária ao exercício pleno e independente de suas funções."

Na assembleia, será apresentado relatório das atividades desenvolvidas pela presidência brasileira no último ano. Haverá ainda apresentações das redes antidrogas e de tráfico de pessoas da AIAMP, que permitem a interlocução de procuradores e fiscais ibero-americanos.

Em Montevídeu, o PGR também presidiu o Seminário Ibero-Americano sobre autonomia dos Ministérios Públicos, realizado em 5 de novembro. Durante o evento, foi discutido o projeto do novo Código de Processo Penal (CPP) uruguaio que, se aprovado, implantará o sistema acusatório no país, que ainda convive com os juízos de instrução. Segundo Janot, "a adoção do sistema acusatório é também importante tema para o Brasil, tendo em vista as discussões em torno do novo CPP, que já foi aprovado no Senado, e do debate sobre os modelos de investigação criminal e sistema recursal". O secretário de cooperação internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, falou sobre a autonomia do MP brasileiro e o sistema acusatório.

Compromissos internacionais - Neste ano, o procurador-geral da República recebeu diversas autoridades estrangeiras, o que revela a fixação da imagem do MPF como instituição de referência no cenário internacional e como importante interlocutor na cooperação Internacional para assuntos jurídicos e assistência técnica. Dentre as visitas se destacam a do Diretor Geral do FBI, além de vários embaixadores, como os do Japão, Equador e Irã. Confira a lista completa aqui.

Sob a orientação do procurador-geral da República, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) realizou diversas atividades de cunho bilateral ou multilateral, como o Seminário Internacional sobre a investigação penal no tráfico de pessoas no Paraguai. Também houve participação nas reuniões de especialistas em cooperação internacional das conferências da UNTOC e da UNCAC, em Viena. Confira a lista completa aqui.

Entre os próximos compromissos internacionais está a participação do PGR na reunião especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), que ocorrerá em Buenos Aires, no dia 20 de novembro. Também está prevista a ida de dois procuradores para participar do Congresso anual da IAP, entidade global de procuradores, que ocorrerá em Dubai. Para 2015, já existem projetos para atividades como participação de membro do MPF no curso sobre sistema prisional oferecido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão, em Tóquio, entre outros. Confira os próximos compromissos internacionais do PGR e do MPF.

Conheça mais sobre a AIAMP: www.aiamp.info.

Justiça manda soltar suspeitos de tráfico internacional

07/11/2014

Parte dos acusados de tráfico internacional de drogas detidos após a Operação Oversea, a maior ação contra o tráfico ocorrida em 2014 em São Paulo, foi solta pela Justiça antes de qualquer julgamento. O MPF (Ministério Público Federal) não apresentou nenhuma denúncia à Justiça contra esses suspeitos, que tiveram de ser liberados por falta de acusação.

O MPF informou que o procurador responsável pelo caso não comentaria o assunto. Na sexta-feira (31), o órgão apresentou a quarta denúncia criminal do caso, sem revelar a identidade dos denunciados.

Link: <http://noticias.r7.com/sao-paulo/justica-manda-soltar-suspeitos-de-trafico-internacional-05112014>

Rede latino-americana para recuperação de ativos se reúne em Brasília

07/11/2014

O Brasil sedia pela primeira vez uma reunião da Rede de Recuperação de Ativos do Grupo de Ação Financeira da América Latina (RRAG/Gafilat)

A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ) irá representar o País na 10ª Reunião de Pontos de Contatos da Rede, composta por peritos jurídicos ou autoridades de persecução penal que lidam com o rastreamento, congelamento, bloqueio e confisco de ativos ilícitos.

A principal pauta da reunião, que acontece esta semana em Brasília, será o uso de uma plataforma eletrônica, criada em 2010, para o intercâmbio de informações em ambiente seguro.

O grupo foi formado para reduzir o potencial econômico das organizações criminosas e desencorajar suas atividades.

Servidores da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional estarão presentes na reunião.

Link: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/11/rede-latino-americana-para-recuperacao-de-ativos-se-reune-em-brasilia>

Secretaria participa de seminário sobre sequestro internacional de crianças

07/11/2014

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) participou nesta segunda-feira (3) do seminário "Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças", em Porto Alegre (RS), pautado na Convenção do Haia de 1980.

O evento, organizado em parceria com a SDH, do TRF da 4ª Região, da Escola da Magistratura Federal do TRF-4 (EMAGIS) e da Itaipu Binacional, tem o objetivo de direcionar a atuação dos juizes de segunda instância no retorno da criança para seu País de residência habitual.

Segundo o coordenador-geral da Autoridade Central Administrativa Federal da SDH, George Lima, a Convenção do Haia também prevê a cooperação para a regulamentação do direito de visitas.

No encontro, Lima apresenta estatísticas e o trabalho da Autoridade Central em gerenciar os pedidos de cooperação jurídica internacional no caso de sequestro de crianças.

No evento, a Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) foi representada pela servidora Ana Lúcia de Oliveira Teixeira.

Link: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/11/secretaria-participa-de-seminario-sobre-sequestro-internacional-de-criancas>

AIAMP defende autonomia dos Ministérios Públicos durante assembleia-geral no Uruguai

11/11/2014

Evento reuniu 16 procuradores-gerais de países ibero-americanos nos dias 6 e 7 de novembro

A 22ª Assembleia-Geral da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP) foi concluída na sexta-feira, 7 de novembro, no Uruguai, com a "Declaração de Montevideu sobre a Autonomia dos Ministérios Públicos". Os países participantes postularam que o MP é "fundamental para manter a ordem jurídica democrática, a defesa dos direitos humanos e o combate à corrupção e ao crime organizado". Estavam presentes os procuradores-gerais de 16 países, entre os quais o procurador-geral da República do Brasil, Rodrigo Janot.

A Declaração de Montevideu afirmou que a autonomia dos Ministérios Públicos favorece a definição de uma política criminal voltada para a segurança dos cidadãos e o respeito aos direitos fundamentais de vítimas e acusados, cabendo aos procuradores considerar a jurisprudência das cortes internacionais de direitos humanos. Os participantes também entenderam que os Ministérios Públicos devem ser independentes no exercício de suas funções (independência funcional), devendo atuar com objetividade nos casos a eles submetidos. Confira a íntegra da declaração.

Durante o evento, Rodrigo Janot apresentou três propostas de campanha publicitária da AIAMP contra a corrupção, como previsto em seu plano de trabalho como Presidente da Associação. Por unanimidade, foi escolhida a opção de declarar "não à corrupção", considerada a mais adequada em função da visibilidade e clareza da mensagem. A campanha será desenvolvida pela Procuradoria Geral da República no Brasil e lançada durante a Conferência de Combate à Corrupção, que será realizada no próximo dia 9 de dezembro, em Brasília. A campanha será difundida por todos os Ministérios Públicos que compõem a AIAMP.

A Assembleia demonstrou satisfação pelos bons resultados obtidos pela Rede de Procuradores contra o Crime Organizado (REFCO) e seu reconhecimento em nível internacional, bem como pela criação da Rede de Procuradores contra o Tráfico de Drogas da AIAMP, segundo memorando de entendimento firmado entre essa Associação, a Fundação Centro de Educação à Distância para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e a Procuradoria do Reino da Espanha.

Entre outras conclusões, os membros da AIAMP também reiteraram o desejo de que os Ministérios Públicos assumam um papel mais relevante no âmbito da cooperação judicial internacional na condição de autoridades judiciais competentes para solicitar e executar solicitações de auxílio em matéria penal.

O procurador-geral da República Federativa do Brasil havia solicitado, durante a 21ª Assembleia, em Quito, em 2013, a adesão da França como membro pleno da AIAMP por ser a Guiana Francesa um departamento ultramarino francês que mantém fronteira com o Brasil, o que foi aceito pelos Ministérios Públicos da Associação, naquele momento, e aprovado na última reunião do Comitê Executivo da entidade, realizada em Assunção. Em Montevideu, a Assembleia decidiu incorporar aquele país apenas como observador.

Considerando a aceitação da França com reservas e tendo a decisão sobre a aceitação plena ficado para a próxima assembleia-geral, Rodrigo Janot renunciou ao cargo de presidente da AIAMP. A presidência foi assumida pela Secretaria Geral Permanente em conformidade com o estatuto e a Assembleia fez questão de destacar o excelente trabalho realizado pelo Ministério Público brasileiro no exercício do cargo, que teve início em dezembro de 2011, durante Assembleia em Brasília.

Concluída a Assembleia-Geral Ordinária de Montevideu, seguiu-se a Assembleia Extraordinária que escolheu o procurador-geral do Equador, Galo Chiriboga, o novo presidente que cumprirá o mandato até final de 2015.

Participaram da Assembleia-Geral, realizada nos dias 6 e 7 de novembro, representantes dos seguintes Ministérios Públicos: Costa Rica, Espanha, Panamá, Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela. Ficou definido que o MP da Bolívia vai organizar a próxima Assembleia-Geral, que será realizada entre outubro e novembro de 2015.

MPF/SC denuncia Henrique Pizzolato por falsidade ideológica

11/11/2014

Acusação detalha como o ex-diretor do BB forjou e utilizou documentos falsos

O Ministério Público Federal em Lages (MPF/SC) encaminhou à 1ª Vara da Justiça Federal, na última quinta-feira, 6 de novembro, denúncia criminal contra Henrique Pizzolato. Ele é acusado de ter cometido por sete vezes o crime de falsidade ideológica – produção de documentos com informações falsas – e utilizado esses mesmos documentos por doze vezes, nos estados de Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

Na acusação, o procurador da República Nazareno Jorgealém Wolff descreve os locais, as datas e o modo pelo qual Pizzolato conseguiu recriar, do ponto de vista documental, a personalidade do irmão Celso, falecido em um acidente de carro no Paraná no ano de 1978.

Com os documentos falsos, Pizzolato obteve o passaporte italiano que lhe permitiu sair do Brasil e ingressar na Itália. O procurador também apresentou representação à Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro por sete crimes eleitorais cometidos naquele estado pelo ex-diretor do Banco do Brasil.

O MPF/SC pediu a instrução do processo pelo regime do tratado de cooperação judiciária que o Brasil mantém com a Itália, bem como a decretação da prisão preventiva, como forma de garantir a aplicação da lei penal.

Os autos agora vão à apreciação da juíza federal em Lages, Giovana Cortez.

PFDC aborda o Caso Goldman em seminário sobre a Convenção da Haia de 1980

11/11/2014

Representantes de diversas instituições públicas estiveram presentes no seminário Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – Convenção da Haia de 1980 com o objetivo de trocar experiências e direcionar a atuação de magistrados para a concretização dos direitos da criança que sofre a retenção ilícita. Na ocasião, o procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios, abordou a atuação do Ministério Público Federal no Caso Sean Goldman. O evento ocorreu nos dias 3 e 4 de novembro, em Porto Alegre (RS).

Durante o seminário, foram abordados temas como “Desafios na Implementação da Convenção da Haia de 1980 para a próxima década”, “Subtração Internacional de Crianças na Ótica do Superior Tribunal de Justiça e Casos de Alienação Parental”, “Aspectos Práticos da Aplicação da Convenção da Haia de 1980”, “Advocacia x Defensoria da União – dois polos da mesma demanda”, “Comunicações Judiciais diretas”, “A Criança na Constituição de 1988 – O Convívio Familiar como Direito Fundamental”, “Participação do Ministério Público Federal nos Casos de Sequestro – O Caso Goldman” e “Formas de Agilizar o Cumprimento da Convenção”.

Ao lado de Aurélio Rios, Jorge Antônio Maurique, desembargador federal do TRF 4 e juiz de enlace para a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, ressaltou alguns erros cometidos pelo Poder Judiciário e pela Autoridade Central da Convenção no decorrer do caso de Sean Goldman. O PFDC apresentou como proposta para a melhoria da atuação administrativa mais empenho na busca de soluções conciliatórias, de modo a evitar a alienação parental e a devolução abrupta de crianças sem as precauções necessárias.

Realizado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), o seminário contou com a participação da Autoridade Central Brasileira, do Superior Tribunal de Justiça, do TRF das cinco regiões judiciárias, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público Federal, além do oficial de ligação da própria Conferência da Haia para a América Latina, da magistrada da 1ª seção do Tribunal de Apelações do Uruguai e juíza de enlace da Conferência da Haia, e, também, de advogada e professora especialista em Direito Internacional.

Convenção da Haia de 1980 – A Convenção da Haia de 1980 combate a retenção indevida de crianças por meio de um sistema de cooperação entre autoridades centrais. Adotada pelo Brasil desde 1980, mas somente internalizada no ano 2000, consiste em um compromisso assumido pelos Estados partes do tratado multilateral na busca do estabelecimento de um regime internacional de cooperação, entre autoridades judiciais e administrativas, a fim de localizar a criança, avaliar a situação em que se encontra e, se for o caso, restituí-la ao seu país de origem, com vistas a atender ao seu bem-estar e ao seu melhor interesse.

MPF/MG: Sete acusados são condenados por tráfico internacional de pessoas

13/11/2014

As vítimas, em sua maioria travestis, eram levadas para se prostituírem em países da Europa

O Ministério Público Federal em Minas Gerais (MPF/MG) obteve a condenação de sete acusados por tráfico internacional de pessoas (artigo 231, § 3º, do Código Penal), prostituição (artigo 228) e rufianismo (artigo 230). Os réus - Luciano Garcia, Maria José Ferreira Matos, Vilmar Rodrigues Cardoso, Elvis Osório, Aurora Osório Araújo, Wesley Rodrigues Pereira e Marcelo Carrijo - receberam penas que vão de 7 a 19 anos e 6 meses de prisão.

A atuação dos condenados começou a ser desvendada a partir do recebimento, pela Polícia Federal de Uberlândia (MG), de denúncias sobre o aliciamento de travestis na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. As investigações culminaram, no dia 18 de outubro de 2006, com a realização da Operação Caraxué (explorador de prostituição), quando foram cumpridos mandados de busca e apreensão e dez pessoas foram presas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina.

Aquela que, inicialmente se imaginou ser uma única organização criminosa, revelou-se afinal como três grupos distintos que, apesar do estreito relacionamento, atuavam de forma independente. Na sentença, o magistrado afirma a existência de provas quanto à relação de amizade entre os réus, mas cada qual com sua “organização distinta para o exercício de seus negócios escusos, ilegais e imorais”.

Somente nos dez primeiros meses de 2006, os réus, em conjunto, já tinham enviado cerca de 40 travestis para prostituição na Europa.

Atuação - Os líderes de cada grupo - também travestis - recrutavam as vítimas em todo o Brasil, por indicações e pela internet, enviando-as para a Itália (Milão, Roma e Florença) e Espanha (Zaragoza, Pamplona e Madri). Para não despertar suspeitas, os travestis desembarcavam em Lugano ou Zurique, na Suíça, em Amsterdã, na Holanda, ou em Paris, na França, onde a fiscalização é menor e eles corriam menos risco de serem pegos pelas autoridades locais.

Eram cobrados de cada um, em média, 10 mil euros pelas passagens, hospedagem e alimentação, além do uso dos pontos de prostituição. Para que não retornassem ao Brasil sem pagar o que deviam, as vítimas tinham os passaportes retidos. Os contratos assinados antes da viagem chegavam a incluir bens da família como garantia. Houve um caso em que, não conseguindo pagar a dívida com suas atividades no exterior, o aliciado teve que vender a casa de sua mãe ao retornar ao Brasil.

Quando foram presos, todos os acusados possuíam em seu poder diversos documentos comprobatórios das práticas criminosas, entre eles, fotografias, contratos, extratos bancários, passaportes e passagens para o exterior em nome das vítimas.

Os grupos - Um dos grupos era chefiado por Luciano Garcia, codinome Luciana, que enviava travestis e transexuais para prostituição na Espanha. Luciano/Luciana Garcia contava com o auxílio de Maria José Ferreira Matos (codinome Zélia), cabeleireira da Rua Augusta, na capital paulista, responsável pelo aliciamento de novas pessoas.

O chefe do segundo grupo era Vilmar Rodrigues, codinome Pamela, que recrutava, transportava e fornecia alojamento a diversos aliciados - principalmente travestis e transexuais - em sua residência. Quando foi preso, em outubro de 2006, viviam em sua "pensão" ao menos 16 travestis vindo de diversas partes do Brasil, com despesas de transporte custeadas por Vilmar, todos à espera do embarque para a Itália.

As investigações também apontaram que Vilmar Rodrigues/Pamela era dono de vários pontos de prostituição em Uberlândia, cobrando cerca de R\$ 80,00 por semana para que os travestis pudessem utilizar os locais. Assim, enquanto aguardavam o embarque, eles eram obrigados a se prostituírem, numa espécie de "estágio obrigatório".

Por sinal, ele era conhecido pela violência com que tratava as vítimas que não lhe pagassem pelo uso dos locais de prostituição e pela hospedagem, chegando a fazer ameaças aos familiares.

O terceiro grupo era liderado por Elvis Osório de Araújo, a Lorraine, que era auxiliada por sua mãe, Aurora Osório, e pelos demais acusados, Marcelo Carrijo e Wesley Rodrigues, codinome Isadora. Ao contrário de Luciano e Vilmar, que atuavam apenas com travestis, Elvis também traficava mulheres para o exterior, principalmente para a Itália, onde comandava cerca de dez pontos de prostituição. Ele possuía inclusive uma casa em Milão, que era usada para abrigar aliciados.

Elvis, Aurora, Marcelo e Wesley foram condenados também pelo crime de associação criminosa (artigo 288, do Código Penal).

Marcelo Carrijo, por sinal, além de auxiliar Elvis, também tinha negócio próprio, promovendo o recrutamento de pessoas para o mundo da prostituição e enviando-as para a Itália.

Ação Penal nº 2007.38.03.004901-0

MPF participa de mais uma etapa da Lava Jato

17/11/2014

Sétima fase da operação incluiu 25 mandados de prisão e 55 mandados de busca e apreensão

Foi concluída nesta sexta-feira, 14 de novembro, mais uma etapa da investigação do caso conhecido como Lava Jato. Participam das ações o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal.

Estão sendo cumpridos 25 mandados de prisão, 55 mandados de busca e apreensão e nove mandados de condução coercitiva em sete unidades da federação. O objetivo é coletar provas de crimes contra a administração pública e a ordem econômica e de lavagem de dinheiro, relacionados à Petrobras.

Na avaliação dos integrantes da força-tarefa criada pelo MPF em março para tratar do caso, as medidas adotadas nesta sexta-feira possibilitarão avançar nas investigações e iniciar nova fase do trabalho, coordenado pelo procurador-geral da República.

O procurador regional da República Carlos Fernando dos Santos Lima, da força-tarefa do MPF na Lava Jato, destacou, em entrevista coletiva, a importância do trabalho conjunto entre os órgãos para o sucesso da operação.

"Hoje é um dia republicano. Não há rosto nem bolso. Todos somos iguais e quem comete algum tipo de ilícito deve ser punido igualmente", pontuou o procurador.

Vídeos do seminário internacional sobre proteção dos direitos humanos estão disponíveis na TV MPF

17/11/2014

Evento contou com palestra do embaixador norte-americano George E. Moose, professor adjunto e conferencista em práticas internacionais

Foram disponibilizados na TV MPF os vídeos do seminário "Direitos Humanos Internacionais: o papel dos Estados na promoção e proteção". O seminário foi realizado em 18 de setembro na Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3) em parceria com o Consulado Geral dos Estados Unidos em São Paulo. Na ocasião, o embaixador norte-americano George E. Moose, professor adjunto e conferencista em práticas internacionais na Elliott School de Relações Internacionais na Universidade George Washington, em Washington, D.C., proferiu palestras, debateu o tema com especialistas e respondeu a perguntas dos participantes.

A primeira mesa, coordenada pelo procurador-chefe da PRR3, Pedro Barbosa Pereira Neto, discutiu como conciliar particularidades

culturais com a visão universal dos direitos humanos e qual papel dos países emergentes na proteção dos seres humanos no mundo. A mesa teve como debatedor o professor da Faculdade de Direito da USP, presidente da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), Guilherme de Almeida.

Já a segunda mesa ficou centrada nas seguintes questões: Até que ponto a violação de direitos humanos justifica interferências? Há limites para a soberania? O papel dos estados soberanos da comunidade internacional na proteção das populações contra o genocídio, crimes étnicos, crimes de guerra e crimes contra a humanidade, dentro do contexto da "Responsabilidade de Proteger"? Presidida pelo procurador da República em Guarulhos Isac Barcelos Pereira de Souza, a mesa teve como debatedor o historiador e analista de Relações Internacionais, professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo e coordenador do grupo de pesquisa "Conflitos armados, massacres e genocídios na era contemporânea" (UNIFESP/CNPq), Rodrigo Medina Zagni.

As palestras foram divididas em cinco vídeos e disponibilizadas na íntegra na TV MPF.

Mesa I: Palestrante: Embaixador americano George E. Moose.

Presidente da mesa: Procurador-chefe da PRR3 Pedro Barbosa Pereira Neto

Debatedor: Professor da Faculdade de Direito da USP Guilherme de Almeida

Vídeo 1: primeira parte Vídeo 2: segunda parte

Mesa II: Palestrante: Embaixador americano George E. Moose.

Presidente de Mesa: Procurador da República em Guarulhos Isac Barcelos Pereira da Souza

Debatedor: Professor do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/CNPq.) Rodrigo Medina Zagni

Vídeo 3: primeira parte Vídeo 4: segunda parte Vídeo 5: terceira parte

Fonte: Ascom PRR3

MPF discute leis de cooperação jurídica durante curso em São Paulo

18/11/2014

Autoridades estrangeiras apresentaram o funcionamento da cooperação jurídica em países como Suíça, Espanha, Argentina, França e Portugal

As leis de cooperação jurídica internacional foram discutidas, na semana passada, durante curso promovido para membros e servidores do Ministério Público Federal em São Paulo. Várias autoridades estrangeiras participaram como palestrantes, apresentando o funcionamento da cooperação jurídica em países como Suíça, Espanha, Argentina, França e Portugal.

Durante um dos painéis, foi feita uma introdução à cooperação jurídica internacional, com noções básicas sobre o funcionamento da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e os instrumentos legais que regem a cooperação internacional no Brasil. O secretário da SCI, procurador regional da República Vladimir Aras, mostrou ainda casos práticos. A analista jurídica da SCI Lidiane Miris Aguiar falou sobre o papel das autoridades centrais e também sobre a prática na Secretaria de Cooperação Internacional.

A procuradora-chefe do MPF em São Paulo, Anamara Osório Silva, explicou o âmbito de utilização e a regulamentação legal do pedido de auxílio direto e cartas rogatórias em matéria penal. A procuradora regional da República Denise Neves Abade abordou os direitos fundamentais na cooperação jurídica internacional, partindo da análise do caso de extradição de Henrique Pizzolato, e o procurador regional da República Artur Gueiros abordou aspectos do instituto da extradição e os problemas da legislação brasileira.

Um dos destaques do segundo dia foi a discussão sobre o anteprojeto de Lei Brasileira de Cooperação Jurídica Internacional. Participaram do painel o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Ricardo Saadi, o advogado Antenor Madruga e o procurador da República Ângelo Augusto Costa.

O representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) informou sobre as diversas consultorias contratadas pelo órgão e apresentou os estudos produzidos por meio de estatísticas. Ao se referir à consultoria para a elaboração do anteprojeto de lei de cooperação jurídica, Saadi lembrou que o primeiro anteprojeto que versava sobre a matéria foi produzido em 2004, por diversos órgãos competentes, e que sua versão final já não condiz com a realidade do sistema criminal brasileiro. Por isso, a necessidade de repensar o assunto por meio de uma consultoria independente. Quando finalizado, o anteprojeto será apresentado às instituições nacionais, inclusive à PGR, para sugestões e melhorias a fim de permitir tramitação mais rápida no Congresso.

O advogado Antenor Madruga, contratado no âmbito da referida consultoria do DRCI para elaborar o anteprojeto, apresentou a sua última versão e explanou que este regula, em maior parte, a cooperação passiva, ressaltando ainda que não se pretende derrogar o que já é proposto pelos tratados internacionais.

Ao mencionar sobre a autoridade central, Madruga, que foi diretor do DRCI, informou que o texto prevê como esta deve ser, sem indicação de órgão específico. Madruga acredita que o futuro da cooperação jurídica irá dispensar o papel exercido pela autoridade central, mas que, na atualidade, esta ainda se faz necessária.

No anteprojeto, será dado grande destaque à cooperação fronteiriça, estabelecendo mecanismos que flexibilizem o uso do auxílio direto, sem que haja necessidade de tramitação de pedido via autoridade central ou via diplomática, encarregando-se à autoridade central a definição da zona fronteiriça no país, e permitindo o maior contato entre autoridades locais.

O procurador Ângelo Costa debateu o documento e refletiu sobre a necessidade de que o anteprojeto aborde questões futuras e que não seja apenas baseado em experiência passada. O procurador apresentou algumas sugestões como a previsão de regulamentação das equipes conjuntas de investigação, ainda ausente no texto atual.

O procurador argentino Eduardo Casal expôs o funcionamento do Ministério Público Fiscal da República Argentina na cooperação internacional e explicou como se estrutura a lei daquele país de assistência jurídica mútua, assim como a matéria extradicional.

A procuradora Miriam Spitler, da Suíça, explicou detalhadamente a estrutura da lei suíça de cooperação internacional e abordou aspectos relevantes do modelo judicial daquele país no que diz respeito à execução de pedidos passivos, destacando o trabalho do MP da Confederação e o papel das procuradorias cantonais na execução dos pedidos passivos. Spitler também examinou as questões

de especialidade e sigilo relevante para a cooperação internacional.

A representante da Fiscalia espanhola, Maria de las Heras, apresentou um prontuário de auxílio jurídico internacional penal por meio do qual é possível a busca de informações sobre cada país de forma eletrônica e célere, sendo possibilitado, igualmente, elaborar os pedidos de assistência jurídica por meio de formulários eletrônicos. Maria de las Heras explicou que a Espanha ainda não tem uma lei de cooperação e mencionou, também, o trabalho desenvolvido pela "Rede de Fiscales e Rede de Secretários Fiscales", que auxiliam os demais membros do Ministério Público espanhol em questões relativas à cooperação jurídica.

Joana Gomes Ferreira, coordenadora dos Serviços de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal da Procuradoria-Geral da República de Portugal, informou que, atualmente, a tramitação dos pedidos entre Portugal e Espanha dispensa tradução, solução possível devido a um acordo entre os países, o que confere maior rapidez e maior economia na cooperação. A representante portuguesa enalteceu a eficácia do Mandado de Detenção Europeu e informou que a videoconferência é hoje uma realidade na Europa. A lei portuguesa já prevê novas formas de cooperação, como equipes conjuntas de investigação. Segundo ela, uso das redes é fundamental para bons resultados.

O anteprojeto de lei de cooperação jurídica brasileira procura refletir os resultados de entrevistas realizadas com vários órgãos e a jurisprudência existente e pretende, também, organizar a cooperação passiva e a cooperação ativa, melhorando, assim, a relação do país com os demais parceiros internacionais. O evento em São Paulo, realizado com o apoio da PR/SP, foi planejado pela SCI para que os integrantes do MPF pudessem conhecer e opinar sobre a primeira versão do anteprojeto, e, ainda, para propiciar o debate entre as autoridades que formulam o documento brasileiro e as que já dispõem de leis de cooperação jurídica em seus países. Pretende-se, assim, promover uma segunda versão do encontro noutra cidade brasileira no primeiro semestre de 2015.

SCI seleciona membros para participar de conferência sobre lavagem de dinheiro em zonas de livre comércio

18/11/2014

Evento será realizado de 2 a 6 de março de 2015, na cidade do Panamá

Estão abertas as inscrições para seleção de dois membros Ministério Público Federal (MPF) para participar da Conferência sobre Riscos da Lavagem de Dinheiro em Zonas Livres de Comércio, que acontecerá de 2 a 6 de março de 2015, na cidade do Panamá. Dentre outros requisitos, o membro deve ter atuação na área relacionada ao tema da Conferência.

Interessados têm até o dia 20 de novembro de 2014 para se inscreverem por meio do e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br, conforme o edital retificado. A seleção será realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF, mediante sorteio entre os habilitados. O resultado será publicado no [site da SCI](#) no dia 21 de novembro.

Conferência – A Conferência é iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ) com apoio da Secretaria de Cooperação Internacional do MPF. O evento tem como objetivo fomentar o debate sobre a matéria, viabilizar o intercâmbio de experiências, bem como capacitar os procuradores que atuam no combate à lavagem de dinheiro em zonas de livre comércio.

Extradição Pizzolato: Estado brasileiro envia documentos para subsidiar recurso

18/11/2014

Prazo para apresentação de recurso termina nesta quarta-feira

O Estado brasileiro vai recorrer da decisão do Tribunal de Bolonha, na Itália, que negou o pedido de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470, conhecida como mensalão.

O recurso será apresentado pelo escritório de advocacia italiano contratado pela Advocacia-Geral da União (AGU), por sugestão do Ministério Público Federal (MPF), dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação da sentença. O prazo termina nesta quarta-feira, 19 de novembro. O Ministério Público Federal, a AGU e o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen/MJ) forneceram material complementar para subsidiar o recurso.

MPF/GO investiga recrutamento de crianças e adolescentes brasileiros para a Venezuela

18/11/2014

A condução de menores ao país vizinho pode violar direitos humanos

O Ministério Público Federal em Goiás (MPF/GO) instaurou, na última quarta-feira, 12 de novembro, inquérito civil (IC) para apurar supostas ações ou omissões ilícitas da União com relação à condução de crianças e adolescentes brasileiros à Venezuela, com o fim de serem doutrinadas na "revolução bolivariana".

A instauração do inquérito baseou-se em notícias de que Elías Jaua – vice-presidente setorial do Desenvolvimento do Socialismo Territorial da Venezuela e titular do Ministério das Comunas – leva, desde 2011, crianças e adolescentes brasileiros à Venezuela a fim de doutriná-los a implementar a "revolução bolivariana" no Brasil. De acordo com o site do governo do país vizinho, 26 crianças e adolescentes brasileiros participaram, no estado venezuelano de Sucre, das chamadas "Brigadas Populares de Comunicação", que têm como objetivo transmitir, de diversas formas, as conquistas e os progressos de crianças e adolescentes revolucionários, além de treiná-los como futuros jornalistas para servir o país.

Para o procurador da República Ailton Benedito, responsável pelo IC, a condução dessas crianças e adolescentes pode caracterizar violação aos direitos humanos. Para prosseguir nas investigações, o MPF/GO oficiou o Ministério das Relações Exteriores (MRE) para que, no prazo de 10 dias, forneça informações sobre as condições em que estavam os menores brasileiros levados à Venezuela; o tipo de atividades em que realmente estiveram envolvidos e quem seriam os responsáveis pelo grupo, entre outras medidas.

PGR participa de reunião de Ministérios Públicos do Mercosul na Argentina

19/11/2014

Temas de destaque são justiça de transição, delitos cibernéticos e tráfico de pessoas

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participa, nesta quinta-feira, 20, da XVII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, que será realizada em Buenos Aires, Argentina. A reunião acontece na cidade em função da presidência pro tempore do país. Os temas de destaque do encontro são justiça de transição, delitos cibernéticos e tráfico de pessoas.

Participam das reuniões preparatórias do evento, nos dias 18 e 19, o procurador da República Antonio Cabral, que é coordenador do Grupo de Trabalho Justiça de Transição da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, e a procuradora da República Patrícia Weber, membro do Grupo de Apoio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal.

Acompanham o procurador-geral à Reunião Especializada o chefe de Gabinete do Procurador Geral da República, Eduardo Pelella, e a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo.

Histórico - As reuniões especializadas começaram em 2006, na Argentina, e são realizadas semestralmente de forma rotativa entre os países que fazem parte do Mercosul e associados. O objetivo é potencializar ações conjuntas para a prevenção, investigação e repressão ao crime organizado, narcotráfico e terrorismo, dentre outros crimes.

Brasil recorre da decisão que negou extradição de Pizzolato

20/11/2014

Recursos apresentados pelo MP de Bolonha e pelo escritório de advocacia italiano contratado a pedido da PGR serão analisados pela Corte de Cassação em Roma. Recorrentes garantem não haver risco de tratamento desumano ao condenado na Papuda

O Brasil recorreu, nesta quarta-feira, 19 de novembro, da decisão da Corte de Apelação de Bolonha, Itália, que negou o pedido de extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e 7 meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O recurso foi apresentado pelo escritório de advocacia italiano contratado pelo governo a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e será analisado pela Corte de Cassação, em Roma.

Na última segunda-feira, o Ministério Público italiano, aderindo à tese do Ministério Público Federal brasileiro, também recorreu da decisão da Corte de Bolonha. Os dois recursos serão analisados em conjunto em Roma. Em sua tese, baseada em informações e documentos fornecidos pela Procuradoria-Geral da República e pelo Ministério da Justiça, o MP da Itália refutou o entendimento do tribunal de Bolonha de que o sistema penitenciário brasileiro não teria condições de acolher Pizzolato. Segundo o procurador italiano Alberto Candi, que assinou a peça, a corte local baseou-se em argumentos genéricos e insuficientes. No recurso, o MP da Itália pediu, ainda, o restabelecimento da prisão cautelar do condenado, que foi revogada em 28 de outubro.

O MP italiano destacou que o Ministério Público Federal, o Supremo Tribunal Federal e o Ministério da Justiça enviaram documentação evidenciando as condições idôneas e seguras de acolhimento do condenado no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, conforme exige a Convenção Europeia de Direitos Humanos. Segundo o secretário de cooperação internacional da PGR, procurador Vladimir Aras, "as condições das alas em que estão os condenados na ação penal 470 são perfeitamente adequadas ao cumprimento de sanções prisionais".

No seu recurso, a Procuradoria italiana informa à Corte de Cassação que outros condenados na ação penal 470 cumprem ou cumpriram pena na Papuda, alguns dos quais obtiveram progressão de regime ou passaram a prisão domiciliar. Como alternativa à Papuda, a Procuradoria-Geral da República solicitou ao Ministério da Justiça que indicasse duas outras unidades prisionais em Santa Catarina, onde Pizzolato, caso o requeira, poderá cumprir sua pena.

Os recorrentes observaram ainda que o ex-diretor de marketing será colocado em uma unidade diferente daquelas em que ocorreram duas mortes neste ano, na Papuda. Essa alegação da defesa foi invocada pela Corte de Bolonha para negar a extradição de Pizzolato no último de 28 de outubro. Além disso, a Papuda dispõe de unidade para o acolhimento de presos vulneráveis.

De acordo com o artigo 5º, b, do tratado bilateral de extradição firmado entre Brasil e Itália, a extradição será negada em casos excepcionais, como quando houver fundado motivo para supor que a pessoa reclamada será submetida a pena ou tratamento que de qualquer forma configure uma violação dos seus direitos fundamentais. Segundo os recursos do Brasil e do MP italiano, tal situação não se verifica no Complexo Penitenciário da Papuda.

[Clique aqui para ler o recurso do MP - em italiano](#)

Se os recursos do Brasil e da Procuradoria da República de Bolonha não forem acolhidos, o procurador-geral da República Rodrigo Janot insistirá no cumprimento da pena de Henrique Pizzolato na Itália, com base na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e no artigo 731 do CPP italiano. Veja o pedido original de extradição.

Extradição - No sistema italiano, os pedidos de extradição são julgados por cortes de segundo grau (tribunais de apelação), com possibilidade de recurso para a Corte de Cassação em Roma. Já no Brasil, todos os pedidos de extradição passiva são decididos pelo Supremo Tribunal Federal.

Em outros casos de extradição, o Brasil sofreu reverses em função de alegações defensivas de violação de direitos fundamentais. Está pendente de decisão em Roma o pedido de extradição de Ronald van Coolwijk, condenado pela Justiça Federal em Vitória, por narcotráfico. Pedidos anteriores remetidos para a Áustria, a Dinamarca e o Reino Unido foram negados com base na mesma fundamentação adotada em Bolonha. Algumas dessas decisões foram revertidas.

SCI informa resultado da seleção para a Conferência sobre Riscos da Lavagem de Dinheiro em Zonas de Livre Comércio

21/11/2014

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) informa que os seguintes membros do MPF foram selecionados para participar da **Conferência sobre Riscos da Lavagem de Dinheiro em Zonas de Livre Comércio**, a realizar-se na Cidade do Panamá, no Panamá, entre os dias **02 e 06 de março de 2015**, conforme Edital PGR/SCI nº 15/2104.

Dois membros do Ministério Público Federal:

- 1- Alessandro Wilckson Cabral Sales – PR-CE
- 2- Paulo Taubemblatt – PRR 3ª Região

Três membros suplentes:

- 1- Thayná Freire de Oliveira – PR-MA
- 2- Antonio Morimoto Junior – PRM-Santos/SP
- 3- José Osmar Pumes – PR-RS

UNODC abre vaga para assessor na área de combate à corrupção

24/11/2014

Interessados podem inscrever-se até 13 de dezembro para posto em Moçambique



A Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal informa a abertura de uma vaga de trabalho para atuar no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), como assessor na área de combate à corrupção, com foco no controle de drogas e prevenção de crimes. A lotação será em Maputo, Moçambique.

As inscrições poderão ser feitas até 13 de dezembro de 2014, por meio do [site das Nações Unidas](#).

A pessoa escolhida pelo UNODC trabalhará diretamente com procuradores moçambicanos, auxiliando-os a investigar e promover ações penais em casos relacionados à corrupção.

Documentos inéditos confirmam colaboração entre ditaduras da América do Sul

25/11/2014

Procuradores descobriram provas contundentes da existência da 'Operação Gringo', um braço da 'Operação Condor', em material recolhido na casa do coronel Paulo Malhões

O Grupo de Trabalho (GT) de Justiça e Transição do Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro revelou a maior prova até hoje obtida de colaboração efetiva entre os regimes ditatoriais da América do Sul para a prática de crimes contra a humanidade. Os documentos foram obtidos na casa do falecido coronel Paulo Malhões, assassinado em abril deste ano, em cumprimento a mandados de busca e apreensão. A documentação foi compartilhada formalmente com a Argentina e já foi anunciada durante a Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul, em Buenos Aires. Essa é a prova mais contundente até agora da 'Operação Condor', episódio histórico de cooperação entre as ditaduras latino-americanas.

Relatórios revelam a existência da 'Operação Gringo' - Após diligência na casa do coronel Paulo Malhões, o GT Justiça de Transição obteve documentos que comprovam a 'Operação Gringo', deflagrada durante a ditadura militar no Brasil, arquitetada e executada pelo Centro de Informações do Exército (CIE) do Rio de Janeiro, que se destinava, dentre outras funções, ao monitoramento, vigilância e prisão de estrangeiros que demonstrassem qualquer atividade considerada como ofensiva ao regime.

Os documentos apreendidos constituem dois relatórios da Operação Gringo (confira a íntegra desses documentos). O primeiro (nº 8/78) tem 111 páginas e o segundo (nº 11/79) tem 166 páginas.

Dentre as informações coletadas nos relatórios, há o monitoramento das atividades de diversas organizações brasileiras e estrangeiras contrárias ao regime militar, e nomeadamente 140 nacionais. Destacam-se o monitoramento de reuniões e atividades de políticos e ativistas da época, como Leonel Brizola, Darcy Ribeiro, Dante de Oliveira, Francisco Julião, Antonio Carlos Nunes de Carvalho e Francisco Buarque de Hollanda.

Outro ponto de destaque é a realização de análise das alianças políticas da época, com menção expressa a Leonel Brizola, Tancredo Neves, Miguel Arraes e Luiz Inácio Lula da Silva, bem como o controle de organizações e atividades sindicais, havendo resistência à criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), considerada um grande "sonho" dos opositores da ditadura militar.

Dentre os documentos, consta ainda um informe em língua espanhola, denominado "Operação Congonhas", referente à estrutura e à organização de diversas organizações de militância e guerrilha contra a ditadura argentina. "O informe provavelmente foi produzido por militares argentinos e compartilhado com a ditadura brasileira. Embora não assinado, é datado a partir da cidade de São Paulo, relatando diversas atividades de infiltração de militares argentinos operando no Brasil para monitorar, contatar e prender os 'inimigos' do regime argentino. Todas essas informações vem sendo há décadas escondidas da população", detalha o GT Justiça de Transição.

Os documentos recolhidos na casa do coronel Malhões comprovam, portanto, a 'Operação Condor', que até então teve a existência negada pelas Forças Armadas e pelo Ministério das Relações Exteriores, os quais se recusam, até hoje, a cooperar com a apresentação de documentos requisitados pelo Ministério Público Federal.

"A descoberta dos documentos demonstra também a importância vital do papel do Ministério Público Federal, uma instituição independente e não subordinada ao Executivo, na cooperação internacional", destaca o procurador-geral da República Rodrigo Janot.

De acordo com o procurador-geral da República, a descoberta desses documentos é um marco histórico para revelar os responsáveis por crimes durante a ditadura militar. "As investigações do Ministério Público Federal revelaram a maior prova até hoje obtida da colaboração efetiva entre os regimes ditatoriais do Cone Sul para a prática de crimes de lesa-humanidade. A chamada Operação Gringo, um braço da Operação Condor, foi ocultada da população durante muitos anos e só agora veio a público pelo trabalho do MPF. As gerações presentes e futuras têm o direito e a obrigação de conhecer todos os fatos e todos os crimes e violações ocorridos, para que não mais se repitam", afirma Janot.

Segundo o procurador-geral, a contextualização política e histórica do período da ditadura militar não afasta o dever de promover a responsabilização penal dos autores desses crimes. "A atuação do MPF, nessa questão, tanto pela PGR como por meio do GT Justiça de Transição da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, busca a reconciliação legítima de nossa sociedade com seu passado e sua história, bem como a eficácia do entendimento universal de que graves violações de direitos humanos são imprescritíveis e não passíveis de anistia", complementa.

Reunião de MPs do Mercosul discute violações de direitos humanos durante períodos ditatoriais

25/11/2014

Combate aos delitos cibernéticos e ao tráfico de pessoas também pautaram o evento realizado na Argentina



"A interlocução permanente entre os Ministérios Públicos que compõem nossa região é de extrema relevância para o combate efetivo da criminalidade transnacional", afirmou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, durante a XVII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, que aconteceu no último dia 20 de novembro, em Buenos Aires, Argentina. Outros assuntos de destaque foram o combate aos delitos cibernéticos e ao tráfico de pessoas, além de debates sobre a investigação e a persecução penal de graves violações de direitos humanos cometidos durante os períodos ditatoriais.

Crimes de Lesa Humanidade - No dia 19, a Mesa de Trabalho de Crimes de Lesa Humanidade abordou os tratados de assistência jurídica mútua em assuntos penais relativos a casos de graves violações de direitos humanos. Em seu discurso durante a reunião, Rodrigo Janot tratou da necessidade de reconciliação das sociedades com seu passado e sua história, frisando que se deve dar eficácia do entendimento universal de que as violações são imprescritíveis e não passíveis de anistia.

O procurador-geral mencionou as atividades do Grupo de Trabalho Justiça de Transição, criado pelo Ministério Público Federal com o objetivo de dar cumprimento à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o Brasil por violações de direitos previstos na Convenção Americana de Direitos Humanos, nos episódios relacionados à Guerrilha do Araguaia. A sentença obrigou o Brasil a investigar os autores de crimes como desaparecimento forçado de vítimas, em razão de seu caráter permanente.

A Guia para os Ministérios Públicos do Mercosul para interpretação e aplicação dos tratados de assistência jurídica mútua em assuntos penais relativos a casos de graves violações de direitos humanos foi aprovada pelos presentes.

No evento, houve apresentação do coordenador do Comitê das Nações Unidas contra Desaparecimento Forçado, Luciano Hazán, sobre as investigações levadas a cabo pela Argentina. Relataram-se as dificuldades iniciais nas investigações, desde as primeiras decisões que declararam inválidas as leis de anistia, passando pelas estratégias institucionais. O Comitê já formulou recomendações de medidas que deveriam ser implementadas por diversos países do Mercosul, como Uruguai e Argentina, sobretudo a criação de estruturas e unidades especializadas. Propôs-se a criação de uma rede de procuradores especializados na região, para facilitar o acesso e intercâmbio de provas e informações.

Em seguida, houve apresentação de Víctor Abramovich, secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul, sobre coordenações dos arquivos de atividades repressivas no Cone Sul. Expôs-se a iniciativa de organizar os arquivos documentais, com tratamento digital, inclusive com disponibilização na internet pelo site <http://www.ippdh.mercosur.int/ArchivoCondor>. Na ocasião, foi apresentado o projeto Brasil Nunca Mais, do MPF, na linha apontada pelo procurador-geral brasileiro, em reunião com a procuradora-geral argentina, de um engajamento e protagonismo maior dos Ministérios Públicos neste tema de disponibilização e digitalização de arquivos.

Crimes cibernéticos – A reunião tratou ainda dos crimes cometidos em ambiente virtual. O procurador-geral informou ser imprescindível que as instituições do Mercosul invistam na capacitação contínua dos agentes jurídicos para enfrentar a delinquência informatizada, em razão das constantes inovações técnicas do mundo contemporâneo e completou: "No Brasil, o MPF e o Ministério das Relações Exteriores têm participado de intensos debates para adotar medidas concretas no combate aos delitos cibernéticos."

A delegação argentina apresentou um roteiro sobre acatamento de provas digitais, aprovado pelos procuradores-gerais. O Brasil comprometeu-se a traduzir e difundir, para a próxima REMPM, o Manual de Delitos Cibernéticos, elaborado pelo Grupo de Trabalho respectivo da Segunda Câmara de Coordenação e Revisão, comprometendo-se a fazer um anexo ao roteiro, relativo às informações

instantâneas.

A segunda metade dos trabalhos da manhã, já com todas as delegações em conjunto, foi destinada à apresentação da Procuradoria de Violência Institucional da Argentina, praticada por forças de segurança. Sobre mecanismos de prevenção, abordagem acerca dos limites e possibilidades de mecanismos comunitários e do papel do aparato Judiciário e do Ministério Público. A delegação argentina propôs a criação de um subgrupo nesta matéria. A delegação brasileira sugeriu, para que o temário do subgrupo não ficasse muito amplo, que houvesse foco em duas questões: controle externo da atividade policial e sistema prisional e que o subgrupo ficasse sob a responsabilidade do Brasil (temas de atuação da 7ª Câmara).

Grupo de Trabalho de Direitos Humanos - A delegação brasileira entregou o informe das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, a cargo da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, bem como o relatório do Colóquio "Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo e Direitos Humanos", realizado em Foz do Iguaçu, em outubro de 2013, segundo plano de trabalho.

Decidiu-se, ainda, no âmbito do GT, a criação de um subgrupo de trabalho com foco em controle externo da atividade policial e sistema prisional, com a coordenação do Brasil, da Argentina e da Venezuela. Os Ministérios Públicos do Mercosul acordaram, em um texto de declaração conjunta, o apoio à implementação de modelos de processo penal de cunho acusatório na região, dando suporte às iniciativas legislativas já em curso sobre o assunto na Argentina e no Uruguai.

A próxima Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul ocorrerá no Brasil, sob a presidência pro tempore brasileira do bloco.

Brasil e Argentina assinam acordo para apurar crimes de ditaduras militares

26/11/2014

Será a primeira experiência da América do Sul nesse espécie de cooperação internacional, que já é comumente usada no continente europeu



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e a procuradora-geral da Argentina, Alejandra Gils Carbo, assinaram, em Buenos Aires, durante a Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), acordo de cooperação internacional para a formação da Equipe Conjunta de Investigação - Justiça de Transição (ECI-JT), com objetivo de apurar os crimes cometidos pelas ditaduras militares de ambos os países, especialmente no âmbito da chamada Operação Condor, a colaboração entre os regimes ditatoriais do Cone Sul para prática de crimes contra a humanidade.

A ECI-JT terá sedes no Rio de Janeiro e em Buenos Aires, cidades que concentram as investigações nesta matéria, e será formada por três membros de cada Ministério Público. As equipes conjuntas de investigação são um instrumento previsto em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, que permite interação direta entre as autoridades de dois países para, dentre outras medidas, o intercâmbio de documentos, realização de perícias e coleta de prova testemunhal.

Primeira equipe conjunta de investigação já instituída no Brasil, a ECI-JT representará um marco na atuação coordenada de combate à criminalidade. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, festejou a assinatura do acordo: "Trata-se de um dia histórico por ser a primeira vez que o Brasil utilizará este relevante mecanismo de cooperação internacional. No âmbito da Justiça de Transição, no combate às graves violações de direitos humanos ocorridas no regime militar, aproveita-se a expertise que Brasil e Argentina já adquiriram em investigações desta natureza. Porém, a experiência nesta equipe conjunta de investigação poderá servir, no futuro, de modelo para outras iniciativas em qualquer tipo de delito de caráter transnacional, como tráfico de drogas, armas, pessoas e animais, contrabando, evasão de divisas, lavagem de dinheiro, etc."

A assinatura do acordo de cooperação foi acompanhada por representantes do Ministério das Relações Exteriores, através da Embaixada do Brasil em Buenos Aires. Além do procurador-geral da República, participaram do evento pelo lado brasileiro, o membro do GT Justiça de Transição, procurador da República Antônio do Passo Cabral (MPF/RJ), a procuradora da República Patrícia Weber e o chefe de gabinete do procurador-geral, Eduardo Pelella.

Segundo o secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador Regional da República Vladimir Aras, "as equipes conjuntas de investigação, conhecidas como joint investigative teams, estão previstas em tratados internacionais e funcionam como forças-tarefas bi ou multinacionais". A ECI-JT será a primeira experiência da América do Sul nesse espécie de cooperação internacional, que já é comumente usada no continente europeu. Aras acrescentou que o presente acordo argentino-brasileiro segue o modelo adotado no Mercosul em 2010 e será comunicado às autoridades centrais dos dois países para tramitação.

Ministério Público Federal é reconhecido internacionalmente

26/11/2014

Instituição recebeu prêmios internacionais durante a 19ª Conferência da International Association of Prosecutors

Durante a 19ª Conferência da International Association of Prosecutors (IAP), única organização mundial de membros do Ministério Público, procuradores do Ministério Público Federal foram agraciados com dois prêmios distintos: o "Prosecutor of the Year Award" e o "Special Achievement Award".

Na cerimônia especial, realizada em 24 de novembro, foram premiados o procurador da República Daniel Azeredo - responsável pelo programa "Carne Legal", destinado a combater o desmatamento florestal ocasionado pela exploração predatória da pecuária na Amazônia - e os procuradores do projeto Justiça de Transição, Ana Claudia de Sales Alencar, Antonio do Passo Cabral, Eduardo El-Hage, Eduardo Santos de Oliveira, Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, Raquel Dodge, Sergio Gardengui Suiama, Tatiana Pollo Flores e Vanessa Seguezzi - responsáveis pela investigação de delitos cometidos por representantes do governo brasileiro durante a Ditadura Militar (1964-1985).

19ª Conferência da IAP - A 19ª Conferência Anual da Associação Internacional de Procuradores (International Association of Prosecutors) começou no domingo, 23 de novembro, na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. O evento continua até quinta-feira, 27 de novembro.

A IAP é uma associação não governamental, criada em 1995, na sede da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de fomentar a cooperação internacional no combate à criminalidade transnacional. Sediada em Haia, anualmente a IAP premia membros do Ministério Público cuja atuação tenha merecido destaque internacional por sua qualidade e pela dedicação demonstrada na luta pela Justiça.

O tema do evento é "Best Prosecution Practice; Learning From Each Other" (Melhores Práticas de Persecução; Aprendendo uns com os outros). Mais de 500 procuradores de mais de 95 países e de várias organizações globais e regionais como o TPI, a UNODC e a Eurojust participam do congresso.

O Brasil está representado por 28 membros, sendo 10 do MPF, 7 do MPM e promotores de justiça dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima. O país tem a maior delegação do congresso. Essa é também a conferência com a maior participação de procuradores da República desde a criação da associação.

Os procuradores regionais Vladimir Aras e Lauro Cardoso representam o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no evento. No início do mês, o PGR autorizou a filiação do Ministério Público da União à IAP como membro organizacional, o que permitirá a inclusão do MPF, do MPDFT e do MPM nos programas e redes da IAP, entre eles o Prosecutors Exchange Program (PEP) e redes globais de membros especializados em cibercrime, terrorismo e direito penal internacional.

No sábado, 22 de novembro, graças ao processo de aproximação entre o MPU e a IAP, o secretário Aras participou como observador da reunião do comitê executivo da Associação. Diretores e chefes de unidades de cooperação internacional do MP em vários países participam do congresso.

Para o secretário-geral, Lauro Cardoso, a conferência "tem interesse especial pelo foco no uso de novas tecnologias e organização da gestão do conhecimento e das estruturas administrativas com vistas à gestão de casos e ao aperfeiçoamento dos procedimentos que dão suporte à atividade fim do MP, observado o planejamento estratégico".

Confira no site da IAP e da conferência mais informações sobre o evento.

Premiação em Dubai - Quatro membros do MPF foram premiados na 19ª Conferência Anual da IAP. Por indicação do PGR, foram premiados os procuradores Antônio do Passo Cabral e Sérgio Gardenghi Suiama, que representaram os oito membros do Grupo de Trabalho Justiça de Transição, do MPF no Rio de Janeiro, formado ainda pelos procuradores Ana Claudia de Sales Alencar, Eduardo El-Hage, Eduardo Santos de Oliveira, Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, Tatiana Pollo Flores e Vanessa Seguezzi.

Leia aqui o discurso dos procuradores Suiama e Cabral.

Por seu trabalho nessa área como ex-coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge também recebeu essa premiação, por indicação da Associação Nacional de Procuradores da República (ANPR). O procurador Daniel Azeredo, do MPF/PA, foi agraciado com a comenda de "Prosecutor of the Year", em função do sucesso do projeto "Carne Legal", no Estado do Pará.

O procurador-geral da República parabenizou os colegas premiados e disse que "as atribuições do Ministério Público para a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, por meio de instrumentos cíveis e criminais, colocam a instituição em lugar de destaque no cenário internacional e revelam sua vocação para servir de modelo a órgãos semelhantes noutros países".

Ação penal 470 - Na 18ª Conferência Anual, realizada em Moscou, o MPF recebeu o prêmio "Special Achievement Award", pelo sucesso da AP 470, proposta pelo ex-procurador-geral da República Antônio Fernando de Souza e sustentada, perante o STF, pelo também ex-procurador-geral da República Roberto Monteiro Gurgel, com equipe formada pela subprocuradora-geral da República Claudia Marques e pelos procuradores regionais da República Alexandre Spinoza, Raquel Branquinho e José Alfredo Silva. Na ocasião, a PGR foi representada pelo subprocurador-geral da República Carlos Eduardo Vasconcelos.

SCI - A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) é o órgão da PGR responsável pela tramitação de pedidos de assistência jurídica em matéria penal e cível entre órgãos do MPF e as autoridades centrais no Ministério da Justiça, em matéria extradicional, rogatórias e auxílio direto. Suas competências são reguladas pela Portaria PGR 556/2014. Clique aqui e conheça mais sobre o trabalho da secretaria.

Lava Jato: MPF vai ao MP da Suíça acelerar maior repatriação do Brasil

27/11/2014

Uma delegação do Ministério Público Federal está na Suíça para acelerar a repatriação de US\$26 milhões. O dinheiro foi enviado a bancos suíços por Paulo Roberto Costa, conforme o ex-diretor da Petrobras confirmou ao MPF na investigação conhecida como caso Lava Jato

O Ministério Público da Suíça bloqueou os valores desviados por Paulo Roberto Costa ao ter identificada sua origem ilícita. Com base nos processos em andamento no Brasil, o MPF está negociando a aceleração da volta do dinheiro ao Brasil.

Segundo dados do Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça (DRCI), até hoje o Brasil recuperou cerca de R\$45 milhões em recursos desviados para o exterior. Por isso, a repatriação em curso pode ser considerada a maior já realizada pelo país.

Além da repatriação, a viagem dos procuradores da República tem três objetivos: identificar outras contas com recursos desviados, obter o bloqueio dos valores nessas contas e rastrear dinheiro que tenha passado por elas.

As informações serão utilizadas nos processos ligados ao caso Lava Jato que tramitam na Justiça Federal no Paraná e no Supremo Tribunal Federal. Os procuradores da República assinaram termo de compromisso de confidencialidade com o MP da Suíça, referente às informações compartilhadas.

Compõem a delegação do MPF o procurador da República no Paraná Deltan Dallagnol, o procurador regional da República Orlando Martello Junior, integrantes da força-tarefa que trabalha no caso Lava Jato, e o procurador regional da República Eduardo Pelella, chefe de gabinete do procurador-geral da República.

Investigação na Suíça pode revelar novos nomes no desvio da Petrobras

01/12/2014

Os procuradores brasileiros que estão na Suíça por causa da Operação Lava Jato disseram que as investigações dos suíços podem levar a novos nomes de pessoas envolvidas no desvio de dinheiro da Petrobras.

Depois de dois dias analisando os documentos obtidos pelo Ministério Público da Suíça, os procuradores brasileiros contaram que a investigação feita aqui é bastante ampla e pode alcançar pessoas que eles nem imaginavam que existissem e que a intenção, a partir de agora, é cruzar os dados obtidos pelos dois países.

Saiba mais: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2014/11/investigacao-na-suica-pode-revelar-novos-nomes-no-desvio-da-petrobras.html>

O Brasil põe fim a uma brecha legal do suborno estrangeiro: Agora a OCDE tem esperança que isso se traduza em ações repressivas mais eficazes

01/12/2014

O Brasil deve tirar proveito do momento positivo criado por sua nova Lei de Responsabilidade Corporativa e pelos primeiros indiciamentos em um caso de suborno estrangeiro, para investigar e processar, mais proativamente, o suborno estrangeiro. Desde que o Brasil aderiu à Convenção em 2000, das 14 alegações apontadas no relatório, apenas cinco foram investigadas e três investigações ainda estão em andamento – um número muito baixo, tendo em conta o tamanho da economia do Brasil.

O Grupo de Trabalho sobre Suborno da OCDE acaba de concluir seu relatório ([em Inglês](#)) sobre a implementação, pelo Brasil, da Convenção de Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações de Negócios Internacionais e instrumentos afins. As Recomendações do Grupo incluem:

- Que o Brasil seja mais proativo na detecção, investigação e repressão do suborno estrangeiro;
- Exortar o Brasil a promulgar o Decreto prometido, de regulamentação da Lei de Responsabilidade Corporativa;
- Esclarecer a sua nova Lei de Responsabilidade Corporativa, especialmente no que respeita ao procedimento de apuração de responsabilidade e impor sanções, para garantir que os benefícios da legislação possam ser colhidos;
- Monitorar o arsenal reforçado que está disponível para as autoridades brasileiras de modo a incentivar relatos voluntários e revelar o suborno estrangeiro, inclusive os acordos cooperativos e de clemência com indivíduos e empresas;
- Continuar a incentivar as empresas, incluindo as PMEs, a desenvolver e adotar controles internos adequados, ética e sistemas de conformidade, para prevenir e detectar o suborno estrangeiro;
- Adotar proteção abrangente ao delator, extensivo aos trabalhadores do setor privado, de modo a proteger aqueles que denunciam o suborno estrangeiro.

O relatório também destaca aspectos positivos do esforço brasileiro no combate ao suborno estrangeiro. A nova Lei de Responsabilidade Corporativa foi apontada como um passo importante, se ela puder ser aplicada efetivamente. O Grupo de Trabalho observou que o governo brasileiro, e em particular a Controladoria Geral, tem se esforçado para garantir que as empresas estão cientes da nova lei, e para incentivar a adoção de programas de conformidade. O Brasil também ampliou a sua cooperação com outros países em suas investigações.

O Grupo de Trabalho sobre Suborno – composto pelos 34 países membros da OCDE além da Argentina, Brasil, Bulgária, Colômbia, Letônia, Rússia e África do Sul – aprovou o relatório do Brasil em sua terceira fase de acompanhamento da implementação da

Convenção de Combate ao Suborno da OCDE. O relatório, disponível aqui, traz a lista de todas as recomendações do Grupo de Trabalho para o Brasil nas páginas 68-75 e inclui uma visão geral das recentes iniciativas de execução, bem como as características específicas legais, políticas e institucionais do arcabouço brasileiro de combate ao suborno estrangeiro. O Brasil apresentará um relatório escrito, em seis meses e um ano, sobre os progressos obtidos na execução de determinadas recomendações-chave. Como com outros membros do Grupo de Trabalho, o Brasil também enviará um relatório escrito ao Grupo de Trabalho dentro de dois anos, sobre as medidas tomadas para implementar as novas recomendações. Este relatório também será disponibilizado ao público.

Para mais informações, os jornalistas estão convidados a entrar em contato com Lynn Robertson, Conselheira da Divisão Anticorrupção da OCDE, pelo e-mail Lynn.Robertson@oecd.org; + (33) 1 45 24 18 77.

Para obter mais informações sobre o trabalho da OCDE de combate à corrupção, acesse www.oecd.org/daf/nocorruption.

O Brasil deve tirar proveito do momento positivo criado por sua nova Lei de Responsabilidade Corporativa e pelos primeiros indiciamentos em um caso de suborno estrangeiro, para investigar e processar, mais proativamente, o suborno estrangeiro.

PGR recebe magistrados moçambicanos que participam de curso na ESMPU

03/12/2014

Objetivo é aprimorar o acesso e a aplicação da Justiça no país, dotando as instituições moçambicanas de recursos humanos qualificados

Com o objetivo de estreitar os laços de cooperação entre Brasil e Moçambique, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu início na segunda-feira, 1º de dezembro, à fase prática do Projeto de Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados Brasil-Moçambique. A etapa acontece em Brasília até o dia 12 deste mês e conta com uma série de aulas, palestras, cursos e eventos que contribuirão para aprimorar o acesso e a aplicação da Justiça no país, dotando as instituições moçambicanas de recursos humanos qualificados. As atividades preveem, ainda, a elaboração de manuais de atuação pelos moçambicanos, sob a orientação de membros do MP brasileiro.

O procurador-geral destacou que o projeto teve início quando ele era o diretor-geral da ESMPU, em 2008. “Naquela época, já apostávamos nessas atividades de cooperação e troca de experiência, que chega agora a sua etapa final”, afirmou e complementou: “Espero que possamos estreitar ainda mais os laços técnicos e de amizade histórica entre Brasil e Moçambique, e também em relação aos demais países que integram a Comunidade Países de Língua Portuguesa (CPLP)”.

Participaram da abertura o procurador da República e diretor-geral da ESMPU, Carlos Henrique Lima, o procurador da República e orientador pedagógico do curso, Ubiratan Cazetta, e o procurador regional da República e secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (MPF), Vladimir Aras. O encontro também contou com a presença do embaixador de Moçambique no Brasil Manuel Tomás Lubisse e do diretor-geral da Agência Brasileira de Cooperação, Fernando José Marroni de Abreu.

Programação – Organizado pela Escola Superior do Ministério Público (ESMPU), pela Secretaria de Cooperação Internacional do MPF, pela Agência Brasileira de Cooperação e pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) de Moçambique, o projeto traz 20 participantes moçambicanos para o Brasil. A programação inclui visitas à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Consumidor e Ordem Econômica) e ao Ministério da Justiça. Os magistrados também participarão de cursos e palestras ministrados por integrantes do MPF, na ESMPU, sobre detecção e prevenção de fraudes e judicialização de políticas públicas, além de assuntos como mineração, meio ambiente, minorias étnicas, direitos do cidadão, dentre outros.

Os integrantes passarão, ainda, por um treinamento de mídia, cujo objetivo é auxiliar o relacionamento com a imprensa. Também faz parte da programação a participação na Conferência Internacional de Combate à Corrupção, que acontecerá em 9 de dezembro na Procuradoria-Geral da República. No dia seguinte, o XXII Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP é o destaque da agenda.

Projeto – Baseado em termo de cooperação firmado em 2008 entre a ESMPU e o CFJJ de Moçambique, o projeto de capacitação tem o objetivo de dotar as instituições moçambicanas de recursos qualificados para o desempenho de suas atribuições. A primeira etapa, em 2011, treinou 20 magistrados e teve como foco a capacitação para o desenvolvimento de instrumentos eficazes de atuação no âmbito penal. O treinamento envolveu estudos sobre o papel do Ministério Público, o sistema de justiça e os direitos fundamentais, além do combate ao crime organizado, à corrupção, à lavagem de ativos e ao tráfico de pessoas, armas e entorpecentes. Em 2013, durante a etapa teórica do projeto, magistrados participaram do treinamento em Maputo.

O objetivo é contribuir com os esforços do governo de Moçambique em aprimorar o acesso e a aplicação da justiça, promovendo a capacitação de docentes, de lideranças da magistratura e demais magistrados para desenvolverem instrumentos eficazes de atuação nos âmbitos penal e de interesses difusos. Além disso, o projeto busca fortalecer a cooperação jurídica entre países de língua portuguesa e estabelecer parcerias no combate à criminalidade em âmbito internacional.

SCI seleciona membro para participar de curso sobre narcotráfico na América Latina

03/12/2014

Curso será realizado de 15 a 17 de dezembro de 2015, em Haia

Estão abertas as inscrições para seleção de um membro do Ministério Público Federal (MPF) para participar do curso **"Fortalecimento das Capacidades em Cooperação Internacional da Polícia, Autoridades Judiciais e Fiscais"** que acontecerá na cidade de **Haia**, Países Baixos, no âmbito do Projeto AMERIPOL-UE.

O curso tem como objetivo formentar o debate, viabilizar o intercâmbio de experiências e capacitar membros, juízes e polícia, no combate ao tráfico de drogas, com foco na América Latina.

Interessados têm até o meio-dia de 05 de dezembro de 2014 para se inscreverem, conforme Edital SCI/PGR nº 16/2014. A seleção será realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF, mediante sorteio entre os habilitados.

A iniciativa faz parte das atividades previstas para o ano de 2014 do projeto AMERIPOL, como resultado do Memorando de Entendimento assinado em evento organizado pelo Ministério Público Federal, em dezembro de 2011, em Brasília, entre a Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), a União Europeia e a AMERIPOL.

PGR promove Conferência Internacional de Combate à Corrupção no dia 9 de dezembro

04/12/2014

Nesse dia é celebrado o Dia Internacional Contra a Corrupção, estabelecido a partir da assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção em 2003

A Procuradoria-Geral da República (PGR) vai promover na terça-feira, 9 de dezembro, a partir das 9h, a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, em seu edifício-sede, em Brasília. Durante o evento, haverá apresentação da Campanha Publicitária de Combate à Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), lançamento do Portal de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal e painéis de discussão com especialistas estrangeiros. A abertura terá a participação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, do diretor executivo da Transparência Internacional, Jacobus Saayman de Swardt, e do secretário-geral da AIAMP, Jorge Chavarria.

A conferência é organizada pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que trata especificamente de combate à corrupção, e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI). O painel inaugural vai abordar os instrumentos de aperfeiçoamento no combate à corrupção e será conduzido pelo coordenador da 5ª Câmara do MPF, subprocurador-geral da República Nicolao Dino Neto, e pelo secretário de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), Valdir Agapito.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, será o moderador do painel sobre combate à corrupção na Ibero-América e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Outros painéis de discussão vão tratar de transparência internacional e iniciativas de combate à corrupção das Nações Unidas. A coordenação interinstitucional para a luta contra delitos econômico-financeiros vinculados à corrupção será o tema do painel que encerra a conferência. Confira a programação completa.

Campanha - A campanha publicitária de combate à corrupção da AIAMP vai mobilizar os Ministérios Públicos dos 21 países que compõem a associação. A proposta é valorizar e reforçar o trabalho dos Ministérios Públicos, despertando o sentimento de confiança na atuação da instituição, e mobilizar as populações, tornando-as parceiras da campanha. Pretende-se, assim, criar um movimento supranacional de combate à corrupção. O foco da divulgação será a comunicação digital, com apoio de mídias tradicionais.

Portal - No Portal de Combate à Corrupção, o cidadão terá acesso a estatísticas sobre a atuação judicial e extrajudicial do MPF e um mapa interativo com dados por unidade da federação. Casos emblemáticos de corrupção na história brasileira terão informações consolidadas em uma linha do tempo que mostra o contexto e os principais momentos da atuação do MPF. Estarão disponíveis ainda tutoriais para o público saber como identificar práticas ilícitas, além de links para diversos portais onde podem ser consultadas informações públicas sobre gastos, contratos, licitações, entre outros.

Dia Contra a Corrupção - O Dia Internacional Contra a Corrupção é um evento alusivo à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, no dia 9 de dezembro de 2003, na cidade mexicana de Mérida. O Brasil é um dos países signatários. A Convenção é o mais importante documento internacional juridicamente vinculante, pois prevê a cooperação para recuperar somas de dinheiro desviadas dos países, por meio de rastreamento, bloqueio e devolução de bens e, também, a criminalização do suborno e lavagem de dinheiro.

SCI seleciona membro para participar de curso sobre narcotráfico na América Latina

04/12/2014

Curso será realizado de 15 a 17 de dezembro de 2014, em Haia

Estão abertas as inscrições para seleção de um membro do Ministério Público Federal (MPF) para participar do curso "Fortalecimento das Capacidades em Cooperação Internacional da Polícia, Autoridades Judiciais e Fiscais", que acontecerá na cidade de Haia, Países Baixos, no âmbito do Projeto Ameripol-UE.

O curso tem como objetivo fomentar o debate, viabilizar o intercâmbio de experiências e capacitar membros, juízes e polícia, no combate ao tráfico de drogas, com foco na América Latina.

Interessados têm até o meio-dia de sexta-feira, 5 de dezembro de 2014, para se inscreverem, conforme Edital SCI/PGR nº 16/2014. A seleção será realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF, mediante sorteio entre os habilitados.

A iniciativa faz parte das atividades previstas para o ano de 2014 do Projeto Ameripol, como resultado do Memorando de Entendimento assinado em evento organizado pelo Ministério Público Federal, em dezembro de 2011, em Brasília, entre a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a União Europeia e a Ameripol.

SCI informa resultado da seleção para o curso "Fortalecimento das Capacidades em Cooperação Internacional da Polícia, Autoridades Judiciais e Fiscais"

05/12/2014

A Secretaria de Cooperação Internacional informa que o Procurador Regional da República Roberto Moreira de Almeida foi selecionado para participar do curso "Fortalecimento das Capacidades em Cooperação Internacional da Polícia, Autoridades Judiciais e Fiscais" a realizar-se na cidade de Haia, Países Baixos, de 15 a 17 de dezembro de 2014, conforme Edital PGR/SCI nº 16/2104.

O curso tem como objetivo fomentar o debate, viabilizar o intercâmbio de experiências e capacitar membros, juízes e polícia, no

combate ao tráfico de drogas, com foco na América Latina.

A iniciativa faz parte das atividades previstas para o ano de 2014 do Projeto Ameripol, como resultado do Memorado de Entendimento assinado em evento organizado pelo Ministério Público Federal, em dezembro de 2011, em Brasília, entre a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), a União Europeia e a Ameripol.

“Brasil não tolera mais corrupção”, diz PGR na abertura de conferência internacional

09/12/2014

Evento teve por objetivo discutir com a comunidade estrangeira estratégias de combate à corrupção



Destacando o combate prioritário à corrupção como missão, função e destino do Ministério Público brasileiro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, discursou, nesta terça-feira, 9 de dezembro, na abertura da Conferência Internacional de Combate à Corrupção na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. “O País não tolera mais a corrupção e a desfaçatez de alguns maus agentes públicos e maus empresários”, ressaltou o PGR ao público na data em que se comemora o Dia Internacional Contra a Corrupção.

Diante de uma plateia com representantes do Ministério Público brasileiro e de Ministérios Públicos da Europa, da Ásia, da África e de outras partes da América, além de ministros de Estado, magistrados, organizações e sociedade civil, o procurador-geral evidenciou os avanços do Brasil no combate à corrupção, com o fortalecimento das instituições, mas reafirmou a necessidade de trabalhar ainda mais. “A tarefa ainda é imensa: nosso país padece de vícios graves em seu processo de desenvolvimento. Queremos ir muito além do que fizemos até aqui. Queremos ter uma atuação profissional, coordenada e orientada por visões claras de estratégias e táticas.”

Para o procurador-geral, o dano causado pela corrupção ao País é grave. “Serviços mal prestados e obras mal executadas causam males muito tangíveis: a fiscalização desidiosa de hoje é a causa do acidente de amanhã; a obra mal executada de hoje também é a causa do desastre de amanhã”, asseverou. “Corruptos e corruptores precisam conhecer o cárcere e precisam devolver os ganhos espúrios que engordaram suas contas, à custa da esqualidez do tesouro nacional e do bem-estar do povo. A corrupção também sangra e mata”, cobrou.

“O Brasil ainda é um país extremamente corrupto. Estamos abaixo da média global, rateando em posições que nos envergonham e nos afastam de índices toleráveis”, analisou Janot e acrescentou: “Isso é culpa de maus dirigentes, que se associam a maus empresários, em odiosas atuações, montadas para pilhar continuamente as riquezas nacionais.” Também compondo a mesa de abertura do evento, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, reforçou a importância do combate à prática: “A corrupção é um fator de agravamento da exclusão social e combatê-la é uma tarefa inadiável.”

Confira a íntegra do discurso de Rodrigo Janot

Campanha – Organizado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), que trata de combate à corrupção, e pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, o evento também teve em sua abertura a apresentação da Campanha Publicitária de Combate à Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp) e o lançamento do Portal de Combate à Corrupção do MPF.

Os trabalhos desenvolvidos pela 5ª Câmara, segundo Janot, reforçam a atuação da instituição na luta contra a corrupção. “A Coordenação e Revisão do MPF, renovada e empoderada, constitui, efetivamente, uma instância federal relevante de proposição, discussão e implementação de estratégias de combate à corrupção”, apontou. Além disso, o PGR ressaltou a existência de canais cada vez mais densos de atuação concertada com a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Núcleos de Combate à Corrupção – Durante o evento, Rodrigo Janot informou aos participantes que quase todas as principais unidades do MPF contam hoje com Núcleos de Combate à Corrupção em suas Procuradorias da República. Recentemente, o Brasil foi elogiado pelo Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) pela revolução organizacional, a partir da experiência pioneira de unidades como as Procuradorias da República nos Estados do Rio Grande do Norte e de Goiás. “Aspiro a que, num futuro próximo, todas as nossas principais unidades adotem esse formato”, concluiu.

Lei Anticorrupção – Rodrigo Janot evidenciou, ainda, a necessidade de regulamentação da Lei Anticorrupção Empresarial (Lei 12846/2013). “Até agora, quase um ano após sua vigência, não veio o decreto que permitirá a implantação das medidas de combate à corrupção neste segmento da vida nacional e a punição administrativa das empresas corruptoras. Urge sua edição”, cobrou.

Também compuseram a mesa de abertura do evento, o secretário-geral da Aiamp, Jorge Chavarría, o procurador-geral da República

de Angola, José Maria de Sousa, e a representante da Procuradoria Geral da República do Equador Cecilia Noemi Erazo. Enaltecendo o papel do Ministério Público, Chavarria sustentou: "O Ministério Público independente e fortalecido é uma ferramenta para a democracia e o sistema democrático deve garantir essa independência."

Confira a íntegra do discurso do procurador-geral da República em espanhol e em inglês.

Janot reforça compromisso no combate à corrupção em conferência internacional

10/12/2014

Evento também teve o lançamento do Portal de Combate à Corrupção do MPF

Destacando o combate prioritário à corrupção como missão, função e destino do Ministério Público brasileiro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, discursou nesta terça-feira, 9 de dezembro, na abertura da Conferência Internacional de Combate à Corrupção na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. "O País não tolera mais a corrupção e a desfaçatez de alguns maus agentes públicos e maus empresários", ressaltou o PGR ao público na data em que se comemora o Dia Internacional Contra a Corrupção.

Diante de uma plateia com representantes do Ministério Público brasileiro e de Ministérios Públicos da Europa, da Ásia, da África e de outras partes da América, além de ministros de Estado, magistrados, organizações e sociedade civil, o procurador-geral evidenciou os avanços do Brasil no combate à corrupção, com o fortalecimento das instituições, mas reafirmou a necessidade de trabalhar ainda mais. "A tarefa ainda é imensa: nosso país padece de vícios graves em seu processo de desenvolvimento. Queremos ir muito além do que fizemos até aqui. Queremos ter uma atuação profissional, coordenada e orientada por visões claras de estratégias e táticas".

Para o procurador-geral, o dano causado pela corrupção ao País é grave. "Serviços mal prestados e obras mal executadas causam males muito tangíveis: a fiscalização desidiosa de hoje é a causa do acidente de amanhã; a obra mal executada de hoje também é a causa do desastre de amanhã", asseverou. "Corruptos e corruptores precisam conhecer o cárcere e precisam devolver os ganhos espúrios que engordaram suas contas, à custa da esqualidez do tesouro nacional e do bem-estar do povo. A corrupção também sangra e mata", cobrou.

"O Brasil ainda é um país extremamente corrupto. Estamos abaixo da média global, rateando em posições que nos envergonham e nos afastam de índices toleráveis", analisou Janot e acrescentou: "Isso é culpa de maus dirigentes, que se associam a maus empresários, em odiosas atuações, montadas para pilhar continuamente as riquezas nacionais." Também compo a mesa de abertura do evento, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, reforçou a importância do combate à prática: "A corrupção é um fator de agravamento da exclusão social e combatê-la é uma tarefa inadiável".

Confira a íntegra do discurso de Rodrigo Janot.

Portal de Combate à Corrupção– Organizado pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), que trata de combate à corrupção, e pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, o evento também teve em sua abertura a apresentação da Campanha Publicitária de Combate à Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp) e o lançamento do Portal de Combate à Corrupção do MPF, que tem como objetivo ser uma ferramenta a mais para que o cidadão identifique e possa atuar ativamente no enfrentamento da corrupção.

Ao acessar a página (www.combateacorrupcao.mpf.mp.br), o cidadão tem acesso a tutoriais das ferramentas de acompanhamento e controle, estatísticas dos processos, glossário da corrupção, além de linha do tempo com os principais casos (Mensalão, Lava Jato, Anaconda, Banestado, entre outros).

A ferramenta "Monitora" é o destaque dentre as funcionalidades apresentadas pelo portal. Por meio de gráficos, são mostrados os dados do combate à corrupção por Unidade da Federação, com as indicações de ações penais e de improbidade. O sistema é integrado ao Portal da Transparência do MPF e traz detalhes de cada processo (data de autuação, unidade do MPF responsável, órgão do judiciário, resumo).

Lava Jato: Nota Oficial do PGR

10/12/2014

Ministério Público Federal reafirma seu dever de garantir o cumprimento da lei

Em função das recentes notícias veiculadas na imprensa, foi divulgada no sábado, 6 de dezembro, nota em que o procurador-geral da República esclarece:

1. No caso conhecido como Lava-Jato, o Ministério Público Federal apura a existência de um grande esquema criminoso instalado no País, envolvendo crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraude à licitação, formação de cartel, associação criminosa, além de atos de improbidade administrativa.
2. Ante a dimensão da rede criminosa investigada, o montante dos valores envolvidos e considerando a prioridade dada pelo Ministério Público Federal ao combate à corrupção, em abril de 2014, o procurador-geral da República constituiu uma Força-Tarefa composta por procuradores da República qualificados e experientes em investigações de alta complexidade, garantindo-lhe todas as condições necessárias para o seu funcionamento. A investigação vem sendo realizada em conjunto com o gabinete do procurador-geral da República, que tem a atribuição de processar as autoridades com foro no Supremo Tribunal Federal.
3. Em respeito à função institucional de defender a sociedade e combater o crime e a corrupção, o Ministério Público Federal cumprirá seu dever constitucional e conduzirá a apuração nos termos da lei, com o rigor necessário. O procurador-geral da República não permitirá que prosperem tentativas de desacreditar as investigações e os membros desta instituição.
4. Até o momento, a investigação revelou a ocorrência de graves ilícitos envolvendo a Petrobrás, empreiteiras e outros agentes que concorreram para os delitos, o que já possibilitou ao Ministério Público Federal adotar as primeiras medidas judiciais. A utilização do instrumento da colaboração premiada tem permitido conferir agilidade e eficiência à coleta de provas, de modo a elucidar todo o esquema criminoso.
5. Medidas judiciais continuarão a ser tomadas como consequência dessa investigação técnica, independente e minuciosa. O Ministério Público Federal reafirma seu dever de garantir o cumprimento da lei.

Brasília, 6 de dezembro de 2014

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador-Geral da República

[Clique aqui e confira também Nota de Esclarecimento publicada pelo MPF no Paraná.](#)

MPF lança portal de combate à corrupção

10/12/2014

Iniciativa tem como objetivo contribuir para o enfrentamento da corrupção e promover a transparência com relação à atuação do Ministério Público

A Procuradoria-Geral da República lançou nesta terça-feira, 9 de dezembro, o Portal de Combate à Corrupção. O lançamento foi realizado durante a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, na sede da PGR, em Brasília. O objetivo é que o portal seja uma ferramenta a mais para que o cidadão identifique e possa atuar ativamente no enfrentamento da corrupção.

Ao acessar a página (www.combateacorrupcao.mpf.mp.br), o cidadão tem acesso a tutoriais das ferramentas de acompanhamento e controle, estatísticas dos processos, glossário da corrupção, além de linha do tempo com os principais casos (Mensalão, Lava Jato, Anaconda, Banestado, entre outros).

A ferramenta "Monitora" é o destaque dentre as funcionalidades apresentadas pelo portal. Por meio de gráficos, são mostrados os dados do combate à corrupção por unidade da federação, com as indicações de ações penais e de improbidade. O sistema é integrado ao Portal da Transparência do MPF e traz detalhes de cada processo (data de autuação, unidade do MPF responsável, órgão do judiciário, resumo).

Casos emblemáticos de corrupção na história brasileira terão informações consolidadas em linha do tempo que mostra o contexto e os principais momentos da atuação do MPF. É lembrado o trabalho do Ministério Público Federal e da Justiça em 11 casos: Jorgina de Freitas (1991), Scuderie Le Cocq (1996), Luiz Estevão (1997), Anaconda (2003), Banestado (2003), Banco Santos (2004), Mensalão (2005), Sudam (2005), Sanguessuga (2006), Cachoeira (2012), Lava Jato (2014).

Estão disponíveis ainda tutoriais para o público identificar práticas ilícitas relacionadas ao patrimônio público, além de links para diversos portais (Controladoria-Geral da União, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas da União, por exemplo) que trazem informações sobre gastos, contratos, licitações, entre outros.

Discurso PGR contra Corrupção - tradução espanhol

10/12/2014

Íntegra do discurso do Procurador-Geral da República do Brasil, Rodrigo Janot, por ocasião da Conferência Internacional de Combate à Corrupção, realizado em Brasília, Brasil, no dia 09 de dezembro de 2014, traduzido para o idioma espanhol.

Excelentísimos Ministros de Estado, Ministros del Supremo Tribunal Federal, Ministros del Superior Tribunal de Justicia y representantes legislativos,

Excelentísimos Fiscales-Generales de la Asociación Iberoamericana de Ministerios Públicos y Fiscales-Generales de la Comunidad de los Países de Lengua Portuguesa, así como sus representantes,

Excelentísimos representantes diplomáticos, representantes de organismos internacionales y demás autoridades,

Miembros y funcionarios del Ministerio Público Federal brasileño,

Señoras y señores:

En más de una ocasión, he indicado, publicamente, que el combate a la corrupción, en todas sus formas, sería prioridad y línea maestra de mi gestión en la Fiscalía-General de la República.

No fui ni intentaré ser creativo con esa directriz: el combate prioritario a la corrupción es misión, función y destino del Ministerio Público brasileño.

Esta es también una misión crucial del Ministerio Público en otros países, incluso en aquellas naciones que hoy nos visitan, de Europa, África e de otras partes de América.

Aprovecho la oportunidad para festejar el aniversario de la Asociación Iberoamericana de Ministerios Públicos, la AIAMP.

Creado en Brasil, en el año de 1954, en la ciudad de San Pablo, esa entidad cumple 60 años y participa de esa Conferencia comprometida con el combate a la corrupción y a todos los delitos graves.

La idea de una institución estatal independiente, con garantías y prerogativas propias, encargada de defender el orden jurídico, sirve a muchas finalidades; pero pocas de estas finalidades tendrán mejor caída que la de crear, dentro del propio Estado, una barrera de contención a la entremezcla de intereses entre agentes públicos y particulares por los cuales fluye la corrupción.

El Ministerio Público Federal y todo el Ministerio Público brasileño, desde su fundación por la Constitución de 1988, han atentado para este dato de su realidad – y se fueron a la lucha.

Y la lucha, en la forma de investigaciones y iniciativas diversas, lanzó luz sobre el Ministerio Público: las dos últimas décadas han ubicado nuestra situación, hasta ahí una ilustre desconocida fuera de las instituciones y de las facultades de Derecho, en el radar de la ciudadanía y de la opinión pública.

Hoy, la asociación del Ministerio Público con el combate a la corrupción es intuitiva mismo para las personas más sencillas y con menor acceso a la información.

Es siempre más fácil ser inteligente en retrospecto – pero una mirada más atenta demuestra, muy claramente, que el saldo del pionerismo del Ministerio Público en materia del combate a la corrupción es seguramente positivo: quienes pueden negar que hoy está mucho más difícil que hace 25 años corromper y corromperse a uno mismo en Brasil, que tiren la primera piedra.

Sin duda que avanzamos. Sin embargo, la tarea es aún inmensa: nuestro país padece de adicciones graves en su proceso de desarrollo.

El patrimonialismo y el fisiologismo de nuestra formación social de origen aún campean; y aún funcionan como antídotos importantes a la demonización que debería haber alrededor de la corrupción.

Los años del régimen de excepción, en las dos mitades del siglo XX, retrasaron el desarrollo de una cultura de transparencia y de servicio público en el Estado brasileño.

En su lugar, la opacidad, el fetiche del sigilo y la cultura de autoridad dieron el tono y el trazo de las relaciones de los agentes públicos con la sociedad civil por mucho tiempo, quizá por demasiado tiempo, en este país.

Por eso, queremos ir más allá de lo que hemos hecho hasta aquí. Queremos tener una actuación profesional, coordinada y guiada por visiones claras de estrategias y tácticas.

Así que he propuesto al Consejo Superior del Ministerio Público Federal la creación de una cámara de coordinación y revisión de la actividad-fin, con el objetivo de tratar el fenómeno de la corrupción, tanto por el ángulo de la persecución penal cuanto por el de la represión por la vía de la acción de improbidad administrativa.

Tuve el honor de haber acogida mi propuesta, y hoy la 5ª Cámara de Coordinación y Revisión del Ministerio Público Federal, renovada y empoderada, constituye, efectivamente, una instancia federal relevante de proposición, discusión e implementación de estrategias de combate a la corrupción.

Mantuvimos canales cada vez más densos de actuación concertada con la Contraloría-General de la Unión y el Tribunal de Cuentas de la Unión, sin perder la independencia que la Constitución de 1998 nos ha otorgado.

Casi todas las principales unidades del Ministerio Público Federal cuentan, hoy, con Nucleos de Combate a la Corrupción, y Brasil – no solo el Ministerio Público Federal, sino Brasil – ha sido elogiado por el Grupo de Trabajo sobre Soborno de la OCDE (Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico), por esa verdadera revolución organizacional, surgida a partir de la experiencia pionera de unidades como las Fiscalías de la República en los Estados del Rio Grande do Norte y de Goiás.

Aspiro a que, en un futuro próximo, todas nuestras principales unidades adopten este formato. Esos nucleos, coordinados por la 5ª Cámara, ya muestran, en números, la superioridad táctica del abordaje conglobante en el tratamiento del tema.

Era precisamente esa una de mis propuestas cuando submetí mi nombre a la carrera para la función que hoy desempeño: crear unidades nacionales, con atribuciones complementares a las de los órganos de ejecución ya establecidos, para los casos más complejos, en las dinámicas más complejas, entre las cuales, evidentemente, la corrupción.

Espero que en el futuro podamos tener una Fiscalía Nacional Anticorrupción, con actuación en todo el territorio nacional.

Necesitamos cada vez más convencerles a los legisladores y jueces del peligro – un peligro concreto, real, profundo – que representan corruptos y corruptores.

El daño causado al País es grave: servicios mal prestados y obras mal ejecutadas no solo sangran las finanzas públicas con la carga de la reejecución, pero causan males muy tangibles: la fiscalización desidiosa de hoy es la causa del accidente de mañana; la obra mal

ejecutada de hoy también es la causa del desastre de mañana.

Corruptos y corruptores necesitan conocer la cárcel y necesitan devolver los ganos espurios que engordaron sus cuentas, a costa de la escualidez del tesoro nacional e del bienestar del pueblo. La corrupción también sangra y mata.

Necesitamos, en los límites del Estado Democrático de Derecho e en el debido proceso legal, alejarlos de la sociedad, confiscar el producto del crimen y tratarlos como los criminales que son.

Es por eso, para discutir los medios de prevenir la corrupción, pero también de punir corruptos y corruptores, que aquí estamos, reunidos en el día 9 de diciembre de 2014, Día Internacional de Combate a la Corrupción.

Todavía, en este día de celebración, hay motivos para lamentarse. Y mucho!

Lamentamos porque estamos en pésimo puesto en el índice de percepción de la corrupción, divulgado este mes por la Transparencia Internacional.

Brasil aun es un país extremadamente corrupto. Estamos abajo de la media global, rateando en posiciones que nos hacen pasar vergüenza y nos alejan de los índices tolerables. Nos hace pasar vergüenza donde estamos.

Y eso nos es culpa del Ministerio Público. Es culpa de mal dirigentes, que se asocian a malos empresarios, en odiosas actuaciones, arregladas para saquear continuamente las riquezas nacionales.

Lamentamos también la salida del ministro Jorge Hade de la jefía de la Contraloría-General de la Unión, que sorprendió a todos, o a casi todos!

Aunque sea credor de merecido descanso, el País pierde un grande colaborador y un parcerero fiel al Ministerio Público en el combate a la corrupción, ese flagelo que acaba por subtrair de la sociedad escuelas, hospitales, investimentos en seguridad pública, y más, la ciudadanía.

Lamentamos más. Aunque el Congreso Nacional haya aprobado la nueva Ley Anticorrupción Empresarial, que entró en vigor el enero pasado, hasta ahora, casi un año después de su vigencia, no vino el decreto que permitirá la implementación de medidas de combate a la corrupción en este segmento de la vida nacional y la punición administrativa de las empresas corruptoras. Urge su edición.

Ni bien se encerró la acción penal 470, propuesta con éxito por la Fiscalía-General de la República, resultando en la condena de diversas personas, una vigorosa respuesta de las Instituciones, se revela al país otro grande esquema de corrupción en investigación profunda a cargo del Ministerio Público Federal.

El País no tolera más a la corrupción y la desfachatez de algunos malos agentes públicos y malos empresarios. Es evidente que no podemos y no debemos generalizar. Es importante separar la paja del trigo, reconociendo que, en cualquier segmento de la vida pública y también así en el mercado, hay personas bien y mal intencionadas.

Para estos últimos, la sociedad brasileña ansía por providencias de sanción efectivas, en nombre de la probidad y de la dignidad, en todos los sectores.

Al nos reunimos en esta fecha conmemorativa, vivimos un momento de turbulencia, cuando el País se ve convulsionado por un escándalo que, como un incendio de grandes proporciones, consume a la Petrobras y produce llagas que corroen la probidad administrativa y las riquezas de la Nación.

Frente a un escenario tan desastroso en la gestión de la Compañía, lo que la sociedad brasileña espera es la más completa y profunda investigación de los crímenes perpetrados, con la punición de todos, todos los involucrados.

Urge también una mirada detenida sobre la Petrobras, en especial sobre los procedimientos de control a los cuales está sometida.

Por tratarse de una sociedad de economía mixta, con la presencia de capital mayoritario de la Unión – y, pues, del pueblo brasileño – es necesario mayor rigor y transparencia en su manera de actuar.

Se esperan las reformulaciones cabibles, incluso sin expiar o imputar previamente culpa, la eventual sustitución de su directoría, y trabajo colaborativo con el Ministerio Público y demás órganos de control.

Los Fiscales de la República en Curitiba y el Fiscal-General de la República cumplirán con su papel. Nos toca actuar.

Toca a mis colegas en primera instancia iniciar acciones penales y acciones de probidad contra todos aquellos que han robado el orgullo a los brasileños por su Compañía.

Me toca a mi apoyarles y, frente al Supremo Tribunal Federal, presentar eventuales acciones penales contra los detentores de fuero especial. Nadie se beneficiará de tratos espurios, de eso todos pueden estar seguros.

La respuesta a aquellos que han robado la Petrobras será firme, en la Justicia brasileña y al extranjero. En los últimos meses, autorizé misiones de fiscales de la República a la Suiza y a la Holanda, para investigaciones relacionadas a los casos conocidos como Lava Jato y SBM.

Pruebas de los crímenes serán obtenidas por medio de mecanismos de cooperación internacional en varios países. En enero, otro equipo de fiscales de la República irá a los Estados Unidos, para cooperar con la Securities and Exchange Commission (SEC) y el Departamento de Justicia de norteamericano, para sofocar los criminales que utilizaron de fraudes y lavado de dinero para destruir el patrimonio de la Petrobras y su marca.

Aquí y allá, la decisión es de ir fondo en la responsabilización penal y civil de aquellos que planearon ese esquema.

No habrá descanso. El Fiscal-General de la República no tergiversa ni renuncia al deber de hacer que valga el interés mayor de la Nación. La PGR actúa.

El Ministerio Público Federal es órgano de Estado. Tiene compromiso solamente con la ley y con la sociedad, siendo constitucionalmente incumbido de preservar y defender el patrimonio público y la probidad administrativa.

Gracias a la independencia que le ha sido garantizada por la Constitución de 1988, podemos actuar de forma isenta y republicana, sin temor a represalias, sin lazos con el poder político, sin amarras al poder económico.

No importa quienes sean, el Ministerio Público Federal actuará y hará con que respondan frente al Judiciario todos los criminales involucrados en este esquema. Estamos haciendo nuestra parte.

Sean todos bienvenidos a la ciudad de Brasília y muchas gracias.

Procuradores-gerais lusófonos reforçam importância de cooperação internacional

11/12/2014

Reunião em Brasília proporcionou oportunidade para troca de experiências e informações que buscam aprimorar atuação dos Ministérios Públicos

Com o objetivo de reforçar a cooperação jurídica internacional e promover a troca de experiências e ferramentas, ocorreu, nesta quarta-feira, 10 de dezembro, o XII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Presidido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o encontro reuniu, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, chefes dos Ministérios Públicos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

O procurador-geral brasileiro reiterou sua satisfação em receber as delegações, destacando o espaço de debate e reflexão proporcionado pelo encontro. Rodrigo Janot reforçou, ainda, a necessidade de imprimir maior eficácia à cooperação jurídica internacional no âmbito da comunidade. "O desafio da integração é um fato. No decorrer dos 18 anos de existência da CPLP, observamos que muitos dos obstáculos foram superados", afirmou. Ainda segundo Janot, "o capital humano é a base da cooperação internacional e nosso vínculo histórico possui inesgotável valor."

Seguindo a linha do PGR, os demais participantes aproveitaram a oportunidade para confirmar que a troca de conhecimentos para a cooperação efetiva entre os países e o intercâmbio de experiências de atuação, como no domínio da tecnologia da informação e da comunicação, são mecanismos que colaboram para aprimorar o trabalho conjunto. "Nesta cadeia global, estamos juntos e devemos agir em conjunto", resumiu o procurador-geral de Cabo Verde, Óscar Tavares. Os membros reiteraram, ainda, a relevância da autonomia e independência do Ministério Público, reforçando seu fortalecimento e consolidação em defesa dos interesses da sociedade.

Combate à corrupção – Tema de destaque na reunião e linha-mestra de atuação na gestão do procurador-geral da República, o combate à corrupção, bem como a troca de experiências para prevenção dessa forma de criminalidade, foram discutidos pelas delegações. "Para melhor contribuirmos para o desenvolvimento dos países do nosso bloco, estou seguro de que nossas instituições devem estar preparadas e maduras para o combate à corrupção, evitando a fragilização institucional e a impunidade dos corruptos", analisou Janot.

O combate à corrupção recebeu especial atenção também em razão do Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado em 9 de dezembro. As delegações participaram da Conferência Internacional sobre o assunto, realizada na PGR, e reiteraram esforços conjuntos para atuação. Dentre os pontos debatidos, a prevenção simultânea ao combate mostrou-se de relevante eficácia para o processo. Os procuradores-gerais apresentaram, ainda, situações práticas, legislações de seus países e instrumentos que podem servir de base para a cooperação. Os principais desafios, como a complexidade da investigação e dificuldade para obtenção de

provas, também foram abordados.

As reuniões dos procuradores-gerais da CPLP ocorrem a cada ano e o país que recebe o encontro preside a comunidade nesse período.

Caso Lava Jato: MPF denuncia 36 pessoas

12/12/2014

Acusações envolvem recursos desviados da ordem de R\$ 1 bilhão



O Ministério Público Federal ofereceu, nesta quinta-feira, 11 de dezembro, cinco denúncias contra 36 pessoas pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Os denunciados são executivos de seis das maiores empreiteiras do país: as empresas Camargo Corrêa, Engevix, Galvão Engenharia, Mendes Junior, OAS e UTC. As acusações são relativas à segunda etapa da Operação Lava Jato, que apurou desvios de recursos da Petrobras. Neste momento, as denúncias são restritas a pessoas físicas.

No esquema criminoso denunciado pela Força-Tarefa do MPF, as empreiteiras pagavam propina para altos dirigentes da Petrobras em valores que variam de 1% a 5% do montante total de contratos bilionários, em licitações fraudulentas. Os recursos eram distribuídos aos beneficiários por meio de operadores financeiros do esquema, de 2004 a 2012, com pagamentos estendendo-se até 2014.

Clube – De acordo com o MPF, os recursos foram desviados por intermédio de fraudes em licitações das empreiteiras com a Petrobras. As empresas se cartelizaram em um “clube” para fraudar licitações, no qual o caráter competitivo era apenas na aparência. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas para definir quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado. As empreiteiras integram o primeiro de três núcleos criminosos desvendados nas investigações da Força-Tarefa do MPF.

De acordo com o que foi apurado pela Força-Tarefa, o cartel possuía regras que simulavam um regulamento de campeonato de futebol para definir como as obras seriam distribuídas. Para disfarçar o crime, o registro da distribuição de obras era feito, por vezes, como se fosse a distribuição de prêmios de um bingo.

Para que o esquema criminoso funcionasse bem, era preciso garantir que apenas as empresas ligadas ao cartel fossem convidadas para as licitações – e que essas empresas que o cartel queria que fossem as vencedoras estivessem no grupo dos convidados. Além disso, para maximizar lucros e oportunidades, era conveniente cooptar agentes públicos. Por isso, as empreiteiras pagavam as propinas de 1% a 5% do valor dos contratos. Esses agentes públicos constituem o segundo núcleo criminoso.

O terceiro grupo criminoso era formado por operadores financeiros, responsáveis por intermediar o pagamento e entregar a propina para os beneficiários. A lavagem do dinheiro acontecia em duas etapas: em um primeiro momento, os valores iam das empreiteiras até o operador financeiro (em espécie, por movimentação no exterior e por meio de contratos simulados com empresas de fachada). Depois, o dinheiro ia do operador até o beneficiário – em espécie, por transferência no exterior ou mesmo mediante pagamento de bem, como a Land Rover que o doleiro Alberto Youssef deu a ao ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Fachada – O principal método de lavagem de dinheiro – que é objeto das acusações do MPF – consiste na contratação fictícia, pelas empreiteiras, de empresas de fachada dos operadores, para justificar a ida do dinheiro das empreiteiras para os operadores. As empresas de fachada responsáveis pelos serviços eram quatro: GFD Investimentos, MO Consultoria, Empreiteira Rigidez e RCI Software. Nenhuma dessas empresas tinha atividade econômica real, três delas não tinham sequer empregados. Os serviços existiam no papel mas nunca foram prestados.

Em alguns casos, o primeiro e o segundo núcleo criminoso se relacionaram sem o terceiro, isto é, empreiteiras pagaram propina diretamente aos agentes públicos. Isso também aconteceu de forma disfarçada, lavando o dinheiro sujo mediante pagamentos no exterior e contratos de consultoria fictícios.

Apresentação para coletiva

Denúncias

Galvão Engenharia

Engevix

Mendes Junior

OAS

Camargo Corrêa/UTC

Fonte: Ascom MPF/PR

Caso Lava Jato teve repercussão internacional

12/12/2014

Confira as notícias publicadas em veículos de imprensa estrangeiros

A imprensa internacional repercutiu, nos dias 11 e 12 de dezembro, o oferecimento das cinco denúncias por desvios de recursos da Petrobras, no caso que ficou conhecido como Operação Lava Jato. Confira algumas das notícias publicadas:

La informacion, El Diario, El Mundo, Prensa Latina, Fox News, Bloomberg, Associated Press, BBC, Financial Times, Reuters

Procuradores-gerais de países de Língua Portuguesa firmam declaração contra a corrupção

16/12/2014

Documento foi assinado durante encontro em Brasília



Chefes dos Ministérios Públicos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste estiveram reunidos na Procuradoria-Geral da República, em Brasília, no dia 10 de dezembro, para o XII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Durante o evento, foi aprovada a Declaração contra a Corrupção, compromisso dos Ministérios Públicos pelo combate à corrupção, criminalidade conexas a atos de improbidade administrativa, reconhecendo que o fenômeno é transversal a todos os países.

No documento, os procuradores-gerais declaram defender e reforçar a autonomia administrativa, financeira e funcional do Ministério Público; promover, desenvolver e aprofundar a cooperação judiciária internacional, designadamente entre os membros da CPLP; promover, no âmbito das suas competências, o aperfeiçoamento legislativo e normativo relativo à prevenção e repressão da corrupção e criminalidade conexas; e desenvolver e aprofundar formas de organização, metodologias de atuação e estratégias de abordagem desta criminalidade que tenham em consideração a sua especificidade e que promovam respostas de prevenção e repressão céleres e eficazes.

Outro destaque do encontro foi a exposição do coordenador-geral da CPLP no Ministério das Relações Exteriores, diplomata Paulo André de Moraes Lima, sobre os avanços da Comunidade. Segundo ele, um dos resultados da mais recente Conferência de Chefes de Estado e de Governo, realizada no Timor Leste, foi a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar uma nova visão estratégica para a CPLP. Essa visão deverá contemplar o relacionamento entre a Comunidade e outros foros de diálogo e a cooperação entre instituições dos países de língua portuguesa.

O secretário de cooperação internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, destacou a importância das redes de cooperação para a agilidade na cooperação jurídica mútua, citando como exemplos a REFCO - Rede de Fiscais contra el Crimen Organizado de la America Central y el Caribe e as redes da AIAMP - Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos, dentre outras. Para ele, tanto as redes regionais quanto as globais se tornam mecanismos para facilitar os trabalhos de rastreamento, investigação e transferência de dados entre os países. Aras defendeu, nesse sentido, uma maior participação dos Ministérios Públicos na Rede Jurídica e Judiciária da CPLP.

O procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva expôs sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI), levantando a necessidade de implementação do Estatuto de Roma e a ratificação das Emendas de Kampala. Criado em 1998, o TPI é uma instituição permanente, com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional, como genocídio, guerra, agressão e aqueles contra a humanidade. A Corte funciona na cidade de Haia, na Holanda, e costuma enviar pedido de cooperação aos Estados Partes para obtenção de provas.

Em 2010, a Conferência de Revisão do Estatuto de Roma, realizada na cidade de Kampala (Uganda), aprovou uma emenda quanto ao crime de agressão e outra sobre a proibição do uso de certas substâncias e munições em conflitos armados. Carlos Bruno explicou que a criação do TPI, com a existência de promotores independentes, assegura uma estrutura propícia para a cooperação entre os Estados-Parte do Estatuto de Roma. Ele informou que as Emendas de Kampala possivelmente entrarão em vigor em 2017 e trarão alterações significativas sobre o uso de armas químicas. Para ele, os países que ratificarem o Estatuto de Roma poderão viabilizar um Direito Internacional imparcial e justo.

Os procuradores-gerais da CPLP ressaltaram ainda a importância de ser observada a autonomia dos Ministérios Públicos da Comunidade, em toda a sua dimensão, após explanação do procurador regional da República Douglas Fischer sobre o assunto. Ao final, ficou decidido que o próximo Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP, em 2015, será realizado em Cabo Verde.

Lava Jato: MPF denuncia quatro por corrupção e lavagem de dinheiro

16/12/2014

Denúncia contra Nestor Cerveró, Alberto Youssef, Júlio Almeida Camargo e Fernando Baiano foi protocolada na noite de domingo

A Força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal protocolou, na noite de domingo, 14 de dezembro, denúncia contra Fernando Antônio Falcão Soares (Fernando Baiano), Alberto Youssef, Nestor Cuñati Cerveró e Júlio Gerin de Almeida Camargo pela prática de crimes de corrupção, contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de capitais. Os crimes ocorreram entre 2006 e 2012.

De acordo com a denúncia do MPF, em 2006, o então diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró e o lobista e operador financeiro Fernando Soares acertaram com Julio Camargo o pagamento de vantagens indevidas no valor aproximado de US\$ 15 milhões para que fosse viabilizada a contratação, pela Petrobras, do Navio-Sonda Petrobras 100000 com o estaleiro Samsung Heavy Industries no valor de US\$ 586 milhões. O navio seria utilizado para perfuração de águas profundas na África. Após as negociações – e confirmada a promessa de pagamento da propina –, Cerveró adotou as providências necessárias, no âmbito da diretoria internacional, para que a contratação do navio-sonda fosse efetivada. A partir de então, Fernando Soares passou a receber a propina combinada e,

em seguida, a repassar uma parte dos valores para Cerveró.

O esquema se repetiu de forma praticamente idêntica no ano seguinte. Nesta nova oportunidade, contudo, foi acertado entre Soares, Cerveró e Camargo o pagamento de vantagens indevidas no montante aproximado de US\$ 25 milhões para a viabilização da contratação do Navio-sonda Vitoria 10000, que operaria no Golfo do México, com o estaleiro Samsung Heavy. Tal contratação foi estimada em US\$ 616 milhões.

A par dos US\$ 40 milhões que seriam repassados, a título de propina, para Fernando Soares e Nestor Cerveró, Júlio Camargo receberia da Samsung outros US\$ 13 milhões por ter viabilizado os negócios.

Lavagem – Em um segundo momento, depois de ajustado o esquema criminoso, foi providenciado um sistema para lavar o dinheiro oriundo da corrupção, de crimes praticados por organização criminosa e de crimes contra o sistema financeiro. Desse modo, o dinheiro chegaria "limpo" para os beneficiários. Para tanto, foram realizadas múltiplas e complexas operações de lavagem de ativos, a exemplo de depósitos em contas bancárias no exterior, em nome de offshores e de pessoas interpostas, da simulação de contratos de câmbio e de investimento e da celebração de empréstimos bancários fraudulentos. Para a lavagem de parte deste valores, lançou-se mão aos serviços do operador financeiro do mercado negro Alberto Youssef.

Se a Justiça receber a acusação, Nestor Cerveró responderá pela prática de dois atos de corrupção e 64 atos de lavagem de dinheiro; Fernando Soares, pela prática de dois atos de corrupção e 64 atos de lavagem de dinheiro; Júlio Camargo, pela prática de dois atos de corrupção, de sete crimes financeiros e de 64 atos de lavagem de dinheiro; e Alberto Youssef, pela prática de 17 atos de lavagem de dinheiro.

O Ministério Público Federal pediu, ainda, o ressarcimento no valor de aproximadamente R\$ 156 milhões, sem prejuízo do confisco de aproximadamente R\$ 140 milhões provenientes de crime. Busca-se, assim, um retorno aos cofres públicos de R\$ 296 milhões.

Veja a íntegra da denúncia.

O número do processo judicial é 5083838-59.2014.404.7000.

Rodrigo Janot recebe procurador-geral paraguaio

17/12/2014

Autoridades reafirmaram interesse em cooperação internacional entre os países

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu, nesta terça-feira, 16 de dezembro, o chefe do Ministério Público paraguaio, Javier Díaz Verón, para uma reunião, na sede da Procuradoria-Geral da República, na qual foi abordada a cooperação internacional entre os dois países.

Foram discutidos casos em andamento que envolvem cooperação entre as nações, com o intuito de agilizar o apoio jurídico mútuo, além de estreitar os laços entre os Ministérios Públicos. "Há o compromisso, empenho e o interesse institucional em cooperar", destacou o PGR brasileiro. Verón expressou, ainda, o interesse em retomar o programa nacional integrado para o Paraguai, projeto de cooperação técnica entre os dois países, iniciado em 2011 com o apoio do Escritório das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a Agência Brasileira de Cooperação.

Participaram do encontro, além da comitiva paraguaia, o coordenador da Assessoria Jurídica Criminal do Gabinete do PGR, procurador regional da República Douglas Fischer; o secretário de Cooperação Internacional em exercício, procurador da República Carlos Bruno da Silva; e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, Geórgia Diogo.

MPF passa a integrar rede latino-americana para recuperação de ativos

19/12/2014

Rede lida com rastreamento, congelamento, bloqueio e confisco de ativos ilícitos

O Ministério Público Federal foi oficialmente inserido na Rede de Recuperação de Ativos do Grupo de Ação Financeira da América Latina (RRAG/Gafilat), composta por peritos jurídicos ou autoridades de persecução penal que lidam com o rastreamento, congelamento, bloqueio e confisco de ativos ilícitos. A integração foi solicitada pelo secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, em abril de 2014, e pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em maio de 2014.

Segundo Vladimir Aras, a rede será muito útil para agilizar os pedidos de recuperação de ativos feitos pelo Ministério Público. Em novembro, servidores da SCI já haviam participado de reunião da rede em Brasília, que discutiu o uso de uma plataforma eletrônica, criada em 2010, para o intercâmbio de informações em ambiente seguro.

A criação da RRAG levou em conta as Resoluções 3 (medidas cautelares e confisco) e 38 (cooperação jurídica internacional e extradição) do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI). Neste sentido, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a iniciativa conjunta deste com o Banco Mundial vêm contribuindo para apoiar, criar e fortalecer redes regionais relacionadas ao tema da recuperação de ativos.

O Secretário de Cooperação Internacional foi designado Ponto de Contato na referida rede que é integrada, no Brasil, também pelo Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça e pelo Departamento de Polícia Federal.

PFDC participa de encontro internacional de instituições de direitos humanos

29/12/2014

Uruguai, Chile, Equador e Peru vieram compartilhar experiências com os recém-empossados membros do CNDH, entre eles, a

PFDC

O procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios, participou na segunda-feira, 15 de dezembro, da "Oficina Regional sobre o Estabelecimento da Instituição Nacional de Direitos Humanos em Conformidade com os Princípios de Paris", realizada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH), na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O encontro reuniu Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs) do Uruguai, Chile, Equador e Peru para compartilhar com os recém-empossados membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) experiências, desafios e funcionamento de uma instituição nacional de direitos humanos em conformidade com os Princípios de Paris.

Criados em 1991 pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, os Princípios de Paris têm como objetivo estimular a criação de instituições de direitos humanos capazes de cumprir os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos nos países-membros. O intuito é definir critérios e padrões a serem atendidos pelos Estados para a admissão formal de suas instituições como INDHs.

Na oportunidade, o procurador federal dos direitos do cidadão destacou a necessidade de assegurar autonomia e independência no funcionamento do Conselho Nacional de Direitos Humanos: "Nosso grande desafio é garantir que o CNDH possa atuar do modo independente e autônomo que preconizam os Princípios de Paris. Para isso, neste primeiro momento, é central termos um regimento interno que preserve a atuação sem qualquer direcionamento. A mesma preocupação deve estar na definição da presidência do Conselho", pontuou.

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Ideli Salvatti, que também integra o Conselho Nacional de Direitos Humanos, participou da abertura da atividade, ressaltando a importância do diálogo e da troca de experiências. O encontro contou também com a participação do representante regional do ACNUDH, Amerigo Incalcaterra, e do embaixador e ministro diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, Alexandre Peña Ghisleni.

Saiba mais – Criado pela Lei 12.986, de junho de 2014 – em substituição ao antigo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) – o Conselho Nacional de Direitos Humanos tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos. O colegiado é composto por 22 conselheiros titulares, sendo 11 indicados por organizações da sociedade civil e 11 representantes do Poder Público – entre eles, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com suplência do procurador federal dos direitos do cidadão, Aurélio Rios.

Visita à PFDC - Por ocasião de sua visita a Brasília, o representante regional do ACNUDH, Amerigo Incalcaterra, veio à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para conhecer de perto o trabalho realizado pela instituição. Na oportunidade, o procurador federal dos direitos do cidadão apresentou um panorama acerca dos mecanismos de atuação e das várias frentes temáticas que compõem o trabalho da PFDC, incluindo projetos estratégicos, como o Ministério Público pela Educação (MPEduc) e a participação na Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO).

ANPR lamenta morte de promotor argentino

22/01/2015

A Associação Nacional dos Procuradores da República solidariza-se com colegas, amigos e familiares do promotor federal argentino Alberto Nisman, encontrado morto em seu apartamento na madrugada de ontem, 19.

Confiantes no empenho das instituições argentinas no esclarecimento dos fatos, os procuradores da República do Brasil expressam sua solidariedade e apresentam suas condolências.

Nisman era o responsável pela investigação do atentado contra a sede da Associação Mutual Israelita Argentina (Amia), em 1994, quando uma explosão deixou 85 mortos e provocou danos estruturais em outros nove edifícios no bairro Once.

Representante de mais de mil procuradores da República brasileiros, a ANPR lembra a importância da atuação desses profissionais para o bom funcionamento do sistema de Justiça e equilíbrio da estrutura institucional do Estado Democrático de Direito. Com isso, espera que, em louvor à sua memória, dê-se consecução aos trabalhos por ele conduzidos.

MPF vai participar de ações definidas pela Enccla para 2015

23/01/2015

Estratégia criada em 2003 promove a articulação dos órgãos envolvidos no enfrentamento da corrupção e lavagem de dinheiro

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) terá 15 ações prioritárias para trabalhar em 2015, com a participação dos mais de 60 órgãos que a compõem, dentre os quais está o Ministério Público Federal (MPF). A Enccla foi criada em 2003, como forma de promover a articulação dos órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade. As ações para este ano foram definidas durante a 12ª Plenária da Enccla, realizada em novembro passado, na cidade de Teresina/PI.

Segundo a Carta de Teresina, documento final do evento, a metodologia adotada na Enccla permite que o Estado brasileiro faça frente à criminalidade de maneira mais coordenada e eficiente. "Mais do que fornecer aos órgãos integrantes espaço de debate, a Enccla induz a formação de políticas integradas e evita desperdício de esforços e recursos." Participaram do evento os procuradores regionais da República Wellington Saraiva e José Robalinho e o subprocurador-geral da República Nicolao Dino.

Para Nicolao Dino, que também é coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Combate à Corrupção), "a participação do MPF é fundamental, vez que possibilita o compartilhamento de experiências e a articulação de diversos órgãos de controle e fiscalização, com vistas ao aperfeiçoamento das medidas de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro".

Dentre as proposições da Enccla para 2015, estão a aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de

domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aperfeiçoamento da Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), nos termos do anteprojeto proposto pela Enclca; regulamentação célere e adoção de medidas para aplicação plena da Lei Anticorrupção (Lei 12.846, de 1.º de agosto de 2013), em todas as esferas e poderes da Federação.

Das 15 ações aprovadas para este ano, oito contam com a participação do MPF. Algumas delas são: identificar os diferentes arranjos legais e tipos de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, visando aprimorar a coleta das informações de seus beneficiários finais; definir medidas para o cumprimento das novas recomendações do Grupo de Ação Financeira (GAFI/FATF); identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro por meio do comércio internacional.

A ação que prevê elaborar diagnóstico da utilização das Sociedades em Conta de Participação em tipologias de lavagem de dinheiro e corrupção será coordenada pelo MPF e pelo Departamento de Polícia Federal.

Lava Jato: MPF obtém nova prisão preventiva de Nestor Cerверó

23/01/2015

Juiz Sérgio Moro acolheu novos argumentos apresentados pelo Ministério Público Federal

Atendendo a pedido de aditamento da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) que atua no caso Lava Jato, a partir de novos fundamentos, o juiz Sérgio Moro, responsável pela ação penal que investiga esquema de corrupção na Petrobras, decretou nova prisão preventiva para o ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cuñat Cerверó, preso preventivamente em janeiro.

De acordo com o juiz, a nova prisão deve ser decretada para assegurar a aplicação da lei penal, tendo em vista a possibilidade de Cerверó dissipar seu patrimônio, dificultando futura punição. A isso se soma a existência de cidadania e passaporte espanhóis, o que ex-diretor omitiu das autoridades.

Moro também argumenta que a prisão é necessária para evitar que Cerверó pratique novas operações de lavagem dos produtos dos crimes praticados anteriormente. O juiz também assentou sua decisão em novas evidências, trazidas pelo Ministério Público Federal, de que a empresa Jolmey, proprietária de imóvel em que o investigado residiu por vários anos, pertence de fato ao ex-diretor. Os documentos oferecidos pela Força Tarefa indicam que a empresa foi usada para que Cerверó internalizasse e usufruísse no Brasil a propina que ganhou no exterior, conferindo-lhe aparência de dinheiro legítimo. Reforça a prisão, também, a existência de operações imobiliárias subvaloradas, o que pode caracterizar outro tipo de subterfúgio para lavar dinheiro. Esses tipos de prática tornam mais difícil a identificação e a recuperação dos valores desviados.

Por fim, a peça destaca a necessidade da prisão para garantir a credibilidade das instituições públicas e a confiança da sociedade na regular aplicação da lei.

A nova prisão torna sem efeito a anterior, ocorrida em 14 de janeiro de 2015, determinada também a pedido do Ministério Público Federal. Cerверó havia sido preso preventivamente por haver fortes indícios de que ele continuaria a praticar crimes, como a ocultação do produto e proveito do crime no exterior, e pela transferência de bens (valores e imóveis) para familiares. Além das evidências de que ele frustraria o cumprimento de penalidades futuras.

PGR pede reconsideração da execução de brasileiros ao procurador-geral indonésio

27/01/2015

Janot pede adiamento da execução de Marco Archer e Rodrigo Goularte, para que os dois ministérios públicos possam estabelecer diálogo para encontrar solução negociada

Após a presidente Dilma Rousseff obter negativa do governo indonésio para que o país poupe a vida do brasileiro Marco Archer, condenado à morte por tráfico de drogas, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou, nesta sexta-feira, 16 de janeiro, uma carta ao chefe do Ministério Público da Indonésia, H M Prasetyo. Na correspondência, o procurador-geral pede que o governo indonésio prorrogue por oito semanas a execução de Archer e que, por motivos humanitários, considere a possibilidade de comutação da pena de Rodrigo Goularte. Com os adiamentos, a intenção é que o diálogo entre as Procuradorias Gerais das duas nações permita que a execução por fuzilamento seja reconsiderada.

"Compartilho o ponto de vista de que o tráfico de drogas é um crime muito grave, que merece a devida punição", escreveu Janot, que demonstrou seu respeito pelos esforços da Indonésia para combater essa prática criminosa. O procurador-geral ressalta que não pretende desrespeitar a soberania do país nem pretende pedir anistia aos condenados pelos delitos cometidos em território indonésio, mas apenas solicitar que sejam consideradas outras formas de punição, com o cumprimento da pena em penitenciária no Brasil, a partir de um acordo "ad hoc" entre os dois países.

"Apesar de seus atos ilícitos, devemos considerar a situação extrema de ser sentenciado à morte em uma terra estrangeira. Tal circunstância produz uma sensação de solidão e abandono", argumenta o PGR. Caso o pedido seja aceito pelo seu homólogo em Jacarta, o procurador-geral diz que o gesto do governo indonésio será sempre lembrado pelo povo brasileiro como um ato de humanidade e boa vontade e "irá certamente elevar as perspectivas para cooperação bilateral".

Caso as execuções sejam adiadas, o PGR sugeriu ainda a possibilidade de uma missão oficial brasileira, com representantes de alto nível, para visitar Jacarta, capital do país, a fim de discutir a situação de Archer e Goularte e discutir mecanismos de cooperação entre as duas nações.

Tratado - Na carta, o procurador-geral sugere a possibilidade de que seja negociado um novo tratado entre Brasil e Indonésia para a transferência de presos entre as duas nações. Rodrigo Janot destacou também a importância da assistência jurídica mútua e do fortalecimento dos protocolos de extradição, propondo que os dois Ministérios Públicos trabalhem em um memorando de entendimento. "Isso certamente nos aproximaria, com o fim reforçar nossa relação de confiança, amizade e cordialidade", concluiu.

De acordo com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, a presidente Dilma Rousseff falou ao telefone, na manhã desta sexta-feira, com o chefe do Executivo da Indonésia, Joko Widodo, transmitindo apelo pessoal em favor dos cidadãos brasileiros Marco Archer Cardoso Moreira e Rodrigo Muxfeldt Gularte, também condenado por tráfico internacional de drogas e na iminência de

ser executado.

Neste final de semana, o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, tentará estabelecer contato com o Ministério Público em Jacarta para viabilizar conversaç o telef nica entre o procurador-geral brasileiro e o procurador-geral indon sio.

Pena de morte - O Brasil n o permite a aplica o da pena de morte, salvo por crime militar em situa o de guerra. Esta san o foi banida do pa s no s culo XIX e   expressamente vedada pela Constitui o de 1988.

Rodrigo Janot encaminha carta de condol ncias   PGR da Argentina

29/01/2015

Em nome do Minist rio P blico brasileiro, o Procurador-Geral da Rep blica, Rodrigo Janot, enviou carta de condol ncias   Procuradora-Geral da Rep blica da Argentina, Alejandra Gils Carbo, e aos demais membros daquele Minist rio P blico, devido   morte do Procurador Alberto Nisman, ocorrida no  ltimo dia 19.

Rodrigo Janot aproveitou para manifestar solidariedade aos familiares da v tima, al m de demonstrar certeza de que o Minist rio P blico argentino ir  conduzir a investiga o sobre o fato sem excluir de antem o qualquer hip tese, inclusive a de homic dio.

Alberto Nisman era o respons vel pela investiga o do atentado contra a sede da Associa o Mutual Israelita Argentina (Amia), em 1994, quando uma explos o deixou 85 mortos e provocou danos estruturais em outros 9 edif cios no bairro Once, em Buenos Aires.

Site re ne informa es sobre a Opera o Lava Jato

29/01/2015

Dados est o dispon veis no endere o <http://www.lavajato.mpf.mp.br/>

O Minist rio P blico Federal (MPF) lan ou nesta quarta-feira, 28 de janeiro, site especial com informa es sobre o caso conhecido como Opera o Lava Jato. No endere o <http://www.lavajato.mpf.mp.br/>, est o dispon veis dados completos sobre a opera o, incluindo hist rico e fluxo das investiga es, rela o da Lava Jato com o caso Banestado, atua o dos doleiros e demais investigados, perguntas e respostas, etc. Tamb m   poss vel encontrar a integra das den ncias apresentadas pelo MPF, as decis es judiciais j  proferidas, entre outros documentos. O site foi produzido pela for a-tarefa que atua na Lava Jato e pela Secretaria de Comunica o da Procuradoria Geral da Rep blica.

Segundo o coordenador da for a-tarefa, o procurador da Rep blica Deltan Martinazzo Dallagnol, o site refor a o compromisso do MPF com a transpar ncia e a presta o de contas do trabalho j  realizado. "Trata-se da maior investiga o de corrup o e lavagem de dinheiro que o pa s j  teve. Com as den ncias, o MPF come a a romper a impunidade dos poderosos grupos econ micos e pol ticos que, h  muitos anos, articulam-se contra os interesses do pa s", diz ele. "  essencial que a sociedade acompanhe os trabalhos e compreenda de que forma o esquema atuava, para que situa es como essa n o se repitam". O site ser  atualizado constantemente com os desdobramentos das investiga es.

A Opera o Lava Jato investiga um esquema de corrup o respons vel pelo desvio de recursos da Petrobras. At  agora, foram instaurados 279 procedimentos, com 150 pessoas e 232 empresas sob investiga o. Os procuradores da Rep blica que atuam no caso ofereceram 18 den ncias contra 86 pessoas, pelos crimes de corrup o, organiza o criminosa, lavagem de ativos, entre outros. Os crimes j  denunciados envolvem o desvio de aproximadamente R\$ 2,1 bilh es, sendo que R\$ 450 milh es j  foram recuperados pelo MPF, que tamb m pediu o ressarcimento de cerca de R\$ 1 bilh o das construtoras na Justi a. "O trabalho continua e outros resultados est o por vir", conclui o coordenador da for a-tarefa.

Termo de coopera o quer melhorias no atendimento a imigrantes

29/01/2015

Assinatura do termo ser  nesta quarta-feira, 28 de janeiro,  s 16h, na PGR

O Minist rio P blico Federal, por meio do procurador federal dos Direitos do Cidad o, Aur lio Rios, vai assinar nesta quarta-feira, 28 de janeiro,  s 16h, termo de coopera o t cnica com o Alto Comissariado das Na es Unidas para os Refugiados (Acnur), a Defensoria P blica da Uni o (DPU) e a Secretaria Nacional de Justi a (SNJ) para desenvolver a es conjuntas que garantam atendimento adequado a estrangeiros ap tridas ou solicitantes de ref gio que chegam ao Brasil pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos. O documento tamb m ser  assinado pela Prefeitura de Guarulhos.

O acordo prev  a articula o entre os agentes p blicos visando solu es mais r pidas para a defini o jur dica de estrangeiros retidos no aeroporto, bem como de outras situa es de necess rio acolhimento e prote o, sob a perspectiva da garantia dos direitos humanos e das preocupa es com a seguran a do Estado brasileiro.

O enfoque   o chamado "espa o conector" – local onde est o sendo mantidos os estrangeiros cujo acesso ao pa s   negado. Atualmente, ele n o oferece condi es adequadas de alimenta o e de higiene, e a reten o se d  sem a defini o do status do cidad o. Isso impossibilita o acesso   solicita o de ref gio, assegurado pela legisla o brasileira, violando o direito de ir e vir e a dignidade da pessoa humana.

O termo   resultado de coopera o firmada pelo MPF e o Alto Comissariado das Na es Unidas para Refugiados (Acnur), em agosto de 2014, para desenvolver a es conjuntas que garantam a prote o e o acolhimento a refugiados no Brasil

Servi o: Assinatura de termo de coopera o t cnica MPF-Acnur-SNJ-DPU

Data: 28/01/2015

Local: Sala de reuni es da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidad o – Procuradoria Geral da Rep blica

Horário: 16h

SCI disponibiliza leis traduzidas para o inglês **29/01/2015**

Já estão disponíveis no site e na intranet da Secretária de Cooperação Internacional (SCI) as traduções para o idioma inglês da seguinte legislação:

Lei Nº 7.170/1983 – Lei de Segurança Nacional (Excerto)

Lei Nº 9.613/1998 – Lei de Lavagem de Dinheiro

Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Liberdade de Informação

Lei Nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses

Lei Nº 12.830/2013 – Lei de Investigação Criminal

Lei Nº 12.846/2013 – Lei de Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas (Lei Anticorrupção)

Lei Nº 12.850/2013 – Lei do Crime Organizado

Lei Nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet

Lei Complementar Nº 75/1993 – Estatuto do Ministério Público da União

Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal do Brasil

Lei Complementar Nº 105/2001 – Lei de Sigilo Bancário

Projeto de Lei de Nº 5.681/2013 – Lei de Extinção de Domínio

[Decreto 2.799/1998 – Estatuto do Conselho de Controle de Atividades Financeiras \(COAF\)](#)

É possível encontrar todos os documentos no item “Normas e Legislação” exibido no menu lateral do site.

Itália adia decisão sobre extradição de holandês **02/02/2015**

A Corte de Apelação de Roma adiou para março a decisão sobre a extradição ao Brasil do nacional holandês Ronald Van Coolwijk, condenado pela Justiça Federal do Espírito Santo a 20 anos de prisão por tráfico de drogas, em 1995.

Em 2013, a Corte de Apelação de Roma deferiu a extradição do holandês. Contudo, a defesa apelou da decisão e a Corte de Cassação italiana anulou o julgamento porque o tribunal inferior não examinou a possibilidade de o réu “ser submetido a tratamento cruel, desumano ou degradante”, caso fosse devolvido ao Brasil para cumprir pena. Com isto, a Corte de Apelação foi instada a reexaminar o pedido de extradição, o que deveria ter ocorrido no dia 26 de janeiro.

No entanto, a defesa de Van Coolwijk pediu mais tempo para analisar documentos apresentados pela PGR e pela banca Italiana contratada pelo Brasil.

O MPF e a AGU têm atuado de forma coordenada para o êxito da extradição. Todos os documentos necessários à instrução foram encaminhados, por via diplomática, à Corte de Apelação de Roma, a fim de sanar dúvidas sobre o cumprimento de pena do holandês, na Penitenciária de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo. O Brasil deu garantias de que os direitos fundamentais do apenado serão respeitados, caso a Itália decida entregá-lo.

A decisão de extraditar ou não Ronald Van Coolwijk ao Brasil terá reflexos noutros processos de interesse do país, como o procedimento extradicional de Henrique Pizzolato, condenado a mais de 12 anos de reclusão na AP 470.

Para auxiliar na sustentação do pedido extradicional brasileiro, foram enviados a Roma o Procurador Regional da República Eduardo Pelella, o Procurador da República Carlos Fernando Mazzoco e o Advogado da União Marconi Costa Melo.

Responsável pela área internacional da PGR, o secretário de cooperação Vladimir Aras disse que “o Brasil tem unidades prisionais em condições de receber tanto Van Coolwijk quanto Henrique Pizzolato ou qualquer outro apenado”. O ex-diretor do Banco do Brasil será julgado pela Corte de Cassação em Roma no dia 11 de fevereiro.

Já o pedido de Van Coolwijk será reapreciado pelo Tribunal de Apelação da capital italiana em 23 de março.

Edital oferece vaga para participação em curso sobre Justiça Criminal no Japão **02/02/2015**

Inscrições estão abertas de 31 de janeiro a 10 de fevereiro

Membros do Ministério Público Federal (MPF) podem se candidatar para participação no curso Justiça Criminal com foco na Investigação, Persecução, Tutela Judicial e Cooperação Internacional, a realizar-se no Japão, de 10 de maio a 18 de junho de 2015. As inscrições estão abertas de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015. As regras estão previstas no Edital da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) nº 02/2015.

O curso é uma iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders (UNAFEI) e tem como objetivo oferecer a representantes de instituições de justiça criminal a oportunidade de compartilhar experiências, ganhar conhecimento e analisar aspectos concretos de medidas contra o crime cibernético.

Entre os requisitos para participar estão ter no mínimo sete anos de experiência na área criminal e ter capacidade de comunicação oral e escrita em inglês, com certificado comprobatório. O resultado da seleção será publicado no site da SCI, no dia 12 de fevereiro, a partir das 15h.

Há uma vaga disponível mas o processo seletivo não garante a participação no curso. O nome do membro selecionado será submetido

à aprovação da JICA/Japão, que informará o resultado final até 2 de abril de 2015.

Desde o início da gestão de Rodrigo Janot, a SCI vem selecionando membros para cursos da JICA mediante edital. No período, já foram a Tóquio 6 membros.

Edital abre inscrições para participação em Congresso das Nações Unidas no Catar 02/02/2015

Interessados podem se inscrever no período de 2 a 6 de fevereiro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) lançou, nesta sexta-feira, 30 de janeiro, edital para selecionar membro do Ministério Público Federal que queira participar do XIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, a ser realizado em Doha, Catar, de 12 a 19 de abril de 2015. Os interessados podem se inscrever, no período de 2 a 6 de fevereiro. Há uma vaga disponível. As regras estão previstas no Edital SCI/PGR nº 01/2015.

Iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Congresso ocorre a cada cinco anos e, em 2015, celebra o seu 60º aniversário. O tema é "A integração da prevenção ao crime e justiça criminal na agenda mais ampla das Nações Unidas para enfrentar os desafios sociais e econômicos e promover o Estado de Direito, aos níveis nacional e internacional, e a participação pública".

Entre os requisitos para participação na delegação brasileira que será composta, entre outras pessoas, pelo procurador-geral da República, estão ser membro do MPF com atuação na área criminal e dominar um dos idiomas oficiais da ONU (árabe, espanhol, francês, inglês, mandarim ou russo). A seleção de um membro titular e dois suplentes será realizada pela SCI, mediante sorteio entre os habilitados.

O resultado será publicado no site da SCI (<http://sci.pgr.mpf.br>), a partir das 16h do dia 10 de fevereiro de 2015.

Mais informações em <http://www.moi.gov.qa/UNCCPCJDoha/>

Operação Monte Pollino: Justiça condena integrante de quadrilha internacional de tráfico de cocaína 04/02/2015

É a primeira sentença contra o grupo, que tinha ligações com máfia italiana

A Justiça Federal em Santos condenou o traficante Vinícius Alberto Caetano Lopes a oito anos e dois meses de prisão por envolvimento em um grande esquema de exportação de cocaína à Europa pelo porto da cidade. Essa é a primeira condenação após a série de denúncias que o Ministério Público Federal ofereceu contra o réu e outros integrantes de uma quadrilha internacional desbaratada pela Operação Monte Pollino, em março de 2014. O grupo fazia parte de uma ampla rede criminosa, com ramificações em diversos países e ligações com a máfia italiana Ndrangheta.

Vinícius foi preso em flagrante em agosto de 2013, quando policiais encontraram quase 62 quilos de cocaína escondidos em um carro na garagem de sua casa, em Praia Grande. A droga pertencia aos chefes da quadrilha e seria enviada a portos europeus. Segundo as investigações, seis pessoas participaram das transações que culminaram na prisão, entre elas um boliviano e um sérvio. Todas já foram alvo de outras denúncias.

O crime de tráfico transnacional de drogas rendeu a Vinícius, além da prisão, o pagamento de multa equivalente a 27,2 salários mínimos da época em que cometeu o delito. Em outro procedimento, ele também responde por associação criminosa.

O número da ação é 0005015-58.2014.403.6104. Para acompanhar a tramitação, acesse <http://www.jfsp.jus.br/foruns-federais/>.

5ª CCR oferece uma vaga para conferência internacional sobre lavagem de dinheiro 06/02/2015

Inscrições vão até sexta-feira, 6 de fevereiro

Encerram nesta sexta-feira, dia 6 de fevereiro, as inscrições para interessados em participar da "Conferência sobre Riscos da Lavagem de Dinheiro em Zonas de Livre Comércio", promovida pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por intermédio da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília. O evento ocorrerá na Cidade do Panamá entre os dias 2 e 6 de março de 2015.

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF oferece uma vaga para membro que atue na área de combate à corrupção ou em improbidade administrativa.

As inscrições poderão ser realizadas até às 14h do dia 6, devendo ser feitas somente por meio do correio eletrônico 5ccr@mpf.mp.br.

Equipe do projeto Modernização dos Gabinetes conhece boas práticas do MP do Chile 08/02/2015

Esta é a primeira visita técnica realizada pelo MPF

Durante toda esta semana, a equipe do Projeto de Modernização dos Gabinetes está realizando uma visita técnica ao Ministério Público do Chile com o objetivo de identificar boas práticas que possam ser incorporadas à gestão do Ministério Público Federal (MPF). A ideia é aprimorar soluções que possam facilitar o dia a dia dos membros e servidores da instituição.

A ação é uma das etapas do Projeto de Modernização dos Gabinetes. Chefiada pelo corregedor-geral, Hindemburgo Chateaubriand, a delegação fará uma imersão em temas como gestão estratégica e do conhecimento, gestão de desempenho, tecnologia da informação e controladoria. A visita técnica foi organizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) por meio de contatos diretos com a Fiscalía do Chile.

O Ministério Público chileno, conhecido como Fiscalía de Chile, possui autonomia funcional e administrativa semelhante ao Ministério Público no Brasil. Entre as principais funções estão dirigir investigações de crimes; submeter acusados a tribunais, se for o caso; e fornecer proteção a vítimas e testemunhas. A instituição, chefiada pelo procurador-geral, está organizada em um Escritório Nacional e 18 Procuradorias Regionais.

Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos visitam a PGR

09/02/2015

Eles foram recebidos pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko



Integrantes da Corte e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos estiveram, nesta segunda-feira (9), na Procuradoria Geral da República para uma visita institucional. Eles participam em Brasília de um evento realizado no Superior Tribunal Militar que tem por objetivo debater a interação entre as Justiças Militares e os Direitos Humanos.

A vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, recebeu o juiz vice-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto de Figueiredo Caldas, e os membros da Comissão Felipe González, José de Jesús Orozco e James Cavallaro. Também participaram do encontro o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, o adjunto, Luciano Mariz Maia, e o coordenador do Grupo de Trabalho Justiça de Transição, e membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional, Sérgio Suíama.

Procuradora Regional da República participará de Congresso das Nações Unidas no Catar

10/02/2015

Zélia Luíza Pierdoná foi sorteada para a vaga por meio de edital da SCI

A procuradora Regional da República Zélia Luíza Pierdoná foi sorteada para participar do XIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, a ser realizado em Doha, Catar, de 12 a 19 de abril de 2015. Ela se inscreveu na seleção realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) por meio do Edital SCI/PGR nº 01/2015, lançado em 30 de janeiro. Os procuradores da República Thiago Lacerda Nobre e André Lopes Lasmar ficaram como primeiro e segundo suplentes, respectivamente.

Iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Congresso ocorre a cada cinco anos e, em 2015, celebra o seu 60º aniversário. O tema é "A integração da prevenção ao crime e justiça criminal na agenda mais ampla das Nações Unidas para enfrentar os desafios sociais e econômicos e promover o Estado de Direito, aos níveis nacional e internacional, e a participação pública".

Mais informações em <http://www.moi.gov.qa/UNCCPCJDoha/>

MPF e Banco Mundial assinam acordo para combate à corrupção

10/02/2015

Instituições poderão oferecer uma à outra informações que possibilitem a detecção, fundamentação e prevenção de fraudes

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o vice-presidente de Integridade do Banco Mundial, Leonard Frank McCarthy, assinaram, nesta terça-feira, 10 de fevereiro, memorando de entendimento entre as instituições. O acordo tem como objetivo a prevenção e a investigação de fraudes e corrupção que violem tanto legislações nacionais como normas e diretrizes da instituição internacional.

Na cerimônia realizada na sede do Banco Mundial, em Washington, Estados Unidos, Rodrigo Janot afirmou: "Devemos destacar a importância de que, por meio deste memorando, nossas instituições poderão oferecer uma à outra informações que possibilitem a detecção, fundamentação e prevenção de fraudes e corrupção."

Elaborado em conjunto com a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República, o memorando de entendimento tem como base a cooperação em curso entre o Ministério Público Federal e a Vice-Presidência de Integridade do Banco Mundial, prevendo atividades conjuntas e intercâmbio de informação para prevenir casos de conduta indevida.

"O Brasil fez significativo progresso na sua luta contra a corrupção", destacou McCarthy. "Com esse memorando de entendimento,

esperamos a contribuição brasileira para área de Integridade do Banco Mundial, bem como o impulso global criado pela Aliança Internacional de Combate à Corrupção do Banco Mundial (International Corruption Hunters Alliance – ICHA).”

O Brasil é um dos membros da Aliança Internacional de Combate à Corrupção do Banco Mundial e compartilhou, de forma ativa, sua experiência na III Reunião Bienal da Aliança, que aconteceu na sede do Banco Mundial em dezembro de 2014. A capacidade de dar apoio à luta contra a corrupção e à lavagem de dinheiro é prioridade de todos os membros da Aliança, incluindo o Brasil.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, acompanha o procurador-geral da República nos compromissos desta semana nos Estados Unidos. No dia 9 de fevereiro, eles estiveram no Departamento de Justiça e FBI.

Fonte: Banco Mundial

Corte de Roma ainda vai decidir sobre recursos para extradição de Pizzolato 11/02/2015

O MPF acompanha o desenrolar do julgamento a convite do Ministério das Relações Exteriores

Em julgamento realizado nesta quarta-feira, 11 de fevereiro, a Corte de Cassação de Roma resolveu adiar para amanhã, 12 de fevereiro, a decisão sobre os recursos que pedem a extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado no Brasil (Ação Penal 470) a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O Ministério Público Federal (MPF) acompanha da Embaixada do Brasil em Roma o desenrolar do julgamento a convite do Ministério das Relações Exteriores.

Em 28 de outubro de 2014, a Corte de Apelação de Bolonha negou a extradição de Pizzolato, alegando a inadequação do sistema prisional brasileiro para o cumprimento de sua pena por ausência dos pressupostos mínimos humanitários necessários. A pedido da PGR, o Brasil recorreu da decisão, em 19 de novembro de 2014. Na mesma semana, o Ministério Público italiano, aderindo à tese do MPF, também recorreu da decisão. Os dois recursos serão analisados em conjunto em Roma.

Caso a decisão seja contrária ao Brasil, a PGR examinará duas alternativas que dependem de novos pedidos de cooperação.

Argumentos - O MP italiano destacou que o Ministério Público Federal e demais órgãos envolvidos enviaram documentação evidenciando as condições idôneas e seguras de acolhimento do condenado no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, conforme exige a Convenção Europeia de Direitos Humanos.

Entenda o caso - Pizzolato foi condenado na AP470 em agosto de 2013. Em 13 de novembro do mesmo ano, o STF decidiu pela imediata execução das penas definitivas, em que não cabia mais recurso. Expedido o mandado de prisão, Pizzolato não foi localizado e foi declarado foragido, com suspeita de ter ido para a Itália, em função de sua dupla cidadania. Em 19 de novembro de 2013, a Procuradoria Geral da República (PGR) pediu ao STF para iniciar os procedimentos para a extradição, com base no tratado italo-brasileiro de 1989.

Em 5 de fevereiro de 2014, Pizzolato foi localizado e preso em decorrência de articulação da Interpol brasileira e da polícia italiana. Após a prisão, a PGR peticionou novamente ao Supremo Tribunal Federal e solicitou oficialmente a colaboração do Ministério da Justiça e da Advocacia-Geral da União para viabilizar a extradição do condenado para o Brasil.

Por decisão do ministro Joaquim Barbosa, a PGR ficou encarregada de coordenar as medidas para a obtenção da extradição, tarefa que usualmente cabe ao Poder Judiciário. O Ministério da Justiça é a autoridade central para temas de extradição e cabe à AGU promover medidas para a contratação de patrocínio jurídico fora do País. Por meio da Embaixada do Brasil em Roma, o Ministério das Relações Exteriores tem dado apoio às diligências do MPF no exterior.

PGR visita Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington

11/02/2015

Eles trataram de assuntos como a cooperação jurídica entre o Brasil e os países-membros da OEA, a troca de experiências entre as nações, as leis interamericanas e o aprofundamento das relações jurídicas transnacionais



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fez uma visita de cortesia, nessa terça-feira, 10 de fevereiro, ao secretário para Assuntos Jurídicos da Organização dos Estados Americanos (OEA), Jean Michel Arrighi. Eles trataram de assuntos variados, como a cooperação jurídica entre o Brasil e os países-membros da OEA, a troca de experiências entre as nações, as leis interamericanas e o aprofundamento das relações jurídicas transnacionais.

Durante a reunião, organizada pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, Arrighi apresentou um resumo do trabalho da OEA nas áreas de cooperação jurídica e assistência mútua entre os países, além do papel da instituição como depositária e fonte de informação sobre tratados e acordos entre os países-membros. O secretário da OEA e o procurador-geral também conversaram sobre áreas nas quais seria possível expandir a cooperação entre a OEA e a Procuradoria-Geral da República no Brasil.

A visita do procurador-geral da República à OEA fez parte de uma série de reuniões realizadas durante sua viagem a Washington DC, nos Estados Unidos, com representantes de diversas entidades internacionais. A visita dele à sede da OEA também incluiu encontro com especialistas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (IACHR).

Para mais informações, visite o site da OEA: www.oas.org

AP 470: Justiça italiana autoriza extradição de Henrique Pizzolato

12/02/2015

Governo brasileiro fez trabalho coordenado para obter a extradição do ex-diretor, que envolveu o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça

A Corte de Cassação de Roma decidiu, nesta quinta-feira, 12 de fevereiro, pela extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Em novembro de 2014, o escritório de advocacia italiano contratado pelo governo a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recorreu da decisão da Corte de Apelação de Bolonha que havia negado a extradição, sob alegação de falta de condições do sistema penitenciário brasileiro para respeitar os direitos do preso. Pizzolato foi preso na Itália nesta quinta-feira.

Condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. O governo brasileiro fez um trabalho coordenado para obter a extradição do ex-diretor, que envolveu o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça. Foram gastos cerca de 60 mil euros na contratação do escritório de advocacia italiano que atuou no caso. Para tradução dos documentos, como certidão do trânsito em julgado e mandado de prisão, a Procuradoria-Geral da República (PGR) gastou cerca de 15 mil reais.

Com a decisão da Corte de Roma, caberá ao ministro da Justiça italiano autorizar a extradição de Pizzolato. De acordo com o artigo 708 do Código de Processo Penal da Itália, a autoridade tem 45 dias, contados da ciência da decisão da Corte, para decidir.

Processo – Com a extradição, a Itália deve informar ao Brasil, de acordo com o tratado bilateral de extradição entre os dois países, promulgado pelo decreto 863/93, o lugar da entrega e a data a partir da qual isso poderá acontecer. O prazo para a entrega do extraditado é de 20 dias a partir da data determinada pela Corte de Cassação, a qual poderá ser prorrogada por mais 20 dias. Para o processo de extradição, o tratado permite que o Brasil envie à Itália, com prévia concordância, agentes devidamente autorizados para conduzirem o condenado ao território brasileiro.

Serviço – Nesta quinta-feira, a PGR convida a imprensa para uma conversa de esclarecimento sobre o julgamento de Henrique Pizzolato. Eduardo Pelella, chefe de gabinete do procurador-geral da República, prestará informações sobre o caso. A conversa acontecerá às 10h30, na sede da PGR.

Decisão sobre extradição de Pizzolato teve repercussão internacional

12/02/2015

Confira as notícias publicadas em veículos de imprensa estrangeiros

A imprensa internacional repercutiu, nesta quinta-feira, 12 de dezembro, a decisão da Corte de Cassação de Roma pela extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato.

Confira as notícias publicadas.

Conheça o resultado da seleção para curso sobre Justiça Criminal no Japão

13/02/2015

Júlio César de Castilho Oliveira Costa foi sorteado

O procurador da República Júlio César de Castilho Oliveira Costa foi sorteado para participar do curso Justiça Criminal com foco na Investigação, Persecução, Tutela Judicial e Cooperação Internacional, que ocorrerá de 10 de maio a 18 de junho de 2015 no Japão. As regras estavam previstas no Edital da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) nº 02/2015. Os procuradores Aldo de Campos Costa e Werton Magalhães Costa ficaram como suplentes.

O curso é uma iniciativa da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders (UNAFEI) e tem como objetivo oferecer a representantes de instituições de justiça criminal a oportunidade de compartilhar experiências, ganhar conhecimento e analisar aspectos concretos de medidas contra o crime cibernético.

O sorteio a partir do processo seletivo não garante a participação no curso. O nome selecionado será submetido à aprovação da JICA/Japão, que informará o resultado final até 2 de abril de 2015.

Desde o início da gestão do atual procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a SCI vem selecionando membros para cursos da

JICA mediante edital. No período, já foram a Tóquio seis membros.

Delegação do MPF conhece estrutura e atribuições do MP Chileno

20/02/2015

Primeira visita técnica foi chefiada pelo corregedor-geral do MPF

Conhecer serviços, sistemas, ferramentas de mensuração de resultados e mecanismos de gestão do conhecimento. Estes foram alguns dos objetivos da visita realizada ao Ministério Público do Chile pela delegação do Projeto de Modernização dos Gabinetes do Ministério Público Federal no período de 9 a 13 de fevereiro.

Chefiada pelo corregedor-geral do MPF, Hindemburgo Chateaubriand, a delegação participou de dez palestras com fiscais e profissionais do MP do Chile. Os integrantes da delegação conheceram a Fiscalía Nacional e mais duas unidades locais – Fiscalía de La Florida e Regional Metropolitana Centro Norte. A visita contou com o apoio técnico da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI).

O MP chileno tem investido na padronização de processos de trabalhos para a melhoria do atendimento à sociedade. Segundo o diretor executivo nacional, Jorge Abbott Charme, a melhoria tem sido necessária pois as demandas dos cidadãos são muito maiores do que os recursos da instituição.

A delegação conheceu ainda a forma de especialização que a instituição chilena tem trabalhado para otimizar e dar efetividade às ações propostas. Desde 2010, o MP chileno conta com uma Fiscalía de Delitos de Alta Complexidade que, em 2014, teve 250 causas.

Na visita, foi possível acompanhar ainda audiências judiciais e conhecer a estrutura da Fiscalía, incluindo o arquivo que atualmente movimenta 2.000 pastas diárias e utiliza sistema de código de barras para organizá-las.

Para Hindemburgo Chateaubriand, a visita permitiu identificar boas práticas que podem ser adaptadas à realidade do MPF, como a utilização de indicadores qualitativos na avaliação dos resultados entregues à sociedade e a atenção dada à especialização em casos com impacto na percepção da população quanto ao trabalho desenvolvido pela instituição.

Projeto de Modernização dos Gabinetes – A partir das informações colhidas na visita ao MP chileno e a outras instituições brasileiras, a Secretaria-Geral busca aperfeiçoar os serviços prestados aos gabinetes, visando otimizar o trabalho desenvolvido pela instituição. Patrocinadora do projeto, a Corregedoria do MPF tem estudado ainda aprimorar o modelo informacional da área e como captar resultados da atuação de membros.

“Nosso objetivo é desonerar os gabinetes de atividades administrativas, por meio da estruturação de serviços de apoio, para que possamos cada vez mais aperfeiçoar os trabalhos entregues à sociedade”, explica o secretário-geral, Lauro Cardoso.

MPF estará representado no Fórum Jurídico Global em Londres

24/02/2015

Eugênio Aragão vai participar do evento que comemorará os 800 anos da Magna Carta

De 23 a 25 de fevereiro, o vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, vai representar o Ministério Público Federal no Fórum Jurídico Global de 2015, que comemorará os 800 anos da promulgação da Magna Carta. O congresso ocorrerá em Londres, Inglaterra. O evento também contará com a participação de ministros da Justiça e procuradores-gerais de todo o mundo, além de profissionais do Direito, acadêmicos, juízes e empresários.

Com mais de 100 palestrantes, o Fórum abordará questões-chave para as interações entre órgãos de justiça, entidades empresariais e do mundo financeiro, como a defesa do Estado de Direito, do acesso à justiça e do desenvolvimento sustentável e as tendências globais no comércio internacional e as leis que as sustentam.

A Magna Carta foi assinada em 15 de junho de 1215, na Inglaterra. Foi outorgada pelo rei João Sem-Terra e é fonte de muitos dos direitos e garantias fundamentais asseguradas nas constituições modernas.

PR/PA cria escritório especializado em cooperação internacional

25/02/2015

Escritório especializado busca garantir maior celeridade aos procedimentos e aperfeiçoar a atuação do Ministério Público Federal no Estado

Os procuradores da República Ubiratan Cazetta e Daniel Azeredo serão os responsáveis pelos procedimentos de cooperação internacional (PCI) nas áreas cível e criminal na Procuradoria da República no Pará (PR/PA). A indicação dos dois procuradores atende a previsão do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República que estimula (art. 93, § 1º) a especialização das atividades de assistência jurídica internacional em todo o Brasil ao estabelecer que a distribuição dos PCI seja feita, sempre que possível, a um escritório especializado.

Atualmente, além da PR/PA, há escritórios especializados no Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro.

“A vantagem essencial da especialização é o fato de os procedimentos fluírem mais rapidamente, passando também o responsável pelo escritório especializado a conhecer melhor os detalhes que envolvem uma cooperação com outros países, que trabalham com

sistemas jurídicos diferentes e outra língua", destaca Ubiratan Cazetta. Segundo o procurador, "a especialização tende a evitar erros e a agilizar o atendimento, melhorando a qualidade dos trabalhos na prestação da cooperação, uma vez que os países que solicitam a ajuda podem contar com um grupo de pessoas especializadas."

De acordo com o Regimento Interno, o membro do MPF titular do ofício a que for distribuído o procedimento deverá executar as medidas judiciais ou extrajudiciais úteis ao atendimento do pedido de cooperação internacional passiva em, no máximo, 90 dias, contados da data de autuação do procedimento na Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República.

O procurador regional da república e secretário da SCI Vladimir Aras disse que "a especialização de ofícios no Pará e no Rio de Janeiro deve ser comemorada. A tramitação centralizada dos procedimentos passivos contribui para acelerar e aumentar as taxas de cumprimento dos pedidos estrangeiros". Aras também estimulou outras unidades do MPF a implantar ofícios especializados semelhantes.

Cooperação internacional: magistrada francesa de ligação terá gabinete na PGR

27/02/2015

A medida permitirá fortalecer a cooperação internacional entre os dois países



Com o objetivo de estreitar os laços de cooperação jurídica entre Brasil e França, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) passa a contar, a partir desta quinta-feira, 26 de fevereiro, com um gabinete destinado ao serviço de enlace jurídico francês. Carla Deveille-Fontinha (foto), única magistrada de ligação no Brasil, atua como articuladora entre os dois países, para auxiliar os contatos judiciais e agilizar a cooperação no plano bilateral.

Para a magistrada, sua presença na PGR vai facilitar o cumprimento de pedidos de cooperação entre os dois países - assistência recíproca entre o MPF e a Justiça Francesa -, já realizada por ela há quatro anos por meio da Embaixada da França, onde também mantém um escritório. "A expectativa é que essa cooperação, que já é muito boa, possa se desenvolver cada vez mais", pontua Carla Fontinha, que espera ser um "auxílio para os colegas do MPF, da Justiça Federal e do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça (DRCI)".

A magistrada ainda destaca que sua presença no MPF trará mais agilidade para a cooperação bilateral. Carla Fontinha também explicou seu trabalho entre o Amapá e a Guiana Francesa, departamento ultramarino francês com o qual o Brasil mantém extensa fronteira. Ali há problemas ambientais, exploração ilegal de garimpos e tráfico de pessoas, que exigem atenção constante do Ministério Público.

A instalação do gabinete francês foi autorizada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no dia 14 de julho de 2014. Segundo o PGR, "a presença da autoridade francesa faz parte do esforço de sua administração para aperfeiçoar a cooperação internacional em matéria penal". Em outubro do ano passado, o procurador regional da República e secretário da SCI, Vladimir Aras, visitou o chefe do Serviços de Assuntos Europeus e Internacionais do Ministério da Justiça francês, o magistrado Valéry Turcey, e acertou os detalhes para a instalação da representação francesa na PGR. Naquela ocasião, o lado francês autorizou a medida e ofereceu reciprocidade ao Ministério Público Federal brasileiro.

A magistrada de ligação ainda ponderou que sua presença na PGR contribuirá para dar perenidade ao cargo no Brasil. Outro magistrado de enlace poderá ocupar o mesmo gabinete no futuro. "É a porta aberta para o próximo colega e o primeiro passo para fortalecer ainda mais essa cooperação bilateral", comentou.

Vladimir Aras lembra que "o MPF tem como visão ser reconhecido nacional e internacionalmente, até 2020, pela excelência da promoção da Justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção". Segundo ele, "a presença de uma magistrada de ligação atuando na PGR contribui para esse objetivo, a fim de aumentar os índices de cumprimento dos pedidos expedidos pela França remetidos para aquele país". Conforme Aras, "na França, todas as autoridades de enlace estrangeiras podem ocupar gabinetes em órgãos públicos franceses. A magistrada de ligação terá sede na PGR, porque cabe ao MPF executar os pedidos passivos de cooperação internacional em matéria penal, após a tramitação dos pedidos pelo DRCI, que é a autoridade central nesta matéria".

Procurador ou juiz de ligação? - Na França, a palavra "magistrado" é utilizada indistintamente para juízes e procuradores da República, que integram a mesma carreira, são considerados autoridades judiciárias e estão submetidos ao Ministério da Justiça, do ponto de vista administrativo. Segundo Carla Fontinha, "a denominação de 'magistrado de ligação' é adotada no âmbito da União Europeia por força da Ação Comum n. 277, de 22 de abril de 1996 e empregada para juízes e membros do Ministério do Público".

Cooperação Internacional da PGR tem novo endereço na internet

27/02/2015

Mudança busca dar maior transparência às atividades da SCI nos planos nacional e internacional

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República inaugura novo endereço de seu site, no qual notícias, manuais, formulários e tabelas informativas são disponibilizados, além de uma série de dados de assistência jurídica transnacional. A partir de agora, para acompanhar o trabalho do órgão de cooperação internacional do Ministério Público Federal, os usuários podem acessar os endereços <http://www.internacional.mpf.mp.br/> e <http://www.internacional.mpf.mp.br/>.

A mudança busca dar maior transparência às atividades da secretaria nos planos nacional e internacional, com um endereço web mais intuitivo, um deles em inglês. O conteúdo da página em língua estrangeira será atualizado na próxima etapa de modernização.

O MPF tem como visão ser reconhecido nacional e internacionalmente, até 2020, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção, o que vai ao encontro da nova proposta de endereço.

SCI - A Secretaria de Cooperação Internacional é vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral da República e o assiste, desde 2005, em assuntos de cooperação judiciária e jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional.

A SCI também auxilia os membros do MPF em temas cíveis e criminais de cooperação internacional e acompanha foros especializados em representação do PGR. Suas atribuições estão previstas no Regimento Interno da PGR.

SCI abre inscrições para curso de Direitos Humanos e Justiça Penal na Guatemala

02/03/2015

Interessados têm até 6 de março para fazer inscrição

Membros do Ministério Público Federal (MPF) já podem se inscrever para participar do processo seletivo do curso Direitos Humanos e Justiça Penal, que será realizado em La Antigua, Guatemala, entre os dias 20 e 24 de abril de 2015. O edital foi lançado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e deverá selecionar um membro do MPF. As inscrições podem ser feitas até 6 de março pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br.

O curso será promovido pela Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID), no âmbito do Programa Iberoamericano de Formação Técnica Especializada (PIFTE), em colaboração com o Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha. Devem ser discutidos em La Antigua casos práticos sobre normas internacionais de direitos humanos e os diferentes sistemas de proteção, além de análise da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Entre os requisitos para participação estão: ter atuação na área criminal, em qualquer das câmaras, ou na área de cidadania e direitos humanos, seja na PFDC ou em PRDC ou como procurador de defesa do cidadão; não ter sido selecionado em outros editais da SCI em 2014 e ter domínio do idioma espanhol com capacidade de comunicação oral e escrita.

O nome será escolhido pela SCI por meio de sorteio, que também selecionará dois suplentes que serão convocados em caso de desistência. O resultado será publicado no site da secretaria, em 10 de março, a partir das 15h. A seleção feita pela SCI não garante a participação no curso, já que o nome do membro selecionado pela secretaria será submetido à AECID.

Edital da SCI vai selecionar membros para curso de Persecução de Crimes Ambientais em El Salvador

04/03/2015

Curso será de 20 a 24 de abril, inscrições podem ser feitas hoje e amanhã

Termina nesta quarta-feira, 4 de março, o prazo para os membros do MPF se inscreverem para o processo seletivo do curso Persecução de Crimes Ambientais. O edital lançado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) em parceria com a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão vai selecionar três membros para o curso, que será realizado em San Salvador, El Salvador, de 20 a 24 de abril de 2015. As inscrições podem ser feitas pelo pgr-internacional@mpf.mp.br.

O curso é uma iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por meio da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e será ministrado por servidores do Environmental Protection Agency (EPA), além do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Serão abordados assuntos como particularidades da persecução penal em casos de crimes ambientais, metodologias e recursos disponíveis para a obtenção de resultados favoráveis ao fim do processo judicial. Também devem ser apresentadas estratégias para construção e fortalecimento de um programa de persecução de casos de crime ambiental.

Para participar, o membro do MPF deve ter atuação junto à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, não responder a procedimento administrativo disciplinar e nem ter recebido punição nos últimos 5 anos, não ter sido selecionado em outros editais da SCI em 2014 e gozar de boa forma física, já que partes do treinamento envolverão atividades fora de sala e vão exigir esforço físico.

A seleção será feita pela SCI e 4ª Câmara, por meio de sorteio, e o resultado será publicado na intranet do MPF e nas páginas da SCI, em 5 de março. Em caso de desistência, a organização vai convocar de imediato o suplente.

SCI divulga resultado para curso de Persecução de Crimes Ambientais em El Salvador

06/03/2015

O curso acontece em San Salvador, de 20 a 24 de abril de 2015

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) divulgou o resultado do sorteio para participação no curso de Persecução de Crimes Ambientais em San Salvador, El Salvador, de 20 a 24 de abril de 2015. Os membros selecionados foram Hilton Araujo de Melo, Rafael Brum Miron e Elton Gherse.

Em caso de desistência, a Suplente Flávia Rigo Nóbrega é a próxima selecionada, seguida por Lilian Miranda Machado, Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira, Marcus Vinicius Aguiar Macedo e Carlos Eduardo Raddatz Cruz, respectivamente.

Curso - Serão abordados assuntos como particularidades da persecução penal em casos de crimes ambientais, metodologias e recursos disponíveis para a obtenção de resultados favoráveis ao fim do processo judicial. Também devem ser apresentadas estratégias para construção e fortalecimento de um programa de persecução de casos de crime ambiental.

O curso é uma iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por meio da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e será ministrado por instrutores do Environmental Protection Agency (EPA), além do Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

PGR estreita cooperação com a Suíça em reunião com embaixador

10/03/2015

Futura visita do procurador-geral suíço buscará aproximação entre os Ministérios Públicos

Com objetivo de estreitar laços de cooperação, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reuniu-se na última sexta-feira, 6 de março, com o embaixador da Suíça no Brasil, André Regli, na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. Na ocasião, as autoridades também discutiram a visita do chefe do Ministério Público suíço, Michael Lauber, que virá ao Brasil nos dias 17 e 18 março.

Rodrigo Janot destacou a crescente cooperação e a aproximação entre os Ministérios Públicos, reiterando a importância da interlocução institucional. "Precisamos conhecer as instituições congêneres e aproximar os Ministérios Públicos", afirmou. Agradecendo a atenção e disponibilidade do PGR brasileiro, Regli disse ser grande o interesse da Suíça em conhecer a estrutura do Ministério Público do Brasil, especialmente para apurar casos de grandes proporções. O representante diplomático suíço mostrou interesse também pelo "Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias", o Simba, desenvolvido pelo MPF.

Além da audiência entre os procuradores-gerais, a missão do Ministério Público suíço compreende uma mesa redonda, no dia 17 de março, na sede da PGR, momento em que procuradores brasileiros e suíços debaterão questões da cooperação jurídica e o papel desempenhado pelas instituições. Membros e servidores poderão participar do evento, cuja programação será divulgada em breve.

Também participaram do encontro o secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria, Vladimir Aras, e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional, Geórgia Diogo. O embaixador veio acompanhado do adido policial Marco Marinzoli e de sua assistente Maria da Conceição Murad.

SCI divulga resultado para curso de Direitos Humanos e Justiça Penal na Guatemala

11/03/2015

Procurador selecionado foi Antonio Morimoto Junior

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) divulgou na terça-feira, 10 de março, o resultado do sorteio para o curso de Direitos Humanos e Justiça Penal, que será realizado em La Antigua, Guatemala, nos dias 20 a 24 de abril de 2015. O procurador selecionado foi Antonio Morimoto Junior, que tem até amanhã, 11, às 12h, para informar a desistência.

O 1º suplente é Galtiênio da Cruz, seguido por Alexandre Schneider. A seleção feita pela SCI não garante a participação no curso, já que o nome do membro selecionado será submetido à Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID).

O curso será promovido pela AECID, no âmbito do Programa Iberoamericano de Formação Técnica Especializada (PIFTE), em colaboração com o Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha. Serão discutidos em La Antigua casos práticos sobre normas internacionais de direitos humanos e os diferentes sistemas de proteção, além de análise da jurisprudências da Corte Interamericana de Direitos humanos.

MPF consegue repatriar R\$ 182 milhões de Pedro Barusco que estavam no exterior

12/03/2015

É o maior valor repatriado na história do Brasil

O Ministério Público Federal conseguiu repatriar R\$ 182 milhões que estavam em contas do ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco no exterior, maior valor já repatriado na história do Brasil. Desse total, R\$ 139 milhões já estão em conta judicial vinculada ao processo da Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça Federal no Paraná. Ainda há R\$ 43 milhões (taxa de conversão em 11/03) em dólares (USD 12.459.685,51), euros (EUR 222.191,59) e francos suíços (CHF 1.118.606,43) que precisam ser convertidos e também serão depositados na conta da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Todo esse dinheiro foi declarado por Pedro Barusco em acordo de colaboração premiada conduzido pela Força Tarefa do MPF que investiga a Operação Lava Jato no Paraná. Nas revelações feitas entre novembro e dezembro do ano passado, Pedro Barusco admitiu

sua participação no esquema criminoso de desvio de recursos públicos da Petrobras e forneceu diversas informações e provas sobre crimes praticados por outras pessoas. A Operação Lava Jato investiga crimes de corrupção, organização criminosa, formação de cartel, fraude à licitação e lavagem de dinheiro.

Maior valor - Na ocasião da viagem de procuradores da República à Suíça para acelerar a repatriação de valores do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, em novembro de 2014, o Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça (DRCI) informou que o maior valor recuperado em recursos desviados para o exterior era inferior a R\$ 45 milhões. Com isso, a repatriação obtida neste momento pode ser considerada a maior já realizada pelo país.

Reunião na PFDC discute participação brasileira na Rede Latino-Americana de Prevenção ao Genocídio e Atrocidades Massivas 12/03/2015

Representantes da organização internacional Auschwitz Institute for Peace and Reconciliation (AIPR) e da Rede Latino-americana para Prevenção de Genocídio e Atrocidades Massivas estiveram na segunda-feira (9/3) na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) para discutir a participação brasileira nessa agenda temática.

Além do procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, a reunião contou com a participação do secretário-adjunto da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República, Carlos Bruno Ferreira da Silva, e da chefe da Assessoria Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH).

Na oportunidade, o diretor executivo da AIPR, Tibi Galis, e a diretora de Programas para América Latina da Rede Latino-americana para Prevenção de Genocídio e Atrocidades Massivas, María Eugenia Carbone, apresentaram um panorama das atividades que se seguiram à reunião realizada na PFDC em setembro de 2014, quando foi definida a realização de ciclos de capacitação sobre o tema de um seminário internacional.

Acerca da capacitação, destacou-se o ciclo de debates realizado em Auschwitz, Polônia, e que contou com a participação do procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto Luciano Mariz Maia. A PFDC também esteve em reunião de pontos focais realizada no Panamá, em dezembro de 2014, por meio do procurador regional dos Direitos do Cidadão substituto em São Paulo, Jefferson Aparecido Dias.

Durante o encontro na PFDC, a Secretaria de Direitos Humanos também apresentou a agenda de cooperação que está sendo construída entre a AIPR e instituições governamentais brasileiras. Entre os órgãos está a Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Comissão de Mortos e Desaparecidos da SDH, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, o Ministério das Relações Exteriores, o Instituto Pandiá Calógeras e a Fundação Nacional do Índio.

Na ocasião, a PFDC e a Secretaria de Direitos Humanos informaram da disponibilidade do Brasil em sediar reuniões de pontos focais sobre o tema ao longo do segundo semestre de 2015, assim como de seminário internacional – que deverá discutir questões como Memória e Verdade, Segurança Pública e Proteção das Minorias.

Saiba mais – A AIPR atua na capacitação de agentes públicos para a prevenção do genocídio e graves violações aos direitos humanos e que, desde 2012, por solicitação dos governos de Argentina, Brasil e Chile, vem articulando e apoiando a estruturação de uma rede latino-americana para atuação na área. O trabalho se dá a partir de três eixos: fomento à rede latino-americana, apoio ao desenvolvimento de ações nacionais, além de educação e capacitação. Já a proposta da Rede Latino-americana para Prevenção de Genocídio e Atrocidades Massivas é congrega instituições públicas de países da região (defensores del pueblo, chancelarias, Ministérios e órgãos de defesa dos direitos humanos) que adotaram a prevenção de graves violações aos direitos humanos como elemento central de sua agenda. O objetivo é integrar essas nações na tarefa de sensibilização de autoridades internas para a prevenção de violações em massa de direitos humanos, bem como o desenvolvimento de programas de monitoramento de alertas precoces.

MPF acompanhará audiência sobre caso Maluf em Paris 13/03/2015

Parlamentar será julgado pela acusação de crime de lavagem de dinheiro em grupo organizado

O procurador-geral da República (PGR), Rodrigo Janot, designou o procurador regional da República Wellington Cabral Saraiva para acompanhar, na próxima sexta-feira, 13 de março, a sessão do Tribunal de Grande Instância de Paris, França, em que o deputado Federal Paulo Maluf será julgado pela acusação de crime de lavagem de dinheiro em grupo organizado. Também serão julgados pelo mesmo crime Sylvia Lutfalla Maluf e Flávio Maluf, esposa e filho do parlamentar. Maluf foi prefeito de São Paulo, e valores supostamente desviados da Prefeitura foram localizados na França.

Em 2014, o PGR requereu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a transferência desse procedimento penal para o Brasil. O ministro da Corte Ricardo Lewandowski autorizou o Ministério Público Federal (MPF) a adotar medidas de cooperação internacional para a transferência do procedimento.

O MPF pretende que o processo tenha seguimento perante a Justiça brasileira e que ocorra a repatriação dos ativos bloqueados na França - aproximadamente US\$ 5 milhões - para que aqui também fiquem bloqueados, até decisão judicial de confisco, em caso de condenação, pois estaria provada a origem criminosa dos valores.

Maluf responde no STF às ações penais 477 e 863 por crimes contra o sistema financeiro, contra a Administração Pública, formação de quadrilha e lavagem de capitais.

Cesare Battisti é preso a pedido do MPF no Distrito Federal 13/03/2015

União deve implementar, de imediato, as providências necessárias para devolução do italiano

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal, o italiano Cesare Battisti foi preso nesta quinta-feira, 12 de março. O

procurador Hélio Ferreira Heringer Júnior fez o requerimento da prisão administrativa em 9 de março considerando decisão anterior da Justiça que declarou nulo o ato de concessão de permanência dele no Brasil. A juíza Adverci Rates Mendes de Abreu também determinou que a União implemente, de imediato, as providências necessárias para devolução do italiano, já que está em situação irregular no país.

Na decisão do dia 4 de março, a mesma juíza entendeu tratar-se, na verdade, de estrangeiro em situação irregular no Brasil, e que, por ser criminoso condenado em seu país de origem (Itália) por crime doloso, não tem o direito de aqui permanecer, e, portanto, não faz jus à obtenção nem de visto nem de permanência. O MPF alegou no processo que antes de Battisti fugir para o Brasil residiu "por longos anos no México e, por último, na França, países estes que corresponderiam para fins de deportação, como locais de procedência do estrangeiro".

Caso Battisti - O italiano foi condenado pela justiça de seu país à prisão perpétua, em razão de crimes cometidos quando integrava o PAC – Proletariados Armados pelo Comunismo. Tornou-se, então, foragido, mas foi preso na França, em 1991. Em 2004, fugiu para o Brasil. Em 2007, foi preso no Rio de Janeiro e, posteriormente, transferido para Brasília. A embaixada italiana solicitou ao Itamaraty a sua prisão preventiva para fins de extradição.

SCI convida membros e servidores para mesa redonda Brasil - Suíça 16/03/2015

Foco da discussão será recuperação de ativos e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) convida membros e servidores do Ministério Público Federal (MPF) para mesa redonda sobre cooperação em matéria penal, com foco na recuperação de ativos e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. O encontro, que contará com a participação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e do chefe do MP suíço, Michael Lauber (foto), acontecerá na próxima terça-feira, 17 de março, das 14h às 16h, no auditório do Conselho Superior do MPF, na PGR.

Serão palestrantes pelo lado suíço os procuradores Luc Leimgruber e Stefan Lenz e, representando o Brasil, o Secretário da SCI, Vladimir Aras, o procurador da República Deltan Dallagnol e o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional, do Ministério da Justiça, Ricardo Saadi. Haverá serviço de tradução simultânea.

MPs defendem validade jurídica de documentos de Rede de Cooperação 17/03/2015

Reunião de Pontos de Contato da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica ocorreu na cidade do Panamá

Em reunião de Pontos de Contato e Enlaces da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberREDE), ocorrida no final de fevereiro no Panamá, representantes dos Ministérios Públicos ibero-americanos expressaram a necessidade de dar efeito jurídico a documentos e comunicações enviados entre autoridades centrais da cooperação jurídica. O pleito surgiu em função de discussões nas Assembleias da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos e, no Panamá, em debates sobre o futuro da Rede, que completou, em 2014, dez anos.

O evento, que contou com representantes de Ministérios Públicos, de Ministérios da Justiça e de tribunais de 21 países, além de funcionários de organismos internacionais, teve início com apresentações das três entidades e seguiu com apresentação de boas práticas exercidas pelos pontos de contato, bem como com deliberações sobre respostas a um questionário que foi circulado a todas as instituições participantes. Os dados servirão de base para uma reestruturação da rede.

O segundo dia de trabalho foi dedicado à reunião, em grupos, dos pontos de contato em matéria civil, em matéria penal e em matéria de transferência de pessoas condenadas.

No grupo em matéria penal, o acordo existente entre a IberREDE e a Eurojust (Unidade de Cooperação Jurídica da União Europeia) foi ponto de destaque em função da viabilidade de intercâmbio de informações entre pontos de contato ibero-americanos e europeus. A metodologia empregada na formação de equipes conjuntas de investigação pela União Europeia tem sido tema de grande interesse dos países americanos, principalmente, na possibilidade de envolvimento desses com nações da Europa.

Decidiu-se, por votação, que a Eurojust deve criar um guia das consultas possíveis a serem enviadas ao Instituto, forma de esclarecer a sua competência junto à IberREDE. Foi apresentado o estudo produzido pela União Europeia em cooperação jurídica, assistência legal mútua e extradição de traficantes de drogas e outros delitos relacionados, entre a União Europeia, seus Estados membros e países da América Latina e do Caribe.

Veja a íntegra do documento em inglês.

O países presentes abordaram ainda obstáculos gerais da cooperação jurídica, sendo o intercâmbio de processos eletrônicos entre Autoridades Centrais apontado como boa prática e uma das soluções para agilizar os pedidos de assistência mútua entre os países.

Na reunião por grupo de trabalho em matéria civil, tiveram relevo temas como Subtração Internacional de Menores e sua Restituição, Comunicações Judiciais Diretas, as Convenções sobre os Direitos da Criança (custódia/regime de convivência, regime de relacionamento, alimentos) e Prova Transnacional em Matéria Civil. No âmbito da Convenção da Haia sobre Subtração Internacional de Menores, tema mais abordado, destacou-se a necessidade de difundir entre advogados, juízes e membros do ministério público seu conteúdo para viabilizar o devido cumprimento.

Participaram do evento, pelo Ministério Público Federal (MPF), o procurador Regional da República e secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e as servidoras da Secretaria Geórgia Diogo e Ana Lúcia Teixeira. O Brasil esteve, ainda, representado pela desembargadora Federal Mônica Sifuentes, por Sara Coutinho, coordenadora Adjunta do Departamento de Estrangeiros do

Ministério da Justiça e por Arnaldo Silveira, coordenador da cooperação Civil no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica, todos Pontos de Contato da IberREDE.

Próxima Plenária - O Brasil, por meio da Seção Nacional da IberREDE, se ofereceu para ser sede da VIII Plenária de Pontos de Contato e Enlaces da IberREDE, a ser realizada em 2016. A Seção Nacional é uma coordenação interna das três entidades que formam parte da Rede. Na ocasião, o MPF entregou ao secretário-geral da IberREDE, Fernando Ferraro, em nome do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, placa em homenagem aos 10 anos da Rede de Cooperação.

IberREDE - É uma estrutura formada por pontos de contato procedentes das Procuradorias e dos Ministérios Públicos, Ministérios da Justiça e Autoridades Centrais e Poderes Judiciais dos 23 países que compõem a Comunidade Ibero-americana de Nações, orientada para a otimização dos instrumentos de assistência jurídica civil e penal, e ao reforço dos laços de cooperação entre esses países.

A IberREDE foi constituída em outubro de 2004, em Cartagena das Índias, na Colômbia, com o consenso da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) e da Cimeira Judicial Ibero-Americana (CJI). Os pontos de contato da rede comunicam-se, periodicamente, por meio de uma plataforma segura denominada Iber@.

Procuradores-gerais do Brasil e da Suíça reiteram compromisso de combate à corrupção 18/03/2015

Mesa redonda sobre cooperação penal reforça sólida colaboração entre os dois países, com foco na recuperação de ativos e no combate à lavagem de dinheiro

"O dinheiro sujo, fruto do tráfico de drogas, de armas, dos atos de corrupção, da lavagem de capitais, não é bem-vindo em países democráticos", destacou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na abertura da mesa redonda sobre cooperação penal entre Brasil e Suíça, que aconteceu nesta terça-feira, 17 de março, na Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Com presença do procurador-geral da Suíça, Michael Lauber, o evento marcou a sólida cooperação entre as duas nações.

O evento teve como foco a recuperação de ativos e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, que vem ao encontro dos compromissos assumidos por Janot em sua gestão à frente do Ministério Público Federal (MPF). "Há um comprometimento das nações e das organizações internacionais para não se permitir que o sistema bancário seja utilizado como refúgio para a guarda de valores oriundos de atividades ilícitas", complementou o procurador-geral.

"Essa cooperação é crucial para lutarmos de forma eficaz contra esse fenômeno de grande dimensão", afirmou o procurador-geral Suíço. Lauber destacou ainda a importância da independência dos membros do Ministério Público nesse processo. Assim como no Brasil, o Ministério Público na Suíça é independente em relação aos demais Poderes, fazendo com que não haja interferência política na condução de seus trabalhos. "Estamos convencidos de que independência é uma das garantias para o combate à corrupção."

"Este é um momento marcante da cooperação internacional entre Brasil e Suíça, quando vemos a efetividade do trabalho que vem sendo realizado", comemora o procurador regional da República e secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, que complementa: "a Suíça tanto aparece como um dos países mais demandados pelo Brasil, quanto como um dos mais demandantes nessa cooperação bilateral." No ano passado, foram feitos 36 pedidos ativos de cooperação em matéria penal do Brasil para a Suíça, enquanto o país europeu demandou 30, o que revela uma relação praticamente igualitária entre os países, com tempo médio, segundo o Ministério da Justiça, de 10 a 11 meses. Para Aras, é errônea a ideia de que a Suíça não coopera. "Hoje a Suíça é um país extremamente devotado à cooperação internacional para a luta contra a corrupção e a lavagem de ativos", disse.

O diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça, Ricardo Saadi, lista três frentes para combate à corrupção: asfixia financeira da organização criminosa, colaboração interna, entre autoridades e órgãos, e a cooperação internacional. "A atuação isolada não chega a lugar algum. É função do Estado, para combater o crime organizado, fazer uma eficiente articulação das instituições. Todas devem trabalhar em conjunto, e o MPF tem uma atuação decisiva nesse processo.", afirmou Saadi.

Aras e Saadi lembraram, ainda, a articulação entre os órgãos para o veto ao artigo 35 do Código de Processo Civil, sancionado pela Presidência da República na última segunda-feira, 16 de março. O artigo vetado exigia o instrumento da carta rogatória para a cooperação internacional, dificultando o auxílio direto entre o Brasil e outros países. "Essa é uma vitória na medida em que poderemos tornar o trabalho mais fluido e mais rápido na cooperação, que se tornaria mais burocrática com a nova exigência", destacou Aras.

Lava Jato - Só na Operação Lava Jato, que completa um ano nesta terça-feira, há, até o momento, 40 procedimentos de cooperação internacional entre o Brasil e diversos países, incluindo a Suíça. "No caso da Lava Jato, a relação com a Suíça tem se mostrado uma via de mão dupla extremamente eficiente, o que tem permitido a adoção de providências e medidas para salvaguarda dos interesses nacionais", apontou o procurador regional da República e integrante da força-tarefa da Lava Jato Antônio Carlos Welter. "Há o interesse efetivo, sério e concreto de cumprir a lei, mas também há o de levar aqueles que descumpriram as leis aos tribunais", concluiu.

Sistema suíço - Os procuradores suíços Stephen Lenz e Luc Leimgruber, em suas exposições, abordaram o sistema jurídico da Suíça, usando como exemplos processos que exigiram a cooperação internacional com o Brasil. Entre eles, destacam-se o recente caso Alstom, que investigou a ocorrência de fraude nas licitações para obras do Metrô de São Paulo, e a Operação Lava Jato, a qual apura esquema de lavagem e desvio de dinheiro envolvendo esquema de corrupção na Petrobras. "A Suíça não admite que haja lavagem de dinheiro de ativos obtidos a partir de atividades criminosas por meio de seu sistema financeiro. Não há mais contas anônimas na Suíça", garantiu Leimgruber.

Ainda segundo Leimgruber, é grande o interesse em cooperar com o Brasil, com foco na recuperação de ativos. "Para a Suíça, é extremamente importante dar essa ajuda. Alguns procedimentos podem ser acusados de lentidão, mas temos que sempre seguir a lei", afirmou. De acordo com o procurador, no caso da Petrobras, por haver colaboração de dois réus, o compartilhamento de informações e os processos de repatriação de recursos foram feitos de forma mais rápida.

Justiça italiana publica acórdão que autoriza extradição de Pizzolato **18/03/2015**

Ministério da Justiça da Itália tem 45 dias para decidir sobre a entrega do ex-diretor

A Corte de Cassação da Itália publicou na última sexta-feira, 13 de março, acórdão que autorizou a extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. O acórdão é o resultado da decisão proferida pela Justiça italiana, em fevereiro, favorável ao recurso apresentado pela Procuradoria-Geral da República.

No julgamento, a Justiça da Itália acolheu os recursos do Brasil e do Ministério Público daquele país e rejeitou as alegações da defesa de Henrique Pizzolato, entre elas o argumento de estaria sofrendo violações ao direito ao duplo grau de jurisdição e ao princípio do juiz natural, já que foi julgado, originariamente, pelo Supremo Tribunal Federal.

No recurso, o Brasil também conseguiu comprovar que o Complexo Penitenciário da Papuda, local indicado para cumprimento de pena, tem condições de garantir a integridade física de Pizzolato, a exemplo de outros condenados na AP 470, que cumpriram pena no mesmo presídio.

Caberá ao ministro da Justiça italiano autorizar a extradição do ex-diretor. De acordo com o artigo 708 do Código de Processo Penal da Itália, a autoridade tem 45 dias, contados da ciência da decisão da Corte, para decidir se envia o ex-diretor para o Brasil. O prazo se encerra no final do mês de abril. Todavia, como explica o procurador regional da República Vladimir Aras, "O Ministro da Justiça italiano pode decidir antes.

A expectativa do MPF é de que ocorra a entrega, devido ao longo histórico de cooperação entre os dois países"

Pizzolato aguarda preso a decisão final. No julgamento do mensalão, o ex-diretor foi condenado a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

O trabalho para garantir a extradição do ex-diretor envolveu o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores.

Processo – Com a extradição, a Itália deve informar ao Brasil, de acordo com o tratado bilateral de extradição entre os dois países, promulgado pelo Decreto 863/93, o lugar da entrega e a data a partir da qual isso poderá acontecer. O prazo para a entrega do extraditado é de 20 dias a partir da data determinada pela Corte de Cassação, a qual poderá ser prorrogada por mais 20 dias. Para o processo de extradição, o tratado permite que o Brasil envie à Itália, com prévia concordância, agentes devidamente autorizados para conduzirem o condenado ao território brasileiro.

MP suíço reúne-se com PGR e destaca interesse pelo Simba **19/03/2015**

Encontro de procuradores-gerais reafirma interesse em estreitar cooperação entre os dois países

Dando sequência à agenda em Brasília, que envolveu mesa redonda sobre cooperação internacional, coletiva de imprensa e uma série de reuniões com membros do Ministério Público Federal (MPF), o procurador-geral da Suíça, Michael Lauber, conheceu nesta quarta-feira, 18 de março, o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba). Em reunião com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, Lauber demonstrou interesse em conhecer a ferramenta e adaptá-la à realidade de seu país.

"É um prazer poder recebê-los e apresentar essa ferramenta que permite maior agilidade e segurança na análise das informações bancárias. Além disso, reduzimos o volume de papel usado", informou Janot. O procurador-geral brasileiro informou ainda quanto à regulamentação do sistema pelo Banco Central e às questões relativas ao direito de defesa. O interesse pela ferramenta já havia sido demonstrado pelo embaixador da Suíça no Brasil, André Regli, em reunião no início deste mês com o PGR.

As realidades brasileira e suíça apresentam particularidades quanto à obtenção de informações bancárias pelo Ministério Público. No país europeu, por exemplo, não há necessidade de autorização judicial para recebimento das informações. Outra diferença sobre a manipulação de dados bancários na Suíça é a ausência de uma base de dados central, como no caso do Brasil. Nesse caso, os pedidos de informações devem ser feitos a cada uma das instituições financeiras, enquanto o Simba concentra um único pedido. "Mesmo havendo diferenças, podemos fazer comparações e adaptar o sistema. E é grande o nosso interesse por essa grande experiência", afirmou Lauber.

Também participaram do encontro o secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria, Vladimir Aras, e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional, Geórgia Diogo.

Simba - O Sistema foi desenvolvido em 2007 com o objetivo de facilitar o recebimento e o processamento das informações sobre movimentações bancárias fornecidas pelas instituições financeiras nos casos de afastamento de sigilo bancário autorizados pela Justiça. É um software livre que permite o tráfego, pela internet, de dados bancários entre instituições financeiras e diversos órgãos investigadores. "O Simba será apresentado no Congresso da Organização das Nações Unidas (ONU) para prevenção de crimes em Doha, em abril deste ano", informou Vladimir Aras.

MPs brasileiro e suíço reafirmam compromisso de cooperação internacional **19/03/2015**

Lava Jato é exemplo da boa cooperação entre os países. Suíça já bloqueou cerca de 400 milhões de francos suíços e conduz nove investigações domésticas sobre o caso.

Brasil e Suíça reafirmaram nesta quarta-feira, 18 de março, o compromisso de elevar ainda mais a sólida cooperação internacional entre as duas nações. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o procurador-geral suíço, Michael Lauber, destacaram o diálogo de alto nível entre os dois países e o interesse em aprimorar investigações de casos em comum. "Não toleramos o uso do sistema financeiro suíço para a lavagem de dinheiro e a corrupção", afirmou Lauber em coletiva de imprensa na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

Rodrigo Janot destacou a importância da relação com a Suíça, um dos maiores parceiros de cooperação internacional do Brasil.

“Reafirmamos a excelência da cooperação técnica e profissional entre os Ministérios Públicos brasileiro e suíço, que vem se aprimorando”, afirmou o procurador-geral brasileiro. O Brasil é parceiro de longa data da Suíça na cooperação internacional. É de 1932 o primeiro tratado de extradição entre os dois países e, em 2009, o Brasil promulgou o Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal com a Confederação Suíça, celebrado em Berna, em 2004.

Cooperação - Atualmente, o Brasil e a Suíça colaboram na Operação Lava Jato, que investiga esquema de corrupção na Petrobras. “Destaco, nesse caso, o nível da boa cooperação, a rapidez com que parte do dinheiro já foi devolvido ao Brasil e a certeza de que vamos continuar cooperando”, afirmou Lauber. Segundo o procurador suíço, o máximo de apoio vem sendo provido aos procuradores brasileiros. “Nosso objetivo é restituir o dinheiro o mais rapidamente possível ao país. Já iniciamos a devolução de cerca de 120 milhões de francos suíços, dos quais 90 milhões já estão no Brasil”, informou.

“O caso Petrobras é complexo para os dois países, o que demanda esforços mútuos para termos sucesso nas investigações”, ponderou Lauber. Até o momento, já foram bloqueados na Suíça cerca de 400 milhões de francos suíços em relação à Operação Lava Jato, sendo que o Ministério Público do país europeu conduz nove investigações domésticas sobre o assunto. Nas investigações, bancos já reportaram e continuam reportando atividades suspeitas dentro do sistema financeiro suíço às autoridades do país.

O secretário de cooperação internacional da PGR, Vladimir Aras, destacou outros casos investigados a partir de cooperação com a Suíça como investigação contra Paulo Maluf por crimes contra o sistema financeiro e a Operação Anaconda, que revelou o envolvimento de juízes e policiais em esquemas criminosos no estado de Alagoas, no início da década de 2000.

“A Procuradoria-Geral da Suíça é competente para combater a corrupção internacional e a lavagem de dinheiro. Nossos procuradores estão conduzindo várias investigações e cooperando com uma série de países com base em assistência jurídica mútua”, complementou Lauber, garantindo a independência da condução das investigações: “A Procuradoria-Geral da Suíça é um órgão independente e não sofre qualquer tipo de pressão política.”

Mesa redonda entre Brasil e Suíça discute recuperação de ativos e combate à corrupção 20/03/2015

Mesa redonda sobre cooperação penal reforça sólida colaboração entre os dois países, com foco na recuperação de ativos e no combate à lavagem de dinheiro

“O dinheiro sujo, fruto do tráfico de drogas, de armas, dos atos de corrupção, da lavagem de capitais, não é bem-vindo em países democráticos”, destacou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na abertura da mesa redonda sobre cooperação penal entre Brasil e Suíça, que aconteceu nesta terça-feira, 17 de março, na Procuradoria-Geral da República (PGR) em Brasília. O evento ocorreu por ocasião da visita oficial do procurador-geral da Suíça ao Brasil, Michael Lauber, e marcou a sólida cooperação entre as duas nações.

O evento teve como foco a recuperação de ativos e o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, que vem ao encontro dos compromissos assumidos por Janot em sua gestão à frente do Ministério Público Federal (MPF). “Há um comprometimento das nações e das organizações internacionais para não se permitir que o sistema bancário seja utilizado como refúgio para a guarda de valores oriundos de atividades ilícitas”, complementou o procurador-geral.

“Essa cooperação é crucial para lutarmos de forma eficaz contra esse fenômeno de grande dimensão”, afirmou o procurador-geral Suíço. Lauber destacou ainda a importância da independência dos membros do Ministério Público nesse processo. Assim como no Brasil, o Ministério Público é independente em relação aos demais Poderes, fazendo com que não haja interferência política na condução de seus trabalhos. “Estamos convencidos de que independência é uma das garantias para o combate à corrupção.”

“Este é um momento marcante da cooperação internacional entre Brasil e Suíça, quando vemos a efetividade do trabalho que vem sendo realizado”, comemora o procurador regional da República e secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, que complementa: “A Suíça tanto aparece como um dos países mais demandados pelo Brasil, quanto como um dos mais demandantes nessa cooperação bilateral.” No ano passado, foram feitos 36 pedidos ativos de cooperação em matéria penal do Brasil para a Suíça, enquanto o país europeu demandou 30, o que revela uma relação praticamente igualitária entre os países, com tempo médio, segundo o Ministério da Justiça, de 10 a 11 meses. Para Aras, é errônea a ideia de que a Suíça não coopera. “Hoje a Suíça é um país extremamente devotado à cooperação internacional para a luta contra a corrupção e a lavagem de ativos”, disse.

O diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça, Ricardo Saadi, lista três frentes para combate à corrupção: asfixia financeira da organização criminosa, colaboração interna, entre autoridades e órgãos, e a cooperação internacional. “A atuação isolada não chega a lugar algum. É função do Estado, para combater o crime organizado, fazer uma eficiente articulação das instituições. Todas devem trabalhar em conjunto, e o MPF tem uma atuação decisiva nesse processo.”, afirmou Saadi.

Aras e Saadi relembrou, ainda, a articulação entre os órgãos para o veto ao artigo 35 do Código de Processo Civil, sancionado pela Presidência da República na última segunda-feira, 16 de março. O artigo vetado exigia o instrumento da carta rogatória para a cooperação internacional, dificultando o auxílio direto entre o Brasil e outros países. “Essa é uma vitória na medida em que poderemos tornar o trabalho mais fluido e mais rápido na cooperação, que se tornaria mais burocrática com a nova exigência”, destacou Aras.

Lava Jato - Só na Operação Lava Jato, que completa um ano nesta terça-feira, há, até o momento, 40 procedimentos de cooperação internacional entre o Brasil e diversos países, incluindo a Suíça. “No caso da Lava Jato, a relação com a Suíça tem se mostrado uma via de mão dupla extremamente eficiente, o que tem permitido a adoção de providências e medidas para salvaguarda dos interesses nacionais”, apontou o procurador regional da República e integrante da força-tarefa da Lava Jato Antônio Carlos Welter. “Há o interesse efetivo, sério e concreto de cumprir a lei, mas também há o de levar aqueles que descumpriram as leis aos tribunais”, concluiu.

Sistema suíço – Os procuradores suíços Stephen Lenz e Luc Leimgruber, em suas exposições, abordaram o sistema jurídico da Suíça, usando como exemplos processos que exigiram a cooperação internacional com o Brasil. Entre eles, destacam-se o recente caso Alstom, que investigou a ocorrência de fraude nas licitações para obras do Metrô de São Paulo, e a Operação Lava Jato, a qual apura esquema de lavagem e desvio de dinheiro envolvendo esquema de corrupção na Petrobras. “A Suíça não admite que haja lavagem de dinheiro de ativos obtidos a partir de atividades criminosas por meio de seu sistema financeiro. Não há mais contas anônimas na Suíça”, garantiu Leimgruber.

Ainda segundo Leimgruber, é grande o interesse em cooperar com o Brasil, com foco na recuperação de ativos. “Para a Suíça, é

extremamente importante dar essa ajuda. Alguns procedimentos podem ser acusados de lentidão, mas temos que sempre seguir a lei”, afirmou. De acordo com o procurador, no caso da Petrobras, por haver colaboração de dois réus, o compartilhamento de informações e os processos de repatriação de recursos foram feitos de forma mais rápida.

SCI disponibiliza manual internacional de combate à corrupção do programa Eurosócial II **23/03/2015**

Material reúne informações evidenciando a necessidade de viabilizar uma série de políticas e práticas anticorrupção

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) disponibiliza em seu site o Manual Experiências de Coordenação Interinstitucional para Luta no combate aos Delitos Econômicos e Financeiros Vinculados à Corrupção na América Latina e na União Europeia. O material reúne informações para organismos Instituições competentes que lutam contra delitos, evidenciando a necessidade de viabilizar uma série de políticas e práticas anticorrupção como parte de um processo multidimensional a partir de diversos atores.

O livro, disponível em espanhol, é resultado do projeto “Ação de luta contra a corrupção”, do Eurosócial II, programa para coesão social na América Latina, que promoveu o seminário Melhoria na Coordenação Interinstitucional em Casos de Corrupção e Crimes Financeiros, que aconteceu na Guatemala, de 7 a 10 de julho de 2014, e que contou com a presença do Procurador Regional da República Wellington Saraiva, membro do Grupo Executivo da SCI. Também constam no material modelos de compartilhamento de informação e formas de melhorar a cooperação entre as instituições nacionais e internacionais.

O Manual foi elaborado por iniciativa dos seguintes institutos: Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP); Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT); Conferência de Ministros de Justiça de los Países Ibero-americanos (COMJIB); Cúpula Judicial Ibero-americana (CJI); e a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS).

O conteúdo do material foi aprovado pelos Procuradores-Gerais da República, membros da AIAMP, durante Conferência Internacional de Combate à Corrupção, realizada em Brasília, dia 09 de dezembro de 2014.

Coesão social - Eurosócial é um programa da Comissão Europeia para o desenvolvimento da cooperação entre a Europa e a América Latina. Seu objetivo é o de contribuir a mudanças de políticas públicas que visem a melhorar a coesão social por meio de aprendizagem entre pares e de intercâmbio de experiências entre instituições homólogas.

PGR garante esforços para extradição de paraguaio foragido preso no Brasil **23/03/2015**

Criminoso é acusado de assassinar jornalista paraguaio e sua secretária

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, garantiu, nesta sexta-feira, 20 de março, todos os esforços para que Vilmar Acosta, suspeito de ser o mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária Antônia Maribel Almada, ocorrido em outubro do ano passado, seja extraditado para o país vizinho. Com suas publicações, Medina denunciava o possível envolvimento do acusado com políticos e traficantes da cidade de Canindeyú. Acosta foi preso no Brasil, no dia 6 do mesmo mês, e também é suspeito de tráfico de drogas na fronteira de Mato Grosso do Sul (MS) com o Paraguai.

Acosta nasceu no Paraguai em 1975, foi registrado naquele país em 1978 e dez anos depois obteve um registro tardio no Mato Grosso do Sul. Há indícios de que esse segundo registro brasileiro seja falso. Acosta era prefeito da cidade paraguaia de Ype Jhu e participava ativamente da vida política no país fronteiriço até fugir.

Em reunião com o embaixador paraguaio no Brasil, Manuel Cáceres, Janot prometeu dedicação para a extradição de Acosta. “Destaco o empenho das autoridades brasileiras, especialmente dos Ministérios Público Federal e Estadual do Mato Grosso do Sul para o êxito dessa cooperação. Estamos cumprindo nossos acordos internacionais”, afirmou Janot, que concluiu: “Devemos manter essa colaboração estreita, nesse nível. Este problema do Paraguai é também nosso problema. Qualquer violação à liberdade de imprensa deve ser rigorosamente investigada”.

Entenda o caso - Foragido no Brasil desde a prática do crime no Paraguai, Acosta foi preso no município mato-grossense de Naviraí, quando alegou possuir nacionalidade brasileira. A pedido da Procuradoria-Geral do Paraguai, o Ministério Público Federal (MPF) do Brasil instaurou procedimento para investigar a veracidade da nacionalidade, para a qual não havia decisão judicial. O promotor William Marra, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, promoveu a ação de anulação do registro civil e obteve antecipação da tutela. Ao constatar a falsidade da documentação, a Polícia Federal e a Procuradoria da República Analícia Hartz requereram a expedição de mandado de prisão para fins deportação. No entanto, ainda não houve decisão judicial definitiva da Justiça estadual quanto à validade do registro.

Com a informação da prisão de Acosta, o secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, Vladimir Aras, contactou o Ministério da Justiça, autoridades policiais e judiciárias do MS e a Polícia Federal para instruir o processo de extradição perante o Supremo Tribunal Federal. O Procurador-Geral Rodrigo Janot e a Organização Internacional da Polícia Criminal, a Interpol, apresentaram ao STF pedidos de prisão preventiva de Acosta, o que foi deferido pelo ministro Dias Tóffoli, no PPE 741.

Como a legislação brasileira não permite extradição de brasileiro nato, a dúvida quanto ao local de nascimento deve ser resolvida pela

Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, onde foi feito o registro tido como falso. O tema também poderá ser discutido no processo extradicional perante o STF. Nem a deportação nem a extradição podem ser autorizadas sem que se resolva definitivamente a questão da nacionalidade.

“A atuação coordenada entre o MPF, o MP/MS, policiais federais e o Ministério da Justiça foi fundamental para a decretação da prisão para fins de extradição do foragido”, garantiu o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras. “Estamos muito satisfeitos com a reação imediata da PGR e do STF, com o bom encaminhamento desse processo”, elogiou o embaixador paraguaio.

Caso emblemático - “Para o Paraguai esse é um caso muito importante, pois afeta a liberdade de expressão e toca assuntos importantes, como o narcotráfico. A população paraguaia tem muita expectativa quanto ao processo de extradição”, afirmou Cáceres. Ainda segundo o embaixador, as autoridades paraguaias estão trabalhadas de forma integrada com as brasileiras. “Essa é uma agenda negativa, mas devemos trabalhar juntos, de forma proativa, para transformá-la em uma agenda positiva”, concluiu.

SCI abre inscrições para curso sobre combate à extração ilegal de madeira 24/03/2015

Inscrições para o curso que ocorrerá no Peru seguem até sexta-feira, 27 de março

Estão abertas as inscrições para o Workshop Internacional sobre Extração Ilegal da Madeira, que será realizado em Lima, Peru, de 12 a 14 de maio. Membros do Ministério Público Federal já podem conferir o edital e realizar a inscrição, que segue até sexta-feira, 27 de março. O processo seletivo é organizado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), que deverá selecionar três membros para o curso.

De iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ) - Divisão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Workshop tratará sobre a cooperação e coordenação de esforços na aplicação da lei no combate à extração ilegal da madeira, envolvendo Brasil, Peru e, possivelmente, Colômbia e Estados Unidos.

Para participar, o membro deve ter atuação na 2ª ou 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão. Além disso, deve estar lotado em estado que faça fronteira com o Peru – Acre ou Amazonas. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br.

O resultado será publicado na intranet do MPF e na página da SCI no dia 30 de março, a partir das 17h.

MPF participa de encontro da Rede de Cooperação Jurídica da África Ocidental 26/03/2015

A reunião ocorreu na cidade de Acra, em Gana

Membros do Ministério Público Federal participaram, na cidade de Acra, em Gana, de Reunião de Pontos de Contato da Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental (Wacap), no dia 24 de março. A convite do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), órgão coordenador da Rede, o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, representou o Brasil no encontro juntamente com a procuradora regional da República Denise Neves Abade e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional, Geórgia Diogo.

A manhã do dia 24 foi dedicada à apresentação dos trabalhos realizados pela Rede a seus financiadores, França e Estados Unidos, e aos relatos dos pontos focais sobre os avanços obtidos desde 2012. Os trabalhos foram conduzidos pelo ministro da Justiça de Cabo Verde, José Carlos Correia, e pelo representante do UNODC, Pierre Lapaque. O representante de Burkina Faso congratulou a rápida iniciativa brasileira de aproximação com a rede. Os pontos focais expressaram os grandes avanços obtidos após a criação da Wacap e ressaltaram a inexistência de contato na cooperação jurídica da região antes dessa iniciativa.

O Ministério Público Federal fez apresentação, após a intervenção de Karem Kramer, da Divisão de Combate ao Crime Organizado do UNODC, em Viena, que relatou sobre as atividades da Wacap e sobre a importância do estabelecimento das redes para intensificar a cooperação entre os países. Vladimir Aras informou aos participantes as redes de cooperação das quais o MPF faz parte, ressaltando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e, mais recentemente, da RAAG (Rede de Recuperação de Ativos do GAFILAT).

Geórgia Diogo apresentou os projetos levados a cabo pela IberREDE e explicou sobre a plataforma segura de comunicação Iber@. O Brasil reiterou a sua disposição em colaborar com os pontos de contato da rede para troca de informações, o que já vem ocorrendo desde 2014, e apresentou proposta de cooperar, como intermediário, na assinatura de Memorando de Entendimento com a IberREDE para que as autoridades centrais e os procuradores da WACAP possam ter acesso ao sistema Iber@ e para que haja interlocução com os pontos de contato ibero-americanos.

Vladimir Aras informou aos presentes, ainda, a intenção de criação de rede similar na América do Sul, a exemplo da Wacap e da REFCO (Rede de Fiscales contra el Crimen Organizado de Smerica Central y el Caribe).

Wacap - A West African Network of Prosecutors and Central Authorities against Organized Crime (Wacap) reúne 15 países da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Ecowas) e a Mauritânia. O objetivo é fortalecer a capacidade das autoridades centrais e promotores para combater todas as formas de crime organizado e impunidade. Através de reuniões periódicas, programas de treinamento e plataformas online, a rede permite que as autoridades centrais e profissionais relevantes troquem informações sobre os respectivos sistemas e procedimentos legais, e compartilhem boas práticas.

MPF participa de teleconferência sobre prestação de alimentos no exterior 26/03/2015

A convite do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ),

representantes da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) participaram, em 17 de março, da teleconferência mensal da National Child Support Enforcement Association (NCSEA), entidade sem fins lucrativos que atualmente funciona como o maior foro internacional sobre a prestação internacional de alimentos. Os servidores Guilherme Vilela Correa e Sílvia Helena Sousa Penha acompanharam a reunião como ouvintes.

Segundo o coordenador-geral de Cooperação Jurídica Internacional do DRCI, Arnaldo José Alves Silveira, a NCSEA foi criada com a missão de promover a capacitação de profissionais, tais como juizes, auditores, assistentes sociais, advogados, operadores da cooperação internacional, entre outros, que atuam para o bem-estar de crianças e para a solução de seus problemas jurídicos. Em virtude do trabalho desenvolvido, a entidade tem influência no desenvolvimento de políticas públicas sobre a prestação internacional de alimentos em todos os continentes.

Os servidores da SCI explicam que a aproximação entre os países participantes da NCSEA e as autoridades brasileiras é essencial para resolução adequada dos pleitos de pensão alimentícia (originários no Brasil ou no exterior) e permite sanar dúvidas sobre questões específicas sobre procedimentos jurídicos e dificuldades enfrentadas.

Curso sobre combate à extração ilegal de madeira tem novo período para inscrições 06/04/2015

Membros do MPF podem se candidatar para duas vagas disponíveis até 10 de abril

Foi reaberto o prazo de inscrições para o Workshop Internacional sobre Extração Ilegal de Madeira, que será realizado em Lima, Peru, de 12 a 14 de maio. A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) publicou retificação do processo seletivo em razão do não preenchimento de duas vagas. Os membros do Ministério Público Federal podem se candidatar para participação no evento até o dia 10 de abril. O procurador já selecionado foi Rafael da Silva Rocha.

De iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ) - Divisão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Workshop tratará sobre a cooperação e coordenação de esforços na aplicação da lei no combate à extração ilegal da madeira, envolvendo Brasil, Peru e, possivelmente, Colômbia e Estados Unidos.

Para participar, o membro deve ter atuação na 2ª ou 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão e estar lotado em estado que faça fronteira com o Peru – Acre ou Amazonas. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br. O resultado será publicado na intranet do MPF e na página da SCI no dia 13 de abril.

Brasil envia pedido de cooperação à França para investigar caso SwissLeaks 06/04/2015

As informações vão embasar procedimento de cooperação internacional no MPF e inquérito policial em trâmite na PF

Por solicitação do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF), o Ministério da Justiça enviou à França pedido de cooperação jurídica internacional para obtenção de acesso aos dados brutos obtidos pelas autoridades francesas. As informações vão embasar procedimento de cooperação internacional sobre o caso HSBC Private Bank (SwissLeaks) no MPF e inquérito policial em trâmite na PF. As autoridades nacionais também solicitaram que investigadores e peritos brasileiros se desloquem à França para analisar o material in loco.

O secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos, destaca a atuação coordenada e articulada do Estado brasileiro no processo de apuração de eventuais crimes, bem como a importância do sistema de cooperação jurídica internacional.

Para o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, o Brasil vai aproveitar a cooperação da França, que já compartilhou os dados com outros países. "Os órgãos envolvidos vão analisar se existem indícios de que esse dinheiro tenha sido enviado de forma ilegal ou seja de fontes ilícitas para tomar as providências cabíveis. O Ministério Público e a Polícia Federal vão atuar juntos no caso."

O delegado Áderson Vieira Leite, Chefe da Divisão de Repressão a Crimes Financeiros do DPF, ressaltou a importância do trabalho em conjunto entre os órgãos de controle e repressão do Estado Brasileiro, inclusive da Receita Federal, "o que tem sido um fator de agilidade na tomada das decisões".

O requerimento para obtenção das informações foi enviado pelo Departamento de Polícia Federal e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, que é a autoridade central responsável por encaminhar o pedido ao Ministério da Justiça da República Francesa.

Ministérios Públicos do Brasil e de São Tomé e Príncipe estabelecem projeto de cooperação técnica
06/04/2015

Primeira missão a São Tomé foi realizada de 25 a 27 de março



Membros do Ministério Público Federal participaram, de 25 a 27 de março, na cidade de São Tomé, de missão de prospeção para elaboração de projeto de cooperação técnica. A iniciativa foi do procurador-geral de São Tomé e Príncipe, Frederique Samba, por ocasião do Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizado em Brasília, em dezembro de 2014. A proposta veio ao encontro de recomendações emitidas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime no processo de avaliação de São Tomé e Príncipe no que se refere à implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção naquele país.

Participaram, pelo MPF, o procurador regional da República e secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, a procuradora regional da República Denise Neves Abade, e a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), Georgia Diogo. As reuniões iniciais foram realizadas na Procuradoria-Geral da República para melhor conhecimento da estrutura do Ministério Público, do papel desempenhado por este no sistema jurídico tomense e para avaliação das necessidades reais daquele órgão no combate à corrupção, na luta contra o tráfico de drogas e em demais temas de interesse do país.

A missão contemplou, igualmente, audiências com o primeiro-ministro de São Tomé e Príncipe, Gabriel Arcaño Ferreira da Costa, com o presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional, José Antônio da Vera Cruz Bandeira, e com o Ministro da Justiça, Roberto Raposo.

O primeiro-ministro de São Tomé e Príncipe apontou a importância do pilar da justiça para o fortalecimento da jovem democracia do país. Demonstrou, também, preocupação com o aumento da criminalidade relacionada ao consumo e ao tráfico de drogas e, ainda, com a corrupção. O presidente do Supremo Tribunal ressaltou a importância de diálogo constante entre o Judiciário e o Ministério Público naquele país e solicitou que as atividades de cooperação com o Brasil avançassem. Roberto Raposo, ex-procurador-geral da República, lembrou a confiança da sociedade brasileira no Ministério Público, o que é, seguramente, pretendido naquele país.

Vladimir Aras explicou que o projeto de cooperação em curso com Moçambique tem a vertente de formação de magistrados do Ministério Público e do Judiciário, e a boa experiência daquele projeto poderia ser replicada igualmente em São Tomé. Denise Abade destacou a importância da aproximação dos Ministérios Públicos na capacitação dos seus quadros, o que pode gerar frutos nas futuras atividades de enfrentamento do crime transfronteiriço.

As reuniões tiveram continuidade com o coordenador da Unidade de Informação Financeira do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Idalino Lopes dos Ramos Rita, quem comentou sobre os avanços recentes no país, principalmente, com a previsão de criminalização do financiamento do terrorismo.

Projeto de Cooperação - No final do encontro, foi apresentada proposta de projeto de cooperação que contempla, além da formação teórica em São Tomé nas áreas penal e de interesses difusos, atividades práticas no Brasil, especialmente sobre o combate ao tráfico de drogas. Decidiu-se, igualmente, pelo oferecimento de publicações da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para a biblioteca do Ministério Público são tomense e pelo possível desenvolvimento de ferramenta similar ao Sistema de Informações de Movimentações Bancárias do MPF, a depender de parecer técnico das Secretarias de Pesquisa e Análise e de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral da República.

A recente reforma do Código do Processo Civil brasileiro também despertou interesse de autoridades de São Tomé. As atividades planejadas terão início após a assinatura de Memorando de Entendimento entre os Procuradores-Gerais, cuja assinatura está prevista para julho, na cidade de Praia, em Cabo Verde, no próximo Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP.

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - Em reunião em Doha, no Catar, em 2009, com o objetivo de examinar a implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção, foi criado mecanismo de monitoramento da implementação da convenção. Pelo acordo, todos os países serão monitorados a cada cinco anos, com o intuito de avaliar como estão cumprindo suas obrigações. Os resultados dessas avaliações, baseadas em processos de autoavaliação e em visitas de especialistas internacionais, serão compilados em relatórios de revisão por país. Além disso, essa avaliação mostrará as lacunas existentes em cada país e, assim, guiará a atuação do UNODC em termos de cooperação técnica.

A missão de especialistas do UNODC ocorreu em setembro de 2013, na cidade de São Tomé, e contou com a colaboração da Consultora para projetos anti-corrupção do UNODC, Claudia Sayago, quem articulou com a procuradora regional da República Denise Neves Abade o apoio do MPF àquele país.

Defensor público da Bolívia visita o Brasil para diagnosticar a situação de bolivianos no país
07/04/2015

Visita se dá em articulação com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo

O defensor del Pueblo da Bolívia, Rolando Villegas, estará no Brasil de 6 a 10 de abril para uma ampla agenda de atividades que visa diagnosticar a situação de bolivianos que vivem no país. A visita se dá em articulação com a Procuradoria Federal dos Direitos do

Cidadão (PFDC) e a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo.

Entre as atividades está visita ao Centro de Referência do Migrante em São Paulo e à Penitenciária Feminina de Santana, onde estão detidas cidadãs bolivianas. Também está programada a audiência pública "Situação dos bolivianos e bolivianas que vivem no Brasil", que reunirá lideranças dessas comunidades, representantes do poder público e organizações da sociedade civil. A audiência contará com a participação do procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios.

"O objetivo da missão é construir um diagnóstico que possibilite conhecer melhor a situação dos bolivianos e bolivianas no Brasil, identificando possibilidades de atuação com vistas a prevenir vulnerabilidades e combater violações dos direitos dessa população", destaca o procurador federal dos Direitos do Cidadão.

Serão cinco dias de atividades que envolvem reuniões com o Consulado da Bolívia, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público do Trabalho e organizações não-governamentais com atuação na área – como a Repórter Brasil, a Conectas e a Missão Paz.

Diagnóstico regional – O Brasil é o terceiro país a receber a Defensoria del Pueblo da Bolívia para realização desse diagnóstico. Em anos anteriores, a instituição esteve na Argentina e na Espanha para levantamento similar.

A articulação entre a Defensoria del Pueblo da Bolívia e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão se dá no âmbito da Federação Iberoamericana de Ombudsmen (FIO) – entidade que reúne defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos da Iberoamerica com o objetivo de ser um foro de discussão para a cooperação, o intercâmbio de experiências e a promoção, difusão e fortalecimento da cultura de direitos humanos.

Em cerimônia, índios Yanomâmis enterram sangue repatriado dos Estados Unidos 08/04/2015

Material biológico voltou ao Brasil depois de negociação entre o Ministério Público Federal e universidade norte-americana

Índios yanomâmis, acompanhados por representantes do Ministério Público Federal (MPF), enterraram nessa sexta-feira, 3 de abril, 2.693 frascos com sangue de seus antepassados, colhidos, sem autorização, no fim da década de 60 por cientistas norte-americanos. Uma cerimônia funerária realizada na aldeia de Piaú, na região de Toototobi, na Terra Indígena Yanomâmi, em Roraima devolveu à terra o sangue dos indígenas.

Enterrado em um local sagrado para a tribo, junto a um dos pilares da Yanoa (maloca), a devolução do sangue trouxe paz e descanso aos ancestrais Yanomâmis, segundo Davi Kopenawa, líder da tribo, que também teve amostras coletadas quando tinha cerca de 10 anos de idade. "Pela nossa cultura, não era para mexer no nosso sangue, hoje estamos muito contentes, foi muita tristeza, mas a felicidade retornou para nossa tribo. O sangue ficou junto com nosso pensamento, nosso povo, nossa aldeia. Esse lugar [onde o material foi enterrado] será sagrado, não pode se mexer aqui", afirmou.

Na cultura da etnia, as amostras constituem restos mortais que precisam seguir cerimônias funerárias apropriadas. Para o povo, a realização desses rituais é imprescindível tanto para a paz de espírito dos parentes dos mortos, quanto para o respeito de sua cultura.

As amostras chegaram ao Brasil no último dia 26 de março e foram tratadas a fim de torná-las seguras mas, segundo a universidade, o tratamento não alterou as características físicas. Juntamente com a embalagem, foi enviada pela universidade, uma certidão atestando a autenticidade das amostras.

Acordo - O acordo, intermediado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), possibilitou a chegada ao Brasil das milhares de amostras biológicas colhidas pelos cientistas norte-americanos sem que fosse necessário acionar a Justiça. "A repatriação do material é resultado de esforço conjunto, de grande empenho e de muitas negociações. Para o MPF e para a tribo Yanomâmi, esse acordo tem valor histórico", afirmou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, um dos signatários do documento. "É o primeiro acordo do tipo na história realizado pelo Ministério Público Federal", acrescentou o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, "Para a SCI, foi uma recuperação de ativos bem diferente. Não trouxemos dinheiro de volta. Trouxemos para a comunidade indígena Yanomâmi algo que tem valor imaterial significativo e simbologia relevante", disse. "A articulação entre o diplomata Marco Túlio Scarpelli Cabral, do Departamento de Direitos Humanos do Itamaraty e o MPF foi fundamental para esse êxito", completou o secretário Aras.

O material voltou aos Yanomâmis depois de quase 15 anos de tratativas e acordos entre o Ministério Público Federal e a The Pennsylvania State University. "Nós temos uma atuação em relação ao que eles querem, o que é deles, aquilo que foi retirado sem consentimento. O Ministério Público Federal tem como dever atuar para que as tradições indígenas sejam garantidas", enfatizou a subprocuradora da República Deborah Duprat, responsável pela temática indígena no MPF.

Os trabalhos para a repatriação do sangue começaram em 2002, quando as lideranças Yanomâmi brasileiras requisitaram ao Ministério Público Federal que tomasse providências para localizar e recuperar essas amostras de sangue dos parentes mortos. Em 2005, a Procuradoria da República em Roraima instaurou um procedimento administrativo. "A iniciativa sempre foi do povo Yanomâmi, demonstrando a importância que era a repatriação desse material, que é de respeitar essa cultura e o valor que isso tem para eles", destacou o procurador da República em Roraima, Gustavo Kenner.

Veja aqui outras fotos da cerimônia: <https://www.flickr.com/photos/mpfederal>

**PGR inaugura gabinete destinado ao serviço do magistrado de ligação francês
10/04/2015**

Sala René Cassin fica junto à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)



A sala do serviço magistrado de ligação francês na Procuradoria Geral da República foi oficialmente inaugurada nessa quarta-feira, 8 de abril, pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e pelo embaixador da França no Brasil, Denis Pietton. Destinada ao procurador de ligação francês, a Sala René Cassin funciona na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal. A solenidade marcou também a despedida da magistrada Carla Deveille-Fontinha, que facilitou o diálogo jurídico entre Brasil e França durante quatro anos.

Segundo Janot, o espaço significa não só a amizade entre os povos mas o cerne do trabalho cooperado entre Brasil e França. O procurador-geral destacou que o nome da sala foi escolhido por seu simbolismo. René Cassin recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1968 pela elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos. "Tudo a ver com o trabalho do Ministério Público, que atua na defesa dos direitos fundamentais da sociedade", disse. Ele agradeceu a atuação de Carla Deveille-Fontinha, "pessoa que fez do português um instrumento de aproximação e corporificou o espírito que deve reger a relação institucional entre os diversos órgãos judiciais e do Ministério Público dos dois países".

Deveille-Fontinha agradeceu as palavras do procurador-geral e disse acreditar que a relação humana é parte da cooperação. Ela afirmou ter recebido do Ministério Público Federal apoio e carinho. "Quando vim, a ideia era desenvolver uma confiança mútua, que consolidamos neste período e queremos manter", declarou. O embaixador Denis Pietton agradeceu o acolhimento. Para ele, a via foi aberta e os dois países vão manter a cooperação. A substituição de Carla Deveille-Fontinha será providenciada e a previsão é que o processo esteja finalizado até 15 de abril.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, reiterou a importância do gabinete para o serviço do magistrado de ligação francês na PGR. Segundo ele, essa presença ajuda a eliminar dúvidas de interpretação do direito aplicável e acelerar a execução de pedidos de cooperação internacional oriundos da França e distribuídos pela autoridade central a procuradores da República no Brasil. "O fato de Carla Deveille-Fontinha ser magistrada, no sentido europeu da expressão, ajudou a melhorar a cooperação e a compreensão da diversidade dos sistemas jurídicos", disse.

Histórico - A instalação do gabinete francês foi autorizada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no dia 14 de julho de 2014. Segundo o PGR, "a presença da autoridade francesa faz parte do esforço de sua administração para aperfeiçoar a cooperação internacional em matéria penal". Além do gabinete da PGR, o magistrado francês de ligação mantém sua sede na Embaixada do país. Cabe ao MPF executar os pedidos passivos de cooperação internacional em matéria penal, após a tramitação dos pedidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça (DRCI), que é a autoridade central nesta matéria.

Segundo Vladimir Aras, "os serviços de magistrados de ligação são ocupados por membros do Ministério Público ou juízes de instrução. A presença de colega estrangeiro no prédio do MPF aproxima instituições congêneres, sem prejuízo da interlocução dessa autoridade estrangeira com outros órgãos brasileiros, especialmente o Poder Judiciário, e sem interferência na atividade específica da autoridade central".

Na França e em muitos países europeus, inclusive Portugal e Itália, a palavra "magistrado" é utilizada indistintamente para denominar juízes e membros do Ministério Público, que podem ou não integrar a mesma carreira. No sentido europeu, procuradores da República são considerados autoridades judiciárias. Segundo Carla Deveille-Fontinha, "a denominação de 'magistrado de ligação' é adotada no âmbito da União Europeia por força da Ação Comum n. 277, de 22 de abril de 1996 e empregada para juízes e membros do Ministério do Público".

**Grupo alerta PGR sobre necessidade de lei que criminalize o financiamento do terrorismo
10/04/2015**

Se o Brasil não avançar nessa legislação, pode perder a confiança no âmbito do sistema financeiro e sofrer sanções da comunidade internacional



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu, nessa quinta-feira, 9 de abril, o Grupo de Ação Financeira (GAFI), que veio

fazer um alerta sobre a necessidade de o Brasil ter uma legislação que criminalize o financiamento do terrorismo e permita bloquear bens de terroristas no país. Segundo o grupo, se o país não avançar nessa legislação até outubro deste ano, pode perder a confiança no âmbito do sistema financeiro e sofrer sanções da comunidade internacional por ter uma postura que coloca o mundo inteiro em risco.

O presidente do GAFI, Roger Wilkins, falou sobre a preocupação internacional de que o Brasil não está agindo rápido o bastante para resolver problemas envolvendo o financiamento do terrorismo e o bloqueio de ativos vindos dessa atividade. "Tivemos discussões frutíferas mas precisamos ver ações e estamos esperançosos de que isso vai acontecer", disse. De acordo com ele, nenhuma nação é uma ilha e o Brasil não pode assumir que nada horrível vai acontecer aqui. "Terrorismo é um fenômeno internacional e precisa ser resolvido num nível internacional. Não podemos ter um refúgio para terroristas e o Brasil não é exceção."

Rodrigo Janot explicou que o assunto é discutido por muito tempo e não se chegou a um critério firme ainda. "O Ministério Público está tentando sensibilizar as autoridades de que o tema precisa estar na agenda brasileira. Não temos influência direta, mas boa interlocução com o parlamento." Ele acrescentou que a Procuradoria Geral da República realizou um seminário em março do ano passado, quando autoridades foram chamadas a interagir sobre o tema. Segundo Janot, havia um medo de que a definição do terrorismo e ilícitos envolvidos atingisse movimentos sociais. "Nós sugerimos que os dispositivos da lei não se aplicassem a esses movimentos", declarou.

Segundo o procurador-geral da República, a posição do MP é de que o Brasil precisa regulamentar a questão. "Estamos alertando que o Brasil passou pela Copa sem problemas mais graves mas teremos as Olimpíadas em 2016 e não sei se teremos a mesma sorte."

A procuradora Regional da República Carla de Carli explica sobre os problemas de credibilidade e reflexos econômicos indesejados que o Brasil pode ter nas relações comerciais se não houver legislação específica sobre criminalização do terrorismo. "Sem lei, o país não tem condições de investigar nem de punir. Nem mesmo de cooperar com outros países se algum financiador de terrorismo vier a se esconder no Brasil pois, para cooperar, eu preciso ter a dupla incriminação: tem que ser crime lá e aqui também", diz.

Carla de Carli alerta que se as lacunas legislativas não forem resolvidas, o GAFI incluirá o Brasil em uma lista, o que pode levar o sistema financeiro internacional e outros países a aplicarem sanções, restringindo negócios e criando entraves por conta do risco que o país oferece.

Ainda restam duas vagas para curso sobre combate à extração ilegal de madeira 14/04/2015

Requisitos do edital foram ampliados e inscrições só vão até amanhã

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) ampliou os requisitos do edital para participação no Workshop Internacional sobre Extração Ilegal da Madeira, que será realizado em Lima, Peru, de 12 a 14 de maio. Agora, podem se inscrever membros do Ministério Público Federal lotados em qualquer estado do país com atuação na 2ª ou 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão. As inscrições para duas vagas disponíveis serão recebidas até amanhã, dia 14 de abril, ao meio dia.

De iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ) - Divisão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Workshop tratará sobre a cooperação e coordenação de esforços na aplicação da lei no combate à extração ilegal da madeira, envolvendo Brasil, Peru e, possivelmente, Colômbia e Estados Unidos.

O resultado será publicado na intranet do MPF e na página da SCI no dia 14 de abril.

Confira a íntegra do edital com a retificação sobre o prazo de inscrição.

MPF participa de Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal 14/04/2015

Representante do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil concede entrevista sobre o evento que ocorrerá em Doha, no Catar, de 12 a 19 de abril

Concretizando a visão de reconhecimento internacional pela excelência na promoção da justiça e no combate ao crime e à corrupção, o Ministério Público Federal (MPF) participará, de 12 a 19 de abril, do 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que será realizado em Doha, no Catar. O evento contará com a participação de quase todos os 193 Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU). O congresso anterior ocorreu em Salvador no ano de 2010.

Com a temática voltada à prevenção de crime como forma de garantir o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável, a Conferência discutirá a integração da prevenção e da justiça criminal no marco mais amplo da agenda das Nações Unidas para abordar problemas sociais e econômicos e promover o Estado de direito em níveis nacional e internacional e a participação pública.

"O evento desempenha papel relevante no estabelecimento de normas internacionais para prevenção do crime e aperfeiçoamento da justiça criminal, reunindo magistrados do Ministério Público e do Judiciário, autoridades de Ministérios da Justiça, parlamentares, acadêmicos, representantes da sociedade civil e entidades não-governamentais", destacou o secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República (PGR), procurador regional da República Vladimir Aras.

Integrarão a delegação membros das 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e da Assessoria Criminal do gabinete do procurador-geral da República.

Segundo o coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada, chefe da delegação do MPF em Doha, a participação da instituição no congresso é de grande relevância, pois serão tratados temas que vão ao encontro de prioridades assumidas pelo Ministério Público, como o combate ao tráfico de pessoas, ao crime cibernético e o fortalecimento da cooperação jurídica internacional. O subprocurador fará uso da palavra no segmento de altas autoridades, quando discursará sobre os avanços da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, tendo em vista a presidência pro tempore brasileira do bloco.

A SCI participou de reuniões de coordenação do evento, no Ministério das Relações Exteriores, desde fevereiro de 2014, e contribuiu para as discussões do Congresso. A interação interinstitucional permitiu a consolidação da posição brasileira acerca de temas como a influência do Estado de Direito sobre o desenvolvimento humano, o relacionamento entre setores público e privado no aperfeiçoamento das políticas de justiça criminal e as formas emergentes de criminalidade.

Membros da delegação do MPF participarão, ainda, como palestrantes, de seminários em eventos paralelos em Doha sobre cooperação jurídica internacional, tecnologia aplicada nas investigações de crimes financeiros, redes de cooperação jurídica e transferência da execução da pena.

Preparatórias – Em 2014, ocorreram quatro reuniões preparatórias regionais (América Latina e Caribe, Ásia Oeste, Ásia e Pacífico e África Regional). A SCI participou da Preparatória Regional da América Latina e Caribe, realizada na Costa Rica. A primeira versão da Declaração de Doha foi enviada à SCI em novembro de 2014, após o que as contribuições do MPF - com o auxílio do Grupo Executivo da SCI, das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e da PFDC - foram enviadas ao MRE.

Confira entrevista com o representante do Escritório de Ligação e Parceria do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) no Brasil.

Como funcionam as discussões?

O evento se divide em quatro partes. Existem as plenárias oficiais, nas quais as delegações discutem as políticas e propostas de resolução; workshops oficiais, nos quais são debatidos temas do mandato do Congresso; eventos paralelos e exposições relacionadas aos temas da agenda.

Qual a importância de um evento desse porte?

O Congresso define as políticas de prevenção ao crime e justiça criminal das Nações Unidas para os próximos 5 anos, além de debater padrões e elementos a serem incorporados nos Estados Membros. Também é um importante espaço para a discussão de temas emergentes, como crimes cibernéticos.

Quais serão os temas em destaque este ano, em Doha?

Todos os temas do mandato do UNODC, como Cooperação Jurídica Internacional, Prevenção ao Crime, Corrupção, Crime Ambiental e Tráfico de Pessoas.

Como garantir os direitos humanos num contexto de crime organizado transnacional?

O crime organizado afeta a capacidade das pessoas de gozarem de direitos básicos, como direito à vida, segurança, e também direitos econômicos e sociais. O combate ao crime organizado é fundamental para que esses direitos sejam respeitados. Entretanto, o enfrentamento ao crime organizado deve, também, ser pautado nos direitos tanto das vítimas como dos suspeitos. As vítimas têm o direito de justiça, reparação ou compensação por crimes, por um lado. Por outro, os suspeitos devem ter garantias fundamentais como a presunção de inocência, o devido processo legal, acesso à justiça ou assistência jurídica e, quando é o caso, cumprimento de pena em instalações adequadas. Todos são elementos fundamentais do Estado de Direito que prevê um equilíbrio constante entre os direitos e deveres dos vários envolvidos, sejam eles o Estado, a sociedade em geral, vítimas, suspeitos ou condenados.

Como as regiões se organizam para obter um consenso?

Normalmente são organizadas reuniões preparatórias antes do Congresso. As reuniões são estruturadas em torno de grupos regionais. No caso, o Brasil está no Grupo de Países da América Latina e Caribe (GRULAC). As reuniões dos grupos regionais são importantes para a preparação, mas não garantem o consenso, uma vez que cada Estado tem interesses próprios e cada país tem direito a um voto. Ou seja, os grupos regionais são um importante espaço de articulação, pois podem fomentar a cooperação regional e, muitas vezes, até consensos de posição frente a alguns temas. O Congresso é o espaço no qual os Estados Membros podem buscar a cooperação para avançar as agendas de prevenção ao crime e justiça penal, o que ocorre por meio da cooperação individual de países e entre os diferentes grupos regionais.

**Curso sobre combate à extração ilegal de madeira terá três participantes do MPF
15/04/2015**

Procuradores cumpriram os requisitos do edital lançado pela SCI

Três membros do Ministério Público Federal foram selecionados pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) para participação no Workshop Internacional sobre Extração Ilegal da Madeira, que será realizado em Lima, Peru, de 12 a 14 de maio: Rafael da Silva Rocha (já selecionado na primeira fase), Fernando Zelada e Laura Noeme dos Santos. Eles cumpriram os requisitos do edital retificado nesta segunda-feira, 13 de abril.

Foram sorteados como suplentes os procuradores Darlan Airton Dias, Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco e Marcus Vinicius Aguiar Macedo. De iniciativa do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ) - Divisão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, o Workshop tratará sobre a cooperação e coordenação de esforços na aplicação da lei no combate à extração ilegal da

madeira, envolvendo Brasil, Peru e, possivelmente, Colômbia e Estados Unidos.

Em Congresso da ONU em Doha, MPF destaca combate à corrupção como missão dos MPs do Mercosul 15/04/2015

Em discurso no Segmento de Altas Autoridades, o subprocurador-geral Jose Bonifacio Borges de Andrada também abordou a importância da assistência jurídica internacional entre países do Bloco



O combate à corrupção pelos Ministérios Públicos do Mercosul foi um dos temas de destaque no discurso do subprocurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada durante o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que acontece entre os dias 12 e 19 de abril, em Doha, Catar. Fazendo uso da palavra no Segmento de Altas Autoridades, o chefe da delegação do Ministério Público Federal (MPF) falou ainda sobre a importância de fortalecer a assistência jurídica internacional entre os países do Bloco e sobre os avanços da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, cuja presidência "pro tempore" atualmente é ocupada pelo Brasil

"O combate prioritário à corrupção é missão, função e destino dos MPs do Mercosul. Para tanto, defendemos a autonomia de nossas instituições, com garantias e competências próprias", afirmou Andrada, que se pronunciou em espanhol às delegações de quase todos os 193 Estados Membros da ONU. Para o subprocurador-geral, as Procuradorias da região devem estar prontas para defender o ordenamento jurídico e os direitos dos cidadãos, com base em uma "cultura de transparência". "O MP é um órgão de Estado e tem compromisso com a Constituição, com os tratados de direitos humanos, com a lei e com a sociedade, incumbindo-se de coordenar a luta contra o crime, como ferramenta para a defesa dos direitos civis", complementou.

Andrada afirmou, ainda, que o MPF lançou, em março, dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade, que buscam evitar o desvio de recursos públicos e garantir mais transparência, celeridade e eficiência ao trabalho do Ministério Público brasileiro com reflexo no Poder Judiciário. "Essas relevantes medidas serão discutidas na próxima reunião especialidade de procuradores-gerais do Mercosul, que acontecerá na cidade brasileira de Ouro Preto em junho", informou.

O pronunciamento foi também acompanhado pelo embaixador do Brasil em Viena, Evandro Didonet. Participam do congresso procuradores-gerais, ministros da Justiça e ministros de tribunais superiores de vários países.

Equipes de investigação e outros temas – Segundo o representante brasileiro, o Mercosul deve dar atenção ao desenvolvimento de mecanismos para formação de equipes conjuntas de investigação, conforme prevê a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado. Recentemente, Brasil e Argentina criaram a primeira equipe do Bloco, com objetivo de investigar crimes contra a humanidade relacionados à Operação Condor. "É necessário termos mecanismos para o relacionamento entre os Ministérios Públicos para conseguirmos promover ações conjuntas para a prevenção, investigação e repressão ao crime organizado, o narcotráfico e o terrorismo", ponderou.

Outro ponto abordado no discurso como linha mestra da atuação dos MPs do Mercosul foi a luta contra o tráfico de pessoas na região. Andrada relatou a criação em 2011 da Rede Iberoamericana de Procuradores Especializados no Combate ao Tráfico de Pessoas. Andrada também falou sobre os avanços da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul com a assinatura do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para fortalecer a investigação, a atenção e a proteção a vítimas do tráfico humano.

"Na atualidade, o combate aos delitos informáticos é uma de nossas maiores preocupações", acrescentou o subprocurador aos focos de atuação dos MPs. Segundo ele, ao mesmo tempo em que as novas tecnologias da informação e da comunicação modificam a sociedade, elas também abrem novos caminhos para condutas criminosas. "Insistimos que medidas legislativas destinadas a harmonizar disposições nacionais sobre cibercriminalidade sejam complementadas por iniciativas mais práticas em Ministérios Públicos da nossa região, como a criação de unidades nacionais especializadas e treinamento permanente de autoridades competentes sobre o assunto", concluiu.

Equipe MPF - Integram a delegação do MPF membros das 2ª (criminal), 5ª (combate à corrupção) e 7ª (controle da atividade policial e sistema prisional) Câmaras de Coordenação e Revisão, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) e da Assessoria Criminal do gabinete do procurador-geral da República.

Brasil e Suíça assinam acordo para repatriação de US\$ 19,4mi de Rocha Mattos
16/04/2015

Acordo com a Suíça foi negociado pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR em razão de bloqueio de valores por crimes apurados na Operação Anaconda e em outras ações penais pela prática de crimes contra a administração pública

O Brasil e a Suíça assinam, na próxima quarta-feira, 15 de abril, às 12h30, no Ministério da Justiça, acordo de partilha de ativos para repatriação de US\$ 19,4 milhões do ex-juiz federal João Carlos Rocha Mattos, condenado pela Justiça Federal em São Paulo pela prática de crimes contra a administração pública. O documento será firmado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, e pelo embaixador da Suíça, André Regli.

Deflagrada em 2003, a Operação Anaconda identificou a existência de uma estruturada organização criminosa voltada à prática de diversos crimes contra a administração pública, especialmente o de corrupção passiva, mediante a venda de decisões judiciais, tendo como líder o ex-juiz Rocha Mattos. As condutas investigadas fizeram com que Rocha Mattos respondesse a várias ações penais propostas pelo Ministério Público Federal (MPF).

A Justiça Federal de São Paulo reconheceu que Rocha Mattos participou de quadrilha voltada à prática dos crimes de prevaricação, corrupção, fraude processual, tráfico de influência, peculato e lavagem de dinheiro, dentre outros, transitando em julgado em 2012 sua condenação pelo crime de corrupção passiva. As autoridades suíças, com base nas informações sobre as ações penais enviadas pelo MPF, por sua vez, também concluíram em procedimento instaurado naquele país que Rocha Mattos e Norma Regina eram membros de organização criminosa cujo objetivo consistia especialmente em venda de decisões judiciais, o que ensejou o confisco dos valores lá mantidos.

Para o repatriamento, as autoridades suíças consideraram o pedido de cooperação formulado pelo Brasil, a cooperação prestada pelo Brasil àquele país para a instrução de procedimento de lavagem de dinheiro lá instaurado em face do ex-Juiz Rocha Mattos e outros, o trânsito em julgado de condenação de Rocha Mattos por corrupção passiva, o reconhecimento de que Rocha Mattos e sua ex-mulher, Norma Regina Emílio Cunha, participaram de quadrilha voltada à prática de incontáveis crimes contra a administração pública brasileira, concluindo que os valores confiscados na Suíça são provenientes essencialmente de atos de corrupção cometidos contra a República Federativa do Brasil.

Pelo acordo de partilha de ativos, a Suíça, com base na Lei Federal Suíça sobre Partilha de Ativos Confiados, devolverá ao Brasil US\$ 19,4 milhões, que deverão ser destinados primeiramente à Conta Única do Tesouro Nacional e depois direcionados conforme a Lei de Lavagem de Dinheiro.

Acordo - Para a concretização da operação, é necessário que o Estado brasileiro formalize o acordo com as autoridades suíças, no qual devem constar informações sobre a conta de destino dos valores. A negociação da assinatura do termo foi feita pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República.

Também estarão presentes à cerimônia de assinatura do acordo as procuradoras regionais da República Maria Luisa Lima Carvalho, Isabel Groba Vieira, Janice Ascari e Luiza Frischeisen, a desembargadora Terezinha Cazerta, e o secretário de Cooperação Internacional adjunto, procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva.

Repatriação de R\$ 60 milhões é marco do combate à corrupção
16/04/2015

O valor atribuído ao ex-juiz Rocha Mattos foi identificado durante a Operação Anaconda

"Um marco na luta contra a corrupção e à lavagem de ativos". Assim o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, definiu o acordo de divisão de bens assinado, nessa quarta-feira (15), com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o embaixador da Suíça no Brasil, André Regli. A assinatura formalizou a repatriação de US\$ 19,4 milhões (cerca de R\$ 60 milhões) que estavam bloqueados numa instituição financeira do país europeu.

"Geralmente os valores confiscados são divididos entre a Suíça e o estado estrangeiro. No presente caso, as autoridades suíças julgaram ser apropriada uma restituição integral levando em conta que os fundos eram provenientes essencialmente da corrupção que prejudicou o Estado brasileiro", observou o embaixador André Regli durante a cerimônia de assinatura.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, salientou que o elevado estágio da cooperação penal entre o Brasil e a Suíça é resultado do "diálogo de alto nível mantido entre os dois países no recíproco interesse em aprimorar investigações em casos comuns bem como do propósito na ampliação da assistência jurídica mútua."

Já o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ressaltou que as investigações realizadas no Brasil são feitas por órgãos independentes. "A Polícia Federal no Ministério da Justiça, que age com total autonomia funcional; o Ministério Público comandado pelo procurador-geral da República que age com absoluta independência; e o Poder Judiciário, que também recebeu da Constituição de 1988 garantias importantes para sua independência", afirmou. Segundo o ministro, "essa conjugação de situações tem permitido que o Brasil avance de maneira muito significativa no combate à corrupção".

Investigação e cooperação internacional - Os valores repatriados por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ) e da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República (SCI/PGR), são relacionados aos crimes apurados na Operação Anaconda, deflagrada em 2003. A operação desmantelou uma organização criminosa especializada em venda de sentenças judiciais, tendo como um dos investigados o ex-juiz Federal João Carlos da Rocha Mattos, denunciado pelo Ministério Público Federal em São Paulo por corrupção passiva, peculato e falsidade ideológica, dentre outros crimes.

A Justiça Federal de São Paulo reconheceu que Rocha Mattos participou de quadrilha voltada à prática de crimes, transitando em julgado em 2012 sua condenação por corrupção passiva.

Na Suíça, diante de indícios de movimentações financeiras suspeitas, também foi aberta investigação por lavagem de dinheiro contra Rocha Mattos e sua ex-mulher, Norma Regina Emílio Cunha, sendo bloqueados os montantes depositados em contas bancárias por eles gerenciadas, mantidas em nome de empresas off shore em instituições financeiras suíças.

A cooperação mútua entre os países iniciou-se em 2004, tendo resultado na assinatura de um acordo denominado asset sharing agreement, e possibilitou o retorno aos cofres públicos brasileiros de grande volume de recursos.

Relevância do caso - Além do alto montante repatriado, este caso de cooperação jurídica internacional representa um marco na recuperação de valores decorrentes de crimes praticados no Brasil e que foram remetidos para o exterior, pois, apesar de ter sido baseada no processo penal conduzido na Suíça contra Rocha Mattos, foi o primeiro caso em que a repatriação de ativos foi viabilizada pelo trânsito em julgado da decisão condenatória do processo penal brasileiro, requisito comumente exigido pelos países estrangeiros para restituírem montantes bloqueados.

MPF apresenta o Simba e outras boas práticas em congresso da ONU sobre crime 17/04/2015

As exposições ocorreram em diversos eventos paralelos do 13º Congresso das Nações Unidas de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, em Doha, no Catar

O Ministério Público Federal teve grande participação no 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado durante esta semana em Doha, no Catar. Foram feitas manifestações oficiais em cinco oportunidades: quatro painéis e uma declaração em plenário, concretizando a visão de reconhecimento internacional do MPF pela excelência na promoção da Justiça e no combate ao crime e à corrupção. O Congresso Criminal acontece a cada cinco anos e reúne quase todos os 193 Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

O procurador regional da República Sílvio Amorim apresentou, no dia 14 de abril, o Sistema de Movimentações Bancárias (Simba) em painel intitulado "Investigação de Crimes Financeiros: boas práticas e tecnologias inovativas". A estrutura do sistema e suas funcionalidades foram explicadas aos congressistas, com ênfase nas dificuldades encontradas nas investigações bancárias que levaram à criação da ferramenta e os avanços obtidos desde sua implantação. "O Simba é uma inovação tecnológica desenvolvida pela Secretaria de Pesquisa e Análise da PGR que tem sido bastante utilizada na investigação financeira de crimes", afirmou o procurador.

A transmissão, via internet, dos dados financeiros, foi ponto de destaque na apresentação, pois confere celeridade à tramitação dos processos. Informações que antes eram coletadas manualmente passaram a ser obtidas com maior agilidade pelo sistema, que é instrumento de grande utilidade para o combate a crimes financeiros e a lavagem de dinheiro no Brasil, e é utilizado em todo o território nacional por mais de 50 instituições.

Foi abordado, igualmente, o funcionamento do Cadastro de Correntistas do Sistema Nacional Financeiro, CCS, sistema criado em 2003 e é essencial para o funcionamento do Simba.

Os participantes do painel demonstraram dúvidas, principalmente, quanto à atualização em âmbito judicial das informações obtidas por meio dos sistemas apresentados, o que foi prontamente esclarecido pelo palestrante, ocasião em que também foi mencionado o acordo assinado com o Banco Central brasileiro que permitiu o uso das investigações.

O painel foi moderado por Indira Fernandes, especialista em anticorrupção e lavagem de dinheiro do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime de Brasília.

Cooperação internacional - O segundo painel apresentado pelo Ministério Público Federal foi coordenado pela Associação Internacional de Direito Penal (AIDP), com o tema cooperação jurídica internacional. A exposição foi realizada pelo secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, que abordou os problemas enfrentados na América Latina com os pedidos de assistência mútua.

Vladimir Aras iniciou sua apresentação expondo o cenário de crimes mais sérios na região, como o tráfico de drogas, o tráfico de pessoas, o contrabando de migrantes, a corrupção e a lavagem de dinheiro, mencionando as fronteiras porosas e não controladas características da área em questão.

Após abordar as fragilidades dos sistemas jurídicos dos países latino-americanos no que tange à assistência jurídica internacional, como a insuficiência dos arcabouços legislativos, os problemas de tradução dos pedidos de assistência jurídica e a ausência de coordenação nacional de autoridades competentes, o procurador regional apontou, também, algumas boas práticas úteis para o fortalecimento da cooperação jurídica da região. O contato direto entre autoridades de Ministérios Públicos e a formação de redes de procuradores especializados foi o ponto de maior destaque da intervenção. Aras defendeu a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo de decisões estrangeiras e a criação da Amerijust, "nos mesmos moldes da Eurojust".

O chefe da Assessoria Criminal do Gabinete do Procurador-Geral da República, procurador regional da República Douglas Fischer, participou do evento paralelo intitulado "Promovendo justiça nas fronteiras: a transferência da execução da sentença como alternativa à extradição", promovido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, que contou, também, com a participação de Gilberto Duarte, analista de Estado de Direito do UNODC.

Douglas Fischer salientou a necessidade de promover o instituto da homologação de sentenças estrangeiras, de acordo com o estabelecido em Convenções da ONU, como alternativa quando a extradição não é possível. O procurador esclareceu as diferenças entre a extradição e os institutos de transferência de pessoas condenadas e de transferência da execução da sentença, abordando as barreiras existentes para a implementação desta última opção. "A transferência da execução penal serve como um meio eficaz para prevenir a impunidade e acelerar o cumprimento de penas no contexto transnacional", declarou.

Rede de cooperação - A assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, palestrou em evento paralelo promovido pela Rede Ibero-Americana

de Cooperação Jurídica. Após explanar sobre a estrutura da rede e as funções específicas de seus pontos de contato, a assessora ressaltou a importância da interação das redes existentes, informando sobre os trabalhos que estão sendo levados a cabo pela Secretaria junto à Rede do UNODC de Autoridades Centrais e Procuradores da África Central (WACAP). Diogo finalizou declarando a intenção do Ministério Público Federal brasileiro de criar rede de cooperação similar na América do Sul, reunindo procuradores e autoridades centrais.

Estrutura do Congresso - Os Congressos das Nações Unidas de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal ocorrem a cada 5 anos. Em Doha, comemorou-se o 60º aniversário desse evento, onde os chefes das delegações nacionais debatem em plenário diversos temas da agenda oficial. Estiveram presentes no Congresso representantes de sistemas jurídicos de diversos países.

Em workshops e eventos paralelos são discutidos temas diversos como cooperação jurídica, redes de cooperação, tráfico de pessoas, combate à corrupção, sistema prisional e direitos humanos. Costumam ocorrer, aproximadamente, oito eventos paralelos a cada hora e meia, simultaneamente às sessões plenárias e aos workshops.

Participaram da edição de Doha membros da 2ª, da 5ª e da 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), assim como da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), da SCI e do gabinete do PGR. Além disso, um membro foi selecionado por edital para compor a delegação do MPF. Em 2010, o evento ocorreu em Salvador. Naquela ocasião, o MPF não participou de painéis.

Delegação peruana conhece avanços do MPF no combate à escravidão contemporânea **22/04/2015**

Visitantes conheceram aspectos preventivos e repressivos exercidos pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão



O combate à escravidão contemporânea foi tema de reunião realizada nessa segunda-feira, 6 de abril, entre representantes do Ministério Público Federal (MPF) e integrantes peruanos do Projeto Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru. Organizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República, o encontro teve o objetivo de promover o intercâmbio de informações no âmbito do enfrentamento ao trabalho escravo.

A subprocuradora-geral da República Raquel Dodge falou sobre o trabalho da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, que estabeleceu o combate à escravidão contemporânea como prioridade para o MPF. Ela relatou que um dos principais avanços foi o estímulo à investigação do crime, mas que ainda é um desafio chegar à fase de execução penal e obter a punição dos envolvidos. A 2ª Câmara instituiu o Grupo de Trabalho Escravidão Contemporânea e aprovou um plano de trabalho com metas e prazos. Segundo explicou, foram identificados dois desafios a serem enfrentados: o número de casos de trabalho escravo que não diminuía e a impunidade como regra.

A partir de um diagnóstico, o MPF passou a fazer um cruzamento de informações com dados do Ministério do Trabalho (relatórios dos grupos móveis), dados do Sistema Único (Inquéritos policiais, investigações próprias, ações penais, execuções penais) e dados do Judiciário, além do registro de investigações pela própria 2ª Câmara. Houve integração com a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e foi feita uma campanha nacional de comunicação para sensibilizar a sociedade sobre o tema.

Em relação à impunidade, foi diagnosticada ausência de investigação para fins penais e deficiência no grau de qualidade das provas. Isso levou o MPF a monitorar cada investigação e preparar um manual de investigação para os procuradores com modelo de perguntas a serem feitas e formas de identificar outros crimes. Além disso, uma força tarefa vai a campo acompanhar as fiscalizações. A imprecisão do conceito penal de escravidão contemporânea levaram o MPF a pensar em um novo manual de atuação com a caracterização do crime, objetivos da fiscalização, provas e medidas de controle e medição de resultados.

Avanços e desafios - Com números, Raquel Dodge mostrou que as investigações aumentaram com as medidas implementadas pela 2ª Câmara. Os procedimentos extrajudiciais passaram de 83 em 2010 para 677 em 2013 e os inquéritos policiais foram de 107 em 2010 para 309 em 2013. O número de execuções é que continua praticamente inalterado, com uma só em 2010 e duas em 2013. Para avançar nessa área, o MPF pediu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em abril de 2014, prioridade no julgamento das ações penais. Em junho do mesmo ano, o CNJ decidiu incluir nas discussões para 2015 a possibilidade de definição de uma meta nacional neste sentido.

O subprocurador-geral da República Oswaldo Andrade explicou os objetivos da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) para defender os cidadãos, garantir que os serviços públicos cheguem aos brasileiros e que os tratados internacionais relativos a direitos humanos sejam cumpridos no Brasil. Conforme afirmou, um convênio assinado entre vários órgãos brasileiros prevê a criação de uma rede de apoio aos egressos do trabalho escravo e vulneráveis à situação. Oswaldo Andrade participou da delegação brasileira que esteve no Peru em agosto do ano passado, dentro do projeto pelo qual a delegação peruana veio ao Brasil.

O evento ocorreu no âmbito do Projeto "Consolidando e Difundindo esforços para combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru" e a atividade em Brasília é a primeira prevista no escopo do projeto.

Extradição de Pizzolato representa fortalecimento de cooperação entre Brasil e Itália 27/04/2015

Ex-diretor de marketing do Banco do Brasil foi condenado a 12 anos e sete meses de prisão



Após trabalho coordenado do Governo brasileiro, que envolveu o Ministério Público Federal (MPF), a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, a Itália autorizou a extradição, nesta sexta-feira, 24 de abril, do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Para o secretário de cooperação internacional da Procuradoria-Geral da República, Vladimir Aras, a extradição representa uma vitória histórica para o país e demonstra o fortalecimento na cooperação bilateral entre os dois países no combate a crimes graves.

Durante entrevista coletiva na PGR nesta sexta, 24 de abril, Vladimir Aras comentou que esta é a primeira vez que a Itália autoriza a extradição e entrega de um cidadão italiano para uma nação estrangeira. Também disse que a atitude do governo italiano demonstra que os dois países estão empenhados no combate a crimes graves que impactem a vida das duas sociedades.

Sobre a logística para extradição, o secretário de cooperação internacional destacou que agora o governo brasileiro aguarda o comunicado da Itália com o indicativo da data para que Pizzolato seja trazido ao Brasil. Somente após esse anúncio é que deve ser definida a logística de transporte. Conforme Aras, esse prazo deve ser em torno de 20 dias.

Histórico - Condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Não cabe mais recurso à decisão de condenação.

Em fevereiro, a Corte de Cassação de Roma, instância máxima do Judiciário italiano, reverteu decisão da Corte de Apelação de Bolonha, que havia negado a extradição, alegando precariedade das condições do sistema penitenciário brasileiro para respeitar os direitos do presos. Após autorização da extradição, coube ao ministro da Justiça italiano decisão final sobre o caso, que deferiu o pedido.

Com a extradição, a Itália deve informar ao Brasil, de acordo com o tratado bilateral de extradição entre os dois países, promulgado pelo decreto 863/93, o lugar da entrega e a data a partir da qual isso poderá acontecer. Para o processo, o tratado permite que o Brasil envie à Itália, com prévia concordância, agentes devidamente autorizados para conduzirem o condenado ao território brasileiro.

Pizzolato: medidas para completar a extradição serão tomadas em 20 dias 27/04/2015

Henrique Pizzolato foi condenado a 12 anos e sete meses de prisão pelo STF na AP 470

O Ministério da Justiça italiano deferiu a extradição para o Brasil de Henrique Pizzolato, condenado a 12 anos e sete meses de prisão pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Penal 470, no caso conhecido como mensalão. Agora, as autoridades brasileiras irão executar, em 20 dias, as medidas logísticas para efetivar a extradição. É o que informa nota conjunta da Procuradoria Geral da República, do Ministério da Justiça (MJ) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Leia a íntegra abaixo:

NOTA CONJUNTA

No fim da manhã desta sexta-feira, 24 de abril de 2015, a Embaixada brasileira em Roma foi oficialmente notificada do deferimento, pelo Ministério da Justiça italiano, da efetivação da extradição do nacional brasileiro Henrique Pizzolato.

A partir da autorização, o governo brasileiro executará as medidas logísticas necessárias junto à Polícia Italiana, dentro do prazo de 20 dias previsto no Tratado de Extradicação entre Brasil e Itália, para entrega do extraditando.

A execução da extradição aguardava aprovação do poder executivo, após autorização judicial italiana publicada no dia 11 de fevereiro. No dia 13 de abril, o Estado brasileiro prestou informações complementares relativas às condições de cumprimento de pena do extraditando no território brasileiro, na ação penal proposta pelo procurador-geral da República.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, destacou a colaboração das autoridades italianas e a atuação conjunta das autoridades públicas brasileiras: "o processamento da extradição e a resposta aos pedidos de informação feitos pela República Italiana foram conduzidos de forma articulada entre o Poder Judiciário, a Procuradoria-Geral da República e o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério das Relações Exteriores, o que garantiu o sucesso da cooperação internacional neste caso".

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, destacou que "a atuação dos Ministérios Públicos brasileiro e italiano e do Poder Executivo, por meio do MJ e do MRE, foi decisiva para esse desfecho. A PGR reconhece o empenho das autoridades italianas para a concessão da extradição, o que confirma o fortalecimento da cooperação bilateral em matéria penal em todos os planos".

Saiba mais - Condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Não cabe mais recurso à decisão de condenação no Brasil.

Em fevereiro, a Corte de Cassação de Roma, instância máxima do Judiciário italiano, reverteu decisão da Corte de Apelação de Bolonha, que havia negado a extradição, alegando precariedade das condições do sistema penitenciário brasileiro para respeitar os direitos do presos. Após autorização da extradição, coube ao ministro da Justiça italiano decisão final sobre o caso, que deferiu o pedido.

PGR participa do seminário "Encontro Internacional dos Magistrados na Luta Contra o Terrorismo" na França 28/04/2015

A presença na conferência reforça o compromisso do MPF de combate ao terrorismo na agenda internacional

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participou nesta segunda-feira, 27 de abril, do "Encontro Internacional de Magistrados na Luta Contra o Terrorismo", em Paris, na França. O evento reuniu procuradores de países americanos, europeus e africanos para discutir ações de combate ao terrorismo até terça-feira (28). O primeiro dia de conferência trouxe painéis de procuradores da França, Estados Unidos e Egito.

Para o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, a participação do Ministério Público Federal no encontro reforça o compromisso da instituição no combate ao terrorismo e insere o Brasil no cenário da agenda temática internacional. "O convite para o evento, em nome do MPF, significa que a instituição está atenta a este tema e se tornou um ator significativo no plano global. Em abril deste ano, após receber visita de uma comissão de alto nível do GAFI/FATF, a Procuradoria-Geral da República expediu ofícios para a presidente da República, os presidentes da Câmara, Senado e também para a Casa Civil, com o objetivo de sensibilizar as autoridades brasileiras à necessidade de uma lei antiterrorismo no Brasil, principalmente referente ao financiamento do terrorismo."

O Ministério Público Federal é favorável à criminalização do terrorismo e do financiamento, sem ofensa às regras que protegem o estado de direito. O procurador regional da República Vladimir Aras acredita que o evento também alerta para a urgência da aprovação da lei para que o Brasil não sofra sanções financeiras por conta de descumprimento de acordos internacionais. "O procurador-geral da República espera que esta lei seja aprovada até outubro deste ano, para que o Brasil não sofra sanções do Grupo de Ação Financeira (GAFI), por descumprimento das recomendações contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Estes são compromissos formais do país que devem ser observados".

Participam do evento, que prossegue até quarta, o procuradores-gerais da Alemanha, Suíça, Luxemburgo, o procurador-geral da Audiência Nacional espanhola, o procurador Nacional Antimáfia da Itália, a procuradora-chefe da Eurojust e altas autoridades dos ministérios públicos de vários outros países.

Cumprimento – Em abril deste ano, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu o Grupo de Ação Financeira (GAFI), para discutir a necessidade de legislação anti-terrorista no Brasil. O presidente do GAFI, Roger Wilkins, alertou para o lento avanço do país na agenda e reforçou que até outubro deste ano, o Brasil pode perder a confiança no âmbito do sistema financeiro e sofrer sanções da comunidade internacional por ter uma postura que coloca o mundo inteiro em risco.

Durante o encontro, o PGR apresentou as ações do MPF para a criação de dispositivos anti-terroristas, por meio da abertura de diálogo com as autoridades brasileiras. Em março de 2014, a Procuradoria Geral da República realizou seminário sobre o tema, com a presença de especialistas da Argentina, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, Espanha, França, Irlanda, Itália e Reino Unido.

Nações Unidas: MPF destaca intercâmbio de informações e boas práticas em congresso 29/04/2015

Debates de alto nível sobre áreas de atuação do MPF ocorreram durante 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Doha, no Catar

A importância da atuação conjunta e internacional de instituições e o intercâmbio de informações e boas práticas são os principais

destaques dos representantes do Ministério Público Federal (MPF) que participaram do 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Doha, no Catar, entre 12 e 19 de abril. Para os membros do MPF, os resultados das reuniões e debates de alto nível contribuem para melhorar a atuação dos órgãos com funções essenciais à promoção de direitos, além de elevar o reconhecimento internacional da instituição.

A delegação do MPF foi integrada por membros da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Assessoria Criminal do gabinete do procurador-geral da República e da 2ª Câmara (Criminal), 5ª Câmara (Combate à Corrupção) e 7ª Câmara (Controle Externo da atividade Policial e Sistema Prisional) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

Para o coordenador da 5ª Câmara, o subprocurador-geral da República Nicolao Dino, o congresso destacou a preocupação dos Estados participantes com o efeito corrosivo da corrupção como fator de comprometimento do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, ressaltou também o combate à corrupção como importante mecanismo para a promoção de direitos fundamentais, razão pela qual a especialização na atuação do Ministério Público deve ser buscada ao máximo.

O coordenador da 2ª Câmara, o subprocurador-geral da República José Bonifácio Andrada, também integrante da delegação, apontou como relevantes as discussões sobre delitos cibernéticos para as declarações brasileiras sobre o tema. Para ele, a participação da instituição no congresso é de grande relevância, uma vez que foram tratados temas que vão ao encontro de prioridades assumidas pelo Ministério Público, como o combate ao tráfico de pessoas, ao crime cibernético e o fortalecimento da cooperação jurídica internacional.

Representando a 7ª Câmara, a subprocuradora-geral da República Mônica Nicida destacou o aprofundamento do debate pela comunidade internacional quanto à revisão das regras mínimas para tratamento de presos, ao tratamento de mulheres encarceradas e à implementação das Regras de Banguecoque, sobre superlotação carcerária e as estratégias que vêm sendo adotadas para combatê-la nos países. As discussões avançaram ainda sobre a tendência ao incentivo de penas alternativas à prisão, além de medidas voltadas à reabilitação de presos.

Para o procurador federal dos Direitos do Cidadão substituto, Luciano Mariz Maia, o evento da ONU permitiu tomar consciência da necessária integração de todas essas temáticas, tendo como fio condutor a proteção aos direitos humanos em um Estado Democrático de Direito, além de abrir perspectiva de atuação em conjunto com outras instituições.

O Congresso - Os congressos da ONU sobre prevenção ao crime têm sido realizados desde 1955 em diferentes partes do mundo. Estes encontros, que permitem o intercâmbio de informação e de boas práticas entre os Estados e os profissionais da área, têm causado considerável impacto no campo da prevenção do crime internacional e da justiça criminal e influenciado as políticas nacionais e as práticas profissionais das instituições competentes.

Dessa forma, chefes de Estado e de Governo, Ministros e outros Representantes dos Estados membros da ONU adotaram a Declaração de Doha, documento que estabelece as bases para a justiça criminal e o desenvolvimento sustentável.

Nesta edição, o evento contou com a participação de mais de 4.000 pessoas de 149 países e mais de 200 eventos paralelos foram realizados. O Ministério Público Federal participou, como expositor, de 4 desses seminários.

[Acesse aqui relatório com detalhes sobre a participação do MPF no Congresso](#)

[Veja aqui a íntegra da Declaração](#)

[Acesse aqui todos os documentos do evento](#)

[Assista a vídeos do Congresso](#)

Recampi divulga manual de boas práticas para a formação inicial dos membros do MP dos países ibero-americanos 29/04/2015

Objetivo é aperfeiçoar a atuação dos MPs por meio da difusão e da adoção de experiências bem-sucedidas de capacitação

A Rede de Capacitação do Ministério Público Ibero-Americano (Recampi) encerrou no dia 22 de abril, em Madri, Espanha, sua X Assembleia Geral, da qual participaram representantes de escolas e centros de formação de membros do Ministério Público de países como Venezuela, Portugal, Espanha, Brasil, Chile, Panamá, Honduras, Argentina, Equador e República Dominicana.

Durante os três dias de assembleia, os integrantes da Recampi discutiram experiências de capacitação bem-sucedidas e trabalharam na elaboração de um manual de melhores práticas para a formação inicial dos membros dos Ministérios Públicos da Ibero-América. As principais conclusões foram reunidas no documento intitulado Compendio de mejores prácticas en formación inicial del Fiscal Iberoamericano, que foi encaminhado a todos os centros de formação para ampla divulgação.

O objetivo do manual é aperfeiçoar a atuação dos Ministérios Públicos Ibero-Americanos por meio da difusão e da adoção de boas práticas na formação de seus novos membros. O guia é composto por três capítulos, que tratam do âmbito de aplicação e dos objetivos dos cursos de formação; da estratégia e da metodologia da capacitação inicial; e da formação de formadores.

Para o representante do Brasil na X Assembleia Geral da Recampi, o diretor-geral adjunto da ESMPU, Maurício Correia de Mello, o evento foi um sucesso e cumpriu plenamente seus objetivos. "Os trabalhos foram muito produtivos e proporcionaram diversos contatos com os colegas diretores de centros de formação, que, certamente, evoluirão para parcerias e oferecimento de vagas recíprocas na programação das respectivas escolas", destacou.

A assembleia contou ainda com a elaboração do Plano de Trabalho 2015-2017 da Recampi, que terá entre outras atividades a preparação de manual de boas práticas voltadas à formação contínua e especializada dos membros do MP ibero-americano; a criação da revista científica virtual da Recampi; a oferta de capacitação a distância para os membros da Rede; e o fortalecimento da presença da instituição nas redes sociais.

No encerramento da assembleia, foi eleita a nova presidência da Recampi, que será ocupada por representante da Espanha, e a secretaria, dividida entre Panamá e Equador. Caberá a esses dois países a organização da próxima Assembleia Geral, que será realizada entre os meses de abril e maio de 2017.

Os documentos da X Assembleia Geral da Recampi estão disponíveis aqui.

PGR aguarda dados de cooperação francesa do caso Swissleaks 04/05/2015

As informações sobre correntistas residentes no Brasil serão enviadas pelo Parquet National Financier

A Procuradoria-Geral da República espera receber em breve os dados referentes ao pedido de cooperação jurídica internacional no caso HSBC Private Bank (Swissleaks). O cumprimento do pedido foi discutido com a procuradora-chefe do Parquet National Financier (PNF), Eliane Houlette, nessa terça-feira, 28 de abril, em visita à instituição em Paris, na França. O Parquet National Financier integra o Ministério Público francês e é encarregado da investigação de crimes econômicos financeiros em todo o território francês.

O secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, avaliou o contato inicial como positivo. "Vários procuradores franceses da equipe do PNF receberam o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos. Nós esperamos que a França atenda ao pedido de cooperação do Brasil. Não somos o primeiro país a pedir compartilhamento de provas desse tipo e estamos otimistas que este envio ocorrerá o mais breve possível. As informações servirão para subsidiar inquérito policial e ações penais no Brasil", esclarece.

Em março deste ano, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal enviaram solicitação à França para obter dados brutos sobre mais de oito mil correntistas brasileiros, ou residentes no país, que mantinham conta no banco HBSC. O pedido foi recebido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI), órgão responsável por encaminhá-lo ao Ministério da Justiça da República Francesa.

O procurador regional da República Vladimir Aras reforçou que a cooperação é imprescindível para dar continuidade às investigações, uma vez que o uso de provas de origem ilícita poderia invalidar a investigação no Brasil. Os dados referentes às contas foram divulgados na imprensa por um ex-funcionário do banco.

MPF quer ampliar cooperação com o Governo Francês 04/05/2015

Encontro com Ministério da Justiça Francês abordou pontos de cooperação penal para o combate ao crime organizado

Em missão oficial a Paris, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, reuniu-se com a ministra da Justiça francesa, Christiane Taubira, nessa terça-feira, 28 de abril, com o objetivo de ampliar a cooperação internacional entre o Brasil e a França. Durante o encontro, o PGR abordou a colaboração em matéria penal entre os dois países.

Para o o secretário de cooperação internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, essa agenda deve ser incentivada devido à extensa fronteira compartilhada entre o Brasil (Amapá) e a Guiana Francesa. "A maior fronteira terrestre da França é com o Brasil. São mais de 700 quilômetros compartilhados entre os dois países, sem policiamento suficiente e com deficiências de controle aduaneiro, onde há grande movimentação de garimpeiros ilegais e outras atividades ilícitas, como o tráfico de pessoas e de migrantes", esclarece.

O PGR também pediu à ministra Taubira a designação do novo magistrado de ligação francês em Brasília, tendo ressaltado a importância da presença da procuradora de enlace Carla Fontinha-Deveille durante os quatro anos em que esteve no Brasil, como ponto de contato para assuntos de cooperação internacional entre os dois países.

Outra tema abordado durante o encontro foi o ingresso da França na Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP) em novembro de 2014, totalizando 22 Estados-membros, sendo dois deles europeus: Portugal e Espanha, uma iniciativa do Procurador-Geral quando presidia aquela entidade, que resultou na concessão à França do status de membro observador na AIAMP.

AIAMP- A Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos é uma organização sem fins lucrativos, composta por Ministérios

Públicos Iberoamericanos e Fiscais. A entidade de 61 anos tem o objetivo de promover a cooperação judiciária internacional e assistência jurídica em matéria penal, para aperfeiçoar a persecução do crime organizado.

Os países integrantes são: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Nicarágua, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e França.

Interesse Público: trabalho conjunto garante extradição de Pizzolato
05/05/2015

Projeto Ministério Público pela Educação capacita gestores escolares no Ceará

Na edição do Interesse Público desta semana, você vai ver que o Trabalho em conjunto do Ministério Público Federal (MPF) e órgãos do governo federal garante a extradição do ex-diretor de Marketing do Bando do Brasil, Henrique Pizzolato. Condenado a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde foi preso com um passaporte falso.

O Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc) capacita gestores escolares no Ceará. O "Capacidades" tem a intenção é melhorar a qualidade da prestação de serviço e reduzir o desperdício de recursos por falta de conhecimento técnico.

Garantir aos moradores de rua acesso aos órgãos públicos e a serviços básicos. Esse é o principal objetivo do Mutirão da Cidadania organizado pelo Ministério Público Federal em São Paulo. A última edição do mutirão atendeu cerca de cinco mil pessoas.

Em Minas Gerais, o MPF obteve liminar que garante aos alunos inscritos no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) a renovação ou o aditamento de seus contratos de acordo com os critérios e requisitos que vigoravam no ano de 2014. Sem aviso prévio, o governo federal alterou vários critérios para concessão do programa. A decisão vale para todo o território nacional e garante que alunos já inscritos no Fies não sejam atingidos pelas mudanças.

O Ministério Público Federal conseguiu impedir, por meio de uma ação civil pública, a construção de um viaduto em Cachoeiro de Itapemirim, sul do Espírito Santo. O MPF pede a realização de estudos técnicos mais detalhados e acha que a obra pode ter motivação política.

Veja também que o Ministério Público Federal promoveu audiência pública para debater o projeto de revitalização do complexo da Marina da Glória, no Aterro do Flamengo. A obra é importante para as Olimpíadas de 2016, mas a forma como o projeto vem sendo conduzido gerou resistências.

Onde assistir - Você pode assistir ao Interesse Público toda segunda-feira, às 19h, na TV Justiça (canal 52 – analógico/ canal 53 - digital) ou no site da TV Justiça (www.tvjustica.jus.br). As reportagens também podem ser revistas no site da PGR (www.pgr.mpf.gov.br) link "Interesse Público" ou na página do MPF no Youtube (www.youtube.com/tvmpf). Envie críticas e sugestões pelo endereço eletrônico interessepublico@pgr.mpf.gov.br

MPF obtém transferência temporária de preso ao exterior para colaboração
05/05/2015

Cidadão estrangeiro atuou em organização criminosa transnacional e se tornou colaborador da Justiça

O Ministério Público Federal (MPF) obteve decisão favorável para transferência temporária para o exterior de um suspeito de integrar organização criminosa que atua na Ásia e na Europa. O homem, que foi preso no Brasil em função de outros crimes, já prestou depoimentos a autoridades estrangeiras no Rio de Janeiro, e sua presença física foi solicitada para abordar novas informações e provas na segunda fase da investigação no exterior. Os procuradores regionais da República Artur Gueiros, Cristina Romanó e José Augusto Vagos atuaram no caso e a execução foi intermediada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República, pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O suspeito que será temporariamente transferido ao país requerente foi preso pelas autoridades brasileiras em outubro de 2011 por acusações de lavagem de dinheiro, fraude e jogo ilegal. No Brasil, ele foi condenado em ação penal e teve a pena reduzida em função de acordo de colaboração premiada. Em três ocasiões, autoridades estrangeiras estiveram no Brasil para interrogá-lo, obtendo informações consideradas proveitosas para o avanço das investigações sobre a organização criminosa transnacional que o homem integrava.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região deferiu o pedido do MPF e fixou o prazo da transferência, que deverá durar pouco mais de um mês. Após os depoimentos, ele deve retornar ao Brasil.

Transferência temporária - A transferência temporária de presos está prevista na Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional ("Convenção de Palermo") e na Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, podendo basear-se também em instrumentos bilaterais dos quais o Brasil faça parte.

Segundo Artur Gueiros, membro do Grupo Executivo da SCI (GE/SCI), a medida de cooperação internacional em matéria penal, prevista em diplomas internacionais, até agora não havia sido posta em prática no Brasil. "Com certeza a transferência da testemunha em questão muito irá auxiliar não somente no combate de uma poderosa organização criminosa transnacional, como servirá de paradigma para casos futuros na mesma temática", avaliou.

Conforme a procuradora Cristina Romanó, também integrante do GE/SCI, "é essencial no combate a uma criminalidade que se internacionalizou a cooperação entre países, sob pena de a persecução penal perder a efetividade. O crime infelizmente atravessa fronteiras com facilidade. Os Estados nacionais precisam estar acordos a fim de poder fazer frente a este fenômeno contemporâneo. O sucesso da cooperação que hoje concluímos contribui para o fortalecimento da atuação do Estado Brasileiro no plano internacional."

Para o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, a transferência temporária de pessoas "aplica-se a vítimas, testemunhas, peritos, suspeitos e acusados e não se confunde com a extradição, que é uma medida compulsória". Conforme os tratados aplicáveis, a pessoa a ser transferida para participar de uma diligência de instrução de investigação ou de ação penal deve concordar com o pedido estrangeiro.

Conferência internacional discutirá situação de migrantes na Ibero-América 05/05/2015

Além da PFDC, representantes de mais 22 países estarão reunidos em Bogotá para discutir os desafios na área

Defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos de 23 países estarão reunidos em Bogotá, Colômbia, durante a "Primera Cumbre Iberoamericana sobre Derechos Humanos, Migrantes y Trata de Personas", que acontece nos dias 12 e 13 de maio. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) participa da atividade enquanto membro integrante da Red Migración y Trata de Personas, da Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO).

A conferência busca promover um espaço de debate técnico e político acerca do papel dos ombudsman no enfrentamento às violações de direitos humanos dos migrantes, com especial atenção ao tráfico de pessoas. Além de processos para a troca de experiências e atuação conjunta na área, a proposta é construir diretrizes para a efetiva implementação do Protocolo de Palermo nas nações que integram a FIO.

Entre os painéis que compõem o debate está o que discute o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sua contribuição aos desafios do tráfico de pessoas e da migração. Conduzido pelo procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, o painel contará com a presença do vice-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto Caldas, entre outros participantes.

Também irão integrar os debates representantes de instituições como a Organização Internacional para as Migrações (OIM), a Comissão de Especialistas da União Européia sobre Tráfico de Pessoas, o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud) e do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur).

A Cumbre Iberoamericana sobre Derechos Humanos, Migrantes y Trata de Personas está sendo promovida pela Federação Ibero-Americana de Ombudsman e a Defensoria del Pueblo da Colômbia, com o apoio da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ). A programação completa, os expositores, vídeos e outras informações podem ser acessadas no hot site do evento. Acesse aqui.

Saiba mais – A Federação Ibero-Americana de Ombudsman (FIO) reúne defensores del pueblo, procuradores, provedores de Justiça e presidentes de Comissões Públicas de Direitos com o objetivo de ser um foro de discussão para a cooperação, o intercâmbio de experiências e a promoção, difusão e fortalecimento da cultura de direitos humanos. Atualmente, a FIO é composta por Andorra, Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, Uruguai e Venezuela. Acesse o Portal FIO.

PGR recomenda urgência na criação de Lei Antiterrorismo no Brasil 12/05/2015

País poderá sofrer sanções caso a legislação não seja aprovada antes de outubro

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou quatro ofícios a autoridades brasileiras recomendando a criação de uma eficiente legislação antiterrorista no Brasil. Os documentos repassados no dia 9 de abril à Casa Civil, à Câmara dos Deputados, ao Ministério da Justiça e ao Senado Federal pedem urgência na aprovação de uma lei que criminalize o terrorismo e seu financiamento, em acordo com os padrões internacionais.

Os ofícios apontam que a principal deficiência está no descumprimento do Decreto 5.640/2005, que promulga a Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1999. O Brasil assinou o documento em novembro de 2001, mas ainda não tem medidas efetivas para a criminalização de organizações terroristas.

Os documentos também destacam a incapacidade do país congelar ou confiscar, sem demora, ativos ou quaisquer fundos destinados ao financiamento dessas atividades, que constem em nome das pessoas e organizações designadas pelas Nações Unidas.

As recomendações foram expedidas após a visita do Grupo de Ação Financeira (GAFI) à Procuradoria-Geral da República, em abril, para discutir a necessidade de legislação antiterrorista no Brasil. Durante o encontro, o presidente do GAFI, Roger Wilkins, alertou que o país poderia sofrer sanções econômicas da comunidade internacional, caso não aprovasse as medidas até outubro.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ressaltou a preocupação do MPF com a questão e informou que tem tomado medidas para a abertura de diálogo com as autoridades brasileiras. Como exemplo, citou a realização de um seminário da Procuradoria sobre o tema em março de 2014, com a presença de especialistas da Argentina, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, Espanha, França, Irlanda, Itália e Reino Unido.

Para o assessor internacional da Procuradoria-Geral da República, o procurador Carlos Bruno Ferreira, além das sanções internacionais prejudicarem a balança comercial brasileira, a lentidão na aprovação de medidas antiterroristas podem afetar a imagem diplomática do país: "O Brasil assinou vários documentos se comprometendo a combater o terrorismo, mas não tomou, até agora, medidas efetivas contra esse tipo de crime. Isso confere uma imagem, obviamente falsa, de que o Brasil não cumpre com os compromissos internacionais e, obviamente, prejudica as relações com outros países".

MPF devolve à Petrobras R\$157mi desviados por Pedro Barusco
12/05/2015

Valores eram mantidos em contas secretas na Suíça e foram repatriados a partir do trabalho integrado do MPF, Polícia Federal, Receita Federal e Justiça Federal

O Ministério Público Federal (MPF) faz, nesta segunda-feira, 11 de maio, entrega simbólica de R\$157 milhões desviados pelo ex-gerente de Serviços da estatal Pedro Barusco, recuperados pela Operação Lava Jato por meio de acordos de colaboração premiada feitos pelo MPF. Os valores eram mantidos em contas secretas na Suíça e foram repatriados a partir do trabalho integrado do MPF, da Polícia Federal, Receita Federal e Justiça Federal. A conta judicial que recebe os valores desviados pelo esquema já tem saldo de cerca de R\$205 milhões recuperados.

Estarão presentes no evento o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o procurador da República no Paraná e coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, o presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, a vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Candice Galvão, a delegada da Polícia Federal Erika Mialik e o chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 9ª Região Fiscal da Receita Federal, Roberto Leonel.

“O MPF tem compromisso com a lei e com a sociedade brasileira, cabendo-lhe defender o interesse público”, afirmou Rodrigo Janot. Ainda segundo o procurador-geral, a devolução dos valores desviados marca mais uma etapa no combate à corrupção, umas das prioridades de sua gestão à frente do Ministério Público. “Estamos fazendo a nossa parte ao garantir que retornem aos cofres da Petrobras o dinheiro desviado por corrupção”, disse.

Trabalho conjunto - Em decisão que autorizou a devolução dos valores à Petrobras, o juiz Sergio Moro destacou o papel integrado dos órgãos para repatriação do dinheiro desviado, afirmando que “foi a eficiência, a integridade, a perseverança e a firmeza deles que propiciaram a recuperação desses valores milionários.”

Janot destaca impessoalidade e trabalho coordenado na condução da Lava Jato
12/05/2015

Atuação integrada do MPF, Polícia Federal, Receita Federal e Justiça Federal permitiram a restituição de R\$157 milhões desviados da Petrobras por Pedro Barusco



Em cerimônia que marcou a devolução à Petrobras de R\$157 milhões desviados pelo ex-gerente de Serviços da estatal Pedro Barusco, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, destacou, nesta segunda-feira, 11 de maio, o trabalho cooperado e integrado das instituições que atuam na Operação Lava Jato. A atuação coordenada do Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal, Receita Federal e Justiça Federal permitiram a restituição dos valores que eram mantidos em contas secretas na Suíça e foram repatriados. “O trabalho está sendo conduzido de forma impessoal, buscando apenas a elucidação dos fatos”, afirmou.

“Hoje revelamos um perfil não muito visto do Ministério Público: perfil que não é só repressivo, mas de um MP preocupado em compor situações e litígios. Contribuímos de forma orgulhosa com a devolução de valores que foram ilícitamente subtraídos da Petrobras”, apontou o procurador-geral. Ainda segundo Janot, outros valores são objeto de discussão em acordos de colaboração em curso. “Pretendemos levar a cabo esses acordos para auxiliar na recomposição desse ilícito. A Petrobras merece toda atenção do sistema de Justiça”, complementou.

Também participaram do evento o procurador da República no Paraná e coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, o presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, a vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Candice Galvão, a delegada-chefe da Lava Jato, Erika Mialik, e o chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 9ª Região Fiscal da Receita Federal, Roberto Leonel.

Valores - O Ministério Público Federal pediu a devolução de aproximadamente R\$ 6 bilhões e já obteve, entre bloqueios, R\$1 bilhão, dos quais R\$580 milhões de efetivo ressarcimento. Hoje já foram obtidos cerca de R\$ 370 milhões repatriados por meio de acordos e, no Brasil, cerca de R\$ 210 milhões foram devolvidos, onde também está bloqueado mais meio bilhão de reais que aguardam decisão definitiva da Justiça. Os milhões já recuperados e em parte devolvidos hoje foram obtidos a partir acordos de colaboração feitos pelo

MPF com réus da Lava Jato.

“Esses acordos são fruto do trabalho coordenado, integrado e árduo de uma grande equipe de investigação, que permitiu a formulação de acusações consistentes contra mais de cem réus”, destacou Deltan Dallagnol. A atuação conjunta já permitiu a formulação de acusações contra mais de cem réus. A investigação ostensiva da Lava Jato tem cerca de 440 dias e, no Supremo Tribunal Federal, teve início em 16 de janeiro de 2015. Desde então, em média, foram recuperados mais de R\$1 milhão por dia de investigação.

Para o presidente da Petrobras, o evento possui forte simbologia, pois traz alento à sociedade brasileira. “Neste dia em que retomamos a primeira parcela dos recursos perdidos, reforçamos que a Petrobras está no rumo certo para voltar a ser fonte de orgulho para todo conjunto da sociedade brasileira”. No final de abril, a estatal tornou-se assistente do MPF como parte do processo de cooperação nas investigações. A expectativa é resgatar R\$1,3 bilhão, além de danos morais ainda não calculados.

Operação em números - Atualmente, 380 pessoas atuam na Lava Jato, das quais 324 são servidores públicos e 56, investigadores externos contratados pela Petrobras. São 78 membros, servidores e estagiários do MPF; 39 delegados, agentes, escrivães e peritos da Polícia Federal; 55 auditores e técnicos da Receita Federal; 31 servidores do Tribunal de Contas da União (TCU); dez servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); 60 servidores da Controladoria-Geral da União; sete servidores do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça; seis servidores da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e quatro servidores do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Também atuam no caso 24 funcionários da Petrobras e juizes e servidores da 13ª Vara Federal de Curitiba.

“A própria quantidade, a qualidade técnica e a diversidade dos membros da equipe, comprometidos com o interesse público, garantem a imparcialidade do trabalho e protegem as investigações”, acrescentou Dallagnol.

MPF: Brasil faz transferência inédita de preso para exterior 13/05/2015

Cooperação internacional assegura ida de estrangeiro a seu país

Após meses de atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público Federal (MPF), um réu estrangeiro preso no Brasil em 2011 foi entregue às autoridades de seu país nesta terça-feira, 12 de maio. A transferência temporária voluntária foi efetivada nesta tarde no Rio de Janeiro e visa uma colaboração para aprofundar investigações sobre uma organização criminosa atuante na Ásia e na Europa. A iniciativa é um resultado bem-sucedido de um acordo de cooperação internacional inédito entre os dois países.

A transferência temporária de presos está prevista na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (“Convenção de Palermo”) e na Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas. Ela também pode se basear em instrumentos bilaterais firmados pelo Brasil.

A procuradora regional da República Cristina Schwansee Romanó e o advogado Carlos Henrique Nascimento Barbosa, representante do Ministério da Justiça, acompanharam desde a saída do preso do presídio onde estava, em Gericinó, até seu deslocamento de helicóptero e embarque no aeroporto internacional do Galeão. Após prestar depoimentos em seu país, o preso voltará para o Rio de Janeiro.

A liberação partiu de uma decisão do desembargador Abel Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) em pedido de cooperação internacional requerido pelo MPF. A transferência só foi possível em virtude da atuação da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF, sob a gestão do procurador-geral da República Rodrigo Janot, e do Ministério das Relações Exteriores.

SCI discute delação premiada em seminário sobre lei anticorrupção 13/05/2015

Evento foi realizado pelo Jornal Valor Econômico

A Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) do Ministério Público Federal integrou painel de discussões sobre Delação Premiada – Experiências Brasileira e Internacional - no “Seminário Lei Anticorrupção”, realizado pelo jornal Valor Econômico, em 7 de maio.

Na ocasião, o secretário de cooperação internacional da Procuradoria-Geral da República, Vladimir Aras, destacou que a colaboração premiada é reconhecida em tratados internacionais e está prevista na legislação de vários países.

Segundo Aras, a palavra do colaborador não pode ser usada como fonte de condenação. Nesse sentido, é fundamental a corroboração por provas independentes que demonstrem concretamente a ocorrência do crime, explica. “No caso Lavajato, o emprego adequado dessa técnica pelos procuradores que atuam na Força-Tarefa no Paraná produziu êxitos nunca antes alcançados no Brasil, como a repatriação vultosa e célere de mais de 350 milhões de reais”, afirma.

Entre os outros assuntos discutidos no evento, estão foro privilegiado e jurisdição geográfica, critérios para redução de penas, concessão de liberdade imediata para os delatores e preservação do sigilo e seus limites.

MPF ajuda desmontar organização criminosa de tráfico transnacional de drogas 15/05/2015

Ação controlada foi realizada em parceria entre a SCI/PGR, a PR/PA, a Polícia Federal e autoridades holandesas

Articulação entre a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal e a Procuradoria de Cooperação do MPF no Pará permitiu desbaratar uma grande organização criminosa de tráfico de drogas que atuava entre a América do Sul e a Europa. A operação foi coordenada pelo procurador da República no Pará Ubiratan Cazetta, especializado em cooperação e membro

do Grupo Executivo da SCI.

Por meio da atuação coordenada entre o MPF/PA, a Polícia Federal e o Ministério Público dos Países Baixos, foram apreendidos 398 Kg de cocaína no Porto de Roterdã, na Holanda, no último dia 17 de abril. Nove pessoas, incluindo dois funcionários da Alfândega de Roterdã foram presos. Os servidores públicos são suspeitos de corrupção. Foram também identificadas outras pessoas ligadas ao grupo criminoso. A quantia de 1,3 milhão de euros foi apreendida. A investigação - denominada Operação Castelo - já estava em andamento na Holanda, quando o MPF ajuizou o pedido de ação controlada transnacional, para acompanhamento da remessa da carga ilícita por via marítima.

O pedido de cooperação foi feito pelo Ministério Público da Holanda, em 31 de março, e no mesmo dia a Procuradoria da República no Pará requereu autorização de ação controlada na Justiça Federal em Belém, que foi concedida, dada à urgência da medida. A embarcação usada pela quadrilha, o cargueiro Marfret Marajó, seguia viagem transoceânica. A entrega vigiada durou cerca de 15 dias. A operação policial holandesa foi concluída em 17 de abril. A droga estava camuflada entre uma carga de garrafas de água mineral.

O procurador da República Ubiratan Cazetta explica que, com a ação controlada, foi possível conseguir resultados maiores e mais efetivos. Isto porque, em vez de se fazer somente a apreensão da droga no Brasil, no porto de Belém – local de passagem da droga para Roterdã – ela foi liberada sob vigilância das Polícias dos dois países e assim foi possível identificar atos de corrupção no Porto de Roterdã (funcionários da alfândega que recebiam propina para liberar a entrada da mercadoria no país) e identificar os integrantes da organização que transportava a droga e atuava na Holanda.

Segundo Ubiratan Cazetta, a atuação demonstra a importância de se analisar todo o contexto da investigação e não somente o que seria o interesse imediato brasileiro, ou seja, apreender uma determinada quantidade da droga no porto de Belém, Pará.

Para Carlos Bruno Ferreira da Silva, secretário substituto da SCI, a especialização de membros do MPF na cooperação internacional, por meio das unidades já existentes em alguns Estados e por intermédio do Grupo Executivo da SCI, tem permitido respostas cada vez mais ágeis para esse tipo de demanda, que, não fosse a intervenção do MPF, teria sido consumada sem autorização judicial.

Cooperação Internacional – Os pedidos de cooperação internacional chegam ao Brasil por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, que encaminha à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) aqueles que demandam a atuação do MPF. Cabe à SCI articular a atuação da instituição em temas de cooperação internacional, com a ajuda dos procuradores que integram seu grupo executivo. Como outras unidades do MPF, a Procuradoria da República no Pará especializou dois escritórios em matéria de assistência internacional. A procuradoria de cooperação em matéria penal é ocupada pelo procurador da República Ubiratan Cazetta.

Inscrições abertas para curso de aperfeiçoamento sobre sistema prisional 18/05/2015

Atividade oferece 22 vagas a membros do MPF, duas vagas a membros do MPDFT e uma vaga a membros do MPM, que poderão se inscrever até as 12h do dia 8 de junho

De 1º a 3 de julho, a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) realizará em Brasília o Curso de Aperfeiçoamento "Sistema Prisional e Ministério Público". Voltado para membros do MPF, do MPM e do MPDFT, o treinamento busca atualizar conhecimentos sobre execução penal e tutela coletiva relacionada ao sistema prisional. A carga horária é de 16 horas-aula.

O curso oferece 25 vagas, assim distribuídas: 22 para o MPF, duas para o MPDFT e uma para o MPM. As inscrições deverão ser feitas até as 12h do dia 8 de junho pelo endereço <http://escola.mpu.mp.br>, link "Inscrições". Os inscritos serão selecionados por sorteio eletrônico. Haverá custeio de participação para os membros lotados fora da capital federal.

Programação – A atividade acadêmica será distribuída em cinco aulas. Na primeira parte, o subprocurador-geral da República Mário Luiz Bonsaglia falará sobre a atuação do Ministério Público Federal em relação ao sistema prisional.

A execução penal será o tema da segunda aula, ministrada pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko. Na sequência, o procurador da República Emanuel de Melo Ferreira abordará o tema "MPF e sistema prisional federal".

Na quarta aula, o secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Barros Aras, discutirá o sistema prisional no contexto internacional. A última parte do treinamento será dedicada ao estudo dos direitos do preso provisório, assunto apresentado pela procuradora regional da República Paula Bajer Fernandes Martins da Costa.

Participantes com, no mínimo, 85% de frequência receberão certificado emitido pela ESMPU. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail inscricoes@escola.mpu.mp.br.

MPF e MP-BA realizam o Curso de Cooperação Jurídica Internacional dias 28 e 29 de maio 19/05/2015

O curso é voltado a membros e servidores dos Ministérios Públicos e demais órgãos parceiros, além de estagiários e estudantes de Direito

Subtração internacional de crianças; prestação de alimentos no exterior; combate à corrupção, recuperação de ativos, ação de improbidade e repatriação são alguns dos temas que serão tratados no Curso de Cooperação Jurídica Internacional, que será realizado nos próximos dias 28 e 29 de maio. O curso é promovido pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), em parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia, onde será realizado. O evento é voltado a membros e servidores dos Ministérios Públicos e demais órgãos parceiros, além de estagiários e estudantes de Direito.

Serão também abordados no curso, os desafios da cooperação jurídica internacional; o papel das autoridades centrais; o papel da SCI do MPF; casos práticos de cooperação; extradição; transferência de processos e a cooperação internacional segundo o modelo europeu.

De acordo com o procurador-chefe do MPF/BA, Pablo Barreto, "a globalização das relações econômicas, o crescimento vertiginoso do fluxo de pessoas e das comunicações no mundo atual impõem um sério desafio à promoção da Justiça e ao enfrentamento da criminalidade transnacional. Salta aos olhos a necessidade de que os diversos organismos integrantes do sistema de Justiça estejam alinhados e capacitados para uma atuação cooperativa, em busca de resultados efetivos", afirma.

O curso já foi realizado nos estados do Amapá, São Paulo e Paraná a fim de colaborar para que o MPF alcance a visão estratégica de até 2020 ser reconhecido nacional e internacionalmente pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

SCI - A Secretaria de Cooperação Internacional assiste o gabinete do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em assuntos de cooperação jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais. É a própria secretaria que toma todas providências relativas a pedidos de cooperação jurídica internacional ativos e passivos e acompanha a execução das diligências solicitadas. Desde 2013, a SCJI vêm priorizando a execução de pedidos pelo próprio MPF, o que demanda um maior número de membros e servidores do MPF capacitados para atuar na área.

Serviço:

Curso de Cooperação Jurídica Internacional

Quando: 28 e 29/05, das 9h às 18h

Onde: auditório do Ministério Público Estadual, localizado na 5ª Avenida, nº 750, do CAB

Programação

Quinta-feira, dia 28 de maio de 2015

09h00 - Cerimônia de Abertura

Vladimir Aras

Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional

Marcio José Cordeiro Fahel

Procurador-geral de Justiça

Pablo Coutinho Barreto

Procurador da República e Procurador-Chefe da PR/BA

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Procurador-Geral de Justiça Militar

Alberto Bastos Balazeiro

Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho na Bahia

Iran Esmeraldo Leite

Juiz Federal Diretor do Foro

9h30 - PAINEL 1 – Os desafios da Cooperação Jurídica Internacional - noções básicas, conceito, jurisdição, competência, instrumentos legais, princípios e tramitação.

Vladimir Aras

Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional

10h30 - PAINEL 2 – O papel das Autoridades Centrais, a Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal e Casos Práticos de Cooperação.

Lidiane Miris

Assessora da Secretaria de Cooperação Internacional

Danilo Andreato

Assessores da Secretaria de Cooperação Internacional

12h00 – Almoço

14h00 - PAINEL 3 – Extradicação. Conceito. Princípios. Tramitação. Evolução

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional em Exercício

15h30 - PAINEL 4 - Transferência de processos - conceito, âmbito de utilização, regulamentação legal, procedimento, casos práticos ativos e passivos

Luis Fernando Lessa

Procurador Regional da República

16h30 – Coffee-break

17h00 -PAINEL 5 – A Cooperação Internacional Segundo o Modelo Europeu

Rosa Ana Morán Martínez

Procuradora da Sala de Cooperação Internacional do Ministério Público da Espanha

18h30 – Encerramento

Sexta-feira, dia 29 de maio de 2015

09h00 - PAINEL 6 - Combate à Corrupção. Recuperação de Ativos. Ação de improbidade e repatriação

Paulo Roberto Galvão de Carvalho
Procurador Regional
Procuradoria da República do Distrito Federal

10h30 - PAINEL 7 – Convenções das Nações Unidas

Gilberto Antonio Duarte Santos
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

12h00 – Almoço

14h00 -PAINEL 10 - Prestação de Alimentos no exterior no âmbito da Convenção de Nova Iorque

Vladimir Aras
Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional
Guilherme Villela
Assessores da Secretaria de Cooperação Internacional

15h30 - PAINEL 11 - Subtração Internacional de Crianças

Mônica Sifuentes
Desembargadora Federal – TRF 1ª Região
Membro da Rede Internacional de Juizes da Haia
Doutora em Direito Constitucional e Mestre em Direito Econômico pela UFMG

16h30 – Coffee-break

17h00 – PAINEL 12 - Foros Internacionais e Projetos de Cooperação Técnica. Página da SCI

Georgia Diogo
Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Internacional

18h00 - Encerramento

**Interesse Público: MPF obtém devolução à Petrobras de R\$157 mi desviados por Pedro Barusco
19/05/2015**

O dinheiro estava em contas secretas na Suíça e foi desviado pelo ex-gerente de Serviços da Petrobras

Na edição do Interesse Público desta semana, você vai ver que o Ministério Público Federal formalizou a devolução de R\$ 157 milhões à Petrobrás. O dinheiro estava em contas secretas na Suíça e foi desviado pelo ex-gerente da empresa Pedro Barusco. A repatriação dos recursos foi possível graças a um trabalho da força-tarefa do MPF na Operação Lava Jato.

O Ministério Público Federal em Sergipe quer que alimentos, cosméticos e medicamentos tragam, nas embalagens, informações sobre a presença de substâncias que podem causar alergia. O MPF entrou na justiça para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) faça essa exigência aos fabricantes – já que reações alérgicas podem até por em risco a vida de algumas pessoas.

Em Jales, no interior de São Paulo, o MPF entrou com ação civil contra 14 pessoas e oito empresas por atos de improbidade administrativa envolvendo a chamada “Máfia do Asfalto”. Elas são acusadas de fraudar 14 licitações no município de Fernandópolis, gerando prejuízo estimado de R\$ 13,3 milhões aos cofres públicos. Entre os envolvidos estão a atual prefeita da cidade, Ana Maria Matoso Bim, e Luiz Vilar de Siqueira, prefeito de 2009 a 2012, além de outros três agentes públicos.

Onde assistir - Você pode assistir ao Interesse Público toda segunda-feira, às 19h, na TV Justiça (canal 52 – analógico/ canal 53 - digital) ou no site da TV Justiça (www.tvjustica.jus.br). As reportagens também podem ser revistas no site da PGR (www.pgr.mpf.gov.br) link “Interesse Público” ou na página do MPF no Youtube (www.youtube.com/tvmpf). Envie críticas e sugestões pelo endereço eletrônico interessepublico@pgr.mpf.gov.br

MPF apresenta painel sobre técnicas de recuperação de ativos em evento da ONU
21/05/2015

Apresentação ocorreu na 24ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal da ONU em Viena



O Ministério Público Federal promoveu o evento intitulado "Técnicas de Recuperação de Ativos" (Asset Recovery Techniques), em 19 de maio, na cidade de Viena, durante a 24ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). O evento contou com exposições dos procuradores regionais da República Vladimir Aras e Douglas Fischer e foi mediado pelo embaixador do Brasil na Áustria, Evandro Didonet.

O secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, abordou aspectos gerais das técnicas de recuperação de ativos utilizadas pelo Brasil para a investigação de crimes de corrupção e de colarinho branco, explanando, igualmente, sobre a estrutura do sistema jurídico brasileiro e do MPF, e apresentando o instrumento da colaboração premiada como ferramenta para acelerar a repatriação de ativos. Ele abordou aspectos gerais da Lei do Crime Organizado e da Lei Anticorrupção Empresarial, ambas de 2013, inclusive a formação de forças-tarefa, explicando, também, as diferenças entre programas de leniência e acordos de colaboração premiada.

Aras deu início ao painel sobre as técnicas de investigação adotadas no caso Lava Jato, demonstrando a coexistência de sistemas de responsabilização cível, criminal e administrativa nesse tipo de apuração. O expositor mencionou a existência de 48 pedidos de assistência judiciária internacional relacionados ao caso, endereçados a 22 países distintos, o que revela a importância da investigação transnacional para o êxito de casos de corrupção. Ele também ressaltou o importante auxílio prestado pela Suíça aos procuradores do MPF que atuam no Paraná para a recuperação de US\$ 380 milhões e a recente restituição à Petrobras de R\$ 157 milhões.

O coordenador do Grupo de Trabalho da Lava Jato pelo gabinete do procurador-geral da República, Douglas Fischer, foi o segundo painalista da tarde. O procurador apresentou o histórico das investigações sobre o caso Lava Jato, relacionando as técnicas empregadas pelo MPF nas duas instâncias de persecução criminal, tanto em Curitiba quanto em Brasília. A exposição de Fischer teve o formato de estudo de caso e apontou os métodos de persecução adotados pelo Ministério Público e pelos delegados e agentes da Polícia Federal e as principais dificuldades enfrentadas pelos vários órgãos brasileiros que atuam de forma coordenada.

A SCI promoveu o evento em Viena seguindo a orientação do procurador-geral da República de implementar o planejamento estratégico do MPF, que prevê que a instituição deve ser reconhecida, nacional e internacionalmente, até 2020, por sua excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção. Participaram especialistas de vários países e de organismos internacionais. Confira o programa da sessão e side events.

WACAP - O Ministério Público Federal também participou do evento promovido pela Rede de Autoridades Centrais e Procuradores da África Ocidental (WACAP). O secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e a assessora-chefe da SCI, Georgia Diogo, fizeram intervenções em favor da criação de redes de cooperação, pela necessidade de celeridade em obter informações relativas a pedidos de assistência jurídica, reforçando, assim, o fator confiança estabelecido entre seus pontos de contato.

O MPF foi convidado a participar do evento pelo UNODC tendo em vista seu crescente contato com pontos focais da rede na África Ocidental e sua futura ação de cooperação técnica com os países daquela região, onde se situam, por exemplo, Nigéria, Cabo Verde e Guiné Bissau, os dois últimos sendo também Estados Partes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

CCPCJ - A 24ª Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ) das Nações Unidas englobou temas como o seguimento das decisões tomadas no 13º Congresso das Nações Unidas de Prevenção do Crime e Justiça Criminal, ocorrido na cidade de Doha, a ratificação e a implementação das Convenções das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) e contra a Corrupção (UNCAC) e a implementação de instrumentos de combate ao terrorismo e à cibercriminalidade.

A declaração do Brasil sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional contou

com a colaboração do MPF. O embaixador Evandro Didonet, chefe da delegação brasileira, mencionou a recente criação da Câmara de Coordenação e Revisão da PGR voltada para o Combate à Corrupção, e informou o lançamento, no próximo dia 25 de maio, da campanha "Não à Corrupção", promovida pela Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos. Essa campanha será veiculada em 22 países.

Ponto de destaque da intervenção brasileira foi a comunicação aos participantes da recente e inovadora decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que permitiu a transferência temporária de prisioneiro estrangeiro ao seu país de origem para auxiliar nas investigações em curso em um caso de crime organizado transnacional. A medida está prevista na Convenção de Palermo (UNTOC) e foi implementada, pela primeira vez, pelo Brasil, num procedimento que contou com a articulação entre a PGR, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores.

A delegação do MPF participou, ainda, de uma série de eventos paralelos, merecendo destaque o lançamento do Repositório sobre Cibercriminalidade, portal no qual pode ser encontrada legislação penal e processual, em inglês, sobre delitos informáticos de vários países, além de relatos de casos importantes neste campo e boas práticas.

A CCPCJ é o principal órgão das Nações Unidas de promoção de políticas públicas no campo de prevenção do crime e de justiça criminal que implicam alterações legislativas nacionais relevantes. Conheça o site da UNODC E DA CCPCJ.

Evento comemora dez anos da Unidade de Cooperação Internacional do MPF 22/05/2015

Palestrantes discutirão cooperação entre nações, avanços na atuação conjunta, casos emblemáticos e repatriação de ativos em seminário que acontece nos dias 25 e 26 de maio



Ampliando o reconhecimento mundial do Ministério Público Federal (MPF) pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção, a Unidade de Cooperação Internacional completa, em 2015, dez anos de atuação. Como parte das comemorações, a unidade organiza o seminário "10 anos de Cooperação Internacional do MPF", nos dias 25 e 26 de maio, quando palestrantes discutirão a cooperação entre as nações, avanços na atuação conjunta, casos emblemáticos, repatriação de ativos, dentre outros.

Com a presença do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, da vice-procuradora-geral, Ela Wiecko, do vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão, do secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e membros do Ministério Público Federal, a abertura acontecerá no dia 25, às 15h30, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, em Brasília. Na ocasião, será lançado o vídeo da campanha "Corrupção, Não" da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp).

Ainda na segunda-feira, o secretário de Cooperação Internacional apresentará a atuação da SCI, com destaque para os avanços da área e os principais fatos dos últimos dez anos de cooperação. "Desde sua criação, a secretaria atua em casos emblemáticos que colaboram para a visão de reconhecimento internacional do MPF até 2020", afirma Aras.

Dentre os casos recentes, destacam-se a repatriação de ativos desviados em casos de corrupção como as Operações Anaconda (caso Rocha Mattos) e Lava Jato, e a atuação para extradição do ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal 470.

Painéis – No dia 26, o seminário contará com debates sobre os avanços da cooperação entre Brasil e Portugal, Paraguai, Suíça e Espanha. Para cada um dos parceiros, haverá painel com a presença de representantes dos Ministérios Públicos internacionais. Também serão temas de debate o papel do adido policial e da inteligência na cooperação, os impactos do anteprojeto de Lei da Cooperação Internacional, equipes conjuntas, repatriação de ativos, autoridade central. Participarão membros do MPF, servidores, órgãos nacionais e internacionais, além de estudantes de Direito e de Relações Internacionais.

Acesse o convite e confira a programação do seminário.

Serviço: Seminário 10 anos de Cooperação Internacional do MPF
Data e horário: 25, a partir das 15h, e 26 de maio, a partir das 8h30
Local: Auditório JK – Procuradoria-Geral da República

SCI conhece instalações de academia anticorrupção na Áustria
25/05/2015

Visita teve como propósito firmar parceria para o aperfeiçoamento da atuação do MPF, a pedido da 5ª Câmara

O secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (MPF), procurador regional da República Vladimir Aras, visitou nessa quinta-feira, 21, as instalações da International Anti-corruption Academy (IACA), organização sediada em Laxenburg, Áustria, com o objetivo de estabelecer parceria técnica e científica abrangendo o combate à corrupção. Com a iniciativa, espera-se consolidar uma experiência internacional sistematizada no enfrentamento da matéria.

No encontro, foram discutidas possibilidades de participação de membros do MPF em cursos e seminários da IACA, realização de eventos conjuntos e oferta de vagas no mestrado anticorrupção oferecido pela entidade.

"Esta é uma jovem organização internacional, especializada em estudos sobre prevenção e repressão da corrupção e promoção de práticas de conformidade e de parcerias entre o setor público e o privado. Tem ainda status de membro observador da Organização das Nações Unidas", observou Vladimir Aras.

Aproximação - As negociações com a IACA iniciaram durante o 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado no mês de abril em Doha, Qatar, quando representantes do MPF demonstraram a necessidade de aprimoramento e capacitação dos profissionais que atuam na temática.

No dia 18 de maio, o coordenador da 5ª Câmara de Combate à Corrupção do MPF, subprocurador-geral da República Nicolao Dino, que esteve em Doha, encaminhou ofício ao secretário Vladimir Aras solicitando a adoção de medidas no sentido de firmar acordo de cooperação com a IACA, destinado à qualificação profissional de membros para que possam aperfeiçoar o atual modelo de atuação finalística. "Uma vez estabelecidas essas parcerias, alguns ou todos os produtos poderão contemplar membros que atuam no combate à corrupção", destacou Nicolao Dino.

Uma proposta de programa de trabalho será submetida ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para análise das perspectivas de convênio entre as duas instituições.

Unidade de cooperação internacional do MPF comemora 10 anos de atuação
26/05/2015

Janot explicou que a atual configuração da SCI é consequência lógica do aumento da estatura adquirida pelo Centro de Cooperação Jurídica Internacional



Os 10 anos de atuação do Ministério Público Federal na cooperação internacional foram destaque nesta segunda-feira, 25 de maio, durante solenidade realizada na Procuradoria-Geral da República. O seminário em comemoração à criação da Secretaria de Cooperação (SCI) Internacional contou com homenagens aos ex-procuradores-gerais da República e servidores que contribuíram para a consolidação da área e com o lançamento da campanha #CORRUPÇÃONÃO, realizada pelo MPF em parceria com a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), e da coletânea MPF Internacional, conjunto de seis obras temáticas.

Em seu discurso, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, explicou que a atual configuração da SCI foi dada em setembro de 2014, consequência lógica do aumento da estatura adquirida pelo Centro de Cooperação Jurídica Internacional, estabelecida em 2005, na gestão do então procurador-geral da República Cláudio Fonteles. "Permitiu-se, assim, que o MPF continuasse a galgar lugar de destaque no cenário das relações internacionais, conforme, inclusive, estabelecido no nosso Planejamento Estratégico", disse.

O secretário de cooperação internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, lembrou de vários esforços feitos antes mesmo da criação formal do setor para dizer que a história da cooperação internacional do MPF não tem apenas dez anos, mas que esta década é um símbolo que deve ser registrado. "Viemos celebrar. Mas instituições, empresas, órgãos públicos não fazem propriamente aniversário. Instituições são formadas por bens materiais e por ideais. São formadas por valores. Instituições são formadas sobretudo por pessoas. E é por elas que estamos aqui hoje".

Segundo Aras, cooperar é encurtar distâncias, ainda que longínquas sejam as geografias; é falar um só idioma mesmo diante da babel humana; é fazer do que importa ao outro a nossa maior preocupação. "Quando cooperamos com outros países, somos continuamente convidados a olhar para fora. Mas, para bem colaborarmos com a promoção da Justiça e da cidadania em todos os cantos, somos antes convidados a olhar para dentro. E, num primeiro instante, somos instados a colaborar entre nós, de forma ordenada, e com cada um dos órgãos brasileiros de cooperação".

Homenagens - Cláudio Fonteles foi homenageado juntamente com os procuradores-gerais de gestões anteriores: Geraldo Brindeiro, Antonio Fernando Silva de Souza e Roberto Gurgel. Também receberam placas de agradecimento pela contribuição à unidade os subprocuradores-gerais da República Edson Oliveira de Almeida, Eugênio Aragão, Lindora Maria Araújo e Denise Vinci Túlio; e os servidores Carmem Lúcia Louzada Petrarca, Sílvia Helena Sousa Penha, Ana Lúcia de Oliveira Teixeira, Wilson Hiroto Kaipper, Georgia Renata Sanchez Diogo e Francisca Maria Bezerra Araújo.

Fonteles falou em nome dos homenageados, destacando mecanismos plurais, de forte interação e de trabalho coletivo do MPF. "Tempo favorável em que procuradoras e procuradores da República se dispuseram a sair dos seus gabinetes e trabalhar fortemente em equipe, defender a sociedade brasileira e a ser a voz da sociedade brasileira diante do Poder Judiciário, que apresenta e faz a sua vertente contra o que lhe parece ser a ilegalidade do Estado administrador, do Estado legislador e do Estado julgador", conclamou. Aproveitando o mote da campanha #CORRUPÇÃO NÃO, sugeriu aos membros do MPF: "nunca hesitem, nunca temam, nunca desistam".

Campanha - A campanha #CORRUPÇÃO NÃO foi apresentada pelos servidores da Secretaria de Comunicação da Procuradoria-Geral da República Adriana Conti e Tatiana Bicca. De acordo com elas, a ação visa ampliar o debate sobre o combate à corrupção, além de conscientizar as pessoas sobre o papel do Ministério Público no enfrentamento a este tipo de crime. As servidoras explicaram que a campanha tem o público jovem como principal alvo por ser o que está mais disposto a mudar o comportamento. Conforme disseram, por isso também o foco é nas mídias sociais, com apoio das mídias convencionais.

Especialização do MPF em cooperação internacional garante defesa de interesses do Estado brasileiro **26/05/2015**

Entre os resultados da cooperação internacional, estão a repatriação de valores, execução de pedidos de cooperação, combate à corrupção e ao narcotráfico



A especialização do Ministério Público Federal (MPF) em cooperação internacional – trabalho iniciado em 2005 e coordenado pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do MPF desde 2013 - tem garantido a defesa eficiente de diferentes interesses do Estado brasileiro. Entre eles, estão a execução de pedidos de cooperação internacional, investigação de homicídios, combate ao narcotráfico e à corrupção.

Na avaliação do secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador regional da República Vladimir Aras, em dez anos de trabalho da secretaria, houve várias atuações importantes na persecução criminal no Brasil e em outros países. "Este é o diferencial desta unidade: nós também nos associamos à atividade de persecução penal em outros países. Então, se há um grande caso de combate ao narcotráfico, investigação de homicídio, os procuradores e os membros da SCI ajudam a alcançar a justiça em vários pontos", destaca.

Existem dois tipos de atuação, previstos no Regimento Interno do MPF, que contribuem para a execução desse trabalho. Um deles é o Grupo Executivo da SCI, o qual reúne 23 membros do MPF, entre subprocuradores gerais da República, procuradores regionais e procuradores da República com especialização e experiência na execução de pedidos de cooperação internacional.

Segundo Aras, eles servem como pontos de contato interno e pontos de referência para os procuradores que atuam nesse campo e, vez por outra, executam pedidos de cooperação internacional passivos - aqueles encaminhados de países estrangeiros ao Brasil. Também se dedicam aos foros internacionais dos quais o Ministério Público faz parte.

Outra especialização em cooperação internacional, também prevista no Regimento Interno do MPF, diz respeito às Procuradorias da República nos Estados. Atualmente, sete delas – Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba e Rio de Janeiro - possuem unidades especializadas no tema, o que contribui para que o MPF preste um serviço mais eficiente e mais rápido para atender as demandas estrangeiras. Aras explica que a especialização é necessária dadas as peculiaridades do tema, que exige um conhecimento mais aprofundado das relações internacionais e da interconexão de sistemas jurídicos distintos.

Pedidos de cooperação internacional – Os pedidos de cooperação internacional chegam ao Brasil por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, que encaminha à SCI aqueles que demandam a atuação do MPF, exceto nos casos de Portugal e Canadá. Devido à existência de tratados bilaterais, os pedidos que envolvem os dois países passam diretamente pela SCI.

Os pedidos de cooperação internacional podem ser de natureza ativa ou passiva, explica o secretário de Cooperação Internacional do MPF. Nos casos de natureza ativa, os pedidos são enviados pelo Brasil para outro país: um procurador, juiz ou autoridade policial brasileiros pede a uma autoridade estrangeira o cumprimento de determinada diligência, que pode ser um ato de comunicação processual, uma citação, uma intimação ou, eventualmente, a obtenção de uma prova, bloqueio de bens ou a captura de um foragido para extradição. O pedido é enviado ao DRCI que o encaminha às autoridades centrais dos países de destino.

Nos casos dos pedidos de natureza passiva, o caminho é o mesmo, salvo a autoridade estrangeira competente. Eles passam pela sua autoridade central e, quando ela não existe, o próprio Ministério Público local envia o pedido ao Brasil, que o recebe por meio do Ministério da Justiça ou pelo Ministério das Relações Exteriores.

Quando o pedido chega ao Brasil, explica Vladimir Aras, existem duas opções: utilizar o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pedir que ele tramite perante a Justiça Federal para execução; ou usar o caminho chamado auxílio direto, ou seja, encaminhar o pedido à uma unidade do MPF em 1ª instância para que ele seja encaminhado e executado diretamente pelo MPF, se for de cunho extrajudicial, ou judicializado, quando necessário e conforme a lei brasileira.

A SCI está inserida no gabinete do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e tem a atribuição de auxiliar em assuntos de cooperação jurídica e jurídica internacional com autoridades estrangeiras e organismos internacionais, bem como no relacionamento com órgãos nacionais voltados às atividades próprias da cooperação internacional.

SCI em números – Desde sua criação em 2013, a SCI já atuou em 1.635 Procedimentos de Cooperação Internacional entre pedidos penais e cíveis. Os principais, dos 52 países com os quais a Secretaria trocou informações de assistência penal passiva em 2014, foram Portugal, Suíça, Espanha, França e Alemanha. Já no caso de assistência penal ativa, as principais nações, dentre um universo de 47 países, foram Portugal, Estados Unidos, Suíça, Itália, Canadá, Espanha e Alemanha.

Na área da cooperação ativa, a unidade acompanha de perto casos em que o Brasil é o Estado demandante, dos quais pode resultar a repatriação de milhões de dólares para o país. A Secretaria também vem dando atenção especial às solicitações que envolvem pedidos de bloqueio e recuperação de ativos. Em 10 anos, foram aproximadamente 80 pedidos de bloqueio ou de repatriação de valores. Atualmente, há cerca de US\$ 500 milhões de dólares bloqueados no exterior.

A SCI passou a cuidar de casos de extradição passivos e ativos, como órgão interlocutor, intermediando a comunicação entre as autoridades solicitantes (Ministério Público Federal, Justiça Federal e, eventualmente Ministério Público dos Estados) e os órgãos responsáveis pela transmissão dos pedidos de extradição aos países estrangeiros (Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Interpol).

Houve, ainda, a ampliação da atuação da SCI em pedidos cíveis, que abrangem não só as ações de alimentos, mas também casos de sequestro, adoção de crianças e pareceres em cartas rogatórias. Em 2014, tramitaram pela área 900 ações de pensão alimentícia em sentenças estrangeiras vindas de diversos países e unidades do MPF. Houve, ainda, o envio de 25 processos ao STJ para homologação de sentenças estrangeiras. Ainda na área cível, foram elaborados mais de mil pareceres em cartas rogatórias.

O incremento das ações da Secretaria impactou o setor administrativo, responsável pela gestão dos serviços de tradução, gestão de informações, pessoas, processos e tramitação de documentos. Entre setembro de 2013 e dezembro de 2014, por exemplo, a SCI realizou traduções de aproximadamente 12.300 laudas em 15 idiomas.

Caso Pizzolato - A atuação do MPF, aliada ao esforço conjunto do governo brasileiro, culminou na decisão da Itália, em 24 de abril de 2015, pela extradição do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado a 12 anos e sete meses de prisão por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro na Ação Penal 470. É considerado um marco para o fortalecimento da cooperação entre os dois países, por ser a primeira vez que a Itália autoriza a extradição e entrega de um cidadão italiano a uma nação estrangeira.

Após ter sua prisão decretada pelo Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2013, o ex-diretor fugiu para a Itália, onde tentava um novo julgamento em função de possuir dupla cidadania. Por não ter sido localizado no Brasil, a PGR pediu ao Supremo Tribunal Federal, em 19 de novembro de 2013, o início dos procedimentos extradicionais, com base no tratado ítalo-brasileiro de 1989. Pizzolato foi capturado na Itália portando documentos falsos em fevereiro de 2014.

A partir deste momento, intensificou-se o trabalho coordenado do Governo brasileiro, que envolveu o MPF, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores. O MPF acompanhou os julgamentos do pedido de extradição na Itália, com a participação do secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e do chefe de gabinete do procurador-geral da República, Eduardo Pelella.

Caso Lava Jato - Deflagrada em março de 2014, a Operação Lava Jato investiga amplo esquema de corrupção e lavagem de dinheiro que envolve os principais empreiteiros do país, a Petrobras e políticos. A remessa de quantias ao exterior demandou ampla cooperação internacional entre o Brasil e outras nações para repatriação dos ativos.

Uma delegação do MPF foi à Suíça, em novembro de 2014, para acelerar a repatriação de US\$ 26 milhões enviados a bancos do país pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Além de buscar a repatriação, a viagem objetivou identificar outras contas com recursos desviados, obter o bloqueio dos valores nessas contas e rastrear dinheiro que teria passado por elas. No início deste ano, o MPF conseguiu recuperar R\$ 182 milhões que estavam em contas no exterior do ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, maior valor já repatriado na história do Brasil.

A Lava Jato é exemplo de boa cooperação entre os países. Em março de 2015, a Suíça já havia bloqueado cerca de 400 milhões de francos suíços, o que, à época, correspondiam a US\$400 milhões relacionados à Operação. O procurador-geral suíço esteve no Brasil e destacou a boa cooperação, a rapidez com que parte do dinheiro já foi devolvido ao Brasil e a certeza de que os países continuarão cooperando. Na época, cerca de 90 milhões de dólares já haviam sido restituídos ao Brasil.

Caso Legacy - O MPF também foi o responsável por oferecer, em 2007, denúncia à Justiça contra os pilotos americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, acusados de serem os responsáveis pelo acidente envolvendo um Boeing da Gol que matou 154 pessoas, em 2006. A apuração do caso começou pelo MPF no Mato Grosso, onde ocorreu o acidente. Na ação, o órgão alegou que os pilotos não observaram o plano de voo, mantiveram os equipamentos anticolisão (transponder e TCAS) desligados por quase uma hora e não acionaram o código de falha de comunicação.

Após seis anos do acidente, a Justiça Federal condenou os dois pilotos em primeira instância à pena de quatro anos e quatro meses de detenção em regime semiaberto, que foi substituída por prestação de serviços à comunidade e proibição do exercício da profissão. O MPF recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), para obter o aumento da pena, alegando impossibilidade de sua substituição. Ainda no TRF1, o MPF também pediu prioridade na tramitação do processo.

Atualmente, o processo está no Superior Tribunal de Justiça (STJ), última instância, e o MPF pediu a decretação de prisão preventiva dos dois pilotos para extradição. A medida quer assegurar a aplicação da lei penal brasileira, uma vez que os pilotos estão foragidos no exterior, fora do alcance da justiça do Brasil. Para o MPF, Joseph e Jan não prestaram contas ao Judiciário Federal e estão ausentes do Brasil, reiterada, deliberada e injustificadamente por quase oito anos.

Caso Rocha Mattos - O MPF também atuou para garantir a repatriação de R\$ 60 milhões do ex-juiz federal João Carlos Rocha Mattos, condenado pela Justiça Federal em São Paulo pela prática de crimes contra a administração pública. O acordo de partilha de ativos foi assinado em abril de 2015 pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pelo ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, e pelo embaixador da Suíça, André Regli.

Deflagrada em 2003, a Operação Anaconda identificou a existência de uma estruturada organização criminosa voltada à prática de diversos crimes contra a administração pública, especialmente o de corrupção passiva, mediante a venda de decisões judiciais, tendo como líder o ex-juiz Rocha Mattos. As condutas investigadas fizeram com que Rocha Mattos respondesse a várias ações penais propostas pelo MPF.

10 anos da SCI: Diálogos de alto nível sobre cooperação internacional encerram seminário 28/05/2015

Além dos casos de sucesso, evento abordou desafios do trabalho conjunto entre nações



Dando sequência às comemorações dos 10 anos da unidade de cooperação internacional do Ministério Público Federal (MPF), a Procuradoria-Geral da República, sediou, nesta terça-feira, 26 de maio, painéis com debates de alto nível sobre o trabalho conjunto entre Brasil, Portugal, Paraguai, Itália, Espanha e Suíça. Além dos casos de sucesso, o evento abordou, ainda, os desafios da cooperação internacional. Com a presença de representantes da sociedade civil e órgãos nacionais e internacionais, o secretário de Cooperação Internacional do MPF, Vladimir Aras, abriu os trabalhos, destacando a importância dos debates na área.

Brasil e Portugal - Com mediação de Saulo José Casali Bahia, juiz federal e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, o primeiro

painel abordou a cooperação entre Brasil e Portugal, com a presença de Anabela Montez, procuradora da República portuguesa, e do chefe da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério das Relações Exteriores, Aurélio Viotti. A cooperação entre as duas nações tem grande importância para a Procuradoria-Geral da República, por ter o tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, de 7 de maio de 1991, sido o primeiro em que o MPF foi considerado autoridade central.

“A cooperação é uma realidade que se impõe pelas circunstâncias. No contexto de cooperação bilateral entre Portugal e Brasil, as autoridades centrais têm total disponibilidade para atuar nas especificidades que cada caso pede, de forma a resolver cada caso de forma mais rápida e da melhor maneira possível”, destacou Montez.

Aurélio Viotti recorreu aos laços históricos entre as nações para chegar ao atual momento da cooperação jurídica. Viotti lembrou que ainda não há tratado em vigor em matéria civil, administrativa, trabalhista e comercial entre os dois países, razão pela qual a maioria dos pedidos de cooperação jurídica com essas temáticas tramita pela via diplomática. Atualmente, há 170 mil brasileiros morando em Portugal, país com o qual o Brasil mais coopera, tanto em matéria cível quanto criminal. “A semelhança da língua certamente colabora na facilidade de fazer o pedido”, analisou e completou: “Um tratado bilateral daria maior celeridade e diminuiria custos da tramitação.”

Brasil e Paraguai – A procuradora Regional da República Denise Abade, integrante do Grupo Executivo da SCI, conduziu as discussões do segundo painel da manhã, que contou com a participação de Juan Emilio Oviedo, agente fiscal de assuntos internacionais da Procuradoria-Geral do Paraguai, e de Nadia de Araujo, professora de Direito Internacional Privado da PUC do Rio de Janeiro.

Há 15 anos na área de cooperação internacional na PGR paraguaia, Oviedo destacou a intensa relação entre Paraguai e Brasil em diversos âmbitos, desde o comercial ao migratório. “A cooperação entre os dois países ganhou incremento exponencial. O Paraguai recebe uma cota importante de cartas rogatórias do Brasil”, afirmou. Ainda segundo Oviedo, 70% dos pedidos de prisão preventiva para fins de extradição enviados ao Paraguai são provenientes do Brasil. Ele reforçou, ainda, que há muito a se trabalhar para aumentar a sensação de segurança entre os dois países e reduzir a sensação de impunidade.

Nadia de Araujo, em sua exposição, comemorou não apenas os dez anos da unidade de cooperação internacional do MPF, mas uma série de outros eventos que também completam ou já completaram uma década: a criação do DRCl, a Emenda à Constituição 45/2004 – com a passagem para o Superior Tribunal de Justiça de toda cooperação jurídica em termos de cartas rogatórias e sentenças estrangeiras – e o novo Código de Processo Civil (CPC), que abordará a cooperação entre nações, com especial atenção para os tratados internacionais. “Houve amadurecimento e capacitação, com envolvimento de múltiplos órgãos. Há todo um envolvimento para preparar as instituições para esse trabalho futuro”, sustentou.

Brasil e Itália - Eduardo Pelella, procurador regional da República e chefe de gabinete do procurador-geral da República brasileiro, mediu o debate com Filippo Dispenza, superintendente da Polícia de Cagliari da Itália e representante do Comitê Executivo da Interpol. Dispenza faz parte do Grupo de Trabalho de Peritos em Identificação, Localização e Apreensão de Ativos da Interpol na Itália, cujo foco é a recuperação de ativos relacionados à corrupção, por meio da cooperação e da troca de informações entre as nações e a harmonização das melhores práticas em todo mundo.

A Interpol atua em cerca de 190 países que nutrem os bancos de dados que auxiliam em sua atuação. Segundo Dispenza, “a corrupção é um crime silencioso, e muito mais perigoso que um assassinato. A corrupção tira o futuro e o espaço das novas gerações, cria sistemas ilegais, atravessa fronteiras e causa danos irreparáveis aos países.”

Brasil e Espanha - O procurador da República Sérgio Suiama, integrante do Grupo Executivo da SCI, mediu o painel que começou com a exposição da procuradora Rosa Ana Morán Martínez, do Ministério Público da Espanha. Ela falou sobre os convênios bilaterais firmados entre Espanha e Brasil, alertando que ainda são pouco invocados nas ações. A procuradora explicou o Sistema Judicial espanhol e informou que o país não tem uma Lei de Cooperação Internacional mas costuma usar a Lei 23/2014 da União Europeia, que trata do reconhecimento mútuo de resoluções penais.

Ricardo Saadi, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCl) do Ministério da Justiça, afirmou que os 10 anos de criação da unidade de cooperação internacional do MPF e os 10 anos do DRCl, comemorados no ano passado, mostram que o Estado brasileiro tem se organizado para combater a criminalidade. “A cooperação internacional no Brasil tem crescido de forma bastante aceitável”, avaliou. Segundo Saadi, a cooperação direta entre autoridades de investigação é inevitável, mas “não estamos preparados agora para esse modelo”.

Saadi expôs o papel do DRCl como autoridade central responsável por receber no Brasil e encaminhar a outros países pedidos de cooperação internacional. Segundo informou, 84% dos pedidos são ativos enquanto 16% são passivos. Conforme o painellista, para agilizar a cooperação entre os países, é preciso que haja a tramitação eletrônica de documentos. “Não é possível a gente ter que esperar o documento físico chegar ao outro país para tomar a medida. Isso pode prejudicar o processo.”

Brasil e Suíça - A procuradora Regional da República Cristina Romanó, integrante do Grupo Executivo da SCI, fez a mediação do debate que contou com a participação da procuradora federal adjunta Miriam Spittler, do Ministério Público da Confederação Helvética. Ela fez um histórico da cooperação jurídica entre os dois países, explicou como funciona a tramitação dos pedidos e abordou o caso da Petrobrás, no qual já houve restituição de cerca de 400 milhões de francos suíços. “É só o começo, a Suíça deve restituir muito mais”, disse.

A consultora em Direito Estrangeiro Ana Belotto falou sobre sua experiência como especialista em cooperação jurídica internacional. Ela informou ter atuado no caso Maluf há 10 anos e constatou muitos avanços na cooperação entre os dois países de lá pra cá. Para ela, o tratado tem facilitado a recuperação de ativos, mas o grande problema é a necessidade de trânsito em julgado das decisões no Brasil para obtenção dos valores. Belotto citou grandes casos de cooperação com a Suíça como Alstom e Lava Jato e disse que a tendência é crescer.

Desafios da cooperação - O último painel, mediado pelo secretário de Cooperação Internacional adjunto, Carlos Bruno Ferreira da Silva, tratou dos desafios da cooperação. Rosa Ana Morán Martínez destacou a importância de comunicação entre os envolvidos na cooperação internacional para cada um explicar os avanços de sua investigação e identificar qual país tem a melhor condição para punir os delitos. Juan Emilio Oviedo reforçou a necessidade de reforçar os laços para fiscalização na fronteira entre os países e intensificar a comunicação e coordenação para manter o compromisso da cooperação internacional.

Para Miriam Spittler, é importante fazer maior uso da proximidade entre os países realizando contatos pessoais ou videoconferências, por exemplo, para agilizar as investigações. Anabela Montez reforçou o desafio de acabar com a transmissão de pedidos da área cível pela via diplomática. "Da mesma forma que se achou soluções na área penal, na área cível também é desejável", concluiu.

Segundo Vladimir Aras, o objetivo do evento foi trazer uma perspectiva da cooperação internacional a partir das visões de países parceiros e a perspectiva é que a unidade do MPF se fortaleça. Para ele, o caso Lava Jato mostra muito claramente a importância do setor: é apenas um caso com mais de 45 pedidos de cooperação em pouco mais de um ano. "Isso revela que não se faz corrupção ou crime organizado sem ultrapassar as fronteiras nacionais; portanto, não se faz persecução criminal sem ultrapassar, também pelo Ministério Público, as fronteiras nacionais buscando auxílio de parceiros como esses que estavam aqui presentes", concluiu.

Desafios da cooperação jurídica internacional é tema de curso promovido pelo MPF e MP/BA 29/05/2015

Evento segue sexta-feira, 29 de maio, na sede do Ministério Público Estadual

Tráfico de pessoas, de animais silvestres, de armas, de bens culturais e de fósseis são algumas das modalidades do tráfico internacional e que demandam as ferramentas necessárias para alcançar os bens, resgatar pessoas e repatriá-los. Esse é um dos exemplos expostos pelo procurador Regional da República e secretário de Cooperação Jurídica Internacional, Vladimir Aras, no Curso de Cooperação Jurídica Internacional (SCJI). O evento, que teve início hoje, 28 de maio, segue até às 18h de amanhã, sexta-feira, 29 de maio, na sede do Ministério Público Estadual (MPBA), no Centro Administrativo da Bahia (CAB).

O curso é promovido pelo Ministério Público Federal, por meio da SCJI, e pelo MPBA, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e visa discutir como os mecanismos jurídicos têm sido empregados em investigações internacionais em diferentes países. Na mesa de abertura, além de Aras, estavam a procuradora-chefe substituta do MPF/BA, Juliana de Azevedo Moraes, o procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp), Geder Gomes; o juiz federal diretor do Foro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Iran Esmeraldo Leite; e o promotor de Justiça Militar Adriano Alves.

A procuradora da República, Juliana Moraes, destacou, na abertura, que a cooperação internacional é a cápsula do entusiasmo para o operador de Direito, pois os exemplos de sucesso que têm trazido para a área tem dado sentido para esse tipo de trabalho. "Sabemos hoje que a prova que precisa ser obtida fora do país será obtida e não haverá obstáculo", afirmou. Juliana destacou também campanha dos Ministérios Públicos #CORRUPÇÃO NÃO, chamando todos a participar.

O procurador de Justiça Geder Gomes ressaltou a importância do curso ao abordar assuntos que estão na pauta do dia, como a recuperação de ativos e o combate à corrupção. "Temas que preocupam a todos nós e que podem ter uma redução significativa caso haja articulação entre as diferentes instituições", disse.

A palestra de abertura foi realizada pelos assessores da SCI/PGR, Lidiane Miris e Danilo Andreato, com o tema 'O papel das autoridades centrais, a Secretaria de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal e casos práticos de cooperação'. Logo em seguida o procurador Regional da República Vladimir Aras ministrou a palestra 'Os desafios da Cooperação Jurídica Internacional – noções básicas, conceito, jurisdição, instrumentos legais, princípios e tramitação'. O curso continua até amanhã, dia 29, das 9h às 18h, no auditório do MP, no CAB.

Cooperação Jurídica Internacional: pensão alimentícia e combate à corrupção internacional são temas de curso 01/06/2015

Realizado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, curso teve como público-alvo membros e servidores dos Ministérios Públicos e demais órgãos parceiros, além de estagiários e estudantes de Direito

O segundo dia do Curso de Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelos Ministérios Públicos Federal na Bahia e Estadual,

iniciou-se, na manhã desta sexta-feira, 29 de maio, com uma apresentação sobre o combate à corrupção realizada pela procuradora da República Thamea Danelon Valiengo, que abordou aspectos das ações de improbidade e repatriação. Após, Gilberto Antonio Duarte Santos, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, falou das Convenções das Nações Unidas e a sua importância na cooperação internacional.

À tarde, o procurador Regional da República e secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (MPF), Vladimir Aras, explanou também sobre as dificuldades enfrentadas para que seja feita a cobrança de pensão alimentícia nos casos em que, aquele que deve a pensão está em um país, e quem tem o direito de receber, em outro. "Não se pode interpretar da mesma forma a estrutura jurídica de países diferentes. A Convenção de Nova Iorque, firmada em 1956, objetiva, portanto, facilitar o acesso à Justiça para quem precisa cobrar alimentos de quem está em outro país", afirmou. Também falou sobre o tema o assessor da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), Guilherme Vilela.

A desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Mônica Sifuentes, tratou da subtração internacional de crianças, que ocorre quando um dos pais retira seu filho do país sem a autorização do outro. Comumente chamado de "sequestro internacional de menores", é tema tratado pela convenção de Haia, cujo objetivo é assegurar o retorno imediato das crianças ilícitamente transferidas para os países que a assinaram.

Foros Internacionais e Projetos de Cooperação Técnica além da página da SCJI foram temas da palestra da assessora-chefe da SCJI, Georgia Diogo. O curso foi encerrado com o sorteio de alguns livros "Manual de Boas Práticas na Luta contra o Tráfico de Drogas", elaborado pelo MPF.

MPF dará prioridade à extradição de Scotti **01/06/2015**

Scotti foi condenado à prisão perpétua em 2005 pela morte de 26 pessoas enquanto atuava na Nuova Camorra Organizzata, organização mafiosa, nos anos 80

A Procuradoria-Geral da República dará atenção prioritária ao pedido de extradição de Pasquale Scotti, assim que a solicitação do governo da Itália chegar ao Ministério Público Federal (MPF). Scotti foi preso no dia 26, em Recife, onde ficou escondido da justiça de seu país por mais de 30 anos. Foi condenado à prisão perpétua em 2005 pela morte de 26 pessoas enquanto atuava na Nuova Camorra Organizzata, organização mafiosa, nos anos 80. Scotti era um dos criminosos mais procurados da Itália.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, manteve contato esta semana com autoridades italianas e determinou à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) empenho máximo para que Scotti seja extraditado o mais rapidamente possível para Roma. O pedido do governo da Itália deve chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF), onde o relator do caso é o ministro Luiz Fux, para então ser remetido ao MPF, que tomará todas as iniciativas para que Scotti seja entregue ao seu país para responder pelos crimes que praticou.

O procurador-geral disse ainda que o MPF tem um longo histórico de colaboração com a Itália e saudou a "cooperação eficiente entre a Polícia Federal e os escritórios da Interpol no Brasil e na Itália, que conseguiram localizar e prender o foragido".

SCI lança coletânea de obras sobre temas de cooperação internacional **01/06/2015**

Outras inovações da área foram mostradas durante apresentação no Seminário Internacional

Como parte das comemorações pelos 10 anos de criação da unidade, a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) lançou a Coletânea MPF Internacional, conjunto de cinco livros que serão publicados ao longo do ano. A primeira obra foi apresentada ao público no Seminário Internacional realizado nos dias 25 e 26 de maio. "Temas de Cooperação Internacional" reúne 27 artigos sobre assuntos em evidência, escritos por profissionais do setor privado e de alguns dos principais órgãos públicos com atuação na área. Outras inovações da SCI foram mostradas.

Com apresentação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e coordenação do secretário de cooperação internacional, Vladimir Aras, do procurador regional da República Wellington Saraiva e do procurador da República Carlos Bruno Silva, o livro "Temas de Cooperação Internacional" aborda questões gerais da área, atuação do Ministério Público e do Judiciário, criminalidade e cooperação, convenções internacionais contra corrupção, dentre outros assuntos de relevo no debate internacional.

"É fundamental que o Ministério Público Federal mantenha e aprofunde o processo de profissionalização de sua atuação externa. A exemplo de diversos países, deve ampliar sua função de autoridade central e ter estrutura e desempenho compatíveis com o protagonismo constitucional necessário do Ministério Público", destacou o procurador-geral na apresentação.

Os outros livros com previsão de lançamento ao longo do ano são: "Tratados de Direitos Humanos", organizado por Sergio Gardenghi Suiama; "Tratados de Exatidão", organizado por Artur de Brito Gueiros Souza; "Manifestações Históricas", organizado por Carlos Bruno Ferreira da Silva; e "Tratados em Matéria Penal", organizado por Vladimir Aras. A ideia é que todos sejam impressos e também tenham versão digital. Durante o Seminário Internacional, os organizadores explicaram detalhes sobre as publicações.

Boas práticas - Vladimir Aras também apresentou boas práticas introduzidas desde a transformação do setor em secretaria, a partir de setembro de 2013, na gestão de Rodrigo Janot. Dentre as inovações, houve especialização da Assessoria Jurídica Criminal da SCI, criação do Procedimento de Cooperação Internacional e fortalecimento do auxílio direto. Em 2014, a SCI criou uma cartilha sobre a Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro para facilitar a instrução dos processos.

Uma demanda finalizada foi a tradução oficial de termos do MPF para os idiomas inglês, espanhol e francês, o que permite usar a mesma nomenclatura internacional na instituição. Em fevereiro de 2015, foi inaugurada na SCI uma sala para o magistrado de ligação francês, medida que permite fortalecer a cooperação internacional entre o Brasil e a França. Também foi criado relatório eletrônico de missões internacionais e passou a haver transparência de afastamento de membros ao exterior.

Site da SCI - Vladimir Aras falou ainda sobre o novo site da SCI, mostrando todas as áreas que terão versões em diferentes idiomas. A maior parte do conteúdo oferecido atualmente deverá ser mantido, com informações sobre a atuação da SCI, normas e legislação, jurisprudência e pareceres. O novo site estará integrado ao Portal do MPF, terá notícias, destaques, informes e uma parte sobre os eventos previstos.

Na área destinada a membros e servidores, estarão disponíveis serviços sobre como fazer um pedido de cooperação, relatório de missões internacionais e informações sobre o curso de cooperação jurídica internacional. Também haverá espaço para links externos de instituições parceiras como IberRED e Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP).

Magistradas francesas visitam Procuradoria-Geral da República 01/06/2015

No último dia 29, a Secretaria de Cooperação Internacional conduziu a visita de duas magistradas francesas à Procuradoria-Geral da República.



Sarah Dupont, membro do MP da França, e a juíza Chantal Barão estavam em Brasília devido a um treinamento na Escola Superior do Ministério Público quando fizeram uma visita à PGR a pedido do Diretor da ESMPU, o Procurador da República Carlos Henrique Martins Lima.

Na visita, elas conheceram as instalações e atribuições do MPF, a história do prédio da PGR e o histórico de atuação da Unidade de Cooperação Internacional do MPF.

Além de conhecer sobre o Sistema Jurídico Brasileiro e visitar a exposição de fotos em comemoração aos 10 anos da SCI, as magistradas francesas visitaram o memorial da PGR e assistiram ao vídeo institucional do MPF.

MPF e MJ colaboram com investigação sobre associações internacionais de futebol 02/06/2015

As autoridades brasileiras tomarão as providências cabíveis para apuração de eventuais ilícitos cometidos no Brasil e buscarão cooperação de autoridades estrangeiras

O Ministério Público Federal recebeu do Ministério da Justiça, na manhã do último dia 27, pedido de assistência internacional oriundo dos Estados Unidos para cooperação em investigação sobre atividades suspeitas em associações internacionais de futebol. O Ministério da Justiça transmitiu o caso ao Ministério Público Federal o qual requereu e obteve autorização da Justiça Federal do Rio de Janeiro para efetuar busca e apreensão em empresa envolvida no caso. O mandado expedido pela 9ª Vara Federal Criminal foi cumprido por dois procuradores da República e por uma equipe do Departamento de Polícia Federal.

Durante a preparação e a apresentação do pedido, o Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal coordenaram-se para que a execução da busca transcorresse de modo rápido e eficaz. A busca foi executada imediatamente após a expedição do mandado judicial.

As autoridades brasileiras tomarão as providências cabíveis para apuração de eventuais ilícitos cometidos no território nacional e buscarão cooperação de autoridades estrangeiras, em especial norte-americanas e suíças.

Projetos de Cooperação do MPF com outros países são apresentados como exemplo em Viena 05/06/2015

Reunião promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) reúne representantes de 140 países

Projetos de cooperação técnica encabeçados desenvolvidos pelo Ministério Público Federal com os Ministérios Públicos de São Tomé e Príncipe e de Moçambique foram apresentados nesta quarta-feira, 3 de junho, durante reunião promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em Viena, como exemplo de boas práticas de assistência para o combate à corrupção, contribuindo para uma estratégia internacional sobre o tema. Estavam presentes representantes dos 140 países signatários da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Os projetos encabeçados executados pelo MPF brasileiro têm como finalidade capacitar magistrados e membros de Ministérios Públicos para o desempenho de suas funções, utilizando instrumentos inovadores de ação no combate à corrupção, crime organizado, lavagem de dinheiro e defesa de interesses difusos e coletivos. Incluem capacitação teórica e prática, elaboração de manuais de atuação adaptados à realidade local e eventualmente fornecimento de material e equipamentos

A procuradora Regional da República Denise Neves Abade, membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e coordenadora acadêmica do projeto com São Tomé, apresentou o painel e afirmou que o convite formulado pelo UNODC é fruto do planejamento estratégico adotado pelo Ministério Público Federal, que visa o reconhecimento da instituição no combate ao crime e à corrupção, promoção da justiça e da cidadania.

"O convite do UNODC é um reforço no reconhecimento internacional do Ministério Público Federal brasileiro como instituição de ponta no combate à corrupção, inclusive na assistência técnica para seus pares em outros países em desenvolvimento", afirmou. Para a procuradora regional da República, esse tipo de cooperação técnica não apenas é um instrumento de transferência de conhecimento e de experiências bem-sucedidas, como também um meio de fortalecer as instituições dos países que recebem a assistência.

Segundo o procurador da República Ubiratan Cazetta, coordenador acadêmico do projeto com Moçambique, "o intercâmbio de experiências com outros países, além de fortalecer as formas de cooperação, em países em que a presença brasileira vem se expandindo, cria espaços de reflexão sobre nossa atuação, ao mesmo tempo em que confere visibilidade externa ao MPF".

O MPF desenvolve projetos dessa natureza com outros 6 países e dará início a um novo programa com o Ministério Público de Guiné-Bissau por meio de missão de prospecção a ser realizada no mês de julho. A coordenação técnica dos projetos é de responsabilidade da assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo.

A reunião de implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção prosseguirá até o dia 5 de junho em Viena.

MPF espera decisão favorável no julgamento de recurso administrativo de Pizzolato 05/06/2015

Outros compromissos internacionais estão em desenvolvimento nesta semana, como missão em Paris para obter provas do caso HSBC

O Ministério Público Federal (MPF) espera decisão favorável no julgamento de um recurso administrativo da defesa do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato que será realizado nesta quarta-feira, 3 de junho, no Tribunal Administrativo Regional do Lácio, na Itália. Segundo o secretário de cooperação internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, a expectativa é que o decreto do Ministério da Justiça italiano que autorizou a extradição seja mantido.

Condenado na Ação Penal 470 a 12 anos e 7 meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Os esforços do MPF para que ele cumpra a pena no Brasil começaram a partir de então, com o pedido de extradição ao Supremo Tribunal Federal, e várias reuniões de coordenação e realização de diligências externas para coleta de dados para a instrução do processo italiano. Todo o tempo, houve trabalho coordenado do Governo brasileiro, que envolveu o MPF, a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores.

Agenda internacional - O MPF participa de outros compromissos internacionais nesta semana. O chefe de gabinete do procurador-geral da República, Eduardo Pelella, integra missão em Paris para obter provas do caso HSBC (Swissleaks) no Parquet de Paris, juntamente com integrantes da Polícia Federal e do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI).

Nesta semana, acontece, ainda, o Seminário sobre crime cibernético em Madri, Espanha, de 1 a 9 de junho, com a participação da procuradora da República Jaqueline Buffon, indicada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por sua atuação na Operação Dark Net.

UNODC - Em Viena, os procuradores regionais da República Ubiratan Cazetta e Denise Abade participam de reunião do grupo de implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC). Eles apresentarão o projeto do MPF de capacitação do Ministério Público de São Tomé e Príncipe, agenda iniciada este ano pela Procuradoria-Geral da República em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Gafilat - A procuradora da República Patrícia Weber participou, entre 25 e 29 de maio, em Cartagena das Índias, Colômbia, da reunião do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafilat), em que se apresentou o Sistema de Movimentações Bancárias (Simba),

desenvolvido pelo MPF. "Cabe destacar como boa prática o projeto Simba, da Procuradoria-Geral da República do Brasil. Este sistema é um conjunto de procedimentos e normas para o intercâmbio de informações entre instituições financeiras e órgãos do governo. Graças a isso, as informações bancárias chegam de forma autenticada", informa a ata da reunião.

De 18 a 22 de maio, a procuradoria da República Anamara Osório, do Grupo Executivo da SCI, participou do encontro da rede de procuradores especializados no combate ao tráfico de pessoas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia.

Atividades futuras - Na próxima semana, de 9 a 11 de junho, o procurador-geral da República, o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, e outros membros do MPF participam da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), que será realizada em Ouro Preto, Minas Gerais. Entre os temas a serem debatidos está o papel dos Ministérios Públicos na efetivação da cooperação jurídica no Mercosul e ferramentas tecnológicas inovativas na repressão aos crimes financeiros. A REMPM, atualmente presidida pelo PGR brasileiro, tem a participação de todos os Estados membros do Mercosul e também dos Estados Associados.

A SCI recebeu, ainda, nota verbal da Embaixada da Rússia com convite para a criação de uma reunião especializada das procuradorias-gerais dos BRICS, grupo que compreende, além de Brasil e Rússia, a Índia, a China e a África do Sul. Vladimir Aras classifica a iniciativa como "um importante foro de Ministérios Públicos nascendo, resultado de contatos realizados no ano passado com a Procuradoria-Geral da Federação Russa durante o congresso da Associação Internacional da Procuradores (IAP), em Dubai". A expectativa é que o estabelecimento de cooperação direta entre as procuradorias de países-membros dos BRICS contribua para o aumento da efetividade dos esforços mútuos em questões como combate ao terrorismo, ao crime organizado transnacional, ao tráfico de drogas, aos crimes cibernéticos, à corrupção, entre outras práticas.

A procuradora regional da República Denise Abade e o procurador da República Ubiratan Cazetta, do Grupo Executivo da SCI, participam de 16 a 18 de junho da avaliação de Antígua e Barbuda sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac). Também do Grupo Executivo, a procuradora regional da República Carla de Carli foi convidada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para participar da avaliação do Canadá sobre a implementação de normas antilavagem de dinheiro.

O procurador da República Fábio Brito Sanches, de Roraima, participará em 17 de junho, em Washington, Estados Unidos, da cerimônia de repatriação ao Brasil de serpentes Boa constrictor que foram traficadas para o país. Representantes do Ministério da Justiça e do Ibama também estarão presentes. A SCI e o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional cooperaram no caso.

De 22 a 26 de junho, a SCI, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão (combate à corrupção) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) recebem as delegações de Moçambique e Cuba para visitas institucionais no âmbito do combate à corrupção. O procurador da República Isac Barcellos vai, de 22 a 24 de junho, a Bogotá, na Colômbia, para reunião da rede de combate ao tráfico de drogas da Aiamp.

Itália mantém decisão pela extradição de Pizzolato 05/06/2015

Trabalho integrado do MPF e do governo brasileiro foi fundamental para os resultados alcançados

O Brasil obteve na quarta-feira, 3 de junho, decisão favorável no julgamento do recurso da defesa do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. O Tribunal Administrativo Regional do Lácio, na Itália, manteve o decreto do Ministério da Justiça italiano pela extradição do ex-diretor, condenado na ação penal 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O pedido de extradição foi apresentado pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e foi encaminhado à Itália por intermédio do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores. Foram feitas várias reuniões de coordenação e diligências externas para coleta de dados para a instrução do processo italiano.

A análise do Tribunal do Lácio teve como foco aspectos formais da decisão do Ministério da Justiça italiano, que autorizou a extradição, em 24 de abril deste ano, quando a defesa de Pizzolato alegou não ter sido ouvida. O escritório italiano contratado pelo governo brasileiro, com intermediação da AGU e a pedido do procurador-geral da República, acompanhou o julgamento e apresentou memorial que rebateu argumentos da defesa de Pizzolato, que revisitam alegações já rejeitadas pelos tribunais italianos.

Nessa etapa administrativa, todas as informações prestadas à Justiça italiana foram as mesmas já fornecidas antes, razão pela qual o secretário de cooperação internacional da Procuradoria-Geral da República, Vladimir Aras, explica que a defesa não poderia ter alegado que houve novidade. "Não se revê, nesse ponto administrativo, o que já foi definido pelas cortes criminais do Poder Judiciário italiano", afirmou.

O governo brasileiro aguarda a reabertura do prazo para retirada de Henrique Pizzolato pela Polícia Federal com apoio da polícia italiana. O decreto autorizativo do Ministério da Justiça valia até 31 de maio, com a possibilidade de prorrogação para mais 20 dias, conforme estabelece o tratado bilateral de extradição entre Brasil e Itália, promulgado pelo decreto 863/93. Caso seja concedida a prorrogação, o novo prazo passa a ser contado a partir de 1º de junho.

Da decisão, cabe novo recurso. Nesse caso, o processo seria remetido ao Conselho de Estado Italiano, órgão superior também da Justiça administrativa, para julgamento em definitivo da validade do decreto do ministro da Justiça italiano, Andrea Orlando.

Trabalho coordenado – A extradição de Henrique Pizzolato marca o trabalho coordenado do governo brasileiro, que envolveu a Advocacia-Geral da União, o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, além do MPF. "Não seria possível chegar aonde chegamos sem a articulação dos órgãos brasileiros e sem a cooperação do Ministério Público italiano. Isso mostra o relevo da coordenação, articulação e organização interna no Brasil. Nunca se havia chegado a essa instância em um caso italiano", destaca Aras.

Membros do Ministério Público Federal se reuniram, por diversas ocasiões, com as autoridades competentes, no Brasil, assim como

na Itália, com o objetivo de melhor instruir o processo. A PGR demonstra sua gratidão ao esforço dos diplomatas do MRE em Brasília e em Roma, assim como à AGU e ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça.

Histórico – Após condenação na AP 470, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Em fevereiro, a Corte de Cassação de Roma, instância máxima do Judiciário italiano, reverteu decisão da Corte de Apelação de Bolonha, que havia negado a extradição. Depois da autorização da extradição, coube ao ministro da Justiça italiano decisão final sobre o caso, que deferiu o pedido.

Após uma série de recursos que contestaram a capacidade de o sistema prisional brasileiro respeitar os direitos do preso, o Brasil conseguiu comprovar que o Complexo Penitenciário da Papuda, local indicado para cumprimento de pena, tem condições de garantir a integridade física de Pizzolato, a exemplo de outros condenados na AP 470, que cumpriram pena no mesmo presídio.

MPF colabora para prisão de romena procurada por tráfico de pessoas 08/06/2015

Secretaria de Cooperação Internacional tomou as providências necessárias para cooperação com a Romênia

A cidadã romena Izabela Filofteia Duia foi presa, no dia 1º de junho, em São José dos Campos/SP, em cumprimento a mandado de prisão cautelar para extradição expedido pelo Supremo Tribunal Federal. A suspeita era procurada pelas autoridades romenas em razão de sentença condenatória por crime de tráfico de pessoas naquele país e sua localização foi possível graças ao serviço de denúncia da Procuradoria da República naquele município.

O relato foi encaminhado à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) para diligências iniciais, tendo sido instaurado procedimento de cooperação internacional (PCI) para obter informações sobre o caso. Foram expedidos ofícios à Interpol, ao Ministério da Justiça e a autoridades romenas.

Em contato com a Procuradoria romena, a SCI foi informada sobre o interesse daquele país na extradição de Duia e que a documentação necessária já havia sido encaminhada ao governo brasileiro por intermédio do Ministério da Justiça. Porém, como o artigo 5º do Tratado bilateral (Brasil/Romênia) dispõe que o pedido deve ser encaminhado por via diplomática para se tornar efetivo, não havendo disposição no sentido de comunicações diretas por autoridades centrais, o Ministério da Justiça aguardava a regularização da tramitação.

Após contatos realizados pela SCI com o Ministério Público romeno, a documentação recebida de Bucareste pôde ser encaminhada pelo Ministério da Justiça ao STF, o que permitiu à Suprema Corte decretar a prisão cautelar de Izabela Filofteia Duia, que foi presa pela Polícia Federal na cidade de São José dos Campos/SP. Atuou no caso em São Paulo o procurador Angelo Augusto Costa, membro do Grupo Executivo da SCI. Agora o processo extradicional deve tramitar no STF, com acompanhamento da PGR.

Abertas as inscrições para curso na Colômbia sobre investigação da delinquência organizada 09/06/2015

Processo seletivo foi lançado pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e Secretaria de Cooperação Internacional

2ª Câmara de Coordenação e Revisão e a Secretaria de Cooperação Internacional vão selecionar um membro do Ministério Público Federal para participar do Curso Internacional "Investigação da Delinquência Organizada Violenta", que ocorrerá em Cartagena das Índias, Colômbia, de 22 a 26 de junho de 2015. O edital conjunto foi lançado nesta segunda-feira, 8 de junho, e as inscrições estão abertas até as 15 horas do dia 10 de junho.

O curso visa capacitar a respeito da organização de unidades especializadas para investigação da delinquência organizada violenta, com análise do fenômeno, estudando a situação atual e prevenindo sua evolução. Visa também fortalecer a cooperação internacional entre instituições fiscais e policiais para o enfrentamento da delinquência e apoiar o fortalecimento institucional em matéria de investigação de atividades de grupos criminais que atuam de maneira violenta.

Entre os requisitos para concorrer a uma vaga estão ser membro do MPF com atuação junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, ter proficiência no idioma espanhol e ter apresentado relatório de missão internacional em caso de participação em missões anteriores. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br. O resultado será publicado na intranet do MPF e nas páginas da SCI e da 2ª CCR, no dia 11 de junho de 2015.

O curso é uma iniciativa da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID), em colaboração com a Subdireção Geral de Cooperação Policial Internacional (SGCPI). A AECID custeará alojamento e manutenção do participante e a SGCPI arcará com o deslocamento aéreo. O MPF somente custeará meia diária a fim de cobrir despesas com deslocamento nacionais no dia de ida e de volta.

Itália autoriza extradição de Henrique Pizzolato 11/06/2015

A partir de 15 de junho, ex-diretor do Banco do Brasil poderá retornar ao Brasil

O governo italiano autorizou a extradição, a partir de 15 de junho, do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado, na Ação Penal 470, a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

As autoridades brasileiras estarão prontas para cumprir imediatamente o processo de extradição, salvo alguma decisão que altere o prazo estabelecido.

**SCI divulga resultado para curso internacional Investigação da Delinquência Organizada Violenta
12/06/2015**

Marcelo Freire Lage foi sorteado para a vaga por meio de edital conjunto da 2ª CCR e SCI

O procurador da República Marcelo Freire Lage foi sorteado para participar do curso internacional sobre "Investigação da Delinquência Organizada Violenta", a ser realizado em Cartagena, Colômbia, de 22 a 26 de junho de 2015. Ele se inscreveu na seleção realizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) por meio do Edital Conjunto SCI/2ªCCR nº 08/2015, divulgado em 8 de junho. Os procuradores da República Alexandre Schneider e Marta Cristina Pires Anciães ficaram como primeiro e segundo suplentes, respectivamente.

O curso é uma iniciativa da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (AECID), em colaboração com a Subdireção Geral de Cooperação Policial Internacional (SGCPI).

Visa capacitar os participantes a respeito da organização de unidades especializadas para investigação da delinquência organizada violenta, com análise do fenômeno, estudando a situação atual e prevenindo sua evolução. Procura também fortalecer a cooperação internacional entre instituições fiscais e policiais para o enfrentamento da delinquência e apoiar o fortalecimento institucional em matéria de investigação de atividades de grupos criminais que atuam de maneira violenta.

**PGR vai pedir informações do caso Fifa para encaminhar aos MPs do Mercosul
12/06/2015**

Comunicação formal será dirigida à procuradora-geral dos Estados Unidos, Loretta Lynch

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, vai enviar uma comunicação formal à procuradora-geral dos Estados Unidos, Loretta Lynch, para solicitar informações do chamado "Caso Fifa" que tenham relação com delitos cometidos em países do Mercosul ou que possam ter sido cometidos por algum de seus cidadãos em território estrangeiro. A decisão foi aprovada durante a 18ª edição da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, realizada em Ouro Preto/MG sob a presidência do Brasil, que conta com a participação de Argentina, Paraguai, Venezuela, Chile e Equador.

O objetivo é que as informações sejam remetidas sem demora aos Ministérios Públicos do Mercosul que, conforme a legislação de cada país, tenham competência para investigar esses feitos ou para repassar a informação às autoridades competentes que já estiverem investigando.

**PGR se manifesta pela extradição de traficante paraguaio preso no Brasil
12/06/2015**

Vilmar Acosta é acusado de ser o mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária Antônia Maribel Almada, ocorrido em outubro do ano passado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal parecer a favor da extradição (EXT 1393), para o Paraguai, de Vilmar Acosta Marques, acusado de ser o mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária Antônia Maribel Almada, ocorrido em outubro do ano passado. Com suas publicações, Medina denunciava o possível envolvimento do acusado com políticos e traficantes da cidade de Canindeyú. Acosta foi preso no Brasil, em 6 de março deste ano, e também é suspeito de tráfico de drogas na fronteira de Mato Grosso do Sul (MS) com o Paraguai.

O pedido de extradição foi formulado pelo Governo do Paraguai com base no tratado de extradição firmado entre os Estados Partes do Mercosul. Em março, Janot teve reunião com o embaixador paraguaio no Brasil, Manuel Cáceres. Na ocasião, o procurador-geral da República destacou o empenho das autoridades brasileiras, especialmente dos Ministérios Público Federal e Estadual do Mato Grosso do Sul, para o êxito da cooperação. "Devemos manter essa colaboração estreita, nesse nível. Este problema do Paraguai é também nosso problema. Qualquer violação à liberdade de imprensa deve ser rigorosamente investigada", afirmou.

Vilmar Acosta nasceu no Paraguai em 1975, foi registrado naquele país em 1978 e dez anos depois obteve um registro tardio no Mato Grosso do Sul. Há indícios de que esse segundo registro brasileiro seja falso. Para Janot, ficou fartamente demonstrado pelas provas que constam do processo de extradição que ele possui nacionalidade paraguaia, tendo sido, inclusive, prefeito da cidade de Ype Jhú (eleito para exercer mandato entre 2010 a 2015), com participação ativa na vida política do país fronteiriço até fugir. No parecer, Janot explica que o delito atribuído a Vilmar Acosta é passível de extradição.

Entenda o caso - Foragido no Brasil desde a prática do crime no Paraguai, Acosta foi preso no município mato-grossense de Naviraí, quando alegou possuir nacionalidade brasileira. A pedido da Procuradoria-Geral do Paraguai, o Ministério Público Federal do Brasil instaurou procedimento para investigar a veracidade da nacionalidade, para a qual não havia decisão judicial.

O promotor William Marra, do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, promoveu a ação de anulação do registro civil e obteve antecipação da tutela. Ao constatar a falsidade da documentação, a Polícia Federal e a Procuradoria da República Analícia Hartz requereram a expedição de mandado de prisão para fins de deportação. No entanto, ainda não houve decisão judicial definitiva da Justiça estadual quanto à validade do registro.

Com a informação da prisão de Acosta, o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, entrou em contato com o Ministério da Justiça, autoridades policiais e judiciárias do MS e a Polícia Federal para instruir o processo de extradição perante o STF. O procurador-geral da República e a Organização Internacional da Polícia Criminal (Interpol) apresentaram ao STF pedidos de prisão preventiva de Acosta, o que foi deferido pelo ministro Dias Tóffoli, no PPE 741 (Prisão Preventiva para Extradição).

MPs do Mercosul discutem cooperação internacional e intercâmbio de ferramentas
15/06/2015

Em reunião, Procuradorias-Gerais do Mercosul aprovaram declaração sobre avanços na cooperação internacional e decidiram articular ações conjuntas para investigar a Operação Condor

O papel dos Ministérios Públicos (MPs) para a cooperação jurídica no Mercosul e as ferramentas técnicas para apurar crimes graves cometidos no bloco foram assuntos de destaque durante a 18ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM), que aconteceu nesta semana em Ouro Preto, Minas Gerais, e contou com a presença das delegações do Brasil, Argentina, Paraguai, Venezuela, Chile e Equador. Na ocasião, os MPs decidiram pedir informações ao governo dos Estados Unidos sobre a investigação do caso Fifa e cooperar em questões de direitos humanos, com a articulação de ações conjuntas sobre a Operação Condor.

Sob a presidência do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, as delegações aprovaram declaração oficial sobre "O papel dos Ministérios Públicos na efetivação da cooperação jurídica no Mercosul", que estabelece as diretrizes aceitas por todos os países para a cooperação mútua, ressaltando que os MPs devem exercer o papel de autoridades centrais e valer-se de ferramentas eletrônicas e novas metodologias para aperfeiçoar a persecução criminal.

Segundo Janot, "os avanços na cooperação jurídica exigem a adoção de mecanismos ágeis, como a criação de redes de cooperação, a designação de procuradores de ligação, o estímulo ao contato direto entre membros dos MPs e a formação de equipes conjuntas de investigação".

Conforme o procurador Federal dos Direitos do Cidadão, subprocurador-geral da República Aurélio Rios, coordenador do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, "a reunião foi proveitosa e muito importante para consolidar a agenda de direitos humanos nos MPs de Mercosul, principalmente no contexto dos crimes de lesa humanidade".

Na opinião do secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, o ponto alto do evento foi a aprovação da declaração dos MPs do bloco, que busca dispensar reciprocamente a tradução de pedidos de assistência internacional redigidos em espanhol ou português, assim como a proposta de estruturação de um ente supranacional de cooperação jurídica no bloco.

Para o sucesso da cooperação jurídica regional, os países assinalaram a importância do intercâmbio de ferramentas tecnológicas e de adoção de boas práticas. A procuradora da República Patrícia Weber, do grupo executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), e os servidores Fausto Porto e Alvaro Casseb apresentaram os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea). A PGR disponibilizou a tecnologia do Sistema de Investigações Bancárias (Simba), desenvolvido em 2007, como mecanismo de cooperação técnica para facilitar o recebimento e o processamento das informações sobre movimentações bancárias fornecidas pelas instituições financeiras nos casos de afastamento de sigilo bancário autorizados pela Justiça.

Além do PGR brasileiro, participaram do encontro a procuradora-geral da Argentina, Alejandra Gils Carbó, o procurador-geral paraguaio, Javier Dias Verón, a chefe do Ministério Público da Venezuela, Luisa Ortega Díaz, o PGR equatoriano, Galo Chiriboga Zambrano, e o subprocurador-geral do Chile, Rafael Mera Muñoz. Compuseram a delegação do Ministério Público Federal (MPF) o procurador Federal dos Direitos do Cidadão, subprocurador-geral Aurélio Rios, o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador Regional da República Vladimir Aras, as procuradoras da República Patrícia Weber, Neide Cardoso e Anamara Osório, a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, e os servidores da Spea Fausto Porto e Álvaro Casseb.

Casos de destaque – As delegações decidiram que a PGR do Brasil pedirá à procuradora-geral dos Estados Unidos, Loretta Lynch, informações do chamado "Caso Fifa" relacionadas a delitos cometidos em países do Mercosul ou que possam ter sido cometidos por algum de seus cidadãos em território estrangeiro. O objetivo é que as informações sejam remetidas aos Ministérios Públicos do Mercosul para que, conforme a legislação de cada país, investiguem os fatos ou repassem as informações às autoridades competentes.

A Operação Condor também foi assunto de destaque na reunião. Para os países, é necessário o aprofundamento das investigações conduzidas na região em relação a crimes cometidos pelas ditaduras militares. Na ocasião, o subgrupo de Trabalho de Crimes de Lesa Humanidade aprovou a realização, no segundo semestre deste ano de um evento no marco simbólico dos 40 da Operação, para realizar o intercâmbio de informações e experiências sobre a investigação dos crimes cometidos pelos regimes de exceção.

Na última REMPM, que aconteceu em Buenos Aires em novembro do ano passado, Brasil e Argentina assinaram um memorando para a formar uma Equipe Conjunta de Investigação - Justiça de Transição (ECI-JT), a fim de apurar os crimes cometidos pelas ditaduras militares de ambos os países. Pelo lado brasileiro, o grupo é formado pelos procuradores Antonio Cabral, Sérgio Suiama e Isac Barcelos.

Também foram objeto das reuniões preparatórias discussões sobre crime organizado transnacional, delitos cibernéticos, direitos humanos, violência de gênero, feminicídio e o controle de abusos praticados por autoridades policiais. O procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, e os procuradores Vladimir Aras, Patricia Weber, Neide Oliveira, Sergio Suiama e Anamara Osório apresentaram pontos estratégicos dos trabalhos desenvolvidos nessas áreas pelo MPF.

Corrupção, não! - Os participantes tiveram ainda a oportunidade de conhecer a campanha #CORRUPÇÃONÃO, da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), lançada em maio deste ano durante as comemorações dos dez anos da SCI. A campanha foi idealizada e executada pelo MPF. A delegação equatoriana, cujo procurador-geral atualmente preside a AIAMP, informou que, no segundo semestre de 2015, realizará evento de combate à corrupção, ocasião em que apresentará o vídeo da campanha.

PGR preside reunião de Ministérios Públicos do Mercosul em Ouro Preto
16/06/2015

Foram aprovadas ações conjuntas para investigar a Operação Condor e declaração sobre avanços na cooperação internacional

O Ministério Público brasileiro presidiu, na semana passada, a 18ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul

(REMPM), que aconteceu em Ouro Preto/MG, com a presença das delegações da Argentina, Paraguai, Venezuela, Chile e Equador. Na ocasião, os MPs decidiram pedir informações ao governo dos Estados Unidos sobre a investigação do caso Fifa e cooperar em questões de direitos humanos, com a articulação de ações conjuntas sobre a Operação Condor. Outros assuntos de destaque foram o papel dos MPs para a cooperação jurídica no Mercosul e as ferramentas técnicas para apurar crimes graves cometidos no bloco.

Sob a presidência do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, as delegações aprovaram declaração oficial sobre "O papel dos Ministérios Públicos na efetivação da cooperação jurídica no Mercosul", que estabelece as diretrizes aceitas por todos os países para a cooperação mútua, ressaltando que os MPs devem exercer o papel de autoridades centrais e valer-se de ferramentas eletrônicas e novas metodologias para aperfeiçoar a persecução criminal.

Segundo Janot, "os avanços na cooperação jurídica exigem a adoção de mecanismos ágeis, como a criação de redes de cooperação, a designação de procuradores de ligação, o estímulo ao contato direto entre membros dos MPs e a formação de equipes conjuntas de investigação".

Conforme o procurador Federal dos Direitos do Cidadão, subprocurador-geral da República Aurélio Rios, coordenador do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, "a reunião foi proveitosa e muito importante para consolidar a agenda de direitos humanos nos MPs de Mercosul, principalmente no contexto dos crimes de lesa humanidade".

Na opinião do secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, o ponto alto do evento foi a aprovação da declaração dos MPs do bloco, que busca dispensar reciprocamente a tradução de pedidos de assistência internacional redigidos em espanhol ou português, assim como a proposta de estruturação de um ente supranacional de cooperação jurídica no bloco.

Para o sucesso da cooperação jurídica regional, os países assinalaram a importância do intercâmbio de ferramentas tecnológicas e de adoção de boas práticas. A procuradora da República Patrícia Weber, do grupo executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), e os servidores Fausto Porto e Alvaro Casseb apresentaram os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea).

A PGR disponibilizou a tecnologia do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba), desenvolvido em 2007, como mecanismo de cooperação técnica para facilitar o recebimento e o processamento das informações sobre movimentações bancárias fornecidas pelas instituições financeiras nos casos de afastamento de sigilo bancário autorizados pela Justiça.

Além do PGR brasileiro, participaram do encontro a procuradora-geral da Argentina, Alejandra Gils Carbó, o procurador-geral paraguaio, Javier Díaz Verón, a chefe do Ministério Público da Venezuela, Luisa Ortega Díaz, o PGR equatoriano, Galo Chiriboga Zambrano, e o subprocurador-geral do Chile, Rafael Mera Muñoz. Compuseram a delegação do Ministério Público Federal (MPF) o procurador Federal dos Direitos do Cidadão, subprocurador-geral Aurélio Rios, o secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador Regional da República Vladimir Aras, as procuradoras da República Patrícia Weber, Neide Cardoso e Anamara Osório, a assessora-chefe da SCI, Geórgia Diogo, e os servidores da Spea Fausto Porto e Álvaro Casseb.

Casos de destaque – As delegações decidiram que a PGR do Brasil pedirá à procuradora-geral dos Estados Unidos, Loretta Lynch, informações do chamado "Caso Fifa" relacionadas a delitos cometidos em países do Mercosul ou que possam ter sido cometidos por algum de seus cidadãos em território estrangeiro. O objetivo é que as informações sejam remetidas aos Ministérios Públicos do Mercosul para que, conforme a legislação de cada país, investiguem os feitos ou repassem as informações às autoridades competentes.

A Operação Condor também foi assunto de destaque na reunião. Para os países, é necessário o aprofundamento das investigações conduzidas na região em relação a crimes cometidos pelas ditaduras militares. Na ocasião, o subgrupo de Trabalho de Crimes de Lesa Humanidade aprovou a realização, no segundo semestre deste ano de um evento no marco simbólico dos 40 da Operação, para realizar o intercâmbio de informações e experiências sobre a investigação dos crimes cometidos pelos regimes de exceção.

Na última REMP, que aconteceu em Buenos Aires em novembro do ano passado, Brasil e Argentina assinaram um memorando para a formar uma Equipe Conjunta de Investigação - Justiça de Transição (ECI-JT), a fim de apurar os crimes cometidos pelas ditaduras militares de ambos os países. Pelo lado brasileiro, o grupo é formado pelos procuradores Antonio Cabral, Sérgio Suiama e Isac Barcelos.

Também foram objeto das reuniões preparatórias discussões sobre crime organizado transnacional, delitos cibernéticos, direitos humanos, violência de gênero, feminicídio e o controle de abusos praticados por autoridades policiais. O procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios, e os procuradores Vladimir Aras, Patrícia Weber, Neide Oliveira, Sergio Suiama e Anamara Osório apresentaram pontos estratégicos dos trabalhos desenvolvidos nessas áreas pelo MPF.

Corrupção, não! - Os participantes tiveram ainda a oportunidade de conhecer a campanha #CORRUPÇÃO NÃO, da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), lançada em maio deste ano durante as comemorações dos dez anos da SCI. A campanha foi idealizada e executada pelo MPF. A delegação equatoriana, cujo procurador-geral atualmente preside a AIAMP, informou que, no segundo semestre de 2015, realizará evento de combate à corrupção, ocasião em que apresentará o vídeo da campanha.

Procuradoria-Geral da República abre ação contra militar procurado na Argentina 22/06/2015

É a primeira vez que a Procuradoria-Geral da República abre uma ação, no Brasil, por crime de lesa-humanidade cometido durante a ditadura de um outro país

Fotografado há menos de um ano no Paraná, o tenente-coronel Antônio Arrechea Andrade, procurado desde 2012 pela Interpol, vai ter que enfrentar os tribunais brasileiros por crimes contra a humanidade cometidos durante a ditadura da Argentina, entre 1976 e 1983.

É a primeira vez que a Procuradoria-Geral da República abre uma ação, no Brasil, por crime de lesa-humanidade cometido durante a ditadura de um outro país. A Procuradoria-Geral da República requereu a Argentina provas para abrir processo contra o militar, acusado de participar, como integrante do Exército e chefe de polícia na Província de Tucumán, de patrulhas montadas pelo governo militar para sequestrar, prender, torturar e matar "subversivos", entre eles um ex-senador provincial peronista.

O secretário de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral, Vladimir Aras, afirma que, com base no material requisitado aos colegas do Ministério Público Fiscal da Argentina, será possível abrir a ação. A decisão foi tomada após o Supremo Tribunal Federal negar, em maio, a extradição de Arrechea, solicitada pelos argentinos como "plano A" para puni-lo.

O relator do processo, ministro Gilmar Mendes, justificou que o tenente-coronel é imune à extradição, pois, embora seja cidadão da Argentina e tenha praticado crimes por lá, nasceu no Brasil. Arrechea seria natural de Santo Antônio do Sudoeste (PR) e hoje estaria com 85 anos. O Ministério da Justiça informou nos autos que não foi possível confirmar se o nascimento do tenente-coronel foi mesmo no Brasil.

Em sua decisão, Mendes argumentou que o processo para prendê-lo e devolvê-lo à Argentina não poderia seguir adiante.

A abertura de uma ação no Brasil integra um esforço de procuradores brasileiros e argentinos, que criaram uma equipe para investigar e punir crimes da repressão política, comuns aos regimes vigentes nos dois países nas décadas de 1970 e 1980.

Arrechea foi citado em diversas ações penais por violação de direitos humanos na Argentina, mas beneficiado com a suspensão dos processos autorizada pela Lei de Ponto Final - equivalente à Lei da Anistia que vigora no Brasil. A norma foi anulada em 2003. Com isso, a família de uma das vítimas, o ex-senador Guillermo Vargas Aignasse, pediu que o caso voltasse a correr.

Brasil consegue repatriação de filhotes de serpente rara contrabandeada 23/06/2015

Tese jurídica desenvolvida pelo MPF foi decisiva para a devolução dos animais

A partir de atuação do Ministério Público Federal (MPF), o Brasil conseguiu a repatriação de sete filhotes de uma jiboia leucística rara contrabandeada para os Estados Unidos em 2009, por meio da fronteira de Roraima com a Guiana, após desaparecer da Fundação Zoológico de Niterói. A cerimônia de transferência das serpentes ocorreu em 17 de junho, na Embaixada brasileira em Washington, Estados Unidos, com a presença do procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, do diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, Ricardo Saadi, e da Polícia Federal.

Serpentes leucísticas são aquelas em que a pigmentação concentra-se em uma parte do corpo, diferenciando-se assim das albinas, que são completamente desprovidas de pigmentos. Após a morte ou desaparecimento da cobra contrabandeada, chamada Princesa Diamante e apelidada de "Lucy", cuja coloração concentrava-se nos olhos, restaram seus filhotes, nascidos em cativeiro nos Estados Unidos. Conforme decisão da Corte de Utah, a transferência das sete serpentes ocorreu com a presença de autoridades especializadas no manejo de répteis.

As serpentes estavam em poder do comerciante de animais Jeremy Stone, que oferecia a venda na internet os filhotes, que não são leucísticos, por até 60 mil dólares. Um espécime como este de jiboia leucística, uma cobra constritora não peçonhenta (Boa constrictor constrictor), possui alto valor no mercado clandestino de animais, chegando a valer um milhão de dólares, além de ter grande importância científica.

A batalha pela defesa do patrimônio genético brasileiro para repatriação das serpentes foi iniciada pelo MPF em Roraima (MPF/RR), pelo procurador da República Paulo Taek, com o apoio do Ibama. Em 2013, o MPF/RR denunciou à Justiça Federal os envolvidos no caso por crimes contra a fauna e o meio ambiente, furto, contrabando, além de fraude processual. Em 2014, Jeremy Stone fez um acordo com a Procuradoria de Utah e declarou-se culpado do crime.

"Por se tratar de espécie rara e em risco de extinção, estes animais despertam a cobiça de criadores de serpentes e são objeto de transações financeiras vultosas no mercado clandestino de tráfico de animais silvestres", explica o procurador da República Fábio Brito Sanches, titular do ofício de Defesa do Meio Ambiente do MPF/RR e atual responsável pela ação penal.

Atuação do MPF - O MPF/RR atuou na investigação criminal e no processo penal em razão de Roraima fazer fronteira com a Guiana, local por onde a serpente matriz foi levada. Só o MPF poderia dar início ao processo por ser o titular da ação penal, que foi proposta em outubro de 2013 perante a 2ª Vara Federal de Boa Vista, Roraima. Em 13 de março de 2014, em decisão na ação penal, a Justiça Federal brasileira determinou a repatriação das cobras. A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República (PGR) foi responsável pelo fornecimento de atualizações processuais, pela tradução de pedidos e documentos e pela apresentação de manifestações às autoridades americanas.

A Procuradoria da República em Roraima e a SCI desenvolveram a tese jurídica de que a Corte de Utah não precisava esperar o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, ou seja, a decisão definitiva do Brasil, porque as serpentes foram levadas sem licença do Ibama e, portanto, não poderiam estar legalmente nos Estados Unidos, independentemente do resultado da ação penal.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, explica que, normalmente, o confisco e a repatriação de bens só acontecem após a apresentação ao Estado requerido de uma decisão penal condenatória definitiva proferida no Estado requerente. "No entanto, a devolução dos animais foi possível antes disso, graças ao plea agreement (acordo de cooperação) de Jeremy Stone com a Procuradoria de Utah, a uma decisão brasileira e a uma tese jurídica estruturada pelo MPF, sobre a ilicitude originária da aquisição de um bem da fauna nacional", diz. Aras acentuou que "o trabalho minucioso dos procuradores Paulo Taek e Fábio Sanches, desde a fase do inquérito, foi fundamental para esse desfecho."

A partir da articulação com outros órgãos, como o DRCI, a Polícia Federal e o Ibama, bem como por meio da cooperação com as autoridades americanas no Estado de Utah, a repatriação foi possível após menos de dois anos. Agora, segundo o secretário de cooperação internacional adjunto, procurador Carlos Bruno Ferreira da Silva, os brasileiros envolvidos estão sendo processados pelo MPF na Justiça Federal de Roraima e os americanos já estão presos em Utah, por crime federal, após assumirem a culpa para não irem a julgamento.

Ainda segundo Vladimir Aras, a repatriação é uma vitória do MPF/RR e dos órgãos nacionais que atuam na cooperação internacional, em uma área muito sensível, que é a tutela do meio ambiente. "Este evento representa também uma importante repatriação de ativos, no sentido econômico, pois estima-se que cada um dos animais pode valer até 60 mil dólares no mercado, devido à possibilidade de carregarem a mutação genética herdada da matriz", diz. "Ao invocar a CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies

da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção) na denúncia, o procurador Paulo Taek adotou uma estratégia fundamental para obter cooperação das autoridades americanas", conclui Aras. A espécie está listada no Anexo II da Convenção CITES.

Entenda o caso – Em 2006, a espécie rara da jiboia foi encontrada por um bombeiro no meio da mata, no Rio de Janeiro, e levada para a Fundação Jardim Zoológico de Niterói. Na época, o local era administrado por Giselda Candiotto e o seu cônjuge José Carlos Schirmer. Investigações posteriores mostraram que eles usavam o lugar como fachada para o tráfico de animais silvestres.

Os denunciados reconheceram o valor econômico da serpente no mercado estrangeiro e passaram a procurar por algum interessado na sua aquisição. Foi quando Jeremy Stone, um dos maiores criadores de serpentes dos Estados Unidos, mostrou interesse na compra do animal. Em fevereiro de 2007, ele veio ao Brasil para ver pessoalmente a cobra e negociar a compra com a gestora do zoológico.

Após negociações e testes do grau de segurança da fronteira brasileira, em janeiro de 2009, a cobra foi levada para Manaus para que a operação fosse concluída. Jeremy Stone e sua irmã Keri Ann Stone tentaram deixar o Brasil com a cobra em um cruzeiro e também por avião, mas não tiveram sucesso. Jeremy, no entanto, conseguiu retirar o animal ilegalmente do Brasil pela cidade de Bonfim, atravessando a fronteira de Roraima com a Guiana, onde conseguiu a exportação de 121 cobras guianenses, e levou a jiboia brasileira escondida entre elas.

Veja aqui a reportagem exibida no último domingo pelo programa de televisão "Fantástico", da Rede Globo.

MPF avalia implementação da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção em Antígua e Barbuda 24/06/2015

Indicação de membros do MPF pela ONU é mais um passo para reconhecimento internacional do órgão como instituição de ponta para o combate ao crime e à corrupção

Por indicação do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), os procuradores da República Ubiratan Cazetta e Denise Neves Abade, membros do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF), participaram na semana passada do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), a fim de avaliar a execução da Convenção em Antígua e Barbuda, no Caribe.

A indicação de membros do MPF pela ONU é mais um passo para reconhecimento internacional do órgão como instituição de ponta para o combate ao crime e à corrupção.

Também compuseram o Grupo de Revisão Adriano Souza de Freitas, da Controladoria-Geral da União, e os peritos do UNODC Claudia Sayago e Ronan O'Laioire. A missão teve como objetivo avaliar como o país vem cumprindo as obrigações estabelecidas na Convenção da ONU, levantando eventuais lacunas na legislação e nas ações anticorrupção, além de apontar as boas práticas adotadas, com vistas a aperfeiçoar o processo de prevenção e combate à corrupção.

Mecanismo - O mecanismo de avaliação sobre a implementação das medidas de prevenção e combate à corrupção foi aprovado em 13 de novembro de 2009, em Doha, Catar, durante a 3ª Conferência dos Estados Partes da Uncac. Seu objetivo é garantir a efetividade da Convenção da ONU: os Estados-Parte entenderam que, sem ele, não é possível mensurar dificuldades que países podem enfrentar para implantar as medidas previstas na convenção, nem o progresso ocorrido após a adoção da convenção.

O processo de revisão é supervisionado pelo Grupo de Revisão da Implementação da Convenção, composto por especialistas de diversos países do mundo, a fim de identificar desafios e boas práticas dos Estados, assim como considerar as necessidades de assistência técnica que os países apresentem.

A revisão de implementação da UNCAC é feita em dois ciclos de avaliação, cada um com cinco anos de duração. Nesta primeira etapa, avalia-se a implementação dos capítulos 3 e 4, que tratam, respectivamente, da Penalização e Aplicação da Lei e da Cooperação Internacional da Convenção.

MPF vai participar de processo de avaliação do Canadá 24/06/2015

Avaliações visam analisar em que medida os países cumprem recomendações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa

O Conselho Superior do Ministério Público Federal autorizou a participação da procuradora regional da República Carla Veríssimo de Carli no processo de avaliação do Canadá, a ser conduzido pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI) com apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), de 25 de maio de 2015 a 31 de julho de 2016. O GAFI é um organismo que promove a política internacional de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

O GAFI é responsável pela elaboração de 40 recomendações, que são consideradas padrões internacionais que os países devem seguir, relacionadas às obrigações internacionais assumidas pelos países membros, com a assinatura das Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) contra o tráfico internacional de entorpecentes, contra o crime organizado internacional e contra a corrupção (denominadas Convenções de Viena, Palermo e Mérida). Referem-se, ainda, às obrigações decorrentes da assinatura das Convenções da ONU relativas ao terrorismo e seu financiamento, bem como as Resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

As avaliações conduzidas no âmbito do GAFI visam analisar em que medida os países cumprem essas recomendações e, sob uma nova metodologia recentemente adotada, dividem-se em cumprimento técnico e avaliação de efetividade. O GAFI é, provavelmente, o primeiro organismo internacional a desenvolver critérios que estabelecem parâmetros para a avaliação da efetividade da implementação de legislação antilavagem.

Em maio de 2015, por indicação da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), três membros do MPF participaram, em Paris, do treinamento de avaliadores do GAFI, entre eles, a procuradora regional Carla Veríssimo de Carli. A Portaria PGR 478/2015 autorizou o

afastamento temporário de suas funções institucionais e do país para participar do time de avaliadores do Canadá, no prazo de 45 dias, no período de 25 de maio de 2015 a 31 de julho de 2016. A decisão deveria ser referendada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Reconhecimento internacional - O conselheiro Mário Bonsaglia entendeu que a participação da procuradora Regional, que compõe o Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e tem representado o Ministério Público Federal no foro do GAFI, se alinha ao Planejamento Estratégico Institucional do MPF, conforme a visão que almeja, até 2020, o reconhecimento internacional pela excelência na promoção do combate à corrupção.

O secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador regional da República Vladimir Aras, comemorou a decisão. "A participação de membros do MPF em mecanismos de avaliação de outros países, seja no GAFI, no sistema ONU ou no regime hemisférico, é muito importante para o posicionamento internacional da instituição e para aquisição de expertise que pode ser útil ao aperfeiçoamento de nossa própria legislação e de estruturas do MPF".

Nos últimos meses, procuradores da República brasileiros participaram das avaliações de Suriname (mecanismo MESISIC/OEA), Antígua e Barbuda (mecanismo IRG/UNCAC) e Suécia e Espanha (mecanismo WGB/OCDE). "A avaliação do Canadá no sistema GAFI/FMI mostra a confiabilidade que os avaliadores do MPF têm adquirido ao longo dos anos", concluiu Aras.

GAFI - O principal objetivo do GAFI é que os sistemas financeiros nacionais e a economia em geral sejam protegidos das ameaças da lavagem de dinheiro, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação das armas de destruição em massa, reforçando, desta forma, a integridade do setor financeiro e contribuindo para o incremento da segurança em geral.

PGR auxilia México em pedido de cooperação jurídica sobre Massacres de San Fernando 30/06/2015

Objetivo é localizar familiares das vítimas brasileiras e procurar informações sobre cidadãos desaparecidos

A Procuradoria Geral da República atua em cooperação jurídica com o México para obter informações sobre vítimas brasileiras nos crimes conhecidos como "massacres de San Fernando de 2010 e 2011". O objetivo é localizar e notificar pessoalmente os familiares das quatro vítimas brasileiras no primeiro massacre e procurar informações sobre cidadãos desaparecidos que possam estar entre as vítimas do massacre de 2011. A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) atua no caso em parceria com a Secretaria de Pesquisa e Análise (SPEA).

Em 2010, foram assassinados 72 imigrantes oriundos, principalmente, de países da América Central e da América do Sul, que tentavam realizar a travessia para os Estados Unidos, com a ajuda de traficantes de pessoas conhecidos como coiotes. Em 2011, um segundo assassinato em massa vitimou 193 pessoas, cujas nacionalidades ainda estão sob investigação. Ambos os massacres ocorreram na região do município de San Fernando, no estado de Tamaulipas, ao norte do território mexicano.

A autoria dos crimes é atribuída ao cartel de drogas mexicano conhecido como "Los Zetas", sendo que o número elevado de vítimas e a extrema crueldade relatada pelos poucos sobreviventes chamou a atenção da mídia e da comunidade internacional.

A SPEA já conseguiu localizar as mães de três das vítimas brasileiras e a procura pela quarta, devido à constatação de homônimos, está em análise. Na busca por mais informações que possam auxiliar as investigações mexicanas, a SCI mantém esforços para a procura de possíveis vítimas brasileiras em relação ao segundo massacre, inclusive, com o encaminhamento de solicitações de pesquisa à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e à Coordenação-Geral de Polícia de Imigração do Departamento de Polícia Federal.

Representante diplomático japonês faz visita de cortesia ao Ministério Público Federal 01/07/2015

Ministro ressaltou a importância da cooperação do MPF com o governo daquele país

No dia 29 de junho, o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e o secretário adjunto de Cooperação Internacional, Carlos Bruno Ferreira da Silva, receberam o ministro da Embaixada do Japão no Brasil, Kazuhiro Fujimura, que assumiu o cargo no mês passado e veio se apresentar aos membros do Ministério Público Federal responsáveis pela assistência internacional.

O ministro aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração do MPF com o governo do Japão e, principalmente, o empenho demonstrado em processos sensíveis, referindo-se ao caso Patrícia Fujimoto, no qual a ré foi condenada por ter causado, em outubro de 2005, no Japão, um acidente de trânsito que matou uma criança japonesa de 2 anos. Agradeceu, também, a sensibilidade do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao enviar uma carta aos pais da criança falecida.

Além de ressaltar que a cooperação jurídica auxilia a relação bilateral entre os dois países, Fujimura finalizou sua visita cumprimentando a SCI pela organização da visita da polícia japonesa à PGR, a ser realizada em julho deste ano, para tratar do caso de A. M. e M. Y., e pelos esforços que estão sendo feitos pelo subprocurador-geral da República José Adonis Callou de Araujo Sá para provimento do RESP 1492582, referente ao caso Patrícia Fujimoto.

Cooperação - A PGR mantém um programa de cooperação com o Japão, por meio da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Seis procuradores foram selecionados por edital da SCI para participarem de cursos organizados pela JICA e pelo Instituto da Ásia e Extremo Oriente das Nações Unidas para Prevenção de Crimes (UNAFEI) em Tóquio. O mais recente membro selecionado foi o procurador da República Weriton Magalhães Costa, que participou do curso "Justiça criminal com foco na investigação, persecução e cooperação internacional". Segundo Vladimir Aras, o próximo edital deve sair antes do fim deste ano.

A pedido do MPF/SP, Justiça condena três pessoas por tráfico internacional de drogas 02/07/2015

Réus importaram maconha e haxixe do Paraguai

A Justiça Federal em Jales, no interior de São Paulo, condenou três pessoas a penas individuais de quatro anos e oito meses de prisão e multa de aproximadamente 15 salários mínimos por tráfico internacional de drogas. Jean Kleber Mota Lara, Muller José Alves de Campos e Uilian Esteves foram detidos em agosto de 2014 após a polícia interceptar um veículo carregado de maconha e haxixe na rodovia José Valter Vazarim, entre os municípios de Fátima Paulista e Turmalina. A carga vinha do Paraguai. Os réus continuam presos e não poderão recorrer em liberdade.

Dias antes da operação policial, os criminosos foram à cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero para trocar um automóvel de luxo pelo carregamento. Após a transação, eles voltaram em dois carros, um deles guiado por Uilian, que intermediou a aquisição da droga e atuou como batedor do grupo. A estratégia, no entanto, não foi suficiente para impedir a interceptação. No veículo que trazia a carga, as autoridades localizaram 70,2 quilos de maconha e 2,4 quilos de haxixe. Horas depois, os policiais encontraram outros 900 gramas de maconha na casa de Muller.

Essa não foi a primeira vez que os réus Jean e Uilian se envolveram em tráfico internacional. Em depoimento, Jean admitira já ter adquirido drogas no Paraguai em outras três oportunidades anteriores, em negociações com um comerciante que conheceu por intermédio de Uilian.

Recurso - O MPF apresentou razões de apelação para que a pena dos três réus seja aumentada. No recurso, a Procuradoria da República requer que a Justiça reconheça o concurso material na prática dos delitos, ou seja, que a condenação seja calculada com base na sucessão de condutas ilícitas, e não na consumação de um único crime. Além disso, o MPF pede que a Justiça reconheça a associação de dois dos condenados para o tráfico internacional de drogas, crime passível de pena que varia de três a 10 anos de prisão. Por fim, o MPF quer que Jean tenha seu cargo público cassado. Ele é auxiliar administrativo na Prefeitura de Ouroeste desde 2006.

O número da ação é 0000903-83.2014.4.03.6124. Para consultar a tramitação, acesse <http://www.jfsp.jus.br/foruns-federais/>.

Portaria regulamenta participação de membros e servidores em viagens internacionais 03/07/2015

Norma prevê competência do PGR para representar o MPF em eventos e missões, como congressos, seminários, simpósios, foros, encontros jurídicos e de cooperação técnica

Foi publicada nesta quinta-feira, 2 de julho, no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e), a [Portaria nº 505/2015](#), que dispõe sobre a participação de membros e servidores do Ministério Público Federal em missões e eventos internacionais.

De acordo com a norma, compete ao PGR representar o MPF em eventos e missões, como congressos, seminários simpósios, foros, encontros jurídicos e de cooperação técnica. A portaria normatiza procedimento que já vem sendo adotado pela PGR desde 2013.

A participação de outros membros ou de servidores do MPF ocorrerá somente mediante designação específica do PGR, observada a área de especialização ou de atuação, a experiência no tema e o domínio do idioma. Nessa situação, tanto o PGR quanto a Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) poderão consultar as Câmaras de Coordenação e Revisão, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão ou a Secretaria-Geral para a indicação de membros ou servidores interessados em participar de viagem internacional. A seleção de candidatos por editais também foi regulamentada.

O texto também prevê prazo de 30 dias para membros ou servidores apresentarem à SCI relatório escrito das ações desenvolvidas durante a missão ou evento oficial. A não apresentação implicará no impedimento para outra viagem de representação internacional, incorrendo, inclusive, em falta. No site da SCI, há um módulo para o preenchimento desses relatórios eletrônicos. Confira [aqui](#).

Todas as participações devem ser divulgadas no Portal da Transparência do MPF e no Diário Oficial da União, contendo nome, unidade de lotação, país de destino, período e a finalidade resumida da missão ou do evento. A PGR somente custeará viagens internacionais quando houver interesse público relacionado à programação de atividades da área internacional do Ministério Público.

Convites externos – A portaria ainda determina que convites externos devem ser encaminhados ao PGR para análise e providências. No caso de convites enviados a membros do MPF, em caráter pessoal e intransferível, a regra é que o custeio seja feito pela entidade organizadora, sem ônus para o MPF.

MPF defende necessidade de legislação sobre cooperação internacional em audiência na Câmara 03/07/2015

Para secretário de Cooperação Internacional, país pode ter dificuldades para validar informações sobre contas de brasileiros no banco HSBC recebidas da França



A falta de legislação nacional sobre cooperação internacional pode atrapalhar grandes investigações em curso, como os casos SwissLeaks (HSBC), Fifa e até mesmo Lava Jato. A avaliação foi feita pelo secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal, Vladimir Aras, durante audiência pública realizada nesta quarta-feira, 1 de julho, na Comissão de Fiscalização

Financeira e Controle da Câmara, que tratou das investigações sobre contas secretas de pessoas e empresas brasileiras no Banco HSBC da Suíça. Também participou do debate o delegado da Polícia Federal Wilson Rodrigues de Souza.

Para o representante do MPF, as investigações internacionais e a repatriação de ativos são prejudicados pela falta de normas específicas no país. Ele falou sobre a preocupação dos órgãos que investigam crimes internacionais, como Polícia Federal (PF), Ministério da Justiça, MPF, entre outros, com as lacunas existentes na lei brasileira. "Há mais de 25 anos a Constituição Federal é vigente e ainda não temos lei nacional de cooperação internacional, essencial para maior fluidez de casos como Swissleaks, Fifa e Lava Jato", ponderou.

A referência de Aras é que, atualmente, na questão de colaboração com a Justiça, a norma brasileira regulamentou apenas a lei da colaboração premiada, aprovada em 2013 pelo Congresso. Uma das falhas apontadas é que ainda não existe no ordenamento jurídico a figura do informante de boa fé, conhecido internacionalmente como "whistleblower". Diferente do réu colaborador, que participou do ilícito, o informante de boa fé não é autor nem cúmplice do crime. Segundo Aras, o whistleblower pode ser funcionário público ou empregado do setor privado que detém a informação de conduta ilícita e resolve comunicar as autoridades, merecendo proteção do Estado contra represálias.

Conforme citou, o artigo 33 da Convenção das Nações Unidas Contra Corrupção (Convenção de Mérida) trata desta questão e o tratado internacional foi promulgado pelo Brasil, em 2006, através do Decreto 5687. "Portanto, já temos um tratado que nos exige a regulamentação da figura do denunciante de boa fé, o que ainda não foi feito", destacou. Para ele, essa ausência pode dificultar a validação de provas no Brasil, adquiridas em outros países, como é o caso do Swissleaks. Ele informou que as autoridades francesas devem transmitir as informações sobre os brasileiros que têm contas no Banco HSBC da Suíça nos próximos dias.

Segundo Aras, na Suíça, o whistleblower é considerado um criminoso comum por violar dados fechados, já a França entende que se trata de um colaborador de boa fé. "As informações devem chegar aqui de forma legal e legítima, sem nenhum vício de licitude que possa contaminar a investigação e prejudicar a abertura de ações penais contra os envolvidos", concluiu. A validação das provas obtidas no exterior é uma preocupação constante do MPF. "Por essa razão, precisamos de uma lei geral de cooperação e reforma no sistema recursal", disse.

Nota de pesar pelo falecimento do procurador-geral da República Árabe do Egito 03/07/2015

Para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, atos terroristas constituem conduta inadmissível de ameaça a paz

Em nome do Ministério Público Federal brasileiro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, manifestou sinceras condolências pelo atentado ocorrido no Cairo que tirou a vida do procurador-geral da República Árabe do Egito, Hisham Barakat, deixando diversas outras vítimas. Ele enviou ofício ao embaixador egípcio Hossameldin Mohamed Ibrahim Zaki, na segunda-feira, dia 29 de junho.

Janot expressou profunda solidariedade ao país, ao Ministério Público egípcio e aos familiares da vítima nesse momento de consternação. "Atos terroristas constituem conduta inadmissível de ameaça a paz e crimes dessa natureza devem ser repudiados de forma categórica, investigados e punidos com o devido rigor", afirmou.

MPF apresenta resposta sobre projetos contra terrorismo durante reunião do GAFI na Austrália 08/07/2015

Procuradores participaram de outros compromissos internacionais em junho

A procuradora regional da República Carla de Carli, do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), participou, de 21 a 26 de junho, de reunião do Grupo de Ação Financeira (GAFI) que discute projetos contra o terrorismo, em Brisbane, Austrália. Em abril, foram tomadas medidas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que enviou ofícios a autoridades brasileiras recomendando a criação de uma legislação antiterrorista no Brasil.

Representantes do GAFI estiveram na Procuradoria-Geral da República em abril para alertar que o país pode sofrer sanções econômicas da comunidade internacional caso não aprove medidas antiterrorismo eficientes até outubro. Após a visita, Janot enviou ofícios à Casa Civil, à Câmara dos Deputados, ao Ministério da Justiça e ao Senado Federal pedindo urgência na aprovação de uma lei que criminalize o financiamento do terrorismo, de organizações terroristas e de terroristas individuais, na forma da Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo.

Após a visita oficial do GAFI ao Brasil e as diligências do Ministério Público, novos projetos de lei contra terrorismo foram enviados ao Congresso, sendo que um deles - o que trata de bloqueio cautelar de ativos ligados ao terrorismo - dá legitimidade ao Ministério Público Federal. O MPF acompanha as discussões relativas ao tema na ação 10 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) que tem o objetivo de elaborar diagnóstico sobre o procedimento de congelamento de bens, direitos e valores vinculados a pessoas listadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU).

Agenda internacional - O MPF participou de outros compromissos internacionais no mês passado. De 21 a 24 de junho, o procurador da República Isac Barcelos Pereira de Souza integrou a Oficina sobre Tráfico de Drogas - Controle de Contêineres, no âmbito da Rede Permanente de Procuradores Especializados em Tráfico de Drogas da Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos (AIAMP), em Bogotá, Colômbia.

A Rede foi criada no Uruguai, em julho de 2014, durante Seminário de Difusão de Boas Práticas na Luta contra as Drogas, com o objetivo de fortalecer o intercâmbio de informações e de boas práticas na investigação do narcotráfico.

O procurador Isac Barcelos representa o MPF na Rede e foi escolhido pela SCI por meio do Edital SCI nº 04/2014. A criação da Rede segue instruções do Manual de Boas Práticas de Luta contra o Tráfico de Drogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos.

Já o procurador da República Marcello Paranhos de Oliveira Miller, membro do Grupo Executivo da SCI, reuniu-se na Procuradoria do Brooklyn, em Nova York, nos dias 22 e 23 de junho, para tratar do caso Fifa.

E no período de 23 a 25 de junho, nove procuradores participaram de Workshop Internacional sobre Extração Ilegal de Madeira, organizado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos (USDOJ), em Lima, Peru. O evento, que é inteiramente financiado pelo

Governo norte-americano, já foi realizado, igualmente, nas cidades de Belém e de Manaus, com o apoio da SCI.

Brasil obtém bloqueio de esmeralda Bahia exportada ilegalmente para os Estados Unidos **08/07/2015**

Pedra de 380 kg fica sob a custódia do xerife de Los Angeles até a conclusão de ação penal no Brasil

O Estado brasileiro conseguiu o bloqueio em Washington (EUA) de um mineral precioso extraído clandestinamente do Nordeste brasileiro. Conhecida como esmeralda Bahia, a pedra, com cerca de 380 quilos, considerada a maior do mundo, foi exportada ilegalmente para os Estados Unidos.

A atuação coordenada dos órgãos brasileiros - Ministério da Justiça (DRCI/SNJ), Ministério Público Federal (MPF/SP e PGR/SCI), Advocacia Geral da União (AGU) e Justiça Federal - resultou em vitória na Justiça norte americana, garantindo o bloqueio e custódia da pedra. A repatriação definitiva dependerá da conclusão da ação penal no Brasil, na qual se discute a lavra de garimpo clandestino e envio ilegal da esmeralda ao exterior, e de decisões da Justiça americana.

A esmeralda Bahia foi lavrada em Pindobaçu, na Bahia, e saiu do país pelo estado de São Paulo, passando pela Louisiana, nos Estados Unidos. Uma declaração falsa feita às autoridades aduaneiras acobertou a exportação da pedra.

A procuradora da República Elaine Ribeiro de Menezes, autora da ação penal que está em curso na 9ª Vara Federal de Campinas, espera que a pedra seja repatriada, já que é patrimônio público. "A esmeralda pertence ao Brasil e tudo será feito para resgatar a pedra e responsabilizar culpados", disse.

Para o secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador Vladimir Aras, "a articulação dos órgãos brasileiros de persecução criminal e de cooperação internacional é fundamental para incrementar as taxas de sucesso na repatriação de ativos. O esforço conjunto do MPF em Campinas, da Polícia Federal, do DNPM, da Advocacia Geral da União e do Ministério da Justiça permitiu esse resultado".

O secretário Nacional Justiça, Beto Vasconcelos, comemora a decisão favorável. "Dois pontos são fundamentais no enfrentamento ao crime transnacional e na recuperação de ativos: a atuação articulada dos órgãos públicos, garantindo a eficiência do processo judicial, e a colaboração próxima com os países com os quais o Brasil vem aperfeiçoando seus instrumentos e práticas de cooperação internacional", explica Vasconcelos.

Segundo Marconi Melo, do Departamento Internacional da AGU, "a decisão, ainda que cautelar, evidencia o empenho do Estado brasileiro em lutar contra a exploração irregular e o envio ilegal de pedras preciosas brasileiras, além da importância da cooperação internacional e da coordenação dos órgãos brasileiros envolvidos para a preservação do patrimônio público".

MP suíço transfere para o Brasil procedimento criminal relativo a Nestor Cerверó **10/07/2015**

Essa foi a primeira transferência de procedimento que ocorreu na Operação Lava Jato

O Ministério Público Federal recebeu do Ministério Público da Confederação Helvética uma série de documentos sobre condutas ilícitas do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cuñat Cerверó. O pedido brasileiro foi apresentado em maio de 2015 pelo procurador Regional da República Orlando Martello e essa foi a primeira transferência de investigação que ocorreu na Operação Lava Jato. Os documentos enviados serviram para instruir a [ação penal proposta pelo MPF contra Cerверó](#), perante a 13ª Vara Federal de Curitiba, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, num caso de aquisição de duas sondas da Samsung pela Petrobras.

Na Suíça, Cerверó era suspeito da prática de lavagem de dinheiro e corrupção de funcionários públicos estrangeiros. A investigação foi deflagrada pela Procuradoria de Berna em fevereiro de 2015, devido à suspeita de que Cerверó, na função de diretor da Petrobras, teria recebido em bancos suíços cerca de US\$ 30 milhões da Samsung para o fechamento da compra de duas sondas de perfuração em águas profundas. Júlio Camargo teria intermediado os pagamentos, valendo-se de empresas offshore.

A investigação suíça tinha sido desenvolvida com foco no rastreamento do dinheiro oriundo da corrupção ocorrida no Brasil e a brasileira na ocorrência do fato (corrupção e lavagem) e na apuração de sua autoria. Segundo Orlando Martello, a transferência da investigação suíça complementou a brasileira, trazendo a outra parte do quebra-cabeça que faltava. "Por estarem os investigados presos no Brasil, por serem brasileiros, pelo fato de a ação penal estar em fase adiantada e também por englobar os fatos que lá estavam sendo investigados, o promotor suíço entendeu conveniente transferir toda a investigação referente a Cerверó para o Brasil. Houve uma efetiva racionalização do trabalho", disse.

(Leia a [decisão brasileira](#))

Para pedir a transferência, Orlando Martello invocou o art. 47 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) e o artigo 4º da Convenção da OCDE, assinada em Paris em 1997. O material probatório, que chegou a Brasília em junho, tramitou por intermédio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, a autoridade central brasileira para o tratado bilateral entre o Brasil e a Suíça, promulgado pelo Decreto 6.974/2009. Para acelerar a tramitação, a tradução dos documentos recebidos da Suíça foi providenciada pela Secretaria de Cooperação Internacional.

Cooperação internacional - A transferência de procedimentos é um mecanismo de cooperação internacional em matéria penal previsto em vários tratados internacionais. Permite que Estados que detêm jurisdição simultânea para a persecução de um crime estabeleçam o melhor foro para a conclusão do procedimento penal.

Segundo o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, a "transferência mostra como jurisdições diversas podem coordenar-se em prol da realização da Justiça, especialmente em casos como este, nos quais o réu não pode ser extraditado por ser brasileiro". O procedimento observou os requisitos do art. 88 da Loi sur l'entraide internationale (EIMP) e o artigo 4º, §3º da Convenção da OCDE. "Como consequência, não haverá persecução criminal contra o réu na jurisdição suíça", explicou Aras.

SCI reúne equipe para padronizar procedimentos internos **16/07/2015**



Previsto recentemente no Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, o procedimento de cooperação internacional (PCI) é destinado ao controle, à instrução e à execução dos pedidos de cooperação internacional de competência do Ministério Público Federal. Esse e outros procedimentos internos da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) foram objeto do encontro que reuniu servidores e estagiários do setor nesta sexta-feira, 10 de julho.

O objetivo da reunião, proposta pelo secretário de Cooperação Internacional, procurador Regional da República Vladimir Aras, foi facilitar o fluxo de informações e padronizar a rotina da SCI.

O assessor jurídico da SCI Danilo Andreato fez a exposição sobre os tipos de procedimentos e as possibilidades de instauração, tramitação e conclusão.

MPs de Língua Portuguesa discutem importância da autonomia para suas funções **20/07/2015**

Encontro de Procuradores-Gerais ocorreu na cidade de Praia, em Cabo Verde

O Ministério Público Federal brasileiro participou, de 13 a 16 de julho, na cidade de Praia, em Cabo Verde, do XIII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko de Castilho, representou o procurador-geral da República do Brasil, Rodrigo Janot, e a Presidência do XII Encontro, ocorrido em Brasília, em dezembro de 2014.

Em seu discurso de abertura, a vice-procuradora-geral da República reforçou a necessidade de serem acrescidos aos objetivos de concertação política-diplomática, de cooperação e de promoção da língua portuguesa dos estatutos da CPLP, os propósitos de cooperação jurídica e de defesa dos direitos humanos e manifestou a conveniência de aprofundar o conhecimento das distintas realidades e potencialidades dos Ministérios Públicos da Comunidade, intensificando, assim, as relações entre essas instituições e contribuindo para os avanços na cooperação jurídica inter-regional e para o combate ao crime transnacional e à corrupção.

Ela Wiecko afirmou, ainda, que os Ministérios Públicos devem buscar instrumentos que intensifiquem a cooperação jurídica e a defesa dos direitos humanos, citando os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos, de Direitos Econômicos, sociais e culturais, a Declaração de Durban contra a Discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas e a Convenção pela eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres.

Com a participação das Procuradorias-Gerais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, procuradores debateram a importância da autonomia dos Ministérios Públicos, a cooperação penal no espaço da CPLP, o papel do Ministério Público na jurisdição cível e a criminalidade organizada com enfoque na lavagem de dinheiro. Os presentes conheceram o processo das reformas dos Códigos Penal e Processual Penal de Cabo Verde. O Ministério Público da Região Administrativa de Macau participou do evento como membro observador.

O subprocurador-geral da República Alcides Martins apresentou o quadro histórico do Ministério Público brasileiro, ressaltando, em especial, a importância da autonomia e da independência do órgão. O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, expôs sobre as peculiaridades da cooperação penal entre os países da CPLP, apresentado estatísticas de pedidos de assistência na cooperação penal ativa e passiva e destacando a importância de que o Ministério Público seja autoridade central na Convenção sobre Auxílio Judiciário em matéria penal da CPLP.

Os procuradores-gerais assinaram a Declaração da Praia, na qual defenderam a autonomia dos Ministérios Públicos como essencial para o combate ao crime organizado e reiteraram o pedido de formalização do caráter institucional do Encontro dos Procuradores-Gerais no espaço político da CPLP. As delegações aprovaram, durante o encontro, proposta brasileira de elaboração de manuais de boas práticas na luta contra o tráfico de drogas e, também, contra a violência doméstica.

Encontros anuais - Os Procuradores-Gerais da CPLP reúnem-se, anualmente, segundo definido em Regimento Interno aprovado no IX Encontro, em Brasília, em 2011. Em 2010, eles assinaram a Declaração do Rio de Janeiro, solicitando ao Secretariado Executivo da CPLP a institucionalização dos Encontros, o que já foi acolhido pelo Comitê de Concertação Permanente da CPLP, sendo necessárias, em seguida, reformas dos estatutos da Comunidade para a efetiva adesão do Foro. As reformas já estão sendo planejadas pelo Secretariado Executivo. O Brasil sediou o Encontro em 2011 e em 2014.

Ministérios Públicos do Brasil e da Guiné-Bissau firmam Projeto de Cooperação Técnica 21/07/2015

A missão ao país africano foi realizada de 6 a 9 de julho



A delegação brasileira, chefiada pela Subprocuradora-Geral da República e Membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional, Maria Hilda Marsiaj Pinto, juntamente com servidora da Secretaria de Cooperação Internacional do MPF e representante do Itamaraty, participou de missão de prospecção para estabelecer projeto de cooperação técnica.

Essa prospecção respondeu a um pedido do Procurador-Geral da República da Guiné-Bissau, Dr. Hermenegildo Pereira, que solicitou capacitação dos membros do MP guineense ao Ministério Público do Brasil em diversas áreas como combate ao crime organizado, expertise em investigação, gestão processual, entre outros.

A missão inseriu-se como atividade complementar no projeto de cooperação bilateral entre o Brasil e a Guiné-Bissau, coordenado pela ABC – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Com o objetivo de reconhecimento de terreno para melhor auferir as necessidades técnicas daquele MP dos variados temas demandados, as reuniões e mesas de trabalho contaram com a participação guineense do Procurador-Geral da República; da Ministra da Justiça, Carmelita Pires; da Diretora-Nacional da Polícia Judiciária, Filomena Lopes; do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Paulo Sanhá e do Diretor de Cooperação Internacional do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Manuel D’Almeida. O PGR guineense ponderou que o foco principal do MP é o combate à corrupção e à impunidade. Para tanto, a expertise dos meios de investigação são primordiais.

Haja vista a dependência pelo país da ajuda internacional, a agenda, igualmente, contou com múltiplas perspectivas além do governo da Guiné-Bissau que foram desde reuniões com organismos das Nações Unidas: o UNIOGBS (Gabinete Integrado das Nações Unidas Para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau), o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e representantes da UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime), a visita à embaixada da União Europeia.

Maria Hilda afirmou que o projeto de cooperação com os magistrados do Ministério Público da Guiné-Bissau representa valiosa oportunidade de contribuir para o fortalecimento da instituição irmã e do próprio sistema de Justiça daquele país, fragilizado política e socialmente por sua tumultuada história, mas rico de um povo amável e desejoso de viver em democracia.

Antecedentes

Entre os anos de 2006-2008, a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional, realizou um projeto de pesquisa denominado “Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para a cooperação jurídica internacional eficaz”. Os pesquisadores atuaram nos países da América do Sul e nos integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

O estudo sobre o Ministério Público na Guiné-Bissau coube ao Procurador da República Carlos Vinicius Cabeleira, cuja pesquisa realizada in loco (Bissau) entre 9 e 16 de maio de 2008 contribuiu bastante para a compreensão da situação geo-política-social do país, seu Ministério Público e, conseqüentemente, para o aprimoramento da proposta de capacitação.

Com o Golpe de Estado, ocorrido no dia 12 de abril de 2012, suspenderam-se as tratativas. Só, então, no início de 2015, as negociações puderam ser retomadas e o pedido de apoio para formação de magistrados do MP guineense foi levado adiante.

Projeto de Capacitação

A priori, a ideia é dividir o programa de capacitação em módulos, nos quais haverá a fase de ida de peritos (procuradores/servidores) do MPF à Guiné-Bissau e a vinda de membros do MP guineense ao Brasil para receberem capacitação por intermédio da ESMPU.

Para os cursos que serão ministrados naquele país, já existe estrutura física à disposição do MPF. É o Centro de Formação das Forças de Segurança da Guiné-Bissau – projeto da ABC em parceria com o Departamento de Polícia Federal (Brasil) e a Academia Nacional de Polícia (Brasil).

Os temas prioritários compreendem o combate à corrupção; lavagem de dinheiro; tráfico de drogas; gestão processual, cooperação jurídica internacional e técnicas de investigação.

Coração Azul: MPF participa de movimento mundial contra o tráfico de pessoas 28/07/2015

Entre os dias 27 e 31 de julho, o prédio da Procuradoria Geral da República ficará iluminado de azul como um alerta contra o tráfico humano

Durante esta semana, de 27 a 31 de julho, o prédio da Procuradoria Geral da República (PGR) ficará iluminado de azul durante a noite. A ação faz parte da campanha Coração Azul, movimento mundial de enfrentamento ao tráfico de pessoas implementado pelo Escritório

das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) desde 2013.

No Ministério Público Federal (MPF), o assunto é tratado por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Criminal) e da Secretaria de Cooperação Jurídica e Internacional (SCI). Aurélio Rios, procurador federal dos Direitos do Cidadão, destaca que a atuação do Ministério Público, na área da tutela, é voltada especialmente para a prevenção, acolhimento às vítimas e empoderamento para que as pessoas não se submetam às situações de tráfico.

Nesse sentido, a PFDC realiza interlocução permanente com instituições do poder público, de organizações internacionais e da sociedade civil para contribuir com políticas públicas que visem prevenir e combater esse tipo de crime.

Em maio deste ano, a PFDC assinou a Carta de Bogotá, compromisso assumido por mais de 20 nações para contribuir no enfrentamento ao problema. Aurélio Rios destaca que um dos objetivos da carta é evitar a criminalização do fenômeno da migração – tema diretamente relacionado ao tráfico de pessoas – e tratá-lo como fenômeno social, econômico e político. O documento foi assinado no âmbito das atividades da Rede sobre Migração e Tráfico de Pessoas da Federação Iberoamericana de Ombudán - FIO, da qual a PFDC é integrante.

No âmbito criminal, o assunto está sob responsabilidade da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que em 2012 instituiu o Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas. O objetivo era identificar as particularidades desse delito, concentrando esforços em técnicas de repressão, sem deixar de considerar e de se preocupar com a situação da vítima.

O grupo encerrou as atividades no ano passado, com um roteiro para auxiliar os procuradores no enfrentamento ao tráfico humano. “Hoje, a vítima tem que ser percebida não como uma mera fonte de prova, mas como uma pessoa que precisa ter seus direitos resguardados pelo próprio sistema de persecução penal”, sustentou o então coordenador do GT, procurador da República Daniel de Resende Salgado.

Ainda segundo o procurador da República, a atuação do MPF esbarra em desafios como dificuldade de testemunhos, baixa investigação patrimonial dos infratores e legislação pouco adequada a normas internacionais. Daniel Salgado acrescenta que, no eixo repressivo criminal, o tráfico de pessoas é tratado pelo Código Penal brasileiro apenas como um delito ligado à exploração sexual, embora, internacionalmente, sempre esteja relacionado à coisificação do indivíduo e à superexploração do trabalho. “Diversos países já amoldaram sua legislação ao protocolo adicional à Convenção de Palermo. O Brasil não”, lamenta Daniel Salgado.

Atenta a essa perspectiva da garantia de direitos, em 2014 a PFDC lançou a cartilha “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: conhecer para se proteger”. Em formato de perguntas e respostas, a cartilha ajuda a identificar situações que caracterizam o tráfico de pessoas e sua relação com outros crimes, legislação na área, canais de denúncia e políticas públicas de enfrentamento ao problema.

Além da PGR, outras unidades do MPF também participam do movimento, como as Procuradorias da República no Amazonas, no Ceará, na Paraíba, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e em São Paulo.

Acesse [aqui](#) a versão eletrônica da cartilha.

MPF disponibiliza formulários para facilitar pedidos de prestação de alimentos no exterior 30/07/2015

O objetivo é reduzir custos com tradução, visto que o formulário reduz o número de páginas que precisam ser traduzidas, e agilizar o envio do pedido para a instituição intermediária do país onde reside o requerido

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) atualizou o formulário para os pedidos de prestação de alimentos no exterior com base na Convenção da ONU sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, também conhecida como Convenção de Nova York, da qual a Procuradoria-Geral da República é autoridade central. O formulário multilíngue (alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e português) é um documento que facilita a instrução do pedido e análise das autoridades estrangeiras, pois contém dados do requerente e do requerido, modelos de procuração e de referências bancárias internacionais e um check-list dos documentos que constam no pedido (veja as [opções de formulários](#)).

O formulário possui diferentes versões, de acordo com idioma e país (a lista de formulários por país será atualizada conforme a demanda), e possui campos editáveis, para que o preenchimento possa ser feito virtualmente no próprio arquivo PDF. Juntamente com outros documentos necessários ao pedido (que estão listados no site da SCI), o formulário deve ser entregue na unidade do MPF mais próxima da residência da parte requerente para que o pedido seja iniciado. Posteriormente, a Procuradoria da República encaminhará o pedido à Procuradoria Geral da República, para que ele possa ser analisado pela SCI.

Segundo a equipe do Núcleo de Prestação de Alimentos no Exterior e CNY, responsável pelo projeto, o objetivo é reduzir custos com tradução, visto que o formulário reduz o número de páginas que precisam ser traduzidas, e agilizar o envio do pedido para a instituição intermediária do país onde reside o requerido.

Cartilha - Para mais informações sobre o processo de fixação e cobrança de alimentos quando as partes residem em países diferentes, o MPF também disponibiliza uma cartilha que informa detalhes sobre pedidos de alimentos ativos ou passivos e auxilia os órgãos que procuram a PGR. Na cartilha também estão listados os documentos necessários para cada passo do processo, dentre outras informações (clique [aqui](#) para acessar a versão eletrônica da cartilha).

Convenção de Nova York – A Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre prestação de alimentos no estrangeiro foi celebrada em 20 de junho de 1956, na cidade de Nova York. Trata-se de um conjunto de normas que visa à solução de conflitos, agilizando e simplificando mecanismos, e que trouxe facilidades aos processos para a fixação e cobrança de alimentos nos casos em que as partes residam em países diferentes.

O Brasil aderiu à Convenção em 31 de dezembro de 1956. Foi aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada pelo Decreto 56.826, de 2 de setembro de 1965. A Lei 5.478/1968, em seu artigo 26, fixou a competência do Juízo federal de residência do devedor para as ações respectivas e designou como autoridade central a Procuradoria Geral da República.

Vaga disponível nas Nações Unidas 31/07/2015

Está sendo anunciado uma vaga para a posição de “Rule of Law Coordinator (D2)” na Missão para Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Os interessados deverão se inscrever eletronicamente até o dia 15 de agosto através do site: <https://careers.un.org/lbw/Home.aspx>

MINUSTAH – A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti é uma missão de paz criada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de abril de 2004, por meio da resolução 1542 para restaurar a ordem no Haiti, após um período de insurgência.

PGRs do Brasil e do Equador assinam acordo para fortalecer cooperação 03/08/2015

Memorando busca intensificar combate ao crime organizado, especialmente tráfico de pessoas e de drogas, crimes cibernéticos e lavagem de dinheiro

Os procuradores-gerais da República do Brasil, Rodrigo Janot, e do Equador, Galo Chiriboga, assinaram nessa quinta-feira, 30 de julho, na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, um memorando de entendimento que busca intensificar a cooperação jurídica mútua entre os Ministérios Públicos dos dois países. O acordo busca fortalecer o combate ao crime organizado, especialmente o tráfico de pessoas, o tráfico de drogas, os crimes cibernéticos e a lavagem de dinheiro.

Durante o encontro, os procuradores-gerais enfatizaram a importância da cooperação jurídica em matéria penal, com a atuação coordenada entre as instituições. O memorando baseia-se no Acordo para Incentivo à Cooperação e Assistência Legal Mútua entre os Membros da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), assinado em 4 de dezembro de 2003, em Quito, Equador.

Janot e Zambrano acordaram em cooperar, de forma ampla e direta, em matéria penal, por meio do intercâmbio de informações, documentos e dados técnicos, especialmente quanto ao crime organizado transnacional. O memorando também prevê a comunicação direta entre as instituições, com o objetivo de fortalecer a cooperação jurídica mútua. Para execução do acordo, as partes comprometeram-se em designar pontos de contato para atuarem como intermediários ativos da cooperação internacional.

O procurador-geral brasileiro destacou casos de sucesso para a cooperação internacional entre as nações. Segundo Janot, os contatos diretos entre os Ministérios Públicos têm agilizado a atuação conjunta. As procuradorias de ligação, com a lotação de um magistrado estrangeiro na PGR, também foram tema discutido. Como exemplo, Janot citou o caso da criação, em fevereiro deste ano, do gabinete destinado ao serviço de enlace jurídico francês.

Ainda na ocasião, o PGR falou sobre a campanha **Corrupção, Não!**, realizada pelo Ministério Público Federal em parceria com a Aiamp. Envolvendo 21 países, a ação visa ampliar o debate sobre o combate à corrupção, além de conscientizar as pessoas sobre o papel do Ministério Público no enfrentamento a este tipo de crime.

Integram a comitiva do Equador o embaixador do país no Brasil, Horácio Sevilla, o diretor de Assuntos Internacionais da Procuradoria-Geral do Equador (PGE), Andrés Terán Parral, o diretor da Comissão da Verdade e Direitos Humanos da PGE, Fidel Jaramillo Paz y Miño, a ministra-conselheira da Embaixada equatoriana no Brasil, Laura Donoso, e o procurador da República Angel Cujilema.

Integrantes de rede de cooperação jurídica se reúnem na Guatemala 04/08/2015

MPF participou do encontro, que tratou de Assistência Legal Mútua e Extradução



O III Encontro de Pontos de Contato da IberREDE em Extradução e Assistência Legal Mútua ocorreu de 27 a 31 de julho, no Centro de Formação da Cooperação Espanhola, na cidade de La Antigua, na Guatemala. A delegação do Ministério Público Federal informou as diversas frentes de divulgação da IberREDE conduzidas pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI). A abertura contou com a presença de autoridades guatemaltecas e, por videoconferência, participou o novo Secretário-Geral da IberREDE, Arkel Benítez, que informou os esforços já empreendidos para as reformas necessárias da rede. Benítez foi eleito em 28 de julho, na República Dominicana.

O intercâmbio eletrônico de pedidos de assistência jurídica foi tema de discussão da reunião, tendo sido considerada a plataforma da IberREDE (Sistema Iber@) como um dos meios adequados e seguros para esse fim. O representante da corte espanhola destacou a experiência do país no tema, informando a implantação do e-justice na União Europeia, tendo as autoridades centrais europeias ciência do fluxo de pedidos de cooperação jurídica enviados e recebidos entre os países do bloco. A eficácia da comunicação direta entre autoridades competentes teve destaque pela delegação espanhola, que expressou, ainda, os avanços realizados pela Eurojust e pela Rede Jurídica Europeia.

Ao expor sobre o papel desta e do sistema Iber@, a coordenadora da IberREDE, Andrea Murillo, destacou a importância da coordenação nacional dos pontos de contato, a exemplo da seção nacional brasileira, e a necessidade de maior divulgação da ferramenta institucionalmente.

Foram abordados temas como o uso de videoconferência, reconhecimento mútuo, formação de equipes conjuntas de investigação (ECI) e recuperação de ativos. A ECI formada entre os Ministérios Público do Brasil e da Argentina com objetivo de apurar os crimes cometidos pelas ditaduras militares de ambos os países, especialmente no âmbito da chamada Operação Condor, foi utilizado como exemplo de boa prática.

O secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador regional da República Vladimir Aras, fez apresentação sobre o Mandado Mercosul de Captura, ainda não ratificado pelo Brasil, apontando com um fluxograma o procedimento de extradição ativa e passiva no Brasil e comparando-o como seria o trâmite caso a Ordem do Mercosul de entrega (ODM) estivesse ratificada. Explicou, ainda, sobre as competências nos processos de extradição no Brasil, apresentando lista dos países ibero-americanos que extraditam seus

nacionais e os que são impedidos constitucionalmente de fazê-lo. Comunicou a posição do MPF na XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, em que foi solicitada aos Ministérios Públicos do bloco declaração de apoio à ratificação do Acordo de 2010 que instituiu a ODM. Foram discutidos aspectos relevantes da Ordem Europeia de Detenção, da Ordem de Detenção e Entrega entre os Estados-Membros do Sistema de Integração Centro-Americano (SICA) e do Convênio sobre Simplificação da Extradicação entre o Brasil, a Argentina, a Espanha e Portugal.

No último dia da reunião, as delegações apresentaram boas práticas e trouxeram casos complexos para discussão. A assessora-chefe da SCI, Georgia Diogo, apresentou estatísticas sobre as consultas enviadas e recebidas pelo órgão por meio do sistema iber@, informando os temas mais abordados e os países com os quais há intercâmbio. Finalizou sua intervenção apresentando a campanha "Corrupção Não" da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), lançada no Brasil pelo MPF.

Estiveram presentes pontos de contato dos Ministérios Públicos, Ministérios da Justiça, Cortes Supremas e Ministério das Relações Exteriores dos seguintes países: Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Pelo Ministério da Justiça brasileiro esteve presente o coordenador-geral de Recuperação de Ativos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Isalino Giacomet.

Rede Jurídica Europeia - Criada em 1997, a Rede Judiciária Europeia (RJE) em Matéria Penal é uma rede de pontos de contato dos Estados-Membros, escolhidos entre as autoridades judiciárias ou outras autoridades com responsabilidades específicas no domínio da cooperação judiciária internacional. A RJE tem por objetivo melhorar a cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia em nível jurídico e prático a fim de combater as formas graves de criminalidade, em particular a criminalidade organizada, a corrupção, o tráfico de droga e o terrorismo.

Mais informações: <http://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/>

**PGR recebe visita de delegação do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre tortura
05/08/2015**

Relator especial procurou entender relação do Ministério Público com o sistema prisional



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu, nessa terça-feira, 4 de agosto, visita da delegação do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanas ou degradantes. A comitiva está no Brasil para visitar órgãos brasileiros responsáveis pelo sistema prisional ou por sua fiscalização. Para o relator especial do Conselho, Juan Ernesto Méndez, o Ministério Público Federal (MPF) desempenha papel importante para assegurar a persecução penal e também para garantir a punição por qualquer ato de tortura.

Juan Ernesto fez perguntas técnicas sobre a atuação do Ministério Público em casos de tortura e outros tratamentos cruéis dentro de penitenciárias. Janot explicou a diferença entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos estaduais, cada qual atuando perante as respectivas instâncias do Judiciário. De acordo com ele, as penitenciárias também têm essa distinção: existem penitenciárias de responsabilidade dos governos estaduais e as federais, com características especiais, destinadas a abrigar prisioneiros de alta periculosidade.

A subprocuradora-geral da República Mônica Nicida apresentou a atuação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que trata do controle externo da atividade policial e sistema prisional. Segundo ela, integrantes ligados à Câmara realizam inspeções nas quatro penitenciárias federais do Brasil e verificam que não há tortura ou maus tratos aos presos. Nas estaduais, verificam a situação de presos federais. Nestas, os procuradores têm notícias de reclamações por atraso no atendimento médico, qualidade da comida e superlotação.

Mônica Nicida expôs o entendimento da Câmara segundo o qual, nos casos de presídios estaduais com presos federais e que recebam verbas federais, o MPF pode atuar na fiscalização. Ela também fez uma breve síntese da atuação de grupos de trabalho e falou sobre uma nota técnica conjunta de três câmaras do MPF que apoia um projeto de lei do Senado para oficializar a implantação da audiência de custódia, prevista em compromissos internacionais assinados pelo Brasil. Nicida entregou relatórios e colocou a Câmara à disposição para mais informações.

O procurador-geral da República abordou o papel do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), órgão plural que, com outras instituições federais, criou o Programa Segurança sem Violência, com 62 produtos para que os estados possam melhorar seus sistemas penitenciários. As medidas oferecidas vão desde treinamento de agentes até auxílio para obter verba para construção de presídios. Ele disse que é preciso reconhecer os problemas de alguns presídios para enfrentá-los e citou o caso de Pedrinhas, no Maranhão, onde chegou a contar 58 presos numa cela com capacidade para oito. No entanto, ressaltou a existência de unidades em que há respeito à lei e aos direitos fundamentais de presos.

O procurador da República Bruno Calabrich falou sobre a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), que tem atribuições cíveis para proteger os direitos humanos. Conforme afirmou, a área tem dado atenção especial aos casos de tortura, com recomendações aos estados para que melhorem os sistemas penitenciários. A PFDC acompanha as reuniões do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e, como desafio, procura contribuir para criação dos mecanismos estaduais de combate à tortura.

Bruno Calabrich explicou que, para apurar casos de tortura, os promotores podem instaurar investigações ou pedir apuração policial. Como a tortura é praticada muitas vezes pela polícia, a tendência é investigação própria do Ministério Público. Ao ser questionado pelo relator especial da ONU se o MP está estruturado para conduzir essas investigações, Calabrich respondeu que muitas promotorias ainda precisam se organizar, considerando que o poder de investigação do MP só foi declarado recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o que despertou grande interesse do relator.

Duas assessoras e um médico-legista do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos também compõem a delegação. Participaram da visita o secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras; a assessora-chefe da Secretaria de Cooperação Internacional, Geórgia Diogo; e o assessor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, Marco Túlio Cabral.

O relator ainda irá visitar órgãos governamentais em Brasília, São Paulo, Aracaju e São Luís. Na sexta-feira, dia 14, haverá reunião com o Ministério das Relações Exteriores e com a sociedade civil para balanço das visitas, seguida de coletiva de imprensa. Posteriormente, será elaborado relatório da visita com o panorama do país sobre o assunto e com recomendações específicas para o combate à tortura.

MPF/MS: Ponta Porã recebe curso de cooperação jurídica internacional 13/08/2015

Encontro reunirá autoridades do Brasil e do Paraguai para debater atuação conjunta



Nos dias 20 e 21 de agosto, o Ministério Público Federal (MPF) em Mato Grosso do Sul receberá o curso "Cooperação Jurídica Internacional" no Auditório da FIP/Magsul em Ponta Porã, fronteira do Brasil com o Paraguai. O evento reunirá operadores do Direito dos dois países para debater mecanismos jurídicos de atuação internacional conjunta.

O curso será promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional (SCI) do gabinete do procurador-geral da República. No encontro, além da apresentação de conceitos e instrumentos básicos de cooperação internacional, em matéria cível e penal, serão debatidas temáticas locais, como tráfico de drogas, extradição, transferência de processos, combate à corrupção e subtração internacional de crianças.

O treinamento é destinado a membros e servidores do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Polícia do Brasil e do Paraguai, além de acadêmicos de Direito de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero (PY).

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: prms-pontapora-3oficio@mpf.mp.br. Os interessados podem encaminhar os dados pessoais (nome, instituição e telefone para contato) até o dia 17 de agosto (segunda-feira).

•Abaixo, confira a programação completa do evento:

CURSO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE FIP/MAGSUL RUA TIRADENTES, 322, CENTRO, PONTA PORÃ

Quinta-feira, dia 20 de agosto de 2015

09h00

Cerimônia de Abertura

- Vladimir Aras - Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional - Procuradoria-Geral da República
- Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República e Procurador-Chefe da PR/MS

09h30

PAINEL 1 - Os desafios do MPF na Cooperação Jurídica Internacional – noções básicas, conceito, jurisdição, competência, instrumentos legais, princípios e tramitação.

- Vladimir Aras - Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional

10h30

PAINEL 2 - Convenções das Nações Unidas

- Gilberto Antonio Duarte Santos - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

12h00 - Almoço

14h00

PAINEL 3 – Subtração Internacional de Crianças

- Saulo José Casali Bahia - Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça/ Juiz Federal da Seção Judiciária da Bahia/ Professor Associado da Universidade Federal da Bahia

15h00

PAINEL 4 – Extradução e Transferência de processos - conceito, âmbito de utilização, regulamentação legal, procedimento, casos práticos ativos e passivos

- Luis Fernando Voss Chagas Lessa - Procurador Regional da República

16h30 Pausa Café

17h00

PAINEL 5 – Cooperação Internacional em Matéria Penal – Aspectos Práticos, Casos Relevantes

Danilo Andreato - Assessor da Secretaria de Cooperação Internacional/ Procuradoria-Geral da República

18h30 Encerramento

Sexta-feira, dia 21 de agosto de 2015

09h00

PAINEL 6 - Cooperação Internacional Brasil – Paraguai

- Juan Emilio Oviedo Cabanas - Agente Fiscal para Assuntos Internacionais/ Procuradoria-Geral da República do Paraguai

- Isalino Antonio Giacomet Junior - Coordenador Geral de Recuperação de Ativos/ Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/ Secretaria Nacional de Justiça – Ministério da Justiça

10h30

PAINEL 7 – Cooperação Internacional na Fronteira – Foco no Tráfico de Drogas

- Procurador de Fronteira /Procuradoria Geral da República do Paraguai

- Ricardo Pael Ardenghi - Procurador da República na PRM - Ponta Porã

12h00 – Almoço

14h00

PAINEL 8 – Cooperação Policial de Fronteira

- Representante da Polícia Federal

15h00

PAINEL 9 - Prestação de Alimentos no exterior - Convenção de Nova York

- Vladimir Aras - Procurador Regional da República e Secretário de Cooperação Internacional/ Procuradoria-Geral da República

- Guilherme Vilela Corrêa - Assessor da Secretaria de Cooperação Internacional/ Procuradoria-Geral da República

16h00 – Pausa Café

16h30

PAINEL 10 - Foros Internacionais e Projetos de Cooperação Técnica. Página da SCI

- Georgia Diogo - Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Internacional/ Procuradoria-Geral da República

18h00 Encerramento

SCI recebe delegação peruana para discutir e ampliar cooperação jurídica

14/08/2015

Ampliação da cooperação foi tema de destaque, com combate à corrupção como atuação prioritária

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) recebeu a visita de procuradores do Peru, com o objetivo de estreitar as relações das instituições para a melhor persecução de casos envolvendo os dois países. O encontro ocorreu na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Na ocasião, a ampliação da cooperação internacional e da assistência judicial no combate à corrupção foi destaque.

A comitiva peruana, liderada pelo chefe da Unidade de Cooperação Judicial Internacional da Procuradoria da Nação, Alonso Freyre, foi recebida pelo secretário-adjunto de Cooperação Internacional da PGR, procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva. Também participaram da reunião o procurador provincial da Procuradoria Especializada em Crimes de Corrupção de Servidores, Hamilton Trigoso, e o procurador provincial adjunto da Procuradoria Especializada em Crimes de Corrupção de Servidores, Sergio Niño.

"Temos muito interesse em colaborar, sendo importante que tenhamos o mesmo norte, a mesma visão e o mesmo sentimento. O futuro da cooperação da Procuradoria-Geral da República é trabalhar fortemente com a América Latina", destacou o procurador Carlos Bruno. Ainda segundo o secretário-adjunto da SCI, a cooperação entre as duas nações é facilitada pela proximidade do idioma.

Após discussões sobre o ordenamento jurídico brasileiro e sobre apoio em casos que envolvem os dois países, a delegação peruana agradeceu a recepção e a disponibilidade da PGR. "A cooperação é o básico da relação entre as nações", afirmou Alonso Freyre. Além de agenda cumprida na Procuradoria-Geral da República e em outras unidades do Ministério Público Federal no país, a delegação peruana reuniu-se com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Na ocasião, as autoridades discutiram estratégias de cooperação para o combate à corrupção.

Combate à corrupção – Tendo o combate à corrupção como um dos focos da atuação dos Ministérios Públicos brasileiro e peruano, o assunto ganhou amplo destaque nas reuniões. A intenção de trocar informações, ferramentas e boas práticas sobre o assunto, além da assistência mútua em termos de colaboração judicial, foi bem recebida pelas duas nações, que pretendem ampliar e reforçar os laços entre as instituições. "Temos a melhor intenção de cooperar no combate à corrupção", garantiu Carlos Bruno.

Integrantes de Rede de Cooperação Jurídica recomendam ratificação do Mandado Mercosul de Detenção 17/08/2015

Mandado pode agilizar a entrega de nacionais do bloco

O III Encontro de Pontos de Contato da IberREDE em Extradicação e Assistência Legal Mútua ocorreu de 27 a 31 de julho, no Centro de Formação da Cooperação Espanhola, na cidade de La Antigua, na Guatemala. Um dos destaques foi a recomendação para que os países do bloco ratifiquem o Mandado Mercosul de Detenção, de maneira a agilizar o cumprimento dos pedidos de entrega de nacionais que tenham praticado delito em outro país para que possam responder judicialmente pelos seus atos. Foram abordados ainda temas como o uso de videoconferência, reconhecimento mútuo, formação de equipes conjuntas de investigação (ECI) e recuperação de ativos.

O secretário de Cooperação Internacional do MPF, procurador regional da República Vladimir Aras, fez apresentação sobre o Mandado Mercosul de Captura, ainda não ratificado pelo Brasil, apontando com um fluxograma o procedimento de extradicação ativa e passiva no Brasil e comparando-o como seria o trâmite caso a Ordem do Mercosul de entrega (ODM) estivesse ratificada.

Aras explanou, ainda, sobre as competências nos processos de extradicação no Brasil, apresentando lista dos países ibero-americanos que extraditam seus nacionais e os que são impedidos constitucionalmente de fazê-lo. Comunicou a posição do MPF na XVIII REMPM, realizada em Ouro Preto, em que foi solicitada aos Ministérios Públicos do bloco declaração de apoio à ratificação do Acordo de 2010 que instituiu a ODM. Confira a [apresentação](#).

Foram discutidos, também, aspectos relevantes da Ordem Européia de Detenção, da Ordem de Detenção e Entrega entre os Estados-Membros do Sistema de Integração Centro-Americano (SICA) e do Convênio sobre Simplificação da Extradicação entre o Brasil, a Argentina, a Espanha e Portugal.

No final do encontro, os participantes elaboraram a Ata de Conclusões e incluíram a seguinte recomendação: "Instamos a los gobiernos de los países del Mercosur a que ratifiquen la Orden del Mercosur de Detención y Procedimiento de Entrega entre los Estados Parte del Mercosur y Estados Asociados, aprobada por el acuerdo de Foz de Iguazu del año 2010".

A Secretaria de Cooperação Internacional enviará ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da Justiça nota técnica elaborada pelo procurador da República e membro do Grupo Executivo da SCI, Angelo Augusto Costa, que dispõe sobre a conveniência da ratificação do Acordo pelo Governo brasileiro.

Estiveram presentes pontos de contato dos Ministérios Públicos, Ministérios da Justiça, Cortes Supremas e Ministério das Relações Exteriores dos seguintes países: Argentina, Brasil, Colômbia, Espanha, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Pelo Ministério da Justiça brasileiro esteve presente o coordenador-geral de Recuperação de Ativos do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), Isalino Giacomet.

Brasil entrega à Itália garantias para cumprimento da pena de Pizzolato 25/08/2015

Os documentos foram repassados pela PGR ao Itamaraty e ao Ministério da Justiça brasileiro na semana passada

Na sexta-feira, 21 de agosto, a Embaixada brasileira em Roma entregou ao Ministério da Justiça da Itália e à Chancelaria local documentação complementar solicitada pelo Conselho de Estado italiano para instruir o processo de extradicação de Henrique Pizzolato para cumprimento de pena no Brasil. Os documentos foram repassados pela Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Itamaraty e ao Ministério da Justiça brasileiro na semana passada.

O ex-diretor de marketing do Banco do Brasil foi condenado na Ação Penal (AP) 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Em 23 de junho deste ano, o Conselho de Estado italiano pediu esclarecimentos adicionais sobre os estabelecimentos prisionais onde Pizzolato pode cumprir a pena no Brasil.

Foram encaminhados a Roma documentos que reafirmam o compromisso de que o Estado brasileiro garantirá e fará respeitar os direitos fundamentais de Henrique Pizzolato no curso do tratamento penitenciário a que será submetido, caso extraditado ao Brasil. Também foi enviado um compromisso do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de que Pizzolato não será transferido para outra penitenciária, salvo por motivo de força maior ou a requerimento expresso do apenado, com comunicação prévia ao Ministério da Justiça italiano.

O Ministério da Justiça e a PGR também encaminharam à Itália decisões do Supremo Tribunal Federal que indicam locais alternativos para o cumprimento da pena: a Penitenciária do Distrito Federal, onde outros condenados da AP 470 iniciaram o cumprimento da pena em regime fechado; a "Ala de Vulneráveis", localizada no Centro de Detenção Provisória (CDP) do Distrito Federal, onde dois dos condenados na AP 470 passaram a cumprir as penas; e a Penitenciária Regional de Curitiba e do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, caso ele peça transferência para local próximo ao da residência de sua família. O dossiê é também composto por fotografias das unidades prisionais, que foram tiradas durante visitas oficiais coordenadas pelo MPF, com a presença do Itamaraty, da Advocacia-Geral da União (AGU), do MJ e de autoridades italianas.

O processo extradicional vem sendo acompanhado na Itália pela diretoria internacional da AGU. No Brasil, os órgãos responsáveis pela tramitação do pedido são o Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e a Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Histórico - Depois de condenado na AP 470, proposta pelo MPF, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Não cabe mais recurso da decisão de condenação. Em fevereiro, a Corte de Cassação de Roma, instância máxima do Judiciário italiano, reverteu decisão da Corte de Apelação de Bolonha, que havia negado a extradicação, alegando precariedade das condições do sistema penitenciário brasileiro para respeitar os direitos do presos.

Após autorização da extradicação, coube ao ministro da Justiça italiano decisão final sobre o caso, que deferiu o pedido. A defesa de Pizzolato recorreu então ao Conselho de Estado italiano, última instância da justiça administrativa do país, que suspendeu a extradicação do ex-diretor do Banco do Brasil para analisar mais documentos sobre as condições dos estabelecimentos prisionais oferecidos para

cumprimento da pena no Brasil.

O julgamento na instância administrativa está previsto para 22 de setembro de 2015. Pizzolato está preso desde fevereiro deste ano em função do pedido de extradição apresentado pelo Brasil, com base no tratado italo-brasileiro de 1989.

**PGR obtém decisão pela extradição de político paraguaio preso no Brasil
26/08/2015**

Vilmar "Neneco" Acosta Marques responde como suposto mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária Antônia Maribel Almada

Em votação unânime nesta terça-feira, 25 de agosto, a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) deferiu a extradição de Vilmar Acosta Marques para o Paraguai, onde responde como suposto mandante do crime de homicídio do jornalista paraguaio Pablo Medina Velásquez e de sua secretária Antônia Maribel Almada, do jornal ABC Color, de maior circulação naquele país. O fato ocorreu em outubro do ano passado. Acosta, que é conhecido por "Neneco", foi preso no Brasil em 6 de março deste ano, pela Polícia Civil do Mato Grosso do Sul.

Com sua prisão, o Ministério Público paraguaio encaminhou o pedido de extradição ao Brasil, que tramitou por meio do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça, com a participação da Interpol, seção brasileira.

Acosta nasceu no Paraguai em 1975 e foi registrado naquele país em 1978. Dez anos depois, obteve um registro tardio no Mato Grosso do Sul. Para evitar a extradição, "Neneco" alegou ser cidadão brasileiro. No processo de extradição no STF (EXT 1393), a Procuradoria-Geral da República conseguiu demonstrar que o registro brasileiro é falso. Segundo o parecer, as provas mostram que ele possui nacionalidade paraguaia, tendo sido prefeito da cidade de Ype Jhú ("pato preto" em guarani), eleito para exercer mandato entre 2010 a 2015. Com base em informações fornecidas pelo Ministério Público paraguaio e pela Promotoria de Justiça de Sete Quedas, a PGR demonstrou que "Neneco" tinha participação ativa na vida política do país fronteiriço até fugir.

Segundo o ministro Dias Toffoli, relator do caso na 2ª Turma, o juízo da Vara Única da Comarca de Sete Quedas (MS), ao deferir antecipação de tutela em ação ajuizada pelo Ministério Público estadual, cancelou o assento de nascimento do extraditando no Brasil. "Como os dois registros apontam que o extraditando nasceu na mesma data, em ambos os países, a impossibilidade lógica e material de sua coexistência é manifesta", disse o relator. Brasileiros natos não podem ser extraditados. (Veja a íntegra do voto)

Em dezembro de 2014, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recebeu visita oficial do procurador-geral da República do Paraguai para tratar do caso "Neneco". Na ocasião, Janot assegurou que o MPF se empenharia para oferecer pronta cooperação ao Ministério Público paraguaio para captura e entrega do foragido.

O secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional da República Vladimir Aras, destacou a importância da atuação conjunta dos Ministérios Público Federal e Estadual do Mato Grosso do Sul para o êxito da cooperação, assim como a articulação constante entre a SCL e a unidade homóloga do MP do Paraguai e a Embaixada do país em Brasília. O promotor William Marra promoveu de forma imediata a ação de anulação do registro civil de Acosta no Brasil e obteve antecipação da tutela. No processo de extradição, a PGR demonstrou que não era preciso esperar decisão judicial definitiva da Justiça estadual quanto à validade do registro para cassar o documento. No STF, a causa foi acompanhada pelos subprocuradores-gerais da República Odim Brandão Ferreira e Deborah Duprat.

Segundo Rodrigo Janot, "a decisão é muito importante para a cooperação bilateral e tem elevado significado porque o foragido atentou contra um dos valores mais importantes de uma sociedade democrática, a liberdade de imprensa". Com suas publicações, Medina denunciava o possível envolvimento de Vilmar Acosta Marques com traficantes da cidade de Canindeyú.

Entenda o caso - Foragido no Brasil desde o crime no Paraguai, Acosta foi preso no município mato-grossense de Naviraí, quando alegou possuir nacionalidade brasileira. A pedido da Procuradoria-Geral do Paraguai, o MPF instaurou procedimento para investigar a veracidade da nacionalidade, para a qual não havia decisão judicial. Ao constatar a falsidade da documentação, a Polícia Federal e a Procuradoria da República requereram a expedição de mandado de prisão para fins de extradição.

Com a informação da prisão de Acosta, a PGR, o MPF/MS, o MP/MS, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal colaboraram para instruir o processo de extradição perante o STF. Agora, cabe à presidência da República decidir se entrega o extraditando ao Estado paraguaio.

Confira a [íntegra](#) do voto.

Autoridades do Brasil e do Paraguai assinam moção pela criação de normas para cooperação na fronteira
28/08/2015

Iniciativa busca impulsionar a definição de regras específicas para a cooperação internacional na fronteira, além de maior colaboração entre autoridades brasileiras e paraguaias



Representantes do Ministério Público Brasileiro e Paraguai, da Defensoria Pública Estadual, do Poder Judiciário Brasileiro e Paraguai assinaram na última sexta (21), em Ponta Porã (MS), moção pela criação de um marco normativo de cooperação jurídica e policial com regras específicas para a fronteira. O documento foi firmado durante curso de Cooperação Jurídica Internacional, realizado em Ponta Porã pela Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República.

Proposta pelo Secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (MPF), Vladimir Aras, com imediata acolhida por seu homólogo, o procurador paraguaio Juan Emilio Oviedo, a iniciativa decorre da percepção quanto à necessidade de mecanismos próprios de cooperação jurídica na fronteira. “A moção reflete a preocupação das autoridades de fronteira com a efetividade da persecução penal e a necessidade de garantir meios rápidos para a comunicação de atos processuais que levem à obtenção de provas e a captura de foragidos”.

Hoje, os pedidos de cooperação ocorrem de maneira centralizada e burocrática, gerando custos processuais elevados e baixa efetividade da Justiça frente à grande demanda processual fronteiriça. A tradução de todos os pedidos também é obrigatória, mesmo que para idiomas compreensíveis e oficiais do Mercosul, como o Português e o Espanhol.

O documento propõe o contato direto entre autoridades jurídicas, o trabalho em redes de cooperação e em equipes conjuntas de investigação no combate a crimes transnacionais, tais como tráfico de drogas, seres humanos, armas e munições, lavagem de dinheiro, recepção de veículos e uso de documentos falsos.

Com a proposição, autoridades brasileiras e paraguaias esperam que a normatização da cooperação internacional de fronteiras seja o ponto de partida para tornar processos policiais e jurídicos transnacionais mais ágeis. As autoridades que assinaram a moção pedem que a Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul forme grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação da cooperação jurídica e policial nas regiões de fronteira.

[Confira aqui a íntegra da moção.](#)

O evento - Realizado na faculdade FIP Magsul, na cidade de Ponta Porã, o Curso de Cooperação Jurídica Internacional foi promovido pelo Ministério Público Federal, por meio da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/PGR) e pela Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul (PR/MS) e contou com a presença de membros e servidores das cidades de Dourados, Três Lagoas, Campo Grande e Naviraí, além dos membros, servidores e estagiários da PRM de Ponta Porã. De forma inédita também houve a participação de membros, servidores e estagiários do Judiciário estadual e federal, da Defensoria Pública estadual e do Ministério Público estadual lotados em Ponta Porã, além de acadêmicos da região e integrantes do Ministério Público e do Judiciário do Paraguai.

Na cerimônia de abertura, o procurador-chefe da PR/MS, Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira, ao agradecer a realização do evento, justificou a escolha da cidade de Ponta Porã pela irmandade que a une com a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero, fazendo com que a cooperação jurídica nestas cidades-gêmeas ganhe contornos peculiares que devem ser mais bem analisados.

A diretora-geral da FIP/Magsul, Maria de Fátima Josgrilbert, qualificou o evento na cidade como inédito, apontando o cenário internacional e inusitado da cidade. O secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, mencionou aspectos atuais das ferramentas de recuperação de ativos e frisou a necessidade de novos parâmetros normativos adaptados à realidade de conurbações como a de Ponta Porã.

A palestra de abertura foi realizada pelo assessor da SCI/PGR, Danilo Andreato, que abordou feições práticas da cooperação penal ativa e passiva e transmitiu aos participantes conceitos de cartas rogatórias e auxílio direto, demonstrando, por meio de dados estatísticos, tempo médio de cumprimento dos pedidos de cooperação pelas duas vias. Explicou, ainda, os procedimentos necessários para a autuação de um Procedimento de Cooperação Internacional - PCI, lançado pela SCI em outubro de 2014, e a importância de inclusão no sistema único dos dados relativos aos pedidos.

O secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, deu início à sua apresentação citando as fronteiras do estado do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e a Bolívia e abordando conceitos práticos e teóricos sobre o processo de extradição no Brasil. Elencou as diversas ordens regionais de detenção e captura, anunciando a posição da Procuradoria Geral da República pela ratificação do Mandado Mercosul de captura. Abordou, ainda, um dos casos de pedido de extradição mais emblemáticos do estado com o Paraguai, o caso "Neneco".

Gilberto Duarte Santos, assistente de projeto do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes abordou as Convenções das

Nações Unidas, ressaltando a importância da cooperação direta e mais fluida entre as autoridades competentes, desde que observados os preceitos dos tratados e das convenções multilaterais. Mencionou, durante a sua intervenção, a existência do anteprojeto de lei de cooperação jurídica internacional, o qual contou com a consultoria do escritório das Nações Unidas, o UNODC.

Cooperação na fronteira - O painel sobre cooperação jurídica na fronteira teve enfoque no combate ao tráfico de drogas e contou com as apresentações do procurador da República em Ponta Porã, Ricardo Pael Ardenghi, e do procurador de Pedro Juan Caballero, Oscar Samuel Valdez. O procurador brasileiro abordou o instituto da cooperação internacional na região, cujas particularidades fazem com que exemplos doutrinários de extraterritorialidade da lei penal ganhem novos parâmetros e surjam na fronteira "instrumentos sui generis de cooperação".

Citou dados estatísticos de apreensão de drogas na fronteira e comparou com o número de denúncias apresentadas. Por fim, destacou o fato de as autoridades brasileiras e paraguaias não se conhecerem, mesmo trabalhando tão próximos e com a mesma matéria. O representante paraguaio, por sua vez, explicou como se dá o trabalho do outro lado da fronteira e o contato que eles têm com as polícias brasileiras, salientando que, de fato, falta contato entre os Ministérios Públicos dos dois países.

Sobre o tema cooperação Brasil-Paraguai, o procurador responsável pela área internacional do Ministério Público Paraguai, Juan Emílio Oviedo, advertiu sobre a conveniência de maior detalhamento de dados de qualificação dos pedidos para maior chances de execução destes e sugeriu o envio prévio dos pedidos por meios eletrônicos. Elencou a comunicação, a coordenação interna e bilateral e a confiança como três elementos fundamentais para o êxito da cooperação internacional.

O representante da autoridade central brasileira, Isalino Giacomet Junior, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica do Ministério da Justiça, expressou sua preocupação com a falta de diagnóstico dos problemas de fronteiras, como a demora na execução dos pedidos, e concordou com a necessidade de adoção de uma dinâmica própria. Giacomet apresentou, também, estatísticas com os países de fronteira de acordo com os estados da federação e apontou o tráfico de drogas e o descaminho como crimes de maior ocorrência nessas regiões.

"A cooperação internacional somente atenderá aos princípios constitucionais da celeridade processual e da efetividade da Justiça quando levar em consideração as peculiaridades da fronteira. A aproximação e o diálogo entre as autoridades dos dois lados da fronteira é urgente, pois enquanto combatermos os crimes transnacionais apenas da fronteira para dentro, estaremos apenas enxugando gelo", destacou o procurador da República brasileiro.

Cooperação Cível - O conselheiro do CNJ Saulo José Casali Bahia, juiz federal da Seção Judiciária da Bahia, tratou da subtração internacional de crianças, que ocorre quando um dos pais retira seu filho do país sem autorização. Comumente chamado de "sequestro internacional de menores", é tema tratado pela Convenção de Haia, cujo objetivo é assegurar o retorno imediato das crianças ilicitamente transferidas para os países que a assinaram. Guilherme Vilela, assessor da SCI, explanou sobre a Convenção de Nova Iorque sobre prestação de alimentos (clique aqui para ler).

Foros Internacionais e Projetos de Cooperação Técnica foram temas da palestra da assessora-chefe da SCI, Georgia Diogo. Foram exibidos os vídeos da Campanha de Combate à Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), e às 10 medidas contra a corrupção, propostas do MPF que buscam evitar a ocorrência de corrupção.

Para o procurador-chefe da PR/MS, Pedro Paulo Grubits, "o evento foi um marco na história do MPF em Mato Grosso do Sul, com relação à cooperação jurídica internacional, e trará grandes benefícios à atuação ministerial, principalmente nas nossas fronteiras com a Bolívia e o Paraguai".

Durante todo o evento também foram coletadas assinaturas em apoio às Dez Medidas contra a Corrupção propostas pelo MPF e apoiadas pela AIAMP. Para conhecer e aderir à campanha, [clique aqui](#).

Universidade de Salamanca oferece cursos de especialização em Direito
01/09/2015

CURSOS DE ESPECIALIZACIÓN EN DERECHO

del 13 al 29 de enero de 2016

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/PGR) divulga a 38ª edição dos Cursos de Especialização em Direito da Universidade de Salamanca, Espanha, a ocorrer entre os dias 13 e 29 de janeiro de 2016. As inscrições já estão abertas.

Serão nove programas diferentes, divididos cada um em duas fases, totalizando 120 horas/aula. Entre os cursos oferecidos estão: dinheiro público, crime organizado, corrupção, terrorismo e tutela dos direitos constitucionais nas democracias atuais, entre outros.

A primeira fase do programa será presencial, na cidade de Salamanca, com duração de três semanas, equivalentes a 60 horas/aula. A segunda fase, à distância, consiste na elaboração de um trabalho de investigação. Ao final, uma equipe de docentes integrada por especialistas nacionais e internacionais garantirá a qualidade dos programas.

A SCI é responsável apenas pela divulgação do curso. Para mais informações e realizar a inscrição, acesse o site: <http://fundacion.usal.es/ced>.

PGR recebe visita de estudantes de países do Mercosul
08/09/2015

Estudantes intercambistas de países do Mercosul visitaram a Procuradoria-Geral da República na última quinta-feira, 3 de setembro.



Os estudantes foram recebidos pela servidora da Secretaria de Comunicação, Amanda Nascimento, na tarde da última quinta-feira na PGR. Além de conhecerem as instalações e história do prédio, os estudantes visitaram a exposição fotográfica em comemoração aos 13 anos do edifício, "PGR in Abstracto".

Na segunda parte da visita, os estudantes foram recebidos no Memorial do MPF pelo Assessor Jurídico da Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, Danilo Andreato. Após assistirem ao vídeo institucional, Andreato explicou o papel do MPF como instituição independente e destacou a atuação internacional crescente da SCI.

MPF apresenta resultados da Operação Lava Jato à ONU
09/09/2015

Procuradores participaram de reunião da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção em Viena



Os resultados obtidos pelo Ministério Público Federal na Operação Lava Jato com a recuperação de valores localizados no exterior foram apresentados nesta sexta-feira, 4 de setembro, em reunião de trabalho da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, na sede do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), localizado em Viena, Áustria.

Com representantes de cerca de 140 países, a reunião teve por objetivo discutir as práticas adotadas por países signatários da convenção para implementar estratégias e procedimentos para a recuperação e devolução de valores desviados dos cofres públicos. O caso Lava Jato foi apresentado como exemplo de sucesso na identificação de dinheiro depositado em contas bancárias no exterior e na adoção de procedimentos céleres para a devolução imediata dos valores.

O procurador da República Paulo Roberto Galvão, membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal e integrante da Força-Tarefa da Operação Lava Jato, expôs em painel as estratégias utilizadas na investigação, os métodos para superar entraves à repatriação de ativos e a importância da cooperação internacional para a evolução do caso.

"Até o caso Lava Jato, apenas R\$ 45 milhões de recursos desviados do Brasil por agentes públicos corruptos haviam sido devolvidos ao Estado brasileiro. Na Lava Jato, após pouco mais de um ano de investigações ostensivas, já foram repatriados cerca de R\$ 450 milhões, e outros R\$ 940 milhões já estão bloqueados no exterior e poderão também ser restituídos ao Brasil", afirmou o procurador.

Segundo a procuradora regional da República Denise Neves Abade, membro do Grupo Executivo da SCI e também presente ao evento, avanços institucionais ocorridos nos últimos anos têm contribuído para o êxito do país em negociar condições para a repatriação mais ágil de valores bloqueados no exterior. "A criação da SCI permitiu que os casos de cooperação jurídica internacional fossem tratados de forma mais rápida e eficiente, permitindo negociações diretas com autoridades estrangeiras para agilização dos pedidos de rastreamento e bloqueio de contas e repatriação de ativos. O resultado disso é que o Brasil ganhou credibilidade no cenário internacional, o que facilita a resposta aos pedidos de assistência formulados", afirmou a procuradora regional.

Dificuldades para a repatriação – O principal entrave para a repatriação de ativos brasileiros bloqueados no exterior é a demora na tramitação dos processos criminais, uma vez que os países onde estão esses recursos podem exigir uma condenação com julgamento

definitivo pelos tribunais brasileiros como requisito para a devolução dos recursos.

Segundo Paulo Roberto Galvão, existem mais de dois bilhões de reais já identificados de recursos desviados da população brasileira em diversos casos de corrupção e que se encontram bloqueados no exterior, aguardando uma decisão final da justiça brasileira que pode levar mais de dez anos ou nunca vir, porque os casos acabam prescrevendo. "São necessárias mudanças urgentes na legislação brasileira para resolver essa situação", disse.

A agilização do processo penal, a extinção de brechas da lei que permitem a prescrição dos casos criminais e a criação de procedimentos para perdimento de bens sem origem lícita são algumas das 10 Medidas Contra a Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal que deverão permitir a devolução desses recursos ao país em menor tempo, se aprovadas. Mais informações no site www.10medidas.mpf.mp.br.

PGR sediará mesa redonda sobre reforma processual e modelos de MPs na América Latina 11/09/2015

Evento vai contar com a participação do Centro de Estudos Jurídicos das Américas (CEJA)

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal convida membros e servidores para a Mesa Redonda com o Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA) que será realizada na próxima segunda-feira, 14 de setembro, às 15 horas, na Procuradoria-Geral da República, em Brasília.

O tema Reforma Processual e Modelos de Ministérios Públicos na América Latina será discutido pelo diretor executivo do CEJA, Jaime Arellano, e pela procuradora Regional da República Luiza Frischeisen, que devem abordar os desafios das Procuradorias na região. O evento será promovido em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Com sede em Santiago, Chile, e integrado pelos países da Organização de Estados Americanos, o CEJA é um organismo internacional, criado em 1999, pelas instituições do Sistema Interamericano. Sua missão é apoiar os estados da região em seus processos de reforma da justiça, para o qual desenvolve atividades de capacitação, estudos e investigações práticas, entre outras ações.

Procurador-geral suíço ressalta coragem do Brasil na luta contra corrupção 16/09/2015

Declaração foi dada na abertura da XX Conferência Anual da Associação Internacional de Procuradores, que acontece nesta semana, em Zurique, na Suíça

Sustentando a importância da união dos Ministérios Públicos para o fortalecimento das investigações, o procurador-geral da Suíça, Michael Lauber, se disse impressionado com a coragem do Brasil no combate à corrupção. A declaração foi dada na abertura da XX Conferência Anual da Associação Internacional de Procuradores (AIP), que acontece nesta semana, em Zurique, na Suíça. O Ministério Público Federal (MPF) brasileiro está representado pelo subprocurador-geral da República Edson Oliveira Almeida.

Segundo Lauber, o Brasil "luta contra um dos mais importantes fenômenos criminais com grande convicção. A convicção de estar fazendo a coisa certa, seguindo o Estado de Direito." Em seu discurso, o procurador-geral afirmou que o Ministério Público suíço vem contribuindo com outros países para a investigação de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. "Ameaças globais precisam de respostas globais. A corrupção e a lavagem de dinheiro precisam de investigações internacionais bem coordenadas", frisou.

Cooperação – Em março deste ano, o procurador-geral suíço esteve no Brasil para reafirmar o compromisso de cooperação com o Brasil e o interesse em aprimorar investigações de casos em comum. Na ocasião, Lauber informou que foram bloqueados no país cerca de 400 milhões de francos suíços em relação à Operação Lava Jato, que investiga esquema de desvio de recursos da Petrobras. "Não toleramos o uso do sistema financeiro suíço para a lavagem de dinheiro e a corrupção", afirmou em coletiva de imprensa na ocasião. Procuradores brasileiros que atuam em Curitiba e na PGR em Brasília têm recebido assistência do MP da Confederação Suíça em matéria probatória e de recuperação de ativos.

Brasil e Moçambique buscam fortalecer cooperação jurídica 16/09/2015

Em visita oficial à PGR, delegação do Ministério Público moçambicano conhece atuação do MPF e discute mecanismos para melhorar colaboração entre comunidade de países de língua portuguesa

Com objetivo de ampliar os laços de cooperação jurídica, a Procuradoria-Geral da República (PGR) recebeu, entre 8 e 10 de setembro, visita oficial do vice-procurador-geral da República de Moçambique, Edmundo Carlos Alberto, e equipe do Ministério Público do país. Com agenda organizada pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da PGR, autoridades brasileiras e moçambicanas discutiram mecanismos necessários para a melhoria da colaboração entre os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A repatriação de ativos e a experiência adquirida pelo Ministério Público Federal (MPF) na área também foram assunto de destaque na primeira reunião do grupo. Durante a visita, a delegação teve, ainda, a oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido pelas Câmaras do MPF e pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC).

A vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, destacou o sucesso do intercâmbio entre Ministérios Públicos do Brasil e de Moçambique. "Tenho certeza quanto à continuidade desse programa de sucesso. Brasil e Moçambique têm muitos interesses em comum", afirmou.

O secretário de Cooperação Internacional da PGR, procurador regional Vladimir Aras, apresentou um panorama da cooperação na CPLP. Aras apresentou dados estatísticos e informou o pequeno número de pedidos de assistência jurídica existente entre os países. "Precisamos aprofundar nossos laços de cooperação em matéria penal", estimulou.

O procurador expôs uma série de avanços necessários para a melhoria da colaboração entre os países da CPLP, como a efetivação da cooperação direta, o princípio do reconhecimento mútuo de decisões jurídicas que respeitaram o devido processo legal em um Estado Democrático de Direito, a formação de equipes conjuntas de investigação, a institucionalização da reunião de procuradores-gerais da CPLP, para dar maior eficiência ao bloco, entre outros.

Por outro lado, o secretário destacou o exitoso projeto de cooperação técnica firmado em 2008 entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e o Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) de Moçambique que prevê a promoção de intercâmbio técnico e científico, voltado ao aperfeiçoamento e à capacitação de pessoal das partes cooperantes.

Repatriação de ativos – A delegação moçambicana demonstrou interesse em conhecer o funcionamento da repatriação de ativos no Brasil e como é a atuação da PGR nesse sentido. O secretário de Cooperação explicou que os pedidos são feitos diretamente pelos procuradores que trabalham nos casos, com apoio da SCI. Segundo ele, a força-tarefa da Lava Jato, que investiga desvios de recursos da Petrobras, é a responsável pelo maior número de pedidos para recuperação de ativos no MPF.

Aras informou que, atualmente, na Lava Jato, já foram bloqueados R\$1 bilhão no exterior e repatriados cerca de R\$450 milhões. Entre 2004 e 2014, o Brasil conseguiu recuperar R\$45 milhões, ou seja, só a Lava Jato, em pouco mais de um ano, recuperou quase dez vezes mais. O procurador atribui o incremento à estruturação dos órgãos e à evolução da legislação, como a Lei do Crime Organizado, de 2013, que regulamentou a colaboração premiada. Aras informou, ainda, que a PGR pretende criar uma subdivisão específica na SCI para a recuperação de ativos.

O vice-procurador-geral moçambicano abordou ainda a questão de transferência de condenados de seu país que cumprem pena no Brasil. Ele solicitou à PGR um levantamento do número de cidadãos de Moçambique atualmente cumprindo pena em território brasileiro. Aras garantiu que buscará apoio da Câmara do MPF de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, bem como do Departamento Penitenciário Nacional. O procurador regional pediu também um levantamento similar às autoridades de Moçambique.

Tratados e Redes – O procurador regional mencionou as três convenções internacionais em vigor na CPLP. Tanto a Convenção sobre Extradição como a Convenção sobre Transferência de Pessoas Condenadas têm como autoridade central o Ministério da Justiça. Já a Convenção de Auxílio Judiciário, de 2005, não tem autoridade central definida, já que ainda não entrou em vigor internamente no Brasil, por depender da publicação de um decreto presidencial. A PGR apresentou nota técnica ao governo para que seja designada, baseando-se na intensa cooperação já existente entre Brasil e Portugal. Mais de 80% dos casos de cooperação passiva vindos de Portugal - ou seja, quando o país pede ao Brasil - são atendidos pela PGR, em função das duas Procuradorias serem autoridades centrais no tratado bilateral que rege a cooperação penal.

Trazendo como exemplo o sucesso das redes regionais e globais de cooperação das quais o Brasil faz parte, Vladimir Aras destacou a importância da união de esforços para fortalecer a Rede Judiciária da CPLP. “Esperamos que essas redes se interconectem cada vez mais, criando uma rede das redes. Essa é uma visão que a Procuradoria-Geral compartilha com a Organização das Nações Unidas”, completou.

Combate à Corrupção – Tema de amplo debate durante a visita, a delegação moçambicana conheceu o trabalho desenvolvido na área a partir da atuação da Câmara do MPF de Combate à Corrupção nas esferas de prevenção, investigação e articulação. O coordenador do colegiado, subprocurador-geral Nicolao Dino, apresentou números sobre a prática no Brasil, que ocupa a 69ª posição no ranking da Transparência Nacional sobre percepção da corrupção. “Precisamos incrementar os nossos instrumentos e mecanismos de combate à corrupção”, afirmou.

“Ao mesmo tempo em que temos novas ferramentas, temos também um novo tipo de criminalidade, que coloca uma série de desafios. Só conseguimos lidar com eles com coordenação, troca de informações e dedicação de parceiros especializados”, afirmou o subprocurador-geral Marcelo Moscolgiato, membro suplente da Câmara, que apresentou à comitiva o trabalho que vem sendo desenvolvido quanto às fraudes em recursos de Fundos de Pensão, como o Postalís, dos Correios.

Outro caso de destaque durante a reunião foi a Operação Lava Jato, que, na primeira instância, já instaurou 716 procedimentos, realizou 356 buscas e apreensões e celebrou diversos acordos de colaboração premiada, de leniência e de cooperação internacional. Nicolao Dino ainda apresentou dados sobre a taxa de êxito da atuação da força-tarefa, de Curitiba, e pelo grupo de trabalho da PGR, com confirmações pelos tribunais, por exemplo, quanto a habeas corpus.

O secretário executivo da Câmara, procurador da República Ronaldo Queiroz, apresentou a campanha nacional 10 Medidas Contra Corrupção aos magistrados moçambicanos, explicando a proposta do MPF para alterar a legislação brasileira e aprimorar o combate à corrupção no país.

PFDC - Durante encontro com integrantes do Ministério Público de Moçambique, realizado na quarta-feira, 9 de setembro, o procurador federal dos Direitos do Cidadão adjunto, Luciano Maia, explicou como atua a PFDC. De acordo com Maia, o trabalho da PFDC é marcado por uma atuação extrajudicial, dialogando e interagindo com órgãos de Estado, organismos nacionais e internacionais e representantes da sociedade civil para garantir a proteção e a defesa dos direitos do cidadão, como saúde, educação, acessibilidade, entre outros. Nesse sentido, acompanha e contribui para a implementação de políticas públicas e para o cumprimento de recomendações internacionais relacionadas à violação de direitos humanos, por exemplo. Além disso, realiza reuniões, audiências públicas e firma termos de ajustamento de conduta.

Na oportunidade, o vice-procurador-geral da República de Moçambique destacou duas importantes ações realizadas pela instituição no seu país. A primeira delas é uma fiscalização diária, incluindo fins de semana e feriados - denominada triagem - , feita por procuradores às delegacias, visando a legalidade das prisões, o cumprimento do prazo de prisões preventivas e de julgamentos. Além disso, o MP moçambicano possui um canal direto de comunicação entre o cidadão e o procurador-geral da República - linha verde - , que funciona por meio de um número telefônico gratuito. Em alguns dias da semana, o procurador atende diretamente as demandas da população.

Consumidor – Também no dia 9, o subprocurador-geral da República Roberto Thomé explicou como atua a Câmara do Consumidor e Ordem Econômica e destacou o trabalho extrajudicial e o de coordenação, especialmente as contribuições dos grupos de trabalho, da área pericial, e a articulação com outros órgãos - agências reguladoras, órgãos governamentais, entes públicos e privados e ONGs - para a implementação de políticas públicas que afetam diretamente a vida do consumidor.

Nesse contexto, Thomé citou algumas ferramentas importantes, como notas técnicas, ofícios, recomendações e termos de cooperação técnica, firmados com agências de fiscalização e ministérios, por exemplo. Entre os temas de trabalho, estão telecomunicações, energia elétrica, defesa da concorrência e Sistema Financeiro Nacional, tecnologias da informação e da comunicação, planos de saúde e transportes, os quais também são eixos de atuação da Câmara.

Criminal e tráfico de drogas - O coordenador da Câmara Criminal do MPF, José Bonifácio Andrada, falou sobre o funcionamento das

Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) no MPF. Segundo ele, nenhuma investigação, uma vez iniciada, pode ser arquivada sem a aprovação de um revisor e as CCRs têm essa atribuição, de acordo com o tema. Na Câmara Criminal, ele explicou que apenas cerca de 10% dos arquivamentos enviados pelos procuradores de primeira instância não são homologados e, nestes casos, é determinado o seguimento da investigação por outro procurador, para preservar a independência funcional. Ele lembrou que as Câmaras também exercem a atividade de coordenação.

O procurador da República Rodrigo Golívio Pereira abordou a evolução histórica da criminalização do tráfico de drogas no Brasil. Conforme informou, após a década de 20, a legislação sobre o tema evoluiu, com decretos, leis e dispositivos constitucionais. Ele mostrou a diferença entre o tipo penal previsto para o delito de tráfico e o relativo ao uso de drogas. O tráfico tem tratamento próximo ao de crime hediondo, com penas duras e progressão de regime em prazo diferenciado. Quando é considerado o porte para consumo pessoal, são estabelecidas alternativas mais brandas como advertência, prestação de serviços à comunidade e um programa educativo.

Atuação eleitoral - O sistema eleitoral no Brasil foi explicado pelo vice-procurador-geral eleitoral, Eugênio Aragão. Segundo Aragão, o Ministério Público Eleitoral tem papel fundamental de braço da Justiça Eleitoral, que faz parte do Sistema Judiciário Federal. Ele explicou o funcionamento de suas três instâncias e alertou que um dos maiores problemas verificados atualmente é o financiamento de campanhas. "Com o princípio de que partidos e candidatos devem estabelecer um teto, as campanhas estão cada vez mais caras", disse. Outro problema citado foi a facilidade que os parlamentares encontram para trocar de partido.

Ferramentas - O assessor da Secretaria de Pesquisa e Análise (Spea) Álvaro Casseb apresentou as ferramentas que contribuem para as investigações criminais do MPF, dentre elas o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (Simba), criado para facilitar o recebimento e o processamento das informações fornecidas pelas instituições financeiras nos casos de afastamento de sigilo bancário autorizados pela Justiça. Casseb informou que o sistema já está instalado em 56 órgãos de investigação, como Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União, e cerca de 20 outros pedidos ainda serão atendidos. Casseb mostrou como funciona o sistema na prática, com opções para geração de planilhas e relatórios para análise dos dados, e abordou ainda o Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos (Sittel).

Meio ambiente - A coordenadora da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Público, Sandra Cureau, falou sobre a atuação para proteger o meio ambiente e o patrimônio cultural e histórico do Brasil. Ela enfatizou a fiscalização de grandes obras que geram impacto ambiental. Segundo Cureau, os procuradores podem ajuizar ações quando consideram que as licenças para as construções não cumprem os requisitos necessários, como foi o caso do projeto de transposição do Rio São Francisco. "Infelizmente, o Brasil vive uma época em que muitas vezes se sacrifica o meio ambiente em favor do desenvolvimento. É preciso buscar o equilíbrio", disse.

Integram a comitiva moçambicana o vice-procurador-geral da República, Edmundo Carlos Alberto, a procuradora-geral adjunta e diretora do Gabinete de Combate à Corrupção, Ana Maria Gemo, o secretário do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, Selemane Sefo, o procurador Américo Julião e a assessora do vice-procurador-geral, Alexandra de Carvalho.

MPF e Centro de Estudos de Justiça das Américas discutem reforma processual 17/09/2015

Mesa redonda realizada na PGR discutiu também papel do Ministério Público na América Latina



A reforma processual e os modelos de sistema acusatório na América Latina foram discutidos nessa segunda-feira, 14 de setembro, em mesa redonda realizada entre membros do Ministério Público Federal (MPF) e do Centro de Estudos de Justiça das Américas (Ceja), na Procuradoria Geral da República. Promovido pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR, com apoio das Câmaras Criminais do MPF e da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o evento teve como foco a reforma do processo penal. Segundo os debates, um dos desafios para o Ministério Público brasileiro é desenvolver trabalho coordenado na persecução penal e fortalecer o sistema acusatório.

O diretor executivo do Ceja, Jaime Arellano, explicou que o centro é um órgão da Organização de Estados Americanos (OEA) e desenvolve estudos sobre seus sistemas de justiça, apoiando projetos de modernização e capacitação em toda a região. Arellano falou sobre avanços obtidos pelo Ministério Público em alguns países que realizaram suas reformas processuais penais nos últimos anos, com adoção de regras claras de discricionariedade regrada, do princípio da oportunidade da ação penal, e criando uma dimensão institucional, orgânica e de gestão de casos criminais pelas Procuradorias latino-americanas. Para o diretor-geral da ESMPU, Carlos Henrique Martins Lima, esta é uma discussão importante porque revela a necessidade de implantar regras claras de oportunidade da

ação penal.

Segundo Arellano, para dar cumprimento às novas funções do Ministério Público, é preciso analisar o fenômeno no contexto, a partir de um trabalho coordenado que permita desenvolver políticas públicas e programas transversais para atender as vítimas e aperfeiçoar a investigação criminal científica. O diretor do Ceja disse que não há na América Latina polícias dirigidas necessariamente por bacharéis em Direito.

A procuradora regional da República Luiza Frischeisen informou que a obrigatoriedade da ação penal é mitigada por instrumentos legais como a suspensão condicional do processo e a transação. Segundo ela, é preciso avançar em direção à disponibilidade da ação penal, construindo com as câmaras criminais do MPF uma metodologia para fixação de prioridades e também de ausência de justa causa para a propositura da ação penal. "Quando não fazemos isso, acabamos deixando que a polícia o faça, pela não instauração de inquérito policial, ou o Judiciário, pelo trancamento de ações penais pelo uso do princípio da insignificância", disse.

Luiza Frischeisen acrescentou ainda que o bacharelismo na atividade policial é um problema brasileiro. "A atividade policial tem vários conflitos hoje: internos, relativos à carreira policial, que têm diferentes níveis e exige o curso de direito para delegados; e externos, quando os delegados pretendem postular em juízo medidas cautelares ou dar definição legal ao crimes em relatórios policiais", afirmou.

Para ela, o sistema recursal também precisa de reforma urgente, já que, atualmente, leva a uma baixa coercibilidade. "O sistema se move mas é lento, e não gera coerção e risco para que outros pratiquem os crimes", declarou. Ela considerou ainda que o sistema acusatório vai além da modificação legislativa, acrescentando que os estudantes de Direito precisam ser preparados para a oralidade nas audiências, por exemplo.

Cooperação - Ao final do evento, que foi coordenado pelo procurador regional Vladimir Aras, o Ceja firmou um termo de cooperação com a ESMPU com o objetivo de promover conferências, seminários e outros encontros acadêmicos ou eventos sobre justiça, democracia e temas afins, que gerem espaço para discussão e intercâmbio de experiências. Também está previsto o intercâmbio regular de informações e a execução de projetos de cooperação de interesse mútuo. O documento foi assinado pelo diretor executivo do Ceja, Jaime Arellano, e pelo diretor-geral da ESMPU, Carlos Henrique Martins.

SCI seleciona membro para palestrar no Paraguai sobre investigação de bens apreendidos 18/09/2015

As inscrições ficam abertas somente até 14h de segunda-feira, 21 de setembro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) lançou edital para selecionar um membro do Ministério Público Federal para palestrar no Seminário "Discussão sobre bens apreendidos e confiscados", que será realizado nos dias 29 e 30 de setembro, em Assunção, Paraguai. As inscrições ficam abertas até 14h de segunda-feira, 21 de setembro.

O tema da palestra é investigação patrimonial de bens apreendidos e confiscados (procedimento, metodologia e planejamento da investigação) e o palestrante terá que falar também sobre experiências e recomendações do Brasil. O candidato deve ter atuação nessa área e fluência em espanhol para conduzir a palestra nesse idioma, pois não haverá tradução.

Por ser um evento de iniciativa do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) no Paraguai, a instituição arcará com os custos de participação do membro: hospedagem, alimentação, traslados internos e passagens aéreas.

Para inscrever-se, o interessado deve enviar as informações pessoais e funcionais para o e-mail pgr-internacional@mpf.mp.br.

O resultado será publicado na intranet do MPF e nas páginas da SCI, a partir das 16 horas do dia 21 de setembro.

Confira a [íntegra do edital](#).

MPF vai entregar sangue repatriado ao povo Yanomami na próxima segunda-feira 21/09/2015

Integrantes da PGR estão convidados para cerimônia no Memorial do MPF, em 21 de setembro

O Ministério Público Federal vai devolver ao povo indígena yanomami, na próxima segunda-feira, 21 de setembro, sangue de seus antepassados, colhido sem autorização, por cientistas norte-americanos. A repatriação das amostras de sangue foi possível com a assinatura de acordo entre o MPF/RR e o Instituto Nacional de Câncer dos Estados Unidos, com intermediação do Ministério das Relações Exteriores, da Câmara do MPF que atua na defesa dos povos indígenas e de comunidades tradicionais e da Secretaria de Cooperação Internacional.

O acordo possibilitou a chegada ao Brasil das milhares de amostras biológicas colhidas pelos cientistas norte-americanos sem que fosse necessário acionar a Justiça. Na cultura da etnia yanomami, as amostras constituem restos mortais que precisam seguir cerimônias funerárias apropriadas. Para o povo, a realização desses rituais é imprescindível tanto para a paz de espírito dos parentes dos mortos, quanto para o respeito de sua cultura.

As amostras serão entregues pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao líder da tribo, Davi Kopenawa, em cerimônia às 15h, no Memorial do MPF, na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Todos os integrantes da unidade estão

convidados a participar da entrega.

Também estarão presentes no evento a coordenadora da Câmara do MPF que atua na defesa dos povos indígenas e de comunidades tradicionais, Deborah Duprat, o SCI Vladimir Aras e o diretor do Departamento de Direitos Humanos do Itamaraty, Marco Túlio Scaperlli Cabral.

Essa será a segunda remessa de amostras de sangue recebida pelo povo yanomami. A primeira foi entregue em abril deste ano. Dias depois da entrega em Brasília, representantes do MPF e do Itamaraty acompanharam a cerimônia funerária realizada na aldeia de Piaú, na região de Toototobi, na Terra Indígena Yanomâmi, em Roraima.

MPF devolve sangue indígena repatriado dos Estados Unidos para o povo Yanomami 22/09/2015

As amostras constituem restos mortais que serão enterrados junto à tribo em Roraima



O Ministério Público Federal (MPF) devolveu ao povo indígena Yanomami, nesta segunda-feira, 21 de setembro, sangue de seus antepassados, colhido sem autorização, no fim da década de 60, por cientistas norte-americanos. A repatriação das amostras foi possível com a assinatura de acordo entre o MPF/RR e o Instituto Nacional de Câncer dos Estados Unidos, com intermediação do Ministério das Relações Exteriores, da Câmara do MPF que atua na defesa dos povos indígenas e de comunidades tradicionais e da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI).

As 474 amostras de sangue foram entregues pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao líder da tribo, Davi Kopenawa, em cerimônia na Procuradoria-Geral da República. No total, mais de 3 mil amostras já foram devolvidas ao povo indígena, sendo 2.693 frascos em março deste ano. Na cultura da etnia yanomami, as amostras constituem restos mortais que precisam seguir cerimônias funerárias apropriadas. Para o povo, a realização desses rituais é imprescindível tanto para a paz de espírito dos parentes dos mortos, quanto para o respeito de sua cultura.

Davi Kopenawa manifestou emoção e agradeceu a luta do Ministério Público, que ajudou a buscar o sangue, levado para os Estados Unidos "sem consulta a ninguém". Segundo ele, agora o sangue será levado para aldeia, onde cerca de 200 pessoas esperam. "Vai ser outra choradeira. Quando Yanomami vê, se lembra e chora muito. Depois do choro, pequena festa para agradecer nosso sangue que retornou ao Brasil. Vamos fazer buraco na mãe terra, devolver sangue de onde viemos. Nascermos da terra, então temos que devolver esse sangue", disse.

Rodrigo Janot agradeceu o trabalho conjunto de todos os envolvidos. "Gostaria de lembrar que nós temos, segundo a Constituição e a organização do Ministério Público, o dever de cuidar e proteger o patrimônio cultural e natural do nosso país; preservar e proteger as tradições e os costumes indígenas", disse. E lembrou que isso mostra o caráter multifacetário do Ministério Público. "A vida do Ministério Público não se esgota na [Operação] Lava Jato, mas nessa enorme diversidade de atribuições que nós temos e desempenhamos com igual perspicácia e tenacidade", disse.

A coordenadora da Câmara do MPF que atua na defesa dos povos indígenas e de comunidades tradicionais, Deborah Duprat, lembrou da relação especial que tem com o povo yanomami, pois a definição do território yanomami nos estados de Roraima e Amazonas foi sua primeira ação a favor dos povos indígenas, assim que entrou no Ministério Público. "Há mais de 15 anos, eles tinham esse pleito de retorno do sangue: os yanomamis têm cerimônias fúnebres importantes e esse sangue era absolutamente indispensável pra fazer a passagem dos mortos", informou.

Duprat ressaltou a contribuição do secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, para o processo. Intermediado pela SCI, o acordo possibilitou a chegada ao Brasil das amostras biológicas sem que fosse necessário acionar a Justiça. Aras acredita que, com a finalização de outros três acordos com instituições norte-americanas, todas as amostras de sangue yanomami terão sido restituídas ao Brasil. "Para os índios, a importância é cultural, está ligada à religião, à preservação da cultura e do interesses daquela comunidade", afirmou.

O diretor do Departamento de Direitos Humanos do Itamaraty, Marco Túlio Scaperlli Cabral, falou da alegria ao ver concluída mais uma etapa do processo de repatriação do sangue Yanomami. "Em primeiro lugar é um compromisso com o povo Yanomami, mas, do ponto de vista diplomático, é interessante lembrar que há um compromisso internacional por meio da Declaração das Nações Unidas sobre direitos dos povos indígenas de repatriação de objetos simbólicos e restos humanos de povos indígenas que, em momentos anteriores, tenham sido idnevidamente retirados", disse.

Justiça italiana decide que Pizzolato pode cumprir pena de prisão no Brasil **22/09/2015**

Extradição é resultado de esforço conjunto da Procuradoria-Geral da República, Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Itamaraty

Depois de um esforço conjunto da Procuradoria-Geral da República, Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Itamaraty, o Conselho de Estado italiano concedeu, nesta terça-feira, 22 de setembro, a extradição de Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal (AP) 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. "Considerou-se, conforme relatado pelo governo e pelas mais altas autoridades judiciais brasileiras, a consistência da proteção pessoal do recorrente para o cumprimento da pena", diz a decisão.

Segundo o secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, com a confirmação da decisão do Conselho de Estado italiano, o Brasil tomará as medidas necessárias para o cumprimento da decisão de entrega. "A decisão italiana é de suma importância porque mostra que o Brasil dispõe de estabelecimentos prisionais - como os do Distrito Federal e de Santa Catarina - que podem receber qualquer pessoa para execução penal, com respeito aos seus direitos fundamentais instituídos na Constituição, nas leis e nos tratados", disse. O Ministério Público Federal já pediu que a Interpol fique de prontidão.

Em agosto, a PGR enviou à Itália documentação complementar sobre garantias para o cumprimento da pena de Pizzolato no Brasil, atendendo pedido de esclarecimentos adicionais feito pelo Conselho de Estado italiano. Na decisão publicada hoje, a Itália considerou que a documentação recebida não se limitou à descrição do que já existe na penitenciária da Papuda, mas também manifestou compromissos do Estado brasileiro com as regras do Direito Internacional convencional.

Documentação - O Brasil encaminhou documentos que reafirmaram o compromisso de que o Estado brasileiro garantirá e fará respeitar os direitos fundamentais de Henrique Pizzolato no curso do tratamento penitenciário no Brasil. Também foi enviado um compromisso do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de que Pizzolato não será transferido para outra penitenciária, salvo por motivo de força maior ou a requerimento expresso do apenado, com comunicação prévia ao Ministério da Justiça italiano.

A PGR também encaminhou decisões do Supremo Tribunal Federal que indicam locais alternativos para o cumprimento da pena: a Penitenciária do Distrito Federal, onde outros condenados da AP 470 iniciaram o cumprimento da pena em regime fechado; a 'Ala de Vulneráveis', localizada no Centro de Detenção Provisória (CDP), onde dois dos condenados na AP 470 passaram a cumprir as penas; e a Penitenciária Regional de Curitiba e do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, caso ele peça transferência para local próximo ao da residência de sua família.

Histórico - Depois de condenado na AP 470, Pizzolato fugiu para a Itália em 2013, onde, no ano passado, foi preso com um passaporte falso. Não cabe mais recurso à decisão de condenação. Em fevereiro, a Corte de Cassação de Roma, instância máxima do Judiciário italiano, reverteu decisão da Corte de Apelação de Bolonha, que havia negado a extradição, alegando precariedade das condições do sistema penitenciário brasileiro para respeitar os direitos do presos.

Após autorização da extradição, coube ao ministro da Justiça italiano decisão final sobre o caso, que deferiu o pedido. A defesa de Pizzolato recorreu então ao Conselho de Estado italiano, última instância da justiça administrativa do país, que suspendeu a extradição do ex-diretor do Banco do Brasil para analisar mais documentos sobre as condições dos estabelecimentos prisionais oferecidos para cumprimento da pena no Brasil.

Trabalho de cooperação jurídica do MPF permitiu extradição de Pizzolato para o Brasil **23/09/2015**

Decisão favorável é resultado da cooperação do MPF com Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Itamaraty

Graças ao esforço conjunto da Procuradoria-Geral da República, do Ministério da Justiça, da Advocacia-Geral da União e do Itamaraty, foi possível obter no Conselho de Estado italiano a extradição de Henrique Pizzolato, condenado na Ação Penal (AP) 470 a 12 anos e sete meses de prisão pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O pedido foi deferido nesta terça-feira, 22 de setembro, em Roma, na Itália.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, explicou em entrevista que o Ministério Público Federal (MPF) produziu filmes e registros fotográficos, na presença de autoridades italianas, para demonstrar a aptidão de unidades prisionais para receber réus. "A decisão abre a porta para que nós possamos receber outros extraditados de países europeus", explicou.

Segundo Janot, a decisão representa uma vitória histórica para o Brasil. "Vivemos um momento muito rico. A Justiça Brasileira alcançou réus e bens que foram ilegalmente para fora do país".

Segundo o secretário de Cooperação Internacional da PGR, Vladimir Aras, com a confirmação da decisão do Conselho de Estado italiano, o Brasil tomará as medidas necessárias para o cumprimento da decisão de entrega. "A decisão italiana é de suma importância porque mostra que o Brasil dispõe de estabelecimentos prisionais - como os do Distrito Federal e de Santa Catarina - que podem receber qualquer pessoa para execução penal, com respeito aos seus direitos fundamentais instituídos na Constituição, nas leis e nos tratados", disse. O Ministério Público Federal já pediu que a Interpol fique de prontidão.

Retorno ao Brasil - Segundo Rodrigo Janot, a Polícia Federal e a Interpol aguardam comunicado oficial da Justiça Italiana sobre a disponibilidade do réu para regressar ao Brasil. Essa disponibilidade pode ser imediata ou pode ser fixado um prazo para a repatriação. Em território brasileiro, Pizzolato será encaminhado ao Instituto Médico Legal para os exames de praxe e, em seguida, para a ala de vulneráveis do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

SCI explica processo penal brasileiro a magistrados do Chile, Paraguai e Uruguai **24/09/2015**

Visitantes foram recebidos na Procuradoria-Geral da República

Magistrados de três países do Mercosul que visitaram a Procuradoria-Geral da República, nesta terça-feira, 22 de setembro, mostraram-se interessados sobre o Sistema Criminal da Justiça brasileira. Na ocasião, o secretário de Cooperação Internacional, Vladimir Aras, e o adjunto da área, Carlos Bruno Ferreira da Silva, explicaram detalhes sobre o processo penal brasileiro e a

organização do Ministério Público.

Segundo Vladimir Aras, a organização do Brasil em Federação cria dificuldades porque cada estado tem sua estrutura de Justiça e um Ministério Público que atua junto a ela, mas todos precisam seguir os mesmos Códigos Penal, Civil e de Processo, que são válidos para todo o país. Ele explicou como estão distribuídas as cortes brasileiras, com as Justiças Federal e Estadual, e como o Superior Tribunal de Justiça uniformiza as decisões questionadas a partir delas, com o Supremo Tribunal Federal podendo atuar depois nas questões consideradas constitucionais.

O secretário de Cooperação Internacional abordou as competências do Ministério Público e como a Constituição mudou radicalmente seu formato. "Até então, o Ministério Público representava o povo e também o governo; a partir de 1988, passou a representar unicamente a sociedade, e os interesses do governo passaram a ser atendidos pela Advocacia-Geral da União", disse. Ele informou ainda sobre a atuação mais ampla da instituição, com a possibilidade de ajuizar ações penais públicas e ações civis públicas e exercer o controle externo da atividade policial.

Aras concluiu a exposição falando sobre o procedimento criminal brasileiro, alertando que, na ocorrência de um crime, tanto a polícia quanto o Ministério Público podem investigar e, a partir de então, o procurador decide se denuncia alguém pelo fato ou pede arquivamento do caso.

Participaram da visita promovida pelo Programa Joaquim Nabuco, do Supremo Tribunal Federal, os magistrados Jaime Álvarez Astete Marisol Leiva Pinol, do Chile; Pili Etelvina Rodríguez, do Paraguai; Lina Sílvia Fernández Lembo e Marcelo Enrique Souto Etchamendi, do Uruguai.

Programa Joaquim Nabuco - O Programa Joaquim Nabuco é uma atividade de cooperação desenvolvida no âmbito do Mercosul, que incentiva o intercâmbio de magistrados e viabiliza a criação de um espaço regional de diálogo, na área jurídica, entre os países do bloco e associados, possibilitando o fortalecimento do Mercosul e a promoção da segurança jurídica na região. Diversos magistrados do bloco já visitaram a PGR desde 2009, ano da criação do programa, que prevê, também, a participação de magistrados e servidores brasileiros em atividades da mesma natureza em outros países.

Força-tarefa do MPF na Lava Jato é indicada para prêmio internacional de investigação 29/09/2015

Cerimônia de entrega do prêmio será realizada nesta quinta-feira, 24 de setembro, em Nova Iorque, com a presença de três procuradores da força-tarefa

A força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) na Operação Lava Jato foi uma das indicadas para receber o prêmio anual da Global Investigations Review (GIR), site de notícias que tem se firmado no cenário internacional como um dos principais canais sobre investigações contra a corrupção. A cerimônia de revelação dos ganhadores e entrega do prêmio será realizada nesta quinta-feira, 24 de setembro, no Hotel Conrad, em Nova Iorque, com a presença de três procuradores da força-tarefa.

O objetivo do prêmio é celebrar os investigadores e as práticas de combate à corrupção e compliance que mais impressionaram no último ano. Em seis categorias, serão reconhecidas práticas investigatórias respeitadas e admiradas em todo o mundo. A força-tarefa do MPF foi indicada na categoria "órgão de persecução criminal ou membro do Ministério Público do ano".

Os procuradores Deltan Martinazzo Dallagnol, Carlos Fernando dos Santos Lima e Roberson Henrique Pozzobon irão representar a força-tarefa na cerimônia em Nova Iorque, viajando sem ônus para o MPF. Segundo Deltan Dallagnol, a indicação para um prêmio internacional releva o trabalho de investigação de excelência que vem sendo feito não só pelo Ministério Público Federal, mas por uma grande equipe de investigação que tem trabalhado de modo integrado e engloba também Polícia Federal, Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Conselho Administrativo de Defesa Econômica e outros órgãos públicos.

Para Dallagnol, não é o caso de comemorar a corrupção, mas de poder descobrir e buscar a justa e proporcional punição dos fatos. "Não podemos esquecer que se trata de um caso em andamento e, para garantir sua efetividade, precisamos de uma reforma na legislação, a qual foi proposta por meio das 10 medidas contra a corrupção, que a sociedade tem abraçado, fazendo sua parte no combate à corrupção", disse. Para saber mais, acesse www.10medidas.mpf.mp.br.

Força-Tarefa do MPF - A força-tarefa do MPF na Operação Lava Jato investiga um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. É formada por procuradores da República que estão na linha de frente da investigação na primeira instância da Justiça Federal do Paraná e foi designada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, em abril de 2014.

Atualmente, a força-tarefa conta com 11 membros: Deltan Martinazzo Dallagnol (coordenador), Antônio Carlos Welter, Carlos Fernando dos Santos Lima, Januário Paludo, Orlando Martello Junior, Athayde Ribeiro Costa, Diogo Castor de Mattos, Roberson Henrique Pozzobon, Paulo Roberto Galvão, Júlio Noronha e Laura Tessler. Andrey Borges de Mendonça já integrou a equipe e atua como colaborador.

Dentre os resultados da Operação Lava Jato, até o momento, estão 31 acusações criminais contra 143 pessoas pelos crimes de corrupção, contra o Sistema Financeiro Nacional, organização criminosa, lavagem de dinheiro, entre outros. Foi descoberto o pagamento de propina de cerca de R\$ 6,2 bilhões, sendo que R\$1,5 bilhão já foram recuperados. Também foram propostas 5 acusações de improbidade administrativa contra 37 pessoas e empresas pedindo o ressarcimento total de R\$ 6,7 bilhões.

Projetos de destaque - Lançado no segundo semestre de 2014, o GIR noticia desde novidades legislativas, ações para aplicação da lei e mudanças regulatórias nos mais diversos países a investigações em curso e projetos de destaque na área. Seus temas de cobertura envolvem ainda projetos de combate a propina, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, antitruste, fraude e evasão fiscal. No seu primeiro ano de atividade, o GIR já promoveu seminários de destaque em cidade como Nova Iorque, São Paulo, Londres e Hong Kong. Além de notícias diárias e reportagens especiais, o GIR também produz guias e relatórios informativos.

Ativos e bens recuperados pelo MPF serão contabilizados por meio de Guia de Recolhimento própria
30/09/2015

Instrumento dará mais transparência aos resultados da atuação do MPF no combate à corrupção e na promoção da cidadania

A partir desta terça-feira, 29 de setembro, o Ministério Público Federal passa a contar com um instrumento de controle objetivo e transparente dos resultados da sua atuação institucional no combate à corrupção e na promoção da cidadania. A Secretaria do Tesouro Nacional criou o Código de Guia de Recolhimento da União (GRU) nº 13920-3, com o título "MPF – Recuperação de Recursos – Combate à Corrupção e Proteção de Outros Direitos Difusos". A GRU registrará os resultados da atuação do MPF a partir do recolhimento dos ativos e bens recuperados, no Brasil e no exterior, em decorrência de improbidade administrativa e de ações cíveis e penais destinadas à recomposição do erário ou ressarcimento de danos.

A criação do código atendeu solicitação da Secretaria Geral, após pedido formulado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5ª CCR) e pela Secretaria de Cooperação Internacional.

Criação da GRU foi comunicada pelo procurador-geral da República, no último dia 25, às Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República.

Orientações gerais - Para que os valores sejam recolhidos ao MPF, no encerramento do processo, o procurador que atua na ação deverá solicitar ao juiz o depósito da quantia devida na nova GRU. Quando os recursos tiverem origem no exterior, antes de aplicar o código da GRU, deve-se, no banco fora do território nacional, emitir uma mensagem de pagamento SWIFT com o código BRASBRRJBSB (código identificador SWIFT referente ao Banco do Brasil – Brasília), Banco do Brasil (001), agência 1607-1 e conta corrente 170500-8, no valor a ser repatriado, lembrando que o código final deverá conter 18 caracteres, onde os 3 (três) primeiros indicam o banco, os 5 (cinco) seguintes a agência e os 10 (dez) últimos a conta para depósito: 001160710001705008.

Guia de Recolhimento da União – A GRU foi criada em 2003 para atender exigências da Lei nº 10.707. A norma determina que a arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social deve ser feita a uma conta única do Tesouro Nacional, mediante documento de recolhimento instituído e regulamentado pelo Ministério da Fazenda.

The background features a dark blue grid with a lighter blue diagonal line running from the top-left corner towards the bottom-right. A series of white dots are arranged in a curved path across the middle of the page.

MPF
Ministério Público Federal